

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE,
VEREADOR GABRIEL AZEVEDO E EXMO. SR. CORREGEDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Denúncia 1/23

*As provas indicadas podem ser
acessadas pelo QR Code abaixo:*



*No decoro reside uma defesa do
parlamento. Com a pratica de atos
atentatórios ao decoro a instituição
prejudica-se em razão dos atos dos
respectivos membros" Denúncia - pt
SIL 889/2018 - Parecer Final.*

MARIEL MÁRLEY MARRA, OABMG157240, com endereço profissional na Rua Munhoz, 315 - Sala 02 - Santa Rosa - BH/MG, e-mail: mariel@ferreiradiasmarra.adv.br, vem, com fundamento no art 5º, I e art 7º, III do Decreto-Lei 201/67 c/c art. 79, III e art. 110, §1º da Lei Orgânica Municipal de Belo Horizonte c/c art. 22, II, Art 26, III e Art 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte, oferta a presente **REPRESENTAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR** em face do Vereador de Belo Horizonte **LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES**, vulgo "Leo Burguês", brasileiro, estado civil desconhecido, vereador, inscrito no CPF sob nº. 779.401.486-72, com endereço profissional na Avenida dos Andradas, nº 3.100, gabinete A 106, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.260-900, pelas razões de fato e de direito adiante expostas:

SÍNTESE DA REPRESENTAÇÃO

Trata-se de Representação para verificação da quebra de decoro parlamentar em face do vereador de Belo Horizonte "Léo Burguês" pela prática de atos absolutamente

incompatíveis com a dignidade do cargo parlamentar e a imagem pública desta casa legislativa, conforme provas indicadas anexo.

Em apertada síntese o Denunciante aduz que o Representado:

- 1- Utilizou a possibilidade de indicação de um cargo público para que o novo servidor quitasse, com parte do próprio salário, as dívidas dele;
- 2- Utilizou parte do salário de servidores do gabinete para o pagamento de despesas pessoais, movimentou grande quantidade de dinheiro em espécie, oriundo do saque promovido por servidor do próprio salário;
- 3- Utilizou de mão de obra de servidores públicos, em horário de trabalho, para atividades particulares: mão de obra em evento que promoveu, uso de motoristas da CMBH levar filha para a escola, uso de veículos e motoristas da CMBH para levar servidora para trabalhar como diarista em empreendimento;
- 4- Utilizou da influência política para evitar a devida fiscalização da administração pública em empreendimento irregular (Mister Rock) em troca de capital político, defendeu interesse particular (de Leandro) junto à administração pública em troca de investimento no evento "Encantos de Natal", usou interposta pessoa em empresa, da qual usou os ganhos em investimentos na pousada;
- 5- Ocultou patrimônio móvel e imóvel, tanto da Receita Federal como da Justiça Eleitoral (usando as interpostas pessoas de ALEXANDRE SILVEIRA DE CASTRO PIRES como "laranja" na LCM Eventos e MARIANA CHAVES BATISTA, ex-namorada de LEO BURGUEES, cedeu a conta bancária para que LEO ocultasse patrimônio;
- 6- Usou recursos obtidos de forma ilícita em um empreendimento próprio, o Chateau Benigna, cujo resultado final é a obtenção de capital limpo;
- 7- Realizou despesas e declarações eleitorais com sinais de irregularidades;
- 8- Procedeu de maneira indecorosa em 12/12/2022, durante o processo eleitoral para eleição da mesa diretora da Câmara, chegando a chutar a porta e socar as paredes onde outros vereadores estavam reunidos antes da votação, em completo descontrole, sendo que também empurrou o vereador Rubão, o qual quase caiu da cadeira dentro do plenário da Câmara Municipal de Belo Horizonte;

DOS FATOS

FATO 1

Conforme amplamente noticiado pela imprensa, chegou ao conhecimento do Denunciante em 27/01/2023 e 28/01/2023 que o vereador por Belo Horizonte Léo Burguês, ora Representado, foi indiciado por suspeita de crimes de **peculato, corrupção passiva, corrupção ativa, advocacia administrativa, lavagem de dinheiro e organização criminosa**.

De acordo com o relatório final das investigações da Polícia Civil de Minas Gerais que o Denunciante teve acesso, havia a prática de devolução de parte dos salários recebidos pelos servidores ao vereador, ação conhecida como "rachadinha", e a existência de funcionários 'fantasmas', que seriam aqueles servidores que recebem os salários sem exercer a devida atividade, além de outros crimes contra a Administração Pública.

Em nota, o Representado diz que recebeu a notícia com "grande indignação e perplexidade", entretanto ocorre que o inquérito, concluído no dia 19 de janeiro deste ano e já encaminhado à Justiça, informa que *"todo esse material (...) serviu de fonte para as análises que seguirão nesse relatório, que permitiram identificar os delitos de peculato, de corrupção, de lavagem de dinheiro e organização criminosa. Além disso, há apontamentos de improbidade administrativa e possíveis irregularidades eleitorais"*.

Segundo as investigações, **"ficou comprovado que o vereador Léo Burguês desviou dinheiro público em proveito para quitação de uma dívida, utilizou de mão de obra de servidores públicos, em horário de trabalho, para atividades particulares, ocultou ou dissimulou a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de valores provenientes, direta ou indiretamente, do crime de peculato-desvio, dentre outros crimes"**.

O inquérito destaca também que **a análise financeira do Representado expôs como ele manteve patrimônio oculto, veículos e imóvel**. Além disso, trouxe como os gastos do vereador em muito superam os valores recebidos, indicando como o padrão de vida dele é dependente do aporte de dinheiro oriundo dos servidores de seu gabinete, bem como gastos eleitorais suspeitos de irregularidades.

Além disso, a investigação também **expõe uma relação de troca de favores e facilitamento para procedimentos dentro da estrutura da Prefeitura de Belo Horizonte**.

Conforme apurado pelo Denunciante, **o inquérito flagrou, em gravações telefônicas e trocas de mensagens de celular, pelo menos três casos em que o parlamentar, então líder de governo na gestão de Alexandre Kalil, conseguiu impedir a fiscalização de eventos e empreendimentos ilegais, além da liberação de alvarás, através da relação com a ex-secretária de Política Urbana Maria Caldas, o atual subsecretário de Fiscalização José Mauro Gomes e Aldo Oliveira, à época diretor de fiscalização da Regional Oeste"**.

Os casos encontrados durante a investigação ocorreram em 2020 - em agosto daquele ano, a Polícia Civil realizou uma operação de busca e apreensão em endereços ligados ao parlamentar, **havendo desde aquele momento grande repercussão negativa sobre**

a Câmara Municipal de Belo Horizonte, a qual agravou-se ainda mais neste momento após a conclusão das investigações.

Em março de 2020, um empresário do ramo de eventos e proprietário de uma casa de shows no Prado faz contato com o vereador: um show de rock internacional já programado para ocorrer estava ameaçado porque a casa não possuía alvará para funcionamento. Léo Burguês, junto a uma assessora de seu gabinete, prevê que dificilmente a documentação seria liberada pela prefeitura a tempo de permitir o evento.

O parlamentar, então, atua junto ao diretor de Fiscalização da Regional Oeste, Aldo Oliveira, para que não ocorressem atos de fiscalização por parte da prefeitura no dia do show.

De acordo ainda com o que foi apurado, na ligação telefônica interceptada pela polícia, Burguês avisa o diretor Aldo sobre a realização do evento e que o caso era um "problema" por conta da falta de regularização. Aldo responde, "não, mas a gente não vai lá, não tem nada, não tem nem equipe pra ir lá. (...) Não vai ter fiscalização não, beleza?".

A troca de favores continua, com Burguês afirmando a Aldo que apresentaria emenda a um projeto de lei dando benefícios a categoria de fiscais. "Nós não fizemos isso por categoria nenhuma, a gente vai colocar isso aqui, que é uma coisa que como a gente falou que ia fazer, vamos colocar na lei", diz o vereador.

Posteriormente, o evento ocorre - a polícia ainda pontua que, no ano de 2020, "não houve autuação para o referido estabelecimento". O empresário proprietário da casa de shows também devolve o favor ao parlamentar: ele disponibiliza dados pessoais de cerca de 110 mil pessoas que já passaram pelos eventos organizados por ele.

O material, segundo o inquérito, seria utilizado para ajudar na campanha eleitoral de Burguês naquele ano.

Em junho de 2020, empresários proprietários de um heliponto no Estoril pedem ajuda ao vereador: o empreendimento estava interdito pela prefeitura e não poderia funcionar normalmente. Burguês aciona diretamente o subsecretário de Fiscalização da Prefeitura de BH, José Mauro Gomes, que acalma o vereador, garantindo que o heliponto poderia funcionar mesmo sem a documentação e que já havia acordado com equipes para não fiscalizar o local.

"Nessa sequência da conversa, ZE (José Mauro) confirmou o anteriormente acordado: que a empresa interdita poderia continuar as atividades com a garantia de que não haveria fiscalização por parte da prefeitura e que ALDO se reuniria com representantes dessa companhia. Ao final, ZE reiterou que a documentação disponível ao empreendimento não lhes dava o direito à operação", mostra trecho do inquérito.

Nesse mesmo dia, Burguês faz contato com a secretária de Política Urbana, Maria Caldas, avisando que haviam interditado o heliponto do Estoril, e questiona sobre o que aconteceu. "Amanhã vou ver", responde a secretária. No dia seguinte, o vereador pergunta novamente, "chegou a olhar a questão do heliponto?", Maria Caldas reage, "estou aguardando o retorno do Zé Mauro hoje pela manhã".

A investigação segue com o Ministério Público, que ainda estuda a formulação de denúncia contra o Leo Burguês à Justiça, **sendo importante ressaltar que a análise do presente pedido de cassação é absolutamente independente da ação criminal, considerada a autonomia e independência entre os poderes legislativo e judiciário.**

Em oitiva aos investigadores, o subsecretário José Mauro confirmou as conversas entre ele e o vereador, e afirmou que "a decisão de 'tolerar' o funcionamento do heliponto se deu a pedido dos empreendedores através de LEO BURGUEES e que tal ato seria comum, entendido pelo Subsecretário de Fiscalização como uma forma de não impedir as atividades empresariais na capital mineira diante dos requisitos para a devida legalização. Questionado sobre a relação dele com o vereador investigado, disse que era somente institucional".

Também ouvidos pela polícia, os empresários proprietários do empreendimento afirmaram que, apesar das movimentações do vereador junto à prefeitura, a empresa não funcionou após a interdição. "Ele asseverou que o setor jurídico proibiu qualquer pouso ou decolagem enquanto não obtivessem a licença de operação". A documentação foi liberada à empresa em junho de 2021, um ano depois do episódio.

Um outro episódio indicando a relação próxima de Burguês com a prefeitura se deu por conta da realização de um evento de natal promovido por uma empresa de parentes do vereador. Com dificuldades financeiras para emplacar o show "Encantos de Natal", o parlamentar recorre a um empresário que empresta dinheiro para a realização do evento. Em troca, o interlocutor passa a pedir favores para o vereador.

"A sequência das conversas entre LEO e LEANDRO (empresário) esclareceram que a mensagem do vereador para MARIA CALDAS se tratava de um pedido em favor de LEANDRO. Como visto abaixo, imediatamente após se oferecer para "salvar" o evento de LEO BURGUEES fazendo contato com o gerente buscando o dinheiro, LEANDRO perguntou sobre o andamento do alvará solicitado por ele, tendo LEO explicado que havia despachado direto com a secretária (MARIA CALDAS). Além disso, LEO assumiu ser o despachante de LEANDRO na PBH, que teria se tornado o "recordista de tempo na prefeitura", ou seja, LEO usou da influência como vereador para acelerar os processos de interesse de LEANDRO junto à prefeitura de Belo Horizonte", mostra trecho do inquérito.

A investigação flagrou, neste caso, atuação do vereador para auxiliar o empresário a resolver trâmites envolvendo a liberação de alvarás para os empreendimentos do empresário. Burguês chega a enviar imagens de conversas com a secretária Maria Caldas tratando da agilização do trâmite para o alvará pedido.

O parlamentar chega, na conversa com o empresário, a demonstrar entusiasmo quanto à velocidade em que conseguiu avançar com as documentações. "Irmão pode não ser na velocidade que a gente quer, mas a sua velocidade NINGUÉM EM BH TEM!! Pode perguntar pra qualquer construtor", escreve.

Segundo o inquérito, a apuração indicou que os recursos enviados pelo empresário para financiar o evento natalino não foram integralmente para o show - parte, segundo a polícia, serviu para realizar reformar em um imóvel do parlamentar.

As investigações foram conduzidas pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), por meio do Grupo de Combate às Organizações Criminosas (Gcoc), que atua junto ao Grupo de Atuação Especial de combate ao Crime Organizado (Gaeco), **cujo inquérito o**

Denunciante indica como prova da quebra de decoro nos autos desta Representação, independente de qualquer condenação na esfera criminal.

FATO 2

O vereador Rubão e a então vereadora Nely Aquino registraram em 13/12/2022, boletins de ocorrência contra o colega Léo Burguês, ora Representado.

Eles acionaram a Polícia Civil por causa da confusão ocorrida em 12/12, na sede da Câmara Municipal de Belo Horizonte, durante a votação que elegeu Gabriel Azevedo para a presidência da casa.

Os boletins de ocorrência feitos pelos vereadores, constam que Rubão acusa Burguês de agressão, enquanto Nely aponta o colega como responsável por calúnia.

Aos policiais, o vereador Rubão disse ter sido empurrado por Burguês durante a sessão que escolheu o novo comandante do Parlamento belo-horizontino. No boletim, Rubão afirmou não ter revidado "por estar dentro da Câmara Municipal" e que, durante a confusão, "quase foi derrubado da cadeira".

Nely relata que, durante as horas que antecederam a reunião (no plenário da Câmara), estava reunida com o grupo de vereadores que apoiavam a mesma chapa que ela. Que estava orando em sala próxima ao plenário com o seu grupo, quando o vereador Léo Burguês começou a coagir os parlamentares presentes, gritando, chutando a porta e socando as paredes, em completo descontrole, conforme consta trecho do boletim.

Segundo versão da então presidente da Câmara à Polícia Civil, a postura de Burguês assustou parlamentares mulheres. Nely diz que foi acusada pelo vereador Léo Burguês de coagir outros parlamentares e que, na verdade, era ele que coagiu outros vereadores, inclusive fisicamente.

Assim, considerando a gravidade dos fatos narrados nesta Representação, considerando o vínculo direto entre a conduta incompatível e o cargo de vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte, bem como as provas indicadas, faz-se necessário o recebimento desta Representação com a consequente a instalação de uma Comissão Processante para verificação de possível quebra de decoro parlamentar em relação aos dois fatos apontados.

DO CONCEITO OBJETIVO DE DECORO PARLAMENTAR

Em razão do processo de cassação por quebra de decoro parlamentar em face de Wellington Magalhães realizado em 2018 (Denúncia - pt SIL 889/2018), nota-se que pela primeira vez foi possível desenvolver objetivamente o conceito de decoro parlamentar na Câmara Municipal de Belo Horizonte e deixar um legado para o país.

Ficou estabelecido no parecer final daquela Comissão Processante que:

"o decoro parlamentar extirpa o agente político, cujas ações ou omissões impróprias acarretam, como efeito colateral, um dano a imagem social desfrutada pelo Poder Legislativo; compromete a imagem e abala a segurança e estabilidade

*das instituições, pois Estado não é suficiente, per si para pacificar os conflitos em sociedade; a crença e o respeito nas instituições são capazes de fazê-lo. **No decoro reside uma defesa do parlamento. Com a prática de atos atentatórios ao decoro a instituição prejudica-se em razão dos atos dos respectivos membros**” Denúncia - pt SIL 889/2018 - Parecer Final.*

Nota-se portanto que para caracterizar a quebra de decoro parlamentar não é necessária sequer a prática de uma infração penal. Este parecer ainda estabeleceu que “o sério dano a credibilidade, a dignidade e a respeitabilidade da casa legislativa é o suficiente para a caracterização da quebra do decoro”.

Assim é justamente pela repercussão negativa da atitude de um parlamentar que se torna possível verificar o grave risco de descrédito e o dano, muitas vezes irreparáveis, à dignidade da casa legislativa que ele pertence.

Logo, o processo de cassação por quebra de decoro trata-se de um mecanismo de proteção da casa legislativa, uma trincheira normativa que protege os mais caros valores políticos e democráticos da sociedade representados na casa do povo.

Na visão de Carla Teixeira da Costa:

“compreensão de que, no universo da honra, a conduta desonrada não se esgota no indivíduo que a cometeu, mas compromete todo o coletivo a que ele pertence. Pois se um membro partilha da honra de seu grupo, e com este se identifica predominantemente, a sua desonra se reflete sobre a honra de todos. Havia, assim, uma honra coletiva a ser preservada, que encontrou expressão na noção de decoro parlamentar.” (TEIXEIRA, Carla Costa. Decoros parlamentar: a legitimidade da esfera privada no mundo público?. Revista Brasileira de Ciências Sociais; Sao Paulo, n. 30, p.110-127, 1996.).

No presente caso, observa-se que a honra coletiva (decoro parlamentar) foi efetivamente violada a partir da repercussão negativa do fato narrado nesta representação, afinal não é este o comportamento esperado de um parlamentar eleito em Belo Horizonte, o qual valendo-se do cargo de vereador, desviou dinheiro público em proveito para quitação de uma dívida, utilizou de mão de obra de servidores públicos, em horário de trabalho, para atividades particulares, ocultou ou dissimulou a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de valores provenientes, direta ou indiretamente, do crime de peculato-desvio, dentre outros atos incompatíveis com o decoro parlamentar.

Observa-se ainda que o próprio Denunciado foi flagrado em gravações telefônicas e trocas de mensagens de celular, pelo menos três casos em que o parlamentar, então líder de governo na gestão de Alexandre Kalil, conseguiu impedir a fiscalização de eventos e empreendimentos ilegais, além da liberação de alvarás, através da relação com a ex-secretária de Política Urbana Maria Caldas, o atual subsecretário de Fiscalização José Mauro Gomes e Aldo Oliveira, à época diretor de fiscalização da Regional Oeste, razão

pela qual tais atos do Representado revestem-se de especial reprovabilidade social, restando evidente a quebra do decoro parlamentar.

DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

Sabe-se que, nos termos do art 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o vereador que atentar contra a dignidade do mandato ou que descumprir os deveres inerentes a ele estará sujeito a medidas disciplinares, dentre elas a censura, afastamento temporário do exercício do mandato, bem como a perda do mandato.

Pela leitura dos artigos 27 (medida de censura) e 28 (medida de afastamento temporário) do Regimento Interno, não se vislumbra nenhuma hipótese de incidência aplicável ao presente caso concreto, restando assim somente a aplicação da medida de perda do mandato pela quebra do decoro parlamentar, a qual ocorre nas hipóteses do art. 79 da Lei Orgânica, e o processo respectivo, observará as normas do seu art. 110.

Os fatos narrados nesta representação caracterizam-se, por si, atitudes que desprestigiam a Câmara Municipal de Belo Horizonte e os seus membros, em flagrante prejuízo da imagem do Poder Legislativo, visto que cargos comissionados não podem ser usados como pretexto para obtenção de vantagem sexual.

Ademais, conforme já foi dito, aos vereadores, detentores de mandato eletivo, representantes direto dos cidadãos da capital mineira, e agentes públicos em período integral, são exigidos de modo permanente o decoro e a compostura adequada ao cargo que exercem.

Sabe-se ainda que à Presidência da Câmara Municipal de Belo Horizonte, ao Vereador Corregedor e em especial a Comissão Processante, cabem, nos termos do Regimento Interno da Câmara, em virtude dos indícios, preservar a dignidade do mandato parlamentar.

Mais que uma prerrogativa, trata-se, em verdade, de um **poder-dever**, que consequentemente traz a responsabilidade institucional inafastável de investigar e eventualmente punir os vereadores que tenham quebrado o decoro parlamentar.

Para tanto, diante de tudo que foi apresentado, deve a Câmara Municipal de Belo Horizonte proceder às diligências e à instrução probatória que entender necessárias para o melhor julgamento do caso, conforme preceitua o art 5º e 7º do Decreto-lei 201/67, o art. 79, III, art. 110, §1º, §4º ao §13º da Lei Orgânica Municipal de Belo Horizonte, bem como o art. 21, §2º, art. 22, II, art 26, III e art. 61, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte, os quais encontram-se transcritos anexo.

Pela leitura da legislação pertinente ao caso depreende-se que o Regimento Interno da Câmara Municipal, ao tratar das hipóteses de perda de mandato, em seu art 21, §2º faz referência ao Art 79 da Lei Orgânica Municipal de Belo Horizonte, o qual em seu inciso III estabelece expressamente que perderá o mandato aquele vereador que proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública.

Além disso, o art 22 do Regimento Interno especifica que é incompatível com o decoro parlamentar, para os fins do §1º do art. 79 da Lei Orgânica o descumprimento dos deveres inerentes a seu mandato.

Portanto, observa-se que o bem jurídico tutelado pela LOMBH e o RICMBH é a **dignidade da Câmara** e o **decoro de seus membros em sua conduta pública**.

E tudo isso corrobora com aquilo que preceitua o Decreto-Lei 201 de 1967, o qual em seu art 7º estabelece expressamente que a Câmara poderá cassar o mandato de Vereador, quando o mesmo **proceder de modo incompatível com a dignidade, da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública**.

Assim, diante dos fatos narrados nesta Representação, mesmo que haja algum entendimento diverso pessoal do ponto de vista moral, não há como negar que a conduta do Representado violou patentemente a dignidade do cargo e honra coletiva da Câmara Municipal de Belo Horizonte, trazendo assim desprestígio aos membros desta casa legislativa, salvo seus pares considerem tais práticas como algo “normal” entre vereadores.

Por essa razão deve o Denunciado ser julgado pelos seus pares, conforme prevê o Decreto-Lei 201/67, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte juntamente com a Lei Orgânica Municipal de Belo Horizonte.

DA LEGITIMIDADE DA DENUNCIANTE

O Decreto-Lei 201/67 dispõe em seu art 7º, §1º que o processo de cassação de mandato de Vereador é, no que couber, o estabelecido no art. 5º deste decreto-lei, cuja redação é reproduzida no art 110 da Lei Orgânica Municipal de Belo Horizonte de 1990.

Observa-se pela leitura do art 21, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de BH que o processo respectivo, quando for o caso de perda de mandato de vereador, tal processo observará as normas do art. 110 da LOMBH, sendo que nesse mesmo sentido o art 79, §5º da Lei Orgânica também estabelece que sobre o processo de julgamento de vereador para perda de mandato, no que couber, aplica-se o art. 110 e seus parágrafos.

Diante disso, importante ressaltar que o mencionado art 110 da LOMBH, em que pese o *caput* deste artigo tratar do processo político em desfavor de Prefeito, por força do art 21, §2º do RICMBH, bem como do art 7º, §1º do DL201/67, nota-se que o artigo 110 e seus parágrafos da LOMBH também se aplicam ao processo político em desfavor de vereadores.

Desta forma, pode-se concluir que a denúncia, escrita e assinada em desfavor de um vereador, tal como alguma feita em desfavor de prefeito, poderá ser feita por qualquer cidadão, com a exposição dos fatos e a indicação das provas (art 5º, I do Decreto-Lei 201/67 c/c art 110, §1º c/c art 79, §5º da LOMBH e art 21, §2º do RICMBH), logo o Denunciante é parte legítima para ofertar a presente Representação, posto que é cidadão domiciliado em Belo Horizonte, conforme consta em anexo.

DO PROCESSO POLÍTICO PARA PERDA DE MANDATO DE VEREADOR

No que diz respeito ao processo político para perda de mandato de vereador, nota-se que tanto o Decreto-Lei quanto a Lei Orgânica estabelecem que de posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira reunião subsequente, determinará sua leitura e constituirá a comissão processante, formada por sete vereadores, sorteados entre os desimpedidos e pertencentes a partidos diferentes, os quais elegerão, desde logo, o presidente e o relator (art 110, §4º da LOMBH).

Depreende-se, portanto, que **não é facultado ao Presidente da Câmara e ou ao vereador Corregedor deixarem de praticar o ato determinado pelo Decreto-Lei 201/67, Regimento Interno, bem como pela Lei Orgânica Municipal de Belo Horizonte**, sob pena de eles mesmos incorrerem na hipótese de crime de prevaricação, crime de responsabilidade e improbidade administrativa por reterem indevidamente tal Representação, deixando de praticar ato determinado por lei.

Por derradeiro cabe informar que caberá a Comissão Processante prevista no art 61 do RICMBH praticar os atos previstos na Lei Orgânica e neste Regimento quando do processo e julgamento for do vereador, na hipótese do § 2º do art. 21, o qual trata da perda de mandato.

Portanto, bem diferente do que prevê a Lei de Impeachment a respeito da realização de um juízo prévio de admissibilidade pelo Presidente da Câmara dos Deputados (Lei 1079/50), nota-se que ao Presidente da Câmara Municipal cabe apenas receber a Representação e dar prosseguimento na primeira sessão subsequente, determinando sua leitura para na sequência proceder uma votação pela sua admissibilidade e se for o caso constituir uma Comissão Processante.

INDICAÇÃO DAS PROVAS

De acordo com o art 5º, I do Decreto-Lei 201/67 e o art 110, §1º da LOMBH a denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas.

Neste sentido, para fins de indicação de provas, cabe à Câmara Municipal de Belo Horizonte, além do que já fora juntado pela Denunciante, requerer também a extração de cópia integral do inquérito policial e juntada dos boletins de ocorrências registrados pelo vereador Rubão e Nely Aquino.

Ademais, arrola-se também como testemunha:

- DANIEL AZARIAS DOS REIS, vulgo "IDÊ", ex-assessor de Leo Burguês e apoiador do Representado, tendo conhecimento da qualidade do investigado como vereador de Belo Horizonte/MG e em comunhão de desígnios com o parlamentar, desviou dinheiro público para fins de quitação de uma dívida de Leo Burguês com ele, filho de Meri Sueli dos Reis e de Antônio Evaristo dos Reis, nascido em 10/08/1964, natural de Belo Horizonte, RG MG- 3847060;
- JUARES DE SOUZA FERREIRA, servidor da CMBH, que segundo investigação desviou dinheiro público para DANIEL AZARIAS DOS REIS como parte de um acordo para quitar uma dívida de Leo Burguês em troca de um cargo público na CMBH, filho de Maria da Conceição Souza e Sebastião Ferreira da Silva, natural de Brasilândia, nascido em 21/09/1966, RG MG-3774158;

- PASCOAL JUNIO MONTEIRO DE CASTRO, assessor de Leo Burguês, que segundo investigação desviou dinheiro público em proveito alheio a partir de determinação de Leo Burguês, inclusive para a produção de material de campanha do vereador, filho de Maria Vicentina Fonseca Monteiro e de Paschoal Pereira Monteiro, nascido em 17/09/1978, natural desta capital, RG 6379509;
- GABRIEL SANTOS DURÃES, ex-assessor de Leo Burguês, efetuou pagamentos de multas de LEO BURGUEÊS junto ao TRE-MG, bem como para créditos em site de jogos, filho de Alcía Francisca dos Santos e de Paulo Ribeiro Durães, nascido em 17/03/1987, natural desta capital, RG 11892068;
- GILBERTO JOSÉ DA SILVA, o "BINHA", assessor de Leo Burguês, que segundo investigação também efetuou pagamentos de multas de Leo Burguês junto ao TRE-MG e há fortes indícios de desvio de público em proveito do vereador investigado, filho de Joventina Alves da Silva e de Agenor José da Silva, natural de Governador Valadares/MG, nascido em 09/06/1962, RG MG- 2283280;
- CÉLIA APARECIDA GOMES, a "CELINHA", assessora de Leo Burguês, que segundo investigação desviou dinheiro público para pagamentos de várias despesas do vereador investigado, possuindo um valor fixo de pagamentos dessas dívidas, em torno de R\$3.700,00, filha de Luzia Geralda dos Santos Gomes e de Sebastião Pedro Gomes, natural de Itabira/MG, nascida em 14/03/1971, RG 6366734;
- CRISTIANE PEREIRA ANDRE DE JESUS, vulgo "KIKA", assessora de Leo Burguês, que segundo investigação prestava serviços particulares para Leo Burguês como doméstica na casa do vereador investigado, local que ele também alugava como pousada, em dias e horários que deveria estar em trabalho no órgão público, filha de Luzia Geralda dos Santos Gomes e de Sebastião Pedro Gomes, natural de Itabira/MG, nascida em 14/03/1971, RG 6366734;
- ALDO ALVES DE OLIVEIRA, servidor da PBH, à época diretor da fiscalização da Regional Oeste e que segundo investigação, a pedido de Leo Burguês, deixou de fiscalizar um estabelecimento sabidamente irregular e recebeu apoio político para aprovação de subemenda, de autoria do vereador investigado, em um projeto de lei que beneficiava a categoria profissional, filho de Margarida Alves de Oliveira e de Jose Adailton Alves de Oliveira, nascido em 18/01/1970, natural desta capital, RG 4079020;
- LUCELIO HENRIQUE DA SILVA, proprietário de empreendimento que não tinha autorização para a realização de evento, e segundo investigação ofereceu e prometeu vantagem indevida ao vereador investigado para que ALDO não fiscalizasse seu estabelecimento, filho de Darcy Maria das Graças Silva e de Antônio Guilherme da Silva, nascido aos 23/12/1971 em BH, RG MG – 4811115;
- JOSÉ MAURO GOMES, Subsecretário Municipal de Fiscalização, que segundo a investigação em junho de 2020, empresários proprietários de um heliponto no Estoril pedem ajuda ao vereador, o qual aciona José Mauro, visto que o empreendimento estava interditado pela prefeitura e não poderia funcionar normalmente, filho de Amando Gomes e Anezia de Arcanjo Gomes, RG 626916847-SSP/SP, Residente e domiciliado à Rua Cristina, 428 - casa - Sion - BH / MG;

Destarte, observa-se portanto que estão presentes os elementos suficientes o bastante para justificar a abertura de processo de quebra de decoro parlamentar junto a Câmara Municipal de Belo Horizonte, em especial, a instalação Comissão Processante.

Resguarda a Denunciante o direito de apontar novas testemunhas referenciadas em momento posterior ao recebimento da denúncia e instalação da Comissão Processante pela Câmara de Vereadores.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, a Denunciante requer:

I – o recebimento da presente Representação e a competente instauração de procedimento destinada a apreciá-la, bem como a consequente constituição da Comissão Processante, considerada a gravidade da violação da honra coletiva, aqui entendido como decoro parlamentar, por parte do Vereador Leo Burguês, havendo para tanto robustos indícios que demonstram a conduta incompatível com a dignidade do cargo por parte do Denunciado.

II – a notificação do Denunciado para que, querendo, responda, a presente Representação, no prazo regimental;

III – o depoimento pessoal do Denunciado perante a Comissão Processante, sem prejuízo da defesa técnica;

IV – a produção de provas por todos os meios permitidos em lei, além das apresentadas nesta oportunidade, principalmente a prova documental e testemunhal;

V – ao final, a procedência da presente Representação com a recomendação ao Plenário da Câmara para cassação do mandato parlamentar em relação aos dois fatos apontados, uma vez que as condutas do Representado são atentatórias ao decoro parlamentar, na forma do disposto no no art 7º, I e III do Decreto-Lei 201/67 c/c art. 79, III da Lei Orgânica Municipal de Belo Horizonte e art. 22, II c/c Art 26, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte, cuja medida deverá ser aplicada considerando a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a Câmara Municipal, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes.

VI - Com a finalidade de agilizar o processo e economia de recursos da Câmara Municipal de Belo Horizonte, requiro que as notificações direcionadas ao Representante/Denunciante, sejam elas realizadas por meio eletrônico no email: mariel@ferreiradiasmarra.adv.br ou via Whatsapp (31) 996212757, dispensando assim notificação pessoal.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

MARIEL MÁRLEY MARRA
OABMG157240

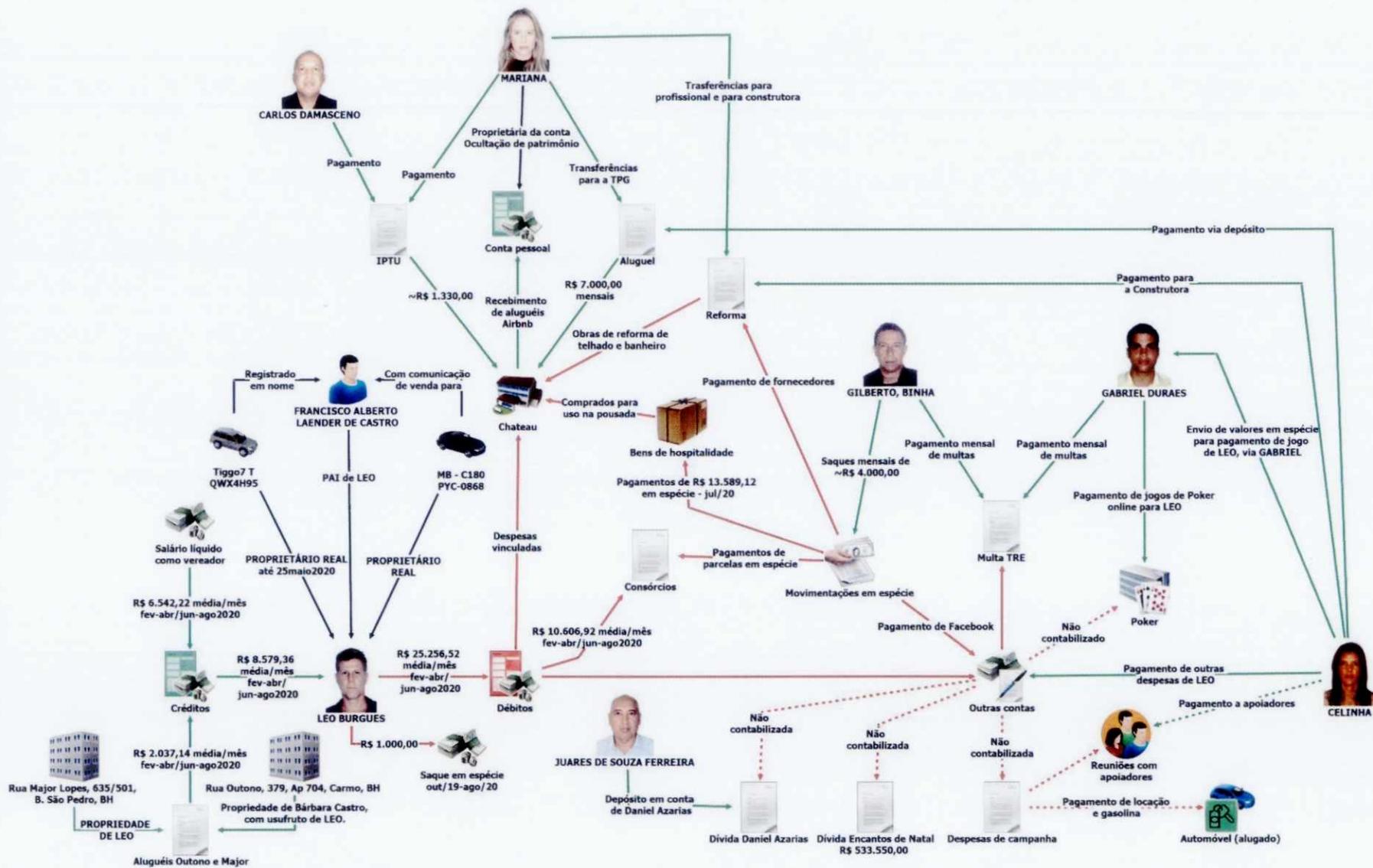
Este documento foi assinado digitalmente por Mariel Marley Marra.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AD46-B27B-6378-41F6.

ANEXO - PROVAS INDICADAS

A cópia de matérias jornalísticas e do inquérito, conforme descrito na exordial, podem ser acessados através deste link: https://drive.google.com/drive/folders/1fbJICEw1b-zqBee_xyk-WaFCoN7S1t6?usp=share_link , ou pelo QR Code abaixo:

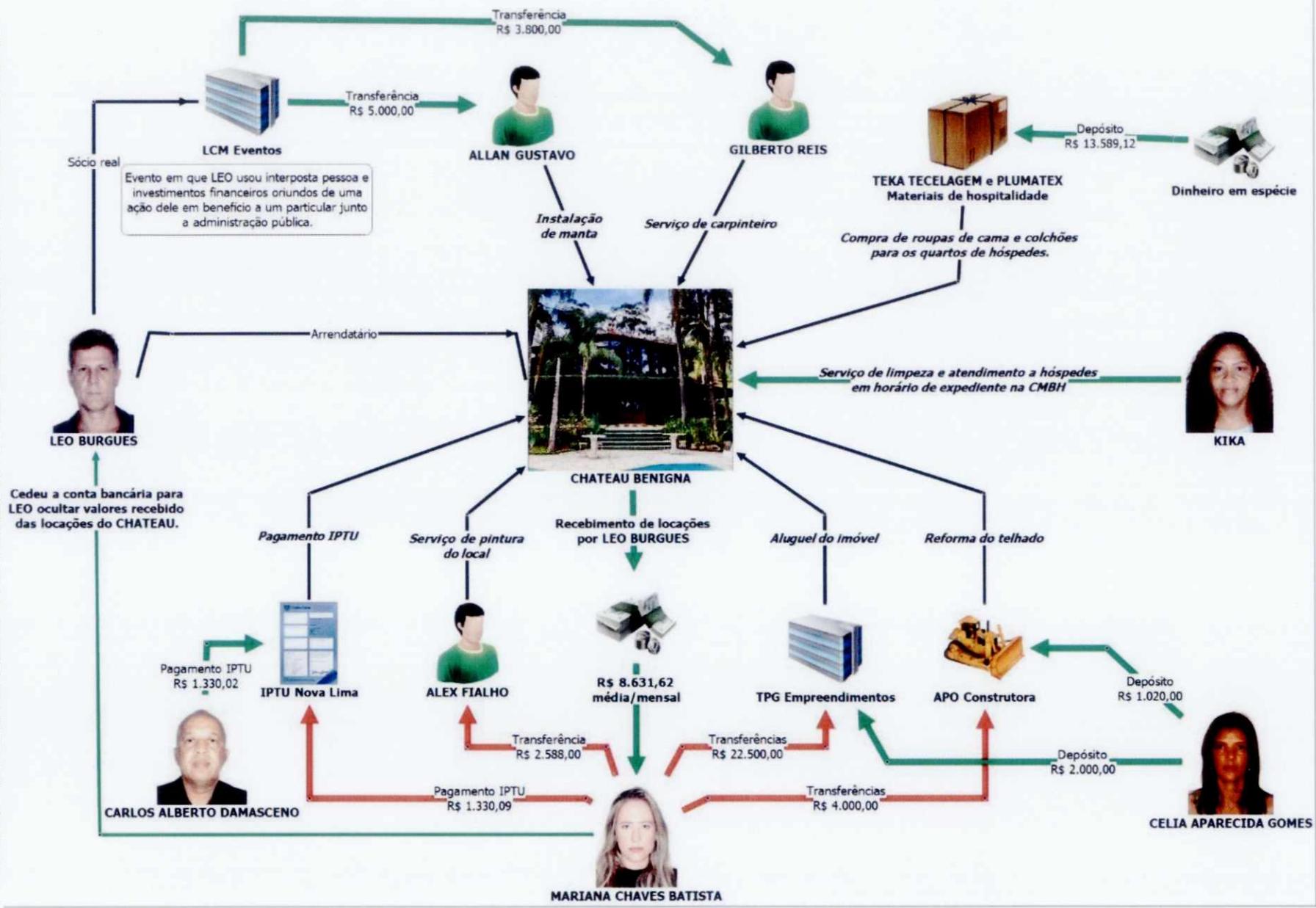


ANEXO - DIAGRAMA DE CONEXÕES FINANCEIRAS DO REPRESENTADO



Este documento foi assinado digitalmente por Mariele Marley Marra. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AD46-B27B-6378-41F6.

ANEXO - DIAGRAMFLUXO DE PAGAMENTOS EM BENEFÍCIO DO CHATEAU BENIGNA



Este documento foi assinado digitalmente por Mariel Marley Marra. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AD46-B27B-6378-41F6.

Este documento foi assinado digitalmente por Mariel Marley Marra. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AD46-B27B-6378-41F6.

ANEXO - LEGISLAÇÃO

DECRETO-LEI 201/1967

Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo:

I - A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o quorum de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante.

II - De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator.

III - Recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro em cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez. Se estiver ausente do Município, a notificação far-se-á por edital, publicado duas vezes, no órgão oficial, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação. Decorrido o prazo de defesa, a Comissão processante emitirá parecer dentro em cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas.

IV - O denunciado deverá ser intimado de todos os atos do processo, pessoalmente, ou na pessoa de seu procurador, com a antecedência, pelo menos, de vinte e quatro horas, sendo-lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas às testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa.

V - Concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de cinco dias, e após, a Comissão processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara, a convocação de sessão para julgamento. Na sessão de julgamento, o processo será lido, integralmente, e, a seguir, os Vereadores que o desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de quinze minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de duas horas, para produzir sua defesa oral.

V - concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias, e, após, a Comissão processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara a convocação de sessão para julgamento. Na sessão de julgamento, serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelos denunciados, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral; (Redação dada pela Lei nº 11.966, de 2009).

VI - Concluída a defesa, proceder-se-á a tantas votações nominais, quantas forem as infrações articuladas na denúncia. Considerar-se-á afastado, definitivamente, do cargo, o denunciado que for declarado pelo voto de dois terços, pelo menos, dos membros da Câmara, em curso de qualquer das infrações especificadas na denúncia. Concluído o julgamento, o Presidente da Câmara proclamará imediatamente o resultado e fará lavrar ata que consigne a votação nominal sobre cada infração, e, se houver condenação, expedirá o competente decreto legislativo de cassação do mandato de Prefeito. Se o resultado da votação for absolutório, o Presidente determinará o arquivamento do processo. Em qualquer dos casos, o Presidente da Câmara comunicará à Justiça Eleitoral o resultado.

VII - O processo, a que se refere este artigo, deverá estar concluído dentro em noventa dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado. Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos.

Art. 7º A Câmara poderá cassar o mandato de Vereador, quando:

I - Utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa;

[...]

III - Proceder de modo incompatível com a dignidade, da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública.

§ 1º O processo de cassação de mandato de Vereador é, no que couber, o estabelecido no art. 5º deste decreto-lei.

§ 1º Ocorrido e comprovado o ato ou fato extintivo, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, comunicará ao plenário e fará constar da ata a declaração da extinção do mandato e convocará imediatamente o respectivo suplente.

§ 2º Se o Presidente da Câmara omitir-se nas providências no parágrafo anterior, o suplente do Vereador ou o Prefeito Municipal poderá requerer a declaração de extinção do mandato, por via judicial, e se procedente, o juiz condenará o Presidente omissor nas custas do processo e honorários de advogado que fixará de plano, importando a decisão judicial na destituição automática do cargo da Mesa e no impedimento para nova investidura durante toda a legislatura.

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Art. 21 - Ocorrerá a vaga em virtude de morte, renúncia ou perda do mandato.

[...]

§ 2º - A perda do mandato ocorrerá nas hipóteses do art. 79 da Lei Orgânica e o processo respectivo, quando for o caso, observará as normas do seu art. 110 e mais as seguintes:

I - não oferecida defesa, o presidente da Câmara nomeará defensor dativo para fazê-lo no prazo de dez dias;

II - a reunião para julgamento somente se realizará após a distribuição em avulsos e a inclusão em pauta do parecer que, se concluir pela condenação, deverá conter o projeto de resolução correspondente.

Art. 22 - É incompatível com o decoro parlamentar, para os fins do § 1º do art. 79 da Lei Orgânica:

I - o abuso de prerrogativa assegurada ao vereador;

II - o descumprimento dos deveres inerentes a seu mandato;

[...]

Art. 26 - O vereador que atentar contra a dignidade do mandato ou que descumprir os deveres inerentes a ele estará sujeito às seguintes medidas disciplinares:

[...]

III - perda do mandato.

Da Comissão Processante

Art. 61 - À comissão processante compete praticar os atos previstos na Lei Orgânica e neste Regimento quando do processo e julgamento:

[...]

II - do vereador, na hipótese do § 2º do art. 21.

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Art. 4º - O Município assegura, no seu território e nos limites de sua competência, os direitos e garantias fundamentais que a Constituição da República confere aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País.

§ 3º - Nos processos administrativos, qualquer que seja o objeto e o procedimento, observar-se-ão, entre outros requisitos de validade, a publicidade, o contraditório, a defesa ampla e o despacho ou a decisão motivados.

Art. 79 - Perderá o mandato o Vereador:

[...]

III - que proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública;

[...]

§ 1º - É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no Regimento Interno, o abuso de prerrogativa assegurada ao Vereador.

§ 5º - O Regimento Interno disporá sobre o processo de julgamento, observado o disposto no art. 4º, § 3º, e, no que couber, no art. 110 e parágrafos.

Art. 110 - São infrações político-administrativas do Prefeito, sujeitas ao julgamento pela Câmara, além de outras previstas nesta Lei Orgânica:

[...]

§ 1º - A denúncia, escrita e assinada, poderá ser feita por qualquer cidadão, com a exposição dos fatos e a indicação das provas.

[...]

§ 4º - De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira reunião subsequente, determinará sua leitura e constituirá a comissão processante, formada por sete vereadores, sorteados entre os desimpedidos e pertencentes a partidos diferentes, os quais elegerão, desde logo, o presidente e o relator.

§ 5º - A comissão, no prazo de dez dias, emitirá parecer, que será submetido ao Plenário, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, podendo proceder às diligências que julgar necessárias.

§ 6º - Aprovado o parecer favorável ao prosseguimento do processo, por dois terços dos membros da Câmara, o Presidente determinará, desde logo, a abertura da instrução, citando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia, dos documentos que a instruem e do parecer da comissão, informando-lhe o prazo de vinte dias para o

oferecimento da contestação e a indicação dos meios de prova com que pretenda demonstrar a verdade do alegado.

§ 7º - Findo o prazo estabelecido no parágrafo anterior, com ou sem contestação, a comissão processante determinará as diligências requeridas, ou as que julgar convenientes, e realizará as audiências necessárias para a tomada do depoimento das testemunhas de ambas as partes, podendo ouvir o denunciante e o denunciado, que poderão assistir pessoalmente, ou por seu procurador, a todas as reuniões e diligências da comissão, interrogando e contraditando as testemunhas e requerendo a sua reinquirição ou acareação.

§ 8º - Após as diligências, a comissão proferirá, no prazo de dez dias, parecer final sobre a procedência ou improcedência da acusação e solicitará ao Presidente da Câmara a convocação de reunião para julgamento, que se realizará após a distribuição do parecer.

§ 9º - Na reunião de julgamento, o processo será lido integralmente, e, a seguir, os Vereadores que o desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de quinze minutos cada um, sendo que, ao final, o denunciado ou seu procurador terá o prazo máximo de duas horas para produzir defesa oral.

§ 10 - Terminada a defesa, proceder-se-á a tantas votações nominais quantas forem as infrações articuladas na denúncia.

§ 11 - Considerar-se-á afastado definitivamente do cargo e inabilitado, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, o denunciado que for declarado, pelo voto de dois terços dos membros da Câmara, incurso em qualquer das infrações especificadas na denúncia.

§ 12 - Concluído o julgamento, o Presidente da Câmara proclamará imediatamente o resultado e fará lavrar ata que consigne a votação nominal sobre cada infração e, se houver condenação, expedirá a competente resolução de cassação do mandato, ou, se o resultado da votação for absolutório, determinará o arquivamento do processo, comunicando, em qualquer dos casos, o resultado à Justiça Eleitoral.

§ 13 - O processo deverá estar concluído dentro de noventa dias, contados da citação do acusado, e, transcorrido o prazo sem julgamento, será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia, ainda que sobre os mesmos fatos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AD46-B27B-6378-41F6> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AD46-B27B-6378-41F6



Hash do Documento

18778F983FAD4EC8A7FA9FF17256008BDEAF29C37D6FF5A11E0936DAB8F5B856

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2023 é(são) :

Mariel Marley Marra (DENUNCIANTE) - 045.734.836-40 em
28/01/2023 18:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





SUMARIO

1. INTRODUÇÃO	2
1.1 – Os fatos	2
1.2 – Os envolvidos	4
2. AS RACHADINHAS	7
2.1 – O pagamento de terceiros em benefício de LEO BURGUEES	7
2.1.1 – Pagamento de dívida particular de LEO BURGUEES com salário de servidor da CMBH	7
2.1.2 – Subcontratação de profissional a ser usado na campanha política	24
2.2 – Pagamentos em favor de LEO BURGUEES	37
2.2.1 – Pagamento de multas de LEO BURGUEES no TRE	37
2.2.3 – Pagamentos de contas de LEO BURGUEES	46
2.2.4 – Pagamento de crédito em site de jogos online	94
2.3 – Uso de servidores públicos em atividades privadas de LEO BURGUEES	100
2.4 – A devolução de salário	104
3. A FUNCIONÁRIA FANTASMA	119
3.1 – “KIKA” - servidora que trabalhava como faxineira para LEO	119
4. CORRUPÇÃO	151
4.1 – O Caso Mister Rock	151
4.2 – O Caso Heli 28	163
5. OS CRIMES FINANCEIROS	180
5.1 – O caso Encantos de Natal	180
5.2 – Investimento no <i>Chateau</i>	206
5.3 – Análise financeira de LEO BURGUEES	222
5.3.1 – Ocultação de patrimônio	222
Automóveis	223
Imóveis	229
5.3.2 – Recebimentos e despesas de LEO BURGUEES	240
Montante a crédito	240
Montante a débito	241
Movimentações em espécie	250
5.3.3 – Outras despesas suspeitas	251
6. CONCLUSÕES	262
6.1 – As condutas individuais identificadas	262
6.2 – Demais investigados	264
6.3 – Do indiciamento	266
7. ANEXOS	271



1. INTRODUÇÃO

1.1 – Os fatos

As investigações foram iniciadas a partir de denúncias que, no gabinete do vereador de Belo Horizonte/MG LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES, o LEO BURGUEES, havia a prática de devolução de parte dos salários recebidos pelos servidores ao vereador, ação conhecida como “rachadinha”, e a existência de funcionários “fantasmas” que seriam aqueles servidores que recebem os salários sem exercer a devida atividade, além de outros crimes contra a Administração Pública.

Durante os levantamentos iniciais, conversas interceptadas em outro procedimento sigiloso reforçaram as denúncias anteriores, conforme exposto nas páginas 04, 05 e 06 do presente Inquérito Policial.

Desde então, diversas medidas foram tomadas para que fossem obtidos elementos de prova. No total, foram sete etapas de interceptação telefônica, reunidas na Cautelar 0024.19.114.240-5; três etapas de quebra de sigilo telemático, constantes na Cautelar 0024.19.114.241-3; uma solicitação de acesso aos dados do COAF (0024.191.14242-1) e, por fim, a quebra de sigilo bancário, Autos 0024.20.119.779-5. Todas as fases iniciais de interceptação telefônica e telemática foram analisadas e possuem relatório próprio, exceto as últimas respectivas fases, cujas considerações farão parte deste documento final e os respectivos arquivos gerados são reenviados em anexo.

Diversas informações foram coletadas durante essas etapas, permitindo que se consolidasse material suficiente para que a Autoridade Policial representasse pela expedição de mandados de busca e apreensão para a residência de diversos investigados e para o gabinete de LEO BURGUEES na Câmara Municipal de Belo Horizonte/MG, conforme Representação às folhas 78 a 126.

Após o cumprimento dos mandados, diversos materiais foram apreendidos como documentos, aparelhos celulares e computadores, bem como foram ouvidos os suspeitos e testemunhas.

Os dados extraídos dos celulares possuem relatórios próprios para cada extração nos quais estão listados os elementos técnicos e de segurança dos dados obtidos.



Todo esse material, coletado através das quebras de sigilo, bem como oriundos dos objetos apreendidos e das oitivas, serviu de fonte para as análises que seguirão nesse relatório, que permitiram identificar os delitos de peculato, de corrupção, de lavagem de dinheiro e organização criminosa. Além disso, há apontamentos de Improbidade Administrativa e possíveis irregularidades eleitorais.

Como forma de melhor organizar a exposição dos elementos coletados, o relatório foi dividido apresentando a qualificação de todos os investigados e depois, a partir dos fatos identificados, as análises em quatro grupos: o primeiro grupo com os casos de “rachadinha”, com a devolução por parte dos servidores do próprio salário ao vereador, executado de maneiras diversas. A devolução não se deu através do sistema financeiro de forma direta, mas utilizou estratégias com o objetivo de ocultar a origem de valores que beneficiaram LEO BURGUÊS. Dentre essas maneiras, foram identificados pagamentos de dívidas de LEO com terceiros a partir da utilização de parte do salário de um servidor da Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH); o custeio de despesas do gabinete (inclusive de campanha) com salário de servidor; o pagamento de multas e outras contas pessoais de LEO BURGUÊS efetivadas por servidores e um padrão de movimentações bancárias de um servidor com saques em espécie ao mesmo tempo que a renda é incompatível com os gastos.

O segundo grupo traz as análises sobre a denúncia de uma funcionária fantasma na CMBH que, apesar de lotada no gabinete de LEO BURGUÊS, realizava serviços domésticos onde LEO reside e aluga como pousada, o “Chateau Benigna”, promovendo a limpeza do espaço e o atendimento aos hóspedes. Para o deslocamento da servidora, foram identificadas a utilização de veículos oficiais e dos motoristas da CMBH, também servidores públicos, em horário de trabalho na casa legislativa da capital mineira.

As interceptações telefônicas também revelaram ações de LEO BURGUÊS solicitando vantagens indevidas para terceiros junto à Administração Pública municipal, compondo o terceiro grupo de análises. Esses fatos foram analisados a partir de áudios e arquivos extraídos dos telefones apreendidos e revelaram que, através de uma rede de troca de benefícios, LEO BURGUÊS buscou tanto evitar quanto burlar a fiscalização municipal em empreendimentos irregulares de amigos.



O quarto grupo de análises traz, a partir dos dados coletados das diversas fontes, como esses vários crimes anteriores se interrelacionam na construção do patrimônio do vereador LEO BURGUEES. Na primeira situação, através de interposta pessoa, LEO BURGUEES participou da produção de um evento cultural, prometendo influenciar a Administração Pública em benefício de um empresário. Parte do retorno financeiro desse evento foi aplicado em investimentos de reforma do “Chateau Benigna” que também recebeu recursos oriundos de servidores do gabinete para o custeio de despesas do empreendimento.

A análise financeira do vereador LEO BURGUEES expôs como ele manteve patrimônio oculto, veículos e imóvel. Além disso, trouxe como os gastos do vereador em muito superam os valores recebidos, indicando como o padrão de vida dele é dependente do aporte de dinheiro oriundo dos servidores de seu gabinete, bem como gastos eleitorais suspeitos de irregularidades.

Por fim, as conclusões apontam o que, em suma, foi identificado para cada investigado e, em seguida, os respectivos indiciamentos daqueles para os quais foram observadas condutas criminais, feitos pela autoridade policial.

1.2 – Os envolvidos

ALDO ALVES DE OLIVEIRA, filho de Margarida Alves de Oliveira e de Jose Adailton Alves de Oliveira, nascido em 18/01/1970, natural desta capital, RG 4079020;

ALEXANDRE SILVEIRA DE CASTRO PIRES, filho de Anna Lucia Silveira de Castro e de Francisco Alberto Laender de Castro, nascido em 27/08/1972 em BH, RG MG – 6087348;

CARLOS ALBERTO DAMASCENO, vulgo “CARLINHOS”, filho de Maria Izabel Damasceno e de Raimundo Damasceno, nascido em 16/04/1957, em BH, RG MG – 749323;

CAROLINA KENTISH TEIXEIRA, filho de Cathia Indio do Brasil Kentish e de Thomas Eric Diniz Kentish, nascido em 07/08/1987 em BH, RG MG – 11801152;



CÉLIA APARECIDA GOMES, a “CELINHA”, filha de Luzia Geralda dos Santos Gomes e de Sebastião Pedro Gomes, natural de Itabira/MG, nascida em 14/03/1971, RG 6366734;

CRISTIANE PEREIRA ANDRE DE JESUS, a “KIKA”, filha de Eliane Pereira e de Geraldo André de Jesus, nascido em 15/06/1977, natural desta capital, RG 8897341;

DANIEL AZARIAS DOS REIS, o “IDÊ”, filho de Meri Sueli dos Reis e de Antônio Evaristo dos Reis, nascido em 10/08/1964, natural de Belo Horizonte, RG MG-3847060;

FRANCISCO ALBERTO LAENDER DE CASTRO, filho de Alayde Laender de Castro e de Francisco de Castro Pires Junior, nascido em 16/12/1933, em Teofilo Otoni/MG, RG MG – 3327251;

FREDERICO FABIANO GONTIJO MAIA, filho de Adelaide Maria Gontijo Maia e de Joao Fabiano Maia, nascido aos 27/03/1971 em BH, RG MG – 4797849;

GABRIEL SANTOS DURÃES, filho de Alícia Francisca dos Santos e de Paulo Ribeiro Durães, nascido em 17/03/1987, natural desta capital, RG 11892068;

GILBERTO JOSÉ DA SILVA, o “BINHA”, filho de Joventina Alves da Silva e de Agenor José da Silva, natural de Governador Valadares/MG, nascido em 09/06/1962, RG MG- 2283280;

JOSE MAURO GOMES, filho de Anezia de Arcanjo Gomes e de Armando Gomes, nascido aos 29/08/1960, em Quatigua/PR, CPF 35966386900;

JUARES DE SOUZA FERREIRA, filho de Maria da Conceição Souza e Sebastião Ferreira da Silva, natural de Brasilândia, nascido em 21/09/1966, RG MG-3774158;

LEANDRO MARCIO GOMES PEREIRA, filho de Selma Mafuz Gomes Pereira e de Jose Braz Gomes Pereira, nascido em 12/09/1972 em BH, RG MG-4598334;

LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES, o “LEO BURGUEÊS”, filho de Anna Lúcia Silveira de Castro e de Francisco Alberto Laender de Castro, nascido em 30/07/1969, natural desta capital, RG MG-5289494;



LUCELIO HENRIQUE DA SILVA, filho de Darcy Maria das Graças Silva e de Antônio Guilherme da Silva, nascido aos 23/12/1971 em BH, RG MG – 4811115;

MARIA FERNANDES CALDAS, filha de Amelia Fernandes Caldas e de Antônio da Silva Caldas, nascida em 01/04/1957 em Pouso Alegre/MG, RG MG- 729471;

MIRELLY AIRES SAVIOTTI, filha de Mariangela Aires Saviotti e de Relino Saviotti Filho, natural desta capital, nascida em 10/10/1985, RG 14270172;

PASCOAL JUNIO MONTEIRO DE CASTRO, filho de Maria Vicentina Fonseca Monteiro e de Paschoal Pereira Monteiro, nascido em 17/09/1978, natural desta capital, RG 6379509;

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA, filho de Elma Adair Pereira e de Fernando Almeida Pereira, natural de Formiga/MG, nascido em 05/03/1979, RG MG- 7688181;

WALLACE GREICK SIMOES SOARES, filho de Valma Coeli Simões Soares e de Elmo Braz Soares, nascido em 09/06/1972 em BH, RG MG – 4739307.

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*



2. AS RACHADINHAS

2.1– O pagamento de terceiros em benefício de LEO BURGUEÊS

2.1.1 – Pagamento de dívida particular de LEO BURGUEÊS com salário de servidor da CMBH

A figura de DANIEL AZARIAS DOS REIS, vulgo IDÊ, surgiu logo no início das investigações quando ele relatou para diversos interlocutores a existência de irregularidades e ações criminosas no gabinete do vereador LEO BURGUEÊS, como apresentado nos relatórios anteriores, incluindo um trecho de conversa telefônica entre DANIEL e EDMAR, o assessor de LEO BURGUEÊS também conhecido como MAMÁ (dia 13/10/2019, às 10h37min44s), em que o primeiro narrou, a 01min46s do áudio:

Porque eu conversei com ele e nós vamos conversar de novo um esquema aí...eu queria até te falar, entendeu? O LÉO deixou de me pagar véi, então, tipo assim, eu não vou...tipo assim...eu falei: LÉO, se não for me pagar...ele ta gastando dinheiro pra carai negócio de jogo, o LÉO ta gastando dinheiro demais...se ele não for me pagar véi, igual eu falei com ele sério...ele pode exonerar o JOAO PAULO porque, eu vou colocar pra frente porque ta errado isso...tá errado...tá errado porque bicho, o que eu fiz pro o cara...incrível...tipo assim o...outra coisa...ele ta dando sorte, porque o menino JUAREZ vai pro gabinete, vai lá pro gabinete, vai contratar a MÁRCIA...

Nesse trecho da conversa, DANIEL expôs que LEO BURGUEÊS o devia e eles haviam conversado de um novo “esquema” e que JUARES seria indicado para o gabinete. Posteriormente, JUARES foi nomeado como servidor da CMBH (cf. pág. 16) por indicação de LEO BURGUEÊS e, segundo DANIEL em depoimento, essa seria uma “treta” para que JUARES desse a ele determinada quantia do próprio salário para compensar a dívida de LÉO BURGUEÊS com o declarante, conforme será detalhado logo a frente.

DANIEL foi identificado nas investigações como sendo um despachante de processos de aposentadoria junto ao INSS e que possuía estreita ligação com o Gabinete de LEO BURGUEÊS, citando rotinas e conhecendo os servidores de lá. Segundo a oitiva de CRISTIANE, a KIKA, assessora de LEO BURGUEÊS, DANIEL e o vereador investigado são amigos e que DANIEL “ajudou muito a LEO”.

Na casa de DANIEL, foi identificado um panfleto, possivelmente da eleição do legislativo de Belo Horizonte/MG do ano de 2016, com uma foto em que ele aparece ao lado de LEO BURGUEÊS e um texto em que o primeiro afirma ser, à época, assessor de LEO e solicita apoio àqueles a quem teria ajudado no processo de aposentadoria para que LEO fosse eleito, confirmando a proximidade entre os dois.

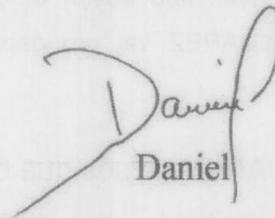
Prezado(a) amigo(a),

Acredito que posso te chamar de amigo(a), já que nos conhecemos quando você estava passando por uma situação difícil e eu tive a oportunidade de auxiliá-lo nos encaminhamentos para resolver seus problemas de aposentadoria.

Você sabe sou assessor do vereador **Léo Burguês** e que para continuar esse trabalho nós vamos precisar de seu apoio para reelegê-lo vereador de Belo Horizonte.

É muito importante o seu voto de confiança para que possamos ajudar outras pessoas, que como você, precisam de uma orientação para conseguir valer seus direitos. Tudo isso só é possível graças ao vereador **Léo Burguês**. Conto com seu voto e de seus amigos e familiares para elegermos **Léo Burguês - 45.000**.

Agradeço o seu apoio. Entre nessa luta comigo!



Daniel



Léo Burguês
45.000
LÉO FAZ, BH ACONTECE.

www.leoburgues45000.com.br
Rua Maestro Delê de Andrade, 664
casa 2 – Santa Efigênia
Tel.: 3463-4974 / 3463-6341

Figura 1. Panfleto apreendido na casa de DANIEL em que ele manifesta apoio a LEO.

Além disso, na quebra de sigilo telemático de DANIEL, o conteúdo localizado nos arquivos do *Google Drive*, na pasta /Drive Mobile Backups\wa_553196555387, mostrou que a relação entre DANIEL e LEO BURGUEÊS já possuía irregularidades



quando a sobrinha de DANIEL, de primeiro nome PATRICIA, informou que usaria o gabinete de LEO para rodar material de campanha para Conselheira Tutelar.

Em um áudio (Media_WhatsApp Voice Notes_201937_PTT-20190912-WA0012) recebido por DANIEL, uma voz feminina (que DANIEL chamou de Patrícia em áudios seguintes) relatou que ela havia feito contato com LEO para que ele “rodasse”, imprimisse material de campanha para as eleições do Conselho Tutelar. Segundo ela, LEO orientou que enviasse para MIRELLY “rodar” o material.

Os relatos de DANIEL a respeito da existência de funcionários fantasmas e de rachadinhas foram identificados não só através das interceptações telefônicas e telemáticas, mas também foram citados em conversa de LEO BURGUEES com GABRIEL, obtidas através da extração de dados do celular do vereador.

No dia 26/01/2020, GABRIEL alertou a LEO BURGUEES que DANIEL havia feito postagens em uma rede social dizendo ter provas da ocorrência de “rachadinha” no gabinete de LEO BURGUEES e que queria fazer a denúncia. Além disso, GABRIEL disse que tentou contato com DANIEL, com a esposa e não conseguiu, mas estava se deslocando para lá.

Conversa entre 553188816241@s.whatsapp.net Leonardo e 553196910000@s.whatsapp.net Gabriel Adv

Emissor	Data/hora (UTC-2)	Mensagem
GABRIEL	26/01/2020 12:56	Arquivo 73bfdd3-fd18-43a6-9d3f-66aab601e4a2.jpg. Print de uma rede social na qual o usuário "DANIEL REIS" diz querer denunciar a prática de rachadinha no Gabinete do Vereador LEO BURGUEES e ter provas materiais robustas
GABRIEL	26/01/2020 12:56	Arquivo 8aa0f685-93e5-4b89-bfbb-aa87b6f326a9.jpg. Print de uma rede social na qual aparece a foto do Vereador Gabriel Azevedo.
GABRIEL	26/01/2020 12:59	Ainda ta lah, tem 15 horas, foto da página do Gabriel azevedo
GABRIEL	26/01/2020 13:10	Áudio 06b7b106-75fd-4201-af53-b30cc276227c.opus. GABRIEL diz que ligou para ele (DANIEL) algumas vezes pelo WhatsApp, para Anália também, mas nenhum dos dois atenderam. Diz que está indo para lá.
LEO BURGUEES	26/01/2020 13:10	O
LEO BURGUEES	26/01/2020 13:21	Blz
LEO BURGUEES	26/01/2020 13:30	Pela hora devia tá doidão e fez isso

   Sheldon Randor e outras 741... > 

Mais relevantes 



Daniel Reis

Tenho provas material robusta

15 h Curtir Responder



Daniel Reis

Como faço para denunciar prática de rachadinhas no gabinete do vereador Léo burguês

15 h Curtir Responder

Figura 2. Imagem compartilhada por GABRIEL a LEO BURGUÊS no dia 26/01/2020, às 12h56min54s.

As “provas materiais robustas” que DANIEL afirmou ter foram citadas por diversas vezes em áudios interceptados, (conforme págs. 07, 11, 13 e 15 verso), nos quais ele dizia ter comprovantes bancários e contracheques comprobatórios das ações de “rachadinha” e uso de servidores “fantasmas”. Além disso, DANIEL expressava, constantemente, nos diálogos interceptados que servidores do gabinete de LEO BURGUÊS devolviam dinheiro ao vereador, citando as pessoas de GILBERTO “BINHA”, “CELINHA”, MIRELLY, GABRIEL e “CARLINHOS”.

Na quebra de sigilo telemático de DANIEL, outros áudios, também localizados na pasta Drive Mobile Backups\wa_553196555387, mostraram a conversa dele com o PASTOR JACKSON, JACKSON FERREIRA CAITANO, em que DANIEL reiterou as denúncias e a dívida de LEO com ele e JACKSON apareceu como um intermediador:



Drive danielazariasdosreis668@gmail.com /Drive Mobile Backups\wa_553196555387/Media_WhatsApp Voice Notes	
Arquivo	Conteúdo
202005_PTT-20200129-WA0006	Daniel chama de Pastor e diz que não conseguiu falar com o homem. Que a reunião era naquele dia. Pede para retornar a ligação.
202005_PTT-20200129-WA0020	VM Sugere marcar na Serra, em um bar.
202005_PTT-20200129-WA0021	DANIEL diz que onde ele marcar, estava marcado. Diz que Gabriel Azevedo queria conversar com ele, mas quer conversar e resolver com o outro. Que mandou uma mensagem para fazer pressão. Diz que onde marcarem, ele vai.
202005_PTT-20200130-WA0009	VM diz que precisam encontrar com LEO BURGUEES às 14h, que ele quer encontrar com os interlocutores.
202005_PTT-20200130-WA0032	DANIEL diz que ele (LEO) não está "pondo fé" que DANIEL vai por pra frente. Que Anália conversará com ele e pediu para DANIEL esperar. Que se ele não resolver, DANIEL vai por pra frente. LEO alegou que não tem dinheiro. DANIEL diz que CELINHA devolve, BINHA devolve, monte de gente devolve, que sabe que ele (LEO) tem dinheiro, que pega 30 a 40 mil de devolução. Que na reunião ele (LEO) disse não ter condições de pagar
202005_PTT-20200130-WA0033	VM diz que ele pode repensar na segunda conversa com a Anália. E que vai tentar conversar também. E que não tem outro jeito, que queria conciliação.
202005_PTT-20200201-WA0011	VM diz que LEO ligou para ele e conversaram por meia hora. VM diz que vai à casa de DANIEL no outro dia
202006_PTT-20200206-WA0006	DANIEL chama de PASTOR JACKSON e diz que vai por pra frente. Que estava calmo, mas ficou sabendo que LEO espalhou para a CMBH, através dos funcionários, que DANIEL não teria coragem de denunciar. Que seria ruim, que daria imprensa. DANIEL disse que foi acusando de chantagem, mas não seria, já que LEO o deve.
202006_PTT-20200206-WA0007	VM (Pastor) diz que DANIEL deve fazer o que achar melhor, mas para saber se o que foi falado para ele era verdade. Diz que Leo havia acabado de conversar com ele e pelo que conversou com o Pastor, LEO estaria disposto e preocupado. Que acha que a fala do de quem LEO espalhou a falta de coragem de DANIEL deveria ser verificada, que pelo que LEO falou, estaria disposto a se reunirem outra vez, que pediu para se reunirem para por uma pedra, acertar de uma vez por todas. Que vai trabalhar com o que DANIEL quiser. Que DANIEL o procurou como amigo. Pastor reitera que LEO está muito preocupado, que não falaria isso no gabinete, que LEO "não quer que ninguém saiba, como que ele ia falar isso com o gabinete todo?"

Essas conversas também foram localizadas na extração do terminal telefônico de DANIEL, dentro das mensagens do aplicativo WhatsApp, nos diálogos com o contato 553187263861@s.whatsapp.net Pastor Jackson, entre os dias 29 de janeiro e 06 de fevereiro de 2020. Quando ouvido em cartório, JACKSON confirmou ter sido procurado por DANIEL para que intermediasse a cobrança de dívida de LEO com ele, que DANIEL estava com vários documentos, que DANIEL comentou que sabia de várias coisas e que “se abrisse o bico” prejudicaria o LEO, se referindo a irregularidades na CMBH, mas JACKSON afirmou que não viu tais documentos.

O material analisado deixou claro que DANIEL buscava receber a dívida com LEO BURGUEES e que estava disposto a “por pra frente” e que isso seria ruim, que “daria imprensa”, como expressado por ele, e que não se tratava de chantagem já que LEO



o devia. Contra as alegações de LEO, de que não teria dinheiro, DANIEL reiterou que sabia que “CELINHA” e “BINHA” devolviam parte do salário.

Além disso, quando DANIEL afirmou ter ficado sabendo que LEO teria dito na CMBH que ele não teria coragem de denunciar, o PASTOR JACKSON interveio, **dizendo ter conversado com LEO e que esse estaria preocupado, que ele “não quer que ninguém saiba”**, o que reforça a veracidade do conteúdo das denúncias feitas por DANIEL e aqui apuradas.

Sobre a dívida, DANIEL explicou na oitiva que, durante a campanha eleitoral de 2016, arcou com cerca de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) das despesas de LEO BURGUEÊS, tendo o último se comprometido a pagá-lo, mas quitado somente R\$30.000,00 (trinta mil reais). Que essa seria a origem da dívida de LEO com ele, citada em áudios gravados.

Quando ouvido, LEO BURGUEÊS afirmou (pág. 778/784) que a “dívida” alegada por DANIEL se trataria, de fato, de uma multa eleitoral recebida pelo último, quando DANIEL teria feito uma doação irregular para LEO, possivelmente, no ano de 2014, que a pena teria sido de VINTE vezes o valor doado em excesso, no caso, R\$ 8.000,00 (oito mil reais), chegando no total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Contudo, em pesquisas no site do TSE, no portal de divulgação de candidaturas e contas eleitorais¹, para os anos de 2014 e de 2016, não foram localizadas doações de DANIEL AZARIAS DOS REIS para LEO BURGUEÊS.

Foram identificados diversos doadores, sendo relacionados a seguir aqueles que aparecem citados no presente relatório.

NOME	LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES - Nº 70000 - Deputado Estadual - PT do B				
ANO	DOADOR	CPF/CNPJ	DATA	Nº RECIBO	VALOR R\$
2014	ALEXANDRE S C. PIRES	999902966-34	05/08/2014	MG000027	R\$ 3.500,00
	CARLOS A DAMACENO	231626356-91	07/10/2014	MG000088	R\$ 9.950,00
	GILBERTO JOSE DA SILVA	426936086-00	10/10/2014	MG000077	R\$ 6.000,00

¹ <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>



NOME	LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES - Nº 17000 - Vereador - PSL				
ANO	DOADOR	CPF/CNPJ	DATA	Nº RECIBO	VALOR R\$
2016	JOAO PAULO DE SOUZA REIS	012255406-07	31/10/2016	000042E	R\$ 7.900,00
	CARLOS A. DAMASCENO	231626356-91	21/10/2016	000025E	R\$ 1.900,00
	GILBERTO JOSE DA SILVA	426936086-00	21/10/2016	000026E	R\$ 6.000,00
	CARLOS A. DAMASCENO	231626356-91	20/10/2016	000023E	R\$ 2.000,00
	LEONARDO S. C PIRES	779401486-72	20/10/2016	000022E	R\$ 1.000,00
	LEONARDO S. C PIRES	779401486-72	18/10/2016	000020E	R\$ 5.000,00
	CARLOS A. DAMASCENO	231626356-91	17/10/2016	000019E	R\$ 7.000,00
	CARLOS A. DAMASCENO	231626356-91	14/10/2016	000018E	R\$ 2.000,00
	LEONARDO S. C PIRES	779401486-72	14/10/2016	000017E	R\$ 10.000,00
	LEONARDO S. C PIRES	779401486-72	13/10/2016	000016E	R\$ 10.000,00
	LEONARDO S. C PIRES	779401486-72	13/10/2016	000015E	R\$ 10.000,00
	LEONARDO S. C PIRES	779401486-72	05/10/2016	000014E	R\$ 10.000,00
	CARLOS A. DAMASCENO	231626356-91	01/10/2016	000037E	R\$ 880,00
	GABRIEL SANTOS DURAES	066304826-54	01/10/2016	000038E	R\$ 880,00
	FRANCISCO A. L DE CASTRO	000325146-20	28/09/2016	000013E	R\$ 44.000,00
	LEONARDO S. C PIRES	779401486-72	27/09/2016	000012E	R\$ 29.000,00
LEONARDO S. C PIRES	779401486-72	27/09/2016	000011E	R\$ 5.000,00	

O nome de DANIEL AZARIAS, CPF 808.643.766-34, foi localizado como doador na campanha eleitoral de 2014 da quantia de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no dia 03/10/2014 (recibo 070000600000MG000016), para o candidato a Deputado Federal GERALDO HILARIO TORRES do PT do B, nº 7000.

DANIEL disse ainda, na oitiva, sobre alguns áudios apresentados referentes a crimes que teriam sido cometidos por LEO BURGUÊS, que “falou coisas absurdas” por estar invocado com LEO em virtude da dívida não paga.

A tentativa de defesa de LEO por parte de DANIEL pode ser compreendida (e até entendida como racional), diante do áudio obtido através da quebra telemática de DANIEL, de nome Media_WhatsApp Voice Notes_201940_PTT-20191003-WA0051 (pasta Drive Mobile Backups\wa_553196555387).

Nesse áudio, enviado para pessoa não identificada, DANIEL afirmou que não queria mandar um áudio para não chegar ao conhecimento de LEO, que poderia: **“dar tumulto entre eu e LEO, aí vou ter que dar queixa dele, aí não vou receber, entendeu? Aí vou fuder ele, vou sair no prejuízo! Aí vai me fuder, cê entendeu? E eu to precisando desse dinheiro”**, ou seja, o que pudesse prejudicar LEO BURGUÊS prejudicaria também o declarante, visto que teria mais dificuldades para receber o dinheiro que o vereador investigado lhe deve.



Sobre a farta documentação que teria guardada em casa, comprobatória dos crimes, DANIEL disse que teria entregado a LEO BURGUEÊS e que se tratava de documentos relativos à dívida com LEO e que teria entregado ao vereador há cerca de oito meses.

Porém, no mesmo dia da operação policial, em 25ago2020, que cumpriu buscas nas casas dos investigados, KIKA conversou com DANIEL através do terminal da esposa dele, AMÁLIA, às 09h41min42s, ainda durante o período de interceptação telefônica vigente. Nesse diálogo, DANIEL afirmou aos 1min33s:

Aqui não encontrou nada, ainda bem. Vou falara com ocê, Deus é Deus. Deus é Deus, sabe porquê? Deus mandou tirar a documentação toda que eu tinha aqui. Senão, ele tava fodido. Hoje ele seria preso, hoje. Com a documentação que eu tenho e eu tirei ela.

Além disso, esse mesmo áudio, se iniciou com DANIEL dizendo que a polícia havia ido na casa dele, do JUARES, de todos que trabalhavam no gabinete do LEO, que alguém “caguetou” o vereador investigado. Afirmou ainda, aos 52s: **“o único cara que coloca o LEO na cadeia ou liberta ele agora sou eu. Mas agora eu quero 200 mil (...) eu não quero nem saber, se não ele tá fodido!”**.

O trecho deixou claro que o quê DANIEL sabia e tinha de documentação sobre LEO BURGUEÊS não se tratava de questões envolvendo só uma dívida entre eles, como o primeiro afirmou na oitiva. Se assim o fosse, DANIEL não teria afirmado que alguém “caguetou”, ou seja, delatou LEO BURGUEÊS, com uma clara conotação que as ilegalidades teriam sido denunciadas. Além disso, DANIEL reiterou que ele seria a pessoa que colocaria ou tiraria LEO BURGUEÊS da cadeia e que queria receber a dívida dele por isso. Essa possibilidade de receber para poder proteger LEO BURGUEÊS de ser penalizado pelos crimes cometidos é uma explicação para o conteúdo de negações da oitiva de DANIEL na qual ele afirmou que o “farto material” dizia respeito somente às dívidas de LEO e que não sabia nada sobre as “rachadinhas” ou os funcionários “fantasmas”.

Seguindo na mesma conversa, do dia 25ago2020, DANIEL disse a KIKA que o telefone dele estava “grampeado” e que (2min27s):

DANIEL: Na verdade, quando o LEO não me pagou eu fiquei com, fiquei invocado e dei queixa, falei pros caras lá da Câmara, né? Na época. Na época eu tinha falado, falei. E falei pro LEO: vou falar pra todo mundo. Aí falei mesmo, na cara dura, Tendeu? Aí, os cara foi e... aquele, o Gabriel Azevedo, alguém deve ter caguetado, ne?



KIKA: É, todo mundo sabe, né?

DANIEL: Ah, mas eu falei pra todo mundo! O LEO me fodeu! Então bem feito pra ele, bem feito pro JUARES.

KIKA: Passou vergonha!

DANIEL: Eu tô no meio também!

Nesse trecho, DANIEL explicou para KIKA o motivo de ter falado sobre os casos de “rachadinha” e de funcionários “fantasmas”: ficou com raiva por não ter recebido de LEO BURGUEES e contou a diversas pessoas. **O assunto, a existência das “rachadinhas” e de funcionário “fantasma”, seria tão conhecido que KIKA afirmou que “todo mundo” sabia disso.**

Além de LEO, DANIEL disse que teria sido “bem feito” também para JUARES e para ele mesmo que estaria “no meio”. A participação de DANIEL na investigação se iniciou com as falas dele sobre os casos de “rachadinha” e de funcionários “fantasmas”, mas também trouxe à tona como ele estaria no “meio”, como ele estava em um “esquema”, como dito por esse investigado diversas vezes.

A inserção de DANIEL em um “esquema” ficou mais clara em conversas que ele teve como KIKA, como p.ex., aquelas dos dias 11/04/2020, às 20h26min21s (citadas na pág. 14 verso), na qual ele diz que (aos 22min):

Eu não fui lá não. Cê sabe que eu fui lá aquele dia lá com o JUARES, porque na verdade é o seguinte, né? É, o JUARES tá me ajudando num esquema aí pra ver se o LEO paga. Por que pelo amor de Deus. O LEO, o LEO é ruim de paga demais, Jesus amado! **Aí, aí, ce sabe o que eu falei com o LEO? Coloca o JUARES aí como Chefe da Segurança aí ele me dá metade do salário ué, pra pagar.**

Esse assunto foi citado outra vez, dias depois, em 15/04/2020, às 19h04min49s (conversa trazida na pág. 15 verso), quando DANIEL conversava com KIKA sobre LEO BURGUEES e a dívida:

eu to falando sério mesmo sô. Perigoso eu fazer igual eu fiz com o Carlim, entendeu? **Aí o Leo: "Não, nós vamos colocar o JUARES lá vamos dividir o negócio com ocê. O JUARES vai te dar dez por mês"** até acertar esse negócio meu. Se for isso, eu vou ajudar ele. falando sério. Só para ele me pagar. Depois eu não quero mais porra nenhuma dele. Quero nem papo. Mas aí que tá. Mas aí, se ele ficar me enrolando muito, vou fazer igual eu fiz com o Carlim, entendeu? Tem que ver a vergonha que o Carlim passou lá na audiência. Tem que ver, entendeu? Aí a do LEO vai ser pior, do LEO vai dar imprensa, Tendeu? Vai dar um monte de coisa. E é perigoso ele ser cassado e ser preso, tendeu? Eu tenho um contracheque de uma menina, que se levar onde é a Câmara, ela não sabe onde que é a Câmara Municipal. Contracheque de quinze mil reais.



O esquema ficou claro, LEO BURGUEES iria colocar JUARES DE SOUZA FERREIRA em um cargo na CMBH para que esse, em retribuição, usasse parte do próprio salário para quitar uma dívida particular do vereador com DANIEL.

A movimentação para a assunção do cargo por parte de JUARES foi apresentada em outros relatórios, mas ganhou novos elementos com a extração dos dados dos telefones celulares de DANIEL e de JUARES.

Os dados oriundos das conversas de *WhatsApp* entre os dois mostram que DANIEL teve um papel central na articulação na contratação de JUARES, já que o contratado buscava informações com DANIEL sobre o andamento do processo e, era ao último, que LEO BURGUEES passava as orientações, como o envio do currículo e a quem deu a notícia da publicação da contratação.

Apesar de LEO BURGUEES não ser o “contratante”, a articulação política dele junto à presidência da CMBH permitiu que ele indicasse JUARES para cargo de Assessor Especialista em Segurança e Inteligência, com salário, em junho de 2020, de R\$ 17.255,36 mais auxílio alimentação de R\$ 945,20.

Abaixo, as conversas entre DANIEL e JUARES:

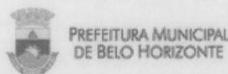
Conversa entre 55319655387@s.whatsapp.net Daniel e 553188991890@s.whatsapp.net Juares		
Emissor	Data/hora (UTC-0)	Mensagem
JUARES	12/03/2020 15:16	Áudio PTT-20200312-WA0018.opus. JUARES pergunta a IDE (apelido de DANIEL) se ele teve retorno do LEO, que tem pessoas o procurando.
JUARES	12/03/2020 15:30	Áudio PTT-20200312-WA0019.opus. JUARES pede para marcar no dia seguinte para resolver logo
JUARES	12/03/2020 23:01	Áudio PTT-20200312-WA0050.opus. JUARES pergunta a IDE apelido de Daniel) se ele conseguiu alguma coisa
DANIEL	12/03/2020 23:33	Áudio PTT-20200312-WA0051.opus. DANIEL diz que ligou, LEO não atendeu, mas mandou um áudio dizendo que precisavam se encontrar de qualquer jeito.
DANIEL	13/03/2020 16:37	(Encaminha) Já falei com a presidente
DANIEL	13/03/2020 16:37	(Encaminha) Pode mandar o currículo
DANIEL	13/03/2020 16:37	(Encaminha) Entrega pra Celinha
DANIEL	13/03/2020 16:37	O quê você acha
DANIEL	13/03/2020 16:37	???
DANIEL	13/03/2020 16:37	Áudio PTT-20200313-WA0005.opus. DANIEL pede para JUARES olhar e ver o que acha e pede para retornar
JUARES	13/03/2020 18:41	Áudio PTT-20200313-WA0007.opus. JUARES pergunta o que ele quer, se é so enviar o currículo. Que não sabe das propostas, sabe que o salário é de dezessete mil, mas não pra quem trabalhar, o que fazer. Diz que manda o currículo, mas quer saber a proposta de emprego. Que manda o currículo por WhatsApp, e-mail.
DANIEL	13/03/2020 19:16	Áudio PTT-20200313-WA0008.opus. DANIEL diz que, pelo que entendeu, seria chefe de segurança, contratado pela CMBH. Diz que o salário de 17 mil balança.



		DANIEL diz que pode mandar o currículo que ele entrega para a secretária do LEO (CELINHA) e diz para cobrar, para ser rápido.
JUARES	13/03/2020 19:28	Áudio PTT-20200313-WA0010.opus. JUARES concorda e pede o e-mail
DANIEL	16/03/2020 13:31	(Encaminha) Manda o currículo do coronel
DANIEL	16/03/2020 13:31	O Léo mandou para mim hoje
DANIEL	16/03/2020 13:32	Mas é melhor conversamos antes
JUARES	16/03/2020 15:13	Quem mandou essa mensagem?
DANIEL	16/03/2020 16:29	Áudio PTT-20200316-WA0011.opus. DANIEL diz que foi o LEO que mandou, mas que ele quer que JUARES e DANIEL conversem antes.
DANIEL	16/03/2020 16:30	Áudio PTT-20200316-WA0012.opus. DANIEL fala que LEO quer que os dois, DANIEL e JUARES entrem em acordo. DANIEL quer conversar antes e mandar o currículo depois. Segundo DANIEL, após o acordo, se não interessar a ele, vai avisar a LEO que tomara as medidas. Diz que tem que ser pessoalmente, que não pode ser por telefone.
JUARES	16/03/2020 16:59	Áudio PTT-20200316-WA0018.opus. JUARES concorda e diz que vai à casa de DANIEL depois.
DANIEL	17/03/2020 14:40	Áudio PTT-20200317-WA0011.opus. DANIEL diz a JUARES que a CMBH está fechada em virtude da COVID19 e que ligará para LEO para marcar um lugar para se encontrarem.
JUARES	16/04/2020 19:33	Áudio PTT-20200416-WA0073.opus. JUARES diz que o a CMBH entrou em contato solicitado dados. Pede dados da conta de DANIEL para um depósito.
DANIEL	16/04/2020 23:15	Áudio PTT-20200416-WA0083.opus. DANIEL diz que mandará foto do cartão e que eles têm que conversar, por que do jeito que o LEO está querendo, pode ser que JUARES não queira. DANIEL diz que está esperando para tomar providências. Diz que precisam conversar.
JUARES	27/04/2020 13:32	Áudio PTT-20200427-WA0010.opus. JUARES pergunta se DANIEL tem notícias da contratação, que já deixou os documentos
DANIEL	27/04/2020 16:41	Áudio PTT-20200427-WA0035.opus. DANIEL passa o número de telefone da CMBH e orienta JUARES a pedir para falar com MARCO AURELIO do RH e para dizer que é parente dele. Para lembrar a Marco Aurélio que ele, DANIEL, é do gabinete de LEO BURGUEES.
JUARES	04/05/2020 01:20	Áudio PTT-20200503-WA0036.opus. JUARES pede para DANIEL fazer contato com LEO, para saber se ele sabe de alguma coisa. Disse que o RH estaria analisando a documentação.
DANIEL	05/05/2020 11:33	(Encaminha) http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1228419
DANIEL	05/05/2020 11:51	(Encaminha) Deu certo
DANIEL	05/05/2020 11:51	(Encaminha) Temos que fazer um churrasco pra comemorar !! Vamos fazer na segunda aqui em casa ?
DANIEL	05/05/2020 11:51	O Léo mandou para mim

Os diálogos mostraram que **DANIEL deixava clara a condição para não tomar medidas contra LEO (em virtude da dívida anterior): se a contratação de JUARES fosse boa também para ele.** Essa articulação feita entre DANIEL, JUARES e LEO era percebida como ilegal pelos interlocutores a ponto de buscarem as tratativas somente pessoalmente, tendo o primeiro alertado para não conversarem nem por mensagens, nem por telefone, que isso poderia ser ruim para eles.

No dia 05/05/2020, foi publicada no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte a nomeação de JUARES, conforme abaixo:



BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município - DOM

Terça-feira, 5 de Maio de 2020

Ano XXVI - Edição N.: 6008

Poder Legislativo

AA-Câmara Municipal

PORTARIA N° 18.920

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 10, II, e 47, II, da Lei Municipal n° 7.863/99, resolve EXONERAR WELLINGTON PERES BARBOSA CM-41.629, do cargo de ASSESSOR ESPECIALISTA EM SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Ampla, e NOMEAR, para o mesmo cargo, JUARES DE SOUZA FERREIRA, a partir de 1° de maio do corrente.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 04 de maio de 2020.

Nely Aquino
Presidente

Figura 3. Print da publicação do DOM com a nomeação de JUARES.

No dia 05 de agosto de 2020, DANIEL mandou áudio para JUARES dizendo estar constrangido, mas que não deixaria LEO “passar batido”. Reiterou que o assunto deveria ser tratado pessoalmente, que conversar por telefone poderia ser ruim para eles. No dia seguinte, JUARES solicitou os dados bancários de DANIEL e, em 07 e 08 de agosto de 2020, depositou R\$ 3.000,00 reais para DANIEL.

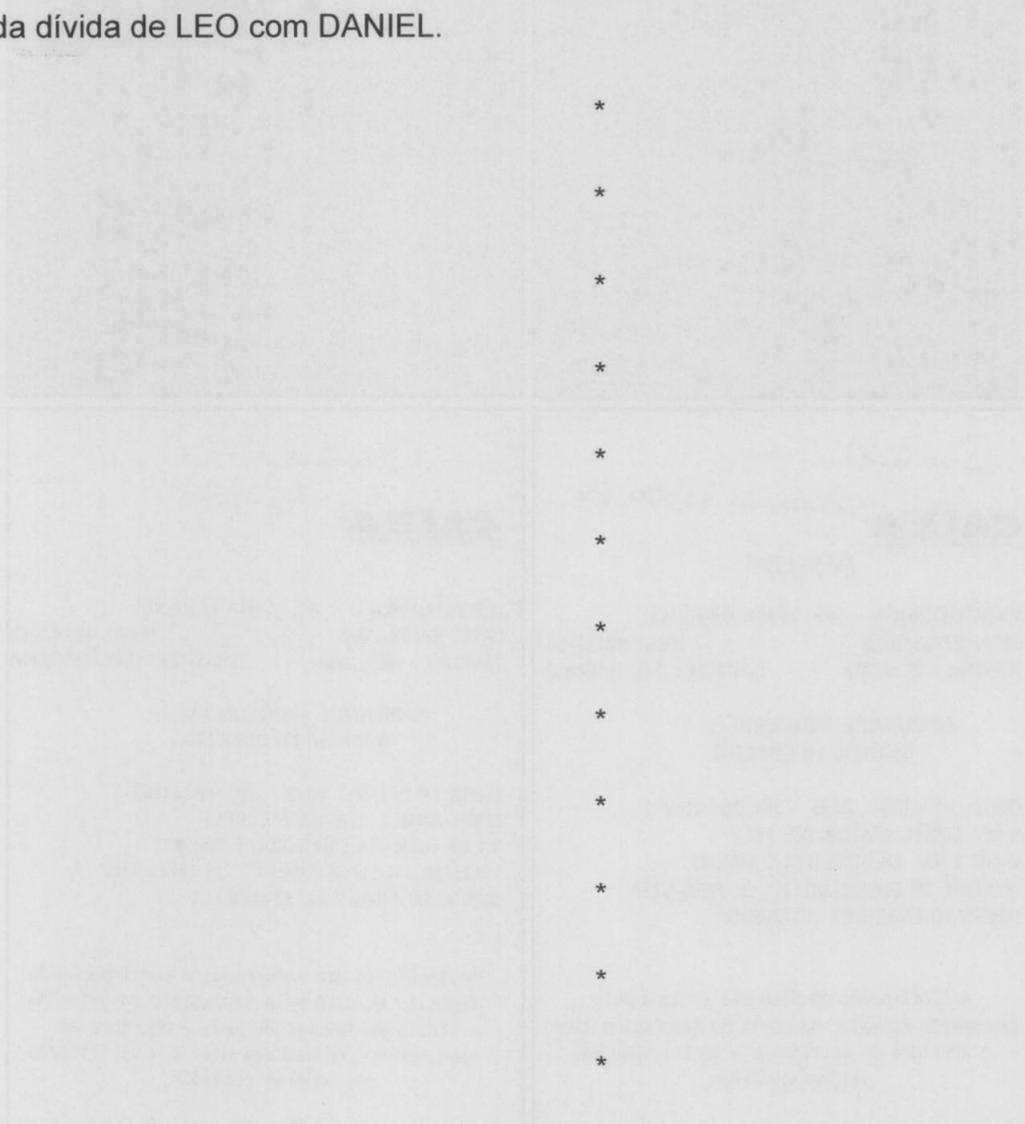
JUARES enviou a DANIEL imagens dos comprovantes dos depósitos feitos e esses documentos foram apreendidos quando do cumprimento do mandado de busca e apreensão na casa do primeiro.

Conversa entre 553196555387@s.whatsapp.net Daniel e 553188991890@s.whatsapp.net Juares		
Emissor	Data/hora (UTC-0)	Mensagem
DANIEL	05/08/2020 14:12	Áudio PTT-20200805-WA0023.opus. DANIEL diz que está meio constrangido, mas não vai deixar o LEO passar batido, que entende o lado dele. Mas que não vai ficar mandando mensagem nem conversar pelo telefone, que isso pode ser ruim para eles.
JUARES	06/08/2020 19:33	Áudio PTT-20200806-WA0025.opus. JUARES pede os dados da conta para fazer o depósito.
DANIEL	06/08/2020 20:57	Imagem IMG-20200514-WA0022.jpg. Cartão bancário de DANIEL com dados da conta
JUARES	07/08/2020 12:27	Bom dia Vou depositar 2.000,00 hoje e, até segunda deposito 1.000,00. Blz
JUARES	07/08/2020 14:18	Imagem IMG-20200807-WA0009.jpg. Comprovante de depósito de R\$ 2000,00 na conta de DANIEL. Texto: Deposito de hoje, até segunda feira depositarei mais mil. Ok
JUARES	08/08/2020 13:24	Imagem IMG-20200808-WA0018.jpg. Comprovante de depósito de R\$ 1000,00 na conta de DANIEL. Texto: Bom dia. Já efetuei o depósito do restante. Blz

Na figura a seguir estão as quatro imagens, na parte de cima as fotografias enviadas por JUARES a DANIEL e, abaixo, a digitalização dos comprovantes apreendidos com JUARES.



Analisando as numerações de terminal e controle, pode-se concluir que se trata dos mesmos documentos e que há anotações nos comprovantes: o nome de DANIEL, os valores e a datação “ago/20”, **indicando que esses depósitos seriam seriados e provavelmente mensais**. Do contrário, se fossem apenas um depósito episódico, não faria sentido o registro do mês a ano, como um “carnê”. O registro do mês do depósito serve então como um comprovante, para além do depósito, mas da quitação de parte da dívida de LEO com DANIEL.



*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

Figura 4. Comprovantes de depósito feitos por LUIZES e DANIEL. Os primeiros três são imagens enviadas pelo primeiro do segundo. Os documentos anexados no caso de LUIZES

Na olive de LUIZES, ele afirmou que já conhecia LEO BURGUES anteriormente, que LEO e ele eram do mesmo partido e que havia um acordo para que o vencedor nas eleições conseguisse um cargo para os outros candidatos. Porém, também confirmou que DANIEL o procurou, oferecendo a ele o cargo na CMBH.



<p>CAIXA CAIXA ECONOMICA FEDERAL</p> <p><i>Ago/20</i></p> <p>AUTOATENDIMENTO - PAB, CAMARA MUNICIPAL DATA: 07/08/2020 HORA: 10:21:58 TERMINAL: 23331010 CONTROLE: 233310100050</p> <p>COMPROVANTE PROVISÓRIO DE DEPÓSITO EM DINHEIRO</p> <p>CONTA CREDITADA: 0093 001.00024163-1 NOME: DANIEL AZARIAS DOS REIS VALOR TOTAL EM DINHEIRO: 2.000,00 TELEFONE DO DEPOSITANTE: 31 9655-5387 NÚMERO DO ENVELOPE: 917208960</p> <p>A confirmação do depósito se dará pelo lançamento do valor na conta do favorecido após a abertura do envelope e a verificação dos valores contidos.</p>	<p>CAIXA CAIXA ECONOMICA FEDERAL</p> <p><i>Ago/20</i></p> <p>AUTOATENDIMENTO - AG, SANTA EFIGENIA DATA: 08/08/2020 HORA: 10:22:45 TERMINAL: 00331038 CONTROLE: 009310380040</p> <p>COMPROVANTE PROVISÓRIO DE DEPÓSITO EM DINHEIRO</p> <p>CONTA CREDITADA: 0093 001.00024163-1 NOME: DANIEL AZARIAS DOS REIS VALOR TOTAL EM DINHEIRO: 1.000,00 TELEFONE DO DEPOSITANTE: 31 9655-5387 NÚMERO DO ENVELOPE: 3046508478</p> <p>Movimento do dia encerrado. A confirmação do depósito se dará pelo lançamento do valor na conta do favorecido após a abertura do envelope no próximo dia útil e a verificação dos valores contidos.</p>
<p><i>Daniel...</i></p> <p><i>2.000,00 + 1.000,00</i></p> <p>CAIXA CAIXA ECONOMICA FEDERAL</p> <p><i>Ago/20</i></p> <p>AUTOATENDIMENTO - PAB, CAMARA MUNICIPAL DATA: 07/08/2020 HORA: 10:21:58 TERMINAL: 23331010 CONTROLE: 233310100050</p> <p>COMPROVANTE PROVISÓRIO DE DEPÓSITO EM DINHEIRO</p> <p>CONTA CREDITADA: 0093 001.00024163-1 NOME: DANIEL AZARIAS DOS REIS VALOR TOTAL EM DINHEIRO: 2.000,00 TELEFONE DO DEPOSITANTE: 31 9655-5387 NÚMERO DO ENVELOPE: 917208960</p> <p>A confirmação do depósito se dará pelo lançamento do valor na conta do favorecido após a abertura do envelope e a verificação dos valores contidos.</p>	<p><i>Daniel...</i></p> <p><i>Ago/20</i></p> <p>CAIXA CAIXA ECONOMICA FEDERAL</p> <p>AUTOATENDIMENTO - AG, SANTA EFIGENIA DATA: 08/08/2020 HORA: 10:22:45 TERMINAL: 00331038 CONTROLE: 009310380040</p> <p>COMPROVANTE PROVISÓRIO DE DEPÓSITO EM DINHEIRO</p> <p>CONTA CREDITADA: 0093 001.00024163-1 NOME: DANIEL AZARIAS DOS REIS VALOR TOTAL EM DINHEIRO: 1.000,00 TELEFONE DO DEPOSITANTE: 31 9655-5387 NÚMERO DO ENVELOPE: 3046508478</p> <p>Movimento do dia encerrado. A confirmação do depósito se dará pelo lançamento do valor na conta do favorecido após a abertura do envelope no próximo dia útil e a verificação dos valores contidos.</p>

Figura 4. Comprovantes de depósitos feitos por JUARES a DANIEL. Na primeira linha as imagens enviadas pelo primeiro ao segundo. Na linha de baixo, os documentos arrecadados na casa de JUARES.

Na oitiva de JUARES, ele afirmou que já conhecia LEO BURGUEIS anteriormente, que LEO e ele eram do mesmo partido e que havia um acordo para que, o vencedor nas eleições, conseguisse um cargo para os outros candidatos. **Porém, também confirmou que DANIEL o procurou, oferecendo a ele o cargo na CMBH.**



JUARES negou saber do acordo de DANIEL com LEO BURGUEES para que o declarante o passasse parte do salário e que **DANIEL o teria pedido ajuda por estar passando por dificuldades financeiras.** Sobre os depósitos feitos por ele na conta de DANIEL, JUARES reconheceu que fez as transações, mas que **elas se tratavam de dívidas anteriores que ele tinha com DANIEL, não se recordando quais, tendo pago várias coisas a ele. JUARES chegou a afirmar ter pegado empréstimos com DANIEL.**

Por fim, ao ser perguntado se já se reuniu com LEO BURGUEES e DANIEL para tratar do pagamento da dívida do vereador com o último, JUARES negou que isso tenha ocorrido.

As negativas de JUARES entram em choque com o que foi obtido nas extrações dos telefones: a questão do acordo de DANIEL com LEO ficou indicada em vários áudios, sendo que DANIEL inclusive mostrou preocupação ao falar pelo telefone, assim como as reuniões dos três foi tratada nas conversas.

Além disso, chama a atenção a justificativa de JUARES para os depósitos feitos para DANIEL, dizendo que se tratava de pagamento de dívidas contraídas com ele e que teria inclusive feito empréstimos com DANIEL. JUARES é Tenente Coronel da Polícia Militar reformado, com um salário superior a R\$20.000,00 (vinte mil reais) que, somado ao valor que recebia na CMBH desde maio de 2020, elevava a renda oficial para um montante superior a R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais). **Ou seja, mesmo com uma renda superior a R\$ 37.000,00, JUARES afirmou que pegava dinheiro emprestado com DANIEL, alguém que o próprio declarante disse que estava passando dificuldades financeiras.**

Nas declarações de DANIEL, ele confirmou o conteúdo do áudio datado de 11/04/2020, às 20h26min, em que ele disse a CRISTIANE “KIKA” que JUARES o estava ajudando em um esquema para ver se LEO o pagava.

Com as apurações aqui relatadas, foi possível confirmar que DANIEL sabia das irregularidades ocorridas no Gabinete de LEO BURGUEES, tendo comentado isso com pessoas diferentes, dizendo inclusive que “daria cadeia para todo mundo”. A alegação dele em depoimento, de ter falado sobre funcionários “fantasmas” e “rachadinha” por estar com raiva de LEO pode ser entendida como um recurso racional, já que o próprio



DANIEL disse que se desse “queixa” de LEO, o vereador iria se “fuder” e ele junto, já que não receberia.

Considera-se também que, após o cumprimento das buscas e apreensões vinculadas à essa investigação, DANIEL se percebeu como “o único cara que coloca o LEO na cadeia ou liberta ele agora sou eu” e não o incriminar seria uma forma de garantir o recebimento dos valores que o vereador o devia.

Além disso, nas conversas de DANIEL com PASTOR JACKSON, o primeiro afirmou que LEO recebia de volta parte dos salários de “CELINHA” e “BINHA” como argumento para justificar que o vereador teria dinheiro para pagá-lo. **Se DANIEL não soubesse o que ocorria ou apenas especulasse, esse argumento seria frágil e não utilizado para tentar receber uma dívida há muito não paga.**

Nos aparelhos telefônicos de DANIEL e de JUARES, foram localizadas as conversas tratando do esquema para o pagamento da dívida de LEO BURGUEES com o primeiro e inclusive com a identificação de depósitos feitos pelo militar a DANIEL cujas anotações indicam que não se trataria do primeiro.

Enquanto DANIEL assumiu esse acerto em depoimento, dizendo que ficou acordado com JUARES que este daria ao declarante determinada quantia de seu salário para compensar a dívida de LEO BURGUEES com o declarante, JUARES negou afirmando que DANIEL o procurou por estar em dificuldade financeira, mas alegou que o depósito teria sido o pagamento de dívidas, talvez até um empréstimo, **mesmo JUARES tendo uma renda de cerca de R\$ 37.000,00 e o outro em dificuldades financeiras.**

Na oitiva de LEO BURGUEES, esse declarou não ter tido nenhum papel na escolha de JUARES para o cargo na CMBH, que era uma prerrogativa da presidente da casa legislativa da capital mineira. Porém, nas mensagens trocadas entre DANIEL, LEO e JUARES, ficou claro que o vereador intercedeu junto à presidência da CMBH para a contratação de JUARES.

No dia 13/03/2020, DANIEL enviou um áudio (arquivo PTT-20200313-WA0004.opus) a LEO BURGUEES, às 15h02min18s(UTC+0), cobrando uma posição sobre a contratação de JUARES. DANIEL pediu que LEO resolvesse a situação da contratação de JUARES, que LEO poderia perder um apoiador muito forte. DANIEL

pediu ainda a LEO que: “se ocê não der, fala com o cara! Fala assim oh: não deu. Aconteceu isso, isso e isso! Só para o cara se tocar também e aí ele vai resolver se vai caminhar com ocê ou não”. DANIEL complementou dizendo que JUARES estaria ligando para DANIEL direto e que não sabia mais o que dizer para ele.

Em resposta, LEO BURGUÊS disse já ter falado com a presidente (da CMBH) e que o currículo de JUARES deveria ser entregue a “CELINHA”:

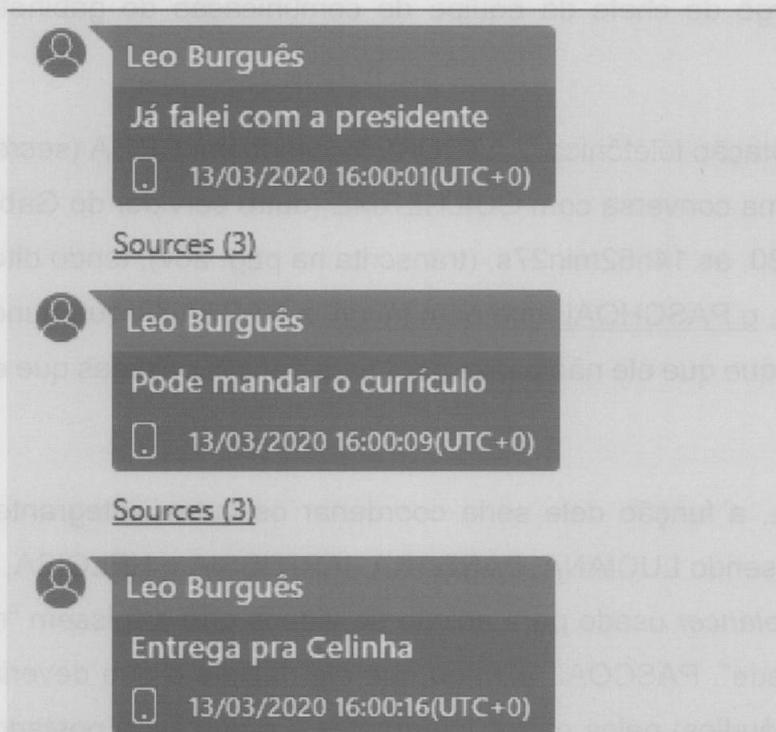


Figura 5 – Print da extração do celular de DANIEL, com o conteúdo das mensagens enviadas por LEO BURGUÊS a respeito da contratação de JUARES.

Assim, as investigações apontaram que a estratégia adotada por DANIEL e LEO BURGUÊS para a quitação dos débitos do vereador com o primeiro foi a utilização de capital político do vereador com a Presidente da CMBH para a contratação de JUARES DE SOUZA FERREIRA para um cargo no órgão para que o último repassasse parte do salário para DANIEL.

Dessa forma, **LEO BURGUÊS utilizou de dinheiro público, destinado ao pagamento de salário do servidor, para a quitação de dívidas particulares e DANIEL foi beneficiado, participando ativamente do que ele mesmo denominou de “esquema”.**



2.1.2 – Subcontratação de profissional para atividades do gabinete e uso em campanha política

PASCOAL JUNIO MONTEIRO DE CASTRO foi identificado nas investigações como sendo integrante do núcleo da comunicação social do gabinete do vereador LEO BURGUEÊS. Na oitiva dele, (pág. 618), PASCOAL afirmou já ter trabalhado para LEO BURGUEÊS em momentos anteriores, nos anos de 2012 e 2013, tendo retornado em 2020 para assumir o cargo de chefe da equipe de comunicação do gabinete do vereador.

Durante a fase de interceptação telefônica, PASCOAL foi citado por CELIA (secretária de LEO na CMBH), em uma conversa com GUILHERME (outro servidor do Gabinete de LEO), no dia 29/06/2020, às 14h52min27s, (transcrita na pág. 26v), tendo dito aos 08min41s: “olha lá, LULU, o PASCHOAL que nem lá vai, a BARBARA que nunca foi lá, não vai fazer nada, porque que ele não passa para uma dessas pessoas que estão ociosas”.

Mas, segundo PASCOAL, a função dele seria coordenar os outros integrantes da equipe de comunicação: sendo LUCIANA, BÁRBARA, IARITISSIA e HELOISA, além de RENAN, que seria *freelancer* usado para edição de vídeos que exigissem “maior profissionalismo e qualidade”. PASCOAL afirmou que ele decidia o que deveria ser coletado (fotos, vídeos e áudios) pelos outros integrantes e o que seria postado nas redes sociais de LEO BURGUEÊS, além de ser responsável pelos textos veiculados nessas mídias.

Durante o cumprimento do mandado de busca e apreensão na casa de PASCOAL, foram apreendidos diversos objetos, dentre esses dois comprovantes de depósitos e o aparelho celular do investigado. A análise desses materiais demonstrou que PASCOAL trabalhava no setor de comunicação do gabinete de LEO BURGUEÊS, contudo devolvia parte do salário como pagamento a outros profissionais.

*

*

*

*

Os comprovantes de depósitos bancários apreendidos na casa de PASCOAL mostram dois depósitos bancários em espécie, feitos em caixa eletrônico, no dia 23/07/2020, às 21h07min18s e 21h08min21s, na conta de FRANCISCO ARAUJO, agência 6894, conta corrente 21584-4, ambos no valor de R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais):

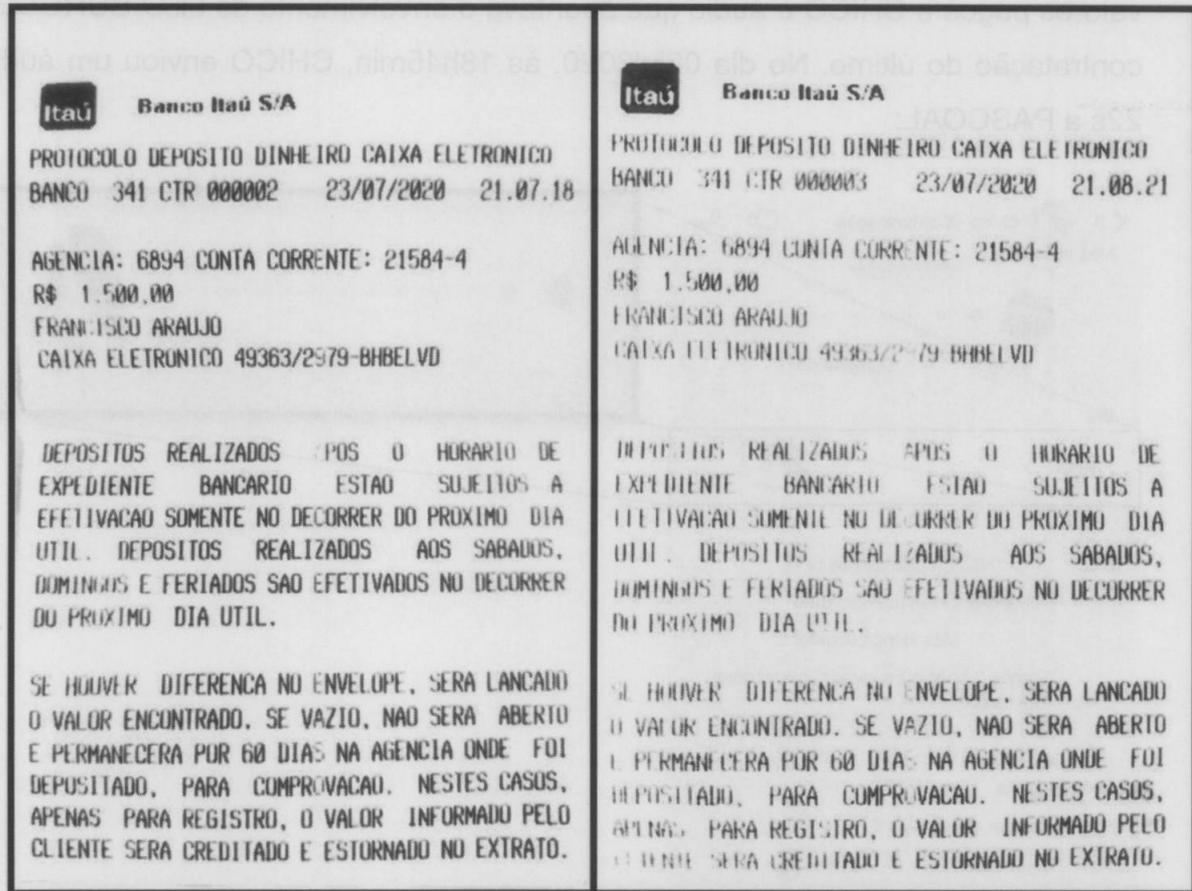


Figura 6. Imagens dos comprovantes bancários apreendidos com PASCOAL

Quando da arrecadação dos comprovantes de depósito, PASCOAL explicou ao Investigador ADRIANO LACERDA, MASP 370.144, que passava esse valor de R\$1500,00 de seu salário, todo mês, para “CHICO” que seria um profissional de edição de vídeos, a pedido de SHELDON, tendo havido ou não atividades de edição.

Durante a oitiva, PASCOAL foi questionado quem seria “FRANCISCO” e reafirmou o que fora dito anteriormente: CHICO, ou FRANCISCO ARAUJO, se trata de um *freelancer* responsável pela edição de vídeos, mesma coisa que “RENAN” fazia anteriormente. Que CHICO foi apresentado a PASCOAL por SHELDON e que o pagamento a CHICO era de cerca de R\$3.000,00 (três mil reais).

Na oitava, PASCOAL afirmou que tal valor era recebido em espécie de LEO BURGUEÊS e que apenas repassava a CHICO.

No telefone de PASCOAL que foi apreendido, foram localizadas conversas desse com CHICO através do aplicativo *WhatsApp*². Nessas conversas houve a confirmação dos valores pagos a CHICO e áudio que apontava o envolvimento de LEO BURGUEÊS na contratação do último. No dia 02jul2020, às 18h45min, CHICO enviou um áudio de 22s a PASCOAL:

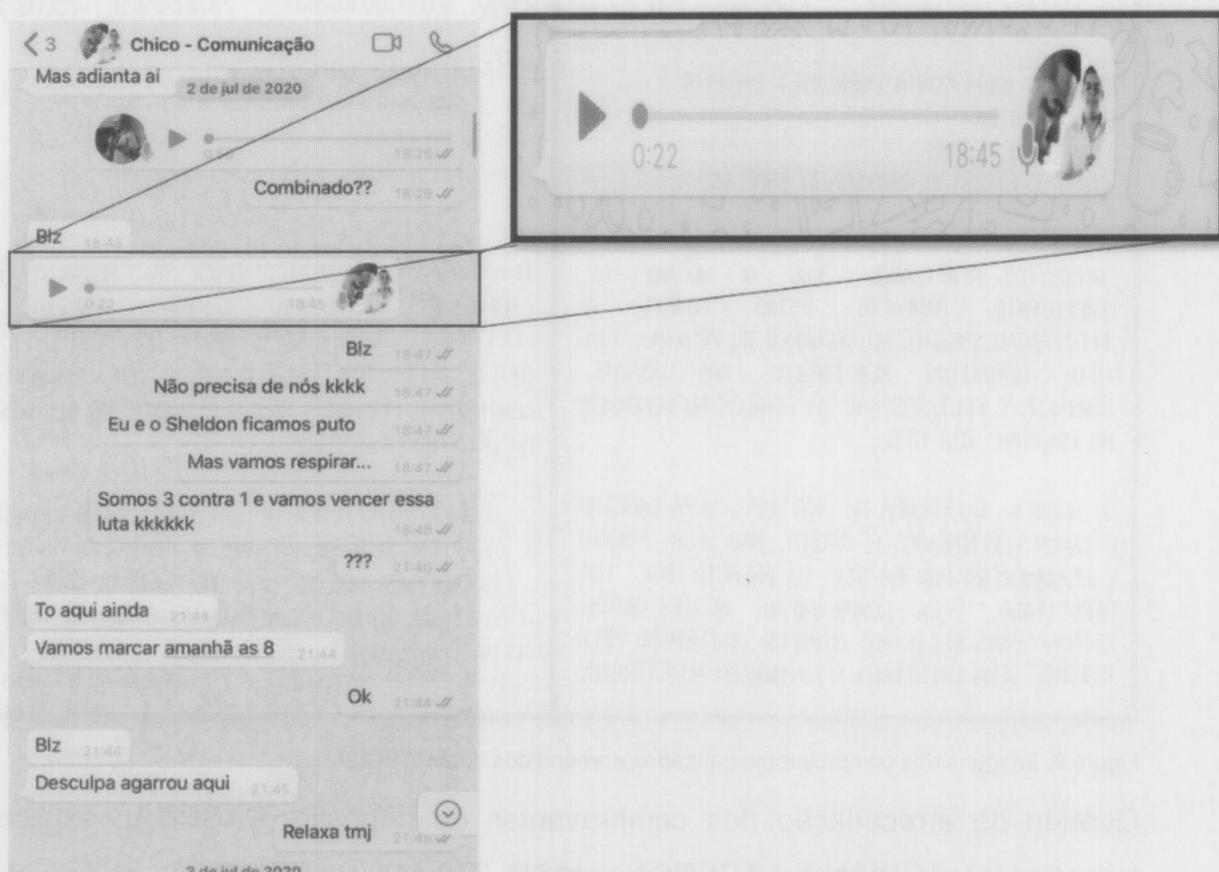


Figura 7. Print da conversa entre PASCOAL e CHICO. Destaque dado ao áudio enviado.

O diálogo segue degravado abaixo e aponta que o vínculo de CHICO era com LEO BURGUEÊS e não com PASCOAL:

*

*

² Os dados da extração, como as *hashs* de segurança dos arquivos seguem nos relatórios próprios em anexo.

Conversa entre PASCOAL e CHICO		
Remetente	Data/hora	Mensagem
CHICO	02/07/2020 18:45 – 22s	CHICO diz que está confirmado e que “só que eu acho que se o LEO sabe fazer o negócio, <u>ele não precisa de mim não uai</u> , ele pode fazer sozinho! Se ele sabe o que que é bom o quê que não é! O quê que funciona o quê que não funciona, <u>ele não precisa de mim não, uai!</u> Ele pode fazer sozinho ué, ele faz tudo. Ele é vereador, aí ele faz a comunicação. Ele faz tudo, entendeu?”

Já os pagamentos a CHICO foram identificados nos *prints* que seguem:

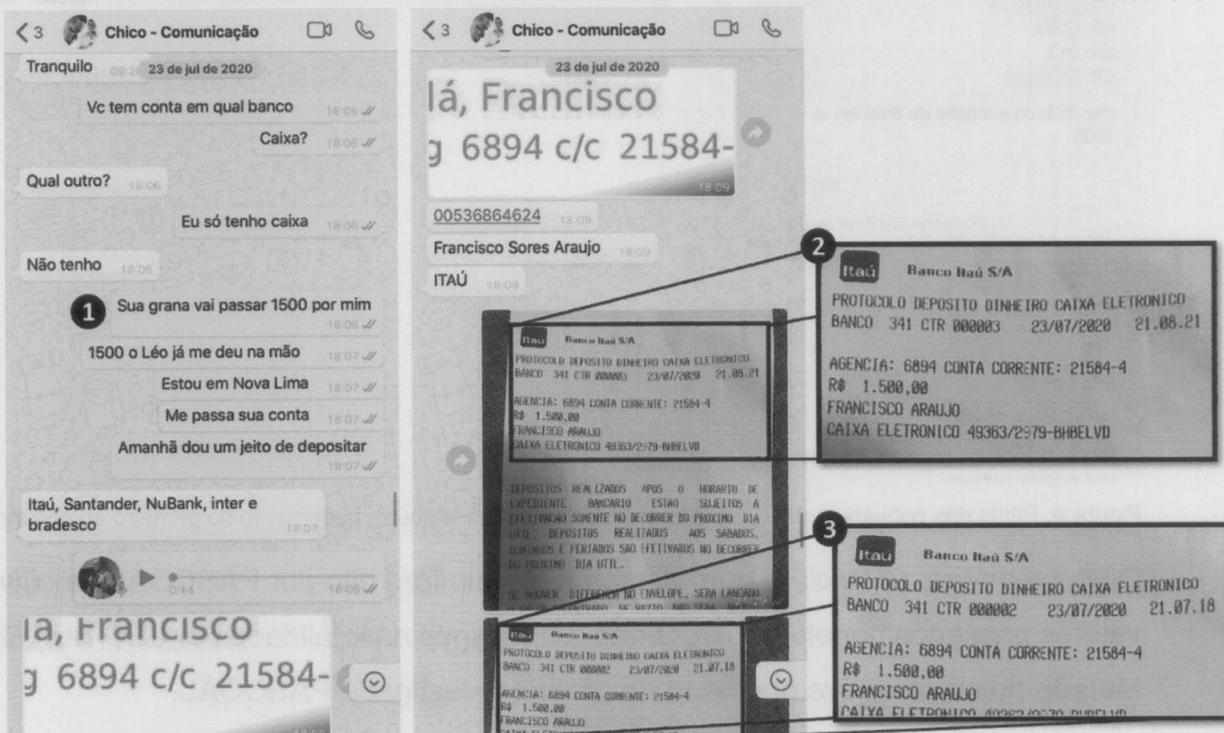


Figura 8. Prints das conversas de PASCOAL e CHICO tratando do pagamento do primeiro ao segundo.

As imagens acima deixam claro que pelo menos parte do pagamento advinha de PASCOAL, quando ele diz, no dia 23/07/2020, às 18h06min, que: “Sua grana vai passar 1500 por mim”, enquanto diz que LEO havia dado R\$1500,00 na mão dele (destaque 1). Posteriormente, ele pede os dados bancários de CHICO, que os envia e, como visto nos destaques 2 e 3, PASCOAL faz os depósitos. Os comprovantes enviados por PASCOAL a CHICO se referem aos mesmos depósitos cujos comprovantes foram apreendidos (figura 05).

No dia 21ago2020, PASCOAL questionou se CHICO possuía conta na “Caixa” e afirmou que, a parte DELE, passaria, faria a transferência, naquela data:

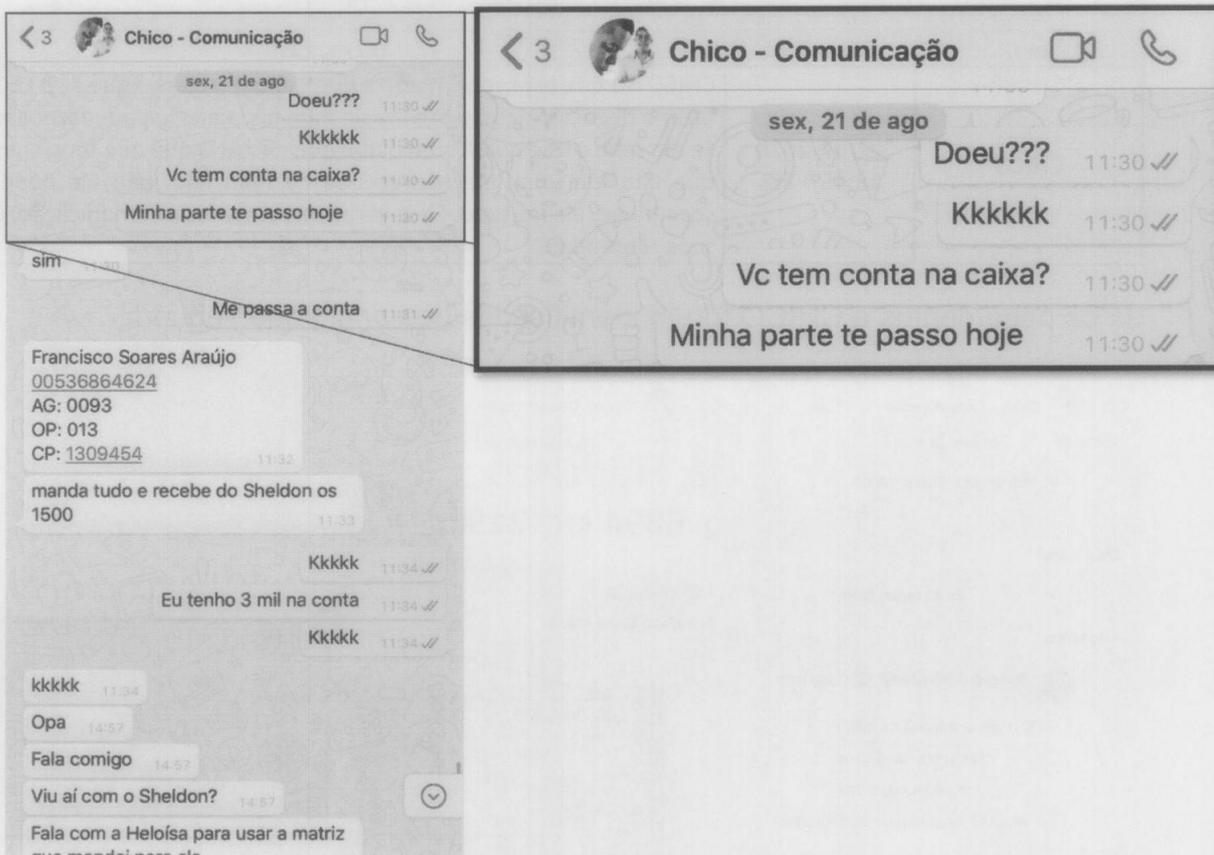


Figura 9. Prints das conversas de PASCOAL e CHICO tratando de outro pagamento do primeiro ao segundo.

Dessa maneira, ficou claro que, diferente do que fora dito por PASCOAL na oitiva, os valores passados por ele a CHICO não eram pagos na totalidade por LEO BURGUEÊS. Metade dos valores era originada do próprio investigado PASCOAL.

As investigações permitiram identificar CHICO como sendo FRANCISCO SOARES ARAUJO, RG MG-6353593, sem antecedentes. Quando entrevistado, “CHICO” disse ter sido chamado para trabalhar como *freelancer* por SHELDON, ter participado de uma reunião na qual LEO apresentou os objetivos do trabalho de CHICO, mas que recebia através de depósitos feitos por PASCOAL.

Como já exposto, PASCOAL afirmou que CHICO fazia a mesma coisa que “RENAN”, ou seja, era um *freelancer* que recebia para fazer trabalhos “mais elaborados” como se expressou. Dessa forma, foi necessário investigar quem seria RENAN para saber se ele também recebia valores de PASCOAL.

No telefone de PASCOAL, foram extraídas diversas conversas entre ele e RENAN em que foi possível verificar que PASCOAL repassava valores do próprio salário a partir de acordos estabelecidos entre LEO e RENAN.

Nos prints abaixo, é possível observar uma conversa entre PASCOAL e RENAN, no dia 23abr2020, na qual são estabelecidos os parâmetros do trabalho e a forma de remuneração:

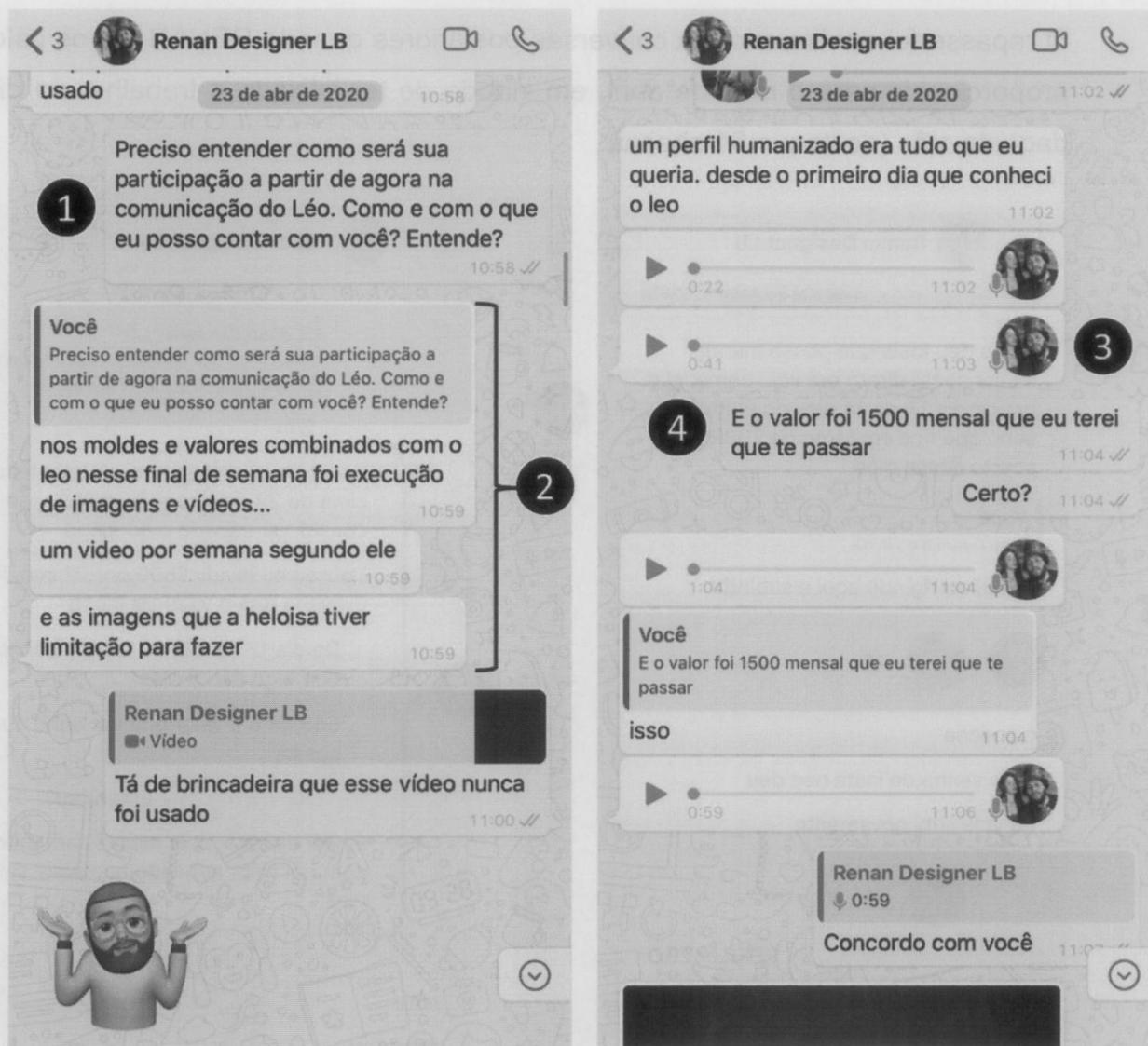


Figura 10. Prints das conversas de PASCOAL e RENAN negociando as ações e os pagamentos, com destaques nossos.

No destaque 01, PASCOAL buscou saber como seria a participação de RENAN, no gabinete de LEO, demonstrando que ele, PASCOAL, não possuía agência nessa contratação de RENAN.

No ponto 02, destacado na imagem acima, RENAN explica que o trabalho dele seria guiado “nos moldes e valores combinados com o LEO”. No áudio de 41s, às 11h03min (apontamento 03), reiterou que: “o que foi combinado com o SHELDON e com o LEO foi: a execução de um vídeo semanal, né?”.

E a figura 09 traz, no destaque nº 04, a confirmação de que PASCOAL passaria o valor de R\$ 1500,00 por mês a RENAN: “E o valor foi 1500 mensal que eu terei que te passar”.

O repasse foi confirmado em conversas posteriores quando RENAN faz os cálculos proporcionais para o mês de abril, em virtude de ter iniciado a trabalhar no dia 17 daquele mês (destaque 01 abaixo):

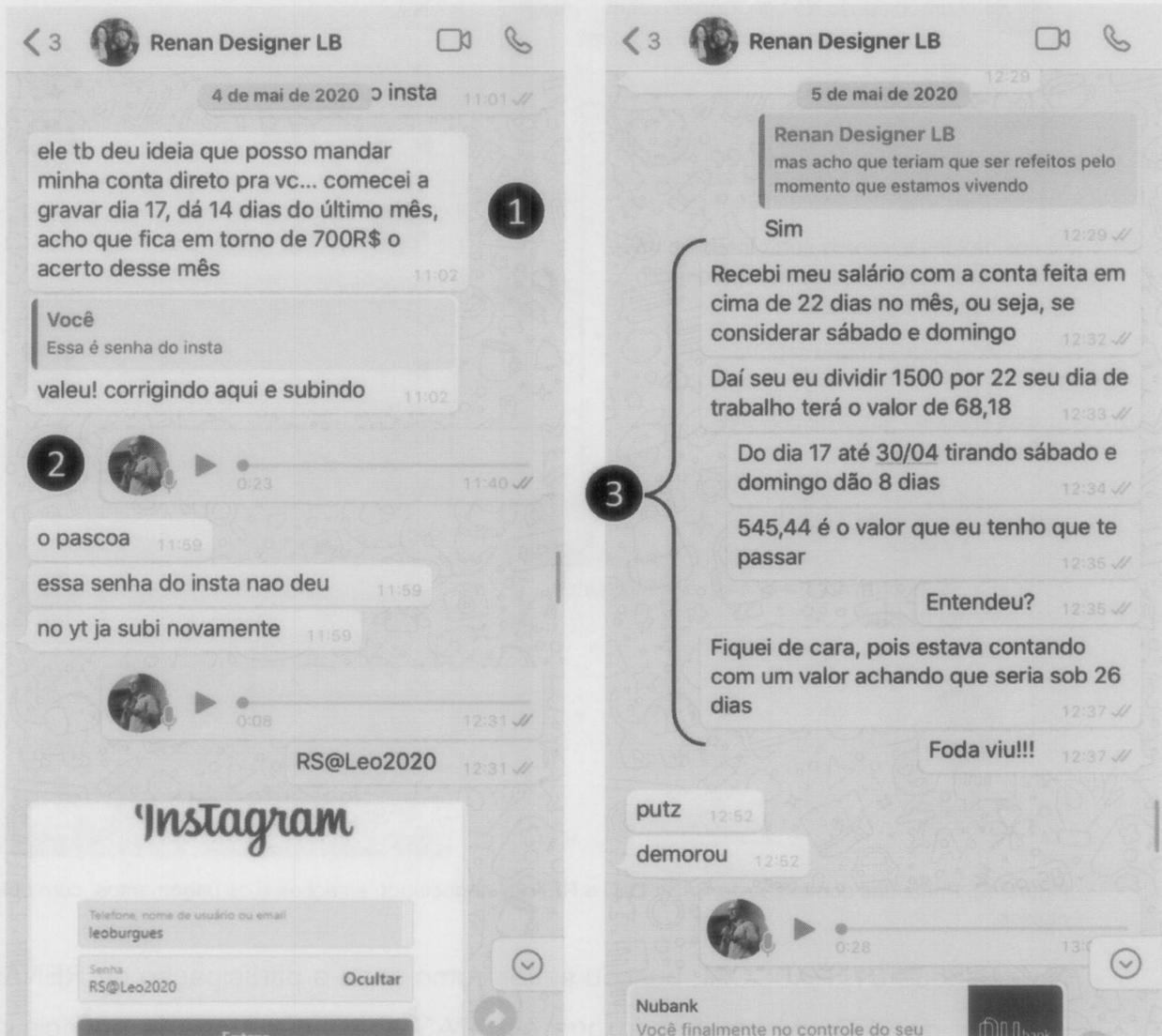


Figura 11. Prints das conversas de PASCOAL e RENAN discutindo os valores do pagamento para abril 2020.

Após RENAN passar os cálculos para o acerto do mês de julho de 2020, PASCOAL enviou um áudio de 23s, às 11h40min (apontamento 02), no qual diz que está tendo problemas para receber o salário da Câmara porque não teve retorno do RH. Disse ainda que: “assim que o meu dinheiro cair na conta aí, eu já acerto com ‘ocê’. Cê pode até já me mandar a sua conta. Se cê tiver conta na Caixa facilita a minha vida”.

No dia seguinte, 05 de maio de 2020, conforme destaque 03, PASCOAL calculou o quanto teria que passar para RENAN, fracionando o valor de R\$1500,00 por dia de trabalho e multiplicando pelos dias trabalhados por RENAN, chegando no valor de R\$ 545,44, demonstrando estar contrariado.

Em seguida, às 13h10min, RENAN enviou os dados bancários, Nubank, agência 001, conta 65320045-2. Minutos depois, às 13h36min, PASCOAL enviou o comprovante de transferência no valor de R\$ 545,44:

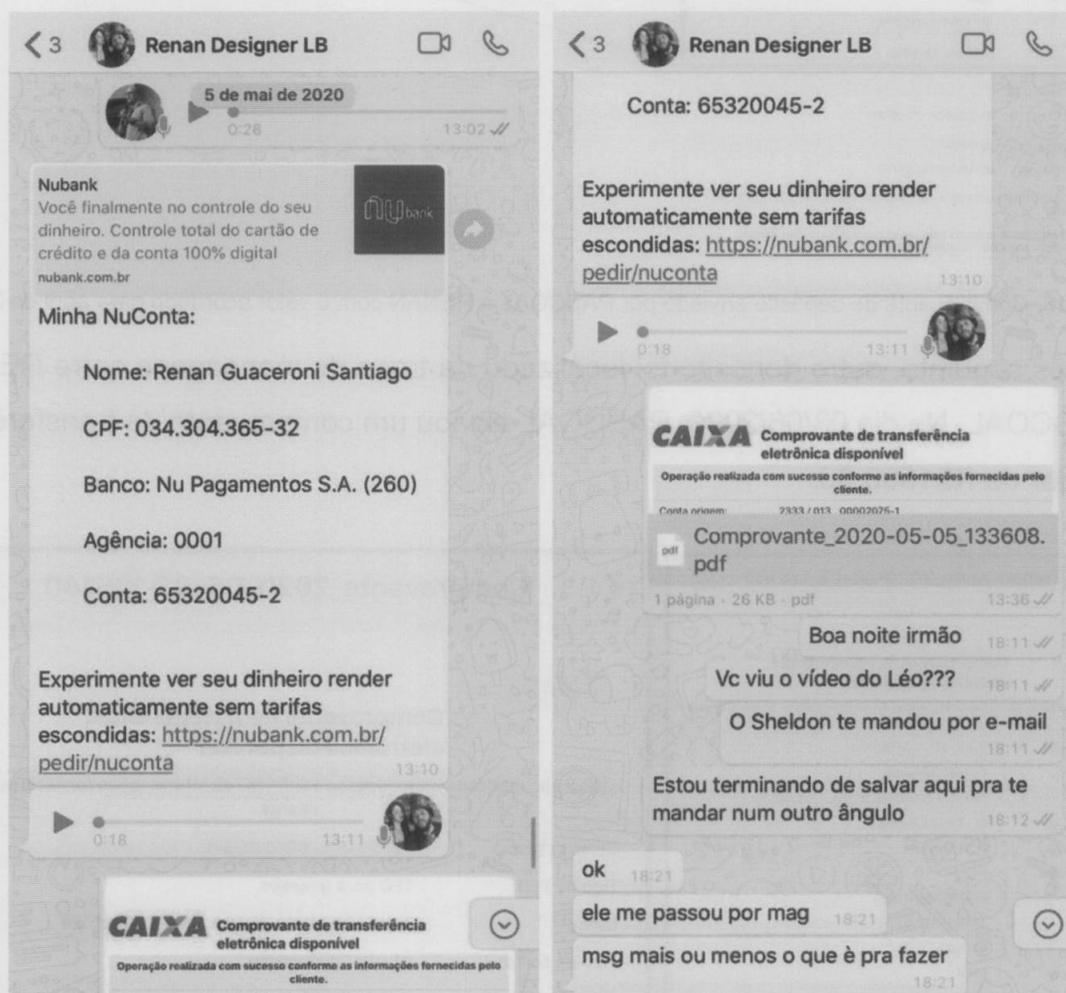


Figura 12. Prints das conversas de PASCOAL e RENAN trocando informações bancárias

*

*

*

*



Comprovante_2020-05-05_133608

1 de 1

CAIXA Comprovante de transferência eletrônica disponível

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Conta origem:	2333 / 013 . 00002075-1
Tipo de TED:	TED para terceiros
Banco:	260 - NU PAGAMENTOS S.A. - 018236120
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1 / 65320045-2
Tipo de pessoa:	FÍSICA

Nome:	RENAN G SANTIAGO
CPF/CNPJ:	034.304.365-32
Valor:	545,44
Valor da tarifa:	10,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da transferência:	PASCOAL SALARIO

Histórico:

Data / Hora da operação:	05/05/2020 - 13:36:01
Código da operação:	00169997
Chave de segurança:	0SYUY2GRFEC8BY1G

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Figura 13. Comprovante de depósito enviado por PASCOAL a RENAN com o valor acordado para abril de 2020.

No mês seguinte, outro depósito foi localizado na troca de mensagens entre RENAN e PASCOAL. No dia 03/06/2020, PASCOAL enviou um comprovante de transferência no valor de R\$1500,00:

Comprovante_2020-06-03_125140

1 de 1

CAIXA Comprovante de transferência eletrônica disponível

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Conta origem:	2333 / 013 . 00002075-1
Tipo de TED:	TED para terceiros
Banco:	260 - NU PAGAMENTOS S.A. - 018236120
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1 / 65320045-2
Tipo de pessoa:	FÍSICA

Nome:	RENAN G SANTIAGO
CPF/CNPJ:	034.304.365-32
Valor:	1.500,00
Valor da tarifa:	10,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da transferência:	PASCOAL SALARIO

Histórico:

Data / Hora da operação:	03/06/2020 - 12:51:30
Código da operação:	00123284
Chave de segurança:	YLEKXGV9X9193L32

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Figura 14. Comprovante de depósito enviado por PASCOAL a RENAN com o valor acordado para maio de 2020.

As investigações permitiram qualificar RENAN como RENAN GUACERONI SANTIAGO, RG MG-11262994, sem antecedentes. Quando entrevistado, RENAN



confirmou que trabalhou no gabinete de LEO BURGUEES até abril de 2020, mas saiu para se dedicar a outros trabalhos. Que após a saída do gabinete, PASCOAL o pediu ajuda para produzir algumas peças de comunicação e que LEO BURGUEES falou que ele combinasse com o PASCOAL a execução desses trabalhos. RENAN confirmou que o valor a ser recebido, de R\$1500,00 (mil e quinhentos reais), foi tratado com LEO e que desconfiava que esse valor viesse do salário de PASCOAL.

A participação de LEO nas tratativas de contratação de RENAN apareceu de forma nítida nas conversas do último com PASCOAL. No áudio enviado no dia 06maio2020, às 12h50min, RENAN afirmou (destaque 01, na próxima imagem):

então, eu até queria entender melhor qual que é a minha função de fato aí na comunicação do LEO, porque quando **ele me chamou ele ofereceu para eu fazer foto e vídeo e trabalhar de casa, primordialmente. Ele foi muito claro quanto a isso.** O SHELDON tava lá, ele escutou tudo (...)

O tipo de entrega a ser feita por RENAN foi reafirmada por ele no mesmo dia do áudio acima, apenas oito minutos depois (apontamento 02), quando disse: “É, **o combinado com o LEO** foi exclusivamente mídia, foto e vídeo”.

Por fim, no dia 03 de junho de 2020, PASCOAL perguntou, ao que parece em tom de brincadeira, se RENAN teria que receber, que respondeu: “tenho, por que não teria? **qualquer coisa resolvo direto com o leo**” (destaque 03).

*

*

*

*

*

*

*

*

*

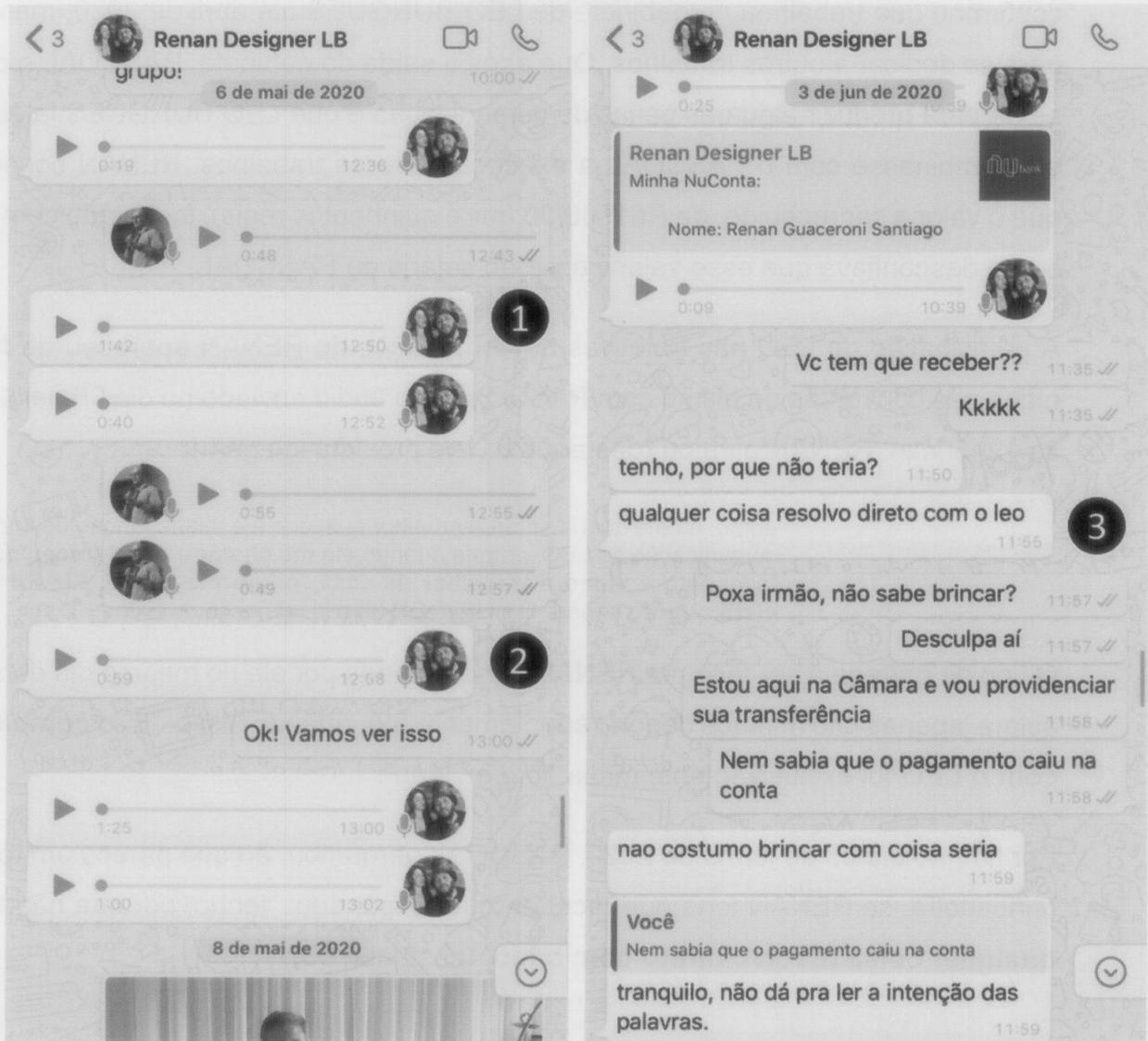


Figura 15. Prints da conversa entre RENAN e PASCOAL apontando o papel de LEO na contratação do primeiro.

Esses três apontamentos reforçaram que a contratação de RENAN foi feita por LEO BURGUEÊS, às custas de parte do salário de PASCOAL, conforme já demonstrado. O que era possível de se deduzir pelo contexto das conversas, que PASCOAL retirava valores do próprio salário para pagar terceiros, ficou evidente na voz do próprio PASCOAL. Nos diálogos dele com SHELDON, chefe de gabinete de LEO BURGUEÊS, no dia 24 de maio de 2020, PASCOAL deixou claro o descontentamento dele com RENAN por ter que repassar parte de seu salário, dizendo de forma explícita, e expondo que a contratação dele foi feita por LEO BURGUEÊS:

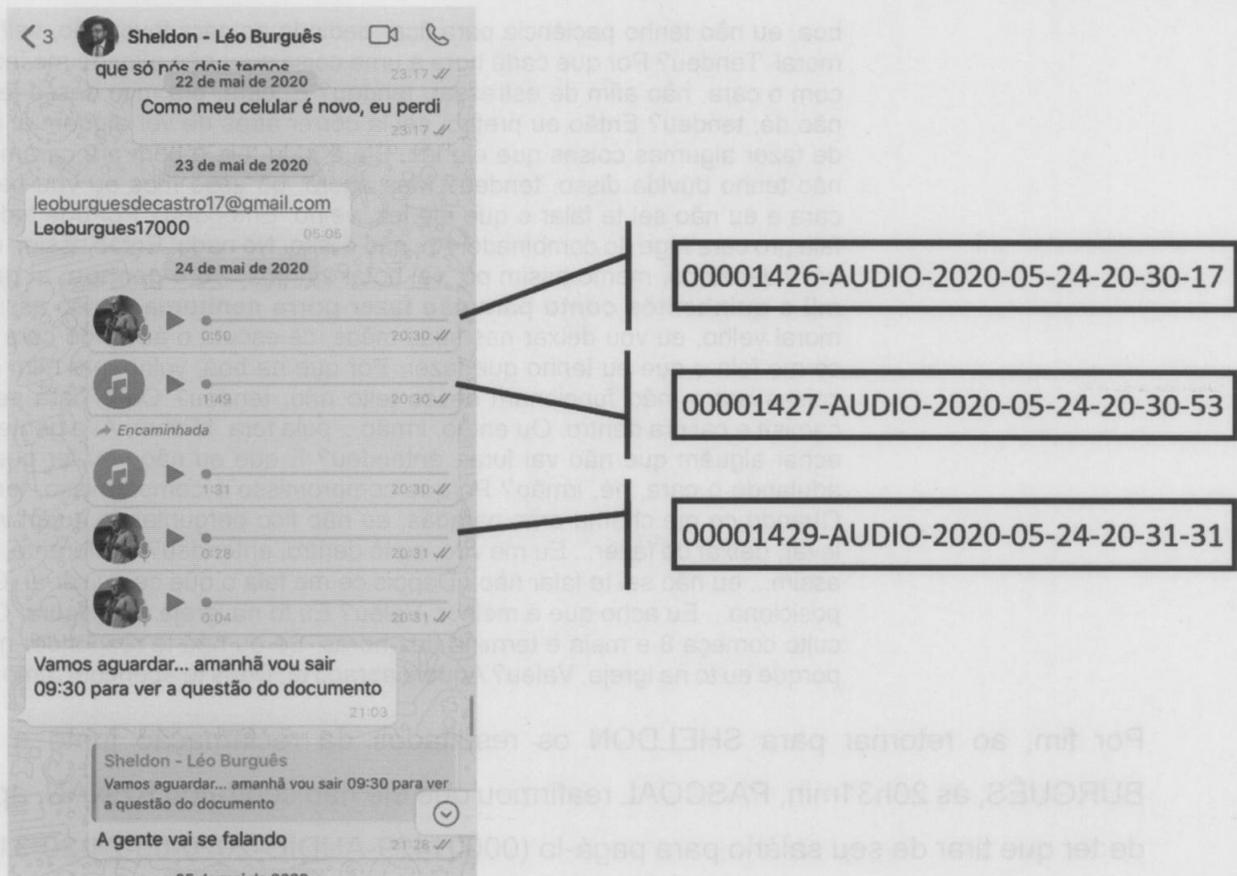


Figura 16. Print conversa entre SHELDON e PASCOAL.

No áudio 00001426-AUDIO-2020-05-24-20-30-17, enviado por PASCOAL a SHELDON, às 20h30min, origem dos valores pagos a RENAN ficou clara e confessa:

Fala Sheldon, boa noite! Beleza meu irmão? E aí? Deixa eu te falar: o LEO me mandou aqui, que amanhã é pra eu e o RENAN tá às 13 e 30 lá nas "Lojas Redes", na Caetés, 499. Aí eu mandei pro RENAN velho, aí o RENAN foi e mandou um áudio aqui que, foge do combinado, nan-nan-nan! Sabe o que eu fiz velho? Eu vou te mandar aí! Eu mandei um áudio pro LEO, na tora! E mandei o áudio do RENAN pro LEO decidir. **Porque eu não combinei nada com o RENAN velho e na boa, ficar dando mil e quinhentos reais pro cara, do meu salário, pro cara não fazer nada? Tá de sacanagem! Tendeu?** Então eu vou te copiar o áudio que eu mandei pro LEO e o áudio do RENAN só pr'oce ver a resposta que o cara me deu. Tendeu? Ah, não da velho... Pra começar a semana já tomando pitaco assim, velho... Pra mim, não rola não velho!

Além disso, a conversa evidenciou que, diferente do que foi afirmado por PASCOAL e RENAN, a contratação do último foi feita por LEO BURGUEÊS.

O descontentamento de PASCOAL com RENAN foi dito a LEO BURGUEÊS, e encaminhado a SHELDON, em mensagem das 20h30min (00001427-AUDIO-2020-05-24-20-30-53)

Oh LEO eu vou te encaminhar aí, cara, um áudio do RENAN, por que **eu não sei o que você conversou com o RENAN**. Eu para ser sincero, cara, na



boa, eu não tenho paciência para ficar pedindo ao cara favor não, velho, na moral. Tendeu? Por que cada hora é uma coisa e eu não afim de me indispor com o cara, não afim de estressar, tendeu? E, cara, pra mim desse jeito aí, não dá, tendeu? Então eu prefiro, sei lá correr atrás de ver alguém ai capaz de fazer algumas coisas que ele faz. Ele é foda, ele é bom pra caramba eu não tenho dúvida disso, tendeu? Mas agora, pô esse mês eu vou pagar o cara e eu não sei te falar o que ele fez, velho. Entendeu? Por que tudo que fala pro cara foge do combinado. Ah, não é isso. Né nada. Então assim, editou um videozinho, memo assim pô, vai botar vinheta. **Pô e ganhou, ai ganhar mil e quinhentos conto para não fazer porra nenhuma.** Então assim, na moral velho, eu vou deixar nas suas mãos, cê escuta o áudio do cara aí. Aí ce me fala o que eu tenho que fazer. Por que na boa, velho, pra mim essas coisas assim não funcionam desse jeito não, tendeu? Ou o cara veste a camisa e cai pra dentro. Ou então, irmão... pula fora. Melhor. Aí a gente tenta achar alguém que não vai furar, entendeu? E que eu não vou ter que ficar adulando o cara, né, irmão? Porque compromisso é compromisso, tendeu? Quando ce me chama pras paradas, eu não fico perguntando quem vai me levar, deixar de fazer... Eu me viro, eu tô dentro, entendeu? É diferente, então assim... eu não sei te falar não.. Depois ce me fala o que ce quiser aí. Cê me posiciona... Eu acho que é melhor. Valeu? Eu to na igreja aqui agora. O meu culto começa 8 e meia e termina dez horas. Se eu não te responder nada é porque eu to na igreja. Valeu? Aquele abraço aí, Deus te abençoe, tamo junto!

Por fim, ao retornar para SHELDON os resultados da reclamação junto a LEO BURGUEES, às 20h31min, PASCOAL reafirmou que ele não contratou RENAN, apesar de ter que tirar de seu salário para pagá-lo (00001429-AUDIO-2020-05-24-20-31-31):

Agora ele falou comigo que o LEO ligou para ele, tendeu? É que ele vai lá conversa com o LEO. Então, velho... na boa, ficar nessa onda aí, com nego atravessando conversa, conversa que não foi feita nem comigo. Pra eu ficar nessa onda aí? Não, velho. Vou coordenar um cara que eu, por exemplo, contratei o cara, eu tenho autoridade para falar com o cara. **Eu não contratei o RENAN, velho.** Aí tudo que eu falo com o cara, o cara desconversa. Eu cansei disso. Pra mim não serve. Na moral mesmo, o LEO que resolva isso.

Assim, ficou claro que LEO BURGUEES se apropriava de parte do salário de PASCOAL, funcionário de seu gabinete, para pagar outras pessoas, por ele contratadas. Segundo oitivas colhidas, os serviços de PASCOAL, RENAN e de CHICO também eram usados para a produção de materiais de campanha política de LEO BURGUEES.

Nas declarações de DANIEL, ao descrever as ações de JOAO PAULO filho e assessor de LEO BURGUEES, foi dito que JOAO que seria líder comunitário, com uma das funções de acompanhar as obras “gerando material que será publicado pela área de comunicação e utilizado nas campanhas eleitorais futuras”; apontando que a comunicação social do gabinete não realizaria ações para a publicidade do mandato, mas também para propaganda particular de LEO BURGUEES.



BARBARA VALADARES, integrante da comunicação do gabinete de LEO BURGUEES, também afirmou que, em ano eleitoral, haveria aumento de serviços no setor e que PASCOAL “está mais voltado para preparo de materiais como jornal, site, artes da comunicação, em virtude da época de eleições” (pág. 248v).

Por fim, LUCIANA REGINALDO, também componente do setor de comunicação, afirmou acreditar que o aumento de contratações no setor em que trabalhava se deu em virtude “da proximidade das eleições e para gerar materiais de campanha” e que **“FRANCISCO “CHICO”, SHELDON e PASCOAL ficaram responsáveis por materiais de campanha, porém a declarante desconhece detalhes”** (pág. 181v).

Quando ouvido, LEO BURGUEES afirmou que tanto CHICO como RENAN foram subcontratados por PASCOAL, visto que esse não tinha proficiência em edição de vídeos e, portanto, os gastos seriam de responsabilidade de quem contratou. Porém, pelo já exposto, ficou claro que os vínculos de trabalho de CHICO e de RENAN eram com LEO BURGUEES, inclusive nas ações de campanha eleitoral (como o vereador admitiu na oitiva).

As investigações sobre a origem e a natureza dos pagamentos feitos, primeiramente a RENAN e posteriormente a CHICO, mostraram que PASCOAL tinha como obrigação passar parte do salário dele aos dois e que, dentre as atividades desses outros contratados, estava a produção de material de campanha para LEO BURGUEES. Dessa forma, evidenciou-se que LEO BURGUEES se apropriava de parte do salário do funcionário do gabinete para uso em proveito próprio, no caso a campanha eleitoral de 2018.

2.2 – Pagamentos em favor de LEO BURGUEES

2.2.1 – Pagamento de multas de LEO BURGUEES no TRE

GABRIEL SANTOS DURÃES foi identificado nas investigações como quem operava as movimentações financeiras oriundas das “rachadinhas”. Como já exposto em relatórios anteriores, GABRIEL foi assessor parlamentar até 25 de outubro de 2019 quando foi nomeado auditor da CMBH com salário de R\$ 12.693,27.



Esse investigado apareceu citado por DANIEL em conversa com ALEX, servidor da BHTrans lotado na CMBH, no dia 12/12/2019, às 15h43min12s (áudio degravado na página 11), quando o primeiro disse (aos 05min03s):

"Eu tenho, eu tenho mesmo um esquema, entendeu? Vai sobrar pra CELINHA, vai sobrar pra MIRELLY, vai sobrar pro **GABRIEL**, pro CARLIM, pro BRUNO. Vai sobrar, vai sobrar até pra mim. Então eu tenho que fazer tipo uma delação premiada para não sobrar pra mim, tendeu? Para eu não ir pra cadeia, porque vai dar cadeia pra todo mundo, porque na verdade eu passei dinheiro para a conta da MIRELLY, foi sessenta mil. Passei cinquenta mil para a conta do BRUNO, cinquenta e poucos mil para a conta da CELINHA, pro CARLIM, pro **GABRIEL**. Aí tudo isso, eu tenho lá os comprovantes, sabe? (...)Aí vai fazer, vai dar formação de quadrilha".

Em outro áudio de DANIEL (dia 04/01/2020, às 11h34min, citado na pág. 13), com uma mulher não identificada, ele afirmou que LEO BURGUEÉS tinha o "rabo preso" com diversos servidores, inclusive GABRIEL.

GABRIEL apareceu diretamente em outras gravações quando conversou com MIRELLY e com "CELINHA". Nas conversas com MIRELLY, (dias 01/04/2020 e 03/04/2020, degravadas na pág. 27 verso) ficou claro que, apesar de não trabalhar mais no gabinete de LEO BURGUEÉS, GABRIEL ainda exercia atividades naquele local. Nesses diálogos, GABRIEL e MIRELLY operaram um sistema interno da CMBH.

Em conversas interceptadas no dia 01/07/2020, às 20h22min04s, GABRIEL e "CELINHA" conversaram sobre o recolhimento de valores com outros servidores do gabinete (citam o servidor de apelido "BINHA") para o pagamento de boletos em nome de LEO BURGUEÉS (degravadas nas págs. 24 a 25 dos autos), tendo "CELINHA" dito: **"Eu liguei pedindo o negócio pro BINHA e estava desligado, ele é foda né..."**, **"o LEO chega aqui ele quer ver o comprovante, ele não quer saber se você tem dinheiro se não deixou ter, porque é o nome dele está em jogo, e é verdade..."**.

Essa informação de que GABRIEL efetuava o pagamento de contas para LEO BURGUEÉS foi questionada na oitiva do primeiro (pág. 190). GABRIEL afirmou que:

trata-se de uma multa eleitoral decorrente de um propaganda eleitoral irregular do vereador LÉO BURGUEÉS, no ano de 2016, e que GILBERTO "BINHA" teria que pagar, já que foi ele quem realizou a propaganda indevidamente, sendo que o declarante perdeu o prazo de recurso, e por isso **se dispôs a pagá-la juntamente com BINHA, dividindo o valor de R\$8.000,00 (oito mil Reais) da multa em 60 meses; QUE no que tange a um valor de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro Reais), RESPONDEU que trata-se de outra multa eleitoral, não sabendo o declarante informar detalhes, sendo que tal multa é paga por LÉO BURGUEÉS**



Através das investigações, foi possível identificar os dois processos eleitorais aos quais se vinculam as multas pagas por “BINHA” e GABRIEL: 0000109-75.2016.6.13.0036 e 0000010-14.2016.6.13.0034, ambos na 34ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG), o primeiro por propaganda eleitoral irregular e o segundo por infringir os incisos I e II do artigo 73 da Lei 9504/97.

No primeiro (RP: 0000109-75.2016.6.13.0036) em que LEO BURGUEES recebeu multa por propaganda irregular, GABRIEL aparece como advogado no processo:

0005015792016



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTAÇÃO Nº 109-75.2016.6.13.0036

Classe Rp

ZONA ELEITORAL:	36ª ZONA ELEITORAL - BELO HORIZONTE
MUNICÍPIO DE ORIGEM:	BELO HORIZONTE
PROCEDÊNCIA:	MINAS GERAIS
PROTOCOLO:	501.5792016
JUIZ NO PROCESSO:	SIMONE LEMOS BUIONI

Representante:	MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Representado:	LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES
ADVOGADO:	GABRIEL SANTOS DURÃES - OAB: 164867/MG

Assunto: REPRESENTAÇÃO PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR

Figura 17. Print da capa do processo 0000109-75.2016.6.13.0036

Analisando toda a documentação, foram localizados diversos pagamentos das multas eleitorais de LEO BURGUEES nos quais GABRIEL, ou o pai, PAULO RIBEIRO DURÃES, aparecem como pagadores nos comprovantes bancários, conforme a tabela abaixo:



GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO – GAECO
GRUPO DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - GCOC



Processo 0000109-75.2016.6.13.0036			
Data	Pagador	Valor	Página autos
??/01/2018	Paulo Ribeiro Durães	R\$ 150,24	81
28/02/2018	Paulo Ribeiro Durães	R\$ 151,01	82
28/02/2019	Paulo Ribeiro Durães	R\$ 159,29	94
30/03/2019	Paulo Ribeiro Durães	R\$ 159,95	95
30/04/2019	Paulo Ribeiro Durães	R\$ 160,57	96
??/07/2019	Gabriel Santos Durães	R\$ 161,99	98
31/07/2019	Gabriel Santos Durães	R\$ 162,61	99
30/11/2019	Gabriel Santos Durães	R\$ 165,30	103
22/03/2020	Gabriel Santos Durães	R\$ 165,80	106
?	Gabriel Santos Durães	R\$ 168,03	108
31/07/2020	Gabriel Santos Durães	R\$ 168,62	110
31/07/2020	Gabriel Santos Durães	R\$ 168,62	112
31/10/2020	Gabriel Santos Durães	R\$ 169,31	115
31/10/2020	Gabriel Santos Durães	R\$ 169,31	116

As imagens seguir se referem aos documentos acima:

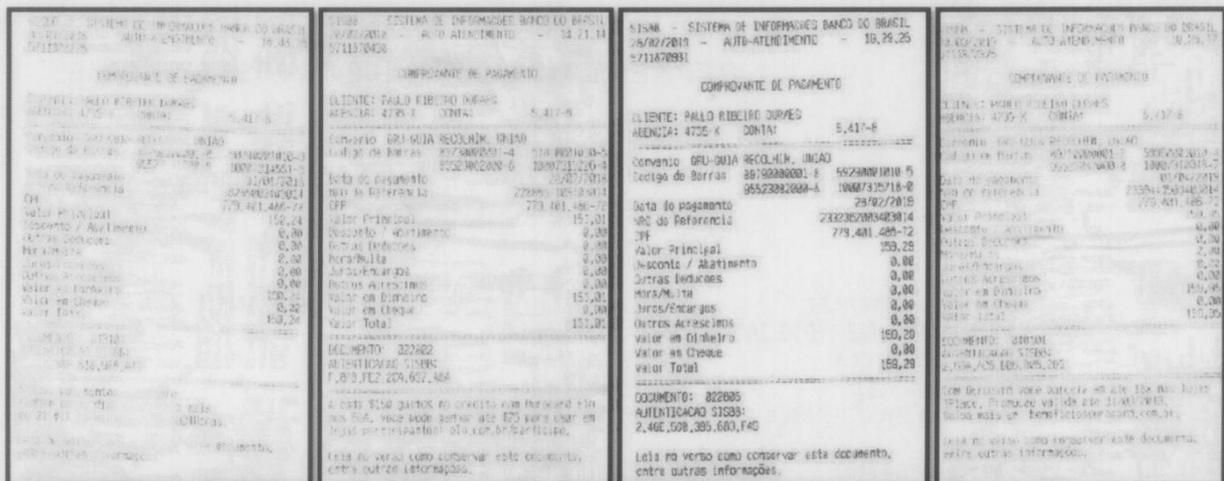


Figura 18. Comprovantes bancários constantes nas páginas 81, 82, 94 e 95, respectivamente, do processo 0000109-75.2016.6.13.0036.

*
*
*
*
*
*



**GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO – GAECO
GRUPO DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - GCOC**



<p>SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DO BRASIL 31/07/2016 - AUTO ATENDIMENTO - 14,30,00 571182857</p> <p align="center">COMPROVANTE DE PAGAMENTO</p> <p>CLIENTE: GABRIEL SANTOS DUARTE AGÊNCIA: 1554-9 - CONTA: 28.250-1</p> <p>Comércio (GRU-GU) RECIBO UNIAO Codigo de Barras: 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6</p> <p>Data do pagamento: 31/07/2016 Vál. em Dinheiro: 279.401,40 Valor em Cheque: 0,00 Valor Total: 279.401,40</p> <p>DOCUMENTO: 122201 AUTENTICAÇÃO SISBA: 6.802.840.300.302.784</p>	<p>SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DO BRASIL 31/07/2016 - AUTO ATENDIMENTO - 14,30,00 571182857</p> <p align="center">COMPROVANTE DE PAGAMENTO</p> <p>CLIENTE: GABRIEL SANTOS DUARTE AGÊNCIA: 1554-9 - CONTA: 28.250-1</p> <p>Comércio (GRU-GU) RECIBO UNIAO Codigo de Barras: 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6</p> <p>Data do pagamento: 31/07/2016 Vál. em Dinheiro: 279.401,40 Valor em Cheque: 0,00 Valor Total: 279.401,40</p> <p>DOCUMENTO: 122201 AUTENTICAÇÃO SISBA: 6.802.840.300.302.784</p>	<p>SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DO BRASIL 31/07/2016 - AUTO ATENDIMENTO - 14,30,00 571182857</p> <p align="center">COMPROVANTE DE PAGAMENTO</p> <p>CLIENTE: GABRIEL SANTOS DUARTE AGÊNCIA: 1554-9 - CONTA: 28.250-1</p> <p>Comércio (GRU-GU) RECIBO UNIAO Codigo de Barras: 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6</p> <p>Data do pagamento: 31/07/2016 Vál. em Dinheiro: 279.401,40 Valor em Cheque: 0,00 Valor Total: 279.401,40</p> <p>DOCUMENTO: 122201 AUTENTICAÇÃO SISBA: 6.802.840.300.302.784</p>	<p>SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DO BRASIL 31/07/2016 - AUTO ATENDIMENTO - 14,30,00 571182857</p> <p align="center">COMPROVANTE DE PAGAMENTO</p> <p>CLIENTE: GABRIEL SANTOS DUARTE AGÊNCIA: 1554-9 - CONTA: 28.250-1</p> <p>Comércio (GRU-GU) RECIBO UNIAO Codigo de Barras: 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6</p> <p>Data do pagamento: 31/07/2016 Vál. em Dinheiro: 279.401,40 Valor em Cheque: 0,00 Valor Total: 279.401,40</p> <p>DOCUMENTO: 122201 AUTENTICAÇÃO SISBA: 6.802.840.300.302.784</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Figura 19. Comprovantes bancários constantes nas páginas 96,98,99,103 respectivamente, do processo 0000109-75.2016.6.13.0036.

<p>SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DO BRASIL 31/07/2016 - AUTO ATENDIMENTO - 14,30,00 571182857</p> <p align="center">COMPROVANTE DE PAGAMENTO</p> <p>CLIENTE: GABRIEL SANTOS DUARTE AGÊNCIA: 1554-9 - CONTA: 28.250-1</p> <p>Comércio (GRU-GU) RECIBO UNIAO Codigo de Barras: 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6</p> <p>Data do pagamento: 31/07/2016 Vál. em Dinheiro: 279.401,40 Valor em Cheque: 0,00 Valor Total: 279.401,40</p> <p>DOCUMENTO: 122201 AUTENTICAÇÃO SISBA: 6.802.840.300.302.784</p>	<p>SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DO BRASIL 31/07/2016 - AUTO ATENDIMENTO - 14,30,00 571182857</p> <p align="center">COMPROVANTE DE PAGAMENTO</p> <p>CLIENTE: GABRIEL SANTOS DUARTE AGÊNCIA: 1554-9 - CONTA: 28.250-1</p> <p>Comércio (GRU-GU) RECIBO UNIAO Codigo de Barras: 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6</p> <p>Data do pagamento: 31/07/2016 Vál. em Dinheiro: 279.401,40 Valor em Cheque: 0,00 Valor Total: 279.401,40</p> <p>DOCUMENTO: 122201 AUTENTICAÇÃO SISBA: 6.802.840.300.302.784</p>	<p>SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DO BRASIL 31/07/2016 - AUTO ATENDIMENTO - 14,30,00 571182857</p> <p align="center">COMPROVANTE DE PAGAMENTO</p> <p>CLIENTE: GABRIEL SANTOS DUARTE AGÊNCIA: 1554-9 - CONTA: 28.250-1</p> <p>Comércio (GRU-GU) RECIBO UNIAO Codigo de Barras: 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6</p> <p>Data do pagamento: 31/07/2016 Vál. em Dinheiro: 279.401,40 Valor em Cheque: 0,00 Valor Total: 279.401,40</p> <p>DOCUMENTO: 122201 AUTENTICAÇÃO SISBA: 6.802.840.300.302.784</p>	<p>SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DO BRASIL 31/07/2016 - AUTO ATENDIMENTO - 14,30,00 571182857</p> <p align="center">COMPROVANTE DE PAGAMENTO</p> <p>CLIENTE: GABRIEL SANTOS DUARTE AGÊNCIA: 1554-9 - CONTA: 28.250-1</p> <p>Comércio (GRU-GU) RECIBO UNIAO Codigo de Barras: 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6</p> <p>Data do pagamento: 31/07/2016 Vál. em Dinheiro: 279.401,40 Valor em Cheque: 0,00 Valor Total: 279.401,40</p> <p>DOCUMENTO: 122201 AUTENTICAÇÃO SISBA: 6.802.840.300.302.784</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Figura 20. Comprovantes bancários constantes nas páginas 106,108,110,112, respectivamente, do processo 0000109-75.2016.6.13.0036.

<p>SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DO BRASIL 31/07/2016 - AUTO ATENDIMENTO - 14,30,00 571182857</p> <p align="center">COMPROVANTE DE PAGAMENTO</p> <p>CLIENTE: GABRIEL SANTOS DUARTE AGÊNCIA: 1554-9 - CONTA: 28.250-1</p> <p>Comércio (GRU-GU) RECIBO UNIAO Codigo de Barras: 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6</p> <p>Data do pagamento: 31/07/2016 Vál. em Dinheiro: 279.401,40 Valor em Cheque: 0,00 Valor Total: 279.401,40</p> <p>DOCUMENTO: 122201 AUTENTICAÇÃO SISBA: 6.802.840.300.302.784</p>	<p>SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DO BRASIL 31/07/2016 - AUTO ATENDIMENTO - 14,30,00 571182857</p> <p align="center">COMPROVANTE DE PAGAMENTO</p> <p>CLIENTE: GABRIEL SANTOS DUARTE AGÊNCIA: 1554-9 - CONTA: 28.250-1</p> <p>Comércio (GRU-GU) RECIBO UNIAO Codigo de Barras: 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6 6072000001-6</p> <p>Data do pagamento: 31/07/2016 Vál. em Dinheiro: 279.401,40 Valor em Cheque: 0,00 Valor Total: 279.401,40</p> <p>DOCUMENTO: 122201 AUTENTICAÇÃO SISBA: 6.802.840.300.302.784</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Figura 21. Comprovantes bancários constantes nas páginas 115 e 116, respectivamente, do processo 0000109-75.2016.6.13.0036.

Os comprovantes bancários localizados nos autos evidenciam de forma clara que GABRIEL (às vezes usando a conta bancária do pai dele, PAULO RIBEIRO DURÃES) efetuou diversos pagamentos de débitos do vereador LEO BURGUEES no processo em que o último foi multado por propaganda irregular.

Em uma conversa extraída do telefone celular de LEO BURGUEES, entre esse e GABRIEL, o assunto foi tratado de forma clara. No dia 17/05/2019, às 14h19m03s (horário de Brasília), GABRIEL enviou um áudio a LEO reclamando do valor do salário recebido, afirmando aos 1min17s: **“Uai, eu pago a multa do TRE eu tenho que tirar nela, né? Que é o combinado nosso eu tirar a multa do TRE”**.

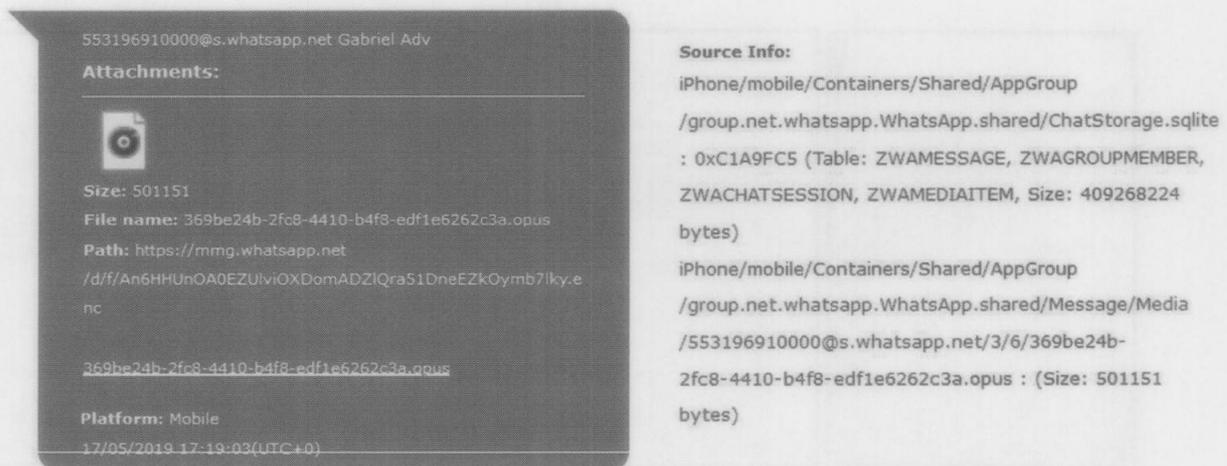


Figura 22. Mensagem de WhatsApp enviada por GABRIEL a LEO BURGUEES.

O argumento de GABRIEL, de ter assumido somente a dívida junto com “BINHA” por ter perdido prazo, fica fragilizado quando analisado o outro procedimento eleitoral e identificado que constam registros semelhantes: **o pagamento de boletos de LEO BURGUEES com débitos nas contas bancárias de GABRIEL e do pai, PAULO RIBEIRO DURÃES.**

O referido processo (10-14.2016.6.13.0034) trata-se de um procedimento para dar cumprimento à condenação de LEO BURGUEES nos autos 1225-46.2012.6.13.0331 ao pagamento de 25 mil UFIR por infringir o seguinte artigo da lei 9504/97:

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

I - Ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;



II - Usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;

Apesar de alguns problemas na qualidade das imagens digitalizadas do processo acima, foi possível identificar os pagamentos feitos por GABRIEL e por PAULO (pai dele), tendo algumas datas coincidentes com os documentos já citados:

Processo PA 10-14.2016.6.13.0034			
Data	Pagador	Valor	Página autos
19/12/2017	Paulo Ribeiro Durães	R\$ 557,47	34
31/01/2018	Paulo Ribeiro Durães	R\$ 560,02	35
23/02/2018	Paulo Ribeiro Durães	R\$ 562,78	36
01/04/2019	Paulo Ribeiro Durães	R\$ 594,49	50
30/04/2019	Paulo Ribeiro Durães	R\$ 594,49	51
31/07/2020	Gabriel Santos Durães	R\$ 625,29	62
31/07/2020	Gabriel Santos Durães	R\$ 625,29	64
31/10/2020	Gabriel Santos Durães	R\$ 690,07	67
01/11/2020	Gabriel Santos Durães	R\$ 690,07	68
30/11/2020	Gabriel Santos Durães	R\$ 690,81	69

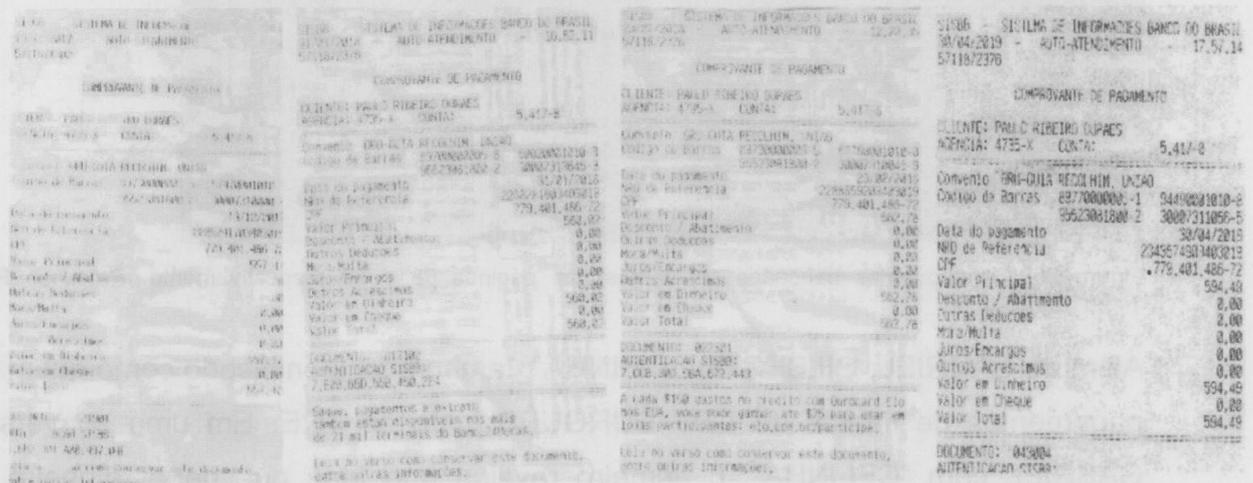


Figura 23. Comprovantes bancários constantes nas páginas 34, 35, 36, 50 respectivamente, Processo PA 10-14.2016.6.13.0034.



GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO – GAECO
GRUPO DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - GCOC

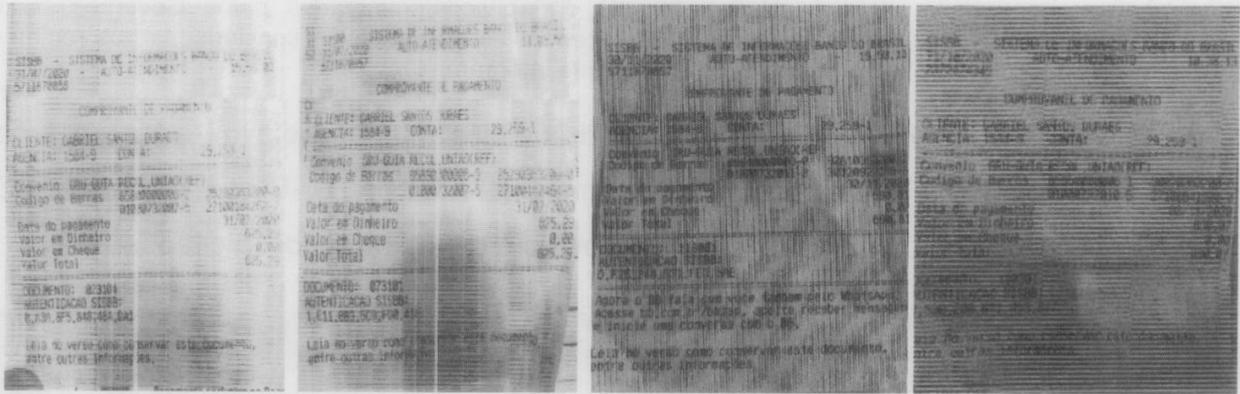


Figura 24. Comprovantes bancários constantes nas páginas 51, 62, 64, 67 respectivamente, Processo PA 10-14.2016.6.13.0034

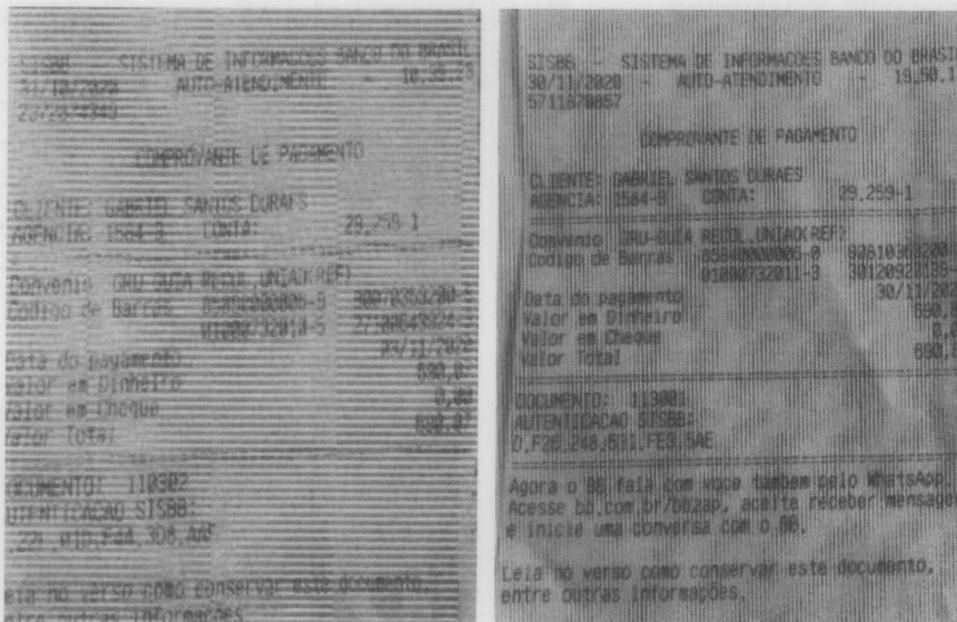


Figura 25. Comprovantes bancários constantes nas páginas 68 e 69 respectivamente, Processo PA 10-14.2016.6.13.0034

Além de GABRIEL, GILBERTO, o “BINHA”, também foi identificado como quem fazia pagamentos de multas de LEO BURGUEIS junto ao TRE. Em uma conversa de GABRIEL com “CELINHA”, o primeiro revelou que teria que pegar dinheiro com “BINHA” para pagar o boleto:

*

*

*

*



Alvo / Terminal	Interlocutor / Terminal	Data / Horário
CELINHA 31 99217 8628	GABRIEL 31-99735-7262	2020-07-01 - 11-22-27 DURAÇÃO 00:02:43
GABRIEL: Oi. CELINHA: E aí, está chegando? GABRIEL: Ai... Eu estou resolvendo umas coisas minhas aqui do carro, porque, está indo para lá? CELINHA: Estou... Você vai lá no gabinete? GABRIEL: Uai, dou um pulo lá, porque eu paguei ontem, você tem que me dar o dinheiro, seiscentos e alguma coisa, vou olhar aqui... CELINHA: É 624 que você tinha me dado o boleto... GABRIEL: Tá... eu paguei as duas ontem, eu tenho que pegar com o BINHA... CELINHA: Você já tem o boleto deste mês? GABRIEL: Não, tem que pedir, tem enviar e pedir o outro... CELINHA: Já pede esse desse mês... GABRIEL: É... já coloca... CELINHA: Isso, e fala com o BINHA, aproveita que hoje é pagamento e ele te paga... GABRIEL: Tá... CELINHA: Entendeu? GABRIEL: Então tá... CELINHA: reclama da forma que MIRELLY está tratando-a.		

O destinatário do pagamento do boleto para o qual CELINHA e GABRIEL conversaram acima, que deveriam cobrar de BINHA, foi revelado em outro diálogo dos mesmos interlocutores, ainda em 01/jul/2020, às 20h22min04s:

Alvo / Terminal	Interlocutor / Terminal	Data / Horário
CELINHA 31 99217 8628	GABRIEL31-99735-7262	2020-07-01 - 20-22-04 DURAÇÃO 00:09:16
GABRIEL: Oi. CELINHA: Oi, GABRIEL... GABRIEL: Oi... CELINHA: Beleza? GABRIEL: Beleza... CELINHA: Eu liguei pedindo o negócio pro BINHA e estava desligado, ele é foda né... GUILHERME: Ele é foda... CELINHA: Deve estar vendo que é eu... GABRIEL: Já sacou o dinheiro dele e gastou tudo... CELINHA: Não... eu vou falar com ele amanhã na hora que ele for lá no gabinete, eu falo, o BINHA é... você tem que me dar 178 reais e eu não vou ficar todo mês emprestando dinheiro para vocês não... GABRIEL: Isso... isso mesmo... CELINHA: Entendeu, porque... <u>o LEO chega aqui ele quer ver o comprovante, ele não quer saber se você tem dinheiro se não deixou ter, porque é o nome dele está em jogo, e é verdade...</u> GABRIEL: É, uai... CELINHA: Né... Aqui... Aí amanhã eu te falo, tá bom... GABRIEL: Beleza, valeu... Conversam sobre assuntos irrelevantes.		

“CELINHA” deixou claro que o beneficiário do pagamento do boleto que seria de responsabilidade de “BINHA” era LEO BURGUES, que por sua vez “**o LEO chega aqui ele quer ver o comprovante, ele não quer saber se você tem dinheiro se não**



deixou ter, porque é o nome dele está em jogo, e é verdade...”. “CELINHA” revelou também que tal pagamento seria mensal e repetido, já que iria cobrar de “BINHA”, visto que não iria mais emprestar o valor todos mês para ele.

Quando questionado em oitiva sobre esses pagamentos, que claramente eram de multas eleitorais de LEO BURGUEES, BINHA afirmou “**se tratar de dívida da compra de troféus e medalhas para os campeonatos de truco e sinuca que organiza**”. Contudo, os áudios acima demonstram que essa não era a verdade, visto que a obrigatoriedade dos pagamentos era mensal e que se referiam às multas do TRE-MG. A opção de “BINHA” por mentir sobre a motivação dos pagamentos indica como ele tem ciência da ilegalidade do feito, do pagamento das multas de LEO com o próprio salário

Além desse pagamento de uma dívida de LEO BURGUEES ser uma responsabilidade financeira de um servidor de seu gabinete, chamou a atenção a necessidade de “CELINHA” ter que emprestar dinheiro para “BINHA”, como afirmado por ela no último áudio acima, visto que os dois percebem mensalmente um salário acima de dez mil reais, revelando que “BINHA” possuía certa dificuldade financeira.

Essa dificuldade de “BINHA” em arcar com as dívidas será mais bem analisada na **seção 2.4**, visto que será importante para revelar uma outra forma de “rachadinha”, o repasse de dinheiro em espécie.

Sobre tais pagamentos, LEO BURGUEES confirmou em oitiva que tanto “BINHA” como GABRIEL efetuavam a quitação mensal das multas do TRE, mas, de acordo com o vereador investigado, a culpa pelas multas era dos dois e por isso eles que efetuavam o pagamento.

2.2.3 – Pagamentos de contas de LEO BURGUEES

- Pagamentos feitos por CELINHA

A investigada CELIA APARECIDA GOMES, conhecida e referida na investigação como “CELINHA”, foi identificada como sendo secretária de LEO BURGUEES, chamada por outros funcionários como sendo o “braço direito”, a “pessoa de confiança” do vereador. Ela apareceu citada como alguém que devolveria parte do



salário para LEO BURGUEES, conforme citado nas páginas 12, 13 e 18 verso dos autos.

Durante o cumprimento do mandado de busca e apreensão na residência de “CELINHA”, foram apreendidos diversos documentos e o telefone celular dela que, juntamente com esses registros, permitiram uma melhor compreensão de como era o procedimento dessa devolução de parte do salário ao vereador.

Dentre os documentos apreendidos na casa de CELINHA, constam diversos boletos bancários em nome do vereador LEO BURGUEES, tendo como destinatários dos pagamentos diversas pessoas jurídicas, e comprovantes de depósitos em nome da TPG Empreendimentos, empresa proprietária do “Chateau”, que LEO BURGUEES reside e aluga, documentos que serão analisados em pormenores na seção 5.2 à frente.

Além desses, chamou atenção um demonstrativo de pagamento da CMBH em nome da investigada, CELIA APARECIDA GOMES, com uma série de anotações. Tal documento foi apresentado nas páginas 24 a 25 da cautelar de quebra de sigilo bancário (autos 20.119.779-5) e segue abaixo, bem como a respectiva análise.

Na parte inferior da figura 25, com anotações à mão, há uma sequência de operações matemáticas (com alguns arredondamentos). À esquerda, tem-se a aplicação de um percentual, de “4,3%”, a um valor: “4770” obtendo-se o valor final de, agora expresso como moeda (sem indicar qual): “4.975,00”. À direita, uma série contendo na primeira linha o valor de “9369,38”, que **é o valor líquido do salário de CELIA (confirmando que os números tratam de valores em dinheiro e, agora, em reais)**. Esse último valor é somado a R\$ “3,96” e R\$ “246,10” (deduções de pagamentos dos planos odontológico e médico respectivamente), totalizando R\$ “9619,44”. Por sua vez, esse montante tem subtraído o valor de R\$ “4975,00” que possui, ao lado, a inscrição “sal.”, em uma clara referência a salário.

*

*

*



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CNPJ: 17 316 563 / 0001 96

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

NOME DO SERVIDOR CELIA APARECIDA GOMES	CM 41241
-------------------------------------------	-------------

LOTAÇÃO VEREADOR LEO BURGUEES DE CASTRO	CARGO ASSESSOR PARLAMENTAR
--------------------------------------------	-------------------------------

CLASSE-NÍVEL RA - 17.8	DEP.J.R null	DEP.A.F. null	CPF 989.597.276-87	IDENTIDADE 6366734
---------------------------	-----------------	------------------	-----------------------	-----------------------

BANCO 104	AGÊNCIA 2333	OP. 037	NO. CONTA 995015887-2	REF. PAGTO. jun/2020	TIPO DE PAGAMENTO Mensal
--------------	-----------------	------------	--------------------------	-------------------------	-----------------------------

DESCRIÇÃO	REF.	RENDIMENTOS (R\$)	DESCONTOS (R\$)
VENCIMENTO	30.0	11.479,26	
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	20.0	945,20	
INSS	14.0		713,08
IRRF - IMP.RENDA RETIDO NA FONTE	27.5		2.091,34
UNIMED-PLANO MEDICO MENSALIDADE	0.0		246,10
ODONTOPREV-PL ODONTO MENSALIDADE	0.0		3,96

TOTAIS	12.424,46	3.054,48
---------------	-----------	----------

TOTAL LÍQUIDO	9.369,98
----------------------	----------

TRIB. PREVIDÊNCIA 11.479,26	TRIB. IRRF 10.766,18	TRIB. IRRF FÉR.	DED. DEP. IRRF
--------------------------------	-------------------------	-----------------	----------------

Data/Hora emissão: 20/07/20 12:39

$$4770 \times \frac{4,33}{205}$$

$$4770 + 205 = 4975,00$$

$$9369,38$$

$$3,96$$

$$246,10$$

$$9619,44$$

$$- 4975 \text{ sal.}$$

$$4644,44$$

$$- 945,20 \text{ rate}$$

$$3699,24$$

Figura 26. Impressão do contracheque de CELIA APARECIDA GOMES para o mês de junho de 2020 apreendida na residência dela.



Data/Hora emissão: 20/07/20 12:39

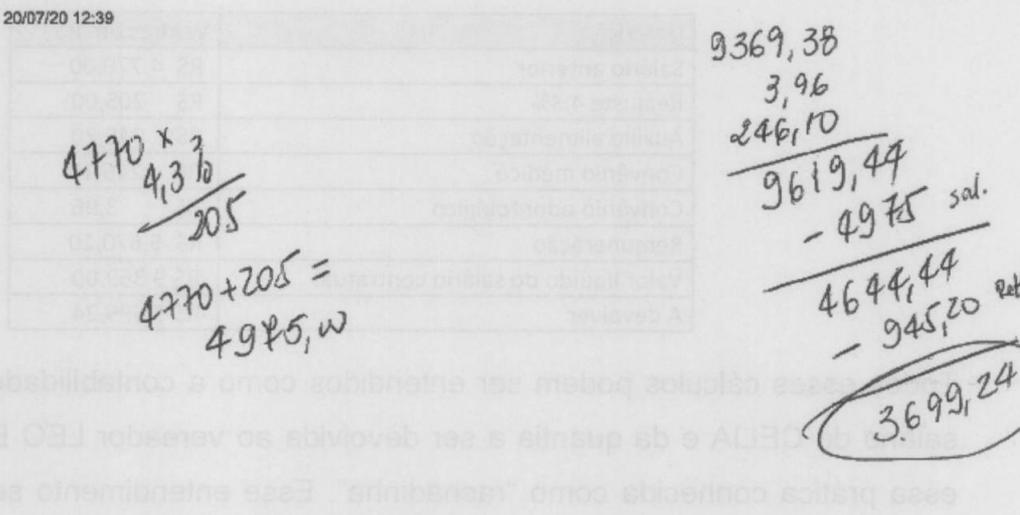


Figura 27. Destaque das anotações à mão no demonstrativo de pagamento em nome de CELIA.

Essa vinculação do valor de R\$4975,00 ao que seria o salário real recebido por “CELINHA” é reforçada pela forma como a qual esse número foi obtido. **O percentual de 4,3% aplicado na conta à esquerda trata-se da revisão anual da remuneração dos servidores da CMBH cujo índice foi promulgado através da Lei nº 11.227, de 19 de março de 2020.**

Após a subtração do salário, foi deduzido o valor de R\$945,20, que possui a inscrição “Refeic” à frente. Conferindo no contracheque de CELIA, nota-se que, para junho de 2020, o valor do auxílio alimentação era exatamente o mesmo: R\$945,20. Por fim chega-se ao valor final anotado: R\$3699,24.

Em suma (e explicado de forma linear), a partir de um valor de salário “real” combinado anteriormente (R\$4770,00), foi aplicado o índice de reajuste (4,3%) para a definição do que seria o salário de CELIA para o mês de junho de 2020 (R\$4975,00). Tal valor foi somado ao auxílio alimentação (R\$945,20) e teve deduzidas as despesas (opcionais de CELIA) relativas aos convênios médico e odontológico (R\$3,96 e R\$246,10, respectivamente), chegando ao valor de R\$5670,00 devidos como remuneração. Esse valor foi subtraído dos valores líquidos recebidos oficialmente (R\$9369,38, assim anotados), para se chegar na quantia de R\$3699,24.



Descrição	Valores em R\$
Salário anterior	R\$ 4.770,00
Reajuste 4,3%	R\$ 205,00
Auxílio alimentação	R\$ 945,20
Convênio médico	-R\$ 246,10
Convênio odontológico	-R\$ 3,96
Remuneração	R\$ 5.670,10
Valor líquido do salário contratual	-R\$ 9.369,00
A devolver	-R\$ 3.699,24

Todos esses cálculos podem ser entendidos como a contabilidade do real valor do salário de CELIA e da quantia a ser devolvida ao vereador LEO BURGUEES, sendo essa prática conhecida como “rachadinha”. Esse entendimento se relaciona com a relação entre o valor final (R\$3699,24) com novos cálculos encontrados em uma outra folha de papel também apreendida, localizada junto ao contracheque de CELIA

Essa folha possui uma série de anotações à mão, assemelhadas à uma lista de despesas na parte superior:

TGP Empreendimentos — 2.000,00 —
— Lulu entregou live sports — 1.000,00 —
12 taças vinho + 8 taças cerveja — 384,80
Cartão de crédito / New. junho/20 — 1.031,18
IPTU's chateau R. New. 22.06.20 — 1.330,00

5.745,98

Figura 28. Parte superior das anotações em folha apreendida.

Algumas informações anotadas ganham destaque quando observadas mais atentamente, ligando as essas despesas ao vereador LEO BURGUEES: a primeira linha traz o registro de “TGP Empreendimentos – 2.000,00”, mesmo valor que aqueles encontrados nos comprovantes de depósitos para a mesma empresa citados acima e a TPG é para quem LEO BURGUEES paga o arrendamento do “Chateau Benigna”.

A segunda linha traz o nome “Lulu”, mesmo apelido de LUCIANA REGINALDO CAMPOS, assessora de LEO.



A terceira anotação, “12 taças vinho + 8 taças cerveja – 384,80” encontram correlação com uma conversa tida entre “CELINHA” e LEO BURGUEES no dia 05/06/2020:

Conversa entre 553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes e 553188816241@s.whatsapp.net Leo BURGUEES		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
LEONARDO	05/06/2020 10:43	Faz uma gentileza pra mim . Quando estiver subindo traz mais 8 taças dessas pra mim .
LEONARDO	05/06/2020 10:43	Tem no Verde Mar
LEONARDO	05/06/2020 10:44	E traz 12 taças de vinho também por favor
CELINHA	05/06/2020 10:57	Blz

A descrição do pedido feito por LEO BURGUEES, solicitando 8 taças e depois 12 de vinho, além do período, junho de 2020, apontam que essa despesa anotada por “CELINHA” foi originada de um pedido do vereador.

A quarta linha traz o registro do que seria uma despesa de cartão de crédito vencido no mês de junho de 2020 e a quinta, com o registro de “IPTUs chatour venc. 22.06.20 – 1.330,00” possui claro indicativo de uma despesa vinculada ao “Chateau”, residência de LEO BURGUEES.

Ainda no mesmo documento, em sua parte central, tem-se mais registros de despesas, com outras citações claras ao vereador LEO BURGUEES:

~~Consórcio completo 1.150,00
 JORGE / CLAUDIO 1.000,00
 Leo Viagem 2.000,00
 Leo Viagem 2.000,00
 Faixas — 192,00
 Faixas - 144,00
 6.486,00~~

Figura 29. Parte central das anotações em folha apreendida.

Além das anotações sobre consórcio (que podem se referir àqueles pagos para LEO BURGUEES), JORGE e CLAUDIO (apoiadores de LEO, como será apresentado em breve) e faixas (propagandas de promoção da pessoa do vereador LEO BURGUEES e terá um tópico próprio a seguir), destacam os registros anotados como “LEO VIAGEM”. Cabe destacar que, conforme foi verificado nas interceptações, LEO BURGUEES fez uma viagem particular para o estado da Bahia em julho de 2020. No dia 28jun2020,



às 11h36min34s, LEO (terminal 31-98881-6241) conversou com a ex-esposa MARIA CAROLINA e informou sobre a viagem até uma praia no norte da Bahia e que levaria as duas filhas dele, BÁRBARA e IZADORA.

Dias depois, em 06jul2020, às 11h02min39s, LEO (terminal 31-98881-6241) falou com um indivíduo de nome LUCIANO SALGADO e disse que, naquela semana, viajaria para o município de Jandaíra, no extremo norte do litoral da Bahia.

Na parte inferior desse documento, há a anotação de cálculos matemáticos envolvendo os valores das despesas, tanto aquelas da parte superior (R\$6486,00) como as anotadas na intermediária (R\$5745,98), totalizando R\$12.231,98:

$$\begin{array}{r} 6.486,00 \\ 5.745,98 \\ \hline 12.231,98 \\ \del{3.700} \\ \hline 8.531 \end{array}$$

Figura 30. Parte inferior do documento, com anotações representando o somatório dos cálculos anteriores e a subtração do valor encontrado nas contas feitas no contracheque de CELIA.

E, após somados esses valores, há a dedução de R\$ 3700,00 (que possui rasura nos três últimos dígitos e pode-se ver que, abaixo, havia o registro de “3699”), ou seja, **houve apenas um arredondamento daquele número encontrado como sendo a sobra da dedução do realmente recebido pela servidora CELIA do salário oficial em contracheque.**

Ao se debitar, do somatório das despesas do VEREADOR LEO BURGUEES, um valor calculado a partir do que seria oriundo do salário de CELIA, para se chegar ao valor de R\$ 8531,00, ficou claro que esse dinheiro foi utilizado para a quitação de gastos do investigado LEO BURGUEES.

Outros documentos com anotações semelhantes foram apreendidos no gabinete de LEO BURGUEES, na mesa de CELINHA, e faziam referências à contabilidade de despesas dos meses anteriores. Como será apresentado, foi possível identificar que



dois grandes grupos de despesas do gabinete de LEO BURGUEËS, as de estrutura que, ao que tudo indica, a maioria foi paga das contas do vereador e as despesas extraordinárias, debitadas do valor que “CELINHA” devolve a LEO BURGUEËS, em cálculos semelhantes aos acima citados.

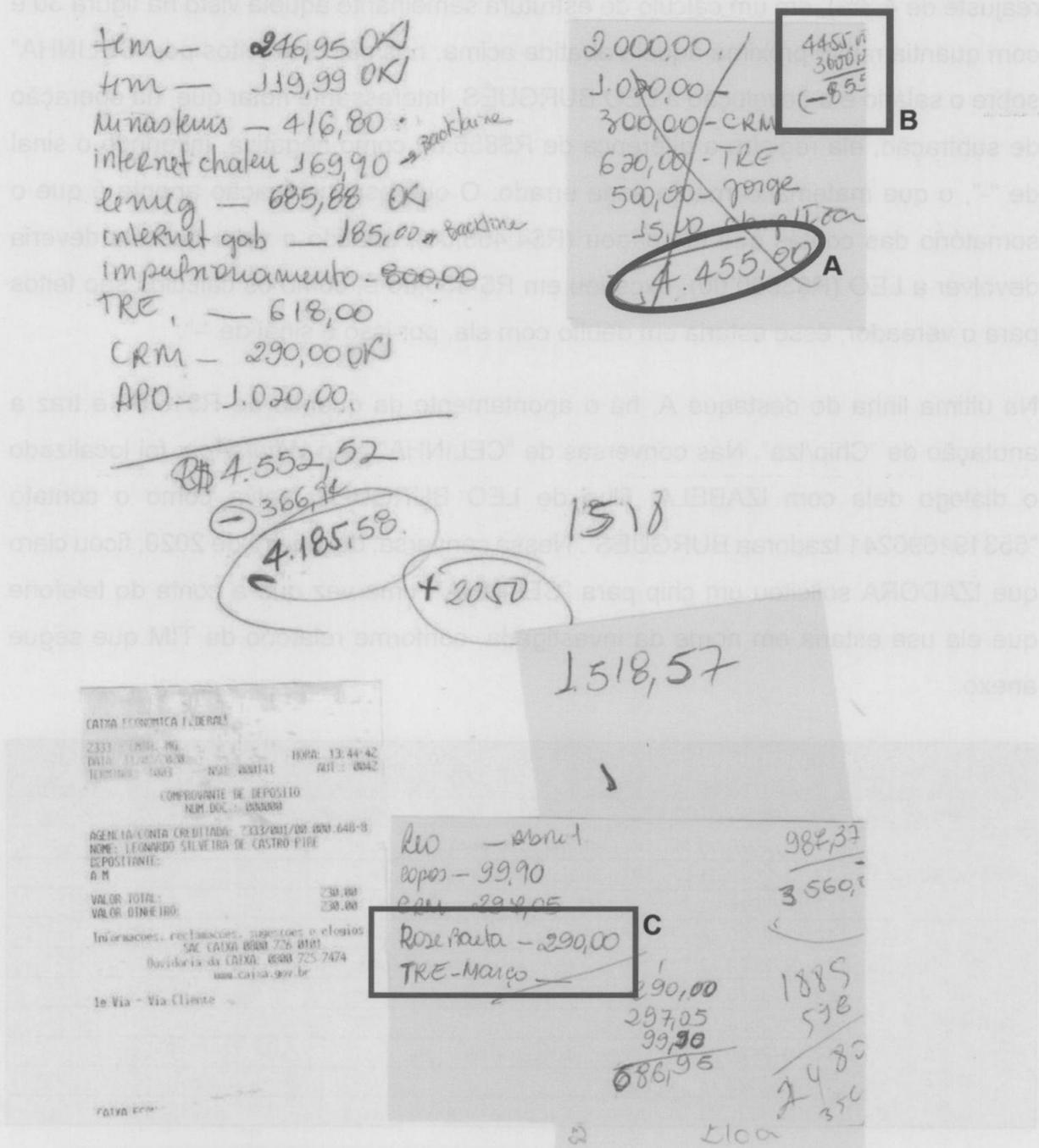


Figura 31. Anotações localizadas no Gabinete de LEO, na mesa de CELINHA, destaques nossos.

A imagem acima, de nº 31, traz a digitalização de uma série de anotações com despesas do gabinete e pessoais de LEO para o mês de janeiro a serem pagas em fevereiro de 2020, com destaques nossos: A, B e C:



Na parte superior das anotações existem dois grupos de somatório de valores e, no localizado ao alto e à direita, há o registro de alguns valores importantes, que somados atingem o total de R\$4.455,00 (destaque A). No canto superior direito, no destaque B, percebe-se que desse total foi reduzido o valor de R\$3600,00 (quantia anterior ao reajuste de 4,3%), em um cálculo de estrutura semelhante àquele visto na figura 30 e com quantia muito próxima àquela abatida acima, nos cálculos feitos por “CELINHA” sobre o salário e a devolução a LEO BURGUEES. Interessante notar que, na operação de subtração, ela registra a diferença de R\$855,00 como negativa, inserindo o sinal de “-”, o que matematicamente seria errado. O que essa indicação aponta é que o somatório das contas que ela pagou (R\$4.455,00), abatido o valor que ela deveria devolver a LEO (R\$3600,00), excedeu em R\$ 855,00 e, como os cálculos são feitos para o vereador, esse estaria em débito com ela, por isso o sinal de “-”.

Na última linha do destaque A, há o apontamento da quantia de R\$15,00 e traz a anotação de “Chip/lza”. Nas conversas de “CELINHA” pelo *WhatsApp*, foi localizado o diálogo dela com IZABELA, filha de LEO BURGUEES, salva como o contato “553191696241 Izadora BURGUÊS”. Nessa conversa, de janeiro de 2020, ficou claro que IZADORA solicitou um chip para “CELINHA”, uma vez que a conta do telefone que ela usa estaria em nome da investigada, conforme relatório da TIM que segue anexo.

553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553191696241@s.whatsapp.net Izadora BURGUÊS		
Emissor	Data/hora (UTC-2)	Mensagem
Izadora BURGUÊS	12/01/2020 00:59	Oi Celinha, tudo bem? ❤️
	12/01/2020 01:00	PTT-20200112-WA0000.opus
	12/01/2020 01:00	Pq está no seu nome, certo?
CELINHA	14/08/2020 13:22	Bom diaaaa.
	12/01/2020 12:11	eu vou comprar outro e colocar seu número...
	12/01/2020 12:11	vou falar que queimou ...
	12/01/2020 12:12	o chip
	17/01/2020 21:14	já resgatei seu chio
	17/01/2020 21:14	chip
	17/01/2020 21:14	segunda vc pega com seu pai

Na figura 31, há também o registro do valor de R\$1020,00 (que à esquerda corresponde à anotação “APO”), em detalhe na imagem 32. Para tal valor, dentre outros materiais também apreendidos no gabinete, na mesa de CELINHA, foram localizados dois comprovantes depósito em conta corrente para a Construtora APO LTDA, ambos no valor de R\$1020,00 nos dias 16/01 e 12/02 de 2020. Anexo a esses

comprovantes, uma autorização de fornecimento da APO, na qual, no campo das observações, é possível ler o nome de LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO, o LEO BURGUEIS (figura 33).

km - 246,95 OK
km - 119,99 OK
Munsterius - 416,80
internet chateu 169,90 → Backtime
lemig - 685,88 OK
internet gab - 185,00 → Backtime
imputramento - 800,00
TRE, - 618,00
CRM - 290,00 OK
APO - 1.020,00 ←

R\$ 4.552,52
- 366,94
4.185,58.

Figura 32. Trecho com o registro de pagamento à APO, no valor de R\$ 1020,00, seta nossa.

*

*

*

*

*

*



GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO – GAECO
GRUPO DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - GCOC

REDE DE AGÊNCIAS SANTANDER
DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

16/01/2020 15:47:21 DATA CONTABIL:16/01/2020
LOCAL: 033.0097 - BELO HORIZ
TRANSACAO: 0000719 TERMINAL: 0000006

CONSTRUTORA APO LTDA
BANCO: 033 AGENCIA: 3476 CONTA: 13-006087-5

EM DINHEIRO: 1.020,00
EM CHEQUES: 0,00
VALOR TOTAL: 1.020,00

ACESSE O APP DO IB SANTANDER PARA CONSULTAS E
TRANSAÇÕES A QUALQUER HORA DO LUGAR.

SBR 0097 006 16012020 0321 1.020,00R 2002
000719A 033-3476-013006087-5

SR(A).CLIENTE - ATENÇÃO !!!
CONFIRA NOME, CONTA E VALOR

15/01 - 1020,00
15/02 - 1020,00

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
NÚMERO DO PEDIDO: 5191

Autorização de compras

Requerido Nr. 0
Código Nr. 0
autorizada em por
A. M. Neuwandia
Assinado Mendonça Neuwandia
Auxiliar de Compras
Construtora APO Ltda

NOUE LEONARDO

Em nome de LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES
CPF: 770.403.889-04

UN	Quant.	\$ unidade	\$ desc.	\$ IM	\$ IPI	\$ Frete	\$ total
UN	45	42,00	1,00	0,00	0,00	1.580,00	1.580,00
Outras despesas							1.580,00
Outros descontos							4,00
Outros impostos							528,00
Outros							0,00
Outros descontos							4,00
Outros							4,00
Outros							2.600,00

Endereço da loja: Rua do Comércio, 100 - Centro, Belo Horizonte, MG
CNPJ: 08.900.000/0001-00
Telefone: (31) 3333-3333

Endereço do fornecedor: Rua do Comércio, 100 - Centro, Belo Horizonte, MG
CNPJ: 08.900.000/0001-00
Telefone: (31) 3333-3333

Figura 33. Comprovante de depósito em espécie para APO e autorização de fornecimento de materiais para LEO BURGUEES, LEONARDO CARDOSO SILVEIRA DE CASTRO PIRES, em destaque nosso.

Ambos os pagamentos foram feitos através de depósitos em espécie o que dificultara identificação de quem teria executado a movimentação. Contudo, a quebra do sigilo bancário de alguns investigados ajudou nessa tarefa. O primeiro depósito, R\$1020,00, feito em 16 de janeiro de 2020, o que apareceu listado como parte dos pagamentos feitos por “CELINHA”, encontra conexão com uma transação de “CELINHA”

identificada pela quebra bancária: no mesmo dia, 16/01/2020, ela sacou o mesmo valor de R\$1020,00 da própria conta nº 1000009541, agência 2333, da CEF, através de “SAQUE ATM”, “REALIZADO COM USO DE CARTAO E SENHA PESSOAL”, documento de transação nº 161440.

Além desse depósito, outros registros na listagem serão apresentados a seguir com a devida indicação de pagamento feito por “CELINHA”, como aqueles vinculados ao “CRM” e “ROSE BAETA”, no destaque C da imagem 31.

- Pagamento do sistema CRM, utilizado para gestão do gabinete do vereador e despesa dele com flores.

Em conversas de “CELINHA” com MIRELLY, a última enviou por várias vezes um *link* de um boleto vinculado à empresa Talto, do ramo de softwares³, dentre eles o CRM Gabinete, apontado como sendo para a gestão de gabinete político:

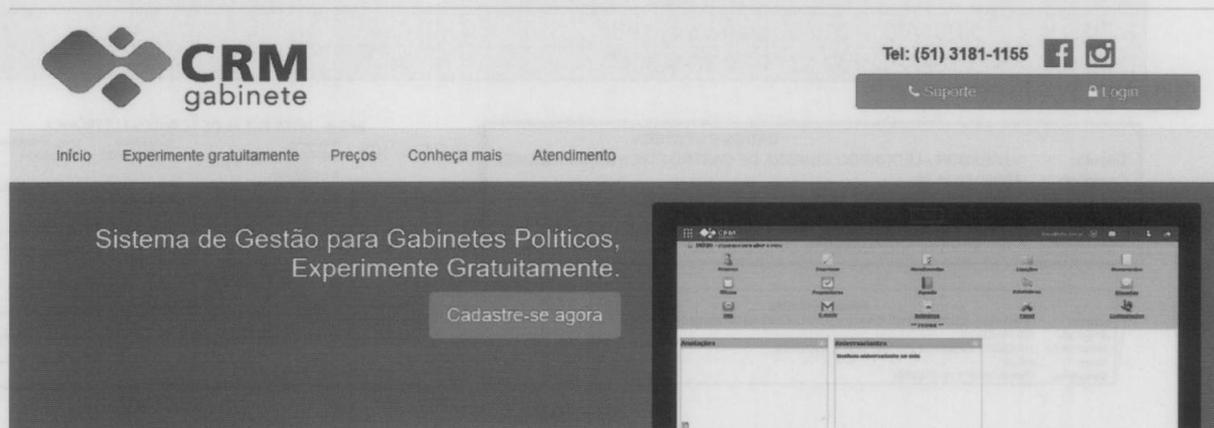


Figura 34. Print da tela do CRM Gabinete, disponível em <https://crmgabinete.com.br>. Acessado em 04/11/2021.

Nessas mensagens, MIRELLY encaminhou por diversas vezes o *link* para a geração do boleto e, em outras, “CELINHA” solicitou o documento. Fica claro que, nas duas situações, “CELINHA” era responsável pelo pagamento.

Dentre as mensagens, destacam-se três documentos sendo que dois (talto maio.pdf e talto. pdf) foram encaminhados por MIRELLY a “CELINHA” e estão reproduzidos

³ Conforme disponível em <https://www.novo.talto.com.br/>, acessado em 04/11/2021.



abaixo: uma nota fiscal da Talto e um boleto bancário, comprovando que se trata do CRM Gabinete:

553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes e 553187994867@s.whatsapp.net Mirelli Gab		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
MIRELLY	19/06/2019 09:23	http://erp.talto.com.br/boleto.php?_level=1&chave=87dab344a9625c2558cffbdca1c37b13
MIRELLY	12/07/2019 09:45	http://erp.talto.com.br/boleto.php?_level=1&chave=97dc0b92de3a2bbe73058705dee610f7
MIRELLY	01/10/2019 17:06	http://erp.talto.com.br/boleto.php?_level=1&chave=ffcc2e4167aaf7b473e58cdefb7cc0da
MIRELLY	17/01/2020 11:10	Esta constando em aberto o boleto com data do dia 10/01
MIRELLY	17/01/2020 11:10	segue abaixo boleto atualizado.
MIRELLY	17/01/2020 11:10	http://erp.talto.com.br/boleto.php?_level=1&chave=eb5a4a889ece25c8c6bc03519bcbde63
CELINHA	04/02/2020 19:31	Oi Mirelly
CELINHA	04/02/2020 19:31	me manda o boleto do crm
MIRELLY	05/02/2020 09:01	http://erp.talto.com.br/boleto.php?_level=1&chave=bc6d97e2f4b581eda5007fdb1db9ce4
CELINHA	21/03/2020 22:42	Me manda o boleto CRM está bloqueado
MIRELLY	23/03/2020 10:21	http://erp.talto.com.br/boleto.php?_level=1&chave=e5aa697fd9b550cdb985be489b188edf
CELINHA	24/03/2020 13:49	(Encaminha) Comprovante-2.pdf
MIRELLY	03/04/2020 11:45	http://erp.talto.com.br/boleto.php?_level=1&chave=ff3acb2fc98743a1d3fed1d54802711d
MIRELLY	03/06/2020 21:40	talto maio.pdf
MIRELLY	08/06/2020 17:27	TALTO 3.pdf

DADOS DA FATURA

Cliente: VEREADOR - LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES (LEOBUGUES)
Cnpj/Cpf: 779.401.486-72
Vencimento: 11/05/2020 | **Referência:** 05/2020 | **Original:** 10/05/2020
Valor: 290,00
Descrição: CRM GABINETE AVANÇADO

DADOS DA FATURA

Cliente: VEREADOR - LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES (LEOBUGUES)
Cnpj/Cpf: 779.401.486-72
Vencimento: 11/05/2020 | **Referência:** 05/2020 | **Original:** 10/05/2020
Valor: 290,00
Descrição: CRM GABINETE AVANÇADO

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02846.534002 00007.507171 1 82520000029000

Código	Agência / Código de Contas	Estado	Quantidade	Número
TALTO INFORMATICA	0881-0 / 00048870-4	RS		284654000007507

Número do Documento	Contrato	CNPJ/CNP	Vencimento	Valor documento
7507		11186215000165	11/05/2020	290,00

Escado: VEREADOR - LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES (LEOBUGUES)

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2020/105 Emitida em: 02/06/2020 às 11:58:18 Competência: 02/06/2020 Código de Verificação: 75358636

T O RIBEIRO
TALTO
 AV. ASSIS BRASIL, 1152, AP/SA 303, BLSIO DA ARDIA - Cops: 30260-070
 Porto Alegre - RS
 Telefone: (51) 3061-4900 Email: contato@talto.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)
 CPF/CNPJ: 779.401.486-72 Inscrição Municipal: Não informado
 VEREADOR LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES
 AVENIDA DOS ANGRADOS, 3100, SANTA TERESA - Cops: 30260-070
 Belo Horizonte - MG
 Telefone: (31) 99217-8628 Email: Não informado

Discriminação do(s) Serviço(s)
 1020020 / Manutenção de páginas eletrônicas
 Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
 1.08 / Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

Cod/Município de incidência do ISSQN: 431-9002 / Porto Alegre
Natureza da Operação: Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 290,00	Valor dos serviços:	R\$ 290,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(-) Base de Cálculo:	R\$ 290,00
Valor Líquido:	R\$ 290,00	(=) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda
 Rua Sigarra Campos, 1320 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
 Tel: (51) (opcão-4) ou (51) 3289-0140 (chamado de outras cidades)
 Email: rfa@pref.porfga.com.br

Figura 35. Arquivos enviados por MIRELLY a CELINHA: talto maio.pdf e TALTO 3.pdf

O terceiro documento Comprovante-2.pdf foi encaminhado por “CELINHA” a MIRELLY no dia 24/03/2020, às 13h49min26s. Tal documento é um comprovante de pagamento para a T.O Ribeiro, CNPJ 11.186.215/0001-65, cujo nome fantasia é Talto Informática, em benefício de LEONARDO SILVEIRA, o LEO BURGUEËS, no valor de R\$290,00 (acrescidos de R\$7,05 como multa e juros por atraso):



23/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:04:49
306103061 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LEONARDO LUCIO GOMES
AGENCIA: 3061-9 CONTA: 108.927-7

BANCO DO BRASIL

00190000090284653400200007099179482030000029706
BENEFICIARIO:
T. O. RIBEIRO
NOME FANTASIA:
T. O. RIBEIRO
CNPJ: 11.186.215/0001-65
PAGADOR:
VEREADOR - LEONARDO SILVEIRA DE CA
CPF: 779.401.486-72

NR. DOCUMENTO 32.302
NOSSO NUMERO 28465340000007099
CONVENIO 02846534
DATA DE VENCIMENTO 10/03/2020
DATA DO PAGAMENTO 23/03/2020
VALOR DO DOCUMENTO 290,00
JUROS/MULTA 7,05
VALOR COBRADO 297,05

NR.AUTENTICACAO F.826.786.2E5.E0B.2ED

Figura 36. Comprovante de pagamento do CRM

O pagador da despesa, LEONARDO LUCIO GOMES, foi identificado como sendo irmão de “CELINHA”. Nas conversas dela com LEONARDO, a quem tem no *WhatsApp* como “Leo Mano” de terminal 553187991745, foram localizados diálogos em que ela pede ao irmão para pagar despesas do gabinete:

553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes e 553187991745@s.whatsapp.net Leo Mano		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
CELINHA	23/03/2020 10:24	http://erp.talto.com.br/boleto.php?_level=1&chave=e5aa697fd9b550cdb985be489b188edf
CELINHA	23/03/2020 10:24	Se vc puder paga pra mim
CELINHA	23/03/2020 10:24	Esqueci
CELINHA	23/03/2020 10:24	E bloquearam
CELINHA	23/03/2020 10:25	Esse boleto é do Gabinte
CELINHA	23/03/2020 10:25	Não tem como trabalhar
CELINHA	23/03/2020 10:25	Preciso desbloquear
LEO MANO	23/03/2020 11:05	Envia arquivo Comprovante-2.pdf

Essa conversa acima diz respeito ao pagamento do boleto do CRM Gabinete e o comprovante enviado por LEO, irmão de “CELINHA”, é o mesmo que ela enviou a



MIRELLY. Ou seja, “CELINHA” utilizou a conta do irmão para quitar as despesas de LEO BURGUEES.

Além desse pagamento, a análise dos diálogos entre “CELINHA” e o irmão LEONARDO revelou outros pagamentos feitos por ele de despesas do Gabinete de LEO BURGUEES.

Porém, mais pagamentos foram feitos por LEONARDO LUCIO, irmão de “CELINHA”, a pedido dessa e em benefício de LEO BURGUEES. No dia 18/03/2020, LEO BURGUEES pediu que “CELINHA” repassasse R\$290,00 a “Rose” e “CELINHA” confirmou que havia feito uma transferência no dia 20/03/2020.

Analisando as conversas de CELINHA no *WhatsApp*, foi encontrado um diálogo dela com ROSE BAETA, terminal 31-9206-2850, na qual essa pergunta sobre uma nota a ser entregue a LEO BURGUEES e “CELINHA” a informa que tinha que repassar R\$290,00 para ela, na mesma data do pedido de LEO, 18/03/2020.

Em seguida, ROSE enviou os dados da conta bancária através de uma imagem do cartão bancário (arquivo IMG-20200320-WA0038.jpg) e, posteriormente, o CPF 66351464668 no dia 20/03/2020. Nesse dia, CELINHA solicitou ao irmão LEONARDO LUCIO, que depositasse R\$ 290,00 na conta de ROSE, encaminhando a imagem do cartão bancário e o CPF. Após fazer a transferência, LEONARDO enviou o comprovante para a irmã, que por sua vez, encaminhou para ROSE, após notificar LEO BURGUEES de que a transferência solicitada havia sido programada.

Tais ações podem ser acompanhadas pelas mensagens trocadas entre os interlocutores organizadas abaixo:

*
*
*
*
*
*
*

553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553188816241@s.whatsapp.net Leo BURGUEES		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
LEO BURGUEES	18/03/2020 08:48	Consegue entregar \$290,00 para a Rose ?
CELINHA	20/03/2020 23:11	Leo, foi feito a transferência para a Rose, mas somente segunda vai cair na Conta dela.
553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553187991745@s.whatsapp.net Leo Mano		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
CELINHA	20/03/2020 16:33	Envia arquivo IMG-20200320-WA0038.jpg
CELINHA	20/03/2020 16:35	290
CELINHA	20/03/2020 20:17	Encaminha 66351464668
CELINHA	20/03/2020 20:17	CPF
LEO MANO	20/03/2020 20:27	Comprovante-1.pdf
CELINHA	20/03/2020 22:41	Obrigado
553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553192062850@s.whatsapp.net Rose Baeta		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
LEO MANO	09/03/2020 16:14	Oi! Confirma com o Léo por favor se é para levar nota das flores amanhã. Fiquei em dúvida
CELINHA	18/03/2020 09:02	Bom dia Rose
CELINHA	18/03/2020 09:03	Tenho de passar 290,00 pra vc
CELINHA	18/03/2020 09:03	Vc tem conta na caixa econômica Federal?
LEO MANO	18/03/2020 09:09	Tenho! Vou te passar
LEO MANO	18/03/2020 09:12	Envia arquivo IMG-20200320-WA0038.jpg
CELINHA	20/03/2020 17:31	Qual seu CPF?
CELINHA	20/03/2020 17:55	66351464668
CELINHA	20/03/2020 23:13	Encaminha Comprovante-1.pdf



20/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 20:27:20
306103061 0020

AGENDAMENTO DE TED

CLIENTE: LEONARDO LUCIO GOMES
AGENCIA: 3061-9 CONTA: 108.927-7

NR. DOCUMENTO 32.301
DATA DA TRANSFERENCIA 23/03/2020
REMETENTE LEONARDO LUCIO GOMES
FAVORECIDO ROSEMARY BAETA
CPF 663.514.646 68
BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA 0086 FLORESTA CONTA 000001095995
FINALIDADE 001 CREDITO EM CONTA
ORIGEM DO DEBITO CONTA CORRENTE
VALOR 290,00
VALOR TOTAL 290,00

Pagamento agendado.
A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta-corrente as 17:00h da data escolhida para pagamento.
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Figura 37. Arquivos IMG-20200320-WA0038.jpg e Comprovante-1.pdf, enviados nas conversas acima.



- Pagamento de contas de telefone de LEO BURGUEES

Conversas que remontaram ao ano de 2017 mostraram que “CELINHA” utilizou a conta bancária do irmão LEONARDO LUCIO GOMES para outros pagamentos de despesas do gabinete e do próprio LEO BURGUEES. As mensagens apontam que “CELINHA” efetuou pelo menos sete pagamentos para a habilitação de créditos em um telefone celular de nº **31-98881-6241** que está registrado em nome de “CELINHA” (relatório da VIVO em anexo), era utilizado por LEO BURGUEES e foi desse vereador até 2018, segundo dos dados cadastrais das operadoras VIVO e TIM, que seguem anexo:

553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes e 553187991745@s.whatsapp.net Leo Mano		
Emissor	Data/hora (UTC-2)	Mensagem
CELINHA	23/11/2017 15:55	Valor: 39,99
CELINHA	23/11/2017 15:55	Operadora Vivo
LEO MANO	23/11/2017 15:58	O nr do cel qual é
LEO MANO	23/11/2017 15:58	E o ddd
CELINHA	23/11/2017 15:58	31. 988816241
LEO MANO	23/11/2017 16:00	Comprovante.pdf
CELINHA	25/12/2017 22:42	Coloca 40.00 de crédito no celular
CELINHA	25/12/2017 22:43	988816241 Operadora Vivo
CELINHA	25/12/2017 22:51	Te dou o dinheiro a noite.
LEO MANO	25/12/2017 22:52	Ok
LEO MANO	26/12/2017 18:25	Comprovante-1.pdf
CELINHA	17/01/2018 18:15	31-988816241 Operadora Vivo
CELINHA	17/01/2018 18:15	Coloca 39,99
CELINHA	17/01/2018 18:16	A noite de passo 60,00
LEO MANO	17/01/2018 18:19	Comprovante-2.pdf
CELINHA	03/02/2018 11:57	Coloca internet no celular pra mim
CELINHA	03/02/2018 11:57	31-988816241 Operadora Vivo
CELINHA	03/02/2018 11:57	Coloca 39,99
LEO MANO	03/02/2018 12:23	Comprovante-3.pdf
CELINHA	13/02/2018 21:38	Tem jeito d vc colocar crédito no celular
CELINHA	13/02/2018 21:38	Amanhã te dou o do dinheiro
CELINHA	13/02/2018 21:39	31-988816241 Operadora Vivo
LEO MANO	13/02/2018 21:40	40 reais
CELINHA	13/02/2018 21:41	Sim
LEO MANO	13/02/2018 21:42	Comprovante-4.pdf
LEO MANO	17/02/2018 14:47	Coloca crédito no celular
CELINHA	17/02/2018 14:48	31-988816241 Operadora Vivo
CELINHA	17/02/2018 14:48	40 reais
CELINHA	17/02/2018 14:48	A noite de dou o dinheiro
LEO MANO	17/02/2018 14:59	IMG-20180217-WA0002.jpg
CELINHA	17/02/2018 15:10	Valeuuu



Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
CELINHA	19/02/2018 09:01	Coloca crédito aí pra mim
CELINHA	19/02/2018 09:01	40 reais
CELINHA	19/02/2018 09:01	31-988816241 Operadora Vivo
LEO MANO	19/02/2018 09:06	Vou pedir a Sgt aqui
CELINHA	19/02/2018 09:06	Não o q ele faz pra consumir tanta internet ...
LEO MANO	19/02/2018 09:11	IMG-20180219-WA0004.jpg
CELINHA	19/02/2018 12:16	Deixei o dinheiro com a Mãe.
CELINHA	19/02/2018 12:16	40

Os repasses de créditos foram feitos entre os meses de novembro de 2017 e fevereiro de 2018, sendo que, pelo apresentado, “CELINHA” repassou os valores para o irmão, tendo apenas utilizado a conta bancária dele para os pagamentos, **numa forma de não vincular o próprio nome a despesas de LEO BURGUEES que ela quitou.**

Quando cruzadas as datas dos pedidos de créditos feitos por “CELINHA” ao irmão, com as mensagens dela para LEO BURGUEES, fica confirmado que o telefone beneficiário era usado por esse vereador:

553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553188816241@s.whatsapp.net Leo BURGUEES		
Emissor	Data/hora (UTC-2)	Mensagem
CELINHA	17/01/2018 18:30	Comprovante-2.pdf
CELINHA	17/01/2018 18:31	Coloquei 40,00 de crédito. No Seu plano. 🤞 🤞
CELINHA	03/02/2018 12:25	Comprovante-3.pdf
CELINHA	03/02/2018 12:26	Já coloquei crédito no seu celular 🤞 🤞 🤞
LEO BURGUEES	13/02/2018 21:35	Amor põe crédito aqui
CELINHA	13/02/2018 21:37	Blz.
CELINHA	13/02/2018 21:45	Comprovante-4.pdf
CELINHA	13/02/2018 21:45	Já coloquei... Bjo
CELINHA	17/02/2018 15:10	Já coloquei credito.
CELINHA	17/02/2018 15:11	Segunda vou ver um outro plano pra vc... Bjo
CELINHA	19/02/2018 09:16	Crédito celular 🤞

As mensagens mostram “CELINHA” informando que havia colocado crédito no celular, o vereador LEO BURGUEES solicitando que isso fosse feito e ainda quando a secretária decidiu alterar o plano de telefonia na qual é a assinante, para que não precisasse repor créditos daquela forma, fazendo com quem não fossem mais localizados pagamentos de créditos feitos pelo irmão.

No dia 16/01/2020, às 19h54min46s, “CELINHA” perguntou a LEO BURGUEES, também via *WhatsApp*: “posso mudar o plano para 30gigas (15g internet e 15g videos) 199,99”, em seguida afirmou: “**seu plano hoje pago 305,00!**”

- Outras anotações de despesas do gabinete e registros de pagamentos de feitos por CELINHA.

Outros “registros contábeis” feitos por “CELINHA” foram localizados em sua mesa no gabinete de LEO na CMBH. Se aqueles registros da figura 31 mostram anotações de janeiro e algumas de março de 2020, as anotações abaixo trazem mais lançamentos para esse último mês.

Essas anotações repetem o padrão já observado, uma listagem de despesas da estrutura do gabinete, e algumas despesas pessoais de LEO e outra constando despesas diversas, essas com apontamento de pagamentos feitos por “CELINHA”. As contas da direita seguem, também, o padrão anteriormente notado. Do total abate-se os mesmos R\$3.600,00.

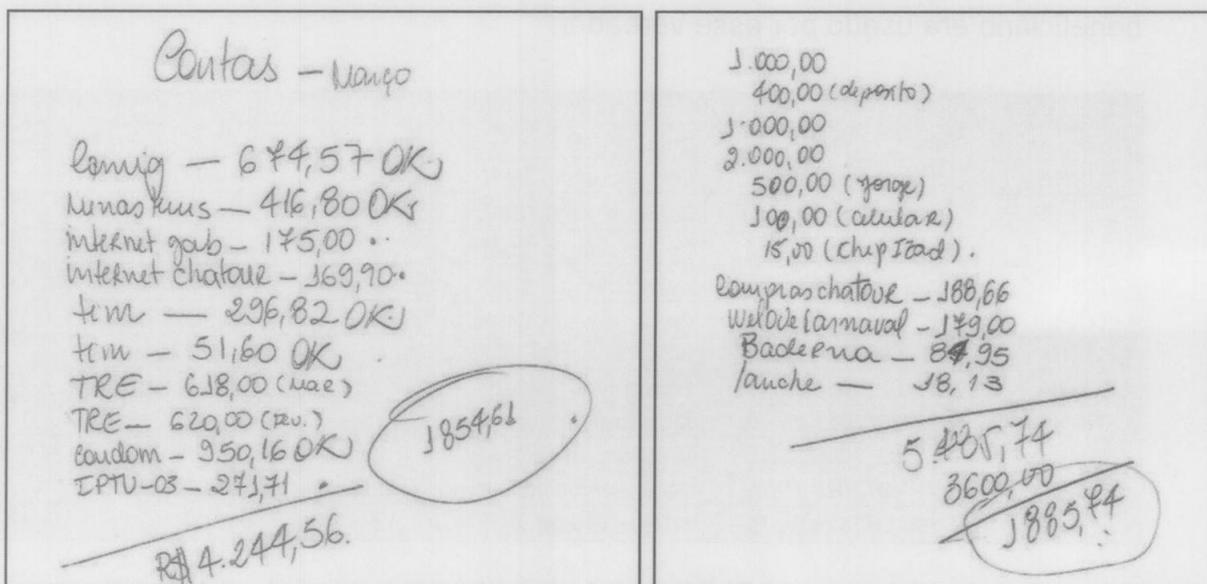


Figura 38. Anotações para março encontradas no gabinete de LEO

Alguns desses valores à direita encontram conexão com movimentações bancárias de “CELINHA”, indicando que a origem desses pagamentos em favor de LEO era o salário da servidora.

Era de se esperar que nem todo pagamento encontrasse o respectivo registro bancário, já que os autores tentaram, como já visto, omitir a vinculação do pagamento das despesas de LEO a um de seus assessores. Porém, ainda assim, foi possível localizar lançamentos de saques e um pagamento que corresponde ao registrado por CELINHA nas anotações à mão. Como os pagamentos se referem a março, as despesas foram feitas em fevereiro:

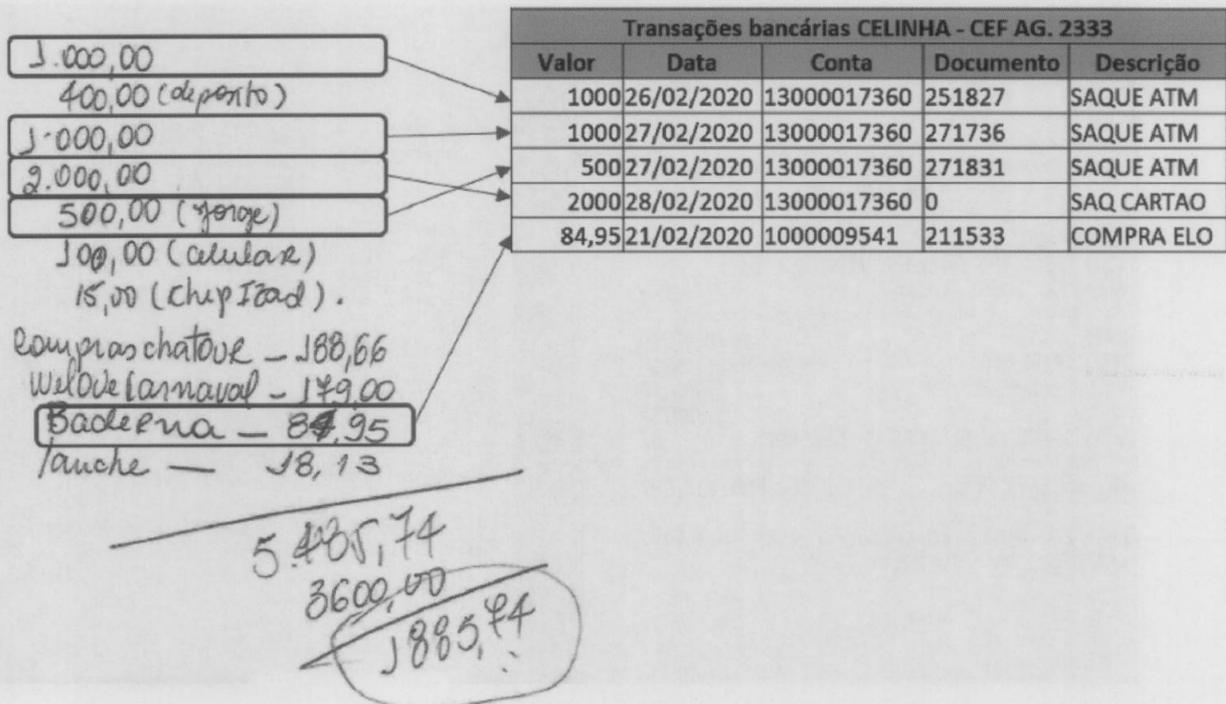


Figura 39. Correlação entre as movimentações bancárias de CELINHA e as anotações das despesas pagas.

Até mesmo os saques feitos por “CELINHA” possuem a mesma sequência dos valores das anotações das despesas de LEO: dois saques de R\$1.000,00 e depois um de R\$2.000,00. Esses valores se somam a outros, R\$500,00 pagos a JORGE e inclusive um pagamento feito com Cartão Elo (no valor de R\$84,95 identificado na quebra bancária) e um registro de “compras Chatour” (sic) que era a forma pela qual “CELINHA” se referia ao *Chateau Benigna*, onde LEO BURGUEES mora.

Novamente essas despesas pagas por “CELINHA” são somadas e, do total, abatido o valor de R\$3600,00 (anterior ao reajuste salarial), montante identificado com o sendo aquele que ela deveria devolver, restando uma diferença para além do acordado, no caso acima, de R\$1885,74

Na casa de CELINHA, foi apreendida uma cópia de dois depósitos feitos para a TPG Empreendimentos LTDA, empresa para a qual LEO BURGUEES paga o arrendamento do *Chateau* (fato mais bem detalhado na seção 5.2). Os depósitos em espécie somam R\$ 2.000,00 e foram feitos no dia 08/05/2020:

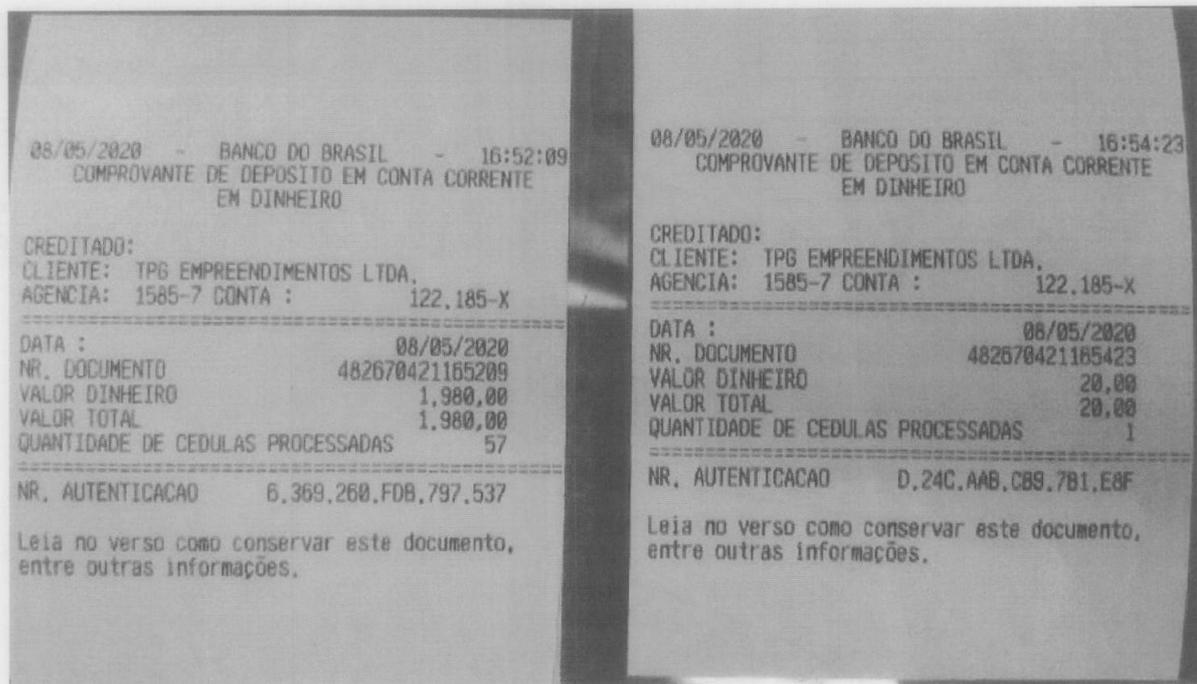


Figura 40. Cópia de comprovantes encontrados na casa de CELINHA

Os dados bancários de CELINHA mostram que, no mesmo dia, ela fez dois saques totalizando os mesmos dois mil reais:

Saque CELINHA - CEF AG. 2333 1000009541			
Valor	Data	Documento	Descrição
R\$ 1.500,00	08/05/2020	81515	SAQUE ATM
R\$ 500,00	08/05/2020	81518	SAQUE ATM

- Pagamento de faixas de publicidade do vereador LEO BURGUEES

O uso de faixas e cartazes agradecendo a políticos por obras já apareceu por diversas vezes na mídia, mostrando que agentes públicos faziam a autopromoção disfarçada, afixando faixas de agradecimento por obras feitas e assinando as mensagens como se fosse a comunidade beneficiada.

O vereador LEO BURGUEES foi identificado como quem também utilizou desse artifício, **usando dinheiro público para se promover** e infringindo o Código de Posturas de Belo Horizonte, aprovado em 2010, quando o próprio LEO BURGUEES já integrava o legislativo da capital, que no artigo 189 diz:



É permitida a instalação de faixa e estandarte no logradouro público quando transmitirem exclusivamente mensagem institucional, nos termos desta Lei, veiculada por órgão ou entidade do Poder Público. (Redação dada pela LEI Nº 9.845, de 8 de abril de 2010).

No caderno da marca Spiral, apreendido na casa de “CELINHA”, foi localizada uma página com anotações dessa investigada em que estão traçados pontos do planejamento para as eleições municipais de 2020, tanto que o título da página é “Eleição 2020 – Amigos Leo Burguês” e contém apontamentos de divisão de tarefas entre os servidores do gabinete e ações a serem desempenhadas, dentre essas a confecção de flyers (panfletos) e faixas que teriam como objetivo promover LEO BURGUEÊS: “Faixa e flay. Obrigado Kalil e Leo Burguês pelo recapeamento da rua... Vereador Leo sempre atuante na Comunidade”.

Eleições 2020 – Amigos Leo Burguês

Maquininho (auto peças) 34265006 / 99944-1525
morar Av. Bernardo Vasconcelos / morar perto prédio
Ramundo

Autonávia Sheldon
Integrado / gabinete / celinha

Faixa e flay
Obrigado Kalil e Leo Burguês pelo
recapamento da rua
Vereador Leo sempre atuante na comunidade.

→ Acompanhar o Sr. Leo Burguês
Lulu e Barbara

Agenda aberta – convidar 2 dias antes

→ Departamento de pessoas

→ mostrar mais do que faz no dia a dia

→ Postar diariamente.

Definição Speed.

Planejamento

Semana

reunir na sexta-feira

Roteiro em 1 minuto

Figura 41. Cópia de página do caderno “Spiral” de CELINHA, na qual consta no planejamento da campanha de LEO BURGUEÊS o uso de faixas.

Em uma mensagem de *WhatsApp* enviada por um contato de “CELINHA”, não nominado, de terminal 553191675591@s.whatsapp.net, a pessoa disse que LEO BURGUEES a orientou:

O Léo pediu para vc me dar até quarta feira o nome da associação do bairro e o endereço que podemos colocar uma faixa agradecendo o vereador leo burguês pela Léo aprovada do vagão rosa... e o lugar que podemos colocar a faixa ou os lugares. Preciso disso por gentileza até quarta feira no meu zap. Obrigada

Em um diálogo de “CELINHA” com “KIKA” no *WhatsApp*, a última enviou uma imagem no dia 22/12/2019, às 10h12min12s (IMG-20191222-WA0006.jpg), e em seguida: “Celinha onde e esse lugar manda tirar”, “Ja ta em um monte de redes sociais”. Minutos depois, “CELINHA” avisou a “KIKA” que era montagem, que “foram ao local verificar”.



Figura 42. Destaque do arquivo IMG-20191222-WA0006.jpg enviado por KIKA a CELINHA.

A preocupação de “KIKA” e de “CELINHA” com a repercussão da montagem, a ponto de pessoas irem até o local conferir a veracidade da faixa inferior, já aponta que a colocação das faixas não era uma ação espontânea da comunidade, mas uma ação de publicidade do vereador.

Nas conversas de “CELINHA” com LEO BURGUEES, via *WhatsApp*, a primeira apareceu como a responsável pelas solicitações das faixas, conferência e instalação da publicidade. No dia 17/06/2019, às 20h58min55s, LEO BURGUEES enviou três

mensagens reclamando do texto de uma faixa exposta: “Puta merda Celinha”, “O Nome Lamarc na faixa”, “Tira todas amanhã cedo e faz novas”, em seguida o arquivo 6e079699-7a70-42e2-924b-51cf5a0867ad.jpg, uma imagem de uma faixa instalada com o nome do então vice-prefeito grafado erroneamente:



Figura 43. Destaque à faixa que foi motivo de reclamação de LEO BURGUES.

No dia seguinte, “CELINHA” sugeriu colocar faixas em outro lugar e, após a autorização de LEO BURGUES, comunicou que enviaria “CATITU”, RINALDO MARTINS DA SILVA, servidor que trabalhava no Gabinete de LEO BURGUES, para instalar as faixas:

553188816241@s.whatsapp.net Leonardo (owner) e 553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
CELINHA	18/06/2019 08:54	pode fazer mais uma pra colocar la no canal... naquele bar?
LEO BURGUES	18/06/2019 09:09	Sim
CELINHA	18/06/2019 11:40	estão prontas... vou combinar com Catitu pra buscar e trocar
CELINHA	20/03/2020 23:13	Encaminha d2eae89f-3ad6-4d98-8b0c-e7e6ae4ca00d.jpg

*

*

*

*

*

*



Figura 44. Imagem d2eae89f-3ad6-4d98-8b0c-e7e6ae4ca00d.jpg, encaminhada por CELINHA, com servidores do Gabinete de LEO BURGUES instalando as propagandas, à direita, embaixo, RINALDO, o “CATITU”

No mês seguinte, “CELINHA” comunicou a LEO BURGUES que a PBH estaria fazendo obras de recapeamento da Rua Pouso Alegre (dia 13/07/2019, às 14h04min32s) que em seguida ordenou: “Panfleto e faixa urgente” (dia 13/07/2019, às 14h14min23s).

As faixas colocadas tinham óbvia conotação publicitária do vereador LEO BURGUES e, em um áudio dele com “KIKA” (no dia 06/08/2019 às 21h28min55s), ficou mais clara ainda a intenção ao solicitar as obras para a PBH e afixar as faixas:

Oh KIKA, organiza amanhã com o SHELDON aí a panfletagem. A faixa já está no lugar, que deixaram aí hoje, uma hora da tarde? **Porque não adianta a gente fazer as obras se a gente não capitalizar em cima delas também!** E fazer uma filmagem aí também. Tá bom? Um beijo! (áudio d635f0ba-9818-41e2-91ba-191bc455f74d.opus)

A capitalização política com a instalação de faixas irregulares, além de falsamente atribuídas à população local simulando apoio político, **foi detectada como sendo paga com dinheiro público, oriundo de parte do salário de “CELINHA”, inclusive através do irmão dela.**

Com um dos contatos de “CELINHA” no *WhatsApp*, cadastrado com o terminal 553197182117@s.whatsapp.net Faixa Expressa Floresta, ela estabeleceu diversos contatos encomendando faixas com o conteúdo já apresentado: simulações de elogios e agradecimentos ao vereador LEO BURGUES em virtude de obras feitas,

como nas imagens abaixo, que trazem textos de mensagens enviadas por “CELINHA” para a confecção das faixas:

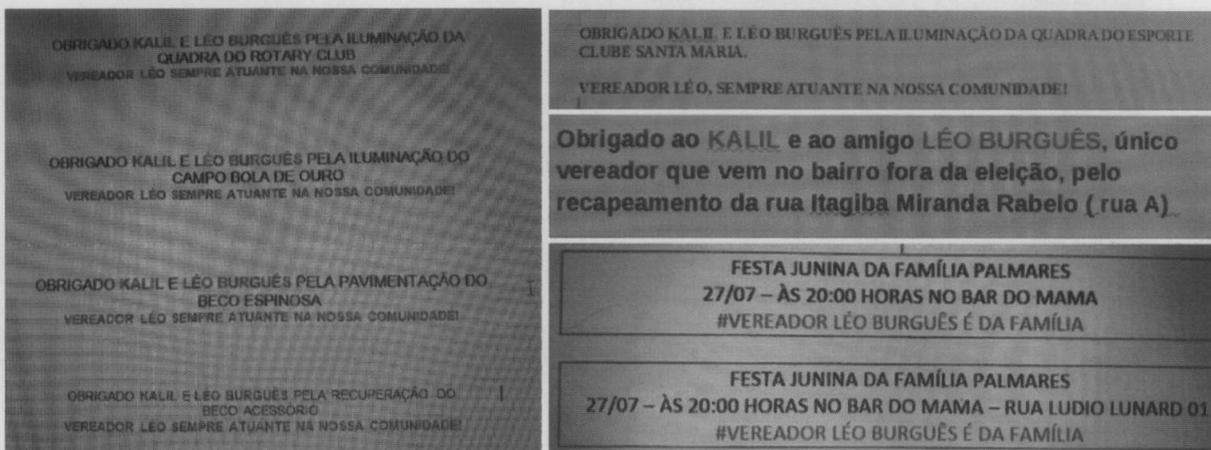


Figura 45. Arquivos IMG-20190705-WA0063.jpg, IMG-20190715-WA0066.jpg, IMG-20200717-WA0018.jpg e IMG-20200717-WA0028.jpg enviados por CELINHA para a confecção das faixas.

Das solicitações, pelo menos em duas, foi possível identificar como tendo sido “CELINHA” quem fez o pagamento, primeiro através do irmão, LEONARDO LUCIO, e outra através dos outros integrantes do gabinete, GABRIEL DURÃES e CLAYTON DOS REIS SOUZA.

O pagamento feito através do irmão se deu em uma encomenda de faixas feitas por “CELINHA” em 24/07/2020, no total de R\$ 192,00, e, no dia seguinte, LEONARDO LUCIO fez o depósito:

553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553187991745@s.whatsapp.net Leo Mano		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
CELINHA	25/07/2020 09:05	Tem como vc transferir 192,00
CELINHA	25/07/2020 09:05	Para uma pessoa
CELINHA	25/07/2020 09:06	Te dou o dinheiro aqui em casa...
LEO MANO	25/07/2020 09:23	Ok
CELINHA	25/07/2020 09:38	agencia 3068_6 ,conta corrente 106191_7, cpf 072887686_86 nome Wendy Kelly Loyola
LEO MANO	25/07/2020 09:58	Envia Comprovante-6.pdf

Na conversa de “CELINHA” com o contato que produz as faixas, foi possível identificar a negociação e o fornecimento, por parte do pintor, da conta destino e depois o recebimento do comprovante de pagamento, anteriormente enviado por LEONARDO LÚCIO.



553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553197182117@s.whatsapp.net Faixa Expressa Floresta		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
CELINHA	24/07/2020 20:50	FAIXASs.docx
CELINHA	24/07/2020 20:50	duas de cada
CELINHA	24/07/2020 20:58	qual valor fica...
Faixa Expressa	24/07/2020 20:58	custa 48 cada
CELINHA	24/07/2020 21:42	qual sua conta do banco do brasil?
Faixa Expressa	24/07/2020 21:44	agencia 3068_6 ,conta corrente 106191_7, cpf 072887686_86 nome Wendy Kelly Loyola
Faixa Expressa	24/07/2020 21:46	quando vc fizer me manda o comprovante por favor.obrigado
CELINHA	24/07/2020 21:48	192,00?
Faixa Expressa	24/07/2020 21:49	isso
CELINHA	25/07/2020 10:56	Vou te mandar o comprovante
CELINHA	25/07/2020 10:58	Comprovante-6.pdf

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: LEONARDO LUCIO GOMES

AGÊNCIA: 3061-9 CONTA: 108927-7

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 3068-6 CONTA: 106191-7

CLIENTE: WENDY KELLY LOYOLA FERNAN

VALOR: 192,00

DATA: 25/07/2020

Figura 46. Comprovante de pagamento enviado por LEONARDO LUCIO a CELINHA, que depois repassou ao pintor de faixas.

Como apresentado, além desse pagamento intermediado por LEONARDO LUCIO, outras faixas foram pagas através de GABRIEL e CLAYTON. Com a utilização da conta de GABRIEL como passagem, “CELINHA” encomendou quatro faixas:

553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553197182117@s.whatsapp.net Faixa Expressa Floresta		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
CELINHA	16/07/2020 12:54	O Toti vai pegar e pagar a voce.
CELINHA	17/07/2020 12:25	Preciso fazer essas faixas
CELINHA	17/07/2020 12:25	IMG-20200717-WA0018.jpg
CELINHA	17/07/2020 13:31	IMG-20200717-WA0028.jpg



No dia anterior, ela havia mandado mensagem para GABRIEL, solicitando que ele a emprestasse, depositando na conta de “TOTI”, CLAYTON DOS REIS SOUZA, a quantia de R\$ 96,00 para pagar as faixas. Depois, o outro depósito de mesmo valor, já que LEO BURGUEES teria aumentado a quantidade de faixas:

553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553196910000@s.whatsapp.net Gabriel Lb		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
CELINHA	16/07/2020 12:49	Me empresta 96,00
CELINHA	16/07/2020 12:49	Te pago as 17h
CELINHA	16/07/2020 12:50	Preciso pagar as faixas
GABRIEL	16/07/2020 12:50	Pode ser transferência
CELINHA	16/07/2020 12:50	Sim
GABRIEL	16/07/2020 12:50	Manda a conta
CELINHA	16/07/2020 12:50	Liga para o Toti
CELINHA	16/07/2020 12:50	Ele q vai buscar
GABRIEL	16/07/2020 12:59	Envia arquivo Comprovante_2020-07-16_125903
CELINHA	16/07/2020 15:29	Tem como depositar a diferença
CELINHA	16/07/2020 15:29	Total deu 192,00
CELINHA	16/07/2020 15:30	Desculpe
GABRIEL	16/07/2020 15:30	Pro Toti sim
CELINHA	16/07/2020 15:30	Leo mandou fazer mais 4
GABRIEL	16/07/2020 15:33	Envia arquivo Comprovante_2020-07-16_153243.pdf
GABRIEL	17/07/2020 13:38	Consegue me pagar hj ?
CELINHA	17/07/2020 13:45	daqui ha pouco
CELINHA	17/07/2020 18:06	Envia arquivo IMG-20200717-WA0074.jpg

GABRIEL fez as duas transferências para “TOTI”, totalizando R\$ 192,00 e, no dia seguinte, “CELINHA” efetuou a transferência para GABRIEL, da própria conta, para efetuar o pagamento das faixas.

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Conta origem: 2255 / 001 / 00029044-1

Conta destino: 0092 / 013 / 00023834-5

Nome destinatário: CLAYTON DOS REIS SOUZA

Valor (R\$): 96,00

Data de débito: 16/07/2020

Data/hora de operação: 16/07/2020 12:58:56

Código da operação: 68694721

Chave de segurança: CFY74Y3A77LH1306

Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.

20LX-DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Conta origem: 2255 / 001 / 00029044-1

Conta destino: 0092 / 013 / 00023834-5

Nome destinatário: CLAYTON DOS REIS SOUZA

Valor (R\$): 96,00

Data de débito: 16/07/2020

Data/hora de operação: 16/07/2020 15:33:38

Código da operação: 70594716

Chave de segurança: 228UTGAVFKF4A6X6

Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.

20LX-DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

CAIXA

AUTOTERMINAMENTO - FAS, CAMARA MUNICIPAL

DATA: 17/07/2020 HORA: 18:05:57

TERMINAL: 23331810 CONTROLE: 23331810122

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO DE TRANSFERENCIA DE VALORES

DEBITANTE

CDC/AGENCIA : 2333 / DMH, MG

CONTA : 001.00002904-1

NOME : CELIA APARECIDA DOMES

FAVORECIDO

CDC/AGENCIA : 2333 / DMH, MG

CONTA : 013.00002747-8

NOME : GABRIEL SANTOS DUARTE

VALOR : 192,00

DATA DE EFETIVAÇÃO : 17/07/2020

DATA DO DEBITO : 17/07/2020

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA: 8000-726 0101

Suvidoria da CAIXA: 8000-725 7474

www.caixa.gov.br

Figura 47. Comprovantes de transferências de GABRIEL para TOTI (Comprovante_2020-07-16_125903 e Comprovante_2020-07-16_153243.pdf, e de CELINHA para GABRIEL IMG-20200717-WA0074.jpg).

Por fim, CLAYTON DOS REIS SOUZA, vulgo “TOTI”, conversou com “CELINHA” via *WhatsApp* e foi possível notar que, além dos R\$192,00 que recebeu de GABRIEL para

buscar quatro faixas, “CELINHA” enviou R\$144,00 para o pagamento de outras três peças e que “TOTI” era um dos que colocavam essas faixas. “CELINHA” enviou o contato de quem fazia as faixas e, pelo terminal, confirma-se que é o mesmo profissional tratado anteriormente.

553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553198743719@s.whatsapp.net Toti LBURGUÊS		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
CELINHA	16/07/2020 12:36	o Endereco e Rua Sao Sebastiao 280 Sagrada Familia
CELINHA	16/07/2020 12:36	Buscar as 14h
CELINHA	16/07/2020 12:36	96
Toti LBURGUÊS	16/07/2020 12:37	Esse valor tenho que pagar lá,pq não tenho
CELINHA	16/07/2020 13:03	Comprovante_2020-07-16_125903.pdf
CELINHA	16/07/2020 13:03	Depositamos na sua conta
CELINHA	16/07/2020 14:02	IMG-20200716-WA0026.jpg
CELINHA	16/07/2020 15:35	Comprovante_2020-07-16_153243.pdf
CELINHA	16/07/2020 15:35	Depositem a diferença
CELINHA	16/07/2020 15:35	Total 192,00
CELINHA	17/07/2020 18:05	IMG-20200717-WA0072.jpg
CELINHA	17/07/2020 18:05	Pagar 3 faixas
CELINHA	17/07/2020 18:06	Amnha as 10:30
CELINHA	18/07/2020 13:15	Combinei as 14h hoje pra vc pegar as outras
Toti LBURGUÊS	18/07/2020 13:52	Me manda o contato do rapaz da faixa
CELINHA	18/07/2020 14:12	Shared contact +55 31 9718-2117 Faixas Caio
CELINHA	20/07/2020 15:08	IMG-20200720-WA0029.jpg
CELINHA	20/07/2020 15:09	Leo pediu pra colocar As faixas
CELINHA	20/07/2020 15:18	Eu depusitem novamente

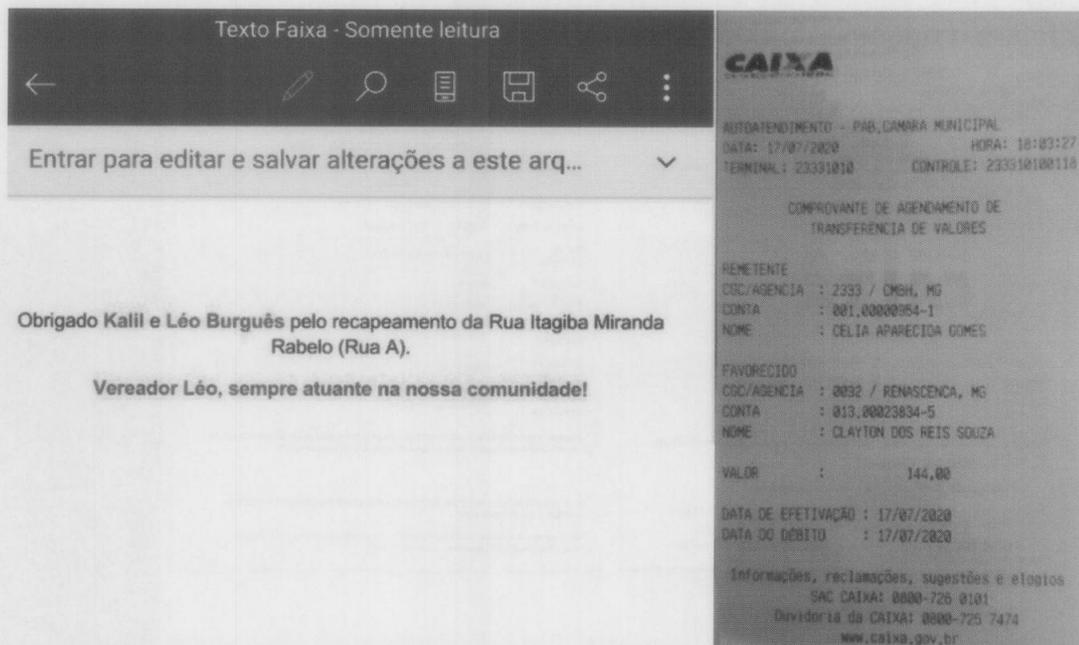


Figura 48. Conteúdo de uma das faixas (IMG-20200716-WA0026.jpg) e comprovante de depósito de CELINHA para TOTI (IMG-20200717-WA0072.jpg).

Dentre as imagens do celular de “CELINHA”, foi localizado o arquivo IMG-20200724-WA0024.jpg no qual pode-se notar umas das faixas pagas por “CELINHA” (cujo texto apareceu na imagem IMG-20200717-WA0018.jpg) já instalada no local:



Figura 49. Arquivo IMG-20200724-WA0024.jpg, com uma das faixas instaladas.

É importante notar como os pagamentos feitos por “CELINHA” no mês de julho de 2020 para a compra de faixas de publicidade de LEO BURGUES não foram feitos da conta dela ao destinatário, mas passaram por terceiros, tanto o irmão, LEONARDO LUCIO, como por GABRIEL e por “TOTI” que posteriormente foram ressarcidos por ela.

Valores de R\$192,00 e de R\$144,00, juntamente com a inscrição “faixas”, também apareceram na relação de despesas pessoais e do gabinete de LEO BURGUES em junho de 2020 (figura 29), juntamente com os cálculos de salário de CELINHA, bem como nas anotações de agosto de 2020, figura 48 abaixo, **reforçando como isso era prática cotidiana, além de serem apontados como despesas debitadas dos valores do salário de “CELINHA”.**

*

*

*

- Pagamento de despesas de pré-campanha de LEO BURGUEES e outras

Dentre os documentos apreendidos na casa de “CELINHA”, destaca-se um bloco de capa preta com a inscrição “Samba Prime”, com diversas anotações cujas imagens seguem abaixo:

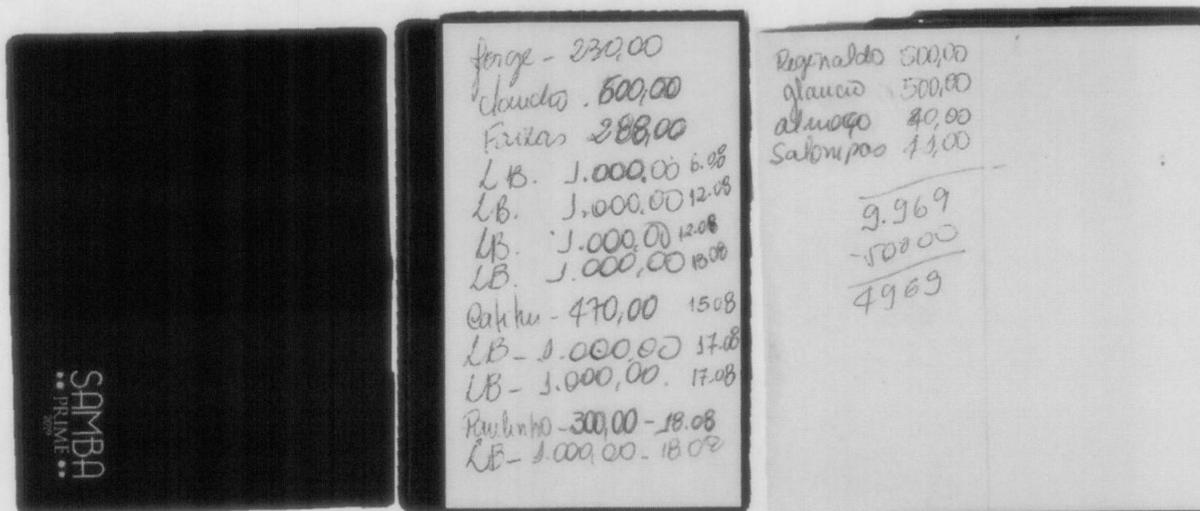


Figura 50. Imagem do bloco de anotações apreendido na casa de CELINHA

Os registros podem ser visualizados na tabulação a seguir, reproduzindo as anotações das imagens ao centro e à direita da figura acima:

Jorge	230,00	
Cláudio	600,00	
Faixas	288,00	
LB	1.000,00	6.08
LB	1.000,00	12.08
LB	1.000,00	12.08
LB	1.000,00	13.08
Catitu	470,00	15.08
LB	1.000,00	17.08
LB	1.000,00	17.08
Paulinho	300,00	18.08
LB	1.000,00	18.08

Reginaldo	500,00
Gláucio	500,00
almoço	40,00
salompas	41,00
	9969
	-5000
	4969

Esses registros demonstram a recorrência dos pagamentos de faixas, além de apontar diversos outros pagamentos a pessoas variadas, sendo que, para “LB”, sem dúvidas, LEO BURGUEES, foram enviados R\$ 7.000,00. Se fossem valores pagos pelo próprio vereador, não faria lógica ele se apontar na terceira pessoa.



Além do envio para LEO e o pagamento das faixas, constam pagamentos a “Jorge”, “Cláudio”, “Catitu”, “Paulinho”, “Reginaldo” e “Gláucio”. Através de uma análise cruzada com o que fora extraído do celular de “CELINHA”, nas mensagens de *WhatsApp* e nas anotações no caderno “Spiral” apreendido, foram identificadas ligações entre esses pagamentos feitos por “CELINHA” a reuniões nas quais LEO aparecia como candidato à reeleição para o legislativo de Belo Horizonte.

Em uma conversa com LEO BURGUEES, pelo *WhatsApp*, “CELINHA” noticiou a LEO que JORGE e CLÁUDIO haviam informado o custo das reuniões para que LEO conhecesse quem trabalharia na campanha dele:

553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553188816241@s.whatsapp.net Leo BURGUEES		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
CELINHA	31/07/2020 14:04	Jorge e Claudio tem agenda segunda, vc ficou de acertar o custo do evento...
LEO BURGUEES	31/07/2020 14:06	Quando eles precisam ?
CELINHA	31/07/2020 16:00	Jorge disse que logo apos vc passar nas obras, vai reunir no salão da casa dele para voce conhecer as pessoas que vão fazer a campanha.
	31/07/2020 16:01	O filho dele tem uma lanchonete, e vai pedir pizza para servir...
	31/07/2020 16:02	O Claudio falou que vai fazer churrasco 600,00.
	31/07/2020 16:02	20 pessoas...
LEO BURGUEES	31/07/2020 16:02	Jorge fica em torno de 230,00
	31/07/2020 16:03	Blz
	01/08/2020 00:00	Deixa o Jorge fazer do jeito que ele quiser
LEO BURGUEES	01/08/2020 00:00	Se quiser piza deixa
	01/08/2020 00:00	Mandei 230,00... caso precisar completar... pago lá na hora.

Tanto JORGE como CLÁUDIO apareceram nas anotações associados a valores, R\$230,00 e R\$ 600,00, respectivamente. Os mesmos citados na conversa acima.

Na conversa de “CELINHA” com o contato do *WhatsApp* “+553171872414 Jorge Serra”, qualificado como JORGE PEREIRA DE ARAUJO, RG MG3864866-SSP/MG, esse deixou claro que era o recebedor do valor de R\$ 230,00 passados por “CELINHA”, para que comprasse alimentos a serem usados na reunião com LEO BURGUEES. JORGE chegou a cogitar devolver o dinheiro já que achou que não conseguiria comprar tudo, conforme áudio PTT-20200731-WA0033.opus de 31/07/2020, às 19h56min52s, mas teria feito as contas e visto que conseguiria comprar salgados, refrigerante e pizza para o “pessoal” (PTT-20200801-WA0038.opus, de 01/08/2020, às 17h03min18s). “CELINHA” ainda se dispôs a completar o que faltasse:



553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553171872414@s.whatsapp.net Jorge Serra		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
Jorge Serra	31/07/2020 19:56:52	Áudio PTT-20200731-WA0033.opus. Jorge pede desculpas e diz que o dinheiro recebido não da para fazer o que havia pensando, que vai devolver. Que não quer tentar fazer uma coisa, não dar e passar vergonha. Diz que so vai andar com o LEO, mostrar as obras e pronto.
	01/08/2020 17:03:18	Áudio PTT-20200801-WA0038.opus. Jorge diz que fez as contas junto com o filho e que vai dar certo, vão comprar salgados, refrigerantes e pizza para servir ao "pessoal". Que vai dar certo
CELINHA	01/08/2020 17:22:40	Oi Jorge
	01/08/2020 17:22:49	Eu vou te ligar
	01/08/2020 17:23:06	Pode fazer o que for melhor pra você
	01/08/2020 17:23:34	Vou completar o que faltar

Já para CLÁUDIO, que “CELINHA” disse a LEO que faria um churrasco para vinte pessoas a R\$600,00, foi localizada a conversa dela com o contato “553189770473 Claudio Amigo Jorge Serra” (qualificado como CLAUDIO DIOGO DOS SANTOS, RG MG – 11066057). Nessa conversa, “CELINHA” tratou da reunião de CLÁUDIO com LEO:

553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553189770473@s.whatsapp.net Claudio Amigo Jorge Serra		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
CELINHA	22/07/2020 13:46:39	Leo esta fazendo em grupos de região.
	29/07/2020 21:11:24	Oi Claudio
	29/07/2020 21:12:12	a reunião com vc marquei para 18h dia 03 de agosto
CLAUDIO	29/07/2020 21:12:35	Ok
	29/07/2020 21:13:34	A questão do dinheiro para fazer o lanche? Pode ser amanhã?
CELINHA	29/07/2020 21:15:30	Preciso ver com Leo...
CLAUDIO	29/07/2020 21:15:42	Ok
CELINHA	29/07/2020 21:16:00	qual é o valor?
CLAUDIO	29/07/2020 21:18:41	Olha com ele ,churrasco para 22 pessoas, +refrigerante ,ver com ele o que ele vai disponibilizar..
CELINHA	29/07/2020 21:38:50	mas não fala com as pessoas do churras... Viu

O conteúdo das conversas de “CELINHA” com LEO BURGUEES, JORGE e CLÁUDIO apontaram que essas despesas se tratava de custos para reuniões pré-campanha eleitoral e foram confirmadas nas anotações do caderno espiral da marca Spiral, que trazem registros, aparentemente feitas por “CELINHA”, sobre as reuniões, tendo inclusive o título “Reunião Jorge/Cláudio” (figura 51).

Nessa página, constam as datas para o trabalho na campanha, 14/10 a 14/11, as escolas, provavelmente os pontos de votação, as atividades a serem desempenhadas (postagens em redes sociais) e valores a serem pagos R\$1.000,00 ao lado da informação “15 pessoas” e “R\$4.000,00 para cada durante campanha”, possivelmente para JORGE e CLAUDIO.



No verso dessa página, constam as datas das reuniões com JORGE, "03/08 às 10h almoço" e CLÁUDIO "03/08 às 19h jantar" além de relacionar as escolas vinculadas a JORGE, bem como a informação de que teriam um carro disponível e combustível no início de setembro.

A questão da locação de carros feitas por LEO BURGUEES será analisada à frente, na seção 5.3.3

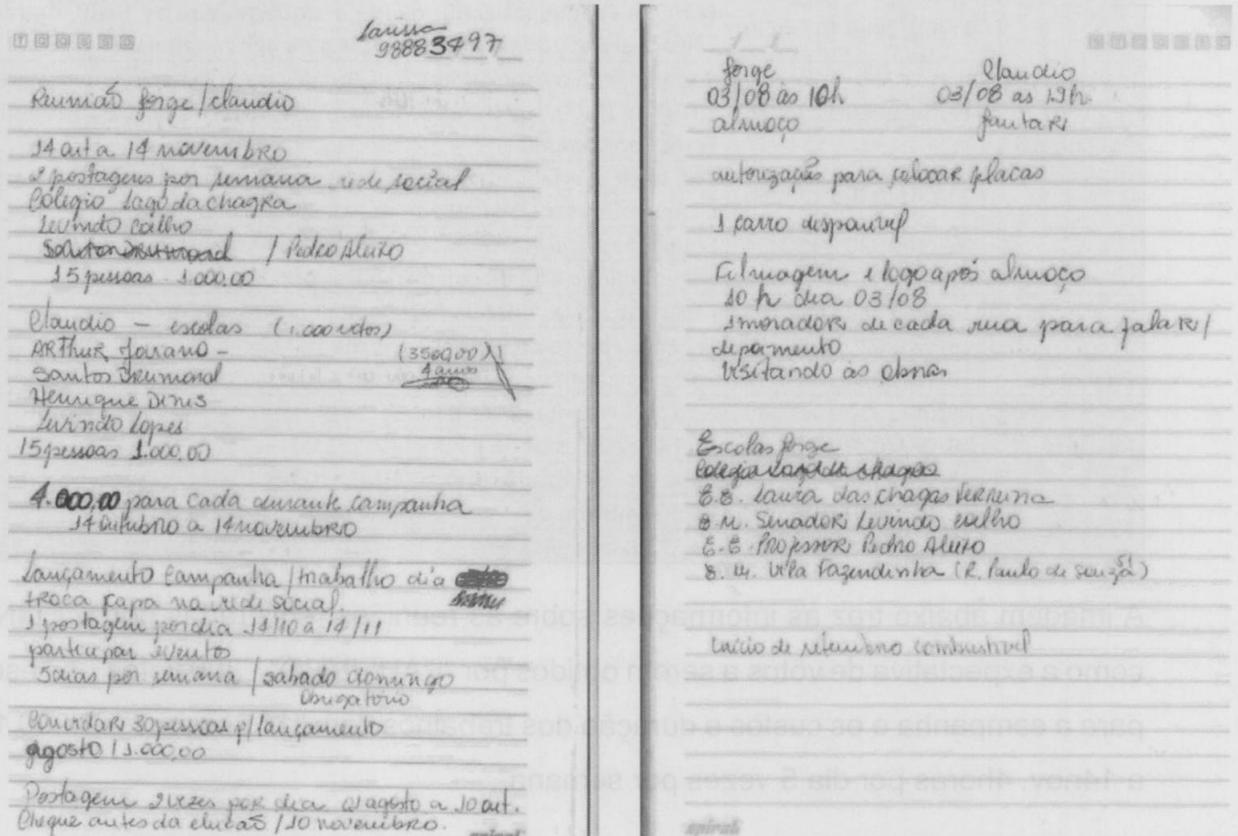


Figura 51. Frente e verso das páginas contendo informações das reuniões com JORGE e CLÁUDIO.

Além das despesas para essa reunião de JORGE e CLÁUDIO, as despesas de PAULINHO e GLÁUCIO também aparecem no bloco e no caderno com vinculação a ações de campanha.

“PAULINHO” foi identificado nos contatos de CELINHA como “+553188476668 PaulinhoLb” e qualificado como PAULO CESAR GOMES, RG M6186143-SSP/MG. “PAULINHO” foi citado na conversa de “CELINHA” com LEO BURGUEES:

553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553188816241@s.whatsapp.net Leo BURGUEES		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
CELINHA	17/08/2020 12:04:08	Paulinho pediu 300,00 para reunião de quarta-feira com os apoiadores.
LEO BURGUEES	17/08/2020 12:11:16	Blz



A conversa de “CELINHA” com “PAULINHO” mostra que ele havia solicitado os R\$300,00 minutos antes dela informar isso a LEO. Depois, “PAULINHO” e “CELINHA” trataram da reunião para apoiadores de LEO e assessora fez as tratativas para o repasse do valor chegando a dizer que ELA não possuía conta no Banco do Brasil e deixando aberta a possibilidade dele ir buscar com “CELINHA”:

553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553188476668@s.whatsapp.net PaulinhoLb		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
PaulinhoLb	17/08/2020 11:50:50	Bom dia Celinha, tá confirmado para quarta feira as 20:00, outra coisa vê com ele os 300,00 preciso antes para agilizar aqui ok
	17/08/2020 12:52:36	Reunião com os apoiadores da Léo, na casa do Márcio, quarta feira, dia 19/08 as 20:00, rua Genesco Murta, 184, tupi referência atrás da Escola Francisco Campos
	14/08/2020 12:05:36	Boa tarde me fala ai qual o dia da semana que vem posso marcar com os apoiadores a tarde ou a noite, melhora ainda a noite
	12/08/2020 20:03:34	Equipe Pauinho-Norte.docx
	12/08/2020 20:03:57	Segura minha lista de colaboradores ok
CELINHA	18/08/2020 10:00:36	Me passa a sua conta da Caixa que deposito pra vc
	18/08/2020 10:00:49	Ou então passa no gabinete a tarde
PaulinhoLb	18/08/2020 10:20:33	Pode ser conta do Banco do brasil
CELINHA	18/08/2020 10:37:59	Não tenho conta nesse banco
	18/08/2020 14:34:04	As 17h devo estar no gabinete
	18/08/2020 14:34:14	Se vc quiser pega lá comigo
PaulinhoLb	18/08/2020 14:45:50	Eu mesmo vou ok
	18/08/2020 14:46:07	As 17:00 estarei aí ok

A imagem abaixo traz as informações sobre as reuniões registradas por “CELINHA”, como a expectativa de votos a serem obtidos por “PAULINHO”, “300 votos”, as escolas para a campanha e os custos e duração dos trabalhos com “11 pessoas – 1.000 14out a 14nov. 4horas por dia 5 vezes por semana”.

*

*

*

*

*

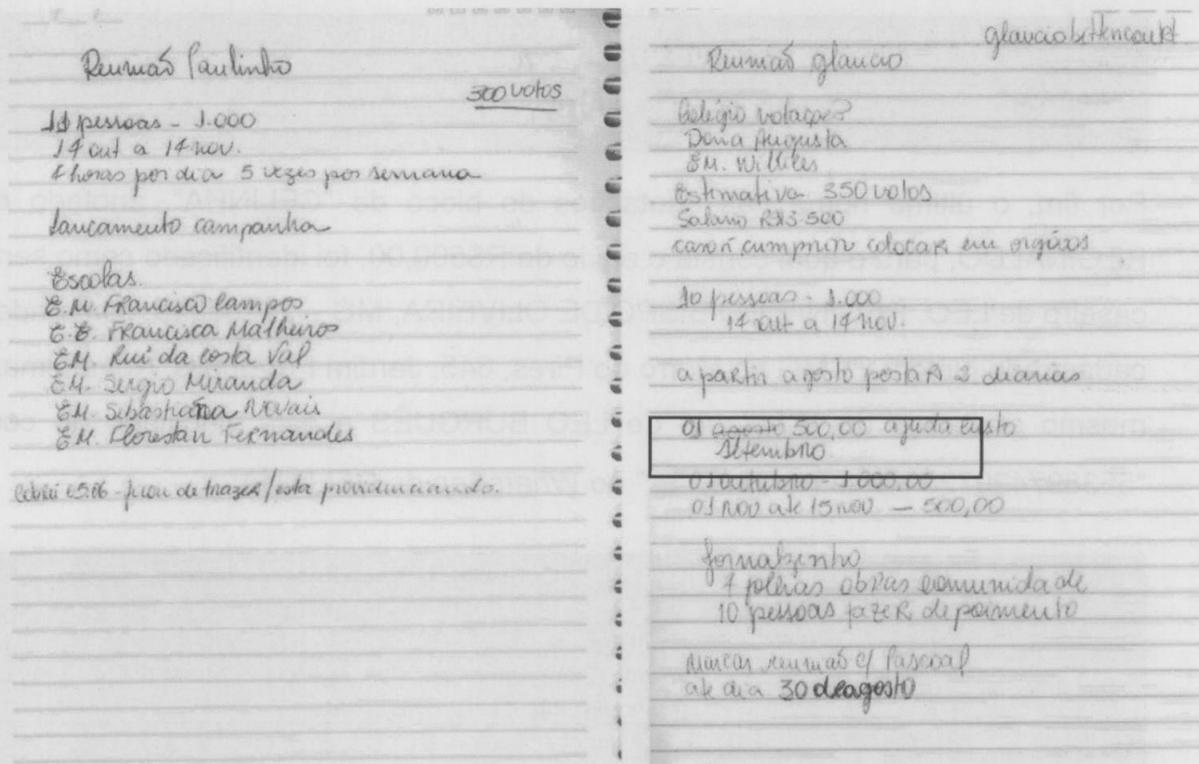


Figura 52. Anotações no caderno de CELINHA contendo informações das reuniões com PAULINHO e GLÁUCIO.

Como pode ser notado na imagem anterior, do lado direito constam as anotações da reunião com GLÁUCIO, identificado como GLAUCIO JUNIOR BITTENCOURT GUIMARAES e cadastrado como contato de “CELINHA” na forma de “553171442128 Glaucio Barragem Sta Lucia” e, ao centro, destacada, a anotação do pagamento de R\$500,00 como ajuda de custo, o mesmo valor que está registrado no bloco vinculado a GLÁUCIO, conforme figura 50. Abaixo GLAUCIO cobra de “CELINHA” o valor prometido por LEO:

553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553171442128@s.whatsapp.net Glaucio Barragem Sta Lucia

Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
GLÁUCIO	08/08/2020 16:50:57	Uai, o leo ficou de me passar uma quantia no dia 1. Te pediu pra anotar
CELINHA	08/08/2020 17:14:35	O dia q vc for na câmara...
	12/08/2020 13:43:48	vc vai trazer sua relação de apoiadores?
GLÁUCIO	12/08/2020 13:44:22	Vou reunir sábado com eles

Além dessas despesas vinculadas com a campanha de LEO, ele pediu para que “CELINHA” repassasse R\$470,00 a RINALDO, vulgo “CATITU”:



553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553188816241@s.whatsapp.net Leo BURGUEES		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
LEO BURGUEES	14/08/2020 13:14:54	Da pro Catitu 470,00 por favor
CELINHA	14/08/2020 13:22:53	Blz.

Por fim, o último nome nas anotações do bloco de “CELINHA”, anotado como REGINALDO, para o qual consta o envio de R\$500,00, foi identificado como sendo o caseiro de LEO, REGINALDO BISPO DE OLIVEIRA, MG – 21285545, com endereço cadastrado junto à PCMG no Morro do Pires, 645, Jardim Petrópolis, Nova Lima/MG, mesmo endereço do “Chateau” de LEO BURGUEES e está vinculado ao contato “553897429728 Régis Hungria, 😊” no WhatsApp de CELINHA:

553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553897429728@s.whatsapp.net Régis Hungria, 😊		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
Régis Hungria	19/08/2020 11:54:03	Conta: 2782 Operação: 013 Agência : 14040-6 Cpf: 13091986675 Marcon Douglas cardo dos santos
CELINHA	19/08/2020 11:56:03	Qual banco
Régis Hungria	19/08/2020 12:02:03	Caixa
	19/08/2020 12:39:40	Assim que der certo vc avisa
	19/08/2020 13:05:26	500,00 ne
CELINHA	19/08/2020 18:24:39	IMG-20200819-WA0048.jpg. Comprovante de transferência de R\$ 500,00 para Maicon Douglas cardozo dos santos

A transferência de valores foi por conta de terceiro, indicada por REGINALDO, a partir da conta bancária de CELINHA.

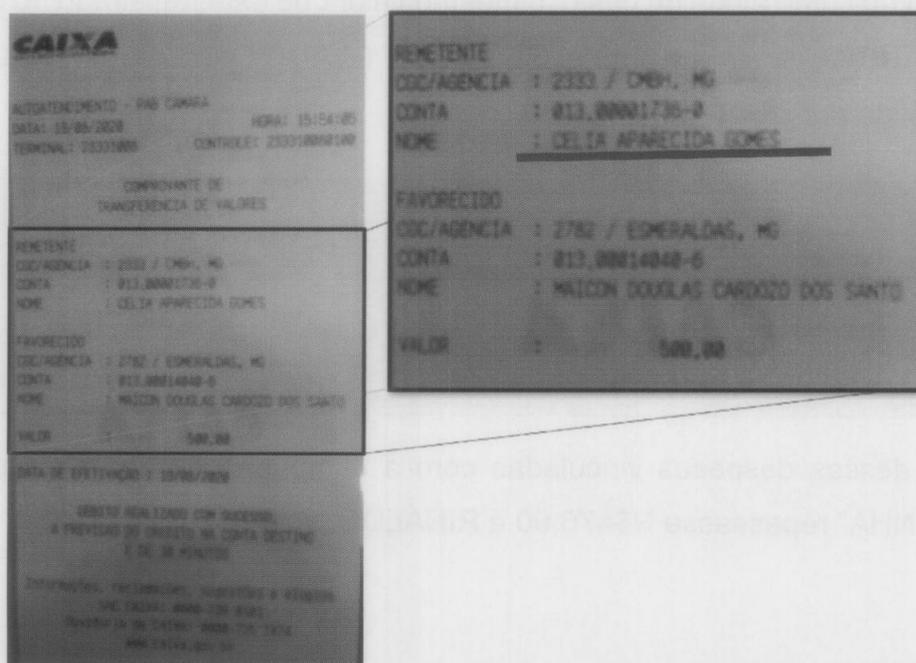


Figura 53. Comprovante de transferência para REGINALDO, com utilização da conta de Maicon, da conta de CELINHA.



Nas conversas de *WhatsApp* de LEO BURGUÊS, foi localizado o diálogo dele como o mesmo terminal, 55 38 9742-9728, uma semana antes, quando o interlocutor se apresentou como REGINALDO e cobrou de LEO R\$500,00 e enviou os mesmos dados de conta que “CELINHA” fez o depósito, ou seja, ela pagou uma dívida de LEO BURGUÊS:

553188816241@s.whatsapp.net Leo BURGUÊS (owner) e +55 38 9742-9728 Reginaldo		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
REGINALDO	12/08/2020 13:49:38	Áudio 4a80d614-ca31-44f4-8c3f-ded452d1fd30.opus. Reginaldo se identifica e diz que esse é o novo número dele. Diz que vai mandar o número da conta para LEO transferir o dinheiro para ele.
REGINALDO	12/08/2020 13:54:57	Conta: 2782 Operação: 013 Agência : 14040-6 Cpf: 13091986675 Marcon Douglas cardo dos santos
REGINALDO	13/08/2020 08:50:37	Reginaldo aq leo manda 500

Os registros no bloco de anotações de “CELINHA” indicam, portanto, uma listagem, um controle de pagamentos feitos por ela em agosto de 2020, inclusive com transferências da própria conta, em favor de LEO BURGUÊS, além dos R\$7.000,00 indicados como enviados para ele diretamente.

Os registros dos pagamentos feitos por “CELINHA” contêm outra anotação importante: do total de pagamentos que chegam a R\$9.969,00, ela debita R\$5.000,00 e tem como resultado o valor de R\$4.969,00, quantia muito próxima ao real valor do salário dela, conforme “CELINHA” mesmo registrou nas figuras 26 e 27, de R\$4.975,00. Ou seja, para o mês de agosto, ela teria excedido em cerca de R\$5.000,00 aquilo que seria o combinado para a devolução.

Essas anotações de agosto de 2020 possuem, portanto, a mesma estrutura daquelas feitas em junho do mesmo ano, o registro dos pagamentos de despesas de LEO BURGUÊS feitas por “CELINHA”, apontando a perenidade da ação de devolução do próprio salário a LEO BURGUÊS através de pagamentos de despesas do vereador.



- Transferências bancárias para LEO BURGUEES

Além desses documentos, foram apreendidos diversos comprovantes de movimentações bancárias (cópias anexadas nas págs. 50 a 54 dos autos de quebra de sigilo bancário 20.119.779-5) cujos dados principais foram sintetizados abaixo:

Movimentação	Data (2020)	Hora	Valor	Origem	Destino
Saque	14/04/2020	13:08:19	R\$ 2.000,00	Celia Aparecida Gomes	n/c
Dep. em dinheiro	14/04/2020	13:09:13	R\$ 2.000,00	n/c	Gabriel Santos Duraes
Dep. em dinheiro	15/04/2020	15:27:49	R\$ 25,00	n/c	Gabriel Santos Duraes
Transf. em valores	30/01/2020	14:08:00	R\$ 618,00	Celia Aparecida Gomes	Gabriel Santos Duraes
Transf. em valores	13/07/2020	15:00:52	R\$ 2.000,00	Celia Aparecida Gomes	Gabriel Santos Duraes
Transf. em valores	14/07/2020	14:16:46	R\$ 2.000,00	Celia Aparecida Gomes	Gabriel Santos Duraes
Transf. em valores	24/07/2020	19:49:21	R\$ 1.000,00	Celia Aparecida Gomes	Gabriel Santos Duraes
Transf. em valores	05/08/2020	17:17:28	R\$ 1.000,00	Celia Aparecida Gomes	Gabriel Santos Duraes
Transf. em valores	12/08/2020	14:26:04	R\$ 1.000,00	Celia Aparecida Gomes	Gabriel Santos Duraes
Transf. em valores	12/08/2020	17:48:52	R\$ 1.000,00	Celia Aparecida Gomes	Gabriel Santos Duraes
Transf. em valores	13/08/2020	12:56:03	R\$ 1.000,00	Celia Aparecida Gomes	Gabriel Santos Duraes
Transf. em valores	17/08/2020	16:51:03	R\$ 1.000,00	Celia Aparecida Gomes	Gabriel Santos Duraes
Transf. em valores	17/08/2020	18:37:05	R\$ 1.000,00	Celia Aparecida Gomes	Gabriel Santos Duraes
Transf. em valores	18/08/2020	20:50:45	R\$ 1.000,00	Celia Aparecida Gomes	Gabriel Santos Duraes
Dep. em dinheiro	16/06/2020	12:24:19	R\$ 1.200,00	n/c	Leonardo S. C. Pires
Dep. em dinheiro	10/07/2020	13:34:23	R\$ 1.150,00	n/c	Leonardo S. C. Pires

Interessante notar que “CELINHA” sacou R\$2.000,00 no dia 14/04/2020, às 13h08min19s, e, menos de um minuto depois, às 13h09min13s, depositou o mesmo valor para GABRIEL. O mais lógico seria uma simples transferência, mas isso a vincularia de maneira objetiva na transação. Sacar e fazer o depósito em espécie transformaria a operação em anônima.

O processo de ocultação da origem do dinheiro também foi aplicado quando analisados os comprovantes bancários das transferências de “CELINHA” para GABRIEL no total de R\$ 7.000,00 entre os dias 05 e 18 de agosto de 2020 juntamente com as anotações na caderneta preta, citada logo acima.

Os valores e datas daquilo que “CELINHA” anotou como pagamentos a LB coincidem quase a totalidade, com os valores que ela transferiu para GABRIEL DURÃES em agosto de 2020. Somente um registro se diferencia, mas por um dia, ela anotou 06/08 e a movimentação foi no final da tarde do dia 05/08:

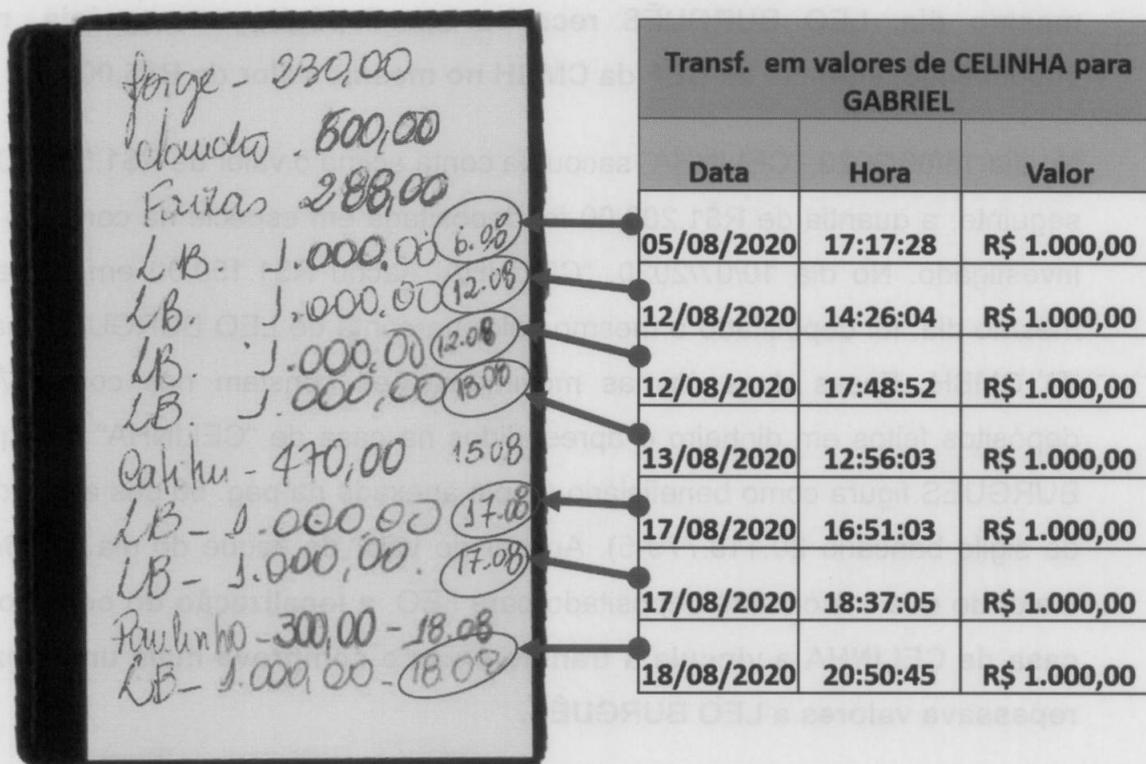


Figura 54. Cruzamento dos dados dos comprovantes de transferência e das anotações.

A análise dos dados da quebra bancária de “CELINHA” aponta que, além dos valores acima, encontrados nos comprovantes de transferência, mais três mil reais foram enviados por “CELINHA” a GABRIEL:

Transações bancárias CELINHA para GABRIEL - CEF AG. 2333					
Valor	Data	Conta origem	Conta destino	Documento	Descrição
R\$ 3.000,00	27/07/2020	1000009541	001000290441	271538	ENVIO TEV

No total, entre abril e agosto de 2020, foram depositados R\$17.643,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta e três reais) na conta de GABRIEL que, na oitiva, informou que tais depósitos feitos por “CELINHA” serviriam para quitar despesas de LEO BURGUEES com ele, uma vez que fazia depósitos em uma conta de jogo de azar (site Poker Stars) para que o vereador investigado utilizasse (cf. pág. 190). Ou seja, gastos de LEO BURGUEES com jogos de azar eram custeados por “CELINHA” através do repasse de valores oriundo dos salários dela, e, em última análise, do dinheiro público.

Outros apontamentos mostram que “CELINHA” fez retiradas da própria conta bancária e, em seguida, valores semelhantes, quando não iguais, aportaram na conta de LEO BURGUEES. No dia 01/11/2019, “CELINHA” sacou, em espécie, a quantia de R\$5.000,00 da conta 1000009541, ag. 2333, Banco CEF, da qual é a titular e, no

mesmo dia, LEO BURGUEÊS recebeu um depósito em espécie, na conta 1000006488, agência da CEF da CMBH no mesmo valor de R\$5.000,00.

No dia 15/06/2020, “CELINHA” sacou da conta acima o valor de R\$1.500,00 e, no dia seguinte, a quantia de R\$1.200,00 foi depositada em espécie na conta do vereador investigado. No dia 10/07/2020, “CELINHA” sacou R\$1.150,00 em dinheiro e, no mesmo dia, foi depositado o mesmo valor na conta de LEO BURGUEÊS, na agência da CMBH. Essas duas últimas movimentações constam nos comprovantes de depósitos feitos em dinheiro e apreendidos na casa de “CELINHA” nos quais LEO BURGUEÊS figura como beneficiário (cópia anexada na pág. 50 dos autos de quebra de sigilo bancário 20.119.779-5). Apesar do valor do saque do dia 15/06/2020 ser maior do que o montante depositado para LEO, a localização do comprovante na casa de CELINHA a vincula à transferência e comprova mais uma vez que ela repassava valores a LEO BURGUEÊS.

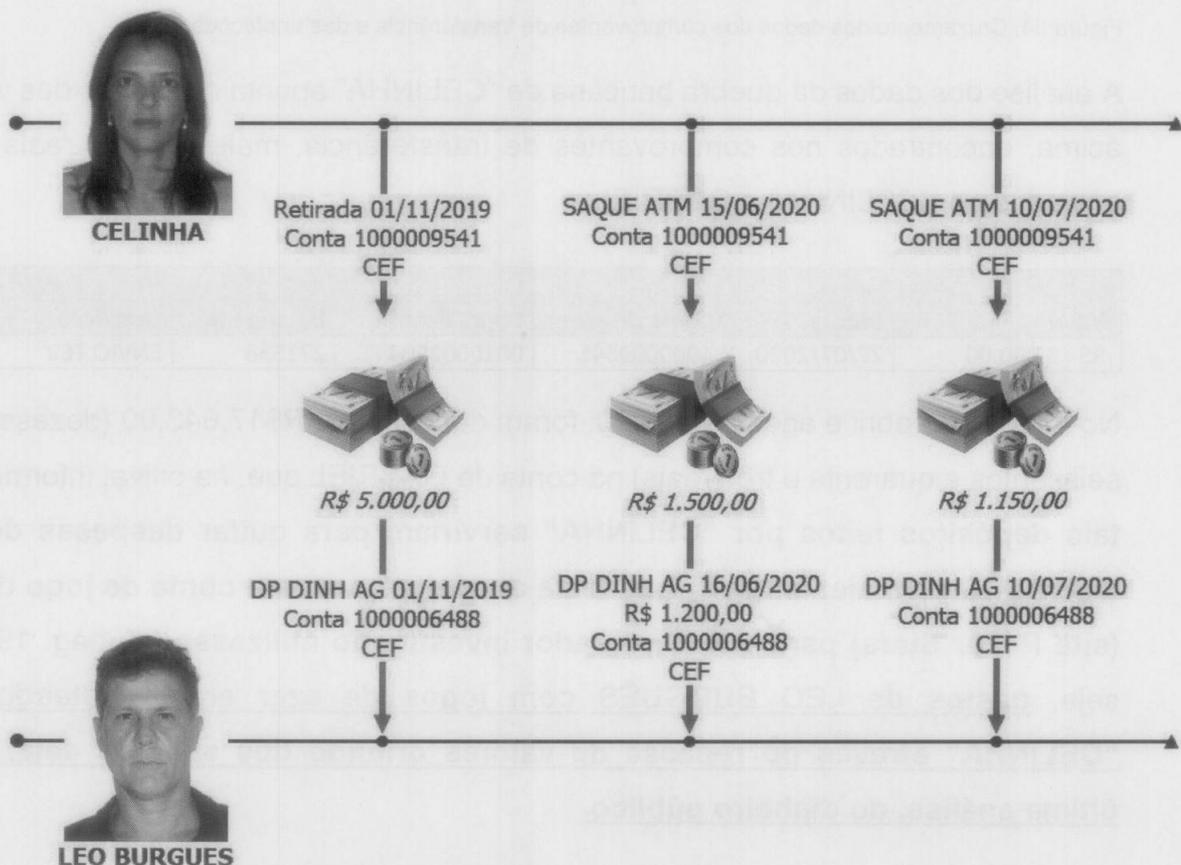


Figura 55. Diagrama de movimentações diretas entre CELINHA e LEO.

Dessa maneira, a análise dos documentos apreendidos, bem como das conversas de WhatsApp, mostrou que “CELINHA” pagou por diversas despesas particulares de LEO



BURGUÊS, remontando a 2017; passando por despesas de gabinete; faixas de propaganda personalista do vereador e reuniões, ambas com objetivos eleitorais; tendo como origem o próprio salário.

O vereador investigado LEO BURGUÊS afirmou quando, ouvido em cartório, que “CELINHA” realmente efetuou pagamentos particulares para ele, tendo ocorrido por três vezes e que havia ainda pagamentos relacionados à telefonia, uma vez que tinham um “plano família”, mas que ele ressarcia “CELINHA” com a mesma quantia paga por ela através de transferências bancárias.

Os diversos pagamentos feitos por ela e apresentados anteriormente mostram que essa apropriação do salário da servidora não ocorreu somente por três vezes, como afirmado por LEO. Ele alegou também ter repassado os valores para “CELINHA” via transferência bancária, porém, a análise dos dados obtidos via quebra de sigilo bancário de “CELINHA” mostra somente três transferências oriundas de LEO BURGUÊS:

Transações bancárias de LEO BURGUÊS para CELINHA					
Valor	Data	Conta origem	Conta destino	Documento	Descrição
R\$ 5.000,00	02/10/2018	0	1000009541	0	DP DINH AG
R\$ 1.687,30	26/02/2019	1000006488	13000017360	261335	CRED TEV
R\$ 454,50	29/03/2019	1000006488	13000017360	291558	CRED TEV

As conversas entre “CELINHA” e LEO BURGUÊS mostraram que ela possuía acesso à conta do vereador há muito tempo, com capacidade de consulta e, inclusive, de pagamento.

553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553188816241@s.whatsapp.net Leo BURGUÊS		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
LEO BURGUÊS	28/08/2017 10:19:59	Olha se tenho saldo na minha conta na caixa , bjs.
	15/05/2019 15:10:40	Tem que tirar 2.500 da minha conta agora
	24/09/2019 12:20:45	Consegue ver o saldo da minha conta aí ?
	12/11/2019 08:53:28	Teve um depósito de 1.500,00 e outro de 8.000,00 na minha conta ?
	12/11/2019 09:59:21	Na verdade 1.600,00
CELINHA	12/11/2019 10:47:34	Somente 1.600,00.
LEO BURGUÊS	13/11/2019 18:06:21	Imprime meu estrato dos últimos 50 dias e traz aqui pra mim .
CELINHA	10/07/2020 14:04:44	A conta da Cemig, o Carlinhos disse que está correta a cobrança de 6.842,28 - vencimento dia 11.07 (Pode Pagar na segunda)
LEO BURGUÊS	10/07/2020 14:05:07	Pode
CELINHA	10/07/2020 14:07:49	na sua conta aqui da caixa Zerou

Dessa maneira, não há por que se afirmar que “CELINHA” efetuava os pagamentos das contas, do próprio bolso, para “otimizar” a rotina administrativa, fazendo isso por



não ter acesso às contas de LEO BURGUEES. Ela detinha o acesso, movimentava valores das contas bancárias pessoais de LEO BURGUEES. O pagar as contas (pessoais e do gabinete) do vereador investigado com próprio salário era uma estratégia utilizada por “CELINHA” para executar a devolução de parte do salário ao vereador, numa modalidade de “rachadinha” para não deixar vínculos bancários facilmente identificáveis.

- Pagamentos feitos por CARLOS ALBERTO DAMASCENO

A pessoa de CARLOS ALBERTO DAMASCENO, “CARLINHOS”, foi identificada em comprovantes de pagamentos de IPTU relativos ao *Chateau* Benigna, a pousada e residência de LEO BURGUEES, conforme apresentada nas páginas 56v a 57v da cautelar de quebra bancária 20.119.779-5.

À época, “CARLINHOS” era funcionário comissionado do executivo municipal de BH, com salário de R\$6.994,35, segundo o portal da transparência da PBH. Contudo, de acordo com as declarações de EDMAR e de GABRIEL, “CARLINHOS” tinha atividades burocráticas dentro do gabinete de LEO BURGUEES.

Em um documento apreendido na casa de SHELDON, descrevendo as atividades dos integrantes do gabinete, “CARLINHOS” apareceu listado como integrante da equipe de LEO BURGUEES (pág. 78 autos de quebra bancária), responsável pelas relações institucionais do gabinete com “atividades culturais, eventos etc”

Quando ouvido, “CARLINHOS” negou ser integrante do gabinete de LEO, afirmou que atendia às demandas de todos os vereadores, articulando a relação entre o legislativo e o executivo da capital mineira. “CARLINHOS” também negou ter feito qualquer pagamento em benefício de LEO BURGUEES, nem mesmo para o “*Chateau*” em Nova Lima.

No momento da oitiva, “CARLINHOS” era servidor do Gabinete de LEO BURGUEES, desde 06/05/2022, com salário de R\$6.684,99.



Consulta à Remuneração dos Servidores

Nome	CARLOS ALBERTO DAMASCENO
Matrícula	42693
Data de admissão	06/05/2022
Período	2022 - Junho
Categoria profissional	AMPLO
Cargo	ASSESSOR PARLAMENTAR
Carga horária semanal	40
Lotação	VEREADOR LÉO

Figura 56. Print do site do portal da transparência da CMBH com a vinculação de CARLINHOS ao gabinete de LEO

Na oitiva de LEO BURGUEÊS, esse disse que “CARLINHOS” pagou o IPTU por amizade a LEO, mas que foi ressarcido posteriormente. Não foram localizadas, nos dados bancários obtidos com a quebra de sigilo, transferências de valores de LEO para “CARLINHOS”.

- Pagamentos feitos por SHELDON GERALDO DE ALMEIDA

Como já apresentado, SHELDON assumiu em oitiva ter feito diversos pagamentos para LEO BURGUEÊS, mas “coisas para a pousada”, passagens de avião, serviço de “impulsionamento”, ação para gerar maior visualização e alcance da página de LEO no *Facebook* e no *Instagram* e até mesmo créditos para jogos de *poker*, dizendo ter recebido os valores em espécie ou transferência de LEO ou de terceiros.

Na quebra de sigilo bancário de SHELDON, foram identificadas transferências bancárias sob suspeita, conforme a tabela abaixo, todas ligadas a LEO BURGUEÊS:

NOME_TITULAR		SHELDON GERALDO DE ALMEIDA		
BANCO/CONTA		BANCOS SANTANDER e BRASIL/10004042 e 01619		
DESCRICAO	DATA	VALOR	CPF_CNPJ_OD	NOME_PESSOA_OD
TED	19/12/2019	R\$ 7.000,08	13248126000121	LCM Eventos Ltda
TED	19/12/2019	R\$ 10.000,00	13248126000121	LCM Eventos Ltda
DOC	11/05/2020	R\$ 1.296,00	00007288768686	Wendy Kelly Loyola
TED	08/06/2020	R\$ 2.000,00	00011084727617	MARIANA CHAVES BATISTA
TRANSF VALOR	30/06/2020	R\$ 2.000,00	26435478000138	FICHASNET CREDITO ON-LINE EIRE



TED	09/07/2020	R\$ 1.642,00	00098031430691	RINALDO MARTINS DA SILVA
TED	13/07/2020	R\$ 230,00	00098031430691	RINALDO MARTINS DA SILVA
TRANSF VALOR	13/07/2020	R\$ 1.000,00	26435478000138	FICHASNET CREDITO ON-LINE EIRE
TRANSF VALOR	13/07/2020	R\$ 1.000,00	26435478000138	FICHASNET CREDITO ON-LINE EIRE
TED	15/07/2020	R\$ 212,00	00098031430691	RINALDO MARTINS DA SILVA
TRANSF VALOR	20/07/2020	R\$ 2.000,00	26435478000138	FICHASNET CREDITO ON-LINE EIRE
TED	11/08/2020	R\$ 895,00	11750485000157	TPG EMPREENDIMENTOS LTDA
TRANSF. ON LINE	15/04/2020	R\$ 192,00	00007288768686	WENDY KELLY LOYOLA FERNANDES

A LCM eventos, que recebeu R\$ 17.000,00 de SHELDON, é uma empresa de eventos que foi responsável pelo “Encantos de Natal” e que LEO BURGUÊS era sócio oculto, fato que será apresentado no item 5.1. A destinatária WENDY KELLY LOYOLA, como exposto anteriormente, é a destinatária do pagamento de faixas promocionais; MARIANA CHAVES BATISTA é a servidora da PBH ligada ao Gabinete de LEO BURGUÊS e investigada nos presentes autos e RINALDO é o servidor do gabinete de LEO, conhecido como “CATITU”.

Já a “FICHASNET” é a empresa responsável por créditos *online* de *poker*, a mesma que apareceu citada quando do envolvimento de GABRIEL no crédito de fichas de jogo para LEO BURGUÊS. Por fim, a TPG EMPREENDIMENTOS LTDA é a empresa que recebe os aluguéis do *Chateau Benigna*, a pousada e residência de LEO BURGUÊS

Em nova oitiva, de 26 de maio de 2022, SHELDON confirmou as movimentações, dizendo que os R\$17.000,00 enviados para a LCM Eventos foram a título de empréstimo a LEO BURGUÊS que seria sócio da empresa para que esse investisse no evento no final do ano de 2019 chamado Encantos de Natal. SHELDON esclareceu que recebeu o empréstimo posteriormente, conforme pode ser identificado na quebra bancária, sendo dois TEDS, nos valores de nove mil e oito mil reais, de 30/12/2019 e 06/01/2020, da própria LCM e de CLAUDIA DE BESSA SOLMUCCI, quem ele acredita ser parente de um dos sócios da LCM, respectivamente.

Outros valores que aportaram na conta de SHELDON, tanto originários da LCM, como de LEO BURGUÊS, respectivamente de R\$21.900,00 (19/02/2020) e R\$3.640,00 (08/05/2020), ele explicou que foram pagamentos de outros empréstimos para o evento Encantos de Natal.



Para as transferências em favor de WENDY KELLY LOYOLA e de MARIANA CHAVES BATISTA e RINALDO MARTINS DA SILVA, alegou que a primeira era para despesas do gabinete com faixas, a segunda e a terceira foram empréstimos a LEO BURGUÊS que pediu que fizesse o crédito nas contas de MARIANA e RINALDO, sendo que nos três casos recebeu o pagamento dos empréstimos em espécie.

Os valores enviados à FICHANET se referiram à compra de créditos de *poker* para LEO, mas para a PG Empreendimentos SHELDON não se recordou. Contudo, segundo SHELDON, todos os créditos para LEO BURGUÊS se referiam a empréstimos que nunca teria havido repasses ilegais e que sempre recebeu os pagamentos desses valores, sendo que, por duas vezes, através de depósitos oriundo de hóspedes do *Chateau Benigna* e, nas outras ocasiões, recebeu os pagamentos em espécie.

- Pagamentos feitos por MARIANA CHAVES BATISTA

O nome de MARIANA foi citado inicialmente em uma conversa entre MIRELLY e “CELINHA” em 02/04/2020, às 16h31min18s, quando as duas citaram que MARIANA “ganha 8 bala e é dela”. À época, MARIANA integrava o quadro de servidores comissionados de recrutamento amplo, tendo recebido, para o mês de junho/2020, R\$8.817,49, conforme dados do portal da transparência da PBH (pág. 27v da quebra de sigilo bancário).

Durante o cumprimento dos mandados de busca e apreensão no gabinete de LEO BURGUÊS, na mesa de CELINHA, foram localizados boletos de pagamento dos impostos, o IPTU do imóvel do *Chateau Benigna*, a residência e a pousada de LEO BURGUÊS, conforme consta na página 55 a 60v dos autos da quebra de sigilo bancário, nos quais MARIANA era quem tinha feito os pagamentos.

Além desses pagamentos, a quebra de sigilo bancário identificou uma série de transferências bancárias a débito entre dezembro de 2019 e junho de 2020, com total de R\$48.687,98, originadas de MARIANA cujo beneficiário final foi LEO BURGUÊS.

Para a TPG Empreendimentos, empresa para quem são pagos os aluguéis do “*Chateau Benigna*”, foram R\$22.500,00 em transferências. Os envios para a APO



LTDA e Alex Fialho dizem respeito a uma obra executada no *Chateau*, conforme será mais bem detalhado no item 5.2. Já a LCM Eventos é a empresa da qual LEO é sócio, através de interposta pessoa, e foi responsável pelo evento Encantos de Natal (a ser discutido no item 5.1)

NOME_TITULAR		MARIANA CHAVES BATISTA		
BANCO/CONTA DÉBITO		BANCO BRADESCO S.A/7011830		
DESCRICAO	DATA	VALOR	CPF_CNPJ_OD	NOME_PESSOA_OD
DOC	09/12/2019	R\$ 4.500,00	11750485000157	TGP EMPREENDIMENTOS
DOC	10/12/2019	R\$ 1.500,00	11750485000157	TGP EMPREENDIMENTOS
DOC	19/12/2019	R\$ 4.999,99	13248126000121	LMC EVENTOS CNPJ
DOC	20/12/2019	R\$ 4.999,99	13248126000121	LMC EVENTOS CNPJ
DOC	09/01/2020	R\$ 3.000,00	11750485000157	TGP EMPREENDIMENTOS
DOC	14/01/2020	R\$ 3.000,00	11750485000157	TGP EMPREENDIMENTOS
DOC	02/04/2020	R\$ 3.000,00	11750485000157	TGP EMPREENDIMENTOS
DOC	06/04/2020	R\$ 3.000,00	11750485000157	TGP EMPREENDIMENTOS
DOC	07/04/2020	R\$ 4.000,00	05797036000161	APO LTDA
DOC	24/04/2020	R\$ 2.588,00	05820215613	Alex Fialho
DOC	08/05/2020	R\$ 4.000,00	11750485000157	TGP EMPREENDIMENTOS
TED	25/08/2020	R\$ 500,00	11750485000157	TGP EMPREENDIMENTOS

Como crédito, foram identificados R\$9.600,00 em transferências oriundas de LEO BURGUÊS, nos dias 15/05/2020 (R\$2.000,00) e 12/06/2020 (R\$7.600,00), valores bem inferiores ao aporte feito por ela para LEO.

Após intimada, MARIANA compareceu à unidade policial, sendo que, na data da oitiva 29/09/2020, ela integrava o quadro de assessores parlamentares do gabinete de LEO BURGUÊS, com salário de R\$13.369,97 (conforme site da CMBH).

Nas declarações, disse que, em virtude de um relacionamento que teve com o vereador LEO BURGUÊS, o ajudou na administração das locações via plataforma Airbnb do *Chateau* Benigna em Nova Lima, cedendo a conta dela no banco Bradesco para o recebimento das diárias e que, por isso, utilizou a própria conta para pagar despesas diversas relacionadas ao *Chateau*, como os impostos, aluguéis e as obras naquele local. Por tal atividade, recebia valores não fixos quando as negociações eram mais complexas. Sobre os outros pagamentos oriundos da conta dela, afirmou não se lembrar, mas disse que eram valores feitos a pedido de LEO e usaram as verbas oriundas do aluguel do *Chateau*. Dessa maneira, o dinheiro utilizado no



Chateau, da conta dela, teria como origem nas locações via Airbnb, do próprio Chateau.

Questionada sobre a forma de recebimento dos valores devidos junto à plataforma Airbnb, MARIANA disse que os créditos ocorriam na conta dela do Banco Bradesco, mas não soube informar a razão social depositante. Sobre os valores mensais recebidos, disse ser em torno de vinte a vinte e cinco mil reais, mas com variações.

Analisando os dados bancários de MARIANA, da conta dela junto ao Banco Bradesco, foram localizados diversos lançamentos a crédito oriundos da USEND TECNOLOGIA E SERVICOS FINANCEIROS, BANCOS RENDIMENTO, DAYCOVAL e MS BANK:

NOME_TITULAR		MARIANA CHAVES BATISTA	
BANCO/CONTA CRÉDITO		BANCO BRADESCO S.A/7011830	
DATA	VALOR	CPF_CNPJ_OD	NOME_PESSOA_OD
5/11/2019	R\$ 2.056,40	68900810000138	BANCO RENDIMENTO
11/11/2019	R\$ 2.444,40	68900810000138	BANCO RENDIMENTO
11/11/2019	R\$ 2.444,40	62232889000190	BANCO DAYCOVAL
21/11/2019	R\$ 2.638,40	68900810000138	BANCO RENDIMENTO
29/11/2019	R\$ 245,89	62232889000190	BANCO DAYCOVAL
4/12/2019	R\$ 989,40	68900810000138	BANCO RENDIMENTO
9/12/2019	R\$ 970,00	68900810000138	BANCO RENDIMENTO
10/12/2019	R\$ 1.105,80	68900810000138	BANCO RENDIMENTO
23/12/2019	R\$ 7.391,40	62232889000190	BANCO DAYCOVAL
6/1/2020	R\$ 1.474,40	68900810000138	BANCO RENDIMENTO
8/1/2020	R\$ 2.328,00	62232889000190	BANCO DAYCOVAL
13/1/2020	R\$ 2.638,40	68900810000138	BANCO RENDIMENTO
15/1/2020	R\$ 407,40	62232889000190	BANCO DAYCOVAL
17/1/2020	R\$ 310,40	68900810000138	BANCO RENDIMENTO
20/1/2020	R\$ 2.987,60	62232889000190	BANCO DAYCOVAL
22/1/2020	R\$ 407,40	62232889000190	BANCO DAYCOVAL
17/2/2020	R\$ 2.289,20	62232889000190	BANCO DAYCOVAL
9/3/2020	R\$ 2.328,00	62232889000190	BANCO DAYCOVAL
17/3/2020	R\$ 2.871,20	62232889000190	BANCO DAYCOVAL
23/3/2020	R\$ 1.862,40	62232889000190	BANCO DAYCOVAL
1/4/2020	R\$ 407,40	62232889000190	BANCO DAYCOVAL
9/4/2020	R\$ 6.668,75	31712536000163	USEND TECNOLOGIA E SERVICOS FI
17/4/2020	R\$ 989,40	62232889000190	BANCO DAYCOVAL
4/5/2020	R\$ 1.214,13	62232889000190	BANCO DAYCOVAL
4/5/2020	R\$ 6.984,00	68900810000138	BANCO RENDIMENTO
18/5/2020	R\$ 5.820,00	31712536000163	USEND TECNOLOGIA E SERVICOS FI
1/6/2020	R\$ 2.638,40	62232889000190	BANCO DAYCOVAL
15/6/2020	R\$ 5.558,10	31712536000163	USEND TECNOLOGIA E SERVICOS FI
22/6/2020	R\$ 970,00	62232889000190	BANCO DAYCOVAL
29/6/2020	R\$ 4.685,10	31712536000163	USEND TECNOLOGIA E SERVICOS FI
20/7/2020	R\$ 3.850,90	31712536000163	USEND TECNOLOGIA E SERVICOS FI
29/7/2020	R\$ 644,31	30546050000130	MS BANK e CBW BANK
6/8/2020	R\$ 4.850,00	31712536000163	USEND TECNOLOGIA E SERVICOS FI
9/9/2020	R\$ 5.742,40	31712536000163	USEND TECNOLOGIA E SERVICOS FI
28/9/2020	R\$ 3.734,50	31712536000163	USEND TECNOLOGIA E SERVICOS FI



Em pesquisa a fontes abertas, foi identificado que a USEND é uma *fintech* que executa pagamentos de diversas plataformas, dentre elas a AirBnb, assim como os outros bancos relacionados. No total, entre os meses de novembro de 2019 a setembro de 2020, foram depositados R\$94.947,88 o que representa uma média mensal de R\$8.631,62 de aportes em aluguéis do Chateau, valores que, para o ano de 2019 não constam nas declarações de imposto de renda de LEO BURGUÊS e nem de MARIANA.

Quando ouvido em cartório, LEO BURGUÊS confirmou que os valores dos aluguéis do “*Chateau Benigna*” eram destinados à conta bancária de MARIANA e que, em virtude da união estável que possuíam, ela declarava tais recebimentos para a receita federal. Entretanto, como já exposto, tais valores não aparecem no IRPF de MARIANA para o ano calendário 2019.

O recebimento de valores na conta bancária de MARIANA explica as despesas que ela teve ao fazer pagamentos dos aluguéis, impostos e obras no *Chateau*.

Todavia, a justificativa de MARIANA de receber os valores para LEO BURGUÊS em sua conta bancária pessoal, como forma de ajudar na administração do empreendimento é frágil, visto que ela poderia operar o aplicativo do banco de uma conta de LEO BURGUÊS, o real beneficiário dos valores. Com LEO BURGUÊS foi apreendido, no momento do cumprimento da busca e apreensão na residência dele, um cartão bancário em nome de MARIANA, sobre o qual ele alegou que usava para pagar despesas pessoais. **Dessa maneira, MARIANA foi identificada como interposta pessoa de LEO BURGUÊS, ocultando o patrimônio do vereador.**

2.2.4 – Pagamento de crédito em site de jogos online

Além do pagamento de contas de LEO por parte de GABRIEL, informação que apareceu durante as fases iniciais da investigação e foi corroborada posteriormente, outra forma de repasse de valores dos servidores da CMBH para o vereador LEO BURGUÊS foi descoberta: o crédito em site de jogos online.

Quando ouvido, GABRIEL disse que “após deixar de trabalhar no gabinete, ficou limitada (i.e a relação com LEO BURGUÊS) ao fornecimento do usuário do aplicativo



“POKER STAR” (pág. 190v dos autos). Porém, os levantamentos mostram que a função dele, após sair do gabinete em outubro de 2019, iam além: **GABRIEL** funcionou como um *hub*, um ponto de concentração e passagem dos valores, oriundos de funcionários e destinados ao uso de LEO BURGUES no site *PokerStars*, plataforma de jogo virtual na qual são aceitas apostas em dinheiro durante as partidas, em uma nova maneira de desvio do salário dos servidores da CMBH.

Em uma conversa via *WhatsApp* de GABRIEL com SHELDON, no dia 17/07/2020, o último disse que “ele” havia pedido para colocar ficha, informando que seria o valor de dois mil reais e GABRIEL compartilhou os dados de *login* do site/aplicativo *PokerStars*. SHELDON fez o depósito no valor de R\$2.000,00 (figura 55) e disse que: “O Léo q me disse que podia colocar.... falei com ele ontem q não autorizaram e q ele tinha q pedir.... hj ele disse q podia...”. Por fim, GABRIEL enviou um *print* da tela do site comprovando que havia saldo de US\$346,13 (figura 21). Abaixo as conversas:

Conversa entre 553799027634@s.whatsapp.net Sheldon GABINETE e 553196910000@s.whatsapp.net Gabriel		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
Sheldon GABINETE	17/07/2020 19:52	Opa! Ele pediu para colocar ficha... posso transferir?
Gabriel	17/07/2020 19:53	Espera
Gabriel	17/07/2020 19:53	Tenho ver se pode terceiro
Gabriel	17/07/2020 19:53	Eles tinham falado que era a última vez
Sheldon GABINETE	17/07/2020 19:54	Áudio 28e63c7a-67cb-497a-be19-bdabe8a073bb.opus: SHELDON diz que avisou a ele da última vez, mas "ele" disse para SHELDON não se preocupar, que qualquer coisa, falaria com o dono.
Gabriel	17/07/2020 19:55	É 2 mil ?
Sheldon GABINETE	17/07/2020 19:56	Sim
Gabriel	17/07/2020 19:57	Esperando eles me responderem
Gabriel	17/07/2020 20:00	Não autorizou
Sheldon GABINETE	17/07/2020 20:03	Blz...
Gabriel	17/07/2020 20:20	Meu celular está descarregando
Gabriel	17/07/2020 20:21	Se liberarem olha direto com eles Pf
Gabriel	17/07/2020 20:21	GabrielBH1700
Gabriel	17/07/2020 20:21	Esse é o login do Poker Stars
Sheldon GABINETE	18/07/2020 14:43	Imagem 90da95b7-653b-4fa2-8b0f-6f326812931f.jpg. Comprovante de transferência da conta de SHELDON para FICHAS NET no valor de R\$ 2000,00
Sheldon GABINETE	18/07/2020 14:44	👉 me falou agora q podia colocar
Gabriel	18/07/2020 14:44	Áudio 4011f273-6838-4242-aba0-4818704a43bb.opus: GABRIEL pergunta se SHELDON já falou com o cara ou se queria que ele mandasse o recibo para colocar (fichas).
Sheldon GABINETE	18/07/2020 14:46	Manda pro cara...
Gabriel	18/07/2020 14:46	Blz
Sheldon GABINETE	18/07/2020 14:47	O Léo q me disse que podia colocar.... falei com ele ontem q não autorizaram e q ele tinha q pedir.... hj ele disse q podia...

Gabriel	18/07/2020 14:47	Áudio 71f3183a-b7a3-4f5c-94f9-998168645f54.opus: GABRIEL diz que "eles já estão fazendo".
Sheldon GABINETE	18/07/2020 15:04	Fala pro Gabriel que já falei com o Lucas domo do site , pra ele falar lá com quem é de direito (<i>mensagem encaminhada</i>)
Sheldon GABINETE	18/07/2020 15:04	👉 deve ser pq ainda não caiu..,
Sheldon GABINETE	18/07/2020 15:04	Acabou de mandar..
Gabriel	18/07/2020 15:05	Imagem e1275af4-60cc-4cf1-87c4-b9b1bd40ca45.jpg. Print da tela do PokerStars com saldo de US\$ 346,13
Gabriel	18/07/2020 15:05	Caiu

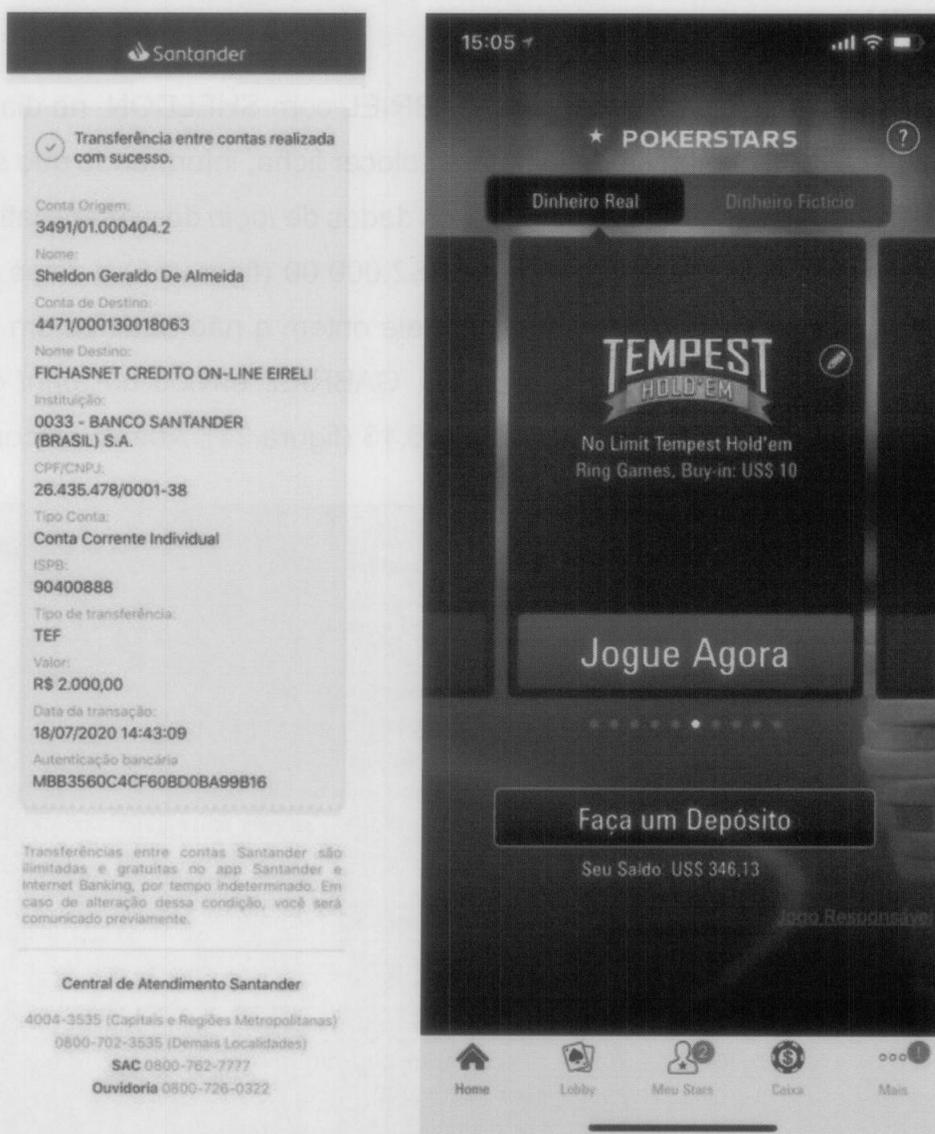


Figura 57. Comprovante de transferência e de saldo do *Pokerstars*.

Além de citar LEO na conversa, a mensagem encaminhada por SHELDON, no dia 18/07/2020, às 15h04min: “Fala pro Gabriel que já falei com o Lucas domo do site, pra ele falar lá com quem é de direito”. Tal mensagem também foi localizada na extração de dados do celular de LEO BURGUEES, indicando que foi enviada por ele e que o beneficiário do valor depositado se tratava do vereador investigado:



Conversa entre 553188816241@s.whatsapp.net Leonardo e 553799027634@s.whatsapp.net Sheldon		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
Leonardo	7/18/2020 2:40:41 PM	Conseguiu fazer o depósito
Leonardo	7/18/2020 2:40:44 PM	?
Sheldon	7/18/2020 2:41:29 PM	Te falei ontem que não autorizaram, vc tem q conversar para autorizarem
Leonardo	7/18/2020 2:41:45 PM	Pode por
Sheldon	7/18/2020 2:43:26 PM	Imagem 05649774-3c92-471a-9ca3-fbc99ce27bbc.jpg
Leonardo	7/18/2020 3:00:24 PM	Fala pro Gabriel que já falei com o Lucas domo do site , pra ele falar lá com quem é de direito
Sheldon	7/18/2020 3:03:06 PM	Já falei e ele disse que já estão providenciando
Sheldon	7/18/2020 3:03:40 PM	Mandei o comprovante para vc e para ele ao mesmo tempo
Sheldon	7/18/2020 3:06:05 PM	Gabriel disse q o crédito já caiu
Leonardo	7/18/2020 3:21:15 PM	Blz

Na oitiva de SHELDON (página 196 dos autos), **ele confirmou que fez pagamentos para uma empresa de poker a partir de dados enviados por GABRIEL**, mas que teria recebido esses valores de volta do LEO através de transferências ou em espécie. Foi identificado um crédito de LEO a SHELDON no valor de R\$ 3640,00 em 08/05/2020.

Em outra conversa via *WhatsApp*, agora entre GABRIEL e LEO BURGUEÊS, a transferência de valores para o uso de LEO em sites de jogos de azar foi mais uma vez verificada:

Conversa entre 553188816241@s.whatsapp.net Leonardo e 553196910000@s.whatsapp.net Gabriel		
Emissor	Data/hora (UTC+0)	Mensagem
Leonardo	31/03/2020 19:40	Shared Contact: Lucas Ficha Poker
Gabriel Adv	31/03/2020 19:40	Blz
Leonardo	31/03/2020 19:40	Assim que fizer me avisa
Gabriel Adv	31/03/2020 19:41	Blz
Gabriel Adv	31/03/2020 21:33	GabrielBH1700
Gabriel Adv	31/03/2020 21:33	Senha: leoBURGUÊS17
Gabriel Adv	31/03/2020 21:33	Crédito já está na conta
Gabriel Adv	31/03/2020 21:34	Depositei 1900 no lucas. O dólar está a 5.40
Gabriel Adv	31/03/2020 21:35	O crédito já está lah
Leonardo	24/07/2020 22:18	Põe 1 aí
Gabriel Adv	24/07/2020 22:21	Áudio adbc5be2-8dc9-4817-b9e6-252fb0c961c5.opus. Gabriel diz que não dá, que estourou o cheque especial.
Leonardo	25/07/2020 22:32	Arruma 1 com a Célia
Gabriel Adv	25/07/2020 22:32	Blz
Gabriel Adv	25/07/2020 22:47	Áudio f965317a-b7cd-44ff-8d18-b0c3c4d0aede.opus. Diz que Celinha não está atendendo, mas ele vai dar um jeito.
Gabriel Adv	25/07/2020 23:08	Celinha transferiu, vou fazer agora
Gabriel Adv	25/07/2020 23:22	Feito

Dessa vez, o próprio GABRIEL informou, no dia 31/03/2020, ter feito o crédito de R\$1.900,00 na conta de LUCAS, (citado em outra mensagem de LEO como dono do



site), após LEO enviar o contato de “Lucas Ficha Poker” e pedir para ser avisado assim que fosse feito.

Além desse repasse feito por GABRIEL, no dia 24/07/2020, LEO pediu que ao primeiro: “Põe 1 aí”, se referindo a mil reais de crédito. Diante da negativa de GABRIEL, LEO disse para arrumar esse “1” com CÉLIA, servidora do gabinete. Ao final, **GABRIEL confirma ter recebido o valor de “CELINHA” e que faria o crédito para uso de LEO.**

Durante o cumprimento do mandado de busca e apreensão na residência de “CELINHA”, foram apreendidos diversos comprovantes bancários de depósitos e transferências dela para GABRIEL e para LEO BURGUÊS, totalizando R\$14.025,00.

Movimentação	Data (2020)	Hora	Valor	Origem	Destino
Saque	14/04/2020	13:08:19	R\$ 2.000,00	Celia Aparecida Gomes	n/c
Dep. em dinheiro	14/04/2020	13:09:13	R\$ 2.000,00	n/c	Gabriel Santos Duraes
Dep. em dinheiro	15/04/2020	15:27:49	R\$ 25,00	n/c	Gabriel Santos Duraes
Transf. em valores	30/01/2020	14:08:00	R\$ 618,00	Celia Aparecida Gomes	Gabriel Santos Duraes
Transf. em valores	13/07/2020	15:00:52	R\$ 2.000,00	Celia Aparecida Gomes	Gabriel Santos Duraes
Transf. em valores	14/07/2020	14:16:46	R\$ 2.000,00	Celia Aparecida Gomes	Gabriel Santos Duraes
Transf. em valores	24/07/2020	19:49:21	R\$ 1.000,00	Celia Aparecida Gomes	Gabriel Santos Duraes
Transf. em valores	05/08/2020	17:17:28	R\$ 1.000,00	Celia Aparecida Gomes	Gabriel Santos Duraes
Transf. em valores	12/08/2020	14:26:04	R\$ 1.000,00	Celia Aparecida Gomes	Gabriel Santos Duraes
Transf. em valores	12/08/2020	17:48:52	R\$ 1.000,00	Celia Aparecida Gomes	Gabriel Santos Duraes
Transf. em valores	13/08/2020	12:56:03	R\$ 1.000,00	Celia Aparecida Gomes	Gabriel Santos Duraes
Transf. em valores	17/08/2020	16:51:03	R\$ 1.000,00	Celia Aparecida Gomes	Gabriel Santos Duraes
Transf. em valores	17/08/2020	18:37:05	R\$ 1.000,00	Celia Aparecida Gomes	Gabriel Santos Duraes
Transf. em valores	18/08/2020	20:50:45	R\$ 1.000,00	Celia Aparecida Gomes	Gabriel Santos Duraes
Dep. em dinheiro	16/06/2020	12:24:19	R\$ 1.200,00	n/c	Leonardo S. C. Pires
Dep. em dinheiro	10/07/2020	13:34:23	R\$ 1.150,00	n/c	Leonardo S. C. Pires

Analisando a quebra de sigilo bancário de GABRIEL, chamam atenção os envios de TED feitos por ele para a empresa FICHASNET CRÉDITO ON LINE EIRELI, CNPJ 26435478000138, a mesma que recebeu o depósito de SHELDON (figura 56), responsável por gerar os créditos para o jogo online de Poker feito por LEO BURGUÊS. Alguns valores e datas fazem conexão com os repasses de “CELINHA” a GABRIEL, identificados na quebra de sigilo dela:

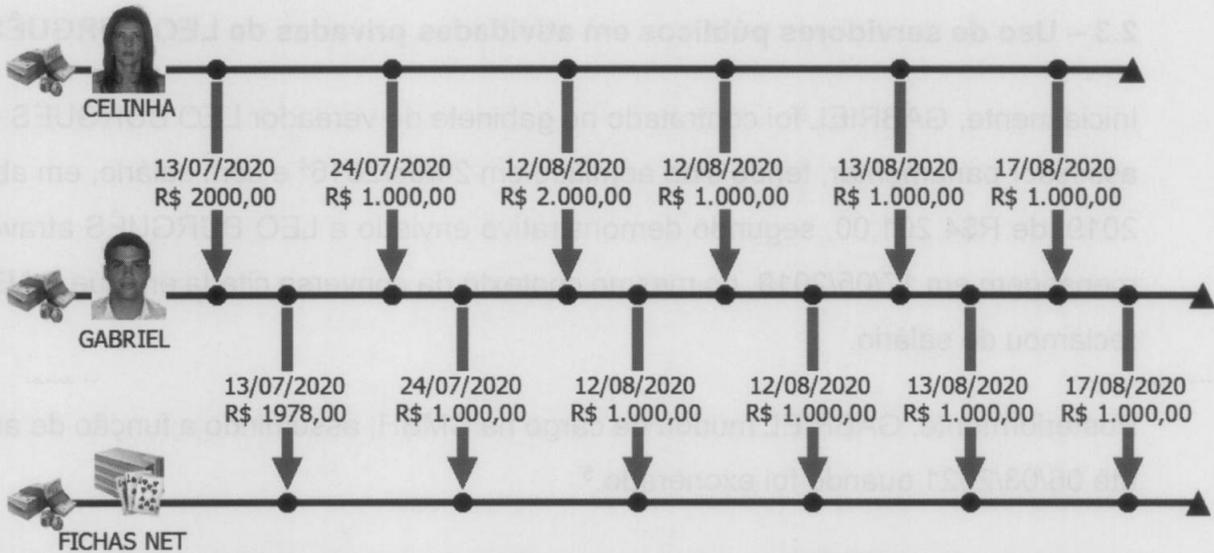


Figura 58. Fluxo de valores oriundos de CELINHA, passados por GABRIEL, para a compra de créditos de jogo para uso de LEO BURGUÊS.

Sobre esses recebimentos advindos de “CELINHA”, **GABRIEL disse, em oitiva, que realizava depósitos em dinheiro no site *Pokerstars* para que o vereador LEO BURGUÊS gastasse** e que os valores recebidos de “CELINHA” seriam pagamento pelos empréstimos feitos. **Ou seja, CELINHA também custeava os gastos do vereador LEO BURGUÊS em sites de jogos de azar.**

“CELINHA”, quando ouvida, manifestou o interesse em se pronunciar somente em Juízo.

LEO BURGUÊS confirmou em oitiva que utilizava valores oriundos dos funcionários, principalmente GABRIEL, para usar como créditos no site de poker *on line* POKER STAR, mas que seria a título de empréstimo e que pagou os funcionários em espécie. Disse ainda que os valores apreendidos com “CELINHA” durante o cumprimento do MBA na casa dela eram fruto desse pagamento de empréstimo. Porém, “CELINHA” disse aos policiais, quando da execução do MBA (pág. 303 verso), que os valores seriam para o pagamento de uma dívida dela com GABRIEL.

*

*

*



2.3 – Uso de servidores públicos em atividades privadas de LEO BURGUEES

Inicialmente, GABRIEL foi contratado no gabinete do vereador LEO BURGUEES como assessor parlamentar, tendo sido admitido em 24/06/2016⁴ e com salário, em abril de 2019, de R\$4.201,00, segundo demonstrativo enviado a LEO BURGUEES através de mensagem em 17/05/2019, no mesmo contexto da conversa citada em que GABRIEL reclamou do salário.

Posteriormente, GABRIEL mudou de cargo na CMBH, assumindo a função de auditor até 06/03/2021 quando foi exonerado.⁵

A assunção de GABRIEL ao cargo de auditor foi questionada a ele na oitiva, tendo respondido que, depois do falecimento do até então auditor em outubro de 2019, ele apresentou o currículo, foi entrevistado por uma servidora de nome VIVIANE, mas também foi indicado por LEO BURGUEES, assim como outros vereadores recomendaram outros profissionais.

*

*

*

*

*

*

*

*

*

⁴ Fonte: <https://www.cmbh.mg.gov.br/transparencia/pessoal/consulta-a-remuneracao>. Acesso em 22jul21

⁵ Idem



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CNPJ: 17 316 563 / 0001 96

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

NOME DO SERVIDOR GABRIEL SANTOS DURAES	CM 40669
-------------------------------------------	-------------

LOTAÇÃO VEREADOR LEO BURGUES DE CASTRO	CARGO ASSESSOR PARLAMENTAR
-------------------------------------------	-------------------------------

CLASSE-NÍVEL RA - 05.8	DEP. I.R. 3	DEP. A.F. 0	CPF 066.304.826-54	IDENTIDADE 11892068
---------------------------	----------------	----------------	-----------------------	------------------------

BANCO 104	AGÊNCIA 2333	OP. 037	NO. CONTA 995425411-6	REF. PAGTO. Abr/2019	TIPO DE PAGAMENTO Mensal
--------------	-----------------	------------	--------------------------	-------------------------	-----------------------------

DESCRIÇÃO	REF.	RENDIMENTOS (R\$)	DESCONTOS (R\$)
VENCIMENTO	30.0	3.025,00	
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	18.0	762,30	
AUXILIO CRECHE ATE 6 ANOS	0.0	413,70	
INSS	11.0		332,75
IRRF - IMP.RENDA RETIDO NA FONTE	7.5		47,49
UNIMED-PLANO MEDICO MENSALIDADE	0.0		149,17
ODONTOPREV-PL ODONTO MENSALIDADE	0.0		3,96
UNIMED-PLANO MEDICO COPART	0.0		31,69
UNIMED-PLANO MEDICO MENSALIDADE	0.0		192,57
ODONTOPREV-PL ODONTO MENSAL DEP.	0.0		3,96
UNIMED-PLANO MEDICO MENSALIDADE	0.0		95,97
ODONTOPREV-PL ODONTO MENSAL DEP.	0.0		3,96
UNIMED-PLANO MEDICO COPART DEP. B	0.0		115,45
UNIMED-PLANO MEDICO MENSALIDADE	0.0		95,97
ODONTOPREV-PL ODONTO MENSAL DEP.	0.0		3,96
UNIMED-PLANO MEDICO COPART DEP. C	0.0		115,45

TOTAIS	4.201,00	1.192,35
---------------	----------	----------

TOTAL LÍQUIDO	3.008,65
----------------------	----------

TRIB. PREVIDÊNCIA 3.025,00	TRIB. IRRF 2.537,16	TRIB. IRRF FER	DED. DEP. IRRF 568,77
-------------------------------	------------------------	----------------	--------------------------

Data/Hora emissão: 17/05/19 13:46

Figura 59. Print do contracheque de GABRIEL enviado por esse a LEO BURGUES (arquivo 957b1de2-403d-4cf8-9b81-0529c1a4e59c.jpg).

Porém, as conversas de GABRIEL com LEO BURGUES feitas pelo *WhatsApp* mostram que o último influenciou na obtenção do novo cargo que tinha rendimentos superiores a R\$12.000,00. No dia 24/10/2019, às 08h18min54s (de Brasília), LEO disse:

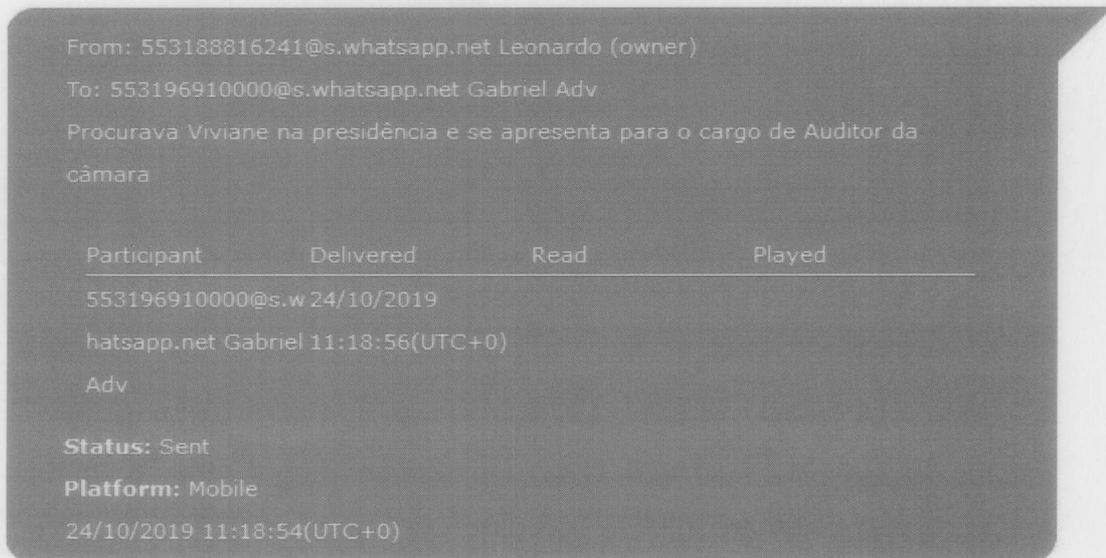


Figura 60. Print de mensagem de WhatsApp enviada por LEO a GABRIEL sobre o cargo de auditor.

O conteúdo da mensagem mostra que LEO BURGUEES teve forte influência na escolha de GABRIEL como auditor, tanto que o último agradeceu de forma efusiva a indicação em mensagem enviada às 19h42min17s (horário de Brasília) do dia 25/10/2019:

Fala LEO, beleza? Aqui LEO, deu tudo certinho na Câmara, tá? Deu, deu certinho. Já assinei já. Deu tudo certo lá. Presidente também. Tá bom? Muito, muito, muito obrigado. Aí, aí a minha vaga já tá liberada, aí cê manda bala. Então até mais. Até terça feira, bom final de semana pra você. Bom feriado.

Como auditor indicado por LEO BURGUEES, GABRIEL emitiu parecer favorável ao vereador (em anexo) a respeito das despesas deste que foram alvo de Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa, sendo que LEO foi condenado no ano de 2020.

Enquanto Auditor da CMBH, GABRIEL continuou exercendo atividades particulares para LEO BURGUEES, como identificado nas conversas entre o primeiro e LUCIANA REGINALDO CAMPOS, a LULU, assessora de LEO BURGUEES. Nos diálogos via *WhatsApp* entre os terminais “553199525626@s.whatsapp.net Lulu Campos” e “553196910000@s.whatsapp.net Dr. Gabriel Gabinete”, GABRIEL apareceu resolvendo problemas referentes à locação de um imóvel para LEO, bem como a instalação de internet no apartamento de LEO BURGUEES, localizado na Rua Major Lopes, em BH.



553199525626@s.whatsapp.net Lulu Campos (owner) e 553196910000@s.whatsapp.net Dr. Gabriel Gabinete		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
LULU	29/07/2020 17:42:01	Encaminha: 84decd1c-d20b-4a74-aa62-170b7d8c4ead.jpg. Imagem com os dados da empresa Las Casas & CIA LTDA e de Maurício de Las Casas Ignácio da Silva
LULU	29/07/2020 17:42:30	Encaminha: 22c487a9-d10a-47b6-baa9-e636ce8a3b8d.jpg. Imagem com os dados do imóvel no edifício Raja Plus, bl 01, lj 01
LULU	29/07/2020 17:42:45	Dados pro contrato do comitê!
GABRIEL	30/07/2020 11:56:34	Áudio e82027d0-b34b-4e1a-8258-50317232697f.opus. GABRIEL diz que fará alterações no contrato com os dados do LEO.
LULU	30/07/2020 11:57:34	Áudio 757baf57-f78f-49d5-8158-163f8a338698.opus. LULU pede para verificar a forma de fazer o contrato, como colocarão o valor de R\$ 2.000,00
GABRIEL	30/07/2020 11:56:34	Áudio f1f3ab3a-dbb3-4cda-9511-f595d382c243.opus. GABRIEL pede o contato de uma pessoa para saber o valor pago anteriormente no aluguel, já que acha arriscado "colocar um valor baixo se o imóvel é alugado muito alto"
GABRIEL	06/08/2020 17:31:55	Áudio e3845cc3-89c8-4eeb-aaea-5755205fa131.opus. GABRIEL confirma que deu tudo certo, mas que deveria haver uma vistoria no imóvel.
LULU	07/08/2020 17:59:04	Aí, se não for abusar, ces fazem a "vistoria" e vejam a questão da água e luz
GABRIEL	07/08/2020 18:01:55	Áudio 73c48ebe-84c3-4b83-ad17-94bbcc93c2d0.opus. GABRIEL diz que sobre a luz, fará solicitação de novo padrão em nome de LEO e que sobre a água, não tera que saber como funciona no prédio.
GABRIEL	11/08/2020 08:33:12	Áudio fab5e576-3f9f-404c-8397-4904dced5487.opus. GABRIEL afirma que marcou de fazer a limpeza do espaço às 10h, juntamente com "Catitu" e solicita a chave paa LULU
LULU	11/08/2020 08:43:14	Áudio a7edff36-f64a-4ec1-b128-0025a5da7f09.opus. LULU diz que está indo para o local com LEO e que aguardará por GABRIEL
GABRIEL	11/08/2020 08:44:06	Áudio 3fe698a8-a31d-4872-be64-31c81a98ead4.opus. GABRIEL diz: "Lulu, então, porque eu tô na casa do Léo e me deixou aqui esperando a Net aqui pra fazer a instalação, eu tenho que ficar de oito a meio dia, né? Que é o prazo que eles pediram". Depois explicou onde estava: "Ou se ocê passar por qui na casa do Leo aqui na Major, se puder deixar. Na verdade eu nem te falei eu estou na casa da Major".

Na conversa acima, LULU e GABRIEL trataram da locação de um imóvel que seria utilizado na campanha do vereador nas eleições legislativas municipais de BH em 2020. Conforme pode ser extraído do portal do Tribunal Superior Eleitoral referente às contas eleitorais dos candidatos:

CPF/CNPJ Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data	Tipo Despesa	Descrição	Valor / Espécie
285036470001-55	LAS CASAS E CIA LTDA	01/10/2020	Locação/cessão de bens imóveis	LOCAÇÃO DE IMOVEL NÃO RESIDENCIAL - COMITE	R\$ 6.000,00

*



LEO ainda utilizou a mão de obra de MIRELLY e de “CELINHA” no evento particular Encantos de Natal do qual foi sócio, conforme será mais bem descrita no item 5.1, e foi identificado que CRISTIANE, a KIKA, assessora de LEO, prestava serviços particulares para o vereador em horário de trabalho na CMBH, como doméstica, fato mais bem detalhado na seção 3.1

2.4 – A devolução de salário

A pessoa de GILBERTO JOSE DA SILVA, conhecido como “BINHA”, apareceu citado na presente investigação como quem devolveria dinheiro do próprio salário para o vereador LEO BURGUEES, além de distribuir remédios e pagar, com os próprios recursos, multas do TRE do citado vereador, como já apresentado.

“BINHA” era contratado do gabinete de LEO BURGUEES desde 01/01/2009, como assessor parlamentar, cujo salário de janeiro de 2022 foi de R\$10.804,01. Segundo o portal da CMBH⁶, o assessor parlamentar é remunerado de acordo com as atribuições executadas pelo servidor:

Pode ter até 25 atribuições. A cada atribuição corresponderá o valor de R\$ 337,63 (trezentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos) ou de R\$ 675,25 (seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme a jornada fixada seja de 6 (seis) ou 8 (oito) horas diárias, observando-se como limite mínimo o salário-mínimo e como limite máximo o equivalente ao vencimento fixado para o cargo de Diretor Geral.

Diante dessas informações, é possível identificar que “BINHA” possui 16 atribuições, obtidas ao se dividir o salário (R\$ 10.804,01) pelo valor de R\$ 675,25 (jornada de 8 h/dia). Em um documento apreendido na casa de SHELDON, está apontado que “BINHA” tinha como atribuições do cargo os itens 1,2,5 a 19, totalizando, portanto, as 16 competências que perfazem o salário total de GILBERTO.

*

⁶ Disponível em <https://www.cmbh.mg.gov.br/transparencia/pessoal/estrutura-remuneratoria/remunera%C3%A7%C3%A3o-de-servidores-comissionados>. Acessado em 18/02/2022

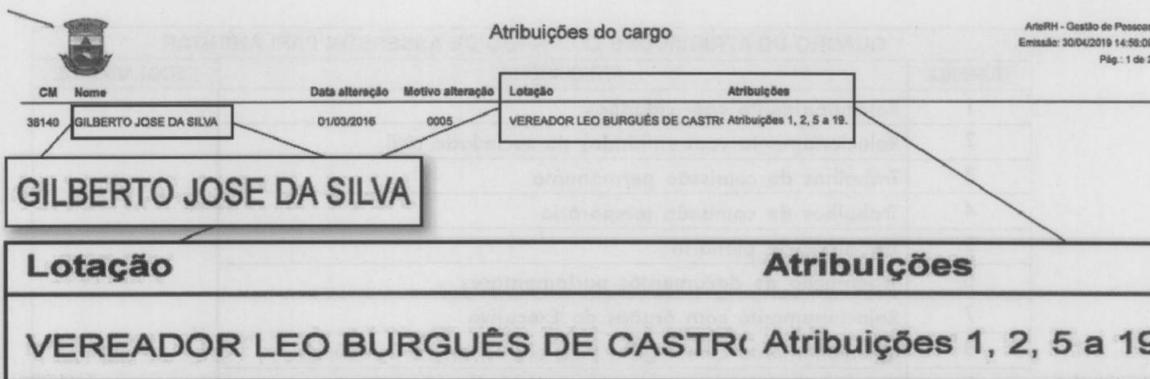


Figura 61 – Digitalização de planilha de atribuições do cargo de funcionários do gabinete de LEO BURGUES na CMBH.

Essas atribuições são descritas em um documento oficial da CMBH, o “Quadro de atribuições de assessor parlamentar”, do qual pode-se extrair as atividades de “BINHA”, de nº s 1,2,5 a 19:

NÚMERO ATRIBUIÇÕES	
1	Relacionamento com cidadãos
2	Relacionamento com entidades da sociedade civil
5	Trabalhos de plenário
6	Tramitação de documentos parlamentares
7	Relacionamento com órgãos do Executivo
8	Relacionamento com órgãos públicos estaduais e federais
9	Relacionamento com prestadores de serviços públicos
10	Apoio na gestão interna do gabinete
11	Recebimento e triagem de denúncias
12	Pesquisa
13	Levantamento de dados
14	Elaboração de textos cerimoniais
15	Elaboração de textos burocráticos
16	Aplicação do regimento interno
17	Elaboração de instrumentos gerais de caráter regimental
18	Fiscalização do cumprimento de normas municipais
19	Fiscalização do cumprimento de normas estaduais ou federais



QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR		
NÚMERO	ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE
1	Relacionamento com cidadãos	Fundamental não concluído
2	Relacionamento com entidades da sociedade civil	
3	Trabalhos de comissão permanente	
4	Trabalhos de comissão temporária	
5	Trabalhos de plenário	
6	Tramitação de documentos parlamentares	
7	Relacionamento com órgãos do Executivo	
8	Relacionamento com órgãos públicos estaduais e federais	
9	Relacionamento com prestadores de serviços públicos	
10	Apoio na gestão interna do gabinete	
11	Recebimento e triagem de denúncias	
12	Pesquisa	
13	Levantamento de dados	
14	Elaboração de textos cerimoniais	
15	Elaboração de textos burocráticos	
16	Aplicação do regimento interno	
17	Elaboração de instrumentos gerais de caráter regimental	
18	Fiscalização do cumprimento de normas municipais	
19	Fiscalização do cumprimento de normas estaduais ou federais	
20	Fiscalização de execução administrativa	
21	Análise de dados	
22	Elaboração de parecer	
23	Elaboração de textos normativos	
24	Fiscalização de execução financeira	
25	Estudo técnico-científico	Graduação

"Art. 148 - §2º - A nomeação para uma ou mais das atribuições previstas nos incisos XXII a XXIV exige escolaridade de ensino médio e para a prevista no inciso XXV, de graduação, permitindo-se o exercício de atividades de menor escolaridade pelo servidor nomeado para atividades de maior escolaridade." (NR)

DEMAIS CARGOS		
CARGO	ESCOLARIDADE	NÍVEL
Chefe de Gabinete Parlamentar	Ensino Fundamental não concluído	8
Atendente Parlamentar	Ensino Fundamental não concluído	4
Auxiliar Legislativo	Ensino Fundamental não concluído	1

Figura 62 – Verso da ficha de “Indicação dos servidores” da CMBH

Quando ouvido, “BINHA” apontou as atividades que ele realmente exercia como:

atividades “na base”, para “levar as demandas para o gabinete”, que seriam pedidos de podas e supressão de árvores, faixa de pedestre, torneios e eventos esportivos e culturais. (...) competência de fazer o cadastro de dados das pessoas que solicitaram alguma daquelas demandas para acompanhamento (pág. 608 dos autos)

Além dessas atividades, declarou que doava medicamentos a pessoas carentes e que tal atividade era de conhecimento dos outros funcionários da CMBH e do vereador LEO BURGUEÊS, **já que tal fazia parte do trabalho social dele enquanto funcionário do gabinete.** Essa informação de “BINHA” de doar medicamentos como ação política foi corroborada por um documento também apreendido na casa de



SHELDON no qual as funções dos servidores do gabinete de LEO BURGUEES são relacionadas:

VEREADOR LEO BURGUEES DE CASTRO

PSL

Presidente Nacional: Luciano Bivar – Comissão Provisória – 29/11/2019

Presidente Estadual: Agnaldo Mascarenhas – 30/06/2019

Presidente Municipal: Jandir Siqueira – 20/08/2019

O Gabinete

Nome	Função/Observação
Jafeth Cordeiro de Campos	Motorista – à disposição pela Prefeitura Municipal com carga horária de 8 horas
Alex Mateus Fernandes	Administrativo - verificar demandas horas
Guilherme Junqueira Campos	Administrativo – à cargo Liderança de Urbanismo e Mobilidade
Vanessa Lima Santos	Administrativo – à Vereador em cadastro
Andrea Diniz Rezende	Administrativo – à Vereador em questão de notícias, atendimento de comissões juntas de governo – 8 horas
Mari Marangon Mendes	Administrativo – à disposição recepção/cadastro/mobilização – 8 horas
Gilberto José da Silva – Binha	Assessor – Região de Venda Nova – trabalho social: medicamento - 8 horas. A ideia é inserir a laritissa como nova liderança ao lado do avô para ampliação do trabalho. laritissa poderia mobilizar a juventude nas proximidades da escola com palestras, simpósios, grupos de zap para discutir varias questões como: saúde da mulher, direito do consumidor, empreendedorismo etc.... além de através das redes criar os grupos para divulgação da região, precisa de

Figura 63 – Digitalização do quadro de funções do gabinete de LEO BURGUEES

Diante do que foi levantando e apontado até agora, **pode-se perceber o descompasso entre a remuneração recebida por “BINHA”, construída a partir da execução de dezesseis atribuições, dentre elas atividades mais complexas como pesquisa, levantamento de dados, elaboração de textos técnicos, fiscalização de normas e a real atividade exercida: a coleta de demandas de obras em alguns bairros de BH e a doação de medicamentos em nome do gabinete e de LEO BURGUEES.**

Essa ligação do gabinete do vereador LEO BURGUEES com a distribuição de remédios inclusive apareceu também em outras fontes além dos documentos apreendidos. Em uma ligação, quando o telefone dele estava interceptado, “BINHA” conversou com uma pessoa de nome MARIA MADALENA e expôs o vínculo da doação com LEO BURGUEES:

*



ALVO	INTERLOCUTOR	DATA/HORA/DURAÇÃO
BINHA	MARIA MADALENA	2020-08-24 - 12-49-36. 00:04:50

BINHA liga pra VF e diz que conseguiu mais remédio pra ela "com o amigo dele" contudo precisa fazer uma ficha de cadastro. VF pergunta se a ficha é no nome dela pois o remédio é pra amiga dela. BINHA pergunta como VF chegou até ele e pergunta se foi através do "Bahia". VF diz que passou o contato pra Rose da ETA, e ela passou pra outras pessoas pois ela conhece algumas pessoas que trabalham na Câmara Municipal. Rose é do Bairro Aparecida. **BINHA pergunta se VF conhece algum outro vereador da Câmara Municipal que não seja o LEO BURGUEES** e VF diz que não. Binha diz que tem que fazer a ficha de cadastro, vai fazer no nome dela: Maria Madalena Rodrigues Martinelli, endereço: rua Sta Barbara, 94, ap 303, Bairro Sagrada Família, CEP: 31030150, profissão: professora. Cel: 99410-6628, email: leninhahoitman@gmail.com, nascimento: 10/08/72 e que **vai chegar uma cartinha da Câmara Municipal pra ela**. BINHA diz que quando sair da Câmara Municipal passa lá e que qualquer demanda que ela tiver, é só mandar a receita pra ele pelo zap.

O diálogo indica como a destinação dos medicamentos doados por "BINHA" tinha correlação com a uma ação de LEO BURGUEES, usando a base de dados dos recebedores de remédios como uma base de dados para ações do tipo mala direta em campanha eleitoral.

Na oitiva de "BINHA" isso ficou claro:

QUE PERGUNTADO se o Vereador LEO sabia dessas ações, GILBERTO disse que sim, que isso fazia parte do trabalho social dele. QUE PERGUNTADO se havia alguém contrapartida por parte dos beneficiados, GILBERTO disse que nunca vendeu os medicamentos nem exigia nada das pessoas. QUE PERGUNTADO se efetuava algum cadastro dessas pessoas, GILBERTO disse que sim, que cadastrava o nome, o endereço e o telefone do beneficiado. QUE PERGUNTADO para que servia tal cadastro, GILBERTO disse que era para o seu controle e que repassava tais dados para o Gabinete

O telefone celular de "BINHA", que foi apreendido e teve os dados extraídos, revelou vários diálogos em que esse investigado era demandado por medicamentos e indicava o gabinete do vereador LEO BURGUEES como local para busca dos remédios:

Mensagens solicitando remédios por WhatsApp e Facebook		
Emissor	Data/hora	Conteúdo
553199598204@s.whatsapp.net Carlinho Gab.	18/03/2020 18:33:18(UTC-3)	Boa noite chefe! Vc tem rivotril ai???
553198323461@s.whatsapp.net Feijão	25/01/2018 21:31:52(UTC-2)	Estou precisando de um remédio para uma pessoa. Aqui no são bernardo
553198323461@s.whatsapp.net Feijão	26/01/2018 13:17:10(UTC-2)	Gabapentina
553196565619@s.whatsapp.net Gilberto	01/02/2018 20:12:38(UTC-2)	Leva um xerox da receita no gabinete. para meu amigo ver se consegue . o mês.
553196565619@s.whatsapp.net Gilberto	18/12/2018 05:50:48(UTC-2)	CARLA PEDE O CLEITO PARA LEVAR SEUS MED. TEM DOIS LA PARA VOCÊ.
553196565619@s.whatsapp.net Gilberto	19/03/2019 08:30:50(UTC-3)	Tem Medicamentos para você no Gab.
553198241939@s.whatsapp.net	17/01/2018 21:27:52(UTC-2)	Oi tio Gilberto quem fala e Daniely será que o senhor consegui topiramato pra mim ?



553196565619@s.whatsapp.net Gilberto		15/06/2018 20:48:20(UTC-3)	Vou ver se consigo mais. Os representantes estão mandando muito pouco medicamentos controlados.
553187342210@s.whatsapp.net		11/04/2018 00:08:46(UTC-3)	Meu filho está com alergia e precisa de um medicamento durante três meses. Será que vc consegue pra min?
553196565619@s.whatsapp.net Gilberto		14/10/2018 05:59:46(UTC-3)	Tem um medicamento no Gabinete. SÓ arrumei um.
553182963600@s.whatsapp.net		29/08/2018 08:03:13(UTC-3)	Azitromicina. 2 por dia, após o almoço, 3 dias
553196565619@s.whatsapp.net Gilberto		25/10/2018 14:29:46(UTC-2)	Encontrei um medicamento que substitui. Um deles. Está aqui é o Luvox Fluvoxamina 50 mg.
553182963600@s.whatsapp.net		25/10/2018 14:53:45(UTC-2)	Tem que ser os dois. Estou em tratamento. Mas pode ser
553184235393@s.whatsapp.net KELE GAB		11/10/2019 12:45:37(UTC-3)	Binha, uma apoiadora do Léo tá precisando de ajuda com esse medicamento. Vc consegue?
553199192222@s.whatsapp.net Bianca Gab		26/10/2018 15:44:22(UTC-2)	Estou precisando de uns medicamentos. Vou te mandar 2 colírios agora e os antibióticos eu confirmo na receita q está lá em casa. Ok?
553199525626@s.whatsapp.net Gab	Lu	11/04/2019 10:18:32(UTC-3)	Por acaso vc consegue esses medicamentos? Um amigo do Léo está precisando
553188775747@s.whatsapp.net PAULO ADÃO		19/10/2019 13:35:38(UTC-3)	Tem um conhecido que precisa de 02 medicamentos (Acetil de 10 mle Diltiazem de 30 ml)
553185338417@s.whatsapp.net QUICA SERRA		10/09/2019 09:20:31(UTC-3)	Vinha bom dia será que vc consegue este colírio na farmácia?
553196565619@s.whatsapp.net Gilberto		30/01/2019 16:31:28(UTC-2)	FLAVIA TEM UM MEDICAMENTO PARA O MELÃO NO GAB.
100002398722496 Macedo (Facebook)	Luciana Dias	25/02/2013 15:03:54(UTC-3)	Binha vc conseguiu meus medicamentossss???
100002829521596 (Facebook)	Gilberto Binha	06/11/2014 00:30:11(UTC-2)	Tem medicamento la na Câmara para Você
100002829521596 (Facebook)	Gilberto Binha	14/06/2017 09:33:04(UTC-3)	DEIXEI UNS MEDICAMENTOS LA NO GAB, PARA VOCÊ.
100002829521596 (Facebook)	Gilberto Binha	06/07/2017 08:04:09(UTC-3)	PODE PEGAR SEU MEDICAMENTO HOJE NO GAB.
100002829521596 (Facebook)	Gilberto Binha	06/12/2019 11:35:26(UTC-2)	TEM UM MEDICAMENTO NO GAB. PARA A LUCIA, ME MANDE O TEL. DELA.

A logística de entrega dos medicamentos se dava no gabinete do vereador LEO BURGUEES, como exposto nas mensagens acima, ou com o repasse feito por "BINHA" que chegou a utilizar um veículo locado por LEO BURGUEES para tal ação. Em uma conversa via *WhatsApp* entre "BINHA" (553196565619@s.whatsapp.net Binha) com DANIEL AZARIAS (553196555387@s.whatsapp.net Daniel), GILBERTO disse: "Tô com carro. LEO alugou um carro pra mim, um pro Mamá. Só que a gasolina é por nossa conta" (áudio PTT-20200817-WA0032.opus, enviada em 17/08/2020 20:41:56 - UTC+0). Após DANIEL dizer que iria contar para outros apoiadores de LEO BURGUEES que esse havia dado carro só para BINHA e MAMÁ, "BINHA" explicou:



Não sô, **alugou mesmo!** Pra mim, pra ele, pro Cleitim! Acho que o Cleitim vai dividir dois dias com o Coimbra e o Mamá com o Rildo. **E eu por causa dos remédios aqui, né? Vou visitar... Vou ficar por conta dos remédios e a Vila Carioca toda, né?** Quando ele asfaltou em 2003. Sério memo! Eu acho que vai ter um com o Paulinho também se não me engano. Mas a gente paga a gasolina. O vale transporte da Câmara é para pagar gasolina. Sério! Nós num ia pagar passagem para ir trabalhar? (PTT-20200817-WA0039.opus, em 17/08/2020 22:08:18 - UTC+0)

Além de entregar no gabinete, LEO BURGUEES apareceu como quem custeou aluguel de carro para que “BINHA” fizesse a entrega dos medicamentos e visitasse a Vila Carioca, aglomerado na região nordeste de BH. A suspeita de que essas visitas e entregas de medicamentos tinham um fim eleitoral foram confirmadas nas declarações de “BINHA” que ao ser questionado se o vereador LEO BURGUEES alugou carro para que ele utilizasse:

confirmou que sim, na campanha, em setembro, um veículo “KWID”, na empresa UNIDAS, não tendo arcado com nenhuma despesa, exceto gasolina. QUE PERGUNTADO sobre qual a utilização desse veículo, afirmou que era para a campanha, “levando material de campanha”, “indo a reuniões”. QUE PERGUNTADO se utilizava o veículo para ir para casa, disse que sim, que não usou para transporte dos medicamentos, exceto por duas vezes. QUE PERGUNTADO sobre como era o pagamento por esse trabalho da campanha, de levar material, de ir em reuniões, disse que isso era rotina do gabinete, tanto durante o dia, em horário de expediente, como a noite.

Ou seja, “BINHA” confirmou que LEO BURGUEES custeou o aluguel de um carro⁷, modelo KWID, locado na Unidas, para que ele trabalhasse na campanha para vereador de LEO nas eleições de 2020, inclusive entregando os remédios, serviços esses que eram tidos como parte do serviço do gabinete, pagos com o salário de assessor parlamentar.

Em contato com a empresa Unidas, foi verificado que entre 17/08/2020 e 09/12/2020, houve cinco contratos de locação em nome de GILBERTO JOSE DA SILVA, o “BINHA”, sob os nºs 20510137, 20625263, 20707228, 20811881 (que seguem em anexo) e 20911699, de um veículo placa QXL-0752, que se trata de um Renault Kwid Zen 10MT, de propriedade da Unidas à época, totalizando R\$ 6.991,76. Tais valores, apesar de terem sido apontados por “BINHA” em dois momentos como sendo custeados por LEO BURGUEES e parte da campanha do vereador, não constam na

⁷ A questão da locação de veículos também será alvo de análise no item 5.3.3.



prestação de contas de campanha do então candidato LEO BURGUEES, segundo o informando pelo site do Tribunal Superior Eleitoral.⁸

Na oitiva de “BINHA”, ele apontou como a origem dos medicamentos as farmácias populares vinculadas às igrejas, citando a pessoa de GREGÓRIO SÁ FILHO, CRF MG 16.739, como quem entregava a ele os remédios controlados e retinha as receitas médicas. GREGÓRIO foi identificado como o responsável técnico pela farmácia comunitária da Igreja da Boa Viagem e foi ouvido, conforme consta nas páginas 651 verso, tendo afirmado que só repassava para “BINHA” remédios comuns, sem retenção de receitas, e que os medicamentos controlados só eram entregues aos destinatários dos receituários, com a assinatura de documentação, como em qualquer farmácia. GREGÓRIO disse ainda que os medicamentos apreendidos na casa de “BINHA”:

não saíram da farmácia na qual trabalha e que BINHA não tinha qualquer orientação para guardar os remédios em casa, que desconhecia que BINHA mantinha esse estoque. Sobre os medicamentos “Dimorf sulfato de morfina 10 mg”, “Lexotan 3 mg”, “Halo 5 mg”, “Clonazepam 2,5 mg/mL” e do medicamento com o “Ácido valpróico” como princípio ativo, afirmou que não saíram da farmácia da Igreja da Boa Viagem, da qual é responsável técnico.

*

*

*

*

*

*

⁸ Disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2020/2030402020/41238/130001021603>. Acesso em 23/02/2022



Figura 64 - Entrada do cômodo onde BINHA guardava os medicamentos.



Figura 65 – Imagens do local onde eram guardados os remédios na casa de BINHA.

Os remédios citados acima, “Dimorf sulfato de morfina 10 mg”, “Lexotan 3 mg”, “Halo 5 mg”, “Clonazepam 2,5 mg/mL” e do medicamento com o “Ácido valpróico” foram



analisados nos laudos periciais 2020-024-000210-024-009902019-62 e 2020-024-000210-024-009977318-67 respectivamente. Segundo as análises periciais:

Realizadas as análises pelas técnicas supracitadas, foi identificada a presença de MORFINA no material descrito no item A; de BROMAZEPAM no material descrito no item B; de HALOPERIDOL no material descrito no item C e de CLONAZEPAM no material descrito no item D enviado a exames. A MORFINA é um fármaco utilizado como analgésico e encontra-se relacionado na Lista A1 - Lista das substâncias entorpecentes (Sujeitas a Notificação de Receita "A"). O BROMAZEPAM e o CLONAZEPAM são fármacos ansiolíticos e encontram-se relacionados na Lista B1 (lista das substâncias psicotrópicas sujeitas a notificação de receita "B") da Portaria 344 ANVISA de 12/05/98. O HALOPERIDOL é um fármaco antipsicótico e está relacionado na Lista C1 - Lista das outras substâncias sujeitas a controle especial (sujeitas a receita de controle especial em duas vias) da Portaria 344, de 12/05/1998. (Laudo 2020-024-000210-024-009902019-62)

O "ácido valpróico" aparece listado na lista C1, de outras substâncias sujeitas a controle especial (sujeitas a receita de controle especial em duas vias) da Portaria 344, de 12/05/1998 (Laudo 2020-024-000210-024-009977318-67).

Nas declarações de LEO BURGUEES, ele afirmou saber que "BINHA" doava medicamentos, mas disse que esse servidor havia informado que os remédios eram acompanhados de receituário médico cujo farmacêutico responsável seria da Igreja São José, se tratando do já citado GREGÓRIO.

Sobre o veículo locado que "BINHA", afirmou utilizar em campanha eleitoral e na entrega de remédios, LEO disse não se recordar de ter locado veículos para que "BINHA" usasse, mas que acreditava ter locado sim, contudo a locação não teria relação com a entrega de medicamentos, apesar de "BINHA" ter assumido essa ação em oitiva e ter comentado com DANIEL em áudio já citado.

Essa atividade de distribuição de medicamentos em nome do Gabinete do vereador LEO BURGUEES foi identificada como a principal ação de "BINHA" como assessor parlamentar, bem diferente do rol de atribuições pelas quais ele recebia o salário de R\$10.804,01.

Essa diferença suspeita entre as atividades desempenhadas e o valor recebido por "BINHA" fica maior quando confrontada com elementos colhidos durante a investigação, como na fala de DANIEL (Media_WhatsApp Voice Notes_202005_PTT-20200130-WA0032, citado na pág. 18 verso dos autos) quando disse que LEO BURGUEES teria dinheiro e que a origem seria o salário de funcionários: "Lógico que

ele tem porra! Celinha devolve, **o Binha devolve, entendeu?** Um monte de gente devolve. Eu sei ele tem, ele pega 30 ou 40 mil de devolução, véi!”.

Diante desse áudio que fala da devolução de valores do salário de “BINHA” para o vereador LEO BURGUEES, foi perguntado ao primeiro se isso ocorria que afirmou nunca ter devolvido parte do salário ao vereador investigado. Contudo, a análise patrimonial de “BINHA” mostra uma diferença entre aquilo que ele recebe como salário e as despesas alegadas e o patrimônio adquirido.

Quando ouvido sobre o patrimônio que possui, “BINHA” afirmou ser dono e morar em uma casa, construída com outras duas em um mesmo lote, na Rua Elaney, 160, B. Nova Iorque, BH, e um veículo Fiat Gran Siena 2013, placas OPX-7608, com valor de recibo de venda de R\$ 39.000,00.



Figura 66 – Imagem *Google Street View* da residência de Binha, Rua Elaney, 160, B. Nova Iorque, BH.

Com o objetivo de investigar o padrão de vida de “BINHA”, foi questionado a ele durante a oitiva como eram as despesas correntes e, nas declarações, ele informou que “são as de água, luz, internet, totalizam cerca de R\$900,00; IPTU (R\$1.000,00), gasolina (R\$1.200,00), despesas com torneios de truco e sinuca (cerca de R\$250,00), **totalizando cerca de R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais**”.



Em um diálogo com uma mulher em 04 de janeiro de 2020, às 11h34min, DANIEL disse que há anos que “BINHA” devolve, que fica só com quatro mil reais e retorna seis mil (página 88 da cautelar bancária)

“BINHA” também foi questionado sobre eventuais dívidas que possuía, tendo afirmado ter um empréstimo junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$25.000,00, além de ter uma dívida de R\$11.000,00 com a PBH em virtude de uma multa recebida por ter construído um muro de forma irregular.

Durante busca e apreensão na casa de “BINHA”, foram localizados outros documentos que elucidaram melhor a situação financeira do investigado. Dentre os materiais apreendidos, tem-se uma carta da Serasa Experian, comunicando que GILBERTO JOSE DA SILVA, o “BINHA”, teve o nome colocado na base de dados dos serviços de proteção ao crédito por dívidas com a Caixa Econômica Federal (CEF) em 04/07/2020, em virtude de duas dívidas que totalizam R\$1.347,95:

- *
- *
- *
- *
- *
- *
- *
- *
- *
- *



COMUNICADO

NR: 18

São Paulo, 04 de Julho de 2020.

GILBERTO JOSE DA SILVA
CPF: ***.***.086-00

Conforme art. 43, § 2º, do Código de Defesa do Consumidor, comunicamos a abertura de cadastro e nome, onde os credores poderão registrar as obrigações de sua responsabilidade. A(o) CAIXA ECONOMICA FEDERAL solicitou a inclusão do(s) seguinte(s) débito(s) em seu nome nas bases de dados dos serviços de proteção ao crédito Serasa Experian e controlCred:

CNPJ da Credora: 00.360.305/2333-97
Endereço da Credora: SBS QD 4 LT 3/4 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP:70092-900

Dados do(s) débito(s)

DOCUMENTO DE ORIGEM	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR DO DÉBITO	DATA DO DÉBITO
01112333107000211907	FINANCIAMENT	R\$ 136,32	08/06/2020
01112333107000215643	FINANCIAMENT	R\$ 1.211,63	08/06/2020

Você tem o prazo de 45 dias a contar da data de postagem desta carta para regularizar o(s) débito(s). Caso não seja possível quitar sua(s) dívida(s) neste momento excepcional de calamidade pública, o credor para tentar renegociá-la(s).

Para regularizar o(s) débito(s) ou caso necessite informações adicionais, atentar-se à mensagem abaixo.

O PAGAMENTO DA(S) PRESTACAO(OES) OBJETO(S) DESTA AVISO
NAO IMPLICARA A EXCLUSAO DO REGISTRO DE RESTRICAO SE
HOVER OUTRA(S) PRESTACAO(OES) VENCIDA(S).

Caso não seja possível quitar sua(s) dívida(s) neste momento excepcional de calamidade pública, o credor para tentar renegociá-la(s).

CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, FAVOR DESCONSIDERAR ESSE COMUNICADO.

Essa informação também poderá ser visualizada pelo SPC Brasil.

controlCred® é uma marca registrada da Gestora de Inteligência de Crédito S.A.

Figura 67 – Carta da Serasa comunicando o débito de BINHA e inclusão no SPC.

Outros dois documentos apontam que “BINHA” não estava com a saúde financeira em dia. Além do débito não pago à CEF, duas faturas de cartão de crédito com os respectivos comprovantes de pagamentos mostram que ele estava fazendo o pagamento mínimo em dois cartões diferentes, Visa e Elo, rolando a dívida total usando o crédito rotativo há algum tempo. Com isso, incidiam sobre a dívida taxas de juros de 9,5% e 9,99% ao mês para os cartões de crédito das bandeiras Visa e Elo.

*

*



GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO - GAECO
GRUPO DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - GCOC



CAIXA VISA

Nome do Cartão: GILBERTO JOSE DA SILVA
Número do Cartão: 430000 000000 000000 000000
Validade em Cartão: 08/07/2020
Data Expiração: 08/07/2020

Beneficiário: GILBERTO JOSE DA SILVA
RUA ELANEY NO JARDIM DOS COM 3165040 - BELO HORIZONTE - MG

CPF/CNPJ: 426.936.866-00

DATA DE VENCIMENTO: 09/07/2020
VALOR NOMINAL: 0,00
VALOR TOTAL: 510,00
VALOR PAGO: 510,00

Vencimento da Fatura Total Fatura Pagamento Mínimo
09/07/2020 R\$ 1.214,43 R\$ 508,28

Demonstrativo

Data	Descrição	Código/Pais	Valor US\$	Creditar Débito
09/07/2020	TOTAL DA FATURA ANTERIOR			1.251,49
15/07	JUROS ROTATIVO			33,42
10/08	DEBITADO PELO PAGAMENTO			210,20
24/06	AJUSTE CREDITO PARC. LOJISTAR			0,00
15/06	AJUSTE CREDITO PARC. LOJISTAR			306,24

CPF/CNPJ: 426.936.866-00
DATA DE VENCIMENTO: 09/07/2020
VALOR NOMINAL: 0,00
VALOR TOTAL: 0,00
VALOR PAGO: 510,00

Figura 68 – Imagem da fatura do cartão de crédito Visa de BINHA. Destaques dados para o pagamento do valor mínimo e a informação de que no mês anterior ele havia feito o mesmo.,

CAIXA elo

Nome do Cartão: GILBERTO JOSE DA SILVA
Número do Cartão: 430000 000000 000000 000000
Validade em Cartão: 08/07/2020
Data Expiração: 08/07/2020

Beneficiário: GILBERTO JOSE DA SILVA
R ELANEY 00160 J COMERCIAIS 3165040 - BELO HORIZONTE - MG

CPF/CNPJ: 426.936.866-00

DATA DE VENCIMENTO: 14/07/2020
VALOR NOMINAL: 0,00
VALOR TOTAL: 970,00
VALOR PAGO: 970,00

Vencimento da Fatura Total Fatura Pagamento Mínimo
14/07/2020 R\$ 2.067,34 R\$ 904,84

Demonstrativo

Data	Descrição	Código/Pais	Valor US\$	Creditar Débito
02/06	TOTAL DA FATURA ANTERIOR			3.544,730
19/06	DEBITADO PELO PAGAMENTO			750,850
07/05	CREDITO PARC. LOJISTAR			0,000
27/05	CREDITO PARC. LOJISTAR			0,000
25/06	AJUSTE CREDITO PARC. LOJISTAR			0,000
02/07	CREDITO PARC. DE FATURA			3.544,730

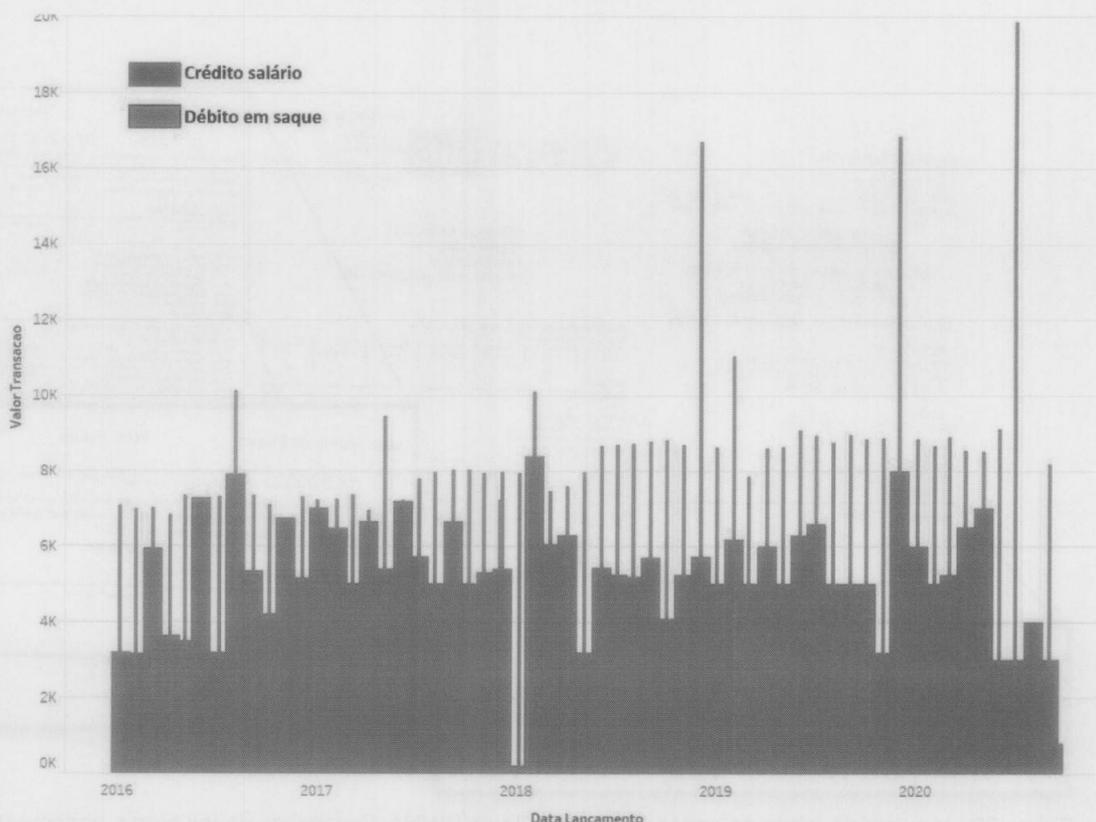
CPF/CNPJ: 426.936.866-00
DATA DE VENCIMENTO: 14/07/2020
VALOR NOMINAL: 0,00
VALOR TOTAL: 0,00
VALOR PAGO: 970,00

Figura 69 - Imagem da fatura do cartão de crédito Elo de BINHA. Destaques dados para o pagamento próximo do valor mínimo e a informação de que no mês anterior ele havia feito o mesmo.

A informação dada por ele de que teria um gasto mensal de cerca de R\$4.000,00 (quatro mil reais), cruzada com o valor líquido que ele recebe na CMBH, R\$9.094,15, aponta que “BINHA” teria um valor positivo mensal de cerca de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Chama atenção que esse superávit não apareceu refletido no patrimônio de “BINHA”, nem no veículo, nem no modesto imóvel que reside; muito menos na quitação das dívidas que o investigado possui: com a prefeitura de BH, com a CEF (que levou o nome dele ao SPC) e com as empresas de cartão de crédito, já que ele teve que lançar mão do pagamento mínimo dos débitos, arcando com altos juros sobre a dívida total.

A análise da quebra bancária de “BINHA”, quando considerado o período inicial de cada mês, desde 2016, revela que houve saques em espécie, no dia do recebimento do salário ou em dias próximos, superiores a R\$ 3.000,00. O mês de janeiro de 2018, que não aparece representado no gráfico abaixo, teve uma retirada de R\$ 5.000,00 registrado pela CEF como “débito de guia de retirada”, mantendo o padrão citado.

Gráfico 1. Distribuição mensal de recebimento de salário e saques em espécie de BINHA entre 2016 e set/2020.



O padrão de saque em dinheiro vivo encontrado nesse período é condizente com um dos métodos de pagamento das “rachadinhas”, o repasse em espécie para o



contratante visando não deixar rastros claros do crime, seja com a entrega dos valores em dinheiro, seja com o pagamento de títulos daquele que é beneficiado com a ação.

Os saques de “BINHA” em espécie se relacionam com a grande movimentação de dinheiro em espécie de LEO BURGUEÊS, usado para pagamentos de contas que em muito são maiores do que as receitas, conforme detalhado no item 5.3.2

3. A FUNCIONÁRIA FANTASMA

3.1 – “KIKA” - servidora que trabalhava como faxineira para LEO.

Desde o início das investigações, foram recebidas informações de que LEO BURGUEÊS possuía funcionários “fantasmas”, aqueles que não compareciam à CMBH para o regular exercício das atividades para os quais foram contratados. Uma dessas pessoas era CRISTIANE PEREIRA ANDRE DE JESUS, conhecida como “KIKA”. Ela é assessora parlamentar desde 11/03/2019, com salário bruto de R\$2.701,00 (julho/2021)⁹

Além da informação de que “KIKA” seria uma funcionária “fantasma” de LEO BURGUEÊS, as investigações apontaram que “KIKA” na verdade trabalharia como empregada doméstica para o vereador investigado na cidade de Nova Lima/MG. As coletas feitas através das interceptações telefônicas, telemáticas e análise dos dados extraídos de celulares confirmaram as duas situações.

Em uma conversa de “KIKA” com DANIEL, no dia 07/04/2020, às 21h26min02s, aos 05min22s do áudio (pág. 122 da cautelar de interceptação telefônica), ela deixou explícito que não ia trabalhar no gabinete:

DANIEL: Esse negócio de ficar no gabinete dá muita conversa fiada, ce ficar todo dia no gabinete, todo dia enfiado no gabinete, dá muita conversa fiada. Cê sabe que dá!

KIKA: **Eu nem vou lá, Dani!**

⁹ Segundo o Portal da Transparência da CMBH em <https://www.cmbh.mg.gov.br/transparencia/pessoal/consulta-a-remuneracao>. Acesso em 28/07/21.



Dias após a operação policial (01/09/2020), ainda sob interceptação telefônica, “KIKA” conversou com uma pessoa de nome “LAERCIO” e apresentou algumas percepções dela sobre LEO, o chamando de “pilantra”, que haveria a investigação sobre as “rachadinhas”, mas que nada seria provado. Na sequência, “KIKA” disse que LEO deu “mole” (ou seja, cometeu um erro que permitiu que os crimes fossem identificados), sobre a situação de LEO, disse que “a gente não sabe, por que a gente não tá lá!” (2min33s), reforçando que, mesmo após a operação policial, ela continuava a não trabalhar na CMBH.

ALVO	INTERLOCUTOR	DATA/HORA/DURAÇÃO
KIKA 31-98533-8417	LAÉRCIO 31-98755-8552	01/09/2020 13:35:16 00:03:40
Laercio pergunta se KIKA tem notícia do Leo Burguês, KIKA diz que esse pilantra tá lá no gabinete , que arrumou uma confusão essa semana. Laercio pergunta se ele continua candidato, Kika diz que tudo continua normal, que ele está tranquilo, que terá a investigação e não conseguirão provar nada, mas que complicou todos os assessores por que a polícia foi na casa de todo mundo. Laercio pergunta se ele continua chefe de governo, que se o kalil tirá-lo aí que ele cai. Kika diz que o Léo é foda, que deu mole, mas que como ela não está lá, ela não sabe o que ela está pensando . Kika diz que foram na associação e pegaram os documentos todos dela, que não é fácil. Laercio diz que qualquer hora passa lá para conversar com ela		

No dia 15/04/2020, às 19h04min49s, “KIKA” e DANIEL conversaram e ela disse não sabia se apoiaria LEO nas eleições que viriam só porque ele dava a ela um “salarinho”.

A informação de que “KIKA” trabalharia como doméstica para LEO BURGUEES apareceu um diálogo de DANIEL (no dia 07/04/2020, às 19h55min25s, citada na pág. 197 verso, cautelar de interceptação telefônica) com um homem que se identificou como “PAULINHO”, que afirmou que um conhecido havia visto “KIKA” em um “negócio do LEO” em Nova Lima, tendo DANIEL explicado aos 01m31s: **"ela trabalha lá pra ele mesmo. Mas é lotada no gabinete, mas trabalha para o LEO lá em cima"**. “PAULINHO” continuou o assunto dizendo que “KIKA” (referida como a presidente da Associação da Serra/Cafezal) havia sido vista no “inferninho do LEO BURGUEES” e DANIEL reiterou (01m49s): **"ela é lotada no gabinete, mas trabalha para o LEO lá"** e confirmou que se tratava de CRISTIANE e que (02min10s): **"ta lotada no gabinete, mas é pra ficar lá em cima trabalhando para o LEO como empregada doméstica"**.

As investigações conseguiram identificar que o “negócio/inferninho do LEO” em Nova Lima trata-se de um imóvel de alto padrão arrendado por LEO BURGUEES na Rua

Morro do Pires, 645, Jd de Petrópolis, Nova Lima/MG, o qual ele mora e aluga na plataforma AirBnb¹⁰, referido pelos servidores da CMBH como “Chateau”.

Mansão em Condomínio nas Montanhas

★ 4,68 (31 comentários) · Arvoredo, Minas Gerais, Brasil

Compartilhar Salvar



Espaço inteiro: casa residencial (hospedado por Leonardo)

16 hóspedes · 10 quartos · 14 camas · 12 banheiros

Espaço inteiro
Você terá a acomodação do tipo casa só para você.

Ótima localização
92% dos hóspedes recentes deram 5 estrelas à localização.

Excelente experiência de check-in

R\$1.657 / noite ★ 4,68 (31 comentários)

CHECK-IN Adicionar data	CHECKOUT Adicionar data
HÓSPEDES 1 hóspede	

Conferir disponibilidade

Figura 70. Print do anúncio do Chateau de LEO no AirBnb.

Analisando os comentários feitos pelos locatários do imóvel, foram localizados alguns que chamaram a atenção por terem ligação direta com os temas da investigação. O primeiro, postado por uma usuária identificada como “Mariana”, frisou o bom atendimento feito por “KIKA” em janeiro de 2020.

*

*

*

¹⁰ Acessível no link <https://abnb.me/i1FoMMgyH7>. Consultado em 29/07/2021



Mariana
janeiro de 2020

Foi ótima a hospedagem na casa do Leonardo. Ele e Mariana são super atenciosos e preocupados com nosso bem estar. A kika, que cuida da organização da casa, é muito solícita e acessível. Pagamos a parte para ela fazer café da manhã e almoço, e estava tudo impecável. A casa é linda e antiga, porém muito conservada, limpa, bem cuidada e de fácil acesso, bem pertinho de BH. Detalhe para o salão de jogos, que estou simplesmente encantada! Super indico!



Resposta de Leonardo
janeiro de 2020

Ficamos felizes em saber de sua satisfação e esperamos que retorne em breve!

Figura 71. Print de postagem citando KIKA como funcionária do local.

Se, no início, tinha-se apenas os comentários de terceiros sobre o trabalho de “KIKA” como doméstica para LEO BURGUES, enquanto recebia pagamento como servidora pública da CMBH, o prosseguimento das investigações confirmou os fatos: “KIKA” trabalhava para LEO BURGUES no *Chateau* em dias e horários em que, como servidora da Câmara, deveria prestar as atividades naquele local.

Para possibilitar novas coletas de dados, foi solicitada e deferida a quebra do sigilo telemático de “KIKA”, conforme página 96 (cautelar de interceptação telemática), tendo como alvo o e-mail dela: criscpaj@gmail.com. Dessa conta, foram recebidos diversos produtos listados na planilha de produção 3947024 anexa, sendo os mais importantes o conteúdo do *Google Drive*, no qual consta o *backup* do *WhatsApp*, e o histórico de localização.

A análise do histórico de localização, inserido na pasta enviada pela Google de nome [criscpaj.829345790459.LocationHistory.Records_001.zip](#)¹¹, apontou os deslocamentos de “KIKA” entre os dias 11ago19 a 07maio2020, totalizando 247 dias. Os pontos mostram que o terminal vinculado ao e-mail de “KIKA” esteve em diversos locais fora de Belo Horizonte (em finais de semana):



Figura 72. Pontos de localização da conta de KIKA.

Mas, como pode ser visto em destaque na imagem acima, nos pontos no entorno do centro da capital, tem-se significativas concentrações de marcações em dois locais de destaque: a região Sul de BH e pontos em Nova Lima.

¹¹ Código de hash enviado pelo Google: SHA512-58617a4bcf453cbddec6aabd58e24fd77c9b1b128a126ea0c74efa17f022f0bf440471b5251b1c55f16956f25082e7cae604fe76bec3e181a9eed02dbb3ef014

Para a primeira concentração, a Região Sul de BH, tem algumas zonas que são facilmente identificáveis: o Aglomerado da Serra, onde KIKA reside e preside a Associação de Moradores do Cafezal, e a região do Shopping Boulevard e a CMBH (figura 70). A segunda concentração (figura 71), traz marcações até a cidade de Nova Lima/MG, especificamente até o “Chateau Benigna”, local onde LEO BURGÜES reside e loca.

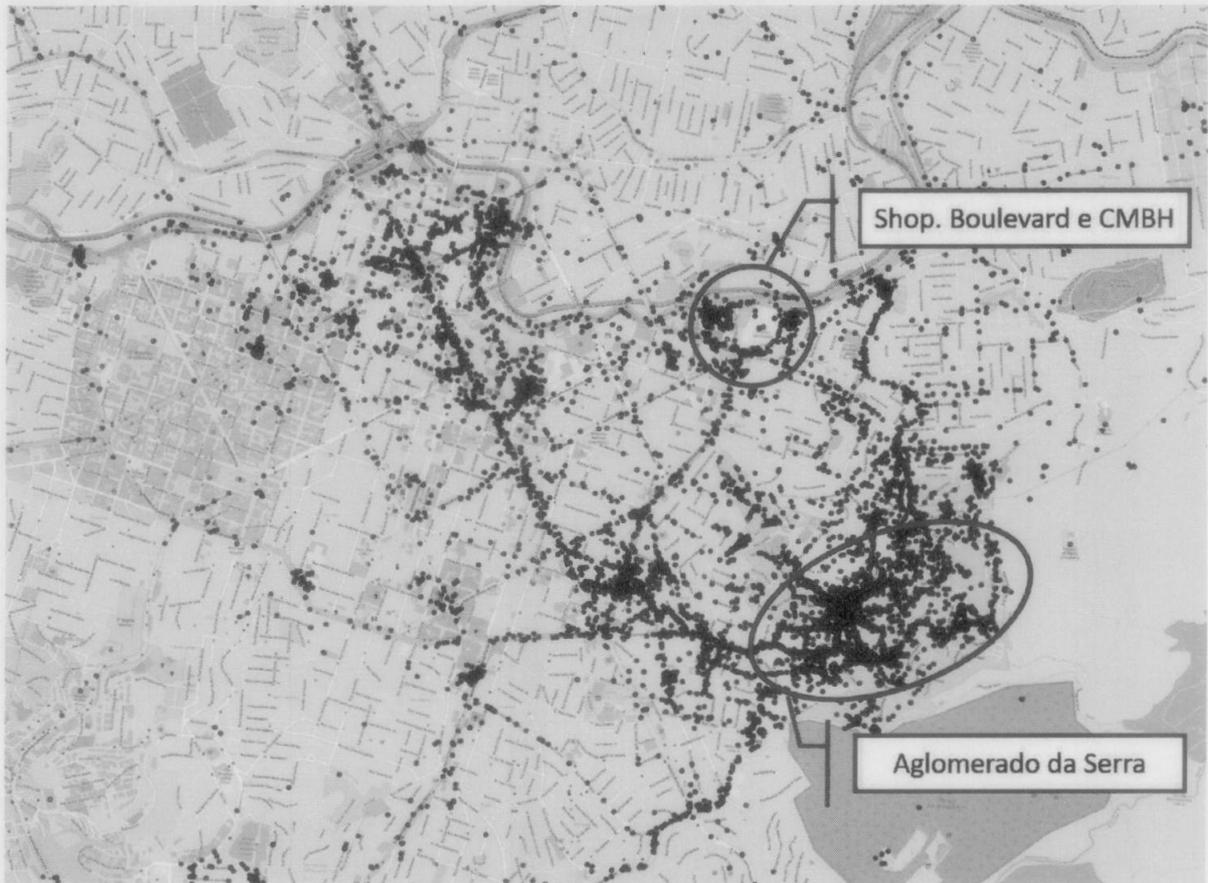


Figura 73. Ponto de localização de KIKA em BH. Destaque de pontos importantes.

*
*
*
*
*
*

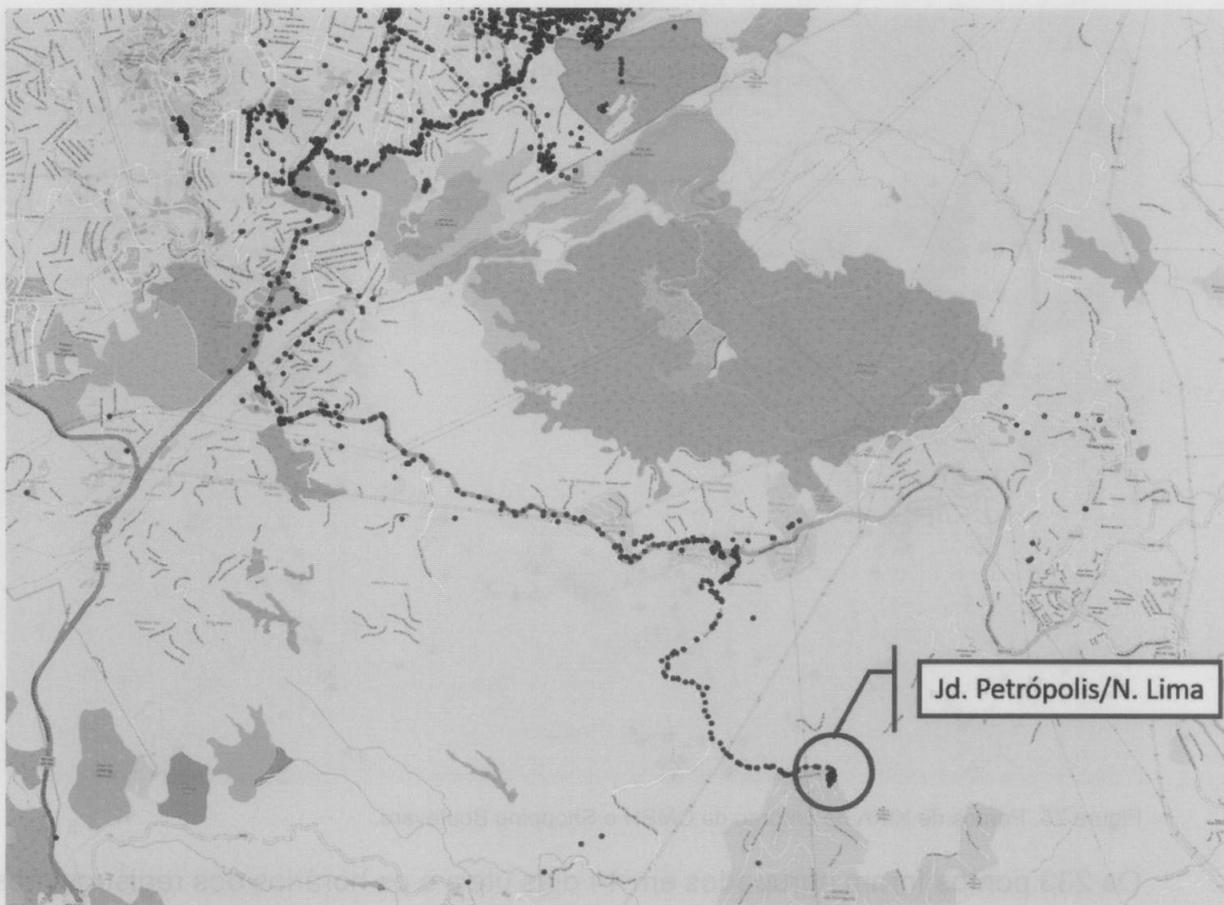


Figura 74. Ponto de localização de KIKA em Nova Lima.

A análise dos pontos no entorno da CMBH indicou quais os horários em que os pontos da conta de “KIKA” apareceram na Câmara ou nas ruas do entorno:

Tabela 1. Datas e horários dos registros de localização de KIKA na CMBH.

Dia	Primeiro horário		Último horário		Permanência	Dia da semana
14/08/2019	2:01:35 PM	(UTC-3)	2:27:51 PM	(UTC-3)	00:26:16	quarta-feira
20/08/2019	6:53:45 PM	(UTC-3)	8:58:57 PM	(UTC-3)	02:05:12	terça-feira
23/08/2019	3:39:26 PM	(UTC-3)	4:19:27 PM	(UTC-3)	00:40:01	sexta-feira
27/08/2019	8:31:55 PM	(UTC-3)	8:35:32 PM	(UTC-3)	00:03:37	terça-feira
28/08/2019	12:48:01 PM	(UTC-3)	12:50:04 PM	(UTC-3)	00:02:03	quarta-feira
09/09/2019	10:59:47 AM	(UTC-3)	11:09:33 AM	(UTC-3)	00:09:46	segunda-feira
12/09/2019	10:57:08 PM	(UTC-3)	**			quinta-feira
25/09/2019	4:40:00 PM	(UTC-3)	5:27:06 PM	(UTC-3)	00:47:06	quarta-feira
01/10/2019	7:14:08 PM	(UTC-3)	**			terça-feira
04/10/2019	8:57:44 PM	(UTC-3)	**			sexta-feira
12/11/2019	8:46:26 PM	(UTC-2)	10:07:01 PM	(UTC-2)	01:20:35	terça-feira
18/11/2019	1:31:11 PM	(UTC-2)	2:12:33 PM	(UTC-2)	00:41:22	segunda-feira
27/11/2019	3:07:04 PM	(UTC-2)	5:31:48 PM	(UTC-2)	02:24:44	quarta-feira



Figura 75. Pontos de KIKI no entorno da CMBH e Shopping Boulevard.

Os 233 pontos foram agrupados em 14 dias úteis e os horários dos registros mostram que, da chegada na CMBH até a saída, o tempo máximo de permanência no local de trabalho foi de duas horas e vinte e quatro minutos.

Para verificar se a permanência poderia ter sido maior, mas não registrada pelo GPS do telefone celular, os dias apontados na tabela 01 foram analisados individualmente e verificou-se que, realmente, o tempo de estada na CMBH havia sido aquele já identificado, uma vez que “KIKI” foi localizada em outros pontos antes da entrada e após a saída da CMBH. Para os dias com maior intervalo pode-se notar:

- *
- *
- *
- *
- *
- *
- *

- Dia 14/08/2019: Logo após o último registro na CMBH, são identificados outros vários no Shopping Boulevard o restante da tarde



Figura 76. Pontos de localização de KIKA na CMBH e logo após no Shopping Boulevard

- Dia 20/08/2019: Os horários desse dia mostram que “KIKA” chegou nas imediações da CMBH às 18h53min. As outras posições registradas naquele dia mostram que ela veio da cidade de Nova Lima, local em que LEO BURGUEÊS possui residência e que “KIKA” foi citada como quem cuidava da limpeza e organização do imóvel (figura 74).

*
*
*
*
*
*



Figura 77. Pontos de localização de KIKA indo para Nova Lima e, a tarde, saindo de lá para a CMBH.

*
*
*
*
*
*
*
*

- Dia 23/08/2019: após os registros de “KIKA” na CMBH, com um intervalo de 40 min, os outros pontos mostram que ela retornou à região de residência e de atividade na associação de moradores, no Aglomerado da Serra.



Figura 78. Pontos de localização de KIKa que, após o curto período na CMBH retornou para a Serra.

*

*

*

*

*

- Dia 28/08/2019: Da mesma forma que os registros anteriores, “KIKA” retornou para a Serra após cerca de 47 minutos na CMBH.



Figura 79. Pontos de localização de KIKA que, novamente, após o curto período na CMBH retornou para a Serra.

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

- Dia 12/11/2019: Com o mesmo padrão, “KIKA” apresentou registros na CMBH entre as 19h46min e 21h07min (horário de Brasília) e registros sequenciais em direção ao Aglomerado da Serra (figura 77).

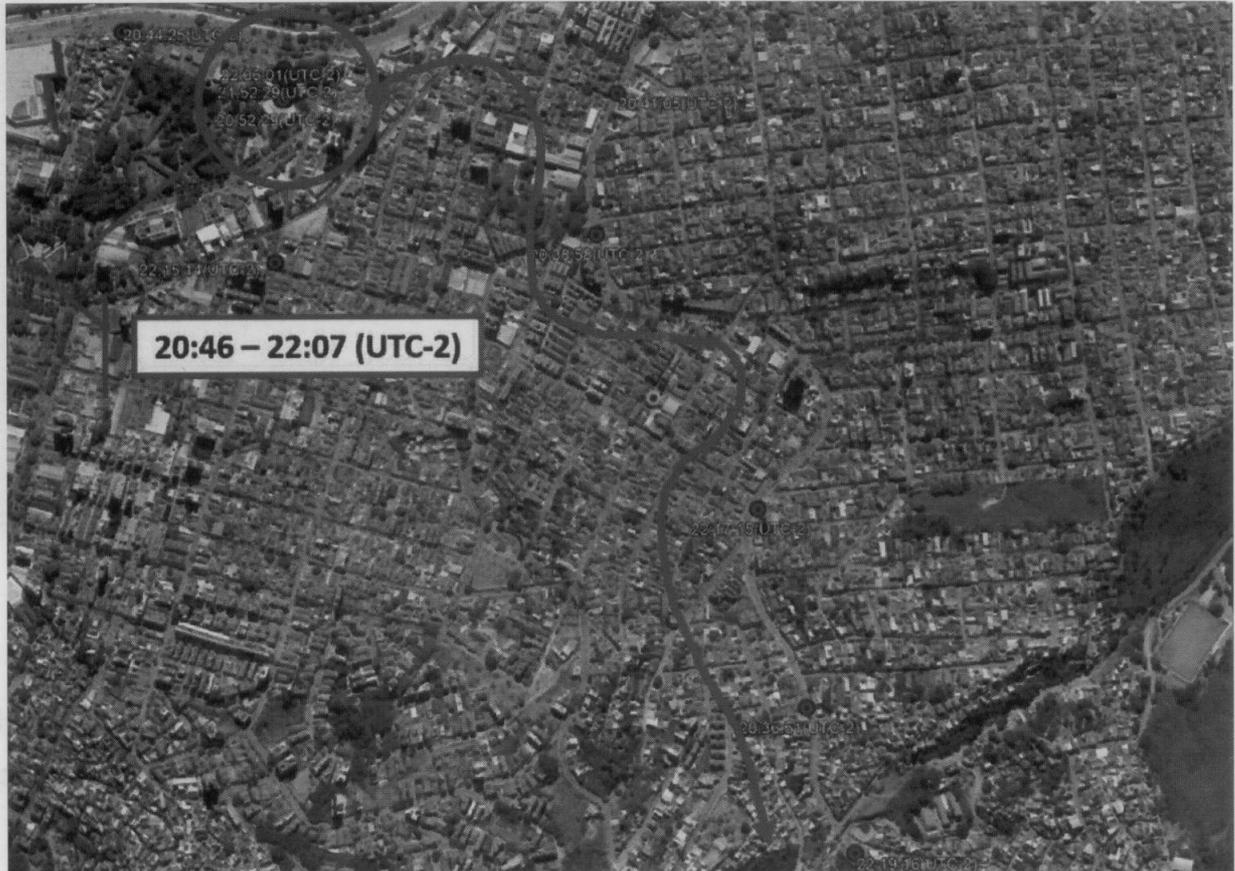


Figura 80. Pontos de localização de KIKA com o mesmo padrão: após o curto período na CMBH retornou para a Serra.

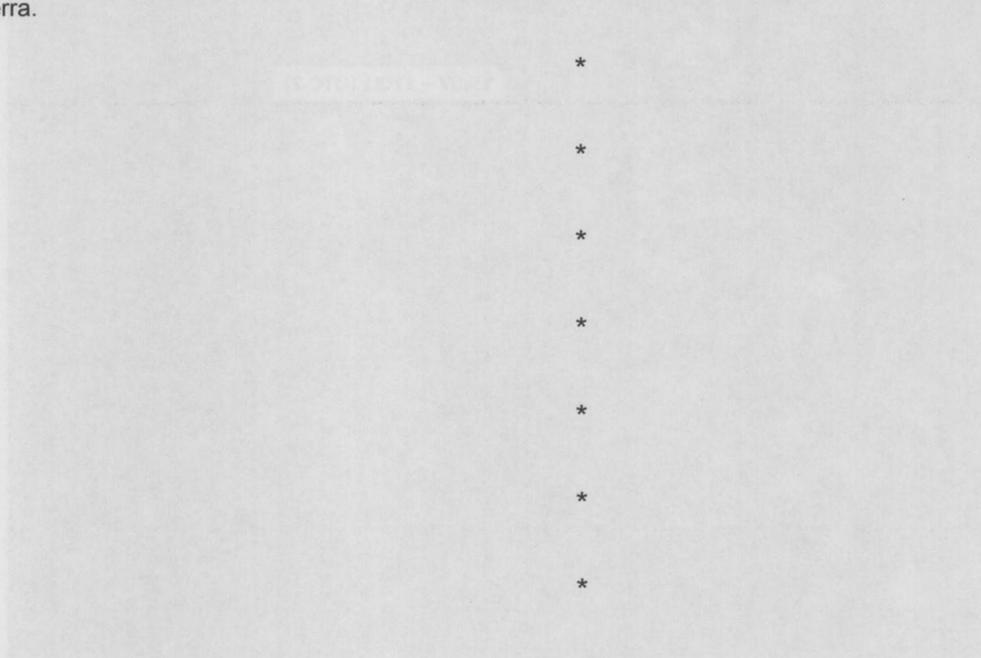


Figura 82. Pontos de localização de KIKA, sendo as CMBH em direção ao Aglomerado da Serra.

- Dia 18/11/2019: Depois de cerca de 40 minutos com localizações na CMBH, “KIKA” se deslocou para a região central de BH.



Figura 81. Pontos de localização de KIKA, saindo da CMBH para o centro de BH.

- Dia 27/11/2019: Depois de ficar por cerca de 2h24min na CMBH, os apontamentos de “KIKA” indicam que ela retornou para a região do Aglomerado da Serra.



Figura 82. Pontos de localização de KIKA, saindo da CMBH em direção ao Aglomerado da Serra.



Como já dito, a quebra de sigilo telemático de “KIKA” trouxe, além dos dados de localização, o conteúdo do *Google Drive* vinculado à conta dessa investigada. Dentre os elementos constantes no conteúdo enviado, a pasta “Drive Mobile Backups\wa_553194381675” reunia diversos arquivos enviados e recebidos vinculados ao *WhatsApp*. A análise desses áudios confirmou que **“KIKA” trabalhava como diarista para LEO BURGUEES, atuando na casa do vereador em Nova Lima, contando ainda, para o deslocamento, com o serviço de motoristas servidores da CMBH que a levavam e buscavam.**

A interlocutora foi confirmada como sendo a investigada CRISTIANE, de apelido “KIKA”, tanto pela semelhança da voz (obtida na interceptação telefônica), como por diversas vezes que assim foi chamada, inclusive por LEO BURGUEES, como nos exemplos abaixo:

Data	Nº áudio ¹²	Interlocutor	Conteúdo
05/06/2019	002 e 003	LEO BURGUEES	LEO a chama de KIKA fala de obra e que FABINHO vai até o local.
05/06/2019	008	Voz masculina	A chama de KIKA e avisa que está chegando na "Sacramento" e, quando chegar na casa do LEO, para ela fazer lanche para eles.

Em um áudio enviado a MIRELLY, servidora do gabinete de LEO BURGUEES, “KIKA” pediu ajuda para fazer *login* e senha para retirar o contracheque no portal do órgão na internet, sem precisar de ir até o local (Media WhatsApp Voice Notes 201933_PTT-20190812-WA0009), **ou seja, ela não frequentava a Câmara Municipal com regularidade e até mesmo evitava ir até lá.**

Além de não ir trabalhar na CMBH, as investigações permitiram identificar, através de conversas de “KIKA” com diversos interlocutores, uma rotina de deslocamentos até o “Chateau” de LEO BURGUEES, localizado na Avenida Morro do Pires, 645, Jardins de Petrópolis, Nova Lima/MG, para limpeza e organização daquele espaço.

¹² Os arquivos estão nomeados com a seguinte sequência “Media WhatsApp Voice Notes_XXX_PTT-data-WA^oáudio”



Figura 83. Print de imagem de satélite do Google apontando o Chateau de LEO BURGEUS.

Os pontos geográficos fornecidos pelo *location history* da conta do Google de “KIKA” em Nova Lima/MG mostram que ela esteve por diversas vezes no Chateau de LEO BURGUÊS:



Figura 84. Pontos de localização de KIKA no Chateau de LEO.

Quando analisados em separado, os pontos revelam um padrão interessante: “KIKA” ia para a casa de LEO BURGUÊS uma vez por semana, **em dias úteis** principalmente:



Data	Dia da semana	Registros em UTC-3	
		Primeiro	Último
13/08/2019	terça-feira	09:11:43	17:21:07
20/08/2019	terça-feira	09:15:29	16:01:39
26/08/2019	segunda-feira	08:43:27	20:14:33
05/09/2019	quinta	10:27:01	13:15:10
11/09/2019	quarta-feira	09:21:10	18:07:40
26/09/2019	quinta-feira	10:00:56	16:30:59
01/10/2019	terça-feira	08:22:04	17:00:30
08/10/2019	terça-feira	09:13:03	16:32:02
14/11/2019	quinta-feira	09:44:59	19:55:13

Como adiantado, não só os pontos indicaram esses deslocamentos, mas os áudios também apontaram isso. No dia 05/07/2019, “KIKA” conversou com “FABINHO”, qualificado como FABIO ANDRADE NEVES, RG: MG-10319669, que era motorista do gabinete do vereador investigado, e com LEO BURGUEES e discutiram sobre onde estariam algumas roupas do vereador e fica explícito que “KIKA” organizou os objetos. Na mensagem 0012, enviada a desconhecido, “KIKA” diz de forma clara que pensou que ele mandaria buscá-la para faxinar a casa naquele dia, 05jul19, uma quarta-feira.

Data: 05/07/2019		
Nº áudio	Interlocutor	Conteúdo
008	FABINHO	VM diz que LEO está perguntando sobre casacos que ele não estava encontrando. VM diz que está perguntando por que ela pode "ter guardado lá e ele não sabe onde que tá".
009	KIKA	KIKA chama VM de FABINHO e explica que não sumiu, que ele pediu para trocar, que está onde estão as blusas sociais.
0010	KIKA	KIKA diz bom dia a LEO e explica onde estão os casacos, nos armários do corredor.
0012	KIKA	KIKA fala que pensou que LEO mandaria buscá-la naquele dia, para ir "pra faxinar a casa".
0013	VM	VM explica que a casa não está suja, cozinha está limpa.
0015	LEO BURGUEES	LEO explica qual casaco está procurando.
0019	KIKA	KIKA diz que, se LEO não achar, no dia seguinte ela vai e o ajuda a procurar.

Dias depois, em 08/07/2019, “KIKA” recebeu uma mensagem de uma voz feminina (Media_WhatsApp Voice Notes_201928_PTT-20190708-WA0037), que se identificou como BÁRBARA, provavelmente BARBARA VALENTE CASTRO, filha de LEO BURGUEES, procurando por uma maquiagem, dizendo que LEO a orientou para perguntar a “KIKA” se ela havia guardado em algum lugar.

Outros áudios em sequência mostram que “KIKA” desempenhava funções de limpeza no *Chateau* em dias diversos (abaixo todos em dias úteis, exceto 15/11, feriado), atuando também na recepção de locatários do imóvel e controle dos consertos que deveriam ser feitos.



Data	Nº áudio	Interlocutor	Conteúdo
12/07/2019	0086	KIKA	KIKA diz a FABINHO que o neném dela está passando mal, que ela não podia ter ido até lá, que foi agilizar as roupas e irá embora.
26/08/2019	000	LEO BURGUEÊS	LEO diz que pediu para FABINHO voltar onde KIKA está e buscar roupas para ele. Pede para KIKA pegar roupas para LEO malhar
	0021	VM	VM diz que ele (LEO) perguntou se ela KIKA estava na casa dele, VM disse ter confirmado que sim e que ele quis comprar um filtro no BH Shopping com as meninas.
04/09/2019	0047	VM	VM conversa com KIKA sobre o horário para chegar na casa do LEO, antes das 10h. Que fica com receio de esperar por ela e atrasar. Pergunta se até antes de 10h chegam na casa de LEO
05/09/2019	0075	KIKA	KIKA diz a JAFETH que é complicado, que tudo fica sujo que ele não deixa limpar.
	0076	VM	VM orienta a falar com REGINALDO para recolher os copos e talheres da área da churrasqueira e guardar. Fala sobre uma doação que LEO teria que resolver.
	0077	KIKA	KIKA diz que vai recolher as roupas do varal, vai pedir ele para guardar as coisas e que na outra semana vai tentar ir dois dias direto, na 3ª e 4ª, para dar uma "boa ajeitada". Diz que vai conversar com o LEO para cobrar serviço de REGINALDO. Que ele deve fazer outras coisas no dia que ela está lá, que será na 3ª e 4ª ou 3ª e 5ª.
14/11/2019	0025	KIKA	KIKA diz a JAFETH que está precisando de material de limpeza, para ele levar quando for subir
	0027	KIKA	KIKA pede para "Jafa" passar em uma loja perto da CMBH e comprar cera, já que o piso de onde ela fala está sem brilho.
	0036	KIKA	KIKA passa a lista de compras de material de limpeza
	0069	KIKA	KIKA diz que a casa está molhando toda por causa da chuva, que não pode ir embora.
	105	KIKA	KIKA diz a LEO que quando ele ligou era o fluxo, que tinha pessoas chegando, ela recepcionando, ela cuidando das goteiras. disse que está chovendo dentro da casa, que passou vergonha, já que tem quarto chovendo dentro. Que conseguiu acomodar todo mundo, que fez o possível para deixá-los bem. Diz que no dia seguinte chegará cedo para fazer o café da manhã e o almoço. Que fez o possível para deixar o pessoal bem.
	116	LEO BURGUEÊS	LEO agradece que ela tenha estado lá para resolver as coisas e diz que a aguarda no dia seguinte.
15/11/2019	0049	KIKA	KIKA pede para LEO ver com REGINALDO porque a água está acabando, a caixa estava vazia e a bomba não estava puxando água.
18/11/2019	0011	KIKA	KIKA conversa com "REGIS" falando dos problemas da casa, diz para falar para LEO sobre coisas da casa a serem arrumadas: banheiro, quartos que não podem ser usados por causa da chuva. Diz que no dia seguinte estará lá e conversam direito.

Além de LEO BURGUEÊS utilizar "KIKA", uma servidora da CMBH, paga com dinheiro público, como doméstica, foi identificado que ela era transportada na ida e na volta para o *Chateau* de LEO com o uso de motoristas também da CMBH.

Isso foi percebido nos áudios abaixo relacionados que trazem conversas de "KIKA" indicando que "FABINHO", "CATITU" e JAFETH eram incumbidos por LEO BURGUEÊS



de levar e buscar “KIKA”, de casa para Nova Lima, para que ela limpasse a casa/pousada do vereador.

Data	Nº áudio	Interlocutor	Conteúdo
03/06/2019	56	KIKA	KIKA pergunta quem está com o LEO no dia seguinte, se é o interlocutor e diz para pegá-la cedo, para avisar a ele, por volta de 07h40min, para ela ir "pra lá".
	58	VM	VM diz que vai ter que descer com ISADORA para deixá-la na escola, que deve ser o horário que vai busca-la. Que vai falar com ele e confirmar.
07/06/2021	000	VM	VM confirma que FABINHO vai pegá-la às 7h20min para ir à casa do LEO.
	0054	VM	Diz que está no Buritis e indo sozinho, LEO e Mari foram para outro lugar e, em meia hora, buscará KIKA. Pede para ela abrir o portão porque está sem controle. Diz para ela pedir ao Reginaldo para fechar.
01/07/2019	100	VM	VM que o LEO perguntou se tem como passar e buscá-la no dia seguinte, assim que deixar as meninas na casa delas.
05/07/2021	008	FABINHO	VM diz que LEO está perguntando sobre casacos que ele não estava encontrando. VM diz que está perguntando por que ela pode "ter guardado lá e ele não sabe onde que tá".
	009	KIKA	KIKA chama VM de FABINHO e explica que não sumiu, que ele pediu para trocar, que está onde estão as blusas sociais.
	0012	KIKA	KIKA fala que pensou que LEO mandaria buscá-la naquele dia, para ir "pra faxinar a casa".
12/07/2019	0086	KIKA	KIKA diz a FABINHO que o neném dela está passando mal, que ela não podia ter ido até lá, que foi agilizar as roupas e irá embora.
16/07/2019	0059	FABINHO	VM dia que buscará o LEO às 6h30min, vai levá-lo para a academia e depois a busca. Pergunta o que KIKA combinou com LEO para ele ir buscá-la.
	0061	KIKA	KIKA chama VM de FABINHO e diz que pode buscá-la as 8h, que não combinou nada com LEO, mas pode ser depois que deixar LEO na academia.
17/07/2019	072	VM	VM diz que fará cirurgia e não sabe a hora que ficará livre. Fala que conversou com CATITU que irá buscá-la, que comentou com LEO da cirurgia. confirma que CATITU irá buscá-la no "sítio".
08/08/2019	019	KIKA	KIKA pede para avisar que o JAFETH não precisa de buscá-la, que vai embora com o electricista.
19/08/2019	0096	KIKA	KIKA pergunta a JAFETH se <u>é ele</u> que vai buscá-la no dia seguinte.
26/08/2019	0000	LEO	LEO diz que pediu para FABINHO voltar onde KIKA está e buscar roupas para ele. Pede para KIKA pegar roupas para LEO malhar.
	0018	VM	VM diz que LEO o mandou buscar a Isadora e encontrar com ele perto da casa da Bárbara, que de lá vão subir, que acha que não vão "agarrar".
11/09/2019	0039	KIKA	Pede para JAFETH buscá-la antes das 17h, já que ela tem que ir na casa dela trocar de roupa para ir em uma reunião na CMBH. KIKA pede para pegar dinheiro com o LEO para comprar cera. KIKA diz que enquanto LEO estiver viajando, ela irá dar uma geral "lá".
	0055		JAFETH disse que acha que LEO mandou outro carro buscá-la, que vai olhar com SHELDON
26/09/2019	002	VM	VM diz que o trânsito está ruim, mas que logo estará lá.



	003	VM	que está na Praça do Cardoso (fica no Aglomerado da Serra).
01/10/2019	002	VM	VM diz que às 7h30min estará na porta dela.
10/10/2019	0023	VM	VM pergunta se pegar o carro do gabinete KIKA sobe com ele. Mas vai confirmar com LEO antes. Fala que Gabriel vai ver se o carro está no Gabinete.
14/11/2019	0043	KIKA	KIKA diz que JAFETH vai buscá-la às seis horas.
	0068	VM	VM pergunta que horas a buscará.
15/11/2019	0032	VM	VM diz que está subindo para a “pousada” e se ela não for embora, para avisá-lo para ir.
	0042	KIKA	KIKA diz que está esperando a chuva acabar para mudar um público de quarto e está passando roupa. Fala que JAFETH vai buscá-la às seis horas.

Além de “FABINHO”, já qualificado e citado anteriormente, apareceram as pessoas de JAFETH e de “CATITU” combinando com “KIKA” horários para o transporte dela. Ficou evidente também que a filha de LEO, ISADORA, também era transportada, no caso para a escola, por tais motoristas da CMBH.

Esse deslocamento, levando ISADORA e voltando com “KIKA” mostra que os motoristas buscavam a filha de LEO BURGUEES em casa, a levavam na escola e depois era a vez de “KIKA” ser levada até Nova Lima para executar a faxina.

Ficou claro que o destino de “KIKA” se tratava do *Chateau* quando se referiram ao local como “sítio” e “pousada”, quando “KIKA” tratou da organização e limpeza do lugar, inclusive pedindo produtos para serem comprados por LEO, quando narrou que estava acomodando as pessoas no dia chuvoso, quando pedem que ela avise REGINALDO, caseiro do *Chateau*, para abrir o portão.

JAFETH foi qualificado como JAFETH CORDEIRO DE CAMPOS, RG M 2942623, que à época das investigações era servidor da PBH cedido por convênio e lotado no gabinete de LEO BURGUEES. Já “CATITU” foi qualificado como RINALDO MARTINS DA SILVA, RG M-5237045, tendo trabalhado na CMBH como atendente e motorista por empresa terceirizada.

A forma pela qual conversaram e combinaram o transporte deixou claro que esse acerto, de motoristas da CMBH levarem e buscarem “KIKA”, era algo explícito e definido no gabinete de LEO BURGUEES, já que SHELDON, o chefe de gabinete, (e outros servidores) estava ciente do que ocorria, tendo sido citado como quem poderia liberar outro carro para buscar “KIKA”.



Os motoristas do gabinete de LEO BURGUÊS que foram identificados como as pessoas que levavam “KIKA” até o “*Chateau*”, FÁBIO, RINALDO E JAFETH, foram intimados e ouvidos na condição de testemunha. Segundo FÁBIO ANDRADE NEVES, também chamado de “FABINHO” (compareceu à unidade policial acompanhado do advogado LUCAS TELES, OAB 205617, que afirmou também ser advogado de LEO BURGUÊS), ele era funcionário da empresa Estrela Logística, contratada para fornecer o serviço de motoristas para a CMBH e que ele trabalhou como motorista do gabinete de LEO BURGUÊS. Dentre as atividades naquele local, relatou **já ter levado “KIKA” para prestar serviços domésticos para LEO BURGUÊS no “Chateau” em Nova Lima, que “KIKA” fazia os serviços de limpeza, “já que LEO estava sem empregada na época**”, dizendo ainda que levou “KIKA” até o “*Chateau*” durante um tempo, cerca de uma vez por semana, “às vezes na 4ª feira, às vezes na 5ª feira”. “FABINHO” confirmou ainda que RINALDO, vulgo “CATITU”, e JAFETH também levaram “KIKA” até o “*Chateau*” em Nova Lima.

RINALDO MARTINS DA SILVA, o “CATITU”, também esteve acompanhado do advogado LUCAS TELES, OAB 205617, o mesmo de LEO BURGUÊS e de FABIO. “CATITU” disse que era contratado de uma empresa terceirizada de nome “Máxima” e prestou serviços de motorista para diversos vereadores da CMBH, inclusive, e por último, para LEO BURGUÊS, e que depois deixou de ser motorista para trabalhar em atividades administrativas no Posto de Identificação dentro da CMBH. Questionado se já havia feito o transporte de “KIKA” até o “*Chateau*” de LEO BURGUÊS em Nova Lima durante o período que trabalhou no gabinete desse vereador, disse que não. Completou ainda que chegou a levar “KIKA” até aquele local, mas como “*freelancer*”, quando trabalhava no Posto de Identificação da CMBH, não mais no gabinete de LEO, e fora do horário de trabalho dele na CMBH. Contudo, em um áudio do dia 17/07/2019, citado acima, há o registro da informação de que “CATITU” buscaria “KIKA” no “sítio”, o “*Chateau*” de LEO em Nova Lima. Nessa data, conforme imagem da folha de ponto abaixo, “CATITU” era servidor do Gabinete de LEO BURGUÊS, ou seja, **durante a jornada de trabalho dele na CMBH, e não em dias de folga, “CATITU” levou “KIKA” até o “Chateau” para serviços particulares a LEO BURGUÊS.**



CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Período de 01/07/2019 a 31/07/2019

/ GABINETE

01 - VEREADOR LEO BURGUEES DE CASTRO

SERVIDORES	PRESEÇA INTEGRAL		OCORRÊNCIAS		
	NOME / HORÁRIO DE TRABALHO	SIM	NÃO	CÓDIGO	PERÍODO
Rinaldo Martins Da Silva 07:30-13:30	(X)	()			
Sheldon Geraldo De Almeida 09:00-12:00/13:00-18:00	(X)	()			
Crístiane Pereira Andre De Jesus 09:00-12:00/13:00-18:00	(X)	()			

CAMARA 14 - 010031 - 05-ago-2019-17:10-18721-1/1

Assinaturas Léo Burguês de Castro
Vereador
Gabinete : VEREADOR
Administração : CHEFIA

e não haver comparecimento integral, preencher o(s) código(s) da(s) ocorrência(s) e respectivo(s) período(s).
1 - Férias Regulamentares 2 - Licença Médica 3 - Falta 4 - Atrasos 5 - Lic. Maternidade ou Paternidade
6 - Art. 98 7- Agendamento Licença Médica 8 - Outros (especificar)

o período da ocorrência em caso de atraso deverá ser feito em horas e minutos.
a documentação referente a afastamentos a serem abonados deverá ser protocolada na Diretoria de Recursos Humanos nos prazos estabelecidos.

ma de Gestão de Recursos Humanos - 0003/0078

Figura 85. Imagem do controle de frequência da CMBH, para o Gabinete de LEO BURGUEES - julho de 2019.



JAFETH também foi ouvido, acompanhado do mesmo advogado dos motoristas anteriores, LUCAS TELES, e disse que chegou a levar “KIKA” até o *Chateau* em Nova Lima, no carro particular de LEO e nos finais de semana, tendo trabalhado como *freelancer* nessas ocasiões. Porém, as mensagens obtidas da nuvem de “KIKA”, naquelas em que JAFETH é citado, nos dias 08 e 20 de agosto, 11 de setembro e 13 de novembro de 2019, **indicam que os deslocamentos desse para levar “KIKA” até Nova Lima onde atuava como doméstica para LEO ocorriam nos dias de semana.**

Na análise do terminal telefônico de LEO BURGUEES, foram encontradas conversas através do *WhatsApp* entre ele e “KIKA” que confirmaram as atividades de faxina de “KIKA” no *Chateau* de LEO:

Conversa entre 553188816241@s.whatsapp.net Leonardo (owner) e 553185338417@s.whatsapp.net Kika Serra			
Emissor	Data/hora (UTC 0)	Mensagem	
KIKA	23/04/2019 00:47:28	Nao esquece de mim amanha 7:30 hrs.	
LEO	23/04/2019 01:05:39	Kika ele vai te pegar as 8:00 hs.	
KIKA	27/05/2019 11:14:47	d316ab0d-3da8-4bf5-87b9-5f3dd9bacb15. ÁUDIO: KIKA diz a LEO que pediu ajuda a REGINALDO para fazer a faxina, pergunta se REGINALDO pode limpar as pedras outro dia.	
KIKA	05/06/2019 11:37:11	Entao eu podia subir hj ne Tem alguem pra me buscar.	
LEO	05/06/2019 11:38:39	55e5cc50-76bb-4455-bd6e-9e32647df60d. ÁUDIO: LEO diz FABINHO vai encontrar com ela.	
KIKA	05/06/2019 21:56:25	Leo eu estava acompanhando pelo radio e vi que ta pesadobai na câmara hj e tenho uma reunião as 19:30 na associação chamei um uber e estou indo pq vc hj vai demorar kkk volto sexta	
KIKA	05/06/2019 21:57:01	Traz racao pro gato	
LEO	18/06/2019 00:11:26	O Fabinho pode te pegar as 8:15 amanhã .?	
KIKA	18/06/2019 09:24:03	Bom dia Hj tem visita da sudecap aqui 11hrs vou quinta blz	
KIKA	05/07/2019 11:47:45	2df39536-c660-451f-a76f-ddf7579e1fa1.opus. ÁUDIO: KIKA fala da localização de roupas de LEO.	
LEO	08/07/2019 23:21:52	1242d12f-2a47-4c2e-ae2a-d3a96d0b071e.opus. ÁUDIO: BARBARA filha do LEO procura por maquiagem	
KIKA	16/07/2019 12:37:45	fd68c8ca-fb08-4b76-9acd-70dbcd20fbe1. ÁUDIO: KIKA dia que FABINHO foi buscá-la, mas ela tem visita ao centro de saúde e vai no dia seguinte.	
KIKA	12/08/2019 12:38:00	Bom dia Léo Amanhã preciso subir pq tem muita roupa pra passar lá pede pra me pegar por favor	
LEO	12/08/2019 12:38:44	Qual horário ? O mais cedo possível	
KIKA	12/08/2019 12:39:58	Qualquer hora que puder me buscar Eu arrumo alguém pra levar as crianças pra escola	
LEO	26/08/2019 13:46:20	83c06274-a424-4fd9-ba8c-1213af524e42. ÁUDIO: LEO pede para KIKA separar roupas para ele, que alguém vai voltar para buscar	
LEO	26/08/2019 13:47:39	Põe uma toalha também	
LEO	13/11/2019 22:20:21	Jafer vai te pegar as 10:15 amanhã	
LEO	13/11/2019 22:53:06	O Jafer vai te pegar 8:45	



GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO – GAECO
GRUPO DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - GCOC

KIKA	15/11/2019	00:35:15	de504fc5-bcfe-4ec5-b636-8ba192e452df. ÁUDIO: KIKA diz que está chovendo muito dentro da casa, dentro dos quartos e conseguiu acomodar todos. Que foi embora, mas volta cedo para o café da manhã e para fazer o almoço.
LEO	15/11/2019	01:16:12	de504fc5-bcfe-4ec5-b636-8ba192e452df. ÁUDIO: LEO agradece o trabalho de KIKA.
KIKA	15/11/2019	10:15:10	Bom dia Depois me.fala como que fica a questão das vasilhas quebradas tem pratos copos e taças que quebraram
LEO	15/11/2019	11:22:53	Mostra pra Ana Carolina
LEO	15/11/2019	11:23:22	Você recebeu os 500,00 que ela ficou de acertar comigo pela meia diária a mais ?
LEO	15/11/2019	11:34:41	O vasilhame por enquanto só mostra pro responsável e fica quista , vamos ver o que ele fala . E guarda todas as taças
KIKA	15/11/2019	11:45:47	Se vc for sair deixa me fala pq vou passar suas roupas mais tarde ai coloco ai
LEO	15/11/2019	13:50:04	O almoço põe naquele aparador da sala e eles almoçam na mesa grande e nas pequenas com o visual de estar dentro da mata . Pode até juntar as mesas se eles quiserem . Vai mostrando as coisas pro Reginaldo também
LEO	15/11/2019	14:42:55	Você tá no controle da casa Deus tá no controle de tudo
KIKA	12/12/2019	16:14:51	Cade a chave da dispensa?
KIKA	12/12/2019	16:40:43	be405082-ef20-408c-ad03-15676022687f. ÁUDIO: KIKA pede a LEO se for subir alguém do gabinete mais cedo que ele, para levar alface e tomate.
KIKA	26/12/2019	09:03:42	Bom dia Léo hj o pessoal sai e amanhã entra outros né Nao vai ter roupas de cama o suficiente vai ter que arrumar isso hj pra amanhã ta tudo certo tem alguém pra me buscar aqui
KIKA	26/12/2019	09:59:24	To ligando desde cedo jafer nao atendeu ver se te atende aí
LEO	26/12/2019	10:09:01	Qualquer coisa sobe de Uber e eu te pago aqui
LEO	26/12/2019	10:23:11	Rinaldo tá subindo
KIKA	31/12/2019	14:16:06	1b9dcd2e-c213-41bb-8b2b-6980a57c53dc. ÁUDIO: KIKA pergunta sobre o funcionamento da sauna.
KIKA	05/01/2020	14:12:26	Leo o banheiro da sauna ta vazando muita agua vai ter que chamar um bombeiro
KIKA	06/01/2020	13:38:41	e97e4404-5577-4287-bec1-20567f944b8a. ÁUDIO: KIKA sugere mudanças nos quartos.
KIKA	06/01/2020	14:17:26	Que hrs o bombeiro vem? O banheiro do salão ta sem água e os 2 quartos la de baixo também!!!
KIKA	07/01/2020	13:10:08	Sexta feira que hrs os hóspedes chegam e quantos quartos e o combinado
LEO	07/01/2020	13:27:27	São 5 suítes e o Chalet . Põe só as que tem água quente .
LEO	10/01/2020	06:09:49	Depois me fala como está a piscina e a casa . Bj
KIKA	10/01/2020	10:16:06	Bom dia ontem pedi o Reginaldo pra buscar o produto que tava faltando pra jogar nela ele jogou hj vai aspirar a casa estou finalizando hj pra entregar limpinha mas ta tudo certo ate agora graças a Deus
KIKA	10/01/2020	10:28:07	Qual o horário do checkin hj ?
KIKA	10/01/2020	13:16:34	KiKA envia uma foto da piscina: eb44a0cc-c58c-4742-abfb-3a463d99cfde.jpg
LEO	10/01/2020	13:51:11	Meu Deus Kika tá um pântano .
KIKA	12/01/2020	15:27:50	Ja verifiquei todos os quartos estão com agua menos o chale pq o cano estava desenmendado segundo o silvane mas ja coloquei outro quarto a disposição caso a água nao chegue la ate a hora deles tomar banho no mais estão tranquilos ja puxei bastante saco aqui kkk
LEO	13/01/2020	15:30:30	5fe9006d-efb1-4f89-b5f3-a9ebc6e3e3db.opus. ÁUDIO: LEO orienta sobre manutenções a serem feitas no <i>Chateau</i> , por bombeiro e electricista.
KIKA	14/01/2020	16:53:04	3602640d-4f35-4690-aeaa-7090a1cb7409. ÁUDIO: KIKA fala sobre a instalação de disjuntor no <i>Chateau</i> .



KIKA	14/01/2020	21:03:52	KIKA envia foto do local: d0f9f39f-dbe2-4533-8521-6c3cb50f70cb.jpg.
KIKA	17/01/2020	00:23:40	d0f9f39f-dbe2-4533-8521. ÁUDIO: KIKA pergunta se já tem algum motorista disponível para levá-la no dia seguinte ou se teria que continuar indo de Uber.
LEO	17/01/2020	00:50:18	Pode vir de Uber
LEO	17/01/2020	12:45:52	O lha se do lado da porta do meu quarto tá com água e seca por favor .
KIKA	20/01/2020	11:48:13	Alguma recomendação pro pessoal que esta trabalhando?
LEO	20/01/2020	11:48:45	Deixar o Reginaldo no jardim
LEO	20/01/2020	11:48:53	Evita de pedir ele pra fazer alguma coisa na casa
KIKA	20/01/2020	11:49:50	Na casa hj vou lavar as roupas e a Angelica esta la arrumando a casa la de trás

Essas conversas, agora captadas do celular de LEO que foram enviadas à “KIKA”, mantém o que já fora já identificado: 1 - de que ela trabalhava como faxineira e “governanta” do *Chateau* que o vereador investigado morava e locava para terceiros, limpando o espaço, gerindo a manutenção, administrando a chegada de novos hóspedes e a estadia desses; 2 - de que KIKA era levada para o *Chateau* e trazida para casa por motoristas da CMBH, sendo citados “FABINHO” e “JAFER” (JAFETH).

A análise dos conteúdos extraídos do WhatsApp de LEO aponta que, quase a totalidade dos dias em que “KIKA” estava trabalhando para o vereador no *Chateau*, eram em dias de semana, como pode ser verificado na tabela abaixo:

Dia da semana	Data - abril/19 a jan/20			
segunda-feira	27/mai	26/ago	06/jan	20/jan
terça-feira	23/abr	13/ago	07/jan	14/jan
quarta-feira	05/jun	17/jul	**	**
quinta-feira	14/nov	12/dez	26/dez	**
sexta-feira	05/jul	10/jan	17/jan	**

O assunto das conversas entre LEO e “KIKA” no mês de novembro de 2019, principalmente no dia 15, citando as fortes chuvas e consequentes problemas no *Chateau* apareceram relatados no site do AirBnB, como pode ser visto no *print* abaixo, retirado da área de comentário dos usuários em novembro de 2019:



Ana Carolina
novembro de 2019

A casa é maravilhosa, com uma área de lazer excelente. Mas precisa ser reformada com urgência pois apresenta problemas estruturais que afetam a estadia e o conforto, especialmente nos quartos e banheiros. Se chover piora, pois a casa está com várias goteiras.



Resposta de Leonardo
novembro de 2019

Durante a sua estadia a chuva foi muito forte e realmente atrapalhou o conforto. Peço desculpas pelo transtorno. Já estamos reparando os problemas estruturais e espero que vocês voltem em breve para uma melhor experiência. Abraços.

Figura 86. Print do comentário feito no site do AirBnB sobre o *Chateau*.

Na resposta à usuária ANA CAROLINA (nota-se que no dia 15/11/2019, às 11:22:53, LEO citou o nome de ANA CAROLINA como uma hospede do local), LEO disse que estava reparando os problemas estruturais da casa, o que apareceu nas conversas com “KIKA” seguintes à essa data, vinculando mais uma vez, “KIKA” ao local.

A situação de “KIKA” foi questionada aos outros investigados e testemunhas e apareceu citada nas oitivas como sendo líder comunitária do Aglomerado da Serra, vista “algumas vezes” na CMBH (como afirmado por LUCIANA, BÁRBARA, servidoras do gabinete de LEO).

Os áudios encontrados em sua conta vinculada ao e-mail criscpaj@gmail.com mostram que “KIKA” atuava de maneira intensa como produtora cultural, na produção de bailes funk, festas e eventos diversos, como parte das atividades de integrante da Associação Comunitária de Moradores da Vila Santana do Cafezal (ACM-Cafezal).

No *Instagram*, a página da associação¹³ aponta que “KIKA” é a presidenta da entidade:

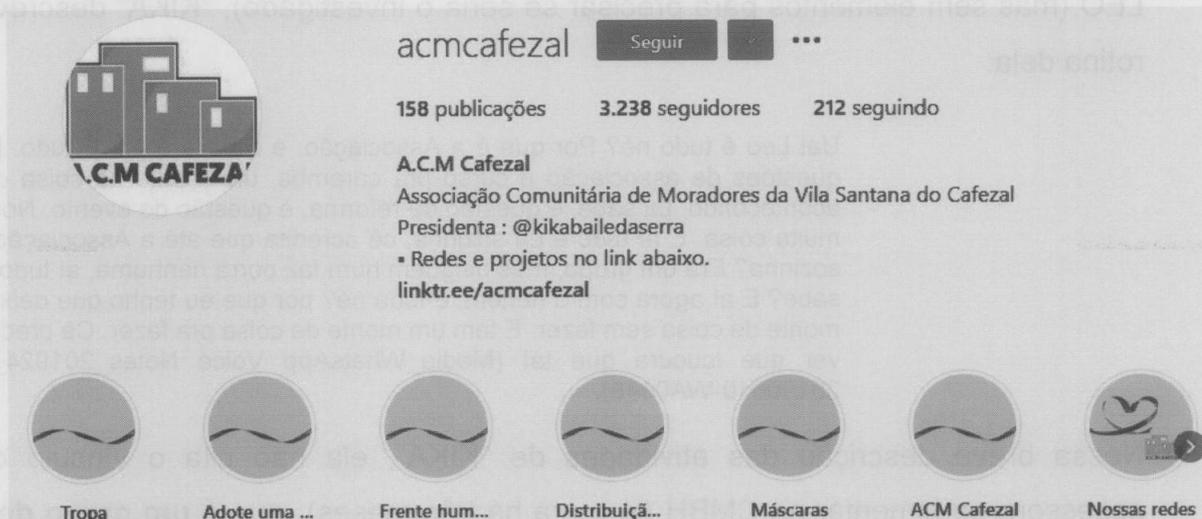


Figura 87. Print da página da ACM Cafezal no *Instagram*.



Figura 88. Print do *Instagram* da página de @kikabailedaserra.

Ainda dentro do escopo das ações de “KIKA” na ACM-Cafezal, poucos áudios trouxeram a participação dela em obras executadas na região do aglomerado o que

¹³ Disponível em <https://www.instagram.com/acmcafezal/>. Acesso em 17ago2021.



poderia aproximá-la das ações enquanto assessora do gabinete de LEO BURGUEES. Contudo, em um áudio encaminhado a uma pessoa a quem ela também chamou de LEO (mas sem elementos para precisar se seria o investigado), “KIKA” descreveu a rotina dela:

Uai Leo é tudo né? Por que é a Associação, é o baile é a... É tudo. Essas questões de associação é curso pra caramba, um monte de coisa que tá acontecendo. Lá sabe, é questão de reforma, é questão de evento. Nossa, é muita coisa. E aí tudo é eu sozinha, cê acredita que até a Associação é eu sozinha? Era um grupo, mas ninguém num faz porra nenhuma, aí tudo é eu, sabe? E aí agora com o neném, é foda né? por que eu tenho que deixar um monte de coisa sem fazer. E tem um monte de coisa pra fazer. Cê precisa de ver que loucura que tá! (Media_WhatsApp Voice Notes_201924_PTT-20190610-WA0048).

Nessa breve descrição das atividades de “KIKA”, ela não cita o vínculo como assessora parlamentar na CMBH (já o era há três meses), **que é um cargo de 40h semanais** o que, em tese, deveria consumir um terço do dia (oito horas), não havendo espaço para tantas outras atividades. **Diferente da faxina feita no Chateau de LEO BURGUEES, na qual, pelos dados levantados, o padrão foi próximo de uma vez por semana.**

Na entrevista de RENAN GUACERONI, ele afirmou que conhecia “KIKA”, que ela era liderança do bairro Serra, sendo que disse ter se encontrado com “KIKA” trabalhando como uma “governanta” no *Chateau*, por mais de uma vez, não se recordando a data.

Mais que confirmar que “KIKA” trabalhava como “governanta” no *Chateau* de LEO, RENAN apontou outra atividade exercida por “KIKA”: a gestão chamada da “Frente Humanitária”, uma ação social patrocinada pelo Instituto Unibanco com o objetivo de distribuir cestas básicas, kits de higiene e refeições a moradores do Aglomerado da Serra durante os meses de maio, junho e julho de 2019, como forma de minimizar os impactos causado pela pandemia de Covid-19.

Essas informações foram retiradas de materiais localizados no “drive”, espaço de armazenamento virtual da conta de “KIKA” (criscpaj@gmail.com), obtidos na quebra de sigilo telemático. Diversos documentos constantes na pasta “criscpaj.Drive_001\Drive\PROJETO INSTITUTO UNIBANCO” mostram que “KIKA” tinha a função de “diretora” e, na planilha como o nome de “Organograma”, há a informação que ela recebia a quantia de R\$20.000,00 por mês, tendo iniciado no projeto em 06/05/2020.



N	Função	Nome Completo	Informar data de início de trabalho
1	Diretor	Cristiane Pereira Andre de Jesus	Valor Fechado 06/05/2020 a 16/06/2020 R\$ 20.000,00

Figura 89. Print da planilha Organograma com a função, tempo de trabalho e salário de KIKA.

Durante o cumprimento do MBA na Associação Comunitária de Moradores da Vila Cafezal, alguns documentos confirmaram as atividades de “KIKA”. O primeiro, um “Recibo de Entrega da Declaração Original”, da Declaração anual do Simples Nacional para Microempreendedores Individuais – SIMEI, no período de 01/01/2019 e 31/12/2019, ou seja, após a admissão dela na CMBH, ela possuía outras atividades e pagava imposto sobre elas (Figura 89).

Além desse recibo, foram localizadas três cópias de contratos de prestação de serviços entre o “Centro Cultural Lá da Favelinha” e CRISTIANE PEREIRA ANDRE DE JESUS, abarcando o período de 06maio2020 a 20ago2020.

Tais contratos tem por objeto a prestação de serviços autônomos de diretor com a contrapartida de R\$20.000,00 para o exercício das seguintes atividades:

- a) direcionar à equipe e as atividades, o controle, a análise e o planejamento do fluxo de atividades e processos da área;
- b) inspecionar as políticas e processos desenvolvidos pela equipe;
- c) inspecionar procedimentos e políticas administrativas da CONTRATADA;
- d) realizar reunião mensal/semanal com a equipe para acompanhamento das tarefas e desempenho dos indicadores através do painel de bordo;
- e) fornecer informações sobre custos de instalações internas às demais áreas da CONTRATADA para elaboração do orçamento;
- f) acompanhar o atendimento aos chamados referentes a demandas direcionadas à CONTRATADA/PROJETO;
- g) adequação dos serviços diversos;

*

*

*

*

*

*

*



Declaração Anual do SIMEI

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial CRISTIANE PEREIRA ANDRE DE JESUS 03938010630	CNPJ 29.114.993/0001-04
Data da Abertura 21/11/2017	Data de Opção pelo SIMEI 21/11/2017

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	-
02/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	-
03/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	-
04/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	-
05/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	-
06/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	-
07/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	-
08/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	-
09/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	-
10/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	-
11/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	-
12/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 26.700,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
Receita Bruta Total	R\$ 26.700,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

Figura 90. Cópia da Declaração Anual do SIMEI de KIKA.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CENTRO CULTURAL LA DA FAVELINHA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Grão Pará, n.º 424, Sala 4, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-341, neste ato representada por seu Presidente, Carlos Eduardo Costa dos Anjos, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º MG-16.134.715, e inscrito no CPF sob o n.º 092.381.496-58 e por sua Tesoureira, Stephanie Angélica Martins de Oliveira, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º MG-19.289.794, e inscrita no CPF sob o n.º 120.148.256-96, doravante denominados como **CONTRATANTE**, e de outro lado **CRISTIANE PEREIRA ANDRE DE JESUS**, brasileiro(a), solteiro(a), Analista, residente na Rua Bela Vista, n.º 56, Bairro Santana do Cafezal, CEP 30.250-010, Belo Horizonte - MG, portador(a) da cédula de identidade RG n.º MG-8.897.341, CPF n.º 039.380.106-30 e CNPJ n.º 29.114.993/0001-04, doravante denominado como **CONTRATADO(A)**, resolvem por este instrumento particular firmar contrato de prestação de serviços por prazo determinado, conforme condições e cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objeto a elaboração de serviços autônomos, pelo(a) **CONTRATADO(A)** de **DIRETOR(A)** da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro. São atribuições do(a) **CONTRATADO(A)**, sem prejuízo das demais que lhe forem correlatas ou que com ela guardem qualquer afinidade:

- a) direcionar à equipe e as atividades, o controle, a análise e o planejamento do fluxo de atividades e processos da área;
- b) inspecionar as políticas e processos desenvolvidos pela equipe;
- c) inspecionar procedimentos e políticas administrativas da **CONTRATADA**;
- d) realizar reunião mensal/semanal com a equipe para acompanhamento das tarefas e desempenho dos indicadores através do painel de bordo;
- e) fornecer informações sobre custos de instalações internas às demais áreas da **CONTRATADA** para elaboração do orçamento;
- f) acompanhar o atendimento aos chamados referentes a demandas direcionadas à **CONTRATADA/PROJETO**;
- g) adequação dos serviços diversos;

Cláusula Segunda: O valor contratado para a prestação dos serviços, objetos da cláusula primeira será de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), efetuados os devidos descontos permitidos por lei.

Parágrafo Primeiro. O pagamento dos serviços ocorrerá após a emissão de **Nota Fiscal**, pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo Segundo. Em caso de não cumprimento ou atraso dos serviços ora pactuados, é facultado ao **CONTRATANTE** realizar o(s) desconto(s) proporcional(ais) na remuneração do(a) **CONTRATADO(A)**, exceto quando justificado ou permitido por lei.

Cláusula Terceira: A(O) **CONTRATADA** exercerá cargo de gestão, enquadrando-se no artigo 62 inciso II da CLT. Não estando sujeito ao controle de jornada de trabalho.

Cláusula Quarta: O prazo do presente contrato é determinado, iniciando-se em **06 de Maio de 2020** e findando-se em **16 de junho de 2020**.

Parágrafo Único. As datas acima só podem ser modificadas com alteração

Figura 91. Folha inicial do contrato de KIKA.

Os outros contratos, dos períodos de 17jun2020 a 17jul2020 e de 20jul2020 a 20ago2020, tem, de diferente, somente as datas de vigência.



Quando ouvida (pág. 652 dos autos), “KIKA” confirmou que, durante um tempo, não ficava as quarenta horas semanais no gabinete de LEO na CMBH, que somente ia até a Câmara entregar ofícios e retornava pra casa, confirmando o padrão de deslocamentos identificado pela quebra de sigilo telemático. Sobre os trabalhos como doméstica para LEO BURGUEES, disse que trabalhou para o vereador, mas somente em finais de semana, **o que não é sustentado pelos dados coletados e já apresentados.**

Já o vereador investigado LEO BURGUEES disse na oitiva que “KIKA” realmente trabalhou para ele em serviços extras, como diarista e cozinheira no “Chateau”, mas sem dias específicos, de “forma esporádica” e que não havia “habitualidade” e que havia compatibilidade com o trabalho de “KIKA” na CMBH, não se recordando de como “KIKA” fazia para se deslocar até o “Chateau” em Nova Lima. Além disso, afirmou que “KIKA” recebia pelos serviços extras, tendo registrado tais pagamentos em um caderno apreendido na casa dele, como se expressou em entrevista.

Tal caderno apreendido na casa dele, de capa colorida com a marca “Caixa”, da Caixa Econômica Federal, trouxe uma série de anotações, dentre elas alguns registros de “KIKA”, seguido de datas e valores: “18 Abril R\$ 120,00 KIKA”; “14/05 KIKA \$ 75,00”; “27/05 KIKA 75,00” “7/6 Kika 200,00”; “9/6 KIKA 100,00” e “Mês de julho (25/7) 6 dias x \$ 75,00 KIKA \$ 450,00 quatrocentos e cinquenta reais”. Apesar de indicar o pagamento de valores a “KIKA”, as informações não apontam a data do serviço nem o tipo de atividade prestada, somente o dia do recebimento do dinheiro. Como ela prestou serviços em feriados e finais de semana para LEO, tais pagamentos podem se referir à atividades extras.

Ainda que LEO tenha demonstrado o pagamento de alguns valores a “KIKA”, outros elementos identificados apontam como ela prestou serviços particulares ao vereador **em dias de semana, de maneira habitual, em horários incompatíveis com o contrato dela na CMBH, utilizando a mando de LEO os motoristas do gabinete de LEO para ir até o local.**



4. CORRUPÇÃO

4.1 – O Caso Mister Rock

Ainda durante as fases iniciais da presente investigação, uma ação de LEO BURGUES para evitar que um estabelecimento comercial fosse legalmente fiscalizado foi identificada. No caso, o bar Mister Rock não possuía a devida autorização da Prefeitura de Belo Horizonte - PBH para a produção de um evento no dia 06/03/2020 e o proprietário LUCELIO HENRIQUE DA SILVA solicitou ajuda a LEO BURGUES que, por sua vez, fez contato com o diretor da fiscalização da regional Oeste, ALDO ALVES DE OLIVEIRA, que garantiu ao vereador que ninguém fiscalizaria o estabelecimento.

O evento, no dia 06/03/2020, era um show internacional das bandas “Amon Amarth” e “Powerwolf”, oriundas da Suécia e Alemanha respectivamente, com ingressos nos valores de R\$ 200,00 (meia) e R\$ 400,00 (inteira)¹⁴.

*

*

*

*

*

*

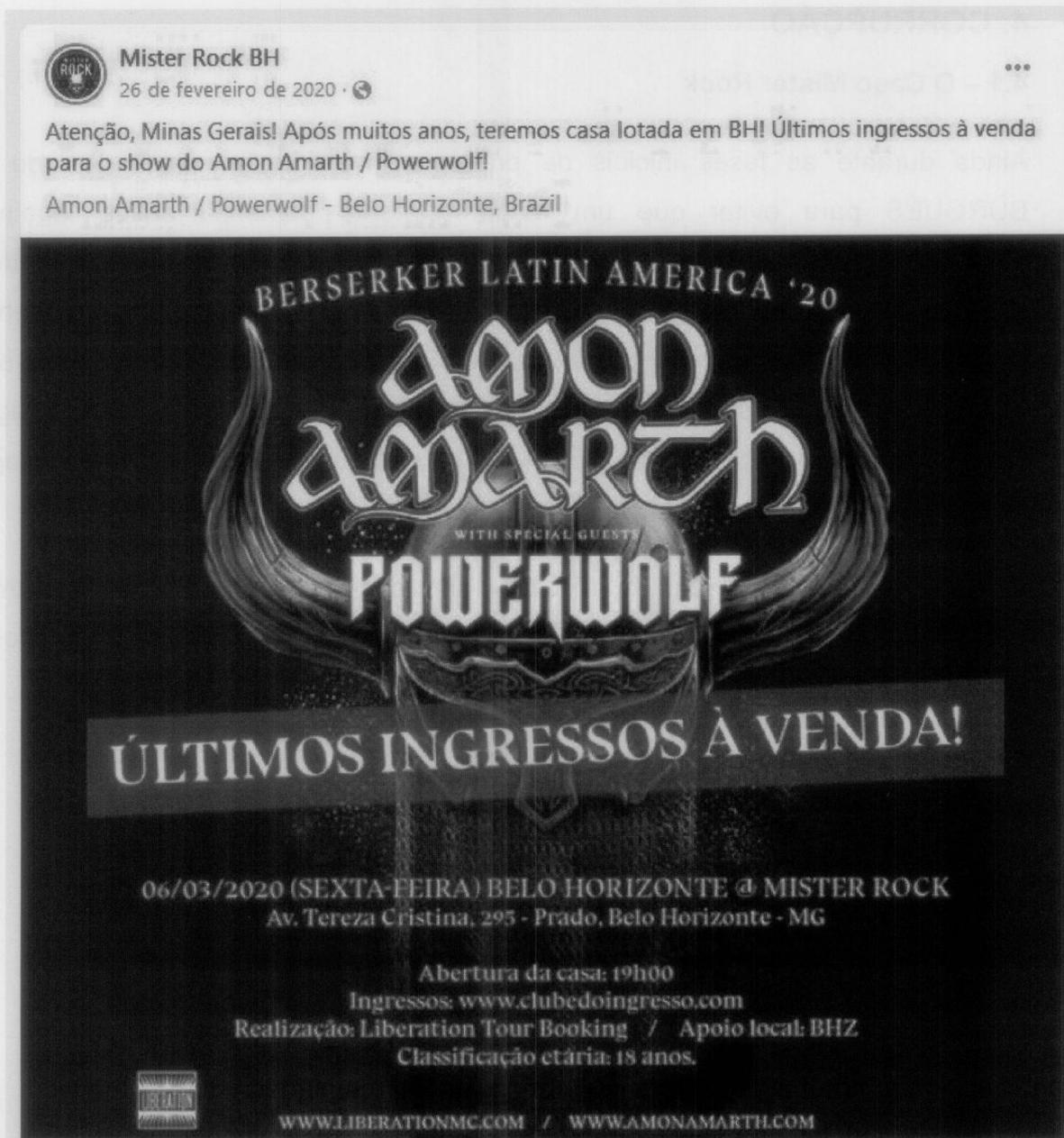
*

*

*

*

¹⁴. Segundo o portal <https://soubh.uai.com.br/agenda/shows/show-amon-amarth-powerwolf>, acessado em 19/06/2020



Mister Rock BH
26 de fevereiro de 2020 · 🌐

Atenção, Minas Gerais! Após muitos anos, teremos casa lotada em BH! Últimos ingressos à venda para o show do Amon Amarth / Powerwolf!

Amon Amarth / Powerwolf - Belo Horizonte, Brazil

BERSERKER LATIN AMERICA '20
AMON AMARTH
WITH SPECIAL GUESTS
POWERWOLF

ÚLTIMOS INGRESSOS À VENDA!

06/03/2020 (SEXTA-FEIRA) BELO HORIZONTE @ MISTER ROCK
Av. Tereza Cristina, 295 - Prado, Belo Horizonte - MG

Abertura da casa: 19h00
Ingressos: www.clubedoingresso.com
Realização: Liberation Tour Booking / Apoio local: BHZ
Classificação etária: 18 anos.

WWW.LIBERATIONMC.COM / WWW.AMONAMARTH.COM

Figura 92. Evento no Mister Rock dia 06/03/2020, data para a qual o estabelecimento não possuía autorização da PBH

Os levantamentos permitiram compreender que essas ações foram mediadas com a troca de vantagens entre os atores. Enquanto LUCÉLIO foi beneficiado com o funcionamento irregular de seu bar, ele prometeu apoiar LEO BURGUEÊS na campanha dele para vereador, inclusive fornecendo um *mailing* de contatos para receberem propaganda eleitoral. A “ajuda” de ALDO a LEO BURGUEÊS, deixando de exercer a obrigação funcional de fiscalizar, teve como contrapartida a promessa do vereador de apoiar as demandas dos fiscais em projetos de lei a serem apreciados na CMBH. Ou seja, usando o cargo legislativo, LEO BURGUEÊS conseguiu influenciar o



fiscal que, em troca de apoio político, deixou de fiscalizar o estabelecimento de LUCELIO que, por sua vez, retribuiu a LEO com apoio político nas eleições que viriam.

O Mister Rock funciona na Avenida Teresa Cristina 295 Loja 01, Prado/BH, tem como CNPJ a inscrição de nº 08.571.111/0001-60, tendo como sócio LUCELIO HENRIQUE DA SILVA, CPF 724.656.706-20, RG: MG-4811115.

A interceptação telefônica, como será exposto a seguir, revelou a tomada de ação de LUCELIO e LEO BURGUEES para que o evento do Mister Rock acontecesse. Só que a extração de dados do celular de “CELINHA”, assessora de LEO BURGUEES, mostrou quando os dois tomaram ciência do impedimento de funcionamento do Mister Rock, após uma comunicação de LARISSA LELLIS, da assessoria técnica da Secretaria Municipal de Política Urbana (SMPU) de BH grifos nossos:

Conversa entre 553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553188816241@s.whatsapp.net Leo BURGUEES			
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem	
CELINHA	04/03/2020	20:14:08	Mister Rock teve o processo de evento indeferido . Já estou verificando junto a SMPU. Amanha de posicono.
		20:15:59	esse é o indeferimento do evento do Mister Rock. Ja conversei com as meninas para verificar, pois, foi acordado em reunião que ele poderia entrar com processo de evento.
		20:16:45	elas estão verificando com o juridico e com a Helcimara
		20:17:50	Caso o Lucelio (Mister Rock) te ligar é isso... o evento dele é sexta-feira dia 06 de março
		22:30:17	https://www.instagram.com/p/B9VUv6aFC_O/?igshid=1qi9ngj8pg50q
		22:30:55	Olha os comentários... e em pouco tempo mais de 2mil curtidas
CELINHA	05/03/2020	19:27:30	Prezado, boa tarde. Informo que nesta tarde o e-mail do Empreendedor foi respondido pela Diretoria Responsável, mantendo-se o indeferimento da solicitação dos eventos . "Prezados Lucélio e Mariana, Informamos, em atenção ao e-mail encaminhado em 3 de março relativo ao indeferimento das solicitações de autorização de eventos no Mister Rock (ver abaixo) que encaminhamos ontem consulta ao nosso setor jurídico e conforme manifestação recebida abaixo, o indeferimento dos eventos será mantido, considerando a fundamentação que apresentei na consulta ao jurídico (ver abaixo) e também que sua autorização estaria contrariando as recomendações do Ministério Público e da PGM. " Atenciosamente, Larissa Souza S. Lellis
		19:29:00	demanda do Lucelio (Mister rock) evento amanha e foi indeferido . Ele disse que reuniu antes com a secretaria e agora indefere.,, que deveria ter falado no dia que não seria possível. Vendeu os convites, tudo pronto.. e indeferem

A resposta da SMPU, enviada no dia 05/03/2020, às 19h27min30s, deixou claro que a liberação do evento contrariaria as recomendações de outros órgãos: do Ministério Público e da Procuradoria Geral do Município de BH.



Nesse mesmo dia, às 20h29min56s, LUCÉLIO ligou para “CELINHA” (áudio citado na pág. 19verso) e conversaram sobre a negativa de liberação do evento por parte da PBH. “CELINHA” sugeriu que ele tentasse com LEO para que o vereador argumentasse a favor de LUCÉLIO. LUCÉLIO explicou que não adiantaria a via judicial para o evento do dia seguinte, mas dos próximos buscaria tal meio. Após conversarem sobre uma demanda de LUCÉLIO junto ao Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR, órgão no qual LEO BURGUEES possui assento, e quem “CELINHA” disse que ajudaria a pautar a decisão, LUCÉLIO perguntou a “CELINHA” (10min42s):

Ô CELINHA, então deixa eu te fazer uma outra pergunta, talvez possa ser uma outra saída ou não. **Mas não custa nada. vou te perguntar e ce me fala: O setor de fiscalização é... a gente pode ir pra esse lado também? Por exemplo, o ALDO, que é o responsável lá pela Regional Oeste? Se conversa com ele a situação e tal, para ele evitar que aconteça uma fiscalização no dia...**

CELINHA: O ALDO?

LUCÉLIO: É

CELINHA: É ele que é o seu?

LUCÉLIO: É

CELINHA: Tá, vou anotar aqui, perai. **Vou ver onde que tá a sua demanda. vou anotar aqui, vou anotar bem grande, tá? Por que aqui, ce sabe, né? Eu também tenho as prioridades. Vai ser a primeira pessoa que eu vou ligar. Eu tenho o telefone do ALDO, vou ver se consigo falar com ele agora.** O ALDO é parceiro nosso também!

LUCÉLIO: Pois é!

CELINHA: Porque de repente você explica para ele a situação. O ALDO, ele é da Oeste.

CELINHA: De qual Regional? Da oeste?

LUCÉLIO: É

CELINHA: **Tá! Cê quer tentar, né? Não ter fiscalização?**

LUCÉLIO: **É... é. Porque aí se não tiver já é um problema a menos, né? Porque o meu receio é justamente a fiscalização ir lá.**

CELINHA: **Eu vou explicar pra ele, pode deixar!**

Na sequência, LUCÉLIO pediu que “CELINHA” explicasse que ele tem diversas documentações, menos o alvará. Que se ALDO (13min16s): “conseguir segurar, só iria se no caso tivesse alguma denúncia e tal. Mas já tem um tempo que não tem denúncia!”



“CELINHA” falou a LUCELIO que ligaria para ALDO, mas que antes (13min55s): “vou perguntar ao LEO, orientar como que eu devo falar com ele”, que ALDO era parceiro, assim como “William da Centro-Sul”, que já ocorreu esse tipo de problema e (13min51s) **“gente fala olha, vai acontecer isso, cê vai lá e tal e ele vai e faz vista grossa”**, mas que nunca conversou com ALDO (14min), “mas eu sei que ele também é parceiro do LEO” . Ao apontar que outro servidor público responsável pela fiscalização urbana, o “Wiliam da Centro-Sul”, já fez vista grossa a pedido de LEO BURGUEÊS, “CELINHA” mostrou que a prática de favorecer pessoas ligadas ao vereador era recorrente.

LUCELIO disse, ao final do áudio, que: “Se o ALDO pelo menos falar assim: não gente, amanhã não preocupa não que não vai ninguém, a gente vai fazer vistas grossas e tal”, ele buscaria o alvará para os próximos eventos. “CELINHA” apontou que precisaria discutir com LEO como abordar a fiscalização sem despertar a atenção de que LUCELIO estaria fazendo um evento sem alvará o que poderia prejudicá-lo. LUCELIO informou ainda que, para não chamar a atenção da fiscalização, não publicou o evento na página do Mister Rock

No dia seguinte, LUCELIO entrou em contato com “CELINHA”, perguntando se ela já tinha alguma resposta (áudio citado na pág. 20 dos autos). Nessa conversa, “CELINHA” demonstrou cautela ao abordar o tema, de “não saber quem é quem” na fiscalização e que dependeria de anuência de LEO BURGUEÊS para mediar, já que (59s): **“Né? Então assim, eu não sei como que fala pra um cara que é fiscalizador pra não fiscalizar uma coisa, aí eu vou alarmar o cara!”**

A conversa entre LUCELIO e “CELINHA” deixou claro como tentaram construir um meio com o qual o empreendimento Mister Rock pudesse funcionar, apesar de estar irregular, sem sofrer qualquer tipo de controle por parte da PBH. Após exaurirem as possibilidades administrativas e jurídicas, LUCELIO propôs uma outra abordagem: controlar a fiscalização da prefeitura sugerindo entrar em contato com ALDO, “responsável pela Regional Oeste”, pedindo para não fiscalizar.

Esse contato foi feito no dia 06/03/2020, às 16h52min07s, quando LEO BURGUEÊS, utilizando o terminal de “CELINHA” 31-99217-8628, conversou com ALDO (já qualificado como ALDO ALVES DE OLIVEIRA, RG 4079020, Diretor Regional de Fiscalização Oeste/PBH) através do telefone de “CELINHA” (áudio constante da pág.



20 verso dos autos) e discutiram a situação do Mister Rock, a casa de shows de LUCELIO. Na conversa, ALDO explicou que, após um ajustamento de conduta com o Ministério Público, os eventos não puderam ser feitos em todos os finais de semana e que alguns bares solicitaram alvará provisório, coisa que o Mister Rock não teria feito, tendo inclusive sido interdito a pedido do Ministério Público, já que havia reclamações de barulho e o local não foi mais licenciado. Ainda de acordo com ALDO, o Mister Rock não conseguiria mais alvarás provisórios, apenas as licenças de eventos, em número de seis por ano, mas ele, LUCELIO, precisaria de mais que isso, que faz muito evento internacional.

Aos 03min58s, LEO BURGUEES avisou que havia um evento no dia que esse era o “problema”. ALDO entendeu a deixa e a conversa seguiu:

ALDO: Não, mas a gente num vai lá, num tem nada, reclamação lá, num tem nem equipe pra ir lá

LEO: Ah, então tá, graças a Deus!

ALDO: Cê tá entendendo?

LEO: Tá!

ALDO: É...

LEO: E tá tendo muita reclamação de barulho lá?

ALDO: Não, diminuiu demais! Eu acho que ele fez um tratamento acústico lá, entendeu?

LEO: É, ele fez!

ALDO: Ai não tá tendo nenhuma chamada pra ele lá, então não tem nada, pode meter bronca lá hoje lá!

LEO: Tá bom!

ALDO: **Num vai ter fiscalização não! Beleza?**

LEO: Beleza, combinado!

ALDO: Assim, na realidade LEO, é o seguinte, vai, vai, fala com ele pra ir fazendo, cê entendeu e qualquer coisa você me fala?

LEO: Amham

ALDO: E qualquer coisa cê me fala! Ô Aldo, tal coisa! Ai eu te falo, ó, num tem previsão não, cê entendeu?

O acordo que LUCELIO propôs para a solução da ausência alvará foi obtido: não haveria fiscalização no Mister Rock naquela noite, mesmo ALDO tendo ciência da irregularidade do evento. Em troca, LEO informou sobre uma emenda em benefício dos fiscais: (05min)



LEO: Aqui os gerentes seus aí comentaram que eu tive ontem na Nordeste, **que eu tive um encontro pra fazer uma emenda aí pra vocês?**

ALDO: Não, não, era pra tá aí hoje aí, sô, o problema é que eu tava...

LEO: Acabou que não votamos hoje por causa de um problema que teve aqui. Não problema, por causa de uma solução que eu vou dar! Nós vamos votar na segunda-feira.

ALDO: Entendi, mas eu agradeço demais, vai ser bom! Vai ser uma segurança pra gente, cê entendeu?

LEO: É, isso que eu falei com eles: ô gente, **nós não fizemos isso por categoria nenhuma, a gente vai colocar isso aqui, que é uma coisa que como a gente falou que ia fazer, vamo colocar na Lei, né!**

O combinado entre LEO e ALDO foi algo percebido pelos dois, obviamente como ilegal, sendo que minutos depois, o último ligou para o vereador para garantir o sigilo da conversa (citado na página 21 verso)

LEO: Oi meu amigo!

ALDO: Ó. Mas cê num vai chegar e falar com ele: “ah, o ALDO falou isso” né?

LEO: Nunca!

ALDO: Ah, pelo amor de Deus né!

LEO: Nunca, nunca, nunca!

ALDO: Ah, então beleza!

Risos das duas partes

LEO: **cê me ajuda e eu te fôdo, aí é foda, né?!**

ALDO: Pô, aí é foda, né! Até mais peixão, valeu, tchau tchau.

LEO: Tchau!

O acordo de não fiscalização do Mister Rock foi recuperado em outra conversa, no dia 13/03/2020, às 11h50min37s (página 22). Apesar da declarada ajuda a ser prestada por LEO BURGUEÊS na reunião do COMPUR, nas palavras de “CELINHA” ao se referir ao processo de LUCELIO (01min48s):

Se ele tiver pautado, o LEO é da comissão, entendeu? Aí o Lei vai pra lá, o LEO vai e pede uai. **Lá na hora o LEO fala com a Maria Caldas: ‘Ó, vão puxar esse aqui’, entendeu?**

LUCELIO se mostrou em dúvida se conseguiria o alvará a tempo, contudo, “CELINHA” (02m49s) sugeriu refazer a ação com ALDO: **Pois é, do dia 26 eu acho que cê nem precisa pedir alvará, a gente vê daquele mesmo jeito, entendeu? Falar com o ALDO!**



No decorrer do diálogo, LUCELIO disse que, no dia anterior, uma fiscal havia ido ao estabelecimento dele e emitiu uma notificação pela ausência de alvará, mas “CELINHA” o tranquilizou, dizendo que não viraria multa, que o registro foi feito para a fiscal se resguardar, tendo LUCELIO concordado (04min06s):

LUCELIO: Sim, só pra falar que veio, que conferiu documento, que tava faltando e tal. Porque hoje em dia o Ministério Público também fica no pé deles, né.

CELINHA: Fica, e outra coisa, foi até bom ela ter ido, porque como a gente vai pedir pro Aldo agora dia 26, **ai o ALDO já sabe, entendeu? Que tá tudo legal, porque ele num mandou fiscal aí no dia**, mas vai que você tá sem documento, sem AVCB, sem num sei o que, dá um BO, aí ele leva ferro, entendeu?

Além de apontar que o recurso de impedir a fiscalização, solicitando que um servidor não exercesse o seu dever, poderia ser novamente utilizado, a ilicitude do ato era clara para todos os envolvidos uma vez que houve a preocupação de emissão de notificações para que ficassem resguardados, já que o “Ministério Público também fica no pé deles, né.”

Como já exposto na página 23 verso, a liberação do Mister Rock ocorreu na primeira reunião do COMPUR após os áudios, em 28 de maio de 2020 (os agendamentos anteriores foram cancelados).

Essa reunião foi comunicada a LUCELIO pelo próprio vereador LEO BURGUEES no dia 26/05/2020, às 19h03min23s (de Brasília), conforme foi extraído das conversas por *WhatsApp* que estavam no telefone de LEO, no arquivo 1a3fa13f-4626-42e6-9125-e328b5e61d60.opus, demonstrando que o vereador estava agindo para a aprovação da demanda de LUCELIO, que não precisava se preocupar com nada, uma vez que tudo estava “esquematizado”:

Amigo, quinta feira nós temos essa votação aí do COMPUR, ta? Tô te mandando os pareceres, tudo beleza, tudo arrumadinho aí, tá? Agora é só resolver lá na votação. Tá bom? **Pode deixar que eu conduzo tudo lá, não precisa preocupar não, tá?** Cê entra aí pela internet, que ocê tem direito de fala como empreendedor, caso tenha necessidade, mas **eu já deixei tudo bem esquematizado**. Acredito que não vai ter não, mas, por via das dúvidas, as vezes pra tirar uma dúvida de algum conselheiro, pode ser bom você, ou fazer algum questionamento, você participar via web, tá? Qualquer dúvida fala lá com a Celinha. Um abraço meu amigo, vai dar certo, tá bom?

No dia 20 de agosto de 2020, ao se aproximar das eleições, LUCELIO informou a LEO o que poderia ajudar na campanha dele:



Conversa entre 553188816241@s.whatsapp.net Leonardo (owner) e 553192387499@s.whatsapp.net
Lucelio Fabrica E Outros Bares

Emissor	Data/hora (UTC 0)		Mensagem
LUCELIO	20/08/2020	12:01:12	Muito obrigado Léo! Conversei com a Celinha ontem e já passei pra ela algumas coisas que posso fazer na campanha, junto dos meus grupos de whatsapp e também tenho um <i>mailing</i> com 110 mil emails de pessoas que já foram nos meus eventos. Vamos fazer um trabalho direcionado. Depois vamos marcar uma reunião com seu coordenador de campanha. Abraço
LEO	20/08/2020	12:04:22	Obrigado amigo . Seu trabalho será muito importante pra mim . Abs
LUCELIO	20/08/2020	12:06:31	Conte comigo!
LEO	20/08/2020	12:23:24	Conto muito . Abs

O que LUCELIO ofereceu para LEO BURGUEES, uma extensa rede de contatos, com um *mailing* de 100 mil e-mails e possibilidade de uma ação direcionada na campanha eleitoral de 2020, se mostrou um ativo valioso no século XXI, usado tanto no marketing para o mercado, bem como para as campanhas políticas, como no caso da *Cambridge Analytica* em 2018, cujas ações teriam influenciado no referendo do *Brexit* e nas eleições norte-americanas em 2016¹⁵.

A contrapartida dada por LUCELIO a LEO, dados que possibilitariam uma campanha direcionada para vereador em BH, se tornou um bem tão caro (tanto desejado como de alto custo) que passou a exigir uma legislação própria para a proteção das informações dos cidadãos: a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13709/18.

Com essa compensação (de grande valor) dada por LUCELIO a LEO em resposta às intervenções do vereador no COMPUR e, principalmente, na contenção da fiscalização pública para ajudar o primeiro, fechou-se o ciclo de troca de vantagens indevidas entre LEO BURGUEES e o empresário visando burlar a legislação vigente. LUCELIO optou por manifestar-se somente em juízo.

O recebimento de vantagens para ALDO foi feito através do apoio de LEO a demanda do grupo, coisa que o próprio vereador afirmou ao dizer que fez em um projeto de lei que não fez por nenhuma outra categoria, conforme áudio na página 156 deste

¹⁵ Disponível em <https://www.theguardian.com/news/2018/mar/17/cambridge-analytica-facebook-influence-us-election>. Acesso em 26/05/2022.



documento. Essa emenda ao projeto foi encaminhada por “CELINHA”, a secretária de LEO, no dia 10/03/2020, às 15h05min01s(UTC-3), para ALDO:

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUBEMENDA ADITIVA
Nº 6 À EMENDA Nº 1
AO PROJETO DE LEI Nº 905/2019

Art. 1º - Acrescente-se onde ocorrer o seguinte artigo à emenda nº 1 apresentada ao projeto de lei nº 905/2019:

“Art. – No prazo de 90 (noventa) dias após o início de vigência desta lei, o Poder Executivo isolará estudos para avaliar a reestruturação de carreira dos servidores ocupantes do cargo público efetivo de Fiscal de Controle Urbanístico e Ambiental, criado pela Lei 10.308/2011.”

Belo Horizonte, 09 de março de 2020.

Léo Burguês de Castro
Relator

Proposição originária de decisão de comissão mista (a/a)
projeto de lei
nº 905, 2019

AVULSOS DISTRIBUÍDOS EM 9/3/20
Responsável pelo distribuído

AVULSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/3/20
Responsável pelo distribuído

Figura 93. Emenda ao projeto de Lei 905/2019 de autoria de LEO BURGUEES enviado por CELINHA a ALDO.

Posteriormente, “CELINHA” encaminhou a mensagem abaixo, noticiando a aprovação do projeto:

FISCAIS DA PBH: REESTRUTURAÇÃO NA CARREIRA Fizemos diversas reuniões com as secretarias, sindicato, representantes dos Fiscais e conseguimos, com muito trabalho e apoio mútuo, aprovar os Projetos que valorizam a carreira, no sentido remuneratório e nos permitem agora partir para uma possível reestruturação atendendo ao interesse dos fiscais, da cidade e da administração municipal. A Secretária de Regulação Urbana, Maria Caldas, já sinalizou que essa reformulação será mais um grande legado deixado por essa administração para a cidade de Belo Horizonte.



#otrabalhonaopara #trabalhandoportodos #trabalhandoporvoce
#vereadorleoBURGUÊS #oleodebh (23/03/2020 21:01:15 UTC-3)

O projeto virou a Lei 11224/2020, de 19/03/2020, e traz no artigo 48 as mudanças prometidas por LEO a ALDO e à categoria dos fiscais:

Art. 48 - No prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de vigência desta lei, o Poder Executivo iniciará estudos para avaliar:

I - a reestruturação da carreira dos servidores ocupantes do cargo público efetivo de Analista de Políticas Públicas, criado pela Lei nº 8.690/03, integrante do quadro de pessoal da administração direta da Prefeitura de Belo Horizonte;

II - a reestruturação da carreira dos servidores ocupantes do cargo público efetivo de Fiscal de Controle Urbanístico e Ambiental, criado pela Lei nº 10.308/11;

Quando intimado, ALDO optou por se manifestar somente em juízo. Da mesma forma, LUCÉLIO optou por permanecer em silêncio.

Já o vereador LEO BURGUÊS disse em oitiva não ter prestado qualquer tipo de auxílio a LUCÉLIO pedindo que ALDO não fiscalizasse o MISTER ROCK, afirmando inclusive que tal estabelecimento havia sido multado na noite em que houve o evento sobre o qual foi feito o pedido de que não houvesse fiscalização pública, na data de 06/03/2020.

Tais afirmativas não encontram lastro com o que fora apurado, uma vez que os áudios gravados e apresentados das conversas entre “CELINHA”, LUCÉLIO, LEO e ALDO, mostram como se esses articularam para que não houvesse fiscalização na data do evento.

Além disso, foi verificado junto a Subsecretaria de Fiscalização/Secretaria Municipal de Política Urbana/PBH se houve a citada autuação no estabelecimento MISTER ROCK no dia 06/03/2020, como alegou LEO BURGUES. Contudo, de acordo com ofício (anexo) SUFIS/GABINETE PGM N.º 445/2022, “no ano de 2020 não houve autuação para o referido estabelecimento” (grifo nosso), confirmando que, naquela data, LEO BURGUES, intermediou uma rede de troca de vantagens mútuas e ilícitas entre um particular e a Administração Pública municipal de Belo Horizonte.

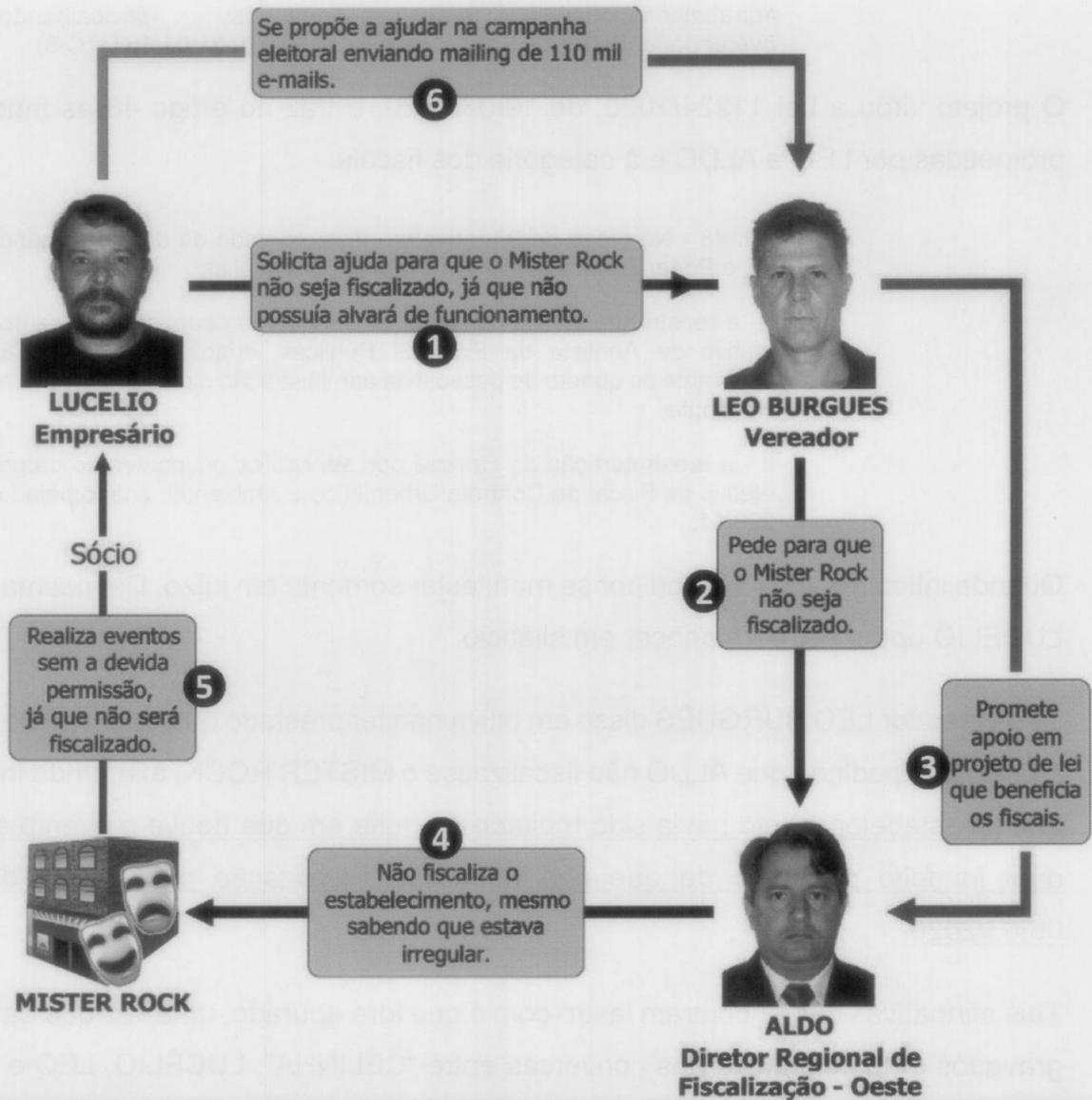


Figura 94. Diagrama contendo as relações de vantagens recebidas e ilegalidades cometidas.

*
*
*
*
*
*
*



4.2 – O Caso Heli 28

Ainda durante a fase de interceptações telefônicas, foi identificada uma outra ação de LEO BURGUEES, além daquela envolvendo o Mister Rock, na qual ele usou da influência e de favores políticos para oferecer benefício a um empreendimento que estava interdito por não possuir a documentação exigida, conseguindo que ele voltasse a operar protegido da fiscalização da PBH.

Dessa vez, trata-se do HELI 28, um heliponto localizado na Rua Bernardino Theodoro da Silva, Nº 117 Estoril, de propriedade da Young Participações S/A, CNPJ 05.618.748.0001-76, cujos sócios são FREDERICO FABIANO GONTIJO MAIA, CPF 728.422.886-53 e WALLACE GREICK SIMOES SOARES, CPF 678.978.276-15.

O caso do HELI 28 começou a ser analisado a partir de uma conversa interceptada entre LEO BURGUEES (31-98881-6241) e alguém a quem ele chamou de “ZÉ”, que utilizava o terminal 31-98744-6150, no dia 06/07/2020 às 16h46min46s. Nesse áudio, ZÉ disse que vai ter uma reunião às 17h com pessoal do meio ambiente e empreendimentos de impacto e que ele poderia combinar com LEO, que LEO poderia combinar com o pessoal é (a partir de 27s):

o seguinte: tá interdito, mas se eles seguirem na operação, a gente não vai fazer uma ação fiscal agora lá, a gente vai deixar... Então eu já combinei lá com o pessoal da Oeste. Então, nesse ponto... até a gente tentar uma solução mais definitiva, ver o que que pode ser feito, porque eles entraram com o pedido, né? Pra do (?)de impacto e aí eu tenho que ver como é que isso ali. Enquanto isso, a gente não move a ação. É o que eu posso combinar com você!

LEO: Eles podem ir operando...

ZE: É!

LEO: Mas lá tá com alguma coisa de interdição, cê sabe?

ZE: Como é que é?

LEO: Lá tá com aqueles negócio, tipo aquelas faixa amarela de interdição, ou não?

ZE: não sei se tem alguma coisa, mas se tiver, se tiver, o pessoal tira. Não vai...

LEO: Não tem problema não?

ZE: Não tem problema, a gente não vai fazer uma, uma outra multa, porque já foi multado inclusive. A gente não fazer uma multa nesse momento assim por, por descumprimento. Então isso eu já acertei lá com o pessoal. O problema que não da pra reverter sem ser pela junta a questão da interdição nesse momento, mas aí a gente segura ação tá. E a faz isso eles podem entra



com o processo depois, inclusive os prazos estão trancados. A não ser que eles tenham interesse em acelerar, a gente poderia acelerar, mas se eles não quiserem deixa que o prazo tá trancado, ne?

LEO: Mas então olha só: eles vão poder operar lá normal, né?

ZE: É diz pra eles, conversa diretamente com eles e fala: a situação ta assim, assim, assado. Porque do ponto de vista legal realmente eles não têm ainda, ainda que tenha aquela deliberação do COMPUR, não significa que é uma licença de operação para eles aquilo, ne? Então é isso que eu vou tentar dar uma apurada aqui, vê qual é a maneira mais rápida

LEO: (...) Oê me dá uma coisa melhor...

ZE: **Eu acho que é melhor, mas de qualquer maneira isso eu até já combinei com o Aldo que é o diretor lá da região.** E o que não dá e pra gente simplesmente pegar e dizer: olha não existe mais esse documento de interdição, né? Por que tá em sistema, tá não tem como voltar. Mas com ele eu já conversei, mas aí se você quiser eu te dou uma convicção maior assim depois da conversa, depois que a gente terminar a reunião.

ELO: Ce me liga então:

ZE: Eu te ligo.

LEO: To aguardando. Combinado!

ZE: Beleza, falou LEO, abraço!

LEO: obrigado Zé!

ZE: Imagina! Abraço, tchau, tchau!

A princípio, sem identificar quem era o interlocutor de LEO BURGUEES, o conteúdo já deixava evidente que se tratava de um acordo para que um estabelecimento que havia sido INTERDITADO continuasse a operar, sob as bênçãos da omissão da fiscalização pública. ZE orientou, inclusive, que se tirasse qualquer barreira ou sinalização de interdição e continuassem as operações, que nenhuma outra penalização seria dada, apesar da ciência da ilegalidade do ato, uma vez que sabia que **“ponto de vista legal realmente eles não têm ainda, ainda que tenha aquela deliberação do COMPUR, não significa que é uma licença de operação para eles aquilo, ne?”**.

ZÉ ainda apontou que ALDO, o Diretor de Fiscalização da Regional Oeste, já fazia parte desse combinado e deixou claro que não teria como apagar a interdição, já que estava no “sistema”, mas criou uma forma de que esse embargo não tivesse efeitos no mundo real: não fiscalizando o local que ele tinha ciência da irregularidade.

No mesmo dia, as 18h37min10s, LEO BURGUEES retornou a ligação a ZE questionando como havia sido a reunião:

LEO: ZE...como é que foi a reunião aí?



ZE: Foi ... mais ou menos naquilo que eu te falei mesmo. A gente acabou conduzindo naquela linha. Inclusive o Aldo, o diretor, acho que vai receber amanhã na regional, ooo, não se é o dono da empresa com o advogado...

LEO: É o Fred ou Wallace que vai lá

ZE: então ele falou que é a empresa com o advogado. Tem Marcos, cê conhece?

LEO: Marcos é o advogado dele. (...) eu posso falar naquela linha com eles?

ZE: Pode!

LEO: Posso? Tá bom.

ZE: Pode sim. Fala que cê conversou, que a gente vai nessa linha e tal, para eles tocarem lá.

LEO: enquanto eles tentam a liberação final

ZE: então, então... aí é que tá. É essa questão que acho que é interessante que amanhã o Aldo vai pôr, vai deixar bem claro para eles. **Porque eles receberam lá do COMPUR, vamos dizer assim uma, aquele parecer de licenciamento urbanístico, aquele PLU, mas isso, obviamente não é ainda, não lhes daria o direito de operação entendeu?** Eles teriam que providenciar essa documentação para operar. Mas aí é aquilo que eu falei, eles vão providenciando eles, acho que... é até bom que aí eles vão dar um jeito de dar uma celeridade nisso.

Nessa sequência da conversa, ZE confirmou o anteriormente acordado: que a empresa interdita poderia continuar as atividades com a garantia de que não haveria fiscalização por parte da prefeitura e que ALDO se reuniria com representantes dessa companhia. Ao final, ZE reiterou que a documentação disponível ao empreendimento não lhes dava o direito à operação.

Até a data do último áudio, só era possível saber que a empresa interdita tinha como sócios os indivíduos de nome FRED e WALLACE e que “ZE” utilizava o terminal 31-98744-6150.

Em consulta às bases de dados policiais, foi localizado o REDS 2018-022650113-001, no qual uma testemunha dos fatos apresentava tal terminal como sua propriedade, sendo ela JOSE MAURO GOMES, CPF 359.663.869-00, residente na Rua Cristina, 428, Sion, BH-MG. Os dados cadastrais da operadora Claro apontaram o município de BH como titular da linha, sendo, portanto, um telefone corporativo.

Segundo os dados do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, JOSE MAURO GOMES é servidor da Prefeitura Municipal de BH e os dados de residência do RENACH (anexo) confirmam que se trata do mesmo indivíduo acima apresentado.

A fotografia disponível na base de dados de condutores permitiu identificar quem é JOSE MAURO GOMES, comparando-a com as informações obtidas em fontes abertas: o nome de JOSE MAURO GOMES apareceu em uma página do portal da PBH, no link <https://prefeitura.pbh.gov.br/politica-urbana/fiscalizacao/jose-mauro-gomes>, com informação de que ele é Subsecretário Municipal de Fiscalização:

The screenshot shows the website of the Prefeitura Belo Horizonte. The header includes accessibility options and social media icons. The main navigation bar contains links for INÍCIO, NOTÍCIAS, ESTRUTURA DE GOVERNO, SERVIÇOS, ACESSO RÁPIDO, TRANSPARÊNCIA, and FALE CONOSCO. The breadcrumb trail reads: INÍCIO - POLÍTICA URBANA - POLÍTICA URBANA/FISCALIZAÇÃO - JOSÉ MAURO GOMES. The page title is "FISCALIZAÇÃO". A sidebar menu lists: SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, NOTÍCIAS, SERVIÇOS, CONTATO, and PORTAL POLÍTICA URBANA. The main content area is titled "JOSÉ MAURO GOMES" and features a portrait of a man. Below the portrait, the text reads: "Subsecretário Municipal de Fiscalização. Mestre em Administração Pública pela FGV/SP; ocupou cargos no Governo Federal nos Ministérios da Fazenda e do Planejamento. Em São Paulo, foi Controlador Geral da CGU."

Figura 95. Print do Portal da PBH trazendo nome e imagem de JOSE MAURO GOMES.

The screenshot shows a "Consulta dados do condutor" form. It includes a search bar with "PGU", "RENACH", and "CPF Número" options, and a "Buscar Condutor" button. The form fields are filled with the following information:

Nome	JOSE MAURO GOMES		
PGU	522782221	RENACH	01443083721
DRPC Município	000	UF do Renach	MG
Categoria	B	Validade da CNH	29/08/2022
Data 1a Habilitação	05/12/1979	Data de emissão CNH	18/09/2017
Identidade	626916847-SSP/SP	CPF	35966386900
Nº formulário Renach	MG518903206	Nascimento	29/08/1960
Sexo	M	Nacionalidade	
Pai	ARMANDO GOMES		
Mãe	ANEZIA DE ARCANJO GOMES		
Naturalidade	QUATIGUA	UF	PR
Endereço			
Endereço	RUA CRISTINA		
Nº	428	Complemento	CASA
Bairro	SION	CEP	30310800
Cidade	BELO HORIZONTE	UF	MG
Situação do Condutor			
Descrição	CONDUTOR COM IMPEDIMENTO NA BINIC		
Remunerado	NAO		

Figura 96. Print dos dados do RENACH de JOSE MAURO GOMES.

Diante da identificação de quem seria o interlocutor “ZE”, confirmando que se trata do Subsecretário Municipal de Fiscalização da PBH, os áudios ficam mais compreensíveis: LEO BURGUEES recorreu a um dos postos mais altos na estrutura administrativa da prefeitura da capital mineira para tentar burlar a legislação municipal.

A análise dos dados contidos no aparelho celular de LEO BURGUEES permitiu reafirmar quem seria “ZE” e, também, quem seriam as pessoas de “FRED” e “WALLACE”, os sócios da empresa vinculada ao heliponto

O terminal 31 98744-6150 figurava como contato de LEO BURGUEES, salvo com o nome de JOSE MAURO SMPU:

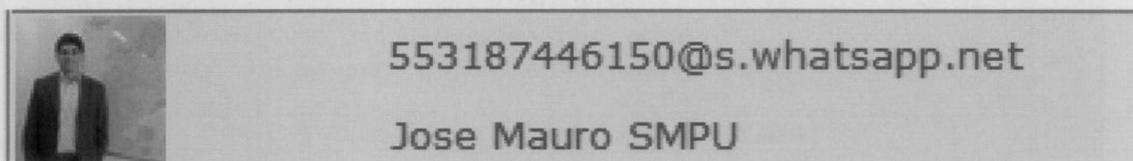


Figura 97. Print do contato vinculado ao terminal 31 98744-6150 salvo no celular de LEO BURGUEES.

A fotografia do contato aparenta ser a mesma disponível no site da PBH e a sigla SMPU pode ser entendida como a Secretaria Municipal de Política Urbana, órgão ao qual se vincula a Subsecretaria de Fiscalização (SUFIS).

Já o nome de WALLACE, o sócio da empresa do heliponto, foi localizado com o terminal 31-9983-6161 e manteve diversos diálogos com LEO, através do aplicativo WhatsApp, nos quais um assunto era recorrente: a intermediação de LEO no processo de liberação de funcionamento do heliponto HELI 28.

Conversa entre 553188816241@s.whatsapp.net Leonardo (owner) e 553199836161@s.whatsapp.net Wallace			
Emissor	Data/hora (UTC 0)	Mensagem	
LEO	27/05/2019	17:53:55	Áudio dc1e4dc9-25d4-4fe3-ba2b-414d2079d1f4.opus. LEO diz que eles ainda não estão no COMPUR e sim na SUPLAM, diz que vai encaminhar um técnico dele para orientar o que terá de ser feito.
		17:54:06	LEO encaminha contato de Guilherme Gabinete +55 31 9119-4708
		17:54:18	Ele orienta o que tem que fazer



GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO – GAECO
GRUPO DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - GCOC

		21:00:14	Protocolo: 0319166-007/1111 SOLICITACAO DE SERVICIO LICENCIAMENTO URBANÍSTICO DE EMPREENDIMENTO DE IMPACTO - PARECER DE LICENCIAMENTO URBANISTICO - PLU Município: YOUNG PARTICIPACAO S/A CNPJ/CPF: 05.618.748/0001-76 Endereço da solicitação: RUA BERNARDINO THEODORO DA SILVA, 0 - ESTORIL - 30450-590 Iptu: 170060 001 001x DESPACHO EM 27/05/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO URBANA Despacho efetuado pela: Diretoria de Licenciamento de Alta Complexidade Para a: Diretoria de Licenciamento de Alta Complexidade Prezado requerente. A documentação apresentada em atendimento a OLEI 0485U-2019 está incompleta. Gentileza comparecer na DLAC, Av Álvares Cabral, 217, 11º andar, Centro, tanto o Responsável Legal quanto o Responsável Técnico para assinatura do ANEXO I do EIV. Trazer também duas cópias impressas do AVCB, conforme item 7.04 da OLEI. Prazo para atendimento ao solicitado: 03/06/2019. Caso não compareça toda a documentação será devolvida ao BH RESOLVE. Quaisquer dúvidas entrar em contato com gleiu@pbh.gov.br.
		21:00:44	Mandei pro Fred também
		21:02:31	Irmão ,os documentos foram conferidos e identificadas pendências, gentileza providenciar e assim que fizer novo protocolo me informa. Abraço
LEO	12/06/2019	17:50:26	Resposta do meu Técnico
		17:50:26	Estou olhando no Meio Ambiente e na Suplan se confere isso
		17:50:26	Amanhã estarei com a Maria Caldas e vou olhar pessoalmente
		17:50:26	Conversei agora com a Luciana do COMPUR e ela me informou que encaminhou o questionamento sobre o caso do Wallace para o Isaac. No entanto ela informou que como ainda não possui o REIV (Relatório de Impacto de Vizinhança) ele ainda não pode ir para pauta. No momento o processo está para ter parecer do Meio Ambiente e da SUPLAN. Luciana perguntou se haveria algum ponto específico sobre o assunto fora a solicitação da PLU que justificaria a colocação em Pauta no COMPUR.
WALLACE	12/06/2019	17:52:20	Já tem sim o relatório de impacto de vizinhança
LEO	12/06/2019	21:20:46	LEO encaminha arquivo a3c02c57-ba57-4b80-a38e-22983f90c8b0.jpg., no qual a Gerente executiva do COMPUR Luciana Maciale Bizotto, esclarece que somente após a análise do REIV por parte de outros órgãos da PBH e consequente publicação no Dom é que o processo é colocado em pauta.
		21:21:11	Tenho agora que acelerar internamente em todos os órgãos envolvidos
LEO	15/07/2019	20:35:08	Áudio be616aa5-7e97-4966-b2aa-7cdcad166a95.opus. Leo diz que marcou no dia 17/07/2019 para olhar a questão do heliponto junto ao "Meio Ambiente". Pergunta quem vai cuidar disso, se é o FRED.
WALLACE	15/07/2019	20:36:34	Exatamente ele.
LEO	24/10/2019	13:06:39	Fala irmão . Em contato com Meio Ambiente para saber sobre o parecer do Heliponto informaram que: O parecer esta pronto e assinado, faltando o Paulo Freitas disponibilizar no siasp. O parecer teve algumas pendências. Protocolo 0319166 Município: YOUNG PARTICIPACAO S/A Endereço: RUA BERNARDINO THEODORO DA SILVA, 0 - ESTORIL Pedi para colocar, ficaram de disponibilizar hoje no sistema. To mandando pro Fred cópia .
WALLACE	24/10/2019	14:59:44	Obs vc sabe quais pendências ?
LEO	24/10/2019	15:01:21	Já estão olhando e parece que o Freitas precisa despachar também. . Vou olhar com o secretário e pedir agilidade dele .
WALLACE	24/10/2019	15:02:04	Ok. Beleza
LEO	24/10/2019	15:21:39	Freitas falou aqui que resolve hoje . 🙏
WALLACE	09/05/2020	21:09:16	Irmão vc é Foda né. Obrigado tá. Te devo. Já mandou andar o trem lá né.



LEO	09/05/2020	21:13:10	áudio 0d80daaf-277e-44dd-84c0-d7c4e3811d12.opus. LEO diz que ele e o "CIBINHA" estão acompanhando e no dia 28 às 9h, na primeira reunião remota vão aprovar o Heliponto. Fala que passaram por muita coisa sem imaginar. Diz que está tendo uma discussão na cidade sobre a obrigatoriedade do uso de câmeras em todos os estabelecimentos comerciais para comprovarem o uso de medidas sanitárias. LEO fala que houve a ideia de compra em atacado de câmeras para facilitar para os empresários. Diz para Wallace pensar nisso e que vão se falar.
WALLACE	09/05/2020	21:35:50	Só saiba que eu sou grato a vc. E To Aqui pra Lhe atender no q julgar q possa. Não esqueça disto.
LEO	09/05/2020	22:01:09	Eu sei amigo . Obrigado pelas palavras . Conto sim com você esse ano nas campanhas e acho que fizemos um puta mandato .
WALLACE	11/05/2020	05:26:14	C tem dúvida ? Eu to c vc leo desde Qd vc tava colocando santinho na br 040 Qd acontecia uma Festa no seu primeiro Mandato e eu votei no Ce e no dia sai de lá e te Dei minha " Zona " kkk mas a zona da votação. Não a outra. Agora na próxima pode contar q tamos firme. Do jeito q vc mandar e falar.

Nesse intervalo de quase um ano de mensagens, foi possível identificar que LEO BURGUESES auxiliava no andamento dos processos vinculados ao heliponto da YOUNG PARTICIPACAO S/A, na Rua Bernardino Theodoro da Silva, Estoril, tanto fornecendo a ajuda de um servidor de seu gabinete, de nome GUILHERME, como, nas palavras do próprio vereador, para: **“acelerar internamente em todos os órgãos envolvidos”**, na PBH e, também, no COMPUR, órgão ao qual LEO é integrante suplente.

A conversa revelou também que o outro indivíduo, além de WALLACE, estava envolvido nesse processo, a pessoa de nome “FRED” (outro citado por JOSE MAURO na conversa inicial).

FRED, também chamado por LEO de “CIBINHA”, foi localizado nos contatos do vereador e nas mensagens de *WhatsApp* com o usuário “5531999815992 CIBINHA FRED MAIA”. Com ele, LEO trocou diversas mensagens sobre os andamentos do licenciamento do heliponto.

No dia 22/05/2019, às 08h21min30s(UTC-3), FRED enviou a imagem abaixo para LEO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE Solicitação de Serviço - SUREG, Nº 0197207-004/1114, em 21/05/2019

01 - Protocolo e serviço
ANEXAR DOCUMENTO
IMPACTO - URBANÍSTICO - LICENCIAMENTO URBANÍSTICO DE EMPREENDIMENTO DE IMPACTO - PARECER DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO - PLU
ÍNDICE CADASTRAL: 170060 002 0015
Endereço da solicitação: RUA BERNARDINO THEODORO DA SILVA, 0 - ESTORIL - 30450590
PRAZO MÁXIMO PARA PRIMEIRA RESPOSTA NO SITE: 31/05/2019

02 - Dados do Requerente
HELIPONTO DO CONDOMINIO DO EDIFICIO COMERCIAL HELI VINTE OITO 14 063.565/0001-22
(03526-5103)

Observações:
ATENÇÃO: Acompanhe o andamento de sua solicitação pelo site www.siasp-ru.pbh.gov.br ou pelo telefone 156. Informe o número do protocolo 0197207-004/1114. O envio automático de email decorrente de atualizações de protocolo não isenta a necessidade de acompanhamento pelo site ou pelo telefone.
Apresentar o original da guia quitada e este protocolo para retirar o documento.
Vencido o prazo estipulado, utilizar o Monitoramento da Solicitação de Serviço pelo site www.siasp-ru.pbh.gov.br via do município

Figura 98. Arquivo 88b4458c-1ed9-42a8-ba84-49c2380722d9.jpg enviada por FRED a LEO.

O documento da PBH aponta que o requerente é o heliponto “HELI 28” e, na sequência de mensagens, FRED e LEO conversaram sobre o processo de habilitação na PBH, sendo que muitas delas, como as trocadas com WALLACE no dia 12/06/19, foram também encaminhadas a FRED.

Conversa entre 553188816241@s.whatsapp.net Leonardo (owner) e 553199815992@s.whatsapp.net Cibinha Fred Maia			
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem	
FRED	22/05/2019 08:21:36	👉👉	
FRED	22/05/2019 08:22:21	Tmj e fico na escuta .	
LEO	27/05/2019 18:00:14	Protocolo: 0319166-007/1111 SOLICITACAO DE SERVICO LICENCIAMENTO URBANÍSTICO DE EMPREENDIMENTO DE IMPACTO - PARECER DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO - PLU Município: YOUNG PARTICIPACAO S/A CNPJ/CPF: 05.618.748/0001-76 Endereço da solicitação: RUA BERNARDINO THEODORO DA SILVA, 0 - ESTORIL - 30450-590 Iptu: 170060 001 001x DESPACHO EM 27/05/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO URBANA Despacho efetuado pela: Diretoria de Licenciamento de Alta Complexidade Para a: Diretoria de Licenciamento de Alta Complexidade Prezado requerente. A documentação apresentada em atendimento a OLEI 0485U-2019 está incompleta. Gentileza comparecer na DLAC, Av Álvares Cabral, 217, 11º andar, Centro, tanto o Responsável Legal quanto o Responsável Técnico para assinatura do ANEXO I do EIV. Trazer também duas cópias impressas do AVCB, conforme item 7.04 da OLEI. Prazo para atendimento ao solicitado: 03/06/2019. Caso não compareça toda a documentação será devolvida ao BH RESOLVE. Quaisquer dúvidas entrar em contato com gleiu@pbh.gov.br.	
	18:01:43	Quaisquer dúvidas me fala	
	18:02:51	Irmão ,os documentos foram conferidos e identificadas pendências, gentileza providenciar e assim que fizer novo protocolo me informa. Abraço	
FRED	18:27:29	Mestre , Vou pra cima agora identificar e resolver Te informo sim !!!! Forte abraço ,	
FRED	31/05/2019 09:57:37	O complemento foi entregue pra “DLAC” É preciso que a letícia de andamento lá O guilherme tá no páreo com helcio ...	
FRED	09:58:57	Fico na escuta do meu próximo passo , mas agora é pedir a Leticia pra cuidar com carinho ...	
LEO	31/05/2019 09:59:42	Áudio: 4bfe5f18-12a3-41af-beaa-32f2d0d880c1.opus. Leo diz que dará sequência	



LEO	12/06/2019	14:05:22	Resposta do meu Técnico
		14:05:22	Estou olhando no Meio Ambiente e na Suplan se confere isso
		14:05:22	Amanhã estarei com a Maria Caldas e vou olhar pessoalmente
		14:04:06	Conversei agora com a Luciana do COMPUR e ela me informou que encaminhou o questionamento sobre o caso do Wallace para o Isaac. No entanto ela informou que como ainda não possui o REIV (Relatorio de Impacto de Vizinhança) ele ainda não pode ir para pauta. No momento o processo está para ter parecer do Meio Ambiente e da SUPLAN. Luciana perguntou se haveria algum ponto específico sobre o assunto fora a solicitação da PLU que justificaria a colocação em Pauta no COMPUR.
LEO	12/06/2019	18:20:46	LEO encaminha arquivo a3c02c57-ba57-4b80-a38e-22983f90c8b0.jpg., no qual a Gerente executiva do COMPUR Luciana Maciale Bizotto, esclarece que somente após a análise do REIV por parte de outros órgãos da PBH e consequente publicação no Dom é que o processo é colocado em pauta.
		18:21:22	Tenho agora que acelerar internamente em todos os órgãos envolvidos
LEO	24/10/2019	11:07:16	Fala irmao . Em contato com Meio Ambiente para saber sobre o parecer do Heliporto informaram que: O parecer esta pronto e assinado, faltando o Paulo Freitas disponibilizar no siasp. O parecer teve algumas pendencias. Protocolo 0319166 Município: YOUNG PARTICIPACAO S/A Endereço: RUA BERNARDINO THEODORO DA SILVA, 0 - ESTORIL Pedi para colocar, ficaram de disponibilizar hoje no sistema.

Como FRED foi apontado por WALLACE como quem ficaria responsável por dialogar com LEO, a partir de outubro de 2019, as mensagens com o primeiro foram mais constantes e trouxeram novamente o empenho do vereador junto ao Executivo da capital para agilizar os trâmites do “Heli 28”, disponibilizando o servidor GUILHERME para atuar no caso, além de acionar ajuda da Secretária de Política Urbana MARIA CALDAS para pautar o processo no COMPUR:

Conversa entre 553188816241@s.whatsapp.net Leonardo (owner) e 553199815992@s.whatsapp.net Cibinha Fred Maia			
Emissor	Data/hora (UTC-2)		Mensagem
FRED	24/10/2019	11:20:04	Oh BURGUE\$ia , Vc é o cara
FRED	22/05/2019	11:20:17	Eu tenho de fazer algo ?
LEO	22/05/2019	11:21:49	Passa para aquele técnico que tava olhando pra vocês , ele vai ver as pendências
		11:22:01	Qualquer coisa pede pra ele msm ligar
FRED	24/10/2019	11:50:20	Chefe , Ele ligou pro Guilherme ai e eles já se entenderam mas em síntese a suplan que tem de enviar pro Freitas Ta parado lá desde dia 15/10 Qnd possível certifica com Guilherme se é isso mesmo
LEO	24/10/2019	12:27:43	Vou ver aqui
FRED	29/10/2019	12:13:43	Vc acha q posso ligar pro Guilherme pra me atualizar se tem alguma coisa ref as “pendências” que eu tenha de fazer nesse momento ?
LEO	29/10/2019	12:15:26	Claro
LEO	19/02/2020	13:24:19	A SMMA já emitiu parecer favorável à liberação do empreendimento. Estamos aguardando a finalização do processo pela SUPLAN. Já solicitei ao órgão qual a previsão de liberação e assim que tiver retorno comunico com vocês. Att. Paulo Freitas de Oliveira Diretor de Licenciamento de Alta Complexidade
		13:24:42	Áudio: 76276182-6c09-4268-8acb-45bb2e0830d5.opus. LEO diz que ser empresário no Brasil tem que ser herói, mas que está caminhando, isso com ele empurrando, puxando. Que daqui a pouco estaria liberado.

FRED	19/02/2020	13:32:09	Áudio: 137ca55d-7cea-4b81-884d-77792975b909.opus. FRED diz que está mandando o "menino" ligar todos os dias na secretaria. Que ele tentou falar com o secretário, mas o "cutucão" do LEO é o que funciona. Quer a liberação da Suplam para levar o processo para o COMPUR. Pede um para casa e que so LEO está atuando. Parabeniza pelo trabalho.
LEO	19/02/2020	13:38:48	Áudio a759b6b7-13db-45df-af2d-d449b48ebd9f.opus. Leo diz que é absurdo ter o cutucão politico para resolver, mas como as coisas não funcionam, ele está lá para empurrar. Diz que não tem para casa para os helicópteros
	10/03/2020	14:37:27	To pedindo aqui a pauta .
FRED	10/03/2020	14:44:19	Vc é o cara !!! Depois me de notícia se vai dar certo pra esse mês !!!
LEO	11/03/2020	07:43:57	Imagem 16d1c53d-a746-4ebf-bf0b-5ccb1d7a4c09.jpg. Mensagem de LEO para o contato Maria Caldas pedindo para incluir o Heliporto Heli 28 na pauta do COMPUR
	11/03/2020	07:44:27	Agora é arrumar os votos .
	11/03/2020	07:50:11	Agora é comigo !!!
FRED	11/03/2020	07:52:29	Nesse quesito vc da aula irmão !!!
FRED	08/05/2020	15:11:41	Imagem 811fdb9f-e6b2-469d-b715-9cc8f9193379.jpg. Publicação da pauta do COMPUR com o Heli 28 incluso.
LEO	26/05/2020	16:55:05	Documento c9be8a83-3dff-4c65-8be3-c33bde8e5028.docx. RELATÓRIO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA do Heli 28
	26/05/2020	16:55:40	Áudio f0fc2375-7ce2-405c-9af3-8639275782c6.opus. LEO diz que o parecer é favorável para eles e agora era só votar.

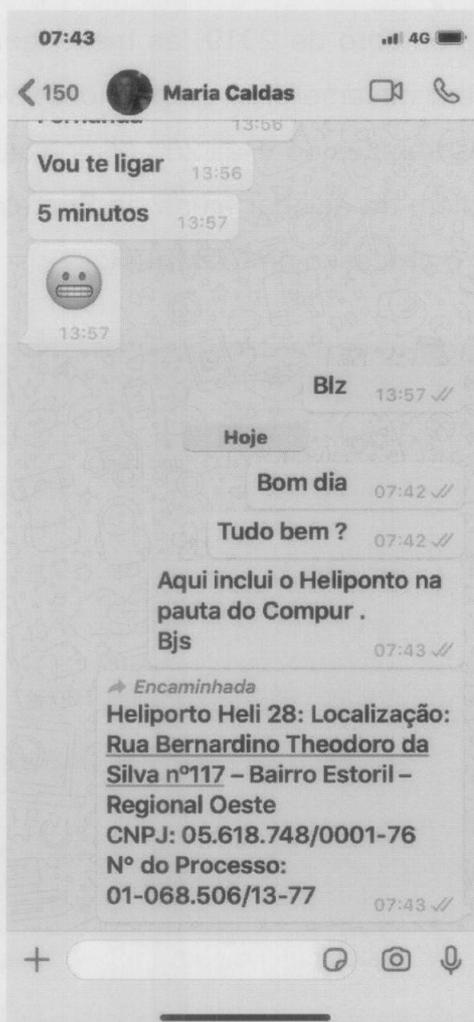


Figura 99. Print de tela enviado por LEO a FRED em 11/03/2020 às 07h43min57s



Além da ajuda para pautar o processo no COMPUR em 2020, conversas localizadas na extração das mensagens de WhatsApp de “CELINHA”, assessora de LEO BURGUEES, mostram que, em 2018, LEO BURGUEES atuou, junto à Secretaria Municipal de Política Urbana e ao COMPUR, para alterar a Deliberação Normativa 02/2013 que definia os critérios para a instalação de helipontos em BH, revogando o **“artigo 2 que proibia instalação de Helipontos em diversas ADEs inclusive da ADE Estoril sendo agora possível sua instalação no local”**, como informou “CELINHA”, encaminhando o link da publicação no Diário Oficial do Município de BH:

Conversa entre 553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553199815992@s.whatsapp.net Fred Wallace		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
FRED	10/09/2018 13:54:29.	Aki é o Fred , sócio do Wallace
CELINHA	21/11/2018 16:56:18.	Fred
	21/11/2018 16:57:05.	encaminhei para o Wallace sobre a alteração da deliberação normativa, vou mandar para voce...
	21/11/2018 16:57:43.	Hoje foi alterada a Deliberação Normativa 02/2013 que define critérios para instalação de helipontos no Município de Belo Horizonte. Foi revogado artigo 2 que proibia instalação de Helipontos em diversas ADEs inclusive da ADE Estoril sendo agora possível sua instalação no local. Foi revogado o artigo 4 que tratava do número de decolagens e pousos diários permitidos. Foi revogado o artigo 5 que tratava da distancia minima de 200 m de aerodromos e hospitais. Foi regovado artigo 6 que exigia dimensão minima do Heliponte de 18x18 metros. Foi revogado artigo 9 que exigia que os helipontos existentes e em funcionamento, sem a devida licença municipal até a presente data, deveriam passar por licenciamento urbanístico de adequação.
	21/11/2018 16:58:00.	vou te mandar o link da publicação da alteração da deliberação ormativa
	21/11/2018 16:58:30.	http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1203299
	FRED	21/11/2018 17:01:47.
CELINHA	21/11/2018 17:03:33.	eu nao...
	21/11/2018 17:03:47.	o Leo BURGUEES que é foda... Rsrs

*

*

*

*

*



BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município - DOM

Terça-feira, 20 de Novembro de 2018

Ano XXVI - Edição N.: 5656

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Política Urbana - COMPUR
DELIBERAÇÃO NORMATIVA DN/COMPUR 01/2018

Altera a Deliberação Normativa DN/COMPUR 02/2013.

O Conselho Municipal de Política Urbana - Compur, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei 7.165/96 e o art. 74-B da Lei n° 7.166/96, alteradas pela Lei n° 9.959/10;

Considerando a necessidade de revisão e atualização constante dos procedimentos de licenciamento de empreendimento de impacto,
DELIBERA:

Art. 1° - Fica alterada a ementa da DN 02/2013 do Compur, que passa a vigorar a com a seguinte redação:

"Define critérios para o licenciamento de helipontos no Município de Belo Horizonte."

Art. 2° - Ficam revogados os arts. 2°, 4°, 5°, 6° e 9° da DN/COMPUR 02/2013 do Compur.

Art. 3° - Fica alterado o § 3° do art. 8° da DN/COMPUR 02/2013 do Compur, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8° -

(...)

§ 3° - A obtenção e renovação da licença em referência no caput deste artigo exigirá a apresentação da inscrição do heliponto no cadastro da ANAC.

Art. 4° - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2018

Maria Fernandes Caldas
Secretária Municipal de Política Urbana
Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana

Figura 100. Print da página do DOM na qual o link enviado no dia 21/11/2018 às 16h58min30s.

Em outras conversas de "CELINHA" com FRED, foi identificado que FRED fez doações de mochilas, destinadas a crianças carentes, para o gabinete de LEO BURGUES

Conversa entre 553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553199815992@s.whatsapp.net Fred Wallace		
Emissor	Data/hora (UTC-2)	Mensagem
FRED	16/12/2019 18:29:38.	Oi Celinha
FRED	16/12/2019 18:29:41.	Blz !!!?
CELINHA	16/12/2019 18:30:19.	Oi Fred
FRED	16/12/2019 18:30:22.	Tem umas mochilas pras crianças carentes , léo pediu preu organizar com vc pra buscar
CELINHA	16/12/2019 18:30:40.	peguei hoje com o Klaus
FRED	16/12/2019 18:31:31.	Essas q vc pegou são pra onde ?
CELINHA	16/12/2019 18:32:39.	eu peguei 50 que são para a igreja N.S.do Carmo
CELINHA	16/12/2019 18:41:15.	Leo tinha pedido qtos?
FRED	16/12/2019 18:43:24.	Não falou n
FRED	16/12/2019 18:43:33.	Vou ver se ajeito umas 80
FRED	16/12/2019 18:43:41.	40 de cada
FRED	20/12/2019 08:40:14.	Oi Celinha
FRED	20/12/2019 08:40:17.	Blz !!!?
FRED	20/12/2019 08:40:36.	Já avisei o Klaus das 100 mochilas pro mineirão



Essas mochilas apareceram na conversa de “CELINHA” com LEO BURGUEES quando ela informou ao vereador o destino dos objetos: foram entregues a apoiadores de LEO, “JAIRINHO” e “TOTY”.

Conversa entre 553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553188816241@s.whatsapp.net Leo BURGUEES		
Emissor	Data/hora (UTC-2)	Mensagem
CELINHA	20/12/2019 12:50:24	Leo, estou indo na emive buscar 100 bolsas
CELINHA	21/12/2019 13:16:58	as bolsas também... vou distribuir entre eles... blz?
CELINHA	21/12/2019 13:21:57	Leo, como Vou distribuir as bolsas entre Jairinho e Toty. E o Panertoni para o Mama.

“JAIRINHO” trata-se de JAIRO AMANCIO FERREIRA JUNIOR, ocupante do cargo de assessor no Gabinete do Vereador LEO BURGUEES. Já “TOTI” foi identificado como CLAYTON REIS SOUZA, também lotado no Gabinete de LEO BURGUEES, no cargo de assessor

A destinação e uso das mochilas como forma de ganho de capital político para o vereador LEO BURGUEES ficou confirmado durante um diálogo entre “CELINHA” e CLAYTON, vulgo “TOTI”:

Conversa entre 553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553198743719@s.whatsapp.net Toti LBURGUEES		
Emissor	Data/hora (UTC-2)	Mensagem
CELINHA	21/12/2019 19:50:57	Oi Toti
CELINHA	21/12/2019 19:51:06	estava sem bateria
CELINHA	21/12/2019 19:51:19	as bolsas estão aqui
CELINHA	21/12/2019 19:51:47	rua Aurora benedita da rocha 66
TOTI	21/12/2019 20:52:30	Posso passar ai as 21:00
TOTI	21/12/2019 20:52:41	Se não for te atrapalhar
CELINHA	22/12/2019 12:48:18	Agradeço o Wallace da Emive que através do Ver Leo Burguês mandou esse presente para nossas crianças da comunidade.
CELINHA	22/12/2019 12:48:25	Toti
CELINHA	22/12/2019 12:48:32	não esquece meu video
TOTI	22/12/2019 13:23:08	Blz

“CELINHA” deixou claro que “TOTI” deveria gravar um vídeo com uma mensagem explícita de que as bolsas da EMIVE, doadas por FRED, foram conseguidas por LEO BURGUEES, para que esse captasse recursos políticos da doação de terceiros.

No dia 30/06/2020, o heliponto HELI 28 foi interditado pela Prefeitura de Belo Horizonte. Após a interdição, ainda no mesmo dia, LEO disse que buscaria a solução.



Conversa entre 553188816241@s.whatsapp.net Leonardo (owner) e 553199815992@s.whatsapp.net Cibinha Fred Maia		
Emissor	Data/hora (UTC-2)	Mensagem
FRED	30/06/2020	20:17:53 Documento 02acca04-d695-4e3f-9eaa-fffc120fe14c.pdf. Auto de infração da PBH 20200025890AI, infrator Heli 28, por exercer atividade sem possibilidade de regularização
		20:17:53 Documento 3aee568a-b812-4531-91f6-582b6a8376a1.pdf. Auto de interdição da PBH, infrator HELI 28, por exercer atividade sem possibilidade de regularização
		20:33:40 Quer falar algo sobre ?
LEO	30/06/2020	20:37:44 Amanhã a gente fala
		20:37:50 Já mandei aqui
FRED	30/06/2020	20:39:10 Vlw então ... Fico na escuta !!! Obrigadoooo!!!!
LEO	30/06/2020	23:46:11 Já tive sua resposta aqui .
		23:46:18 To vendo a solução

A imagem 98 é o arquivo 3aee568a-b812-4531-91f6-582b6a8376a1.pdf, enviado por FRED a LEO, se tratando do Auto de Interdição da PBH, tendo como infrator o HELI 28.

Nessa mesma data, no aplicativo *WhatsApp* de LEO BURGUEES, foi encontrada uma série de mensagens dele para o contato 553187658618@s.whatsapp.net MARIA CALDAS, nas quais ele perguntou sobre a interdição do heliponto Heli 28 e pediu ajuda. MARIA CALDAS informou que olharia com “ZÉ MAURO” e depois disse que aguardava o retorno dele.

Conversa entre 553188816241@s.whatsapp.net Leonardo (owner) e 553187658618@s.whatsapp.net Maria Caldas		
Emissor	Data/hora (UTC-0)	Mensagem
LEO	30/06/2020	23:25:17 Áudio: 4cb791bc-5564-4958-9fd9-bbf4c960492f.opus. LEO diz a Maria que interditarão o heliponto que haviam liberado, lá do Estoril, naquela data. E pergunta o que aconteceu.
		23:25:51 Documento 4e76f85c-dcea-487f-8e46-600a3034b299.pdf. Auto de infração do Heli 28
		23:25:51 Documento 9ad04950-7ba0-431b-a263-f8d118146738.pdf. Auto de interdição do Heli 28.
M.CALDAS	01/07/2020	02:46:46 Amanhã vou ver
LEO	01/07/2020	23:00:42 Chegou a olhar aquei do heliponto ?
M.CALDAS	01/07/2020	3:12:37 Vou ver com Zé mauro
LEO	02/07/2020	10:55:07 Olhou a questão do heliponto?
M.CALDAS	02/07/2020	10:58:10 Estou aguardando retorno do Zé mauro hj pela manhã

*

*



GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO – GAECO
GRUPO DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - GCOC



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

AUTO DE INTERDIÇÃO

DATA IMPRESSÃO:
30/06/2020

HORA IMPRESSÃO:
11:27

Nº:
20200023634AT

01 - IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR			
NOME (RAZÃO SOCIAL OU PESSOA FÍSICA): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COMERCIAL HELI VINTE OITO		NOME FANTASIA: COMERCIAL HELI VINTE OITO	
CNPJ/CPF: 14063565000122	DML (DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA) TIPO:	Nº:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8227490016
ATIVIDADE EXERCIDA: NÃO RESIDENCIAL			
ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, CEP): RUA BERNARDINO THEODORO DA SILVA, Nº 117 - CEP: 30494300			BAIRRO: ESTORIL
02 - TERMOS DA INTERDIÇÃO		<input type="checkbox"/> FP FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA	<input type="checkbox"/> FT FISCALIZAÇÃO TECNICA
<input checked="" type="checkbox"/> FR FISCALIZAÇÃO NORMEIA			
ATO OU FATO CONSTITUTIVO DA INTERDIÇÃO: EXERCER ATIVIDADE SEM POSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO.			
DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONFORME IMPOSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO DE HELIPONTO DELIBERAÇÃO NORMATIVA DN/COMPUR 002/2013			
DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO: LEI 8616/03 - ART. 317, III, § 1º E DECRETO 14060/10, ART. 173, III		DATA DE VISTORIA : 30/06/2020 08:00	
ATIVIDADE OU OBJETO INTERDITADO: LOCAL FUNCIONA HELIPONTO SEM POSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO CONFORME PROTOCOLO 0197207-0003/1062.		LACRES UTILIZADOS (Nº): 001	
NOTIFICAÇÃO DESCUMPRIDA:	DATA:	ÍNDICE CADASTRAL:	PRAZO PARA RECURSO CONTRA ESTE DOCUMENTO: 15 DIA(S)
LOCAL / ESTABELECIMENTO A SER INTERDITADO: RUA BERNARDINO THEODORO DA SILVA, Nº 117 - 14063565/001-22 - CEP: 30494300			BAIRRO: ESTORIL
NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA: PENALIDADE IMPOSTA PELO DESCUMPRIMENTO DO AUTO DE INTERDIÇÃO: O DESCUMPRIMENTO DA INTERDIÇÃO IMPLICARÁ EM MULTA, APLICÁVEL A CADA 1 (UM) DIA, EM DOBRO NA PRIMEIRA REINCIDÊNCIA E EM TRIPLO NAS SUBSEQUENTES.			
CITAÇÃO COMINATIVA: LEI 8616/03 - ARTS. 307, VI E 317, III, DECRETO 14060/10, ART. 173, III, ANEXO I, ITEM 243		A DEFESA PODERÁ SER PROTOCOLIZADA NA CENTRAL DE ATENDIMENTO DA REGIONAL OU NO BH RESOLVE (RUA CAETÉS, 342). INFORMAÇÕES TEL. 156.	
03 - ÓRGÃO AUTUANTE			
SECRETARIA/REGIONAL: OESTE	DCTO DE ORIGEM (TIPO): PROCESSO ADMINISTRATIVO	DCTO DE ORIGEM (NÚMERO): 01-1209631819	
ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, CEP): RUA CAMPINA VERDE, Nº 593 - CEP: 30550340			BAIRRO: SALGADO FILHO
04 - ASSINATURAS			
ASSINATURA DO AUTUADO, REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO		ASSINATURA DO FISCAL: <i>Heitor Lacerda</i>	BM: 074267-1
NOME/CARGO:	DCTO IDENTIFICADOR DO AUTUADO, REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO:	CIÊNCIA: RECEBIDO PESSOALMENTE	

3ª VM - EXPEDIENTE (PROCESSO) 2ª VM - AUTUADO (PVA) - ARQUIVO DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

FAU-0187-1504-0/5

Figura 101. Imagem do auto de interdição do Heli 28.



A “autorização de funcionamento” dada pelo subsecretário de fiscalização JOSE MAURO na conversa que ele teve com LEO BURGUEÊS no dia 06/07/2020, às 16h46min46s, citada no início do item 4.2, foi reafirmada em uma troca de mensagens entre o vereador investigado e representante do heliponto, FREDERICO MAIA, o “CIBINHA FRED MAIA”:

Conversa entre 553188816241@s.whatsapp.net Leonardo (owner) e 553199815992@s.whatsapp.net Cibinha Fred Maia		
Emissor	Data/hora (UTC-0)	Mensagem
FRED	16/07/2020 15:17:20	Oh irmão , Aproveita bastante essa baêa aí mas nao esquece de nois aki não ... Por aki continua os pernalongos interditados !!! Forte abraço !!!!
LEO	20/07/2020 10:44:03	Interditado mais podendo voar ... Vou dar um cutucada hoje a tarde na Adriana também .
FRED	20/07/2020 15:05:13	É isso aí irmão ... Vc quem sabe o melhor caminho !!!!
LEO	01/08/2020 17:46:14	Áudio 1aef33d8-0910-48d7-a066-68c44efb95c6.opus. LEO fala que terão que fazer outra votação no COMPUR, mas os pernalongos podem voar.

Quando FRED pediu para que LEO não se esquecesse deles, apontou que os “pernilongos” (gíria para se referir aos helicópteros) continuavam interditados, LEO BURGUEÊS reiterou que, apesar de interditados, poderiam voar, em referência ao combinado com JOSE MAURO e esse com diretor de fiscalização ALDO.

Quando ouvido, JOSE MAURO confirmou o conteúdo das conversas entre ele e LEO BURGUEÊS, no dia 06/07/2020, às 16h46min46s e 18h37min10s. Esclareceu que a decisão de “tolerar” o funcionamento do heliponto “HELI 28” se deu a pedido dos empreendedores através de LEO BURGUEÊS e que tal ato seria comum, entendido pelo Subsecretário de Fiscalização como uma forma de não impedir as atividades empresariais na capital mineira diante dos requisitos para a devida legalização. Questionado sobre a relação dele com o vereador investigado, disse que era somente institucional.

Já ALDO ALVES DE OLIVEIRA optou por se manifestar somente em juízo.

FREDERICO foi ouvido e confirmou ser sócio, juntamente com WALLACE GREICK, da Young Participações, que por sua vez é dona do imóvel onde está localizado o heliponto HELI 28. Segundo FREDERICO, conhece LEO BURGUEÊS desde os tempos de escola, mas não possuem uma relação íntima. FREDERICO disse que pediu a ajuda a LEO somente para marcar uma reunião com o então “Secretário Municipal de Meio Ambiente, MÁRIO WERNECK, uma vez que havia uma dificuldade da Administração Pública municipal para indicar quais seriam as obrigações a cumprir



pela empresa Young” para a liberação do heliponto HELI 28. Ainda de acordo com FREDERICO, as reuniões e solicitações não tinha como objetivo obter benefícios, mas entender as necessidades de adequação à legislação.

Questionado sobre a “liberação” do HELI 28, feita pelo então Subsecretário JOSE MAURO em conversa com LEO BURGUEÊS, FREDERICO afirmou que o heliponto não funcionou após a interdição, tendo voltado a operar somente após obterem uma licença especial de funcionamento em 15 de junho de 2021, não tendo, portanto, se beneficiado da ação de LEO. Em entrevista, FREDERICO asseverou que o setor jurídico proibiu qualquer pouso ou decolagem no HELI 28 enquanto não obtivessem a licença de operação obtida um ano depois.

FREDERICO também negou que tenha havido qualquer contrapartida a LEO BURGUEÊS, dizendo que as mochilas doadas foram para o evento natalino, não para a pessoa de LEO, tendo doado também mochilas para outras instituições.

A investigação sobre o caso do HELI 28, iniciada a partir do áudio entre LEO BURGUEÊS e o subsecretário municipal de BH JOSE MAURO, no qual o último autorizava o uso de um empreendimento interditado pela Prefeitura de Belo Horizonte, apontou que **LEO BURGUEÊS ofereceu uma vantagem ilícita à empresa YOUNG PARTICIPAÇÕES**, o uso do heliponto ainda irregular protegido da fiscalização pública. Porém, **não foi possível identificar se a empresa usufruiu daquela permissão**. Também **não foi possível apontar que a empresa, através dos sócios, tenha retribuído de alguma maneira, diretamente a LEO BURGUEÊS em virtude do que o vereador investigado ofereceu**.

*

*

*

*

*



5. OS CRIMES FINANCEIROS

5.1 – O caso Encantos de Natal

Durante as investigações, diversas movimentações no Gabinete do LEO BURGUEÊS, no mês de dezembro de 2019, indicavam que o vereador usava a estrutura pública, servidores da CMBH, para atividades ligadas ao que se mostrava um empreendimento particular de LEO BURGUEÊS, o espetáculo teatral “Encantos de Natal – Belo Horizonte 2019”, peça musical apresentada no Mineirinho-BH entre os dias 20 a 23 de dezembro de 2019.

Inicialmente, as conversas de LEO com “CELINHA” e MIRELLY, assessoras de gabinete, apontaram que o vereador usava a mão de obra das duas para trabalharem para o evento, no fluxo de documentos e no acompanhamento das vendas de ingressos.

Ao analisar mais detidamente os documentos trocados, foi verificado que a operação foi executada por uma empresa com participação recente do irmão de LEO BURGUEÊS e que LEO não quis figurar nos contratos, apesar de efetuar diversos pagamentos para viabilizar o evento e participar ativamente das reuniões. Além de utilizar uma interposta pessoa, LEO BURGUEÊS contou com o financiamento de um terceiro a quem prometeu auxiliar no desembaraço de um alvará junto a PBH, numa clara relação de troca, e os valores obtidos com o evento, LEO BURGUEÊS pagou por serviços no *Chateau Benigna*.

- Uso de servidores do Gabinete

Os diálogos de LEO BURGUEÊS com “CELINHA” em dezembro de 2019, via mensagem de *WhatsApp*, mostraram que LEO utilizou dos serviços dela para o evento Encantos de Natal. Chamou atenção a frase de LEO: “Celinha eu preciso concentrar na venda do evento senão não vamos ter mais nada na vida” (10/12/2019 14h15min57s), quando a partir daí, “CELINHA” passou a auxiliar LEO na promoção da peça Encantos de Natal, ajudando na divulgação da imprensa: “Radio 98 FM - Progama Central 98 com Paulo Leite Encontro segunda-feira dia 16 de dezembro às 10h20, para falar do evento Encantos de Natal Local: Nossa Senhora do Carmo 99 Próximo à Avenida do Contorno do outro lado do pátio Savassi” (13/12/2019



19h25min28s), distribuição dos ingressos e até gerindo quem dos assessores de LEO levaria ônibus com público para a peça. Essas mensagens seguem abaixo:

553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553188816241@s.whatsapp.net Leo BURGUEES		
Emissor	Data/hora (UTC-2)	Mensagem
LEO BURGUEES	10/12/2019 14:15:57	Celinha eu preciso concentrar na venda do evento senão não vamos ter mais nada na vida
Célia Gomes	11/12/2019 18:25:18	Paulo Leite (rádio 98) ligou e disse que: a entrevista com Tim Soyer poderá ser na proxima segunda feira, ou terça feira, pois agenda dessa semana esta cheia, amanha esta pautado aniversario de BH
LEO BURGUEES	11/12/2019 18:31:24	Pode sim . Segunda-feira né ? O Rodrigo dono da produtora Dar't estará e criador e realizador do espetaculo vai junto .
Célia Gomes	11/12/2019 18:31:44	vou agendar aqui e te falo
LEO BURGUEES	12/12/2019 11:18:41	Como foi as vendas
Célia Gomes	13/12/2019 09:33:47	146.868,00
LEO BURGUEES	13/12/2019 18:23:53	Tem ingresso das 21:00hs do dia 20/12 aí ?
Célia Gomes	13/12/2019 18:27:04	vou pegar 5 la no gabinete do Jair Gregorio
LEO BURGUEES	13/12/2019 19:22:25	Que que é isso ?
Célia Gomes	13/12/2019 19:24:23	Programa da Radio 98FM
Célia Gomes	13/12/2019 19:25:28	Radio 98 FM - Progama Central 98 com Paulo Leite Encontro segunda-feira dia 16 de dezembro às 10h20, para falar do evento Encantos de Natal Local: Nossa Senhora do Carmo 99 Próximo à Avenida do Contorno do outro lado do pátio Savassi
Célia Gomes	13/12/2019 19:26:07	avisar o Rodrigo dono da produtora Dar't
Célia Gomes	13/12/2019 19:30:28	(encaminhada) Célia. Peça para ele me passar um release do evento
Célia Gomes	13/12/2019 19:31:31	a radio 98FM está pedindo
LEO BURGUEES	15/12/2019 17:16:47	Célia depois você me fala o que está te incomodando para você não estar dando atenção as coisas que são importantes pra mim .
LEO BURGUEES	16/12/2019 09:23:00	ENCANTOS DE NATAL.docx
Célia Gomes	18/12/2019 11:09:34	21.340,00 dia 17 dez
Célia Gomes	19/12/2019 13:28:51	Marcolino quer trocar 8 convites Premium de sábado 21h para 18h
Célia Gomes	20/12/2019 12:51:00	Nao esquece da minha credencial produção (Eu e Mirelly) vamos ajudar voce la.... no Mineirinho.
LEO BURGUEES	20/12/2019 13:11:42	Blz
Célia Gomes	20/12/2019 14:32:08	Carlão (Clube Belo Horizonte) está pedindo convite pra domingo
LEO BURGUEES	20/12/2019 14:57:59	Da 5 pra ele
Célia Gomes	21/12/2019 13:31:51	Obrigado por levar alegria para as pessoas. A turma das comunidades 18h, foi arrepiante, emocionaram e aplaudiram, se sentiram encantadas com o Natal. Parabéns.
LEO BURGUEES	22/12/2019 13:16:24	Quem que pode levar um ônibus cheio pro Mineirinho amanhã às 18:00 hs .
Célia Gomes	22/12/2019 13:17:11	posso ver com Jairinho, Laerte, Kika...
Célia Gomes	23/12/2019 11:16:02	Laerte já arrumou ônibus na comunidade, não precisa de pagar. Ele arrumou la

Com MIRELLY, a situação foi semelhante, com ela ajudando na distribuição dos ingressos, efetuando o pagamento de boletos do evento, utilizando a conta bancária de LEO BURGUEES e também articulando no envio de ônibus feitos por parte de outros assessores, conforme mensagens abaixo:



GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO – GAECO
GRUPO DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - GCOO



553188816241@s.whatsapp.net Leonardo (owner) e 553187994867@s.whatsapp.net Mirely Gabinete		
Emissor	Data/hora (UTC-2)	Mensagem
Mirely Gabinete	17/12/2019 10:31:59	vou ajudar o Gabriel a distribuir os ingressos na araujo
	17/12/2019 12:33:52	30 convites para Alexandre Davis da PAD.
LEO BURGUÊS	18/12/2019 09:45:26	9e83984b-f6f9-4205-bfae-762355daa7aa.pdf. DAE para pagamento de taxa de segurança pública
	12/01/2020 12:11:19	9e6639d8-50ba-4287-aecf-63516e923d8a.opus. Áudio de LEO pedindo a MIRELLY para fazer o pagamento da DAE naquele dia.
Mirely Gabinete	18/12/2019 12:23:59	O pessoal do gabinete quer saber se começar a postar hj ganha o ingresso ta
LEO BURGUÊS	18/12/2019 12:24:34	Sim
Mirely Gabinete	18/12/2019 23:51:13	Vc acha bom eu colocar um cartão seu nos envelopes dos meus amigos q vou entregar
	19/12/2019 00:00:57	debf3191-6039-415d-9749-5ac26ee62bbe.jpg. Imagem com os convites para o Encantos de Natal e cartão de visita de LEO BURGUÊS
	19/12/2019 11:23:23	Seis cadeira premium Ricardo abrasel
LEO BURGUÊS	19/12/2019 17:12:40	Sicoob Credicom 756 Agência 4027-4 Conta Corrente 40.013.764-0 LCM Eventos Ltda CNPJ 13.248.126/0001-21
	19/12/2019 18:39:19	f992765d-31cd-4ea1-9c4f-cf6348e8b689.opus. Áudio em que LEO avisa a MIRELLY que são 20 ingressos premium para Cel Bicalho
	19/12/2019 19:07:55	4ae72898-d550-48df-853d-b4aef44e008d.opus. Áudio em que LEO pede que MIRELLY separe ingressos
	19/12/2019 19:11:34	b1a03053-6f3b-4064-baa3-60a9baf7f3ca.opus. LEO pede que MIRELLY avise sobre o horario de chegada no evento.
	19/12/2019 20:51:27	386d87be-3d1a-4e76-864f-faeb34d92e0c.opus. Áudio que LEO pede para Mirelly separar mais ingressos e que ela envie a lista total por escrito para ele
	19/12/2019 23:23:16	a04c4f60-c239-4be7-b36e-659fb8da2ea9.jpg. Manda imagem de conversa sobre vendas de ingressos.
Mirely Gabinete	19/12/2019 23:36:11	f4c8028d-d90b-41cb-92ad-e7bae37eac2e.opus. MIRELLY envia áudio de homem que explica sobre o que fio contratado na divulgação do evento e pede que LEO e os outros socios avisem se não estiverem agradando do trabalho.
LEO BURGUÊS	20/12/2019 09:20:34	Fred Campos Pires 10 ingressos
	20/12/2019 09:20:53	Sexta feira 21 hs
	20/12/2019 09:23:16	Qua setor
	20/12/2019 09:32:14	Pô 10 ingressos do Fred para Sábado qualquer horário
	20/12/2019 09:49:42	Arnaldo vai deixar 8 vip hoje e pegar 16 vip Domingo 21 hs
Mirely Gabinete	20/12/2019 10:21:14	7a0a8b57-f7f7-48b2-b292-83fc1f610a2c.opus. Mirelly pergunta se LEO vai mandar mais ingressos. Que outros estão querendo
LEO BURGUÊS	20/12/2019 12:41:04	Caixa Econômica Federal AG: 1422 C.C: 750-3 OP: 001 CNPJ: 11.431.803/0001-17 LOC-LINE GERADORES LTDA
	20/12/2019 12:41:16	7f32bba0-e90a-4343-ba7a-567fb67fbfcb.opus. LEO fala para MIRELLY ir ao banco e pagar a conta
	20/12/2019 12:58:56	14250
Mirely Gabinete	20/12/2019 13:17:50	To aguardando o gerente chegar ele tá almoçando
LEO BURGUÊS	20/12/2019 14:30:17	7fc1ec06-dc63-4af9-802d-feb495cfb740.opus. LEO fala pra MIRELLY separar ingresso para uma pessoa
	22/12/2019 15:23:18	Um ônibus pra cada um para a sessão das 18:00 hs
Mirely Gabinete	22/12/2019 15:44:53	Toti pode ônibus tb???
LEO BURGUÊS	22/12/2019 15:45:03	Sim
Mirely Gabinete	23/12/2019 10:30:32	2 ônibus Tupi - Rua Heraldo BELISARIO 190 Bairro tupi Escola Municipal Francisco Campos - Paulinho 98847-6668
	23/12/2019 10:32:34	1 ônibus Serra - Rua Cabralia 215, Serra - Anália - 98916-7030



	23/12/2019 10:33:23	1 ônibus Palmares - Rua lidio lunard 83 palmares - responsável Edmar - 98755-5733
	06/01/2020 10:15:37	Aqui tenho q pagar a Viviana os ônibus dela hj
	06/01/2020 10:16:38	Quanto é ?
	06/01/2020 10:17:03	3 ônibus 900,00 reais
LEO BURGUEES	06/01/2020 10:17:18	Eu levo aí depois do almoço
	06/01/2020 12:43:11	f67e3fe4-db6a-4638-a2cf-af7cf10b1574.docx. CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do evento Encantos de Natal
	06/01/2020 12:43:28	Imprime pra no Por favor

O arquivo enviado por LEO a MIRELLY, em 06/01/2020, às 12h43min11s, se tratava do “CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS” e a partir dele, foi possível verificar a participação de LEO BURGUEES no evento.

Quando ouvido, LEO BURGUEES afirmou que “CELINHA” e MIRELLY fizeram apenas um favor a ele.

- Do envolvimento de LEO no evento “Encantos de Natal” através de interposta pessoa

O contrato enviado por LEO, cujo cabeçalho segue abaixo, foi assinado entre o contratante TSUSS TOUR AGENCIA DE VIAGEM LTDA, CNPJ 13.248.126/0001-21, e a contratada VARAL DE IDEIAS CRIAÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 16.702.515/0001-73.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: TSUSS TOUR AGENCIA DE VIAGEM LTDA., sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.248.126/0001-21, com sede na Rua Principal, nº 23B, na Praia de Taipu de Fora, Município de Maraú, Estado da BAHIA, CEP 45.520-000, neste ato representada por Marcelo de Bessa Solmucci, por procuração, CPF 569867856-15, doravante denominada **TSUSS** e/ou **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: VARAL DE IDEIAS CRIAÇÕES ARTISTICAS LTDA., sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.702.515/0001-73, com sede na Rua Willy Dienstmann, 31, Bairro Centro, Canela/RS, CEP: 95.680-000, representada neste ato por seu representante legal Sr. Rodrigo Cadorin, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 522.018.300-10, doravante denominada **D'ARTE** e/ou **CONTRATADA**.

Figura 102. Print da parte inicial do contrato compartilhado por LEO.

Analisando o CNPJ da TSUSS, foi verificado que ela possui a razão social de LCM Eventos S/A cujos diretores são MARCELO DE BESSA SOLMUCCI, CPF



569.867.856-15, e ALEXANDRE SILVEIRA DE CASTRO PIRES, CPF 999.902.966-34, diretor desde 19/12/2019, véspera do evento artístico.

ALEXANDRE foi identificado como sendo irmão de LEO BURGUEES e, após a verificação das conversas dele com o vereador, foi confirmado o real envolvimento de ALEXANDRE no evento. No telefone de LEO BURGUEES, as conversas dele com ALEXANDRE, salvo como 553187400746@s.whatsapp.net Alexandre Brother, indicaram que a participação desse irmão existiu, mas era meramente protocolar. No dia 26/11/2019, às 13h32min53s (UTC-2), e segundos depois, LEO enviou para ALEXANDRE comprovantes TED's que tinham como beneficiárias ALA Produções Artísticas no valor de R\$40.000,00 e para Varal de Ideias Criações Artísticas LTDA no valor de R\$200.000,00, ambos feitas por CLÁUDIA DE BESSA SOLMUCCI, irmã do outro sócio da LCM, MARCELO SOLMUCCI.

As empresas destinatárias dos depósitos estavam vinculados ao evento “Encantos de Natal”: a que recebeu R\$200.000,00 foi a própria contratada para a execução do espetáculo e a ALA Produções trabalha no ramo de artes cênicas e espetáculos.

SICOOB	
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL	
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB	
19/11/2019	13:36:35
EFETIVAÇÃO DE TED	
N.º agendamento:	11760768
TED agendado p/:	19/11/2019
Data agendamento:	19/11/2019
Finalidade:	10-Crédito em Conta
Valor:	40.000,00
REMETENTE	
Cooperativa:	4027
Conta:	319.002-1
Nome:	CLAUDIA DE BESSA SOLMUCCI
CPF/CNPJ:	458.084.146-87
FAVORECIDO	
Banco:	341-ITAÚ UNIBANCO
N.º ISPB:	60701190
Agência:	5655-NILOPOLIS/GETULIO VARGAS
Conta:	47.339-4
Tipo conta:	CC-CONTA CORRENTE
Nome:	Ala Produções Artísticas
CPF/CNPJ:	07.469.367/0001-06
Autenticação:	402719111911760768

SISBR-SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB	
19/11/2019 - COMPROVANTE - 15:26:44	
DE TED	
ORIGEM DA OPERAÇÃO	
COOP: 4027	PAC: 11 - SICOOB CREDICOM
TERMINAL: 005 - CAIXA	
USUARIO: LUISE4027_00	
OPERAÇÃO:07/16 - REC. TED	
NATUREZA DA OPERAÇÃO:DEBITO/CREDITO	
N. DA AUTENTICAÇÃO:00082	
VALOR:200.000,00	
FINALIDADE:CREDITO EM CONTA	
TITULARIDADE:DIFERENTE	
DADOS DO REMETENTE:	
CONTA:400093006	
CLIENTE:CLAUDIA DE BESSA SOLMUCCI	
CPF/CNPJ:45808414687	
DADOS DO FAVORECIDO:	
BANCO:748/BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	
AGÊNCIA:101/SICREDI PIONEIRA	
N. DA CONTA:665151	
CPF/CNPJ:16702515000173	
NO ME:VARAL DE IDEIAS CRIACOES ARTISTICAS LTOA	
HISTORICO:6012585F-3E36-4453-858B-09560398589F	
ID:6012585F-3E36-4453-858B-09560398589F	

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Figura 103. Comprovantes de TEDs enviadas por LEO a ALEXANDRE.

Após essas mensagens, no dia 03/12/2019, LEO encaminhou ao irmão o endereço da “Qualitycert Certificação Digital - Savassi R. Alagoas, 1314 - loja 15 - Savassi, Belo Horizonte - MG, 30130-160 (31) 3166-5960 <https://g.co/kgs/k5jDMi>”, às 10h25min35s(UTC-2), do mesmo dia informando que: “O certificado é obrigatório para quem assina pela empresa” (no mesmo dia, às 10h25min35s). Em seguida,



continuaram a tratar do registro do certificado digital de ALEXANDRE para que esse respondesse pela LCM:

53188816241@s.whatsapp.net Leonardo (owner) e 553187400746@s.whatsapp.net Alexandre Brother		
Emissor	Data/hora (UTC-2)	Mensagem
LEO BURGUEES	03/12/2019 10:25:35	CNH e comprovante de residência
	03/12/2019 11:35:05	Quando puder me liga aqui
ALEXANDRE BROTHER	03/12/2019 12:01:37	Preciso do Cnpj e do número da contabilidade.
	03/12/2019 12:02:22	Para fazer o certificado digital

Essas mensagens são indícios que ALEXANDRE, apesar de constar no quadro de diretores da LCM Eventos, agia como uma interposta pessoa de LEO BURGUEES, visto que esse último orientava o irmão sobre os procedimentos a serem feitos para a consolidação daquele como responsável e que ALEXANDRE pudesse assinar pela empresa.

As conversas seguintes deixaram isso mais claro, quando ALEXANDRE pediu ingressos para o espetáculo a LEO BURGUEES:

53188816241@s.whatsapp.net Leonardo (owner) e 553187400746@s.whatsapp.net Alexandre Brother		
Emissor	Data/hora (UTC-2)	Mensagem
ALEXANDRE BROTHER	17/12/2019 10:50:43	Vc consegue uns ingressos pra gente?
LEO BURGUEES	17/12/2019 10:52:15	b0e98fbb-1b1c-489c-bd33-fb9524ab389b.opus. Áudio de LEO dizendo que ALEXANDRE poderia ver quantos precisava, que "eu já te dou". Mas LEO pediu um favor, para que TODOS que pegassem o ingresso fizessem uma repostagem do Instagram, promovendo o evento.
ALEXANDRE BROTHER	17/12/2019 11:26:02	A Selma falou se vc quiser mandar mais uns 10 ela distribui e pede pra divulgar pra vc.

A cessão de ingressos a ALEXANDRE veio de LEO BURGUEES, condicionada a regras próprias, ou seja, ALEXANDRE apesar de ser "diretor" da empresa contratante não tinha qualquer autonomia e estava em uma posição de poder inferior ao vereador no projeto da peça, se sujeitando a condições para receber os ingressos.

O que era indiciário ficou evidente no dia 29/12/2019 quando LEO pediu que ALEXANDRE comparecesse no banco para efetuar um pagamento juntamente com MARCELO (quadro abaixo), mostrando que ALEXANDRE não tinha envolvimento na empresa e apenas atendia o que LEO BURGUEES pedia. Já em 2020, ALEXANDRE aparentou estar incomodado com o ainda vínculo com a LCM Eventos, solicitando a LEO que o nome dele fosse tirado da empresa de MARCELO o mais rápido possível. Na conversa, LEO tentou argumentar, dizendo que ALEXANDRE não responderia a



nada pela empresa, como havia conversado anteriormente. Porém, a resposta de ALEXANDRE contradisse LEO BURGUEES, ao afirmar que constava como o responsável financeiro da empresa, que LEO falou uma coisa e fizeram outra, indicando que a entrada de ALEXANDRE na empresa que contratou o evento havia sido a pedido de LEO, provavelmente para, ao mesmo tempo, ter controle sobre o espetáculo e não se vincular a ele, usando um “laranja”, o irmão, para isso:

53188816241@s.whatsapp.net Leonardo (owner) e 553187400746@s.whatsapp.net Alexandre Brother		
Emissor	Data/hora (UTC-2)	Mensagem
LEO BURGUEES	29/12/2019 21:47:03	Amanhã às 10:00 hs pode ir ao banco com o Marcelo para fazer uns pagamentos pra mim ?
ALEXANDRE BROTHER	29/12/2019 22:33:24	Só me passa o endereço que 10:00hs estarei lá
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
ALEXANDRE BROTHER	17/02/2020 15:44:02	Leo, faz favor de conversar com o Marcelo para tirar meu nome da empresa o mais rápido possível
ALEXANDRE BROTHER	19/02/2020 08:47:49	Leo como está minha saída do Marcelo??
LEO BURGUEES	12/03/2020 08:54:14	5a154f6d-1874-483a-a6f2-cf8e1a19dc72.opus. LEO explica que ALEXANDRE não responderia nada da empresa, como haviam falado à época. Que o contador estava à disposição
ALEXANDRE BROTHER	12/03/2020 08:56:08	069b5ced-b83f-4742-ae49-7af80a04b5d3.opus. ALEXANDRE explica que ele está como responsável financeiro pela firma. Que o LEO falou uma coisa e eles falaram outra. Que ele responde na Receita Federal pela empresa e pede que LEO resolva.

As conversas, via *Whatsapp*, entre LEO BURGUEES e ALEXANDRE indicaram que o último agia como interposta pessoa de LEO BURGUEES na empresa LCM EVENTOS, contratante do espetáculo “Encantos de Natal”.

A continuação da investigação seguiu analisando as conversas de LEO BURGUEES com MARCELO SOLMUCCI via *Whatsapp*, através do contato 553198940757@s.whatsapp.net Marcelo Solmucci. Nesses diálogos, LEO BURGUEES apareceu como o responsável por pagamentos das despesas do empreendimento e se manifestou nas conversas como parte do negócio, tomando decisões e sendo comunicado daquelas feitas por MARCELO quanto a pagamentos e recebimentos. Nesses diálogos também há o pedido de MARCELO para que ALEXANDRE, a interposta pessoa, vá com ele ao banco:



GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO – GAECO
GRUPO DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - GCOC



553188816241@s.whatsapp.net Leonardo (owner) e 553198940757@s.whatsapp.net Marcelo Solmucci		
Emissor	Data/hora (UTC-2)	Mensagem
Marcelo Solmucci	16/12/2019 22:13:21	945e8c55-efc6-4bb1-b524-a99e495fdf41.jpg. Sobre emissão de DAE Mineirinho
LEO BURGUEES	17/12/2019 03:08:13	Marcelo você tem os boletos aí que são pra pagar .? Me mamada no Zap
LEO BURGUEES	17/12/2019 03:41:58	Marcelo manda pro Felipe de manhã a conta do Rodrigo . Vamos depositar 100.000,00 e ficar faltando 46.000,00 mais essa parcela de agora .
Marcelo Solmucci	17/12/2019 09:56:21	cff1bf2-f4bf-4e79-be2d-045f6d5c0364.pdf. Nota fiscal de gravação de propaganda
Marcelo Solmucci	17/12/2019 09:56:21	BancoBrasil Ag - 3295-6 C/corrente- 29.223-0 Cpf - 487800576-91 Cnpj - 27.412.929/0001-84 Alexandre Amaral Faria
LEO BURGUEES	17/12/2019 09:56:22	Me manda o boleto do contador e das permutas
Marcelo Solmucci	17/12/2019 09:57:33	9c217e8c-65c4-4364-89b9-985e61d49e40.pdf. Boleto SC Contadores
Marcelo Solmucci	17/12/2019 10:02:25	Banco SICREDI (748) Agência: 0101 Conta 66515-1 Titular: VARAL DE IDEIAS CRIAÇÕES ARTISTICAS LTDA CNPJ: 16.702.515/0001-73
Marcelo Solmucci	17/12/2019 10:02:46	Conta Dart
LEO BURGUEES	17/12/2019 12:52:18	da0f2f37-a48a-4709-9c5f-cd0ccee51d2d.opus. LEO pede o e-mail do contato do Mineirinho e o telefone que ela vai ligar.
Marcelo Solmucci	17/12/2019 13:25:06	Solicito entao que ligue para o Thiago, pois quem fez os cálculos de acordo com a resolução.
LEO BURGUEES	17/12/2019 14:49:03	Me manda os boletos da permuta
LEO BURGUEES	17/12/2019 15:00:23	Só os da permuta
Marcelo Solmucci	17/12/2019 15:01:22	3f6cb9a9-3ae7-4eaf-aaba-12ec277e6423.jpg. Boleto de R\$ 5395,00
Marcelo Solmucci	17/12/2019 15:01:25	ca3f5192-b64d-458f-9c0d-4dc9093d44a8.jpg. Boleto Clube da Permuta R\$ 1510,95 para a LCM Eventos
Marcelo Solmucci	17/12/2019 15:01:25	6845205e-25cb-46e8-836d-abe18939adf8.jpg. Boleto Clube da Permuta R\$ 1397,83 para a LCM Eventos
Marcelo Solmucci	18/12/2019 17:27:26	49e469e5-6e26-412c-a901-1bbd895269a2.jpg. Cobrança Diário Associados
Marcelo Solmucci	18/12/2019 20:46:50	Caixa Econômica Federal AG: 1422 C.C: 750-3 OP: 001 CNPJ: 11.431.803/0001-17 LOC-LINE GERADORES LTDA
Marcelo Solmucci	18/12/2019 20:47:58	14250,00
Marcelo Solmucci	18/12/2019 20:48:06	50% do gerador
Marcelo Solmucci	19/12/2019 00:58:43	o novo valor é de R\$ 9.000,00 com os descontos de imposto e o pagamento pode ser feito na conta
Marcelo Solmucci	19/12/2019 00:58:43	NF da AB 2019/297 cancelado . DADOS PARA DEPÓSITO Banco Bradesco Ag 3432 Conta 18254-0 CNPJ 02.932.231/0001-69 Titular LC Comunicação e Marketing LTDA
LEO BURGUEES	19/12/2019 01:06:45	Sexta 18hs = 4322 (3755 cortesias + 566 vendidos) Sexta 21hs = 5421 (5168 cortesias + 253 vendidos) Sábado 18hs = 3132 (2269 cortesias + 913 vendidos) Sábado 21hs = 1438 (1231 cortesias + 197 vendidos) Domingo 18hs = 1749 (1087 cortesias + 662 vendidos) Domingo 21hs = 1073 (1041 cortesias + 32 vendidos) Segunda 18hs = 671 (271 cortesias + 400 vendidos)
LEO BURGUEES	19/12/2019 07:54:33	Não esquece de olhar a antecipação do dinheiro na tiqueteira
LEO BURGUEES	19/12/2019 07:56:21	Temos que pagar o Mineirinho
LEO BURGUEES	19/12/2019 07:57:26	Não podemos ter um mídia negativa disso agora . Qualquer coisa tenho ainda \$70.000,00
LEO BURGUEES	19/12/2019 16:27:50	Pega o cheque da empresa pra gente dar para o Leandro
Marcelo Solmucci	19/12/2019 16:51:04	Vamos enviar a dae de prestacao garantia e locação (essa no caso com multa e juros) ambas terão que ser pagas hj.



LEO BURGUÊS	19/12/2019 17:12:25	Acho que consegui 26
Marcelo Solmucci	19/12/2019 17:13:37	26 n resolve
Marcelo Solmucci	19/12/2019 17:13:49	E ainda tem q ligar la pq ta vindo 105
Marcelo Solmucci	19/12/2019 17:43:39	Tá cobrando 108.300 mais 30 de caução
Marcelo Solmucci	20/12/2019 16:06:02	Conseguiu olhar o estacionamento
Marcelo Solmucci	20/12/2019 16:06:30	Ou vamos deixar p decidir amanhã?
LEO BURGUÊS	20/12/2019 16:07:40	8b0aa94a-820c-4d92-a132-766444e4c99c.opus. Áudio, LEO autoriza a abertura do estacionamento
LEO BURGUÊS	20/12/2019 17:02:05	8478467d-5227-43ef-b2f5-9fc2a51af938.jpg. Pagamento de R\$ 30.000,00 com anotação LEO, feito por Leandro Marcio Gomes Pereira
Marcelo Solmucci	22/12/2019 03:29:36	4ae7ef40-5968-47e8-a2e2-c48357da9f8d.jpg. Post do evento que liga o Encantos de Natal a LEO BURGUÊS e MARCELO SOLMUCCI
Marcelo Solmucci	23/12/2019 15:47:52	Acho q so se for p falar q amanhã ja depositaremos 200 q antecipamos e que eles vão receber
Marcelo Solmucci	23/12/2019 15:49:06	Os caras da ticketeira estão nos sacaneando
Marcelo Solmucci	23/12/2019 15:49:33	Tinha concordado c 3% ao mes e agora querem cobrar 4
LEO BURGUÊS	26/12/2019 18:18:13	75b4442f-9cd5-41a6-b67d-e8fd3f1340d1.jpg. Imagem com total de R\$ 221.750,86 gastos em divulgação.
LEO BURGUÊS	26/12/2019 20:37:15	Temos que dar a ele 25.000 amanhã e está faltando ACHO mais 55.000
Marcelo Solmucci	26/12/2019 20:42:52	Leo , preciso falar c vc. Seu irmao tem que me enviar os documentos dele para cadastrar no banco
Marcelo Solmucci	26/12/2019 20:43:08	Acho q ja virou SA e nos dois temos q assinar
Marcelo Solmucci	27/12/2019 02:17:48	Talvez precise qu eu e seu irmão irmos ao banco

A empresa LCM Eventos LTDA se transformou em LCM Eventos S/A, uma companhia de sociedade anônima de capital fechado em 22/11/2019, conforme “Ata de assembleia geral de transformação da sociedade empresária limitada” (anexo), mesma data da posse de ALEXANDRE SILVEIRA DE CASTRO PIRES como Diretor Administrativo.

Em 30/09/2021, em ata que segue anexa, a LCM Eventos S/A foi liquidada e extinta, sendo que LEO BURGUÊS retornou à figuração da empresa, respondendo por 63,4% das ações, enquanto CLÁUDIA e MARCELO ficaram com 18,3% cada. Interessante notar que o nome da empresa LCM é o acrônimo composto pelas iniciais de cada sócio, LEONARDO, CLÁUDIA e MARCELO.

Quando ouvido, ALEXANDRE negou já ter assinado pela empresa LCM Eventos, dizendo que foi contratado como “Gerente Administrativo”, com a função de “angariar projetos de festas e eventos e começou com aquele do Natal”, não tendo sido capaz de dizer o nome do único evento que teria de fato trabalhado, o “Encantos de Natal”, mostrando a distância dele do que realmente acontecia na LCM Eventos. Quando foi questionado sobre quais seriam as atividades dele, ALEXANDRE, no evento “Encantos de Natal”, o declarante disse que “não ficava sabendo do que estava



acontecendo”, deixando clara a posição meramente ilustrativa de ALEXANDRE na empresa e sendo subordinado a LEO de quem recebia as orientações. Apesar de ter ciência do que representava o cargo dele junto a LCM Eventos, uma vez que ALEXANDRE disse, no dia 12/03/2020, às 08h56min08s, que tinha responsabilidade financeira sobre a empresa, ele se percebeu alijado da LCM, diferente de LEO BURGUEES, que participou de forma direta nas negociações e pagamentos do empreendimento como já apresentado acima e reiterado em outros trechos que seguem abaixo.

Na oitiva de LEO BURGUEES, esse afirmou que indicou ALEXANDRE para trabalhar na LCM, já que esse se encontrava desempregado. Porém, o que foi identificado é que ALEXANDRE não possuía qualquer ação dentro da empresa, sendo o trabalho dele figurar como interposta pessoa para LEO BURGUEES.

- As negociações entre os contratantes e contratados

Outras conversas de LEO BURGUEES, via aplicativo *WhatsApp*, auxiliaram no entendimento da participação do vereador investigado e da fonte de recursos utilizados por ele nos pagamentos dos custos do evento. Em um grupo de *WhatsApp* nominado “Natal Pampulha”, do qual participavam os contratados, os contratantes e suas equipes, LEO BURGUEES enviou diversas mensagens assumindo que faria o pagamento das despesas e a comunicação do evento:

Grupo Natal Pampulha		
Emissor	Data/hora (UTC-2)	Mensagem
LEO BURGUEES	28/10/2019 15:55:34	Boa tarde . Estamos resolvidos em fazer na semana do dia 6. Preciso do contrato do Mineirinho e do boleto pra pagar
LEO BURGUEES	28/10/2019 16:26:17	Itamar amigo , preciso do contrato pra pagar e podermos ter tranquilidade da data , consegue imprimir pra mim a boleto?
LEO BURGUEES	29/10/2019 16:05:26	Boa tarde . Estou precisando do contrato do Mineirinho para pagar ele
LEO BURGUEES	01/11/2019 14:00:46	Obrigação nossa . Estou chegando em BH e darei sequencia nos pagamentos assim que chegar lá . O Vine é o próximo . Vamos fazer um grande evento .
LEO BURGUEES	01/11/2019 14:08:45	Luís como combinei com o Rodrigo pode mandar as contas pra mim que eu vou pagar .
LEO BURGUEES	08/11/2019 00:30:00	Estou contratando uma pessoa agora para fazer o vídeo . Quem ele procura para ter imagens de espetáculos semelhantes em a estádios ou locais fechados . Ja tenho alguma coisa dos vídeos que mandou .



LEO BURGUEES	08/11/2019 01:00:47	Pode mandar que a partir de agora eu vou ficar responsável pelo vídeo . Me mandem só as imagens
LEO BURGUEES	11/11/2019 17:56:35	Pagamos 30.000,00 nessa mídia de rádio
LEO BURGUEES	14/11/2019 11:19:28	Tim fechei na Front . 20 ônibus BHtrans 5 intermunicipais 550 tvs interna comercial 20' (dez dias) Parabéns. Cara top !!

A vinculação de LEO se deu também nas falas de outros integrantes do grupo, descrevendo que ele iria intermediar junto a algum secretário; que LEO voltaria de viagem para fazer os devidos pagamentos, sendo elogiado pelo trabalho e, por fim, ao ser convidado por RODRIGO, responsável pela empresa criadora da peça, para participar do momento de “desejo de sorte” para o elenco do espetáculo:

Grupo Natal Pampulha		
Emissor	Data/hora (UTC-2)	Mensagem
555491912705@s.whatsapp.net Rodrigo Natal Luz	29/10/2019 16:31:22	Leo, agora então é contigo, porque o trâmite é com o secretário, segundo o Itamar.
553198940757@s.whatsapp.net Marcelo Solmucci	31/10/2019 15:16:08	Luis , pode ter certeza que estamos todos lutando p esse dinheiro sair logo . O Leo ontem me falou q anteciparia sua viagem de volta da Argentina p hj e ele mesmo faria o depósito . O voo dele está previsto para as 15 hs. E vcs estão cobertos de razão , mas todos aqui também estao lutando, inclusive investindo mais 110 mil na compra da outra data
553198940757@s.whatsapp.net Marcelo Solmucci	08/11/2019 10:51:05	Parabéns Leo! Sua garra e determinação contagia a todos
553199840720@s.whatsapp.net Tim soier	11/11/2019 17:45:28	Turma a comunicação tá difícil aqui ! Tá tendo vaidades que não tem sentido O realese que mandou Luís já está sendo usado Acho q cada um no seu papel Se vocês sabem fazer espetáculo q fazem Mas como vamos vender aqui quem sabe é quem mora aqui q está no mercado a 30 anos Tá difícil as coisas não andam Leo falei q entraria neste evento sua causa , mas está tendo dificuldades na comunicação , estou as ordens para ajudar com meu conhecimento , vou pedir Maurem e Marcio p ir me passando as coisas , caso queiram minha ajuda , já que Luís tbe sabe como vai funcionar as vendas aqui , como q tem ser passado mídia e tudo mais ! Estou a disposição !
555491912705@s.whatsapp.net Rodrigo Natal Luz	21/12/2019 15:58:16	Leo e Marcelo normalmente a gente faz uma coisa, que no espetáculo se chama MERDA (sorte no show), 45 minutos antes do show. Reunimos todos com as mãos dadas e nos desejamos boa sorte, ou seja, merda. Já é uma praxe nossa. Coisa de 3 minutos. Gostaria muito, mas muito mesmo que vocês dois estivessem junto neste momento. É uma energia muito legal que a gente movimenta. TIM seria ótimo que estivesse também.

Ainda nesse grupo (quadro abaixo), LEO recebeu duas mensagens de 5511982994379@s.whatsapp.net, salvo no celular de LEO como “Luiz Porto Alegre”, uma questionando sobre os nomes a serem inseridos no contrato e a outra apontando



os percentuais dos investidores onde LEO aparece como tendo direito a 13,5%. Sobre os nomes a serem colocados no contrato, LEO afirmou não querer o nome no documento, que queria um contrato à parte somente sobre o lucro dele. Ainda informou que a responsabilidades de pagamento seriam de “LEANDRO”, o investidor.

Grupo Natal Pampulha		
Emissor	Data/hora (UTC-2)	Mensagem
5511982994379@s.whatsapp.net	27/10/2019 16:30:03	Gostaria de solicitar ao Leo, ao ITAMAR, ao Marcelo e ao investidor a qualificação de todos para que a minuta do contrato já saia com os devidos dados de cada uma das partes.
5511982994379@s.whatsapp.net	27/10/2019 16:31:59	Confirmando o percentual dos investidores: D’arte - 10%, ITAMAR - 13%, Leo e Marcelo 13,5%, investidor Rodrigo 50%.
LEO BURGUEES	28/10/2019 16:55:15	Como a responsabilidade de pagamento é do Leandro (investidor) não quero meu nome no contrato pois a responsabilidade do pagamento integral é dele . Quero um contrato a parte com os envolvidos sobre minha porcentagem no LUCRO do evento

LEO enviou uma mensagem para MARCELO SOLMUCCI e para o contato “553199840720@s.whatsapp.net Tim soier” informando, de maneira detalhada, a participação de cada um no investimento e o retorno dos lucros (grifo nosso):

Fiz um resumo aqui : 1.200.000 de aporte Sendo 600.000 do Rodrigo e **600.000 do Leandro** Responsabilidade : 900.000 Rodrigo 900.000 Leandro 1.000.000 Léo Burguês 1.000.000 Marcelo Os ingressos **pagarão primeiro Marcelo é Léo Burguês** Depois Leandro e Rodrigo E a partir de 3.800.000 arrecadados será dividido o lucro na seguinte proporção : 16,5 %Rodrigo 16,5%Leandro **31% Léo Burguês** 13% Itamar 12% Marcelo 10 % Dart Produção 1% Felipe (30/10/2019 00h51min22s).

As investigações seguiram para se identificar quem seria “LEANDRO”, apontado por LEO como o investidor, quem realizaria os pagamentos que ele assumiu fazer.

- O investidor

Dentre as mensagens trocadas por LEO via *WhatsApp*, foi identificado um contato registrado como “553199833701@s.whatsapp.net Leandro Mancha”, com o qual LEO conversou diversos assuntos relativos ao evento “Encantos de Natal”, permitindo identificá-lo como sendo o investidor. No dia 10/12/2019, às 11h39min19s, LEO enviou a LEANDRO MANCHA um arquivo de extensão xlsx, uma planilha, de nome “Viabilidade Encantos de Natal”, sendo ele então qualificado como LEANDRO



MARCIO GOMES PEREIRA, RG MG-4598334, empresário do ramo de transporte público e de construção civil. Posteriormente, LEO e LEANDRO trocaram diversas mensagens com os pedidos de pagamentos feitos por LEO, organizadas abaixo:

53188816241@s.whatsapp.net Leonardo (owner) e 553199833701@s.whatsapp.net Leandro Mancha		
Emissor	Data/hora (UTC-2)	Mensagem
LEO BURGUEES	11/12/2019 20:00:37	Tinha ficado hoje de um aporte ..
LEO BURGUEES	13/12/2019 10:51:23 a 10:51:31	CNPJ 074693670001-06; Conta 473394; Ala Producoes Artistas;AG 5655 Nilopolis / Getulio Vargas; Banco ITAU 341; \$40.000,00
LEO BURGUEES	13/12/2019 10:52:03	Quando transferir me manda o comprovante por favor . Obrigado
LEO BURGUEES	13/12/2019 10:52:33	Daqui a pouco te dou o cheque . Tenho que ir pegar a assinatura dos sócios .
LEO BURGUEES	13/12/2019 13:33:55	Ts promoções LTDA Ag.2975 CC 21736-1 CNPJ 03.265.534/0001-38
LEO BURGUEES	13/12/2019 13:34:10	Deposita só \$40.000,00
LEO BURGUEES	13/12/2019 13:34:37	Aí vamos encontrar pessoalmente para ajustar o resto .
LEANDRO MANCHA	13/12/2019 13:52:45	8b05ee79-023a-4283-803b-0683d0016de2.jpg. Comprovante de TED para a TS Promoções no valor de R\$ 40.000,00, feito por LEANDRO MARCIO GOMES PEREIRA, e identificada como "LEO" no extrato
LEO BURGUEES	13/12/2019 15:41:47	Sicoob Credicom 756 Agência 4027-4 Conta Corrente 40.013.764-0 LCM Eventos Ltda CNPJ 20.251.527/0001-04
LEO BURGUEES	13/12/2019 15:41:57	A conta pra depósito .
LEANDRO MANCHA	13/12/2019 15:42:31	Já fiz ?! Vc não viu ?!
LEO BURGUEES	13/12/2019 20:56:07	Vi sim
LEO BURGUEES	13/12/2019 20:56:10	Valeu !!
LEO BURGUEES	16/12/2019 19:54:28	a1bf6ecf-e5f5-45ed-a9e0-cda2c83095b3.jpg. Print da conta bancária do "Trio Produções Ltda"
LEANDRO MANCHA	16/12/2019 19:56:58	af8eec5c-46cc-4102-8fa5-56c484aae65a.jpg. Comprovante de depósito de R\$ 5.000,00 feito por LEANDRO MARCIO ao Trio Produções Ltda e identificado como "LEO" no extrato
LEO BURGUEES	17/12/2019 13:35:47	ff0dfc20-a9d6-455d-9fba-5e69b2e1b706.jpg . Boleto para pagamento de apólice de R\$ 5.000,00
LEO BURGUEES	17/12/2019 13:35:47	83c5218c-11da-4d69-88cf-8fd4c3462e70.jpg. Pagamento coordenadora de MKT R\$ 2.000,00
LEO BURGUEES	17/12/2019 13:35:47	d92d9de2-f574-4464-9d8b-d94b19567b9f.pdf. Boleto Berkley R\$ 5.560,01
LEO BURGUEES	17/12/2019 13:35:47	Ambulância 50% R\$ 5.000,00 Fenix service Med Banco do Brasil Ag 1585-7 C/c 22062-0 Cnpj.: 11.512.494/0001-00
LEO BURGUEES	17/12/2019 13:35:47	Faz os 5000 q Marcinho pediu Mais 2000 q mato cachê da marjorie 7000,00
LEO BURGUEES	17/12/2019 13:35:47	e3bee9fa-8391-4681-af94-9861070fa297.pdf NF Potemkim filmes. R\$ 2.800,00
LEO BURGUEES	17/12/2019 13:35:47	Banco SICREDI (748) Agência: 0101 Conta 66515-1 Titular: VARAL DE IDEIAS CRIAÇÕES ARTISTISCAS LTDA CNPJ: 16.702.515/0001-73
LEO BURGUEES	17/12/2019 13:35:47	6819c8c5-4b37-4b30-ac6a-19dd95a2b3a7.jpg. Anotações de dados de conta e 50% dos custos de ambulância R\$5.000,00 e bombeiro civil R\$ 6.400,00
LEO BURGUEES	17/12/2019 13:35:47	Essa é a conta dos \$100.000,00



GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO – GAECO
GRUPO DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - GCOC



LEO BURGUÊS	17/12/2019 13:35:47	d7d0d6bc-2f86-4d2b-8b52-591ecdb642fc.pdf . Boleto da SC Contabilidade R\$ 2.000,00
LEO BURGUÊS	17/12/2019 13:35:47	a059d5e0-c9bf-4aae-8fa4-294bf81f994b.jpg. Dados sobre despesas com vans R\$ 4.000,00
LEO BURGUÊS	17/12/2019 13:35:47	Itaú Ag.3038 C/C 29849-7 Cássia Regina Alves Gonçalves CPF 742.779.286-68
LEO BURGUÊS	17/12/2019 13:35:47	Boleto do Clube da permuta R\$ 110,42
LEO BURGUÊS	17/12/2019 14:28:34	4f2e6cb4-bd21-47d2-88d1-4b69ab5d0d84.jpg. Relação de despesas com "Marjorie" R\$ 2.379,80
LEANDRO MANCHA	17/12/2019 14:28:58	Passa tudo p o Felipe mesmo
LEANDRO MANCHA	17/12/2019 14:29:15	E pede p ele acompanhar por favor
LEANDRO MANCHA	17/12/2019 14:29:23	Está muito confuso , ok
LEANDRO MANCHA	17/12/2019 14:29:29	Fica mais seguro
LEO BURGUÊS	17/12/2019 19:31:22	Valeu irmão!! Salvou a vida !! Agora boraaaaaaa!
LEO BURGUÊS	19/12/2019 00:12:03	(Encaminhada) Oi Maria, boa tarde. Sobre a demanda que V. Léo Burguês te encaminhou, trata-se de Alvará na Hora. Protocolaram a documentação ontem e foi acatado hoje. 👉👉👉👉
LEO BURGUÊS	19/12/2019 00:12:03	(Encaminhada) 6e8732c3-28ec-4763-a83b-5a2b17c6e1d6.jpg. Protocolo de solicitação de licenciamento de edificação da empresa L&2 Empreendimentos Imobiliários LTDA (de LEANDRO)
LEO BURGUÊS	19/12/2019 15:43:03	Leandro tudo bem ?
LEO BURGUÊS	19/12/2019 15:43:21	Essa é a conta que os cheques vão entrar .
LEO BURGUÊS	19/12/2019 15:43:40	Você pode depositar o resto nela agora por favor 🙏 ?
LEANDRO MANCHA	19/12/2019 15:44:05	Agora não posso
LEO BURGUÊS	19/12/2019 15:44:22	Consegue mais tarde ?
LEANDRO MANCHA	19/12/2019 15:45:00	Léo hj não consigo olhar isso não
LEO BURGUÊS	19/12/2019 15:45:38	Consegue amanhã cedo ?
LEO BURGUÊS	19/12/2019 15:45:54	Felipe me falou que hoje tava osso
LEO BURGUÊS	19/12/2019 15:46:23	Sicoob Credicom 756 Agência 4027-4 Conta Corrente 40.013.764-0 LCM Eventos Ltda CNPJ 13.248.126/0001-21
LEO BURGUÊS	19/12/2019 15:46:32	Vou deixar aí com você
LEO BURGUÊS	19/12/2019 15:46:42	Quando puder me avisa
LEO BURGUÊS	19/12/2019 15:46:51	Abraço e desculpa te incomodar
LEO BURGUÊS	20/12/2019 12:10:51	Leandro o Felipe está com o contrato assinado aí em cima . Estou precisando agora urgente daquela diferença . Me manda também a relação do dia , horário e número de ingressos que você vai precisar .
LEANDRO MANCHA	20/12/2019 13:54:52	Me manda msg
LEO BURGUÊS	20/12/2019 15:18:25	Irmão
LEO BURGUÊS	20/12/2019 15:18:36	O resto do dinheiro
LEO BURGUÊS	20/12/2019 15:18:50	Consegue fazer o depósito ?
LEANDRO MANCHA	20/12/2019 15:19:49	Perguntei p o Felipe qdo fiz aquele tantão de teds se não tinha mais nada
LEANDRO MANCHA	20/12/2019 15:20:10	Ele falou q era só
LEANDRO MANCHA	20/12/2019 15:20:27	Agora estou zerado
LEO BURGUÊS	20/12/2019 15:20:39	Naquele dia não . Eu tinha deixado o resto para o final .
LEO BURGUÊS	20/12/2019 15:20:46	Brinca não
LEO BURGUÊS	20/12/2019 15:20:54	Vão embargar o evento então
LEANDRO MANCHA	20/12/2019 15:21:04	?
LEO BURGUÊS	20/12/2019 15:21:34	O dinheiro que você combinou e eu deixei aí com você é pra pagar o Mineirinho



LEO BURGUEES	20/12/2019 15:23:08	Como não pagamos ontem eles emitiram uma nota hoje com o Ministério Público caso não acertarem não funcionar o evento
LEANDRO MANCHA	20/12/2019 15:23:23	Pütz
LEANDRO MANCHA	20/12/2019 15:23:28	Falta qto ?
LEO BURGUEES	20/12/2019 15:23:41	Exatamente os 70.000
LEO BURGUEES	20/12/2019 15:26:25	Se conseguir com alguém para integrar nosso combinado vai salvar o evento .
LEO BURGUEES	20/12/2019 15:26:58	Aquilo que te disse na sua casa . Era o valor que faltava para abrir o evento
LEANDRO MANCHA	20/12/2019 15:28:18	Pois é, mas qdo fiz a ted ainda confirmei com Felipe
LEANDRO MANCHA	20/12/2019 15:28:35	Vou ligar p meu gerente aqui
LEO BURGUEES	20/12/2019 15:28:51	Irmão se você conseguir isso vai salvar

LEO BURGUEES repassou uma série de despesas a serem pagas por LEANDRO relacionadas à produção do evento “Encantos de Natal”. A quantidade de boletos a serem pagos e contas para receberem depósitos enviadas por LEO foi tão grande que LEANDRO pediu para que ele mandasse a FELIPE (será apresentado à frente) no dia 17/12/2019, às 14h29min29s. Foi percebido que havia uma dependência muito grande de LEO aos valores aportados por LEANDRO, como p.ex. ao explicar ao investidor que precisava de R\$70.000,00 para pagar as taxas de locação do espaço do Mineirinho. Sob risco de perder o evento, LEO disse: “Como não pagamos ontem eles emitiram uma nota hoje com o Ministério Público caso não acertarem não funcionar o evento” (20/12/2019 15h23min08s); “Se conseguir com alguém para integrar nosso combinado vai salvar o evento.” (20/12/2019 15h23min08s); “Irmão se você conseguir isso vai salvar” (20/12/2019 15h28min51s). Com a confirmação de um dos pagamentos, LEO agradeceu efusivamente: “Valeu irmão!! Salvou a vida !! Agora boraaaaaaa!” (17/12/2019 19h31min22s).

Além do agradecimento, no dia 19/12/2019, às 00h12min03s, LEO encaminhou duas imagens para LEANDRO, uma de texto e uma imagem, 6e8732c3-28ec-4763-a83b-5a2b17c6e1d6.jpg:

“Oi Maria, boa tarde. Sobre a demanda que V. Léo Burguês te encaminhou, trata-se de Alvará na Hora. Protocolaram a documentação ontem e foi acatado hoje. 🍷🍷🍷🍷”



Protocolo: 0348138-004/1734

SOLICITACAO DE SERVICO
LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÃO / ALVARÁ NA HORA -
NÃO CONSOLIDADO

Município: L & 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ/CPF: 34.641.651/0001-82
Endereço da solicitação: RUA CATUMBI, 0 - CAICARAS -
00000-000
Iptu: 363019 002 0012
Processo: 01-137391/19-42

DESPACHO EM 18/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO URBANA
Despacho efetuado pela: Gerência de Análise e Controle
Documental
Para a: Setor de Interface da Subsecretaria de Regulação
Urbana

Prezado(a) requerente,

Informamos que foi aberto o processo supracitado relativo ao
requerimento nº 2019R03611 .

O processo foi encaminhado para realização de interfaces pela
SUREG-int (Setor de Interface da Subsecretaria de Regulação
Urbana).

Gentileza aguardar novo comunicado neste protocolo com a
conclusão das interfaces para posterior emissão do alvará de
construção, nos termos do decreto nº 13.842/2010.

Figura 104. Print de tela de um pedido de licenciamento de edificação da L&2 Empreendimentos Imobiliários LTDA.

A “Maria” destinatária das mensagens trata-se de MARIA FERNANDES CALDAS, Secretária Municipal de Política Urbana de BH, de contato “553187658618@s.whatsapp.net Maria Caldas” no *WhatsApp* de LEO, com quem o vereador investigado trocou a mesma mensagem que citava a L&2 Empreendimentos Imobiliários LTDA, empresa que LEANDRO é sócio juntamente com o filho LEANDRO MARCIO GOMES PEREIRA FILHO, nascido em 10/04/2017.

A sequência das conversas entre LEO e LEANDRO esclareceram que a mensagem do vereador para MARIA CALDAS se tratava de um pedido em favor de LEANDRO. Como visto abaixo, imediatamente após se oferecer para “salvar” o evento de LEO BURGUEES fazendo contato com o gerente buscando o dinheiro, LEANDRO perguntou



sobre o andamento do alvará solicitado por ele, tendo LEO explicado que havia despachado direto com a secretária (MARIA CALDAS). Além disso, LEO assumiu ser **o despachante de LEANDRO na PBH**, que teria se tornado o “recordista de tempo na prefeitura”, **ou seja, LEO usou da influência como vereador para acelerar os processos de interesse de LEANDRO junto à prefeitura de Belo Horizonte**, que minutos depois, comunicou ter conseguido com o gerente da conta dele o valor de R\$70.000,00, que LEO disse que seria usado para pagar o Mineirinho:

53188816241@s.whatsapp.net Leonardo (owner) e 553199833701@s.whatsapp.net Leandro Mancha		
Emissor	Data/hora (UTC-2)	Mensagem
LEO BURGUEES	20/12/2019 15:28:51	Irmão se você conseguir isso vai salvar
LEANDRO MANCHA	20/12/2019 15:28:59	E como está o alvará, tem notícias?
LEO BURGUEES	20/12/2019 15:29:03	Estamos bombando nas vendas
LEO BURGUEES	20/12/2019 15:29:51	Cobrei lá na secretaria
LEO BURGUEES	20/12/2019 15:30:09	Você viu no print que estou despachando com a secretaria
LEO BURGUEES	20/12/2019 15:30:16	Direto com ela
LEO BURGUEES	20/12/2019 15:30:35	E passando isso, vou ser seu despachante na PBH
LEO BURGUEES	20/12/2019 15:30:37	Kkkkk
LEO BURGUEES	20/12/2019 15:31:22	Você já é o recordista de tempo na prefeitura!!!!
LEANDRO MANCHA	20/12/2019 15:35:05	Falei c meu gerente lá, vai tentar sacar no cheque especial
LEO BURGUEES	20/12/2019 15:35:20	Você é o cara !!!!

A sequência das mensagens do dia 20/12/2019 mostrou que LEANDRO havia adiantado para LEO BURGUEES cerca de R\$400.000,00 e contava receber a curto prazo, mas que ele estava preocupado com o “alvará”:

53188816241@s.whatsapp.net Leonardo (owner) e 553199833701@s.whatsapp.net Leandro Mancha		
Emissor	Data/hora (UTC-2)	Mensagem
LEANDRO MANCHA	20/12/2019 15:44:20	Posso comprometer com 400.000 na sexta-feira
LEO BURGUEES	20/12/2019 15:46:32	230.000 mais o que você por agora pode. Igual a gente combinou. Os 300.000 é pra esse ano e os 200.000 que é meu para o começo do ano que vem.
LEANDRO MANCHA	20/12/2019 15:49:14	Estou preocupado p caramba com o alvará
LEO BURGUEES	20/12/2019 15:49:30	Irmão
LEANDRO MANCHA	20/12/2019 15:49:57	O pessoal da obra está parado
LEO BURGUEES	20/12/2019 15:50:01	Ninguém em BH tem a velocidade sua
LEO BURGUEES	20/12/2019 15:50:06	Nem o prefeito
LEO BURGUEES	20/12/2019 15:50:24	Estou empenhado 100%
LEANDRO MANCHA	20/12/2019 15:50:43	O Felipe havia garantido
LEANDRO MANCHA	20/12/2019 15:50:52	No máximo semana passada
LEO BURGUEES	20/12/2019 15:51:55	Irmão pode não ser na velocidade que a gente quer, mas a sua velocidade NINGUÉM EM BH TEM !! Pode perguntar pra qualquer construtor

Chama a atenção que LEO reiterou o que ele estaria fazendo junto à PBH, “empenhado 100%”, fazendo com que o processo de LEANDRO seja executado em uma velocidade que “**NINGUÉM EM BH TEM**”, diferente de outros construtores que não tem o mesmo apoio do vereador investigado. Ficou claro que LEO usava a



influência junto à PBH para também obter vantagens com LEANDRO, no caso, o aporte de valores para o “Encantos de Natal”. À medida que dava satisfação do serviço de “despachante”, LEANDRO retornava com os pagamentos:

53188816241@s.whatsapp.net Leonardo (owner) e 553199833701@s.whatsapp.net Leandro Mancha		
Emissor	Data/hora (UTC-2)	Mensagem
LEANDRO MANCHA	20/12/2019 16:54:10	221ff12c-3e9e-4ad5-9b49-587ff4a42f66.jpg. Comprovante de pagamento no valor de R\$ 30.000,00, com o registro de LEO
LEANDRO MANCHA	26/12/2019 19:12:55	0ab513b9-f766-430f-a761-25a5fb09d1b1.jpg .Print de tela de acompanhamento de alvará
LEANDRO MANCHA	26/12/2019 19:13:17	Não vou movimentação até agora . A última foi dia 20
LEO BURGUEES	26/12/2019 19:52:09	Eu sei o Célio da BH trans fez a vistoria hoje e mandou o relatório para a. Regulacao urbana e me adiantou por telefone o relatório dele . Agora pedi para o pessoal de regulação urbana publicar o relatório dele . Mas você já pode ir fazendo o passeio para adiantar . Pois a regulação urbana vai fazer uma vistoria se você atendeu as considerações da BHtrans
LEANDRO MANCHA	26/12/2019 19:56:03	Mas como o engenheiro vai saber o que fazer para adiantar ?
LEO BURGUEES	26/12/2019 20:08:36	b463ae1e-f357-4118-8e44-5c12a686571b.opus. Áudio: LEO diz que o FELIPE já sabe o que fazer e que vai na Regulação Urbana pedir para inserir no sistema e emitir o alvará
LEO BURGUEES	27/12/2019 12:09:52	39fcd2a7-de64-44d3-a858-19120a1a429c.jpg. Print da conversa de LEO com MARIA CALDAS
LEO BURGUEES	27/12/2019 12:10:42	ab54aea6-9f5d-484e-b89b-bc6e3b475ed0.opus. Áudio: LEO diz que conversou com a Secretária e que ela disse que vai despachar.
LEO BURGUEES	27/12/2019 17:54:04	84295870-f48b-4972-98d5-caf8b60d4b6a.jpg. Print de uma conversa de LEO com MARIA CALDAS
LEO BURGUEES	27/12/2019 18:31:44	Aqui preciso dos seus dados para tirar as notas fiscais do evento .
LEANDRO MANCHA	27/12/2019 18:32:12	?
LEANDRO MANCHA	27/12/2019 18:35:22	Tem notícias do alvará
LEO BURGUEES	12/01/2020 12:42:21	Reunião Bhtrans x L & Empreendimentos Segunda-feira dia 13 de janeiro às 15 horas. Local: Estação BH Bus Pampulha – 4º andar Participantes: Engenheiro Jomar e o Supervisor tecnico Sérgio(Bhtrans) Gunnar (L & Empreendimentos) Assessoria Léo BURGUEES - Guilherme e Celia Pauta: ajuste de projeto

Dessa vez, LEO compartilhou dois *prints* da tela do telefone para mostrar que estava tratando do pedido de LEANDRO com a secretária MARIA CALDAS (imagens 39FCD2A7-DE64-44D3-A858-19120A1A429C.JPG E 84295870-F48B-4972-98D5-CAF8B60D4B6A.JPG.), como pode ser visto na imagem abaixo.

A preocupação de LEANDRO apareceu mais focada no alvará do que na questão dos pagamentos, visto que pouco se importou com a retirada de notas fiscais do evento

quando LEO pediu os dados para a emissão: o empresário queria notícias do documento da PBH e LEO respondeu com uma mensagem de agendamento de uma reunião entre a BHtrans e a L&2 Empreendimentos na qual participariam também servidores do gabinete de LEO, GUILHERME e CELIA (investigada nesse inquérito), o que reforça a “dedicação” de LEO para a causa de seu investidor.

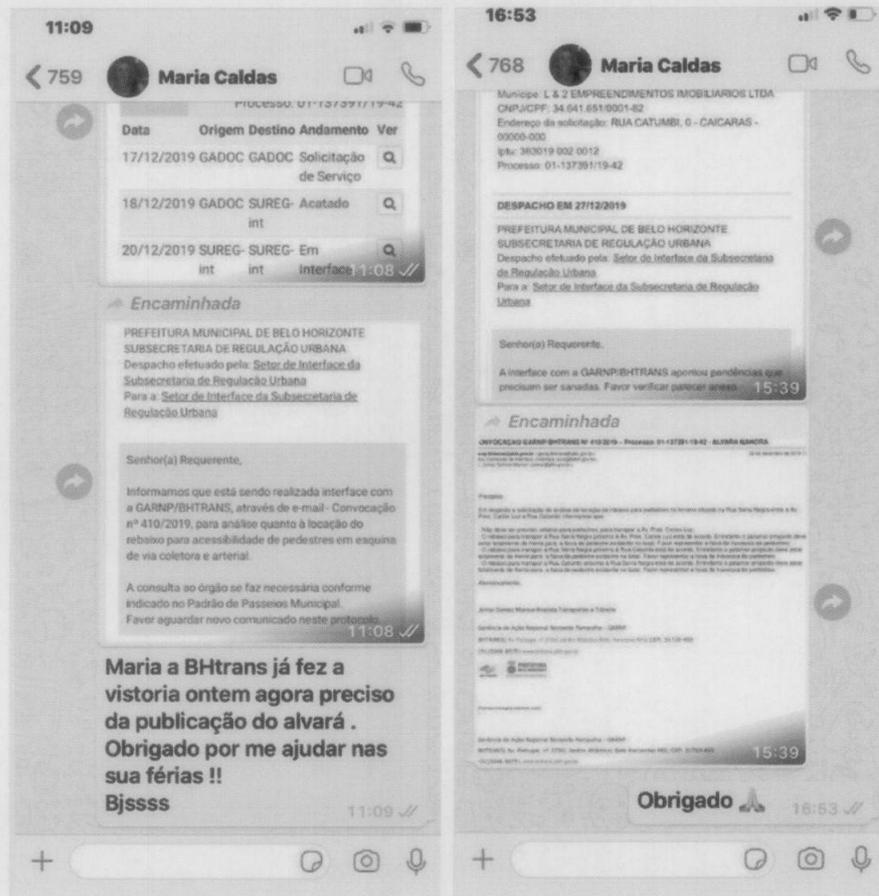


Figura 105. Prints da conversa entre LEO e MARIA CALDAS na qual ele pede auxílio.

Na conversa entre LEO e LEANDRO no dia 17/12/2019, às 14h28min58s, o último pediu ao vereador: “Passa tudo p o Felipe mesmo”, para que esse providenciasse os pagamentos. Analisando o celular de LEO BURGUEES, foi localizado o contato “553189086760@s.whatsapp.net Felipe Bianca”, qualificado como FELIPE AUGUSTO HENRIQUES DE FIGUEIREDO, RG: MG – 10389558, com quem LEO conversou sobre os pagamentos efetuados por LEANDRO.

Nas mensagens trocadas, ficou evidente que esse contato, “FELIPE BIANCA”, era quem LEO procurou após LEANDRO pedir e que efetuou os pagamentos em benefício do vereador. As conversas mostraram, inicialmente, os dois falando sobre uma licença solicitada pela L&2 Empreendimentos Imobiliários LTDA junto à PBH e LEO dizendo



ter conversado com a “Secretária”, **que teria determinado à gerente que passasse esse processo na frente de todos os outros. Que tal demanda demoraria 30 dias, mas LEO conseguiu que fosse resolvida em três:**

53188816241@s.whatsapp.net Leonardo (owner) e 553189086760@s.whatsapp.net Felipe Bianca		
Emissor	Data/hora (UTC-2)	Mensagem
Felipe Bianca	27/11/2019 08:43:27	c5e848fe-5373-458f-a28d-049179d3648c.jpg. Protocolo 0348005-001/1535, de 24/10/2019, solicitação de licença por parte da L&2 Empreendimentos Imobiliários LTDA junto à PBH.
LEO BURGUEES	27/11/2019 13:47:45	1b152c27-4fa2-43bf-a544-a9142da8bbf2.opus. Áudio. LEO diz que conversou com a secretária, que disse que faria o máximo que pudesse para adiantar o pedido de LEO. LEO diz que cobrou outra vez
LEO BURGUEES	28/11/2019 18:03:11	e26ef340-5913-4166-baf2-043d43024ade.opus. Áudio. LEO diz que esteve presencialmente com a Secretária, que teria ligado para a gerente, determinando que passasse na frente de tudo por ser algo do LEO. LEO fala que normalmente o processo demora 30 dias, mas que sairia no dia seguinte. LEO fala que o que precisar para o "irmaozão" ele fará.
Felipe Bianca	29/11/2019 18:11:38	1d33948a-4239-41ce-9a0d-bad96c00e6d6.opus. Áudio. FELIPE diz que "saiu", que agradece muito.
LEO BURGUEES	29/11/2019 19:18:03	6c059ff8-3bc1-47c4-a982-d55624e91e79.opus. Áudio. LEO diz que toda hora que "ela" liga, ele a cobra. Que ela ligou para falar sobre uma lei dela, ele a cobrou. LEO diz que "30 dias em 3 dias, esse é o nosso lema".
LEO BURGUEES	29/11/2019 19:18:23	1ec4f799-8275-45a8-83e2-cbda48a1941a.opus LEO diz que mandou para "ela" a foto do protocolo de FELIPE
LEO BURGUEES	02/12/2019 15:11:06	d38ecfb5-d113-4aef-a949-6bb725c9fad5.opus. Áudio. LEO pergunta se FELIPE conseguiu marcar com LEANDRO, diz que o horário da manhã é bom.
Felipe Bianca	02/12/2019 15:14:29	6111eaaa-4563-4d86-b7c2-0844a1779d3f.opus. Áudio. FELIPE diz que não conseguiu falar com LEANDRO, mas que dará notícias a LEO assim que LEANDRO ligar pra ele.
LEO BURGUEES	09/12/2019 16:47:06	Teve notícia ?
LEO BURGUEES	09/12/2019 18:06:41	Fiz minha parte com ele

No final dessa parte, LEO buscou um encontro com LEANDRO, pedindo que FELIPE intermediasse a reunião. Uma semana após FELIPE dizer que não havia conseguido falar com LEANDRO, LEO voltou a perguntar se FELIPE havia conseguido marcar, dizendo inclusive que, **a parte dele com LEANDRO**, já havia sido feita (09/12/2019, 18h06min41s). Esse trecho chamou a atenção por denotar que havia um acordo entre LEO e LEANDRO, cuja parte do vereador, o auxílio na liberação da documentação junto à PBH, já havia sido feita e que aguardava os investimentos de LEANDRO.

Entre às 03h27min58s e às 14h31min31s (UTC-2) do dia 17/12/2019, LEO enviou a FELIPE uma série de dados de contas bancárias e boletos a serem pagos. Em

seguida, no período de 18h00min14s até às 22h01min32s (UTC-2) do mesmo dia, FELIPE retornou para LEO diversos comprovantes bancários de transferências e pagamentos, no valor total de mais de R\$178.000,00, referentes aos dados enviados pelo vereador. Os pagamentos foram originados da conta bancária de LEANDRO MARCIO GOMES PEREIRA, tendo uma anotação de “LEO” como marcação nos documentos. Abaixo alguns exemplos:

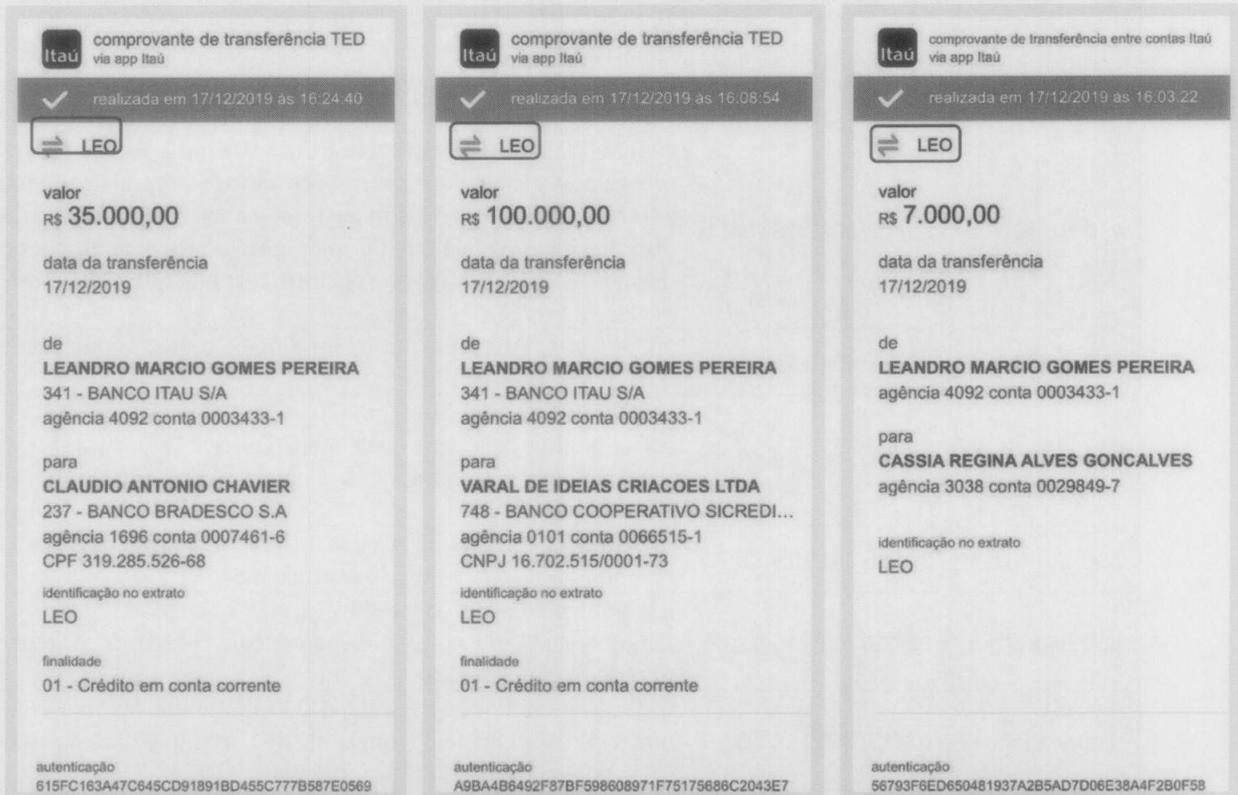


Figura 106. Comprovantes de transferências feitas da conta de LEANDRO MARCIO GOMES PEREIRA. Marcação nossa na parte superior destacando a anotação de “LEO”

Após essa troca, com LEO enviando os destinatários de pagamentos e FELIPE retornando com os comprovantes das movimentações, FELIPE enviou no dia 19/12/2019, às 20h33min44s, um documento (arquivo e8e3859e-492b-47b0-b06e-571fc72c0f71.docx) que se trata de um contrato de mútuo entre LEANDRO MARCIO GOMES PEREIRA, com outra parte não assinalada, narrando o empréstimo de R\$300.000,00 para a realização do evento “Encantos de Natal”, com taxa de juros de 0,2% ao mês.



anos, tendo trabalho como assessor parlamentar dele anteriormente e que, nessa situação envolvendo a L&2 Empreendimentos Imobiliários LTDA, trabalhava como encarregado de acompanhar a construção de um empreendimento e que solicitou a LEO BURGUÊS “agilidade nos processos de liberação do imóvel junto à PBH”, sem prometer vantagens ao vereador investigado.

Sobre os pagamentos que ele intermediou, relacionados ao evento “Encantos de Natal”, FELIPE disse que tinha essa função, apesar de não remunerada, de providenciar os aportes de LEANDRO para o espetáculo. FELIPE afirmou ter sido procurado por LEO BURGUÊS nos meses finais do ano de 2019 para que ele procurasse um investidor para a peça teatral, tendo feito então a aproximação de LEO BURGUÊS e LEANDRO.

Dessa maneira, a investigação sobre o investidor do espetáculo “Encantos de Natal” revelou ação ilícita de LEO, defendendo interesses particulares junto à administração pública, bem como reafirmou o papel dele na LCM, ocultado e representado pelo irmão.

- O recebimento de valores

Apesar de não figurar nos quadros da LCM, os valores obtidos no evento foram recebidos por LEO BURGUÊS diretamente na conta bancária, bem como foram usados para pagar despesas do “*Chateau Benigna*”, o imóvel que LEO BURGUÊS aluga.

O vereador investigado recebeu uma mensagem do contato “553199840720@s.whatsapp.net TIM SOIER” com o texto “REPASSE FINAL - ENCANTOS DE NATAL R\$21.340,00.pdf”, e com o arquivo 079c6950f27d0625883957f25428455aeb024e16.pdf, que traz o recebimento de R\$21.340,00 da Central dos Eventos P E LTDA, no dia 17/12/2019, descrito “como R Final Encantos de Natal” (figura 7).

Além desse valor, recebido diretamente na conta de LEO BURGUÊS, o vereador se beneficiou de dinheiro obtido no “Encantos de Natal”, quando duas pessoas que prestaram serviços para LEO BURGUÊS foram pagas diretamente pela LCM Eventos LTDA, empresa de MARCELO DE BESSA SOLMUCCI e de ALEXANDRE SILVEIRA DE CASTRO PIRES, irmão e interposta pessoa de LEO BURGUÊS.



Em uma conversa com “553198940757@s.whatsapp.net Marcelo Solmucci”, LEO BURGUEES enviou os seguintes dados:

- Agência 3552 op 013 Conta 00003084-0 CPF 016.457.326-73 Caixa econômica federal Allan Gustavo de moura Medeiros Valor total 5.000,00; (20/03/2020 19:21:19(UTC-3));
- Ag:0681 Op:013 C/p:00430-3 Caixa econômica federal Gilberto Reis de Assis; 21/03/2020 19:31:22(UTC-3);

As pessoas de ALLAN e de GILBERTO foram identificadas sendo o primeiro como quem instalou manta asfáltica e o segundo como quem fez um telhado para LEO BURGUEES, ambos os trabalhos no *Chateau Benigna*. ALLAN estava salvo como o contato “553171540454@s.whatsapp.net Alan Manta” no telefone de LEO e, no dia 16/03/2020, às 18h50min49s(UTC-3), mandou um áudio, arquivo cf2e8c8a-b915-429d-9c0c-c81c92d925d2.opus, cobrando LEO BURGUEES o pagamento do serviço. Em seguida, encaminhou os dados bancários (às 19h23min22s -UTC-3):

Agência 3552 op 013
Conta 00003084-0
CPF 016.457.326-73
Caixa econômica federal
Allan Gustavo de moura Medeiros
Valor total 8.241,00

No dia 21/03/2020, após ALLAN cobrar outra vez o pagamento, LEO respondeu: “Vou depositar \$5.000,00 na sua conta já na segunda (19:37:36)”

Na conversa de LEO com MARCELO SOLMUCCI, foi localizado o comprovante de transferência no valor de R\$5.000,00 da LCM Eventos para ALLAN GUSTAVO DE MOURA MEDEIROS no dia 23/03/2020 (uma segunda feira), conforme figura 108.

Nessa mesma conversa, LEO disse a MARCELO: “Irmão já resolvi com o Diego, pedi pra fazer o depósito que faltava” (24/03/2020 11h57min28s - UTC-3). No telefone de LEO, foi identificado o contato “553197030053@s.whatsapp.net Diego Claudia Solmucci”, que mandou para LEO, no dia 24/03/2020, às 12h28min50s(UTC-3), o arquivo d67715ee-34e3-4e7b-9ad5-ed4e6f045d19.jpg. Tal documento traz um comprovante de transferência no valor de R\$3.800,00 para a pessoa de GILBERTO REIS DE ASSIS oriundo da LCM Eventos no dia 24/03/2020 (figura 109).



GILBERTO trata-se do contato salvo no telefone de LEO “553193569486@s.whatsapp.net Gil Carpinteiro Arnaldo”, que enviou a mensagem abaixo no dia 07/12/2019, às 23h02min09s(UTC-2):

Boa noite Léo. Aqui é o Gil. Carpinteiro. Combinei com o Arnaldo de irmos amanhã na pousada pra começar o serviço. Mas a previsão está para chuva e me lembrei de um item que vamos precisar lá que é indispensável. 100m de ripas..

No dia 21/03/2020, 19h16min34s(UTC-3), GILBERTO enviou os dados da conta para recebimento: “Ag:0681 Op:013 C/p:00430-3 Caixa econômica federal Gilberto Reis de Assis”. No dia 24/03/2020, às 12h30min03s(UTC-3), LEO encaminhou o comprovante da transferência recebido de DIEGO dois minutos antes.

Dados da conta debitada

Agência/Conta: 0925 14718-3	Nome da empresa: CENTRAL DOS EVENTOS P E LTDA	CNPJ: 12.186.731/0001-52
--------------------------------	--------------------------------------------------	-----------------------------

Dados da transferência

Nome da empresa: **CENTRAL DOS EVENTOS P E LTDA**
Agência/Conta: **0925 14718-3**

Nome do favorecido: **LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PI**
CPF/CNPJ do favorecido: **779.401.486-72**
Banco: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - 00360305**
Agência/conta-dac: **2333 0000000648-8**
Tipo de transferência: **TED outro titular**
Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Valor da transferência (R\$): **21.340,00**

Data da transferência: **17/12/2019**

Repetir por: **00 meses**

Identificação do comprovante: **RFINAL ENCANTOS DE NATAL**

Referência da empresa: **RFINAL ENCANTOS DE N**

Operação efetuada em 17/12/2019 às 11:29:15h via Itaú Empresas na internet. CTRL:
156636202000017

Autenticação: C374B9F47FF79C61B307DF3359DE63C6243098FE

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubank.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Figura 108. Comprovante de transferência para a conta de LEO BURGUES.



SICOOB	
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL	
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB	
23/03/2020	13:05:44
EFETIVAÇÃO DE TED	
N.º agendamento:	13109735
TED agendado p/:	23/03/2020
Data agendamento:	23/03/2020
Finalidade:	10-Crédito em Conta
Valor:	5.000,00
REMETENTE	
Cooperativa:	4027
Conta:	40.013.764-0
Nome:	LCM EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	13.248.126/0001-21
FAVORECIDO	
Banco:	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
N.º ISPB:	00360305
Agência:	3552-JOAO GUIMARAES ROSA MG
Conta:	3.084-0
Tipo conta:	CC-CONTA CORRENTE
Nome:	Allan Gustavo de Moura Medeiros
CPF/CNPJ:	016.457.326-73
Autenticação:	402720032313109735
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996	

Figura 109. Comprovante de transferência da LCM Eventos para Allan.

SICOOB	
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL	
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB	
24/03/2020	12:28:35
EFETIVAÇÃO DE TED	
N.º agendamento:	13119866
TED agendado p/:	24/03/2020
Data agendamento:	24/03/2020
Finalidade:	10-Crédito em Conta
Valor:	3.800,00
REMETENTE	
Cooperativa:	4027
Conta:	40.013.764-0
Nome:	LCM EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	13.248.126/0001-21
FAVORECIDO	
Banco:	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
N.º ISPB:	00360305
Agência:	681-MANGABEIRAS
Conta:	430-3
Tipo conta:	CC-CONTA CORRENTE
Nome:	Gilberto Reis de Assis
CPF/CNPJ:	049.571.316-35
Autenticação:	402720032413119866
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996	

Figura 110. Comprovante de transferência da LCM Eventos para Gilberto.



A análise dos elementos coletados, que diziam respeito ao evento “Encantos de Natal”, permitiu identificar que LEO BURGUÊS usou servidores da CMBH, em horário de serviço no órgão público, na promoção da peça e o irmão ALEXANDRE como interposta pessoa na LCM Eventos, empresa que assinou os contratos de produção. Além disso, foi identificado que parte do retorno financeiro do evento foi destinado ao próprio vereador e outros valores usados para o pagamento de prestadores de serviço que atuaram no Chateau Benigna, pousada que LEO BURGUÊS aluga.

Apesar dessas informações, LEO negou, durante as declarações na delegacia, que tivesse feito qualquer retirada do evento.

5.2 – Investimento no Chateau

O local conhecido (e citado neste relatório) como “sítio”, “pousada”, “Chateau” e até mesmo “inferninho” de LEO BURGUÊS, se trata do imóvel localizado na Av. Morro do Pires, 645, bairro Jardim Petrópolis, Nova Lima/MG. Como apresentado anteriormente, foi identificado que LEO BURGUÊS aluga o imóvel da TPG Empreendimentos LTDA, CNPJ 11750485/0001-57, representada por GABRIEL NUNES DE MIRANDA e por TATIANA FORTES MIRANDA MOREIRA (conforme cópia de contrato localizada no telefone do investigado, pág. 74 da cautelar bancária).

Segundo esse documento, a locação tem como custo o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) mensais, sendo que há um desconto de R\$2.000,00 (dois mil reais) para os primeiros doze meses, até fevereiro de 2020, e R\$1.000,00 (mil reais) para o segundo ano de locação, até fevereiro de 2021, pagos em depósitos para a TPG.

Dentre esses pagamentos feitos, alguns tiveram como origem pessoas ligadas a LEO BURGUÊS. A análise da quebra de sigilo bancário dos outros investigados revelou mais pagamentos para a TPG, em benefício de LEO, além dos já apresentados.



- MARIANA CHAVES BATISTA, CPF: 11084727617, R\$22.500,00, sendo:

DATA	VALOR_TRANSACAO	CPF_CNPJ_OD	NOME_PESSOA_OD
9/12/2019	R\$ 4.500,00	11750485000157	TPG EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2019	R\$ 1.500,00	11750485000157	TPG EMPREENDIMENTOS LTDA
9/1/2020	R\$ 3.000,00	11750485000157	TPG EMPREENDIMENTOS LTDA
14/1/2020	R\$ 3.000,00	11750485000157	TPG EMPREENDIMENTOS LTDA
2/4/2020	R\$ 3.000,00	11750485000157	TPG EMPREENDIMENTOS LTDA
6/4/2020	R\$ 3.000,00	11750485000157	TPG EMPREENDIMENTOS LTDA
8/5/2020	R\$ 4.000,00	11750485000157	TPG EMPREENDIMENTOS LTDA
25/8/2020	R\$ 500,00	11750485000157	TPG EMPREENDIMENTOS LTDA

- SHELDON GERALDO DE ALMEIDA, CPF: 03699361675, R\$ 895,00:

DATA	VALOR_TRANSACAO	CPF_CNPJ_OD	NOME_PESSOA_OD
11/08/2020	R\$ 895,00	11750485000157	TPG EMPREENDIMENTOS LTDA

Como já exibido, MARIANA CHAVES BATISTA alegou que os pagamentos feitos por ela eram valores de LEO BURGUEÉS que ela recebeu na conta pessoal, visto que administrava os aluguéis do *Chateau*. Já SHELDON disse em oitiva que tal valor foi um empréstimo feito a LEO BURGUEÉS que o teria pagado em espécie.

A quebra de sigilo bancário dos investigados também permitiu identificar outras situações em que LEO BURGUEÉS foi beneficiado com pagamentos feitos por servidores de seu gabinete. Na residência de CELIA APARECIDA, a CELINHA, secretária de LEO BURGUEÉS, foi localizada imagem de dois comprovantes de depósitos feitos em favor da TPG Empreendimentos, em 08/05/2020 no valor total de R\$ 2000,00, que se relacionam com movimentações da conta bancária daquela assessora

Na casa de CELINHA, durante o cumprimento do mandado de busca e apreensão, foi localizada uma reprodução em cores de dois comprovantes de depósito:

*

*

*

*

*



08/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:52:09 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO	08/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:54:23 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO
CREDITADO: CLIENTE: TPG EMPREENDIMENTOS LTDA, AGENCIA: 1585-7 CONTA : 122.185-X	CREDITADO: CLIENTE: TPG EMPREENDIMENTOS LTDA, AGENCIA: 1585-7 CONTA : 122.185-X
DATA : 08/05/2020 NR. DOCUMENTO 482678421165289 VALOR DINHEIRO 1.980,00 VALOR TOTAL 1.980,00 QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS 57	DATA : 08/05/2020 NR. DOCUMENTO 482678421165423 VALOR DINHEIRO 20,00 VALOR TOTAL 20,00 QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS 1
NR. AUTENTICACAO 6,369,260,F0B,797,537	NR. AUTENTICACAO D.24C,AAB,C89,7B1,E8F
Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.	Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

Figura 111. Imagem de comprovantes de depósitos em dinheiro na conta da TPG Empreendimentos. Cópia anexa na página 46 da cautelar bancária.

Nessa mesma data, dia 08/05/2020, o extrato bancário de “CELINHA” aponta que houve dois saques **em dinheiro** das contas dela na Caixa Econômica Federal (contas 1000009541 e 13000017360), sendo R\$1500,00 (documento 81515) e R\$500,00 (documento 81518), totalizando os mesmos R\$2.000,00 (dois mil reais) depositados para a TPG em favor de LEO BURGUEES.

Soma-se a isso, as anotações feitas por “CELINHA” nas quais ela calcula os gastos de LEO BURGUEES e abate o valor que ela deveria arcar, como parte do esquema de “rachadinha”. Dentre os valores calculados e pagos por ela, está o pagamento para a TPG de R\$2.000,00 (situação essa mais detalhada nas págs. 49 e 50 deste relatório).

A utilização de dinheiro oriundo de servidores públicos ligados ao Gabinete de LEO BURGUEES não foi feita somente para o pagamento de aluguéis, mas também para IPTU, compra de produtos de hospitalidade, limpeza e reformas na pousada. Como apresentando em relatório anterior, foram apreendidos comprovantes de pagamentos de IPTU do imóvel do *Chateau* no gabinete de LEO BURGUEES.



 Prefeitura Municipal de Nova Lima CNPJ: 22.934.889/0001-17 IPTU On-line	Parcela	Vencimento:	Valor:	Juros/Multa:	Atualização:	Total
	02	22/07/2020	506,35	0,00	0,00	506,35
Inscrição: 01/03/128/3266-001 Dt. Lanço: 16/03/2020 Exercício: 2020 Dt. Emissão: 19/06/2020 Nº Cad: 12482		02/06 81600000005-8 06352917202-3 00722999900-3 00124820200-2		Autenticação no Verso 81600000005-8 06352917202-3 00722999900-3 00124820200-2		
 Data da operação: 20/07/2020 - 15h42 Autenticação Bancária: 088.794.031		Via banco				
Conta de débito: Ag: 3065 Conta: 701183-0 Tipo: Conta-Corrente Nome: MARIANA CHAVES BATISTA Código de barras: 81600000005-8 06352917202-3 00722999900-3 00124820200-2 Empresa/Órgão: P.M NOVA LIMA/MG Descrição: IMPOSTO/TAXAS						

 Prefeitura Municipal de Nova Lima CNPJ: 22.934.889/0001-17 IPTU On-line	Parcela	Vencimento:	Valor:	Juros/Multa:	Atualização:	Total
	01	22/06/2020	217,58	0,00	0,00	217,58
Inscrição: 01/03/128/3286-001 Dt. Lanço: 16/03/2020 Exercício: 2020 Dt. Emissão: 19/06/2020 Nº Cad: 12483		01/06 81630000002-2 17582917202-2 00622999900-5 00124830100-2		Autenticação no Verso 81630000002-2 17582917202-2 00622999900-5 00124830100-2		
 Data da operação: 22/06/2020 - 15h52 Autenticação Bancária: 066.115.855		Via banco				
IMPOSTO/TAXAS Conta de débito: Ag: 2485 Conta: 62345-8 Tipo: Conta-Corrente Nome: CARLOS ALBERTO DAMASCENO Código de barras: 81630000002-2 17582917202-2 00622999900-5 00124830100-2 Empresa/Órgão: P.M NOVA LIMA/MG Descrição: IMPOSTO/TAXAS						

Figura 112. Exemplo de dois boletos de cobrança de IPTU pagos por MARIANA e CARLOS.

Os pagamentos foram feitos através das contas bancárias de MARIANA CHAVES BATISTA e de CARLOS ALBERTO DAMASCENO. As inscrições dos imóveis constantes nas guias de pagamento, sob nºs 01031283286-001, 1031283266-001 e 01031283223 se referem àqueles localizados na “Avn Morro do Pires, 000645-*Chateau* Benigna, Bairro: Jardins de Petrópolis” e “Rua dos Bouganvilles, sn Bairro: Jardins de Petrópolis”, (endereços do “*Chateau*” de LEO BURGUEES), conforme informação da Prefeitura de Nova Lima (em anexo).

Além dos pagamentos de despesas correntes do *Chateau*, foram identificadas outras formas de aportes, servindo como investimentos na atividade fim daquele empreendimento, a locação do espaço para terceiros. Na análise dos objetos apreendidos, foram encontradas diversas conversas com um tema transversal: a compra de colchões e roupas de cama para serem utilizadas no *Chateau* de LEO BURGUEES.



Nas conversas localizadas no celular de LEO BURGUEES, as tratativas para a compra desses materiais ficaram claras a partir das conversas dele com o vendedor, RAFAEL e com “CELINHA” e GABRIEL.

“RAFAEL TEKA” usava o terminal 31-92327000, atuou como vendedor pela JM Representações, empresa do ramo de produtos para hotelaria, e negociou os materiais para o *Chateau*, conforme os orçamentos enviados por ele a LEO BURGUEES:

ORÇAMENTO HOTEL		VALIDADE		30 DIAS		PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LTDA Rua Prejetada A, S/N Lote D - Vila Isabel - Três Rios - RJ Fone: (31) 3296-3831 www.plumatex.com.br - rafael@jmrepresentacao.com.br	
REPRESENTANTE: JM REPRESENTAÇÕES		DATA: 15/06/2020		PEDIDO: JM-026/2020		CÓD.: _____	
RAZÃO SOCI CHATEAU BENIGNA		NOME FANT: _____		E-MAIL: _____		CNPJ: _____	
ENDEREÇO: ALAMEDA MORRO DO PERES, 645		INSC. ESTADUAL: _____		BAIRRO: JARDIM DE PETROPOLIS		CEP: 34.000-000	
CIDADE: NOVA LIMA		UF.: MG		CEP: 34.000-000		TAB: # _____	
FONE: (31) 98881-6241		CEL.: _____		IPI: _____		FRETE: CIF <input checked="" type="checkbox"/> FOB <input type="checkbox"/>	
CONDIÇÕES DE PAG A VISTA		DESCONTO: _____		OBS: _____			
QUANTIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Preço Bruto	Desconto	Preço Líquidos	TOTAL	
2		COLCHÃO ABRACCIO 96 X 203	#####	#####	#####	R\$	4.160,00
2	505.51625.	CAMA MOTORIZADA SEALY 96 X 203	#####	#####	#####	R\$	5.178,00
6		COLCHÃO BRISTOL SPLENDORE 88 X 188	R\$ 569,43	#####	R\$ 569,43	R\$	3.416,58
6		BOX SOMMIER 88 X 188 (COURINO BEGE)	R\$ 187,91	#####	R\$ 187,91	R\$	1.127,46
2		COLCHÃO MAJESTIC 158 X 198	#####	#####	R\$ 1.135,00	R\$	2.270,00
2		BOX SOMMIER 79 X 198 (COURINO BEGE)	R\$ 187,91		R\$ 187,91	R\$	375,82
2		BOX SOMMIER 97 X 203 (COURINO BEGE)	R\$ 187,91		R\$ 187,91	R\$	375,82
SUBS. TRIBUTÁRIA					0,00%	R\$	-
IPI					0,00%	R\$	-
TOTAL						R\$	16.903,68

Figura 113. Planilha com orçamento das camas enviada por “RAFAEL TEKA” a LEO BURGUEES no dia 15/06/2020, às 21h42min22s.



GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO – GAECO
GRUPO DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - GCOC



Rua Paulo Kuehrlich, 06 - Ilusopolis Norte
Insc. Est. 250.043.343 - C.N.P.J. 02.036.986/0001-66
Fone: (0xx47) 3321-9000
Cep: 89010-000 - Blumenau - SC - Brasil

Orçamento
JM-017/2020

Cliente:	CHATEAU BENIGNA Pousada LTDA		
Endereço:	AV. MORRO DOS PIRES, 645	Bairro:	JARDIM PETROPOLIS
Cidade:	NOVA LIMA	Estado:	MG
C.N.P.J.:	04.633.485/0001-01	Insc. Estadual:	Isento
Cond. de Pagamento:	A VISTA		
Frete:	CF		

Prazo de entrega Linha Cama : 45 dias aproximadamente Pedido Mínimo R\$ 1.200,00
Prazo de entrega Linha Banho : 45 dias aproximadamente Pedido Mínimo R\$ 1.200,00

Item	Quant.	Cor	ESPECIFICAÇÃO MERCADORIAS	Preço Unit	TOTAL
1	24	Branco	Toalha de Rosto felp. maquieta tinto em peça. 45 x 85 - 670 GRS - SAFIRA	R\$ 13,41	321,84
2	24	Branco	Toalha de Banho felp. maq. 100 x 150 - 580 GRS - MILÃO	R\$ 39,25	942,00
3	24	Branco	Toalha Piso felp. maq. 48 x 80 - 700 GRS - GOLDEN	R\$ 11,21	269,04
4	20	Branco	Toalha de Banho felp. maquieta tinto em peça. 90 x 150 - 670 GRS - SAFIRA	R\$ 41,00	820,00
5	10	Branco	Fronha 50 x 70 c/ aba 250 Fios - 100% Algodão - SAFIRA	R\$ 11,25	112,50
6	10	Branco	Lençol King 300 x 300 c/ aba de 5 cm - sem emenda - 100% Algodão - SAFIRA	R\$ 80,67	806,70
7	30	Branco	Lençol Solteiro King 180 x 280 - 50% Alg. 50% Pol. - CLASSICA PLUS	R\$ 31,75	952,50
8	30	Branco	Lençol Casal King 280 x 280 - 50% Alg. 50% Pol. - CLASSICA PLUS	R\$ 49,85	1.495,50
9					
10				R\$ -	-
					5.720,08

Figura 114. Planilha com orçamento do enxoval enviada por "RAFAEL TEKA" a LEO BURGUEES no dia 17/06/2020, às 20h37min30s.

Pela conversa abaixo transcrita, parte da compra foi paga por LEO BURGUEES, através de transferência da própria conta, no valor de R\$9.328,00, para quitar o que seria a cama e o colchão dele, como visto nos diálogos entre o dia 22/06/2020, às 16h27min37s, e o dia 30/06/2020, às 13h50min15s:

Conversa entre 553188816241@s.whatsapp.net Leonardo (owner) e 553192327000@s.whatsapp.net Rafael - Teka		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
RAFAEL TEKA	15/06/2020 21:42	Arquivo 50b4f484-09f9-4285-be3f-efb9aa61ae33.xlsx - PEDIDO 026 Pousada CHATEAU BENIGNA - LEONARDO.xlsx. Planilha de orçamento para o Chateau de LEO BURGUEES.
LEO BURGUEES	15/06/2020 21:43	d41406da-10f8-40bc-9f78-034a31f8b885.opus LEO pergunta sobre desconto nos colchões e sobre as toalhas.
RAFAEL TEKA	16/06/2020 15:41	Boa Tarde! conseguiu o CNPJ?
LEO BURGUEES	17/06/2020 13:46	Me manda o orçamento da roupa de cama
LEO BURGUEES	17/06/2020 13:57	Chateau Benigna Pousada Ltda CNPJ 046334850001-01 Insc Estadual Isento Av Morro do Pires 645 JardibsPerropolis Nova Lima Mg 34.000.000
RAFAEL TEKA	17/06/2020 20:37	BOa Noite! Segue anexo pedido do enxoval.
RAFAEL TEKA	17/06/2020 20:37	Arquivo 7e72a17c-3caa-448a-8fd8-74546387a0d9.xls - COTAÇÃO JM 016 - Pousada CHATEAU BENIGNA.xls
RAFAEL TEKA	17/06/2020 20:37	Arquivo c87c07c7-ad53-4681-aad4-696159c46543.xlsx -PEDIDO 026 Pousada CHATEAU BENIGNA - LEONARDO.xlsx
RAFAEL TEKA	18/06/2020 09:14	Plumatex Colchão Industrial Ltda (Unidade Três Rios/RJ) 01.002.047/0005-80 Ø Banco Itaú Ag. 4393 C/c. 15890-4 Ø Banco do Brasil Ag. 3388-x C/c. 4561-6 Ø Banco Bradesco Ag. 2314 C/c. 21944-4 Nos envie o comprovante para liberação do pedido para produção.
RAFAEL TEKA	18/06/2020 09:14	Seguem dados da fábrica de colchões.
RAFAEL TEKA	22/06/2020 16:27	Blz? vc quer desmembrar o pedido então? Seu colchao imediato e o restante para daqui 30 dias?
LEO BURGUEES	22/06/2020 16:57	Em quantos dias minha cama chega ?
RAFAEL TEKA	23/06/2020 19:09	Leo, essas são as contas para depositar o valor da cama. Deve identificar com o CNPJ
LEO BURGUEES	24/06/2020 01:33	Qual valor total do Colchao ?
RAFAEL TEKA	24/06/2020 08:22	9.328,00



LEO BURGUEES	24/06/2020 17:49	Já fiz o depósito
LEO BURGUEES	24/06/2020 17:49	Te mando o recibo daqui a pouco
LEO BURGUEES	30/06/2020 13:50	Arquivo 077f837c-7c2f-4a5d-bb99-914a0c85905b.jpg. Comprovante de TED da conta de LEO no valor de R\$ 9.328,00 para a Plumatex.

25/06/2020

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 25/06/2020 HORA: 10:44:46
TERMINAL:18022 NSU:000096

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 2333
TED - PAGO108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 2333-7 OP: 001 CONTA-DV DEBITO: 00000648-8

NOME: LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRE
CPF ou CNPJ: 779.401.486-72

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
ITAU
AG: 4393 CONTA-DV: 00000015890-4

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: PLUMATEX COLCHAO IND LTDA
CPF ou CNPJ: 01.002.047/0005-80

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED : 9.328,00
TARIFA SERVICO : 22,00
TOTAL : 9.350,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Figura 115.Arquivo 077f837c-7c2f-4a5d-bb99-914a0c85905b.jpg, enviado por LEO a RAFAEL.

Enquanto as camas para uso próprio foram pagas via transferência bancária, tendo como origem a conta de LEO BURGUEES, as outras camas, colchões e o enxoval, que seriam usados na pousada, foram pagos a partir de depósitos **em espécie** feitos por GABRIEL com a intermediação de “CELINHA” em dinheiro vivo.



Os valores para a quitação e as contas destino do pagamento da compra do enxoval da pousada foram apresentadas por RAFAEL na conversa abaixo após a solicitação de LEO BURGUEES:

Conversa entre 553188816241@s.whatsapp.net Leonardo (owner) e 553192327000@s.whatsapp.net Rafael - Teka		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
LEO BURGUEES	22/07/2020 00:18	Bom dia. Me manda os valores do pedido do restante das camas e o pedido das roupas de cama e banho . E manda a conta pra depósito . Obrigado
RAFAEL TEKA	22/07/2020 13:10	Favorecido: Teka - Tecelagem Kuehnrich S/A CNPJ: 82.636.986/0001-55 Banco do Bradesco AG 0333-6 c/c 428-6 Favorecido: Teka Tecelagem Kuehnrich S.A. CNPJ: 82.636.986/0001-55 **Esta Conta Aceita somente depósito identificado Valor Total Pedido(s): R\$ 2.431,22 PAGAMENTO SOMENTE VIA TED.
RAFAEL TEKA	22/07/2020 13:10	Esse enxoval!
RAFAEL TEKA	22/07/2020 13:12	Plumatex Colchão Industrial Ltda (Unidade Três Rios/RJ) 01.002.047/0005-80 Ø Banco Itaú Ag. 4393 C/c. 15890-4 Ø Banco do Brasil Ag. 3388-x C/c. 4561-6 Ø Banco Bradesco Ag. 2314 C/c. 21944-4 R\$ 7.565,68 Nos envie o comprovante para liberação do pedido para produção.
RAFAEL TEKA	22/07/2020 13:12	Colchao
RAFAEL TEKA	22/07/2020 14:40	outro deposito da Teka - R\$ 3.591,90

Esses três valores de R\$2.431,22, R\$7.565,68 e de R\$3.591,90 e os respectivos destinos foram encaminhados de LEO BURGUEES para “CELINHA”, minutos após o primeiro ter recebido tais informações. Posteriormente, “CELINHA” encaminhou os comprovantes dos depósitos feitos. Nesses pagamentos, foi observada a utilização de grande quantia em espécie, os R\$13.588,80 depositados. A parte transferida, via TED, por GABRIEL, R\$6.023,12, foi depositada por ele em espécie na própria conta, conforme a quebra de seu sigilo bancário revelou, com depósitos em série de R\$2.450,00, R\$2.500,00 e R\$1.092,00 compensados no dia 23 de junho de 2020, dia seguinte da mensagem que “CELINHA” revelou a LEO: “Leo, o deposito da Teka, so aceitava via TED. por isso Gabriel teve de fazer deposito e dps transferir (14h44min)”.

Conversa entre 553188816241@s.whatsapp.net Leonardo (owner) e 553192178628@s.whatsapp.net Celia Gomes Celinha		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
LEO BURGUEES	22/07/2020 13:26	(Encaminhada) Plumatex Colchão Industrial Ltda (Unidade Três Rios/RJ) 01.002.047/0005-80 Ø Banco Itaú Ag. 4393 C/c. 15890-4 Ø Banco do Brasil Ag. 3388-x C/c. 4561-6 Ø Banco Bradesco Ag. 2314 C/c. 21944-4 R\$ 7.565,68 Nos envie o comprovante para liberação do pedido para produção.
CELINHA	22/07/2020 14:36	Leo, vou te encaminhar o comprovante do PLUMATEX COLCHAO INDUSTRIAL - deposito R\$7.566,00.
CELINHA	22/07/2020 14:36	336231f0-bfe3-4cdc-af39-a24202fad208.thumb, c6196499-1e86-42b9-a082-991303043f87.thumb, 718b7b9e-d09c-4acc-95e8-



GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO – GAECO
GRUPO DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - GCOC

		c8d50b1886c9.thumb, 67e78969-d134-415d-bcd3-f978f314c638.thumb. Thumbnails de comprovantes de depósitos.
CELINHA	22/07/2020 14:37	São 3 depósitos valor de R\$2500; e um depósito R\$66,00
CELINHA	22/07/2020 14:44	Leo, o depósito da Teka, so aceitava via TED. por isso Gabriel teve de fazer depósito e dps transferir.
CELINHA	22/07/2020 14:44	Segue o comprovante
LEO BURGUEIS	22/07/2020 14:48	(Encaminhada) Favorecido: Teka - Tecelagem Kuehnrich S/A CNPJ: 82.636.986/0001-55 Banco do Bradesco AG 0333-6 c/c 428-6 Favorecido: Teka Tecelagem Kuehnrich S.A. CNPJ: 82.636.986/0001-55 **Esta Conta Aceita somente depósito identificado Valor Total Pedido(s): R\$ 3.591,90 PAGAMENTO SOMENTE VIA TED.
CELINHA	22/07/2020 14:49	Arquivo ea40d6f5-e3a8-417f-abd5-351af2b0b4d3.jpg. Comprovante de DOC da conta de GABRIEL Durães para a TEKA Tecelagem, no valor de R\$ 2431,22

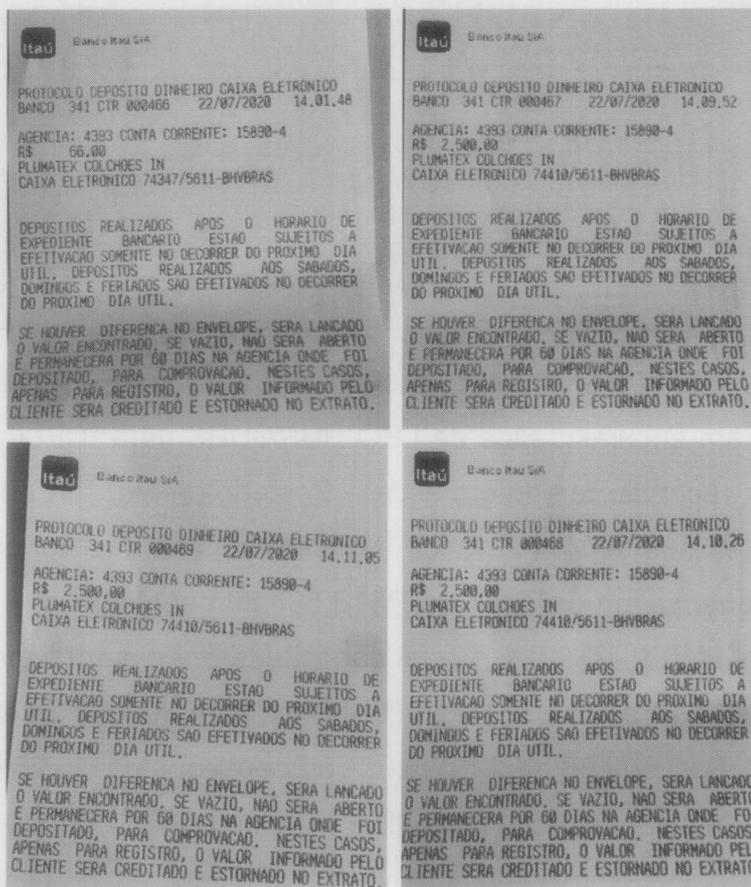


Figura 116. Fotografias dos comprovantes dos depósitos feitos em espécie no total de R\$ 7566,00 para a Plumatex.

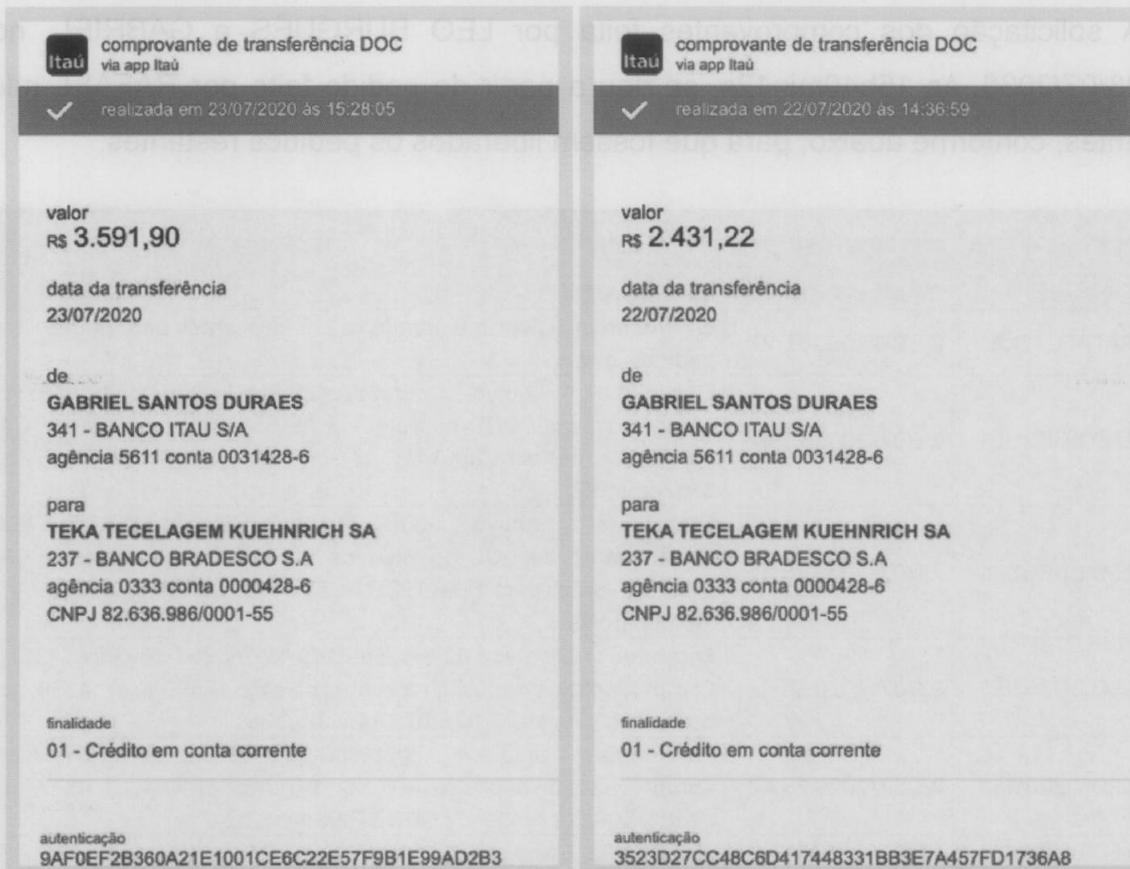


Figura 117. Comprovantes de DOCs, da conta de GABRIEL para a TEKA nos valores de R\$ 3.591,90 e R\$ 2431,22.

Os arquivos enviados por “CELINHA” no dia 22/07/2020 também foram encaminhados por GABRIEL a pedido de LEO BURGUEIS:

Conversa entre 553188816241@s.whatsapp.net Leonardo e 553196910000@s.whatsapp.net Gabriel Adv		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
LEO BURGUEIS	23/07/2020 15:40	Me manda os comprovantes
GABRIEL	23/07/2020 15:40	Arquivo b0658b04-25a6-4ef3-96f6-d3add0e4ade7.jpg. Comprovante de DOC de GABRIEL para a TEKA, no valor de R\$ 3591,90
LEO BURGUEIS	23/07/2020 15:40	Das teds
GABRIEL	23/07/2020 15:41	Arquivo 341a4cb0-4b4c-4a2a-a338-b65a74fa9110.jpg. Comprovante de DOC de GABRIEL para a TEKA, no valor de R\$ 2431,22
GABRIEL	23/07/2020 15:41	Esses dois são da Teka
GABRIEL	23/07/2020 15:41	Arquivo d4c81ea2-c629-486f-a743-99c366c41460.jpg . Comprovante de depósito na conta corrente 15890-4, ag. 4393, no valor de R\$ 2500,00, às 22/07/2020 14h11min05s.
GABRIEL	23/07/2020 15:41	Arquivo b1a43273-e8b2-4318-9645-0acc56fdb861.jpg. Comprovante de depósito na conta corrente 15890-4, ag. 4393, no valor de R\$ 2500,00, às 22/07/2020 14h10min26s.
GABRIEL	23/07/2020 15:41	Arquivo aa2631ee-e7b2-41ab-8f1b-d9b5c7584bc0.jpg. Comprovante de depósito na conta corrente 15890-4, ag. 4393, no valor de R\$ 2500,00, às 22/07/2020 14h09min52s.
GABRIEL	23/07/2020 15:41	Arquivo effbc5fc-25b7-4b25-bc64-8d5c0472c5e6.jpg. Comprovante de depósito na conta corrente 15890-4, ag. 4393, no valor de R\$ 66,00, às 22/07/2020 14h01min48s.
GABRIEL	23/07/2020 15:41	Esses são da Plumatex



A solicitação dos comprovantes feita por LEO BURGUEES a GABRIEL, no dia 23/07/2020, às 15h40min12s, se deu a partir do pedido feito por RAFAEL minutos antes, conforme abaixo, para que fossem liberados os pedidos restantes:

Conversa entre 553188816241@s.whatsapp.net Leonardo (owner) e 53192327000@s.whatsapp.net Rafael - Teká		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
RAFAEL TEKA	23/07/2020 15:27	Blz? Assim que tiver me mande os comprovantes para poder liberar os pedidos, ok?
LEO BURGUEES	23/07/2020 15:41	Encaminha arquivo b0fe580e-2fb8-468b-afdc-e588f6b625de.jpg. Comprovante de DOC no valor de R\$ 3591,90 da conta de GABRIEL SANTOS Durães para TEKA TECELAGEM KUEHNRIK AS e, 23/07/2020 às 15h28min05s
LEO BURGUEES	23/07/2020 15:41	Encaminha arquivo b0fe580e-2fb8-468b-afdc-e588f6b625de.jpg. Comprovante de DOC no valor de R\$ 2431,22 da conta de GABRIEL SANTOS Durães para TEKA TECELAGEM KUEHNRIK AS e, 23/07/2020 às 14h36min59s
LEO BURGUEES	23/07/2020 15:42	Encaminha arquivo 4376d19b-21c5-4510-b3a2-26033c95491e.jpg . Comprovante de depósito na conta corrente 15890-4, ag. 4393, no valor de R\$ 2500,00, às 22/07/2020 14h11min05s.
LEO BURGUEES	23/07/2020 15:42	Encaminha arquivo 800f2400-96fe-4bc5-875c-48f37bc7abf0.jpg. Comprovante de depósito na conta corrente 15890-4, ag. 4393, no valor de R\$ 2500,00, às 22/07/2020 14h09min52s.
LEO BURGUEES	23/07/2020 15:42	(encaminha) Esses são da Plumatex
LEO BURGUEES	23/07/2020 15:42	Encaminha arquivo 36fdc5ef-8760-4998-872f-6bdb6d8d59d8.jpg. Comprovante de depósito na conta corrente 15890-4, ag. 4393, no valor de R\$ 2500,00, às 22/07/2020 14h10min26s.
LEO BURGUEES	23/07/2020 15:42	Encaminha arquivo aa2631ee-e7b2-41ab-8f1b-d9b5c7584bc0.jpg. Comprovante de depósito na conta corrente 15890-4, ag. 4393, no valor de R\$ 66,00, às 22/07/2020 14h01min48s.
LEO BURGUEES	11/08/2020 16:54	Oi Rafael blz ? Tem previsão par a chegada das camas ?
RAFAEL TEKA	12/08/2020 09:02	Bom Dia Produzindo sexta feira agora Fatura na segunda e entrega até quinta feira 20/08

Após encaminhar os comprovantes, os mesmos das figuras 115 e 116, RAFAEL informou a previsão de entrega, dia 20/08/2020, cinco dias antes da operação de cumprimento de mandado de busca e apreensão no *Chateau* Benigna, residência de LEO BURGUEES

Durante o cumprimento de mandado de busca e apreensão no *Chateau*, foram encontrados diversos colchões com a marca da Plumatex, aquela já citada acima:



Figura 118. Imagem dos colchões vistos no *Chateau* de LEO BURGUES. Em destaque a marca dos colchões e a logo da empresa.

A compra dos colchões e das roupas de cama para o *Chateau* se mostrou uma maneira de transformar os valores ilícitos, investidos na pousada em melhores acomodações, que geram maior atratividade aos hóspedes e maior lucro no negócio, em recursos lícitos originados de uma fonte legal.

Na página do *Chateau Benigna*, na plataforma *AirBnB*¹⁶, foi localizado um comentário de janeiro de 2021, portanto, após a compra do enxoval, em que as roupas de cama são consideradas um diferencial:

*

*

*

*

*

16

Disponível

em

https://www.airbnb.com.br/rooms/39387537?adults=1&children=0&infants=0&location=mansao%20no%20lima&check_in=2022-07-10&check_out=2022-07-17&federated_search_id=71f49db0-7c1f-4197-a193-de5aa9808dc9&source_impression_id=p3_1653326032_bBTNfSFB7xzQ0yRR. Acessado em 22/03/2022



Maria Elisa
janeiro de 2021

Casa maravilhosa, aconchegante para descanso com muitos ambientes e extremamente limpa, no alto de uma montanha em uma área de preservação ambiental totalmente integrada com a natureza. Casa de novela! Fica uma observação positiva para as roupas de cama, são ótimas! Supera todas as expectativas, muito mais bonita do que aparenta ser pelas fotos. A hospitalidade oferecida é incrível, anfitrião foi muito solícito e preocupado com nosso bem estar. Me senti em um verdadeiro hotel 5 estrelas em meio a natureza. Área da piscina maravilhosa, com bastante verde ao redor. Na parte da manhã a vista é um espetáculo, deixando o local ainda mais encantador. Área da cozinha completamente nova, bem equipada. O local ainda contempla salão de jogos, cinema, área de churrasqueira dentre outros espaços. O condomínio onde fica a propriedade é muito tranquilo e seguro, com portaria 24h. A estrutura do local é também excelente para fazer confraternização com a família, amigos, aniversários e até mesmo celebrar uma cerimônia de casamento com um belo pôr-do-sol. Super indico o espaço e com certeza voltarei!

Figura 119. Print da página da pousada de LEO do AirBnb em que as roupas de cama são elogiadas. Grifo nosso.

Como anteriormente adiantado, os investimentos feitos no *Chateau* de LEO BURGUEÊS, e custeados por servidores do gabinete desse vereador, foram de pagamentos de aluguéis e tributos, passando pela compra de itens de hospitalidade, por limpeza e até mesmo reforma do espaço. A limpeza do local foi executada por CRISTIANE PEREIRA ANDRE DE JESUS, servidora do gabinete de LEO BURGUEÊS, em diversos momentos, em dias e horários em que ela deveria estar trabalhando na CMBH, sendo levada e buscada por motoristas da Câmara, também em horário de trabalho, conforme exposto no capítulo 3 deste relatório e elogiada por hóspedes.

Já as reformas, foram identificadas através do custeio na compra de materiais e no pagamento de mão de obra com valores oriundos dos servidores do gabinete de LEO BURGUEÊS e do evento “Encantos de Natal” no qual LEO usou interposta pessoa, além de contar com financiamento de quem ele favoreceu junto à Administração Pública.

Inicialmente, foi verificado em conversas de LEO BURGUEÊS, via aplicativo *WhatsApp*, com a pessoa registrada como “Arnaldo APO”, representante da empresa Construtora APO, que o vereador havia solicitado serviços de reforma no *Chateau*, principalmente nos telhados, visto que as chuvas estavam atrapalhando a locação do espaço. Nessas conversas, que são reproduzidas a seguir, LEO informou a ARNALDO o problema em banheiros e em vazamentos no telhado e que precisava de urgência na resolução dos problemas, já que isso afetava as finanças do local.



53188816241@s.whatsapp.net Leonardo (owner) e 553187442160@s.whatsapp.net Arnaldo Apo		
Emissor	Data/hora (UTC-2)	Mensagem
LEO BURGUEES	17/11/2019 10:37:45	8a3da087-2f0f-4547-bc54-eff7a9456946.opus. Áudio. LEO entra em contato com Arnaldo e infomra que teve problemas com as chuvas na pousada: "Beleza? Nossa, passei a vergonha danada esse final de semana, bicho. Os hóspede na casa e goteira em tudo quanto era lugar, no quarto dele, tira ele do quarto e vai pro outro. E o banheiro fodido.. Até uma diária que eles iam pagar, nem cobre dele. não que eles acharam ruim pra caralho desses negócio. Será que a gente consegue dar uma acelerada essa semana, irmão?"
LEO BURGUEES	17/11/2019 10:39:00	Se tiver que pagar um pouco mais de mão de obra não tem problema. Importante eu resolver o telhado e os banheiros ...
Arnaldo Apo	20/11/2019 12:35:33	0aaaa330-fc64-4299-92e8-649a7736e0cf.opus. Áudio. Armando encaminha um áudio: "E a questão do serviço lá de carpintaria você já quer que te faça um orçamento? Você tem quem faz pra você? Aí no caso também eu posso estar, eu estava indo aqui perto aqui agora confirmar. preço do madeirite, da folha de madeirite pra mim tá te passando também"...
Arnaldo Apo	05/12/2019 08:26:41	Bom dia! Material de madeira será entregue hoje pela Madeireira Bh. Material de impermeabilização será também entregue hoje pela Impervia.
Arnaldo Apo	05/12/2019 08:28:08	MAdeira teto de um quiosque e manta para a cumieira do telhado dos fundos e para um quiosque apenas da churrasqueira
LEO BURGUEES	16/01/2020 17:38:21	c4a1394a-b083-48ec-89b3-70a8144e047c.jpg. Encaminha imagem de um comprovante de depósito para a APO no valor de R\$ 1020,00
Arnaldo Apo	16/01/2020 17:41:58	Ok ok Beth identificou

Na conversa foi citado que, dentre as necessidades para a obra no *Chateau*, teriam que comprar madeirites que foram adquiridos junto à empresa Madeireira BH. Esses materiais apareceram no documento "Autorização de fornecimento" da Construtora APO cuja imagem impressa foi localizada na mesa de "CELINHA", no gabinete de LEO BURGUEES, como exposto nas páginas 55 a 56 deste. E juntamente com o documento, foi apreendido um comprovante de depósito bancário em dinheiro do banco Santander para a Construtora APO no valor de R\$1020,00, datado de 16/01/2020 (figura 33). Esse comprovante de depósito é o mesmo que foi encaminhado por LEO a ARNALDO, imagem c4a1394a-b083-48ec-89b3-70a8144e047c.jpg, no dia 16/01/2020, às 17h38min21:



Figura 120. Imagem de comprovante de depósito enviado por LEO a ARNALDO

Já foi apresentado, mas cabe ressaltar que, no mesmo dia 16/01/2020, foi identificado, na quebra de sigilo bancário de “CELINHA”, que ela sacou o mesmo valor de R\$1020,00 da própria conta nº 1000009541, agência 2333, da CEF, através de “SAQUE ATM”, “REALIZADO COM USO DE CARTAO E SENHA PESSOAL”, documento de transação nº 161440. Além disso, tal valor apareceu no somatório de outras despesas de LEO pagas por ela (cf. pág. 55 deste).

O custeio das reformas e compras para o *Chateau* não vieram somente de valores pagos por servidores do gabinete de LEO BURGUEÉS. A investigação identificou, como exposto nas páginas 204 e 207 deste relatório, que valores oriundos do empreendimento “Encantos de Natal” em que LEO BURGUEÉS usou interposta pessoa e investimentos financeiros oriundos de uma ação dele em benefício a um particular junto a Administração Pública foram usados nas melhorias físicas da pousada.

Transferências feitas pela LCM Eventos (figuras 109 e 110) para as pessoas de ALLAN GUSTAVO DE MOURA MEDEIROS (R\$5.000,00) e para GILBERTO REIS DE ASSIS (R\$3.800,00) foram para quitar débitos de LEO com esses profissionais que trabalharam no *Chateau* com a instalação de manta térmica e o serviço de carpinteiro, respectivamente.

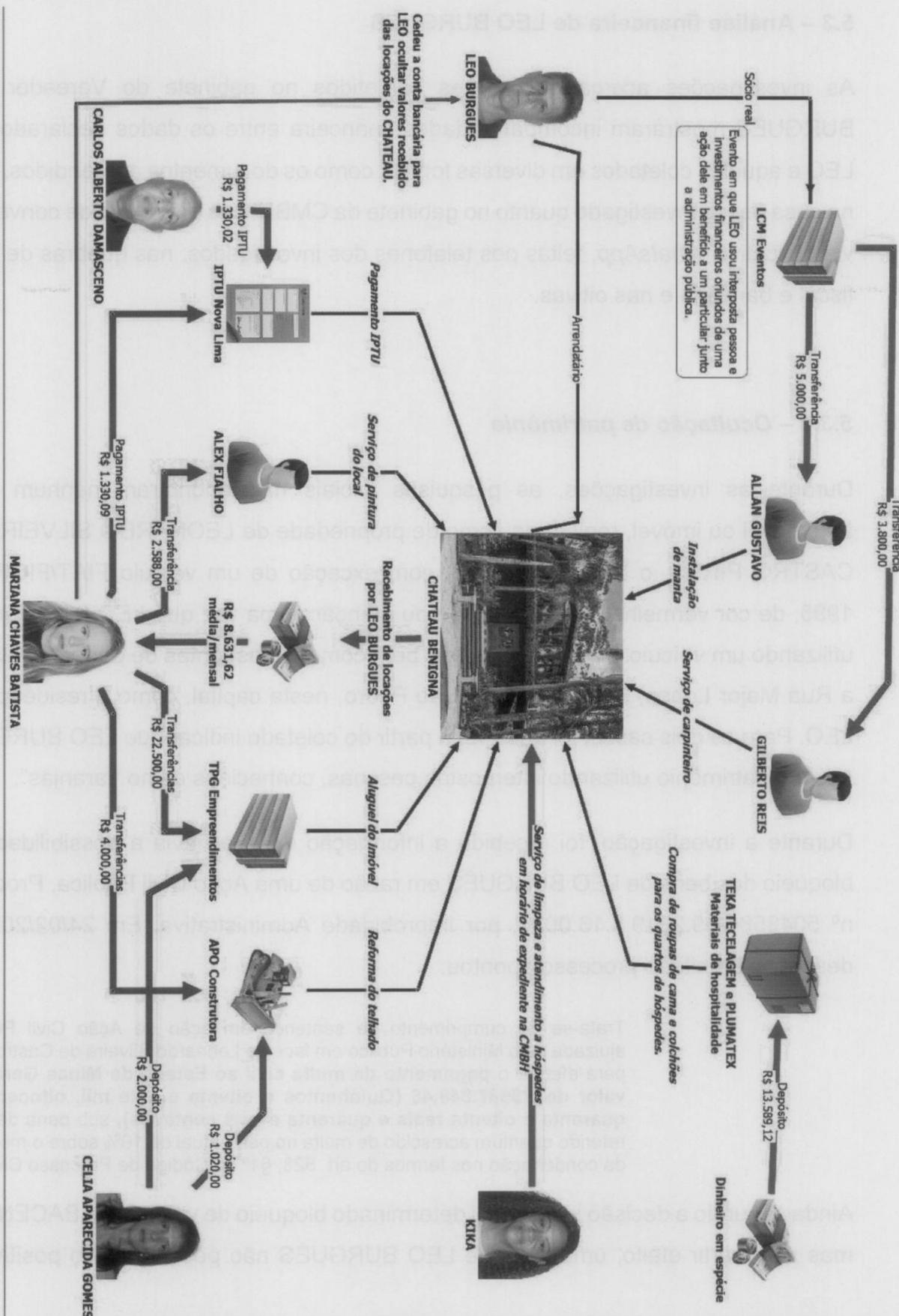


Figura 121. Diagrama do fluxo de pagamentos em benefício do Chateau Benigna.



5.3 – Análise financeira de LEO BURGUEÊS

As investigações acerca dos crimes cometidos no gabinete do Vereador LEO BURGUEÊS mostraram incompatibilidades financeira entre os dados declarados por LEO e aqueles coletados em diversas fontes, como os documentos apreendidos, tanto na casa desse investigado quanto no gabinete da CMBH; nas extrações de conversas, via aplicativo *WhatsApp*, feitas nos telefones dos investigados; nas quebras de sigilo fiscal e bancária e nas oitivas.

5.3.1 – Ocultação de patrimônio

Durante as investigações, as pesquisas iniciais não apontaram nenhum bem, automóvel ou imóvel, registrado como de propriedade de LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES, o LEO BURGUEÊS, com exceção de um veículo FIAT/FIORINO, 1995, de cor vermelha. Esse fato chamou atenção, uma vez que LEO foi observado utilizando um veículo SUV, de cor preta, bem como várias fontes de dados indicavam a Rua Major Lopes, 635/501, bairro São Pedro, nesta capital, como a residência de LEO. Para os dois casos, foi possível a partir do coletado indicar que LEO BURGUEÊS ocultou patrimônio utilizando interpostas pessoas, conhecidas como “laranjas”.

Durante a investigação, foi recebida a informação de que havia a possibilidade de bloqueio dos bens de LEO BURGUEÊS em razão de uma Ação Civil Pública, Processo nº 5043584-59.2019.8.13.0024, por Improbidade Administrativa. Em 24/02/2022, o despacho de citado processo apontou:

Trata-se de cumprimento de sentença em ação de Ação Civil Pública, ajuizada pelo Ministério Público em face de Leonardo Silveira de Castro Pires para efetuar o **pagamento da multa civil ao Estado de Minas Gerais no valor de R\$587.848,46 (Quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oitenta reais e quarenta e seis centavos)**, sob pena de ser o referido quantum acrescido de multa no percentual de 10% sobre o montante da condenação nos termos do art. 523, §1º do Código de Processo Civil.¹⁷

Ainda segundo a decisão judicial, foi determinado bloqueio de valores via BACENJUD, mas sem surtir efeito, uma vez que LEO BURGUEÊS não possuía saldo positivo na

¹⁷ . Despacho do processo 5043584-59.2019.8.13.0024, acesso via PJE. Cópia em anexo.



conta bancária. O mesmo documento narra que o veículo de placas GTW-1071 (citado anteriormente, mas nunca observado com LEO) foi bloqueado, juntamente com a penhora do “do direito de fruição do usufruto instituído sobre o apartamento nº 704, situado na Praça Dona Bina, 379, bairro Cruzeiro”, citado em vários documentos como o apartamento da “Outono” que é a rua onde se localiza o imóvel e analisado a seguir. A ocultação de patrimônio feita por LEO BURGUEES, tanto de automóveis, como imóvel e valores, usando interpostas pessoas se mostra, então, como uma forma de evadir da ação de cobrança do Estado, protegendo também um patrimônio construído com aporte de dinheiro ilícito.

Automóveis

O veículo que foi visto com LEO BURGUEES se trata de um CAOACHERY, modelo Tiggo7 T, placas QWX4H95, de cor preta, que à época da investigação estava registrado em nome de FRANCISCO ALBERTO L. DE CASTRO, CPF 000.325.146-20, pai de LEO BURGUEES, conforme ficha de identificação que segue anexa.

Apesar de estar registrado em nome do pai de LEO, a propriedade do veículo pôde ser atribuída ao vereador a partir de conversas extraídos dos telefones de alguns investigados, bem como de documentos apreendidos no gabinete, na mesa de CELIA APARECIDA, a “CELINHA”, secretária de LEO.

Dentre esses documentos, havia boletos de DPVAT e licenciamento relativos ao veículo Tiggo7 T, placas QWX4H95, assim como boletos de multas pagas para o citado carro e “Fichas de identificação de condutor infrator – FICI”, documento pelo qual o real condutor de veículo multado se apresenta à autoridade de trânsito como sendo o real infrator, no caso, LEO BURGUEES informava ser o real condutor do veículo QWX4795 (nova placa QWX4H95).

Em uma conversa de “CELINHA” com ALEXANDRE, irmão de LEO BURGUEES, foi deixado claro que o registro do veículo em nome de FRANCISCO, o pai dos dois, era figurativo:

553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553187400746@s.whatsapp.net Alexandre Irma LBURGUÊS		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
Alexandre Irma LBURGUÊS	20/05/2020 10:55:22	Bom dia, tem como me passar o chassi do carro do Leo, para o papai atualizar uma multa? Fico aguardando, obrigado
CELINHA	20/05/2020 11:12:28	Encaminha IMG-20200408-WA0094.jpg

A imagem enviada por “CELINHA” era uma fotografia do CRV do Chery Tiggo7 T:

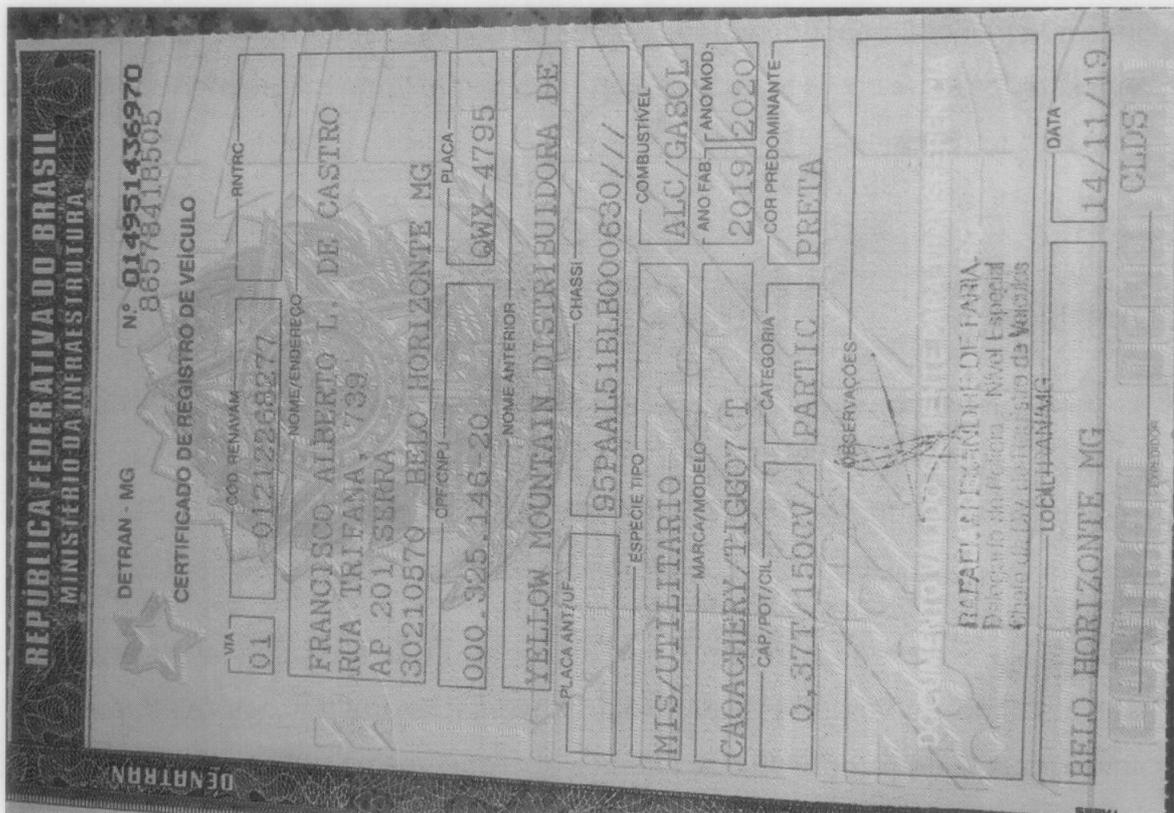


Figura 122. Fotografia do CRV do veículo Chery Tiggo7 de LEO BURGUEÊS registrado em nome do pai dele.

Essa imagem foi enviada a “CELINHA” por LEO BURGUEÊS no mês anterior, em abril de 2020, quando o investigado deixou bem claro que o veículo era dele e que apenas o registro era em nome de FRANCISCO. As mensagens indicavam que LEO queria colocar a situação do carro em dia, provavelmente para uma venda.

Essa negociação pode ser identificada em conversas de LEO com a pessoa cadastrada no *WhatsApp* dele como 553188016262@s.whatsapp.net Boquinha, o investigado negociou o veículo, que foi confirmado sendo o TIGGO7 T quando LEO enviou o arquivo d05833a3-7207-4cae-83b0-9124c32ca086.jpg que, apesar do nome diferente, é a mesma imagem do arquivo IMG-20200408-WA0094.jpg citada acima, o CRV do Chery Tiggo7 (imagem 121).



A leitura das mensagens deixou claro que, com a venda do TIGGO7 T, LEO BURGUEES quitou uma dívida dele com o comprador que repassou o carro a um terceiro, ou seja, o **veículo era do vereador investigado, mas apenas registrado em nome do pai FRANCISCO**.

53188816241@s.whatsapp.net Leonardo (owner) e 553188016262@s.whatsapp.net BoquinhaA41:C62C63A41:C61A41:A41:C62		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
Boquinha	19/03/2020 22:38:35	Fotos do carro e documento para ver c vamos fazer
Boquinha	20/03/2020 21:38:03	Vai querer passar o carro?
LEO BURGUEES	20/03/2020 23:28:06	Passo sim
Boquinha	20/03/2020 23:28:23	Vou passar ele para uma.pessoa que devo
LEO BURGUEES	20/03/2020 23:29:22	Vê se fica bom pra você é a gente morre a dívida pode ser?
Boquinha	21/03/2020 09:34:53	Vamos fechar o carro mais 10k
Boquinha	21/03/2020 09:35:17	O carro vale 80 a 90 evc me deve 165 eu acho
LEO BURGUEES	21/03/2020 10:01:48	Encaminha: Opa Boa noite Dos R\$ 250.000,00 do servico vc pagou r\$ 135.000,00 falta 115.000,00. Vc tem alguma previsao de pagamento?
Boquinha	21/03/2020 10:06:28	Manda o carro entao. Consigo busca lo agora?
Boquinha	21/03/2020 10:06:55	Ele tem.seguro? Porque devo ir nonrio c ele
LEO BURGUEES	21/03/2020 10:07:06	Tem sim
LEO BURGUEES	21/03/2020 10:18:45	Vou ficar em casa então
LEO BURGUEES	21/03/2020 10:18:52	Manda seu motorista aqui
LEO BURGUEES	21/03/2020 10:19:20	Alameda Morro do Pires 645 Jardim de Petropolis Nova Lima
Boquinha	24/03/2020 11:15:06	Documento do carro?
LEO BURGUEES	24/03/2020 11:44:59	Envia áudio bee97249-954e-4a99-97dc-5ff654e766a7.opus: "o documento do carro tá aí e o documento de transferência tá aqui comigo. Ele está em nome do meu pai, na hora que você quiser cê me fala, que eu transfiro ele pra você ou pra quem você quiser, tá? Você pega o documento eu assino ele e você transfere pra quem você quiser".
Boquinha	25/03/2020 14:49:23	Pode passar o documento p esta firma.por 80k?
LEO BURGUEES	25/03/2020 17:10:14	O preço você que sabe nosso acordo era morrer minha dívida com você . Particularmente pra mim preço de venda é \$90.000,00 a 92.000,00
Boquinha	31/03/2020 22:53:03	1 recibo de venda em nome da firma por 80000 2 pagar ipva e impostos vencidoa 3 pagar multas 4 chave reserva
LEO BURGUEES	01/04/2020 21:40:09	lpaba , multas e impostos até o dia que eu entreguei o carro OK. Chave não tenho . Valor ponho o que você quiser sem problema , dentro do nosso acordo de morrer minha dívida. Agora não sei o que você deve , mais eu vendo ele por uns 90 com calma
Boquinha	01/04/2020 21:46:13	Envia áudio b50e5d6b-24fc-4c58-9551-f6fb26d6df51.opus: "Eh, eu entreguei o carro por, por noventa mil. Na permuta que eu entreguei ele por noventa. Éee ele está querendo o documento assinado que não veio. E multa, essas coisas. Lógico até o dia, né? Parece que ele tem duas multas, duas advertências, né? Que é notificado. Notificação. IPVA, taxa, essas coisas tudo em aberto."

Dias depois dessa conversa de LEO com "BOQUINHA", o vereador solicitou a "CELINHA" que verificasse as pendências do TIGGO7 T referentes a multas e taxas para concretizar a negociação. Em 09/05/2020, LEO solicitou que "CELINHA" o



entregasse o documento do veículo ao qual chamou de “meu carro” para que o pai dele assinasse.

553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553188816241@s.whatsapp.net Leo BURGUEES		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
LEO BURGUEES	08/04/2020 14:19:59	Envia áudio PTT-20200408-WA0093.opus: "Celinha, depois cê dá uma olhada lá do Tiggo7, do meu carro , que que tem que pagar de multa, né? Tá lá em nome do meu pai e se tem do IPVA, o que que tá atrasado dele pra pagar também!"
CELINHA	08/04/2020 14:20:57	Leo, me manda a foto do documento...
CELINHA	08/04/2020 14:22:27	Tira uma foto ai pra mim
LEO BURGUEES	08/04/2020 14:22:54	Envia IMG-20200408-WA0094.jpg
LEO BURGUEES	09/05/2020 20:13:44	Na segunda leva o documentário mento do meu carro pro papai assinar
CELINHA	23/06/2020 11:01:35	Leo, me ligou aqui o Luiz Fernando que comprou seu carro. Passou o custo e pediu pra fazer transferência do valor
CELINHA	23/06/2020 11:01:50	IMG-20200623-WA0012.jpg
CELINHA	23/06/2020 11:01:50	IMG-20200623-WA0013.jpg
CELINHA	23/06/2020 11:02:34	Falou que o Boquinha que pediu para me contactar, pois vc está viajando.

Quando LEO pediu a “CELINHA” (09/05/2020, às 20h13min44s) que levasse para ele o documento do carro dele para que o pai, FRANCISCO, assinasse, o vereador encerrava o processo de venda do carro, já que a assinatura daquele para o qual o carro está registrado só é exigida em um único documento, o Certificado de Registro de Veículo, quando da transferência de propriedade. Nas mensagens de 23/06/2020, às 11h01min50s, “CELINHA” reiterou que o carro do Vereador LEO BURGUEES havia sido comprado e enviou quem seria o comprador que deveria receber um depósito de LEO, através da imagem IMG-20200623-WA0013.jpg:

*

*

*

*

*



Figura 123. Informações de quem seria o comprador do carro de LEO BURGUEES.

Segundo os dados do histórico de propriedade do veículo TIGGO7 T, placas QWX4H95, no dia 25, ainda do mês de maio de 2020, o tal carro foi vendido (em anexo) para a CIM LOGISTICA E ESTRUTURA EIRELI, CNPJ 11.306.762/0001-37, confirmando que as mensagens acima se referiam a esse processo de venda.

Após a venda do TIGGO7 T, LEO BURGUEES foi identificado como proprietário de outro carro, uma Mercedes Benz C180FF, preta. Esse veículo estava no *Chateau Benigna*, local em que LEO residia no dia da operação policial de cumprimento dos mandados de busca e apreensão vinculados à presente investigação, em 25 de agosto de 2020.

No momento do cumprimento do MBA, LEO BURGUEES disse aos policiais que a Mercedes C180 era do pai dele, FRANCISCO. De acordo com os dados do veículo junto ao Detran/MG, desde o dia 18/08/2020, existe uma comunicação de venda para FRANCISCO ALBERTO LAENDER DE CASTRO, pai de LEO.

Desta feita, LEO repetiu o que foi feito no caso do veículo anterior, o TIGGO7; simulou a real propriedade do veículo, registrando-o em nome do pai, de forma a ocultar o patrimônio.

Na oitiva de JAFETH CORDEIRO DE CAMPOS, motorista do vereador, ele deixou claro de quem seria a Mercedes ao afirmar que preferencialmente dirige o carro particular de LEO BURGUÊS, “um veículo Mercedes Benz, C180, preto”

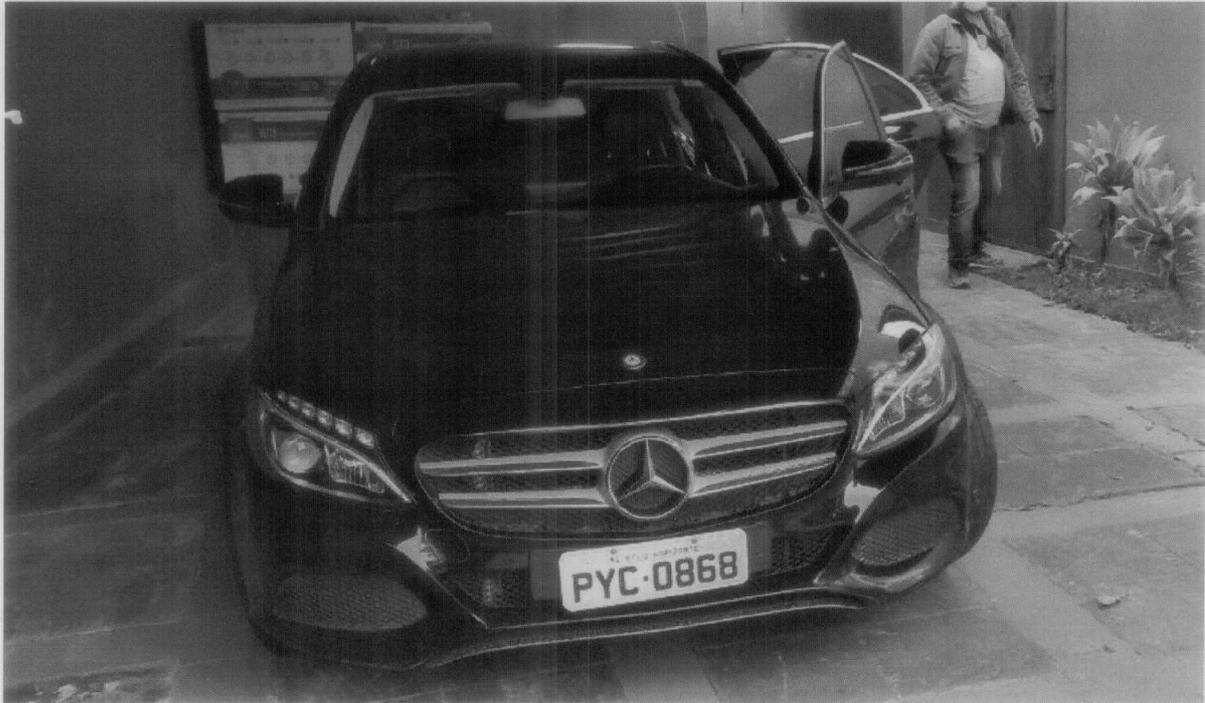


Figura 124. Fotografia da Mercedes localizada na residência de LEO quando do cumprimento do MBA

O pai de LEO BURGUÊS foi ouvido e, segundo o Sr. FRANCISCO LAENDER, o veículo Mercedes Benz, C180, placas PYC-0868, é de LEO BURGUÊS. FRANCISCO disse que o ajudou a comprar o carro, emprestando metade do valor e que o veículo ficou no nome dele para garantir que receberia a parte dele e porque LEO BURGUÊS tinha “restrições bancárias”. Sobre o registro do veículo anterior, o TIGGO7 T, também ter sido feito em nome dele, FRANCISCO não soube dizer o motivo, aparentando desconhecer tal fato.

Já o vereador investigado disse na oitiva que tanto o veículo TYGGO 7T quanto a MERCEDES BENZ C180 eram de propriedade do pai, que ele somente usava os carros, sendo que, em oitiva, o Sr. FRANCISCO afirmou desconhecer o registro do TIGGO7 T. Pelo acima exposto, ficou evidenciada a propriedade dos dois veículos como de LEO BURGUÊS e que ele usou a boa-fé do pai para manter oculto, por pelo menos duas vezes, os veículos que eram de propriedade dele em nome de FRANCISCO.



Imóveis

O levantamento patrimonial do vereador também não encontrou registros de imóveis para LEO BURGUEES, apesar de levantamentos anteriores apontarem que ele possuía um apartamento na Rua Major Lopes, 635/501, bairro São Pedro, BH, local em que foi cumprido o mandado de busca e apreensão vinculado a esses autos.

Nas bases policiais, o endereço de LEO BURGUEES aparece como sendo o acima citado por diversas vezes, tanto na base de indivíduos como de condutores, pelo menos desde 2010, conforme FAC anexa. Além desse endereço, há o registro do endereço residencial da Rua Outono, 379, Apto 704, Carmo, BH em 05/06/2007.

Nas conversas registradas entre LEO BURGUEES e “CELINHA”, através de aplicativo de mensagens *WhatsApp*, ficou bem claro que LEO possuía dois imóveis, apontados inicialmente como “Major” e “Outono”, tanto que LEO pagava os impostos e também recebia aluguéis desses locais.

553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553188816241@s.whatsapp.net Leo BURGUEES		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
LEO BURGUEES	15/04/2019 11:54:48	Olha quanto paguei de IPTU na Major Lopes esse ano . Agora por favor
LEO BURGUEES	14/06/2019 19:22:11	Depois olha se o aluguel da Major caiu
CELINHA	14/06/2019 19:25:07	IMG-20190614-WA0069.jpg. caiu 2.099,00 dia 13.06
LEO BURGUEES	14/06/2019 19:25:30	Esse não é da Outono ?
CELINHA	14/06/2019 19:27:21	Outono era 2.000 - 10%
CELINHA	04/08/2019 19:45:51	Encaminha IMG-20190804-WA0034.jpg
CELINHA	04/08/2019 19:45:51	Encaminha: Beleza? Segue o pagamento do condomínio e o depósito do IPTU do apartamento da Major Lopes.
CELINHA	16/01/2020 15:03:05	IPTU – Major Lopes Darlam vai pagar parcelado 2020 e vai depositar duas parcelas de 2019 na sua conta. IPTU – Outorno Lazaro (Administrador) – IPTU 2020 vai pagar parcelado.
LEO BURGUEES	03/04/2020 10:50:20	Como está meu saldo e as contas pra pagar ?
LEO BURGUEES	03/04/2020 10:50:34	Tem o condomínio e IPTU da major para incluir

O imóvel vinculado a LEO BURGUEES, apelidado de “Outono” como referido pelo vereador investigado em conversa com “CELINHA”, foi citado em outras mensagens dessa assessora, sendo possível confirmar tanto o local do apartamento, na Rua Outono, 379, Carmo-BH, como o recebimento de aluguel por parte do vereador:



553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553188816241@s.whatsapp.net Leo BURGÜES		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
CELINHA	12/06/2018 15:35:29	Condominio do apto da R. Outono, R\$1171,22. É para pagar?
CELINHA	12/06/2018 19:21:10	Leo, o boleto do condomínio(Apto R. Outono) nao estava incluído na relação de pagamentos que havia feito previsão de pagamentos.
CELINHA	19/06/2018 11:26:37	Leo, o Sr. Lazaro alugou o apto por 2.000,00. Disse que precisa pintar, pois, o ultimo inquilino entrou sem pintura do apto. Aguarda sua autorização, poderá fazer a pintura e descontar no aluguel.
CELINHA	03/08/2018 11:24:03	Leo, posso pegar o dinheiro do condomínio do apto da Outono, e pagar o boleto que o Felipao tem de pagar hj. 1200,00. Ele disse q o juros é alto e tem de ser hoje. Aguardo.
LEO BURGÜES	14/06/2019 19:25:30	Esse não é da Outono ?
CELINHA	14/06/2019 19:27:21	Outono era 2.000 - 10%
CELINHA	13/11/2019 12:41:52	Leo, Mario Guzella – 99985-9928 (sindico do prédio onde vc tem um apto, rua Outono 379) Quer uma agenda para falar sobre um problema na prefeitura Foi notificado pelo MP que alega que o predio invadiu a Praça Dona Bina Ele já esteve reunido no MP e tem a solução para resolver o problema, mas que discutir contigo antes. Vai abranger mais 5 condominios na via que estão com o mesmo problema. Disse que em 15 minutos conseguira te explicar.
LEO BURGÜES	29/04/2020 18:26:42	Você olhou se caíram os aluguéis ?
CELINHA	29/04/2020 18:41:04	Dia 15 abril depositou 1898,00
CELINHA	29/04/2020 18:41:13	Rua outono

Além disso, “CELINHA” citou “LÁZARO” como quem seria o responsável pela locação do imóvel. Em mensagens trocadas entre CELINHA e LÁZARO, cadastrado no *WhatsApp* dela como “553192994243@s.whatsapp.net Lazaro Adm Apto LBURGÜES”, a guia de IPTU do imóvel foi trocada entre os dois e o vínculo com LEO ratificado:

553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553192994243@s.whatsapp.net Lazaro Adm Apto LBURGÜES		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
CELINHA	24/03/2020 17:13:24	Preciso do recibo dos aluguéis do imóvel da rua Outono
CELINHA	25/06/2020 21:15:46	Estou precisando dos dados do IPTU do imóvel
CELINHA	26/06/2020 11:50:00	Envia PDF: Emissão de Guia para IPTU.pdf
CELINHA	26/06/2020 11:50:09	IPTU esta em aberto
Lazaro Adm Apto LBURGÜES	26/06/2020 12:28:21	Celia, nossas desculpas. Erro de meu financeiro pois o valor de iptu sempre foi repassado ao Leo. Quitei agora (11:50) até 15.07.2020 no valor de 1.590,16. Baixando no sistema da PMBH encaminho guia quitada.. Obrigado por me alertar. At. bfs - lasaro



26/06/2020

Emissão de Guia para IPTU



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

**DOCUMENTO DE RECOLHIMENTO E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
- DRAM -
RECEITA MUNICIPAL**

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU / 2020

Imprimir

PAGUE SUA GUIA ATÉ O VENCIMENTO E EVITE ACRÉSCIMOS DE JUROS E MULTA.

LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES
RUA OUTONO, 379 APT 704
CARMO
30310-020 - BELO HORIZONTE - MG
CPF: 779.401.486-72

Índice Cadastral	Lançamento	Número da Guia	Data Vencimento
102009H009 025-7	13.001.20.0134720	01.20.3091150.10	15/07/2020

Figura 125. Print do cabeçalho do documento "Emissão de Guia para IPTU.pdf".

Durante o cumprimento do mandado de busca e apreensão no gabinete de LEO na CMBH, alguns documentos reforçaram tudo que fora apresentado acima. Em uma planilha impressa de um e-mail enviado para leoBURGUÊSdecastro@cmbh.mg.gov.br, originado de "lásaro – Predibrás lasaro@predibras.com.br", há a informação de que havia a locação, pelo menos, desde o ano de 2016, do imóvel localizado na Rua Outono, 379, Apto 704, tendo como locador "LEONARDO SILVEIRA C. PIRES".

Nos dados de movimentação bancária de LEO BURGUÊS, foram localizados os pagamentos feitos pela Predibrás citados na planilha acima, bem como outros em que a Predibrás apareceu diretamente como quem enviou valores para LEO, referentes ao aluguel do imóvel da Rua Outono, 379, Apto 704, Carmo/BH, ou valores que foram citados na conversa de LEO com "CELINHA" em 29/04/2020, às 18h41min04s, citado acima:

NOME_TITULAR		LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES			
NUMERO_CONTA		1000006488			
DESCRICAO	DATA	VALOR	NAT	CPF_CNPJ_OD	NOME_PESSOA_OD
DEP CH 24H	1/12/2016	R\$ 1.974,00	C	n/c	n/c
DEP CH 24H	28/12/2016	R\$ 1.952,00	C	n/c	n/c
DEP CH 24H	27/1/2017	R\$ 1.748,80	C	n/c	n/c
DEP CH 24H	24/2/2017	R\$ 2.058,00	C	n/c	n/c
DEP CH 24H	29/3/2017	R\$ 2.058,00	C	n/c	n/c
DEP CH 24H	2/5/2017	R\$ 2.058,00	C	n/c	n/c
DEP CH 24H	1/6/2017	R\$ 2.019,20	C	n/c	n/c
DEP CH 24H	29/6/2017	R\$ 2.019,20	C	n/c	n/c
DEP CH 24H	28/7/2017	R\$ 2.019,20	C	n/c	n/c
DEP CH 24H	29/8/2017	R\$ 2.019,20	C	n/c	n/c
DEP CH 24H	3/10/2017	R\$ 2.019,20	C	n/c	n/c
DEP CH 24H	30/10/2017	R\$ 2.019,20	C	n/c	n/c



GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO – GAECO
GRUPO DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - GCOC

DEP CH 24H	28/11/2017	R\$ 2.019,20	C	n/c	n/c
DP CHE 24H	28/12/2017	R\$ 2.019,20	C	n/c	n/c
DEP CH 24H	29/1/2018	R\$ 1.790,00	C	n/c	n/c
DEP CH 24H	27/2/2018	R\$ 2.025,50	C	n/c	n/c
DEP CH 24H	27/3/2018	R\$ 2.025,50	C	n/c	n/c
DEP CH 24H	27/4/2018	R\$ 2.025,00	C	n/c	n/c
CRED TED	13/12/2018	R\$ 2.026,00	C	2791789000171	PREDIBRAS PREDIAL ALVARENGA LTDA
DEP CH 24H	14/1/2019	R\$ 1.790,00	C	n/c	n/c
CRED TED	15/4/2020	R\$ 1.898,00	C	n/c	n/c
CRED TED	15/6/2020	R\$ 1.880,00	C	2791789000171	PREDIBRAS PREDIAL ALVARENGA LTDA
CRED TED	14/7/2020	R\$ 1.880,00	C	2791789000171	PREDIBRAS PREDIAL ALVARENGA LTDA
CRED TED	12/8/2020	R\$ 1.887,00	C	2791789000171	PREDIBRAS PREDIAL ALVARENGA LTDA
CRED TED	14/9/2020	R\$ 1.887,00	C	2791789000171	PREDIBRAS PREDIAL ALVARENGA LTDA

Qua, 10 de out de 2018 15:06

De : Lasáro - Predibrás <lasaro@predibras.com.br>
Assunto : ENC: leo burguês / eduardo
Para : leoburguesdecastro@cmbh.mg.gov.br
Responder para : lasaro@predibras.com.br

Boa tarde, Leo
Segue planilha de 11/2016 a 04/2018. Cf demonstrado, IPTUs foram repassados para vc
Novo inquilino começou em julho. Planilha em px e-mail
Qualquer dúvida, fale conosco
At
Abs
Predibras - Lasaro

DEMONSTRATIVO 85
PASTA
Endereço Rua Outono 379 ap 704
Locador: Leonardo Silveira C. Pires
Locatário: Eduardo Perktold
Início
Contrato
vencimento dia 25
Valor R\$
Aluguel 2.000,00
Condomínio Inquilino
Fundo R\$
reserva 11,20
IPTU R\$ 215,20 Repásse
1º
Vencimento

Figura 126. Imagem de e-mail enviado para LEO BURGUEES com a prestação de contas do aluguel da "Outono".

Como observado na planilha, algumas movimentações a crédito para a conta de LEO BURGUEES não possuem identificação específica da origem do dinheiro, mas foram identificadas como tendo a origem na locação do imóvel da "Outono" através da planilha apreendida, bem como das conversas de LEO com "CELINHA". Ou seja, outros valores foram recebidos por LEO BURGUEES como pagamentos do aluguel do imóvel da Rua Outono, 379/704, Carmo, BH, mas não constam na tabela acima.

Essa afirmativa é corroborada pelas declarações de imposto de renda do vereador que apontam recebimentos de aluguéis por 21 meses nos anos-calendário 2018 e 2019, no total de R\$40.560,00, tendo pagamentos efetuados com o código 71, próprio para Administrador de imóveis, destinados a LASARO LOPES DE ALVARENGA 091.244.466-53, aquele que administrava o aluguel do apartamento da "Outono".

Apesar dos recebimentos de aluguéis e custeio de despesas com tais valores recebidos, o imóvel da Rua Outono, 379/704, Carmo, BH encontra-se registrado junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte em nome de BÁRBARA



VALENTE CASTRO, CPF 089260756-48, filha de LEO BURGUEES, que foi o representante dela, então com onze anos, na data de registro da escritura.

O documento cartorial trouxe ainda o registro de usufruto vitalício de forma onerosa sobre referido imóvel em favor de LEO BURGUEES.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais

Oficial Interino: Paulo Emílio Caldeira

Pedido Certidão Nº 22/6810

1/4

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte					
Matricula Nº	lote	quadra	2ª secção	Aptº	livro
64448	009.------	009-H	SUBURBANA	704	2
	fr. ideal	0,05539507.	data	17/11/2003	cd. VERMONT.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Apartamento de nº 704, do Edifício Vermont, EM CONSTRUÇÃO, à PRAÇA DONA BINA, nº 379, com área privativa real de 127,6676 m2, sendo 73,9770 m2 coberta e 8,7670 m2 de varanda, área de uso comum real de 20,7000 m2, área de comum real de 22,0906 m2, área de construção de 170,4582 m2, área equivalente de construção de 114,4664 m2, fração ideal de 0,05539507, do terreno formado pelo lote 009, do quarteirão 009-H, da 2ª secção Suburbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva. Aptº c/ direito as vagas 15 e 19**
PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA VESPER LTDA, com sede nesta capital, -- CNPJ nº 20.427.795/0001-26.
 Imóvel havido conforme matrícula nº 61.804, Lº 2,n/cartório.
 ** vagas cobertas. Área de terraço de 44,9236m2.

R.5 -64448- Prot.234167 -17/08/2006- Compra e Venda - De acordo com a escritura pública de 17/07/2006, lavrada em notas da cidade de Fortuna de Minas-MG, Lº 95, Fls. 184, DANIELLE REGINA GUARNELLI SCHERPEL, brasileira, professora, CPF 070.926.987-07, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, e s/mdº EDUARDO ALLAX SCHERPEL, brasileiro, atleta, CPF 081.295.787-35, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro-RJ, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **BARBARA VALENTE CASTRO**, brasileira, menor impúbere, solteira, estudante, CPF 089.260.756-48, residente e domiciliado nesta capital, representada por seu pai LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES, brasileiro, divorciado, advogado, CPF 779.401.486-72, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço de R\$165.500,00 quitados. ITBI pago junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$4.142,10, sobre a avaliação de R\$165.500,00 documento 326.370-3 em 10/07/2006. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86 e Instrução 192/90 da CJMG, e que foi emitida a DOI. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Belo Hte., 17/08/2006. caf/ *mej guarnelli*

R.6 -64448- Prot.234167 -17/08/2006- Usufruto - De acordo com a escritura pública de 17/07/2006, lavrada em notas da cidade de Fortuna de Minas-MG, Lº 95, fls. 184, BARBARA VALENTE CASTRO - Continua na ficha 2 -

R.6 -64448- Prot.234167 -17/08/2006- Continuação:

instituiu o direito de USUFRUTO VITALÍCIO SOBRE o imóvel desta matrícula de forma onerosa, nos termos do artigo 156, inciso II, da Constituição Brasileira, a favor de LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES, já qualificado no registro 5, que atribuem o valor de R\$55.166,66. ITBI pago junto ao BANCO DO BRASIL S/A, no valor de R\$1.383,77 sobre a avaliação de R\$55.166,66, documento 339.710-6, em 17/07/2006. Dou fé. Belo Hte., 17/08/2006. caf/ *28094191/42 mej guarnelli*

Figura 127. Recorte do registro do imóvel da rua Outono com anotação de usufruto de LEO BURGUEES.

Já para o imóvel da “Major”, “CELINHA” conversou, também via *WhatsApp*, com um contato salvo como “553188381045@s.whatsapp.net Darlam alug LBURGUEES”, em que trocaram diversas mensagens a respeito do aluguel do local, inclusive sobre o pagamento dos valores de condomínio e IPTU:



553192178628@s.whatsapp.net Célia Gomes (owner) e 553188381045@s.whatsapp.net Darlam alug LBURGUÊS		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
Darlam alug LBURGUÊS	04/08/2019 18:44:15	Beleza? Segue o pagamento do condomínio e o depósito do IPTU do apartamento da Major Lopes.
CELINHA	04/08/2019 19:44:55	vc depositou para o Leo?
Darlam alug LBURGUÊS	04/08/2019 19:46:22	Como o Leo pagou o IPTU do ano, deposito para ele todo mês. A Cemig eu pago.

Com o terminal do locatário do apartamento de LEO BURGUEÊS, de nº 553188381045, foi possível localizá-lo nas conversas com o vereador investigado e identificar a negociação para a locação do apartamento da Rua Major Lopes, 635/501, São Pedro, BH, desde o início:

53188816241@s.whatsapp.net Leonardo (owner) e 553188381045@s.whatsapp.net Darlam		
Emissor	Data/hora (UTC-3)	Mensagem
Darlam	13/05/2019 19:20:04	Leo. Beleza? Fui visitar um apartamento de cobertura na Major Lopes para alugar e acho que é o seu. Se for, podemos conversar.
Darlam	14/05/2019 09:26:04	Envia áudio cbc89084-bbb6-4746-98ff-3d76fcfab02.opus: "Léo, bom dia, beleza? Ó, tá confirmado que eu vou ficar lá com seu apartamento, viu? Se você quiser, cê já pode me mandar a sua conta que eu faço depósito dos dois e quinhentos já de uma vez, tá joia? E eu posso mudar, assim que você liberar la pra mim. Abraço."
Darlam	14/05/2019 16:53:25	Leo. Por favor, se possível, faça o contrato para 1 ano.
LEO BURGUEÊS	14/05/2019 17:31:22	Ok
Darlam	15/05/2019 15:58:43	Leo. Beleza? Estou em Ibirité montando um evento. Marquei com a faxineira para amanhã pela manhã limpar o apartamento. Tem como eu pedir para alguém pegar a chave e o contrato na câmara?
LEO BURGUEÊS	15/05/2019 16:01:31	Pode sim
LEO BURGUEÊS	20/05/2019 14:13:32	Tá tudo certo no apt ?
Darlam	20/05/2019 14:14:27	Oi, Leo. Estou agitando aos poucos. Mas é um apartamento muito bom e agradável.
Darlam	15/06/2019 19:38:38	Leo. Boa noite. Fiz uma transferência de R\$7.331,96 para sua conta em 2 operações: pelo Bradesco foram R\$4.900,00 e pelo Itaú foram R\$2.431,96. Para chegar nesse valor fiz a seguinte conta: 3 meses de aluguel (3 x R\$2.500,00) = R\$7.500,00; 2 meses de IPTU (2 x R\$208,88) = R\$417,76; Menos conserto do vazamento do banheiro do andar superior (R\$450,00 mão de obra + R\$135,80 peças e material) = R\$585,00. Caso eu tenha descontado erroneamente essa obra, por favor, me avise que eu faço o depósito do mesmo valor.
Darlam	29/01/2020 18:39:17	Leo. No dia 28 de fevereiro, vou te devolver o apartamento. Vou fazer o acerto da multa dos meses que faltam para completar 1 ano.

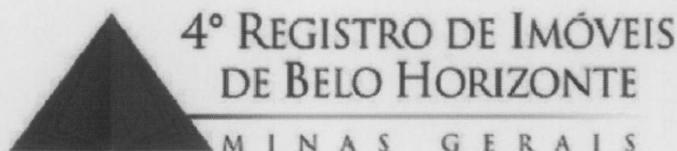
Esses valores enviados por DARLAN a LEO BURGUEÊS foram identificados na quebra de sigilo bancário do investigado, com quantias saindo tanto da conta do primeiro, como de SANNY FERREIRA MOLLER, filha de DARLAN; confirmando que LEO



BURGUÊS recebeu os valores pela locação do apartamento, assim como pagamento de IPTU e condomínio.

NOME_TITULAR		LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES			
NUMERO_CONTA		1000006488			
DESCRICAO	DATA	VALOR	NAT.	CPF_CNPJ_OD	NOME_PESSOA_OD
CRED TED	14/5/2019	2500	C	54704189600	DARLAN HENRIQUE MOLLER PENEDO
CRED TED	17/6/2019	4900	C	54704189600	DARLAN HENRIQUE MOLLER PENEDO
CRED TED	17/6/2019	2431,96	C	54704189600	SANNY FERREIRA MOLLER
CRED TED	5/8/2019	208,88	C	54704189600	SANNY FERREIRA MOLLER
CRED TED	5/9/2019	208,88	C	54704189600	DARLAN HENRIQUE MOLLER PENEDO
CRED TED	24/9/2019	6462	C	54704189600	DARLAN HENRIQUE MOLLER PENEDO
DOC ELET	7/10/2019	208,88	C	54704189600	DARLAN HENRIQUE MOLLER PENEDO

Com a negativa inicial de localização de imóveis em nome de LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES, LEO BURGUÊS, nova pesquisa foi feita para o imóvel localizado na Rua Major Lopes, 635/501, São Pedro, BH. No 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte foi localizado o apontamento de propriedade do referido apartamento para MAYERLING VAZ DA SILVA, CPF 721.550.196-53:



OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS



Certidão

Certifico, a requerimento de parte interessada, que o resultado da pesquisa realizada nesta data, nos livros de registros e arquivos desta Serventia, apontou a **existência** do seguinte imóvel: **Apartamento 501, de cobertura, inclusive o direito de uso das vagas de garagem n.s 02 e 03 do Edifício Residencial Savassi, na rua Major Lopes, 635 e seu terreno fração ideal de 0,14070 do lote 15 (quinze), do quarteirão 16-D (dezesseis"D"), da 2ª Seção Suburbana, no município de Belo Horizonte, de propriedade de Mayerling Vaz da Silva, solteira, administradora, CI.M-5643677/SSPMG, CPF: 721.550.196-53, conforme registro R-05 na matrícula 63.052 do Lvº 02, de Registro Geral, deste Cartório. Existe registrada sob R-06, na matrícula 63.052, uma hipoteca do referido imóvel, em favor do credor Santander, Banco Santander Brasil S/A.-.-.-.-.-.**

Certifico, também, que a pesquisa foi realizada levando-se em consideração exatamente a descrição do imóvel fornecida pelo requerente e fica ressalvada a possível existência de matrícula ou transcrição com descrição diversa da apresentada, que possa englobar referido imóvel.

Era o que tinha a certificar, pelo que dou fé.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2022.

Assinado Digitalmente por Daniela Morais Silva de Souza

Figura 128. Imagem de certidão emitida pelo cartório apontando a propriedade do imóvel locado por LEO BURGUÊS



Quando ouvida, MAYERLING informou que não é mais a proprietária do referido apartamento desde o ano de 2007. Segundo ela, esse imóvel foi usado por ela em uma negociação com a Construtora Patrimar, servindo de entrada na compra de outro apartamento, tendo transferido a propriedade para tal empresa, conforme documentação que segue anexa em novembro de 2007, com a entrega das chaves em 03 de janeiro de 2008. MAYERLING disse ainda que, cerca de três meses depois de ter entregado as chaves para a Patrimar, ficou sabendo através dos antigos vizinhos que o apartamento havia sido comprado por um “político”.

Em contato com a Construtora Patrimar, através do setor jurídico, foi recebida a informação (que segue anexa) que, em virtude do tempo transcorrido entre a negociação, início de 2008, e a atual investigação, não possuíam mais registros da negociação, tanto com MAYERLING, bem como a posterior, para a qual o imóvel foi vendido.

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*



M

Michelle Isaac Dos Santos <michelle.santos@patrimar.com.br>
Para: Douglas Eustaquio da Silva Viana
Cc: Juridico Patrimar <Juridico@patrimar.com.br>

Sex, 03/06/2022 09:35

RES: Contrato Mayerling Vaz ...
Item do Outlook

RES: Lastro Patrimar x Mayerl...
Item do Outlook

2 anexos (313 KB) Salvar tudo no OneDrive – Ministério Público de Minas Gerais Baixar tudo

Prezado Douglas,
Bom dia!

Conforme JÁ adiantado, não localizamos nenhum contrato da Patrimar Engenharia firmado com Mayerling Vaz da Silva.

O CPF informado (721.550.196-53) não foi encontrado nos nossos sistemas atuais, tanto de Contratos quanto da Contabilidade.
Considerando que desde 2008 já se passou o prazo prescricional (05 anos) para efeito de contabilidade e guarda de documentos, não temos nenhuma informação desta pessoa.

Além disso, destacamos que no endereço indicado (rua Major Lopes, nº 635, bairro São Pedro, Belo Horizonte), o Edifício não é de incorporação da Patrimar, o que também prejudica a pesquisa.

Envio anexos os e-mails recebidos das áreas mencionadas (Contratos e Contabilidade), a fim de corroborar o exposto acima.

Feitas essas considerações, permanecemos à disposição no que tiver ao nosso alcance para auxiliar.

Atenciosamente,
Michelle Isaac
Advogada Pleno
michelle.santos@patrimar.com.br
Telefone: + 55 (31) 3254-0295

O seu estilo combina com o padrão Patrimar.

- Os melhores 4 quartos de BH
- Localização privilegiada nos bairros mais nobres
- Apartamentos com 145 m² a 671 m²
- Espaços com lazer único e exclusivo

PATRIMAR
REAL ESTATE

Figura 129. Print do e-mail de resposta da Patrimar Engenharia



05/05/2020

Emissão de Guia para IPTU



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

**DOCUMENTO DE RECOLHIMENTO E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
- DRAM -
RECEITA MUNICIPAL**

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU / 2020

Imprimir

PAGUE SUA GUIA ATÉ O VENCIMENTO E EVITE ACRÉSCIMOS DE JUROS E MULTA.

LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES
RUA MAJOR LOPES, 635 APT 501
SAO PEDRO
30330-050 - BELO HORIZONTE - MG
CPF: 779.401.486-72

Índice Cadastral

102016D015 010-1

Lançamento

13.001.20.0185270

Número da Guia

01.20.2576989.15

Data Vencimento

15/05/2020

Figura 132. Cabeçalho da guia do IPTU para o imóvel da Major Lopes em nome de LEO BURGUES.

Na quebra de sigilo bancário de LEO, o valor de R\$930,16, idêntico àquele encontrado no boleto do “Condomínio Major”, foi localizado também para o mês de abril de 2020.

Os endereços declarados à Receita Federal nos IRPF dos anos-calendário 2016 a 2019, trazem a Rua Major Lopes, 635/501, São Pedro, BH, como residência de LEO BURGUES, mas nem o imóvel aparece declarado, nem os aluguéis recebidos.

Assim, apesar da farta documentação ligando LEO ao apartamento da Rua Major Lopes, 635/501, São Pedro, BH, o não registro de propriedade desse imóvel, para o qual LEO BURGUES apontou como sendo a residência dele durante muitos anos, bem como recebeu valores pela locação, apontam uma ação do investigado para ocultar o patrimônio, inclusive junto à Receita Federal e à Justiça eleitoral, visto que não aparece em nenhuma declaração do vereador a esses dois órgãos, conforme anexo.

Na oitiva, LEO BURGUES confirmou o imóvel da Rua Major Lopes como sendo de propriedade dele, assumindo também o recebimento dos aluguéis daquela propriedade. Mas em entrevista, LEO BURGUES afirmou que havia comprado o apartamento da Rua Major Lopes para colocar em nome da filha IZABELA, mas que houve um “grande imbróglio” junto à construtora, razão pela qual não fez o registro do imóvel em nome dela



5.3.2 – Recebimentos e despesas de LEO BURGUÊS

Montante a crédito

Os elementos coletados na investigação permitiram também construir um perfil de recebimentos e despesas de LEO BURGUÊS. Dentre os arquivos extraídos do aparelho celular de “CELINHA”, havia um documento nominado “relatorio_contracheque.pdf” indicando que o salário líquido de LEO BURGUÊS, para o mês de março de 2020, era de R\$6.545,70. Para o mês de maio de 2022, o portal da transparência da CMBH indicou o recebimento de R\$9.335,31 líquidos (documentos em anexo).

A análise dos valores recebido por LEO BURGUÊS no banco Caixa Econômica Federal, agência 2333, conta 37000004168 com a descrição de lançamento “CRED SAL”, referentes ao recebimento de salários da CMBH entre janeiro 2016 e setembro de 2020 (período que compreende a quebra de sigilo bancário) indica que o vereador recebeu, na média dos 57 meses daquele recorte temporal, R\$8.065,83 como remuneração mensal líquida, incluindo o 13º salário no cálculo.

Aos rendimentos salariais de LEO BURGUÊS acrescenta-se, para os anos de 2018 e 2019, os valores recebidos de aluguel para o imóvel da “Outono” cujos aportes foram, em média, de R\$1.931,43, conforme declarações de IRPF do vereador para os anos-calandário 2018 e 2019. Esses lançamentos perfazem um valor total de R\$9.997,26 (nove mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos) de créditos líquidos para LEO BURGUÊS como fonte de renda declarada. Os aluguéis do apartamento da “Major”, ainda que oficialmente não declarados, compuseram a renda do vereador e, para os meses de junho/19 a fevereiro/20, acrescentaram R\$2.500,00 (conforme as mensagens acima citadas) no total das movimentações a crédito de LEO BURGUÊS.

Outra fonte de renda de LEO BURGUÊS, que não estava declarada junto à Receita Federal e estava oculta na conta bancária de MARIANA CHAVES BATISTA, foi identificada como sendo os repasses da AirBnb pelas locações do *Chateau Benigna* que, que em média, acrescia R\$8.631,62 por mês à renda do vereador investigado.



Montante a débito

As movimentações a débito de LEO puderam ser observadas nas anotações feitas por "CELINHA" em documentos apreendidos na mesa dela, no gabinete de LEO, além de outras informações já identificadas, como o pagamento do aluguel do *Chateau Benigna* (R\$7.000,00 mensais após fevereiro de 2020) e o pagamento de 07 (sete) grupos de consórcio por adesão adquiridos junto à Caixa Econômica Federal.

Os documentos relativos aos consórcios foram apreendidos no quarto do vereador LEO BURGUEES na residência dele em Nova Lima durante o cumprimento do MBA em 02/08/2020. Foram localizadas 07 (sete) propostas para o grupo de consórcio por adesão 1022, de n.º 5667946, 5667996, 5669394, 5667953, 5668607, 5669368 e 5669384, com data de adesão em 26/02/2019 (seguem em anexo). Junto a esses documentos estava um bilhete, uma mensagem da gerente da CEF, JOSIANE FERREIRA DA CRUZ FERRAZ agradecendo a LEO BURGUEES por ter batido a "meta de consórcio até 2020", dada a quantidade de cotas compradas pelo vereador:

Leonardo

Favor rubricar todas as páginas
e assinar nas ultimas

→ BATI MINHA META DE
CONSORCIO ATE 2020 ←

IMPORTANTE Obrigada

JOSIANE FERREIRA DA CRUZ FERRAZ
Gerente de Relacionamento PF
PA CMBH
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Figura 133. Bilhete escrito pela gerente da CEF agradecendo a LEO BURGUEES.

Na quebra de sigilo bancário de LEO BURGUEES, foram identificados 07 (sete) pagamentos no valor individual de R\$1.957,23, o mesmo registrado nas autorizações de débito apreendidas, semelhantes ao exemplo abaixo:



AVISO DE DÉBITO

Debito Autorizado

Agência	Op.	Conta nº	d'
2333-7	001	648	i

CL	Dv	Data de valorização	Tipo	Valor
83	3	27/02/2019		1.957,23

Titular da conta
LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES

O valor abaixo autenticado corresponde a:
DEBITO REFERENTE AO PAGAMENTO DA ADESÃO À CARTA DE CREDITO DE CONSORCIOS DA CAIXA SEGURO- PROPOSTA 5667953 - GRUPO 1022

27/02/2019
JOSIANE FERREIRA DA CRUZ FERRAZ
C116623-4
GERENTE DE RELACIONAMENTO
Assinatura
JOSIANE FERREIRA DA CRUZ FERRAZ
C116623-4
GERENTE DE RELACIONAMENTO
Gerência
37.017 v01 SIGAT

Autenticação

CEF23332702190280001000125 1.957,23P 1002

Figura 134. Aviso de débito para o pagamento de uma cota do consórcio de LEO junto à CEF.

Ou seja, cada quitação das parcelas dos consórcios de LEO BURGUEËS geraram uma despesa mensal inicial de R\$13.700,61 (treze mil e setecentos reais e sessenta e um centavo). Outros boletos apreendidos na mesa de "CELINHA" na CMBH mostram que os valores foram sendo reduzidos ao longo do tempo, como para o ano de 2020 (exceto para maio e junho para os quais não foram localizadas as informações):

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Julho	Agosto
R\$ 12.225,09	R\$ 12.105,75	R\$ 11.867,06	R\$ 11.860,42	R\$ 7.793,11	R\$ 7.790,11

Na mesa de "CELINHA", também foram localizadas diversas anotações à mão em que ela contabilizou despesas outras de LEO BURGUEËS. Pela análise dos valores anotados com outros registros, foi possível identificar para quais meses os cálculos foram feitos.

*

*

*

*

*

*

*

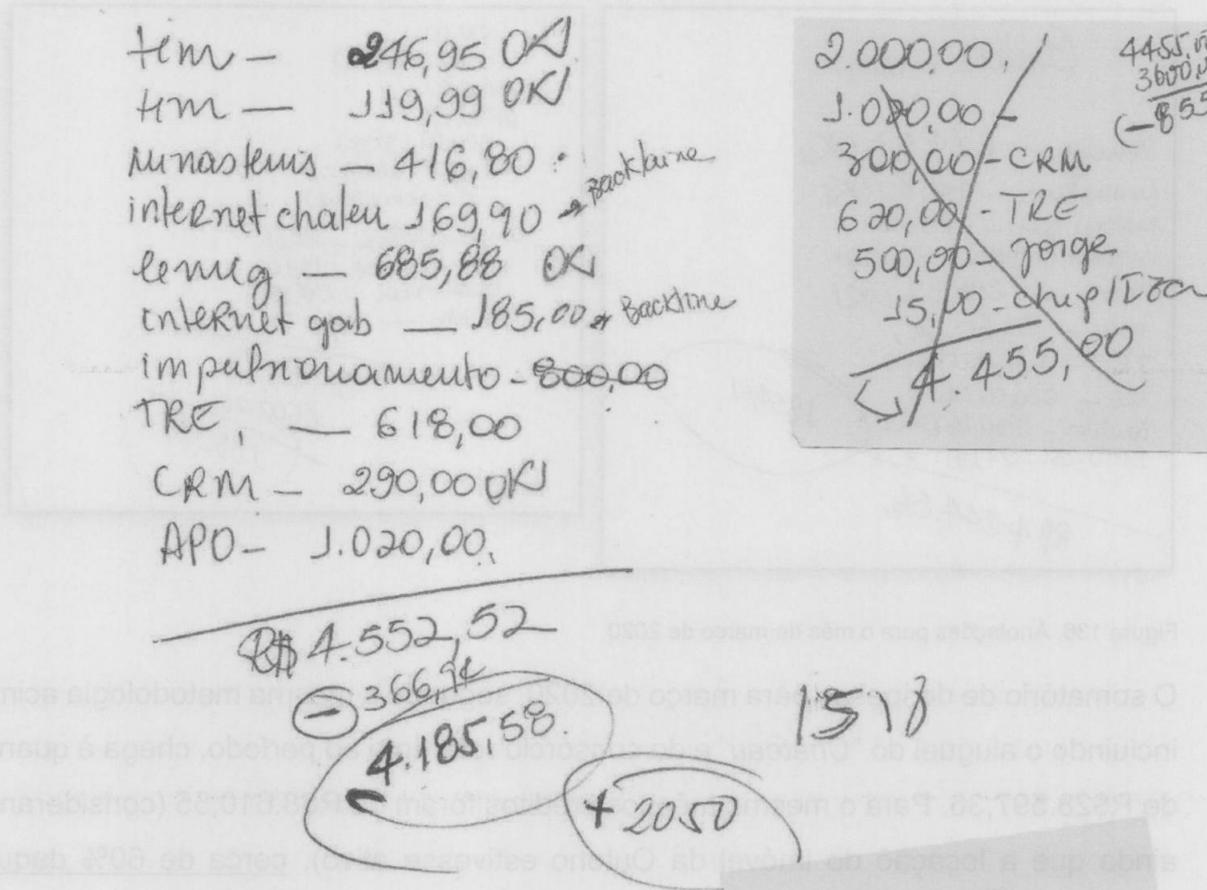


Figura 135. Anotações com despesas para o mês de fevereiro de 2020 localizadas na mesa de CELINHA.

A imagem acima trouxe anotações de despesas para o mês de fevereiro/2020, como os pagamentos de R\$416,80 ao “Minas Tênis” e de R\$246,95 para a “TIM” cujos registros correspondentes foram localizados na quebra de sigilo de LEO BURGUEËS com pagamentos em fevereiro de 2020. Apesar desses pagamentos terem como origem a conta do vereador investigado, as anotações apontam que LEO teria como despesas os valores de “R\$4.185,58 + R\$2.050,00”, sem citar ainda os valores do “Chateau” (R\$7.000,00) e do consórcio (R\$12.105,75).

Os débitos de LEO, para o período fevereiro, foram de pelo menos R\$ 25.341,33, sem incluir as despesas pessoais do vereador, alimentação e afins. Para o mesmo mês, LEO teve de créditos identificados R\$ 19.216,24, 75% do que gastou.

O mês de março de 2020 teve a anotação do período no título da folha apreendida:

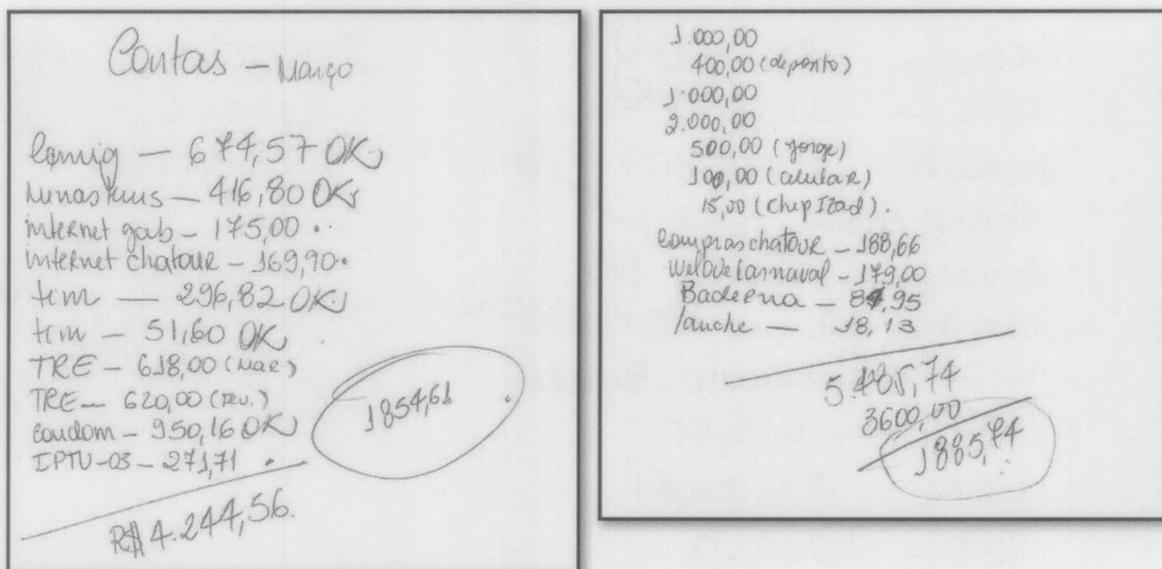


Figura 136. Anotações para o mês de março de 2020.

O somatório de despesas para março de 2020, segundo a mesma metodologia acima, incluindo o aluguel do “Chateau” e do consórcio referente ao período, chega à quantia de R\$28.597,36. Para o mesmo mês, os créditos foram de R\$8.610,55 (considerando ainda que a locação do imóvel da Outono estivesse ativo), cerca de 60% daquilo apontado como sendo parte das despesas de LEO.

Em abril, os cálculos foram apresentados no documento apreendido no qual “CELINHA” registrou R\$23.385,71 de despesas totais, sem a inclusão, dessa vez, do aluguel do Chateau de R\$7.000,00, elevando a dívida mensal para R\$30.385,71.

*
*
*
*
*
*
*
*



X. Ding OK	R\$ 679,67	Junc. 11.04
X. Minas Tauris OK	R\$ 463,50	Junc. 15.04
internet chobua OK	R\$ 169,90	Junc. 15.04
internet gabinete OK	R\$ 182,84	Junc. 08.04
X. Celular tem OK	R\$ 319,99	Junc. 07.04
CRM OK	R\$ 290,00	Junc. 10.04
X. Condomínio OK	R\$ 930,16	Junc. 05.04
X. IPTU OK	R\$ 275,71	Junc. 15.04
consorcio abril	R\$ 11.860,42	Junc. 13.04
APD	R\$ 7.588,52	Junc. 07.04
TRE / mês abril OK	R\$ 625,00	Junc. 30.04

Contas pessoais — R\$ 3.936,77
APD R\$ 7.588,52
consorcio R\$ 11.860,42

2029,66

R\$ 23.385,71

99924
3332

Banco Itaú
Ag. 9685
conta: 17276-0
CPF. 058.202.156-13
Alex Fialho

é uma prova cabal
de um crime de responsabilidade.

Figura 137. Documento apreendido no gabinete de LEO em que há o registro das despesas de abril/2020.

Interessante observar abaixo da anotação do nome de ALEX FIALHO, prestador de serviços no Chateau Benigna, a frase: “é uma prova cabal de um crime de responsabilidade”.

Se as despesas para março chegaram a R\$30.385,71, os recebimentos declarados de LEO, o salário de R\$6650,55 e um possível aluguel de R\$1.960,00, além do valor médio da locação do Chateau atingem R\$17.242,17, algo em torno de 56% das despesas.



Não foram localizados registros de outras despesas para o mês de maio de 2020. Contudo, os custos fixos do “Chateau” de R\$7.000,00 e do pagamento dos consórcios já excederiam o rendimento salarial de LEO, de R\$6.333,87, ainda que acrescido do aluguel da “Outono”.

Em junho, as anotações indicaram despesas de R\$20.936,98 (sem considerar o custo total dos consórcios para esse mês, calculando somente com o valor anotado, de R\$1.150,00), enquanto os créditos de LEO (salário e eventual aluguel) chegariam a R\$17.198,89, quantia próxima a 82% dos custos para aquele mês.

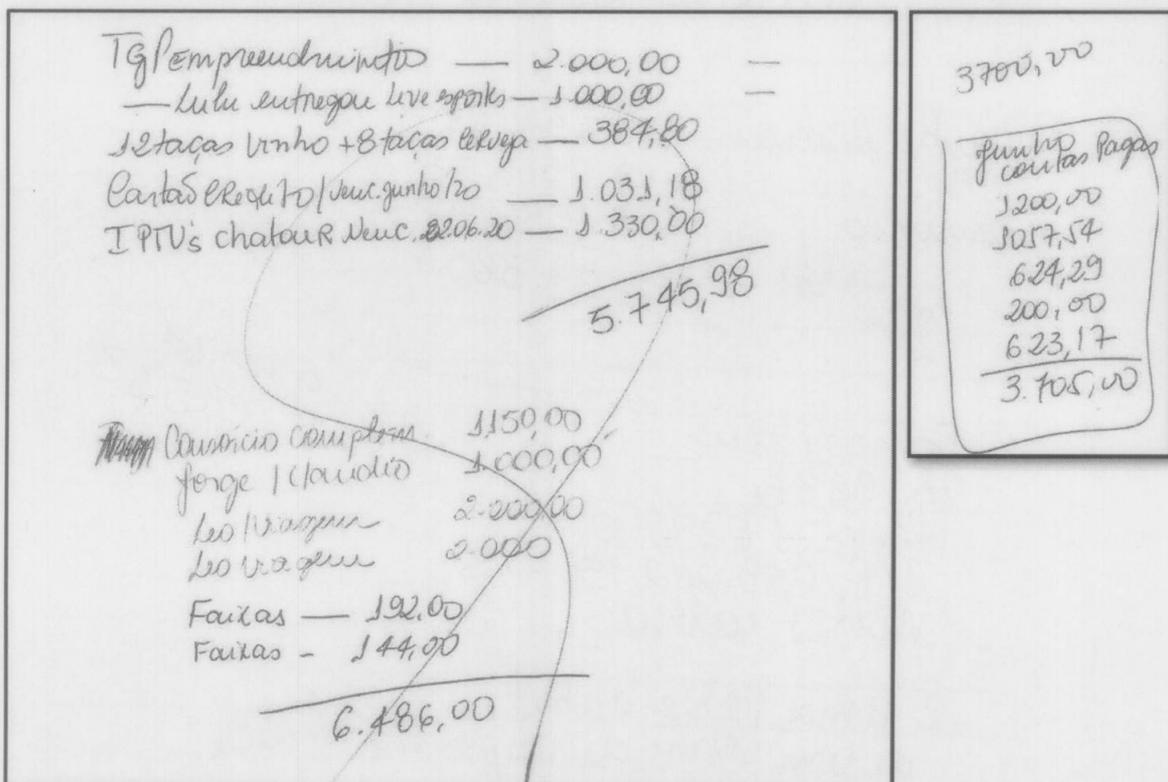


Figura 138. Anotações para as despesas de junho de 2020 de LEO BURGUEES.

As despesas de julho, cuja anotação possuía a identificação do mês acrescida dos custos de locação do Chateau Benigna e os valores dos consórcios, chegaram a R\$25.142,92, cerca de 46% a mais que aquilo que pode ser identificado como recebimentos de LEO, o salário e o aluguel, com R\$17.208,65.



Julho/20

Demog	_____	6.842,38	
internet chatou	_____	169,90	
Minaskuis	_____	318,95	
internet gab	_____	178,96	
condomínio	_____	930,16	}
IPTU-mapri	_____	275,71	
Tim	_____	319,99	
IPTU/NOVALIMA	_____	1330,02	} 3.507,53
ERM	_____	290,00	
TRE	_____	624,00	
		10.349,81	

Figura 139. Anotações apreendidas com as despesas de LEO para o mês de julho de 2020.

Por fim, o último mês para o qual se tem apontamentos de despesas do vereador investigado é agosto de 2020: o pagamento do condomínio no valor de R\$846,51, debitado da conta de LEO em 05/08/2020, permitiu essa identificação. Nesse mês, as anotações trazem o valor de R\$6.344,73. Com a mesma base de cálculo (inclusão dos custos do *Chateau* e consórcios), chega-se a R\$21.134,84, valor que os créditos para LEO no período atingiram pouco mais de 81%.

*
*
*
*
*
*
*
*
*



CRM, - 290,00 OK
 Condomin. 846,51 OK
 internet gab 175,00 OK
 Impulsonam - 2.000 OK
 IPTU - 275,71 OK
 Minas tevis - 312,60 OK
 TIM celular - 319,99 OK
 IPTU chatour - 1330,02 OK
 TRE - 625,00
 internet chatour. 169,90 OK

 6.344,73

5775
 370

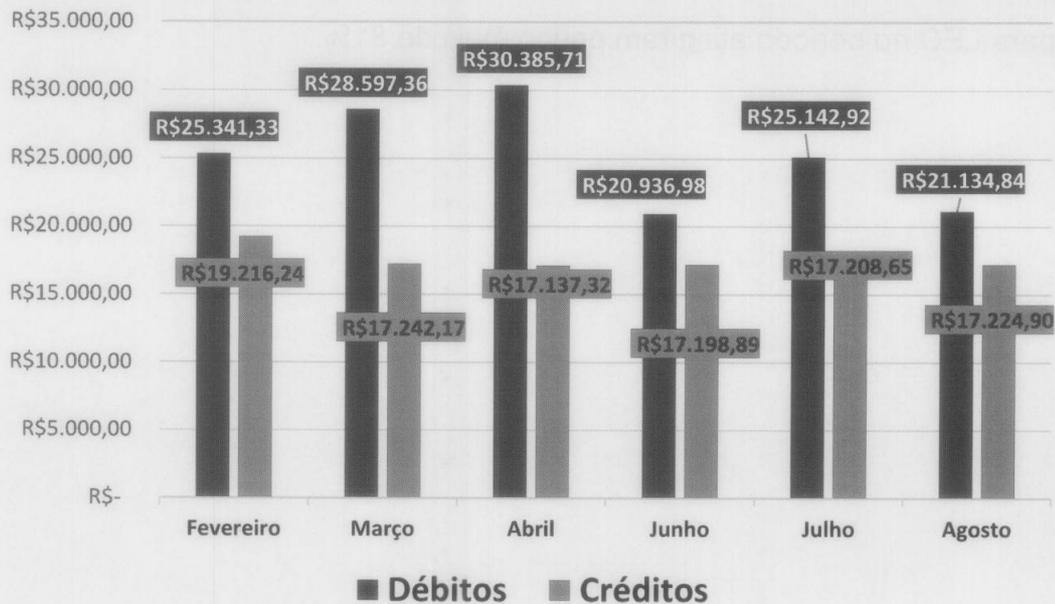
 2:75

288,00
 Faltas
 2 vintão
 2 Paulinho
 1 Jorge
 18x6

Figura 140. Registos das despesas de LEO para agosto de 2020.

De maneira gráfica é possível perceber a discrepância entre os custos registrados de LEO BURGUEËS, sem considerar as despesas pessoais de alimentação, higiene, combustíveis e lazer, e os valores recebidos, inclusive os não declarados e ocultados por ele.

Gráfico 2. Comparativo entre os registros de débitos e de créditos de LEO BURGUEËS em 2020.





Apesar do recebimento de alguns créditos e pagamento de despesas no “Chateau”, o espetáculo artístico “Encantos de Natal” aparentemente deu prejuízos a LEO BURGUEES, uma vez que foi encontrado um documento no quarto do vereador investigado, durante o cumprimento do MBA em Nova Lima, no qual ele confessa uma dívida de R\$533.550,00 (quinhentos e trinta e três mil e quinhentos e cinquenta reais) com a Varal de Ideias Criações artísticas LTDA, CNPJ 16.702.515/000-73, produtora do evento de Natal (cópia anexa).

Assim, o evento “Encantos de Natal”, apesar de ter sido usado para a quitação de algumas dívidas de LEO BURGUEES, se mostrou mais um item de despesas para o vereador no ano de 2020, agravando a discrepância entre o arrecadado pelo investigado e os gastos identificados.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento particular de CONFISSÃO DE DÍVIDA, por esta e melhor forma de direito, em que são partes de um lado,

LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES, brasileiro, divorciado, empresário, com carteira de identidade nº M-5.289.494 e CPF nº 779.401.486-72, com endereço na Rua Trifana, 739 - Serra - Belo Horizonte/MG, doravante simplesmente denominado DEVEDOR, e do outro lado;

VARAL DE IDEIAS CRIAÇÕES ARTISTISCAS LTDA., sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.702.515/0001-73, com sede na Rua Willy Dienstmann, 31, Bairro Centro, Canela/RS, CEP: 95.680-000, representada neste ato por seu representante legal Sr. Rodrigo Cadorin, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 522.018.300-10, doravante denominada **D'ARTE** e/ou **CREDORA**,

Ajustam entre si, o presente “Contrato de Confissão de Dívida”, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente instrumento o DEVEDOR reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga à CREDORA, consubstanciada no montante total de R\$ 533.550,00 (quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Figura 141. Cabeçalho da confissão de dívida de LEO.

Diante desse cenário em que, por um longo período, foi verificado um valor de despesas superior à arrecadação por salário e aluguéis de LEO BURGUEES, e maior até que o total de créditos recebidos nas contas, **fica nítido como os pagamentos de algumas contas do vereador feitos por alguns servidores, como já apresentado, eram necessários para sustentar o orçamento de LEO.** Essa



afirmativa ganha reforço quando se confronta com o que LEO BURGUEES disse em oitiva: que abandonou o pagamento das cartas de consórcio. Tal abandono se deu em virtude do alto custo, como ele esclareceu em entrevista. Dessa forma, após o desencadeamento da fase pública das investigações, LEO BURGUEES não mais conseguiu arcar com todas as despesas.

Movimentações em espécie.

Além da grande discrepância entre os montantes necessários para pagamentos das despesas do vereador e aqueles recebidos a crédito, chamou a atenção a utilização constante de dinheiro em espécie para alguns pagamentos feitos em nome do vereador.

Dentre os documentos apreendidos no gabinete de LEO BURGUEES na CMBH, na mesa de “CELINHA”, constam comprovantes de pagamentos diversos, todos eles pagos através de dinheiro em espécie em benefício de LEO BURGUEES. Na residência de LEO em Nova Lima, outros comprovantes também trouxeram o indicativo de pagamentos das obras no “Chateau”, também em espécie. A tabela a seguir traz as informações básicas desse material, cujas cópias estão em anexo, e totalizaram R\$13.067,81, sendo que, em alguns registros, os portadores do pagamento eram servidores da CMBH (“CELINHA”, CPF 989597276-87, e VANESSA VIANA SANTOS, CPF 875245896-20)

Destinatário	Data	Valor	Portador CPF
Madeira Montese	14/02/2020	R\$ 1.350,00	875245896-20
Madeira BH	14/02/2020	R\$ 1.020,00	875245896-20
Avila Caçamba	14/02/2020	R\$ 220,00	875245896-20
Impervia	14/02/2020	R\$ 1.262,50	875245896-20
Adyen (Facebook)	09/03/2020	R\$ 800,00	n/c
Minas Tênis	15/05/2020	R\$ 312,60	n/c
Minas Tênis	15/06/2020	R\$ 312,60	989597276-87
Caixa Consórcios	07/08/2020	R\$ 795,94	n/c
Caixa Consórcios	07/08/2020	R\$ 833,55	n/c
Caixa Consórcios	07/08/2020	R\$ 2.053,54	n/c
Caixa Consórcios	07/08/2020	R\$ 2.053,54	n/c
Caixa Consórcios	07/08/2020	R\$ 2.053,54	n/c

Como já visto, a compra dos itens de hospitalidade para o “Chateau” Benigna, roupas de cama e colchões, em julho de 2020, teve o valor de R\$13.589,12 que foi pago em espécie. Na oitiva de SHELDON, esse afirmou ter recebido como pagamento de



empréstimos a LEO BURGUÊS valores também em espécie. GABRIEL também disse em oitiva que efetuou diversos pagamentos de contas para LEO, tendo recebido os valores de “CELINHA” em espécie. Durante o cumprimento do mandado de busca e apreensão na residência de LEO BURGUÊS, foi localizada e apreendida a quantia de R\$28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais) em espécie.

Se parte da quitação das dispendiosas despesas de LEO BURGUÊS advinha de pagamentos feitos por alguns servidores da CMBH, permitindo que ele arcasse com as dívidas, as movimentações em espécie, além de quitar outras despesas, ocultavam a origem do dinheiro.

Como já exposto, quando se observa a movimentação bancária de um dos servidores investigados por “rachadinha”, o GILBERTO “BINHA”, é nítido que ele apresentava um perfil de gastos e recebimentos inverso ao de LEO: tinha despesas menores que os créditos, em cerca de quatro mil reais e, ainda assim, tinha dificuldades de arcar com os débitos, estando inadimplente no mercado e assumindo juros altos nos cartões de crédito por pagar os valores mínimos.

Essa situação estranha, de ter um orçamento superavitário e mesmo assim possuir dívidas e pagar altos juros, pode ser entendida diante dos saques em espécie, padronizados, de cerca de R\$4.000,00 (quatro mil reais), feitos por “BINHA” todos os meses da conta bancária e das denúncias de que ele repassa o valor em espécie a LEO BURGUÊS.

5.3.3 – Outras despesas suspeitas

Ainda durante a fase de interceptação telefônica, em agosto de 2020, foi identificada uma ação de LEO BURGUÊS que aumentaria as despesas dele, impactando ainda mais na diferença entre os valores recebidos e aqueles gastos pelo vereador investigado.

Em uma conversa entre “CELINHA” e MIRELLY, no dia 20 de agosto de 2020, às 20h23min, elas falaram sobre locações de veículos para apoiadores de LEO que faria o pagamento desse aluguel, apesar de não serem vinculados ao vereador.



<u>Alvo / Terminal</u>	<u>Interlocutor / Terminal</u>	<u>Data / Horário</u>
CELINHA (31) 99217-8628	MIRELLY 5531987994867	20/08/2020 20:23:36 - 00:26:11
<p>Aos (9min16s): "MIRELLY: E aqui, o Cláudio conseguiu resolver? tava só com o limite do cartão...</p> <p>CELINHA: Liguei pro Cláudio ...Olha pro cê ver Mirelly. Eu liguei pra ele e falou, olha, você não conseguiu porque nesse cartão tem o limite, provavelmente a menina deve ter visto, num sei.. deve ter visto lá que o limite do cara é tanto, que eles olha: qual que é o seu limite? Ah é dez mil, qual que é o seu limite? E ele falou que o limite dele não dá. Então ele pagou mil eh... no cartão. E ele achou que os outros mil e seiscentos, ele podia faturar também, só porque seu cartão não tem limite, por isso fica te pedindo em dinheiro! Aí ele me ligou e é assim ó, você tem que ter no cartão dois mil e seiscentos...</p> <p>MIRELLY: É, eu te falei, uai. Aí ele me explicou...</p> <p>CELINHA: Aí ele foi e falou que que ele quer ir lá pedir o LEO pra pagar pra ele os mil e seiscentos, já de uma vez. Eu falei, ó, cê vai conversar com o LEO, porque o LEO...</p> <p>MIRELLY: Ô CELINHA, isso aí vai ser muito difícil, imagina igual o Cláudio, não é nem lotado lá, tadinho, nem tem salário, né?</p> <p>CELINHA: Exatamente.</p> <p>MIRELLY: O Leo, é mais fácil o LEO pegar e já pagar então trem, né? Pra ajudar o cara.</p> <p>CELINHA: Conversar com o LEO, porque o LEO, o LEO não vai pagar daqui vinte e cinco dias?</p> <p>MIRELLY: Pois é!</p> <p>CELINHA: Paga antecipado...</p> <p>MIRELLY: Ô CELINHA, é muito raro a pessoa, é só ter o dois mil e seiscentos de limite no cartão liberado, entendeu? Tem que ter liberado</p> <p>CELINHA: Então cê espera ser o seu, seu cartão virar, e no início do mês cê vai lá e faz. Ele falou não CELINHA, eu uso mensalmente os dois mil e quinhentos reais pra fazer compra, né? De casa!</p> <p>MIRELLY: Ele vai passa lá vai ficar sem comprar o resto das coisas da casa dele.</p> <p>CELINHA: Ele falou assim, não tem como eu passar porque eu preciso. Eu pago, mas eu preciso desse limite. Aí eu falei, olha, mas o Leo, o que que o LEO falou? Eu fui falei olha, põe no nome da sua esposa. Ele falou, mas não posso. Não, a sua esposa vai lá, faz o contrato e cê usa o carro.</p> <p>MIRELLY: Ele pode, faz o nome da esposa e pode colocar um terceirizado pra dirigir, entendeu?</p> <p>CELINHA: Exatamente! Aí ele foi e falou assim: não, não, tem eu vou conversar com o LEO, porque minha esposa também não dá. Então, eu falei, então, eu vou marcar, porque eu falei: Oh o Leo, você vai vim aqui falar isso com o LEO? O LEO vai falar exatamente isso que eu estou te falando.</p> <p>MIRELLY: Mas ele já vai falar com o LEO: LEO, eu não tenho limite. E dá pra passar só mil. Tem que passar dois mil e seiscentos. Já que vai pagar, vê se paga pra mim. Eu preciso do carro, só que eu não tenho. E ele tem um argumento, CELINHA. Ele não trabalha, ele não é, tipo assim não é lotado, sabe? Então ele um argumento maior ainda. E Não custa nada véi! O Leo também tem que pensar nas pessoas também, uai.</p> <p>CELINHA: É, investimento, né?</p> <p>MIRELLY: Com certeza!!</p>		



CELINHA: Eu vou... Amanhã Mi, não vai dar pra eu ir lá de novo. Eu vou ver aqui também, cê me falou esse ano de dois mil e seiscentos. Eu vou ver quanto que tem no meu cartão... Se eu vou ter esse limite. Porque senão, vou ter que esperar também o início do mês. Eu vou pagar muita coisa, O LEO não tem como eu passar. Porque né, eu por exemplo, eu financiei a, a laje do meu irmão, cem mil reais.

MIRELLY: Não, você olha porque aí, se ocê falar que não... eu vou falar com o LEO: LEO, ó, não tenho. Ele tem que saber, uai,

CELINHA: É... não, eu, o meu saldo, por isso que a menina olha, porque ela deve ligar lá, aí eles devem ligar lá na operadora e fala: Qual que é o limite? É oito mil, quanto que já gastou? Seis.

MIRELLY: Então ele não tem.

CELINHA: Tem que ter sobrando, livre, dois mil e seiscentos e sem gastar com nad.... Entendeu?

MIRELLY: Eu acho CELINHA, que passa o cartão. Aí quando passa a boleto, estorna o dinheiro, entendeu? Eu acho. Não sei se é isso que eu entendi, né não?

CELINHA: Não. Vai vir uma boleto. Vai vim um boleto. É isso mesmo, vai vir um boleto. Aí o LEO vai pagar. Vai dar o dinheiro. O LEO falou que ele não vai pagar. Porque ô MIRELLY, ele vai te dar mil reais, mil seiscentos reais, cê vai pagar o boleto. Ele falou que não é nada com ele, é tudo com as pessoas. Aí MIRELLY, tá bom. Eu aluguei um carro, mil e seiscentos, quando fica faltando cinco dias pro vencimento do boleto, cê vai pra CELINHA e falta cinco. Meu boleto vence dia vinte e cinco. Então, dia vinte cê tem que me falar, entendeu? Oh CELINHA, dia vinte e cinco.. Está vencendo o boleto. Aí o LEO vai pegar o dinheiro, vai te dar e você vai lá vai pagar. Ele falou não, não é oce que vai pagar não CELINHA, você vai dar o dinheiro a pessoa vai lá e paga.

MIRELLY: A pessoa vai lá é paga... É

CELINHA: Igual você falou, tem que renovar de novo...

MIRELLY: Tem que renovar, isso, porque é trinta, é ele só vale por trinta dias. Entendeu?

CELINHA: Aí cê olha, qualquer coisa semana que vem a gente vai, mas aí cê ... Amanhã cê vai tá com ele? Cê já fala já, porque toda hora ele me pergunta, toda hora ele me pergunta.

MIRELLY: Mas eu falei ontem com ele. Falei: o LEO.. ontem não, acho que foi hoje que eu falei. Eh que eu ia tirar o carro pra você, só que eu fiquei agarrada lá.

CELINHA: Ontem, ontem ele chegou lá no, no comitê e falou assim: Cê tá de carro aí, cê já pegou o carro, né? Eu falei, não, tô no meu carro, num peguei ainda não. Ele falou assim, cês demora demais resolver tudo que eu mando. Falei, aí eu fico calada. Aí entrei no carro, fui embora. No meu. Porque cê sabe como é que ele é, né?

No mesmo dia, minutos depois, “CELINHA” e MIRELLY continuaram o diálogo e o objeto dessa conversa acima ficou mais claro: alocação de veículos de quatro portas na locadora Unidas:

<u>Alvo / Terminal</u>	<u>Interlocutor / Terminal</u>	<u>Data / Horário</u>
CELINHA (31) 99217-8628	MIRELLY 5531987994867	20/08/2020 20:23:36 - 00:26:11

Aos (18min05s): “MIRELLY: Tem que fazer? Eu tenho que fazer um cadastro.



CELINHA: Não, não preciso fazer cadastro não. Ela falou que só tem que ir na hora lá, não existe aquele negócio que o Binha, o Binha é todo doido também. É só lá que se faz, no caso, nem seu telefone e nem pela internet.

MIRELLY: Ó pro cê ver.

CELINHA: É, tem que ir e é lá que faz. Eu liguei ontem, uai. É tudo no lugar

MIRELLY: Ah, então tá... É por isso que o Leo falou, é só ir em qualquer UNIDAS.

CELINHA: É, isso.

MIRELLY: A gente vai na da Antônio Carlos que é mais perto. Porque o menino falou que é da, do Centro lá, não tinha muito carro. Entendeu? Aí a gente escolhe o carro mil lá bom, no mesmo valor que o Léo vai pagar e pronto. Que o Léo falou que não precisa ser o mesmo carro. Por exemplo, o meu é Gol, quatro portas. Mas se tiver um carro lá, sei lá, que carro que eu vou falar, sei lá um Ágile. Igual um Palio que cê gosta... Às vezes você quer Palio? Ah, um Palio quatro portas, o mesmo valor. Ele falou que não tem problema não.

CELINHA: É, porque é uma categoria.. Várias marcas é o mesmo valor, entendeu?

MIRELLY: É isso, aí ele falou que não tinha problema não, só tem tem que ser só quatro portas.

Esse diálogo se relaciona com as anotações encontradas em um caderno rosa, apreendido na mesa de “CELINHA”, no gabinete de LEO BURGUEÊS, da marca “TILIBRA Light”. Nesse caderno, há o registro de uma lista de nomes intitulada “Carros”, com os nomes de SHELDON, MAMA, ADAIR, BINHA, CLÁUDIO, RONIZETE MIRELLI, TOTI e PAULINHO, com a orientação de:

ir na Unidas alugar o carro contrato 3 meses avisar venc. Boleto 7 dias antes.
Multas e gasolina por conta. Carro 1.000 – 4 portas ou algo mesmo preço.

Pagamentos – somente autorizados LB.

*

*

*

*

*

Davros
Sheldon
Mama
Adair
X Binha
X Claudio
Ronizete (f. abrazi)
Mirelli
Toti
Paulinho
ir na Unidas alugar o carro contrato 3 meses
avisar venc. bonito 7 dias antes.
Multa e gasolina por conta.
carro 1.000 - 4 portas ou algo mesmo preço
Pagamentos - somente autorizados LB.

Figura 142. Anotações em caderno apreendido na mesa de CELINHA.

Ficou claro, tanto pelos áudios quanto pelas anotações, que LEO BURGUEÊS se comprometeu a pagar a locação de um veículo da categoria de “1.000” (cilindradas, provavelmente), quatro portas. Na oitiva de “BINHA”, citado nas anotações e no áudio acima, o declarante disse que LEO BURGUEÊS alugou um veículo “KWID” junto a empresa Unidas, sendo que “BINHA” só teria pagado pela gasolina, tal como na anotação do caderno. O veículo foi utilizado na campanha eleitoral de 2020, “levando material de campanha”, “indo a reuniões”, sendo que “BINHA” não teria sido pago por tais serviços, dizendo que essas atividades eram “rotinas do gabinete”.

Além de “BINHA”, outros nomes citados na lista foram identificados em conversas gravadas do terminal (31) 99217-8628 de “CELINHA”: TOTI, RONIZETE e ADAIR. No dia 21/08/2020, às 14h07min40s, “CELINHA” conversou com “TOTI”, terminal (31) 998743719 (salvo nos contatos dela como Toti LBURGUEÊS), assessor de LEO BURGUEÊS, qualificado como CLAYTON DOS REIS SOUZA, RG MG – 18.400.916, quando ela reiterou a forma da locação:



CELINHA: É aqui cê tem que passar mil reais no cartão e vai dar mais ou menos mil e seiscentos reais a prestação, a o valor do carro que cê tem que pagar o valor do aluguel, dá mil e seiscentos... Aí cê vai faturar tudo no cartão, se você não tiver limite no cartão, aí é dinheiro. E só que cê tem que, aí cê tem que arrumar alguém que tem um cartão pra ir lá e fazer pra você, né? Seu cartão dá pra fazer? (...) Ou então cê vê com o LEO qualquer coisa, tendeu? Porque aí quando foi chegar, é mil reais é de caução, aí quando chegar a fatura, daqui vinte e cinco dias aí vai faturar no cartão mil e seiscentos. aí na hora que cê for lá pagar, eles vão e estornam do cartão, entendeu?

TOTI: Ah tá. Vai cobrar por mês, achei que **eles ia cobrar só até eleição agora.**

“TOTI” manifestou uma dúvida sobre a cobrança e explicitou, assim como fez “BINHA”, a razão da locação: o uso na campanha eleitoral de 2020.

Com RONIZETI, qualificado como RONIZETI ALVES DA SILVA, RG MG – 14.617.400, usuário do terminal (31)98517-0000 (salvo nos contatos dela como Ronizete Guarda Municipal), cujo nome estava grafado na lista como Ronizete, “CELINHA” conversou no dia 24/08/2020, às 17h34min, véspera da operação policial de cumprimento dos mandados de busca e apreensão.

Nesse diálogo com RONIZETI, ficou claro que ele fez a contratação de um veículo quatro portas, a mil e oitocentos reais por mês, e que essa locação estava dependente de uma autorização de “CELINHA”:

CELINHA: Oi.

RONIZETI: É o Ronizete, tá tudo bem, né?

CELINHA: Tudo.

RONIZETI: Joia! Só pra ser mais transparente. Eu estou aqui agora pra pegar o carro, aí o valor dele é mil e oitocentos reais por mês... É isso mesmo?

CELINHA: Ai não sei, não sei. Deve ser, uai!

RONIZETI: Oi?

CELINHA: Deve ser, eu não sei te falar. É quando que a mensalidade?

RONIZETI: É mil e oitocentos reais a cada trinta dias.

CELINHA: Eu sei, mas quanto que é o, o como é que fala? É a mensalidade, é a diária.

RONIZETI: Eh o, a diário não sei o valor dela não, mas o valor total dos trinta dias é mil e oitocentos reais.

CELINHA: Uai, tá bom uai. É o carro mil, quatro portas?

RONIZETI: Isso, isso.

CELINHA: Cê tá em qual Unial..? Qual Unidas?



RONIZETI: Eh das Bias Fortes...

CELINHA: Da Bias Fortes? Ah tá. Tá bom ué.

RONIZETI: Posso contratar, né?

CELINHA: Pode uai, é o carro que tá aí.

RONIZETI: Então tá bom então, obrigado.

CELINHA: Nada... Tchau.

No mesmo dia, mas às 10h04min59s, “CELINHA” conversou com ADAIR que usava o terminal (31)99617-9934 (salvo nos contatos dela como Adair Palmares LBURGUÊS), se tratando de ADAIR FERREIRA DE OLIVEIRA, então assessor de LEO BURGUÊS, e citado outras vezes no presente relatório.

Essa conversa de “CELINHA” com ADAIR, que o nome também constava na lista, a vinculação de LEO BURGUÊS nos pagamentos ficou mais explícita, dessa vez não só na locação do carro, mas também no pagamento do combustível a ser utilizado nesse veículo.

Alvo / Terminal	Interlocutor / Terminal	Data / Horário
CELINHA (31) 99217-8628	ADAIR (31)99617-9934	24/08/2020 10:04:59 - 00:06:12

Aos (02min58s): “CELINHA: O ADAIR, deixa eu te falar, **eu te falei que o LEO te deu um carro, né?**”

ADAIR: Aham...

CELINHA: Tem que ir lá na lojas Unidas alugar o carro. Como que é? Você tem que ter no limite do seu cartão de crédito mais ou menos dois mil e seiscentos livre. Por quê? Mil reais é de caução que você vai passar no cartão e mil e seiscentos é a, é o valor do aluguel, cê vai fazer tudo no seu nome. E faturar no seu cartão. **Quando chegar o boleto, tiver faltando cinco dias pra pagar, cê me fala que eu vou te dar, o LÉO vai te dar o dinheiro pra pagar.** Entendeu o que eu estou te falando? Alô?

ADAIR: Pois é, e aí eu deixo empatado lá o, o cheque caução de dois minutos e pouco.

CELINHA: Isso, não é caução, é porque o, o aluguel do carro vai dar mais ou menos mil e seiscentos. Aí você vai faturar no cartão e os mil reais, alô? E os mil reais é de caução entendeu? Que tem que ficar lá é tudo no cartão de crédito. aí vai vim um boleto pra você daqui por exemplo, daqui vinte dias.

ADAIR: Mas o meu cartão de crédito eu tô fazendo o seguinte, entendeu? Pra mim poder gerar dinheiro, eu tô passando ele na maquininha e já tô empenhando ele todo. Porque eu tenho prestação de doze mil e quinhentos por mês.

CELINHA: Ah, então na hora que você for conversar com o LEO amanhã, cê vê com ele como que cê vai resolver, OK? Cê não tem ninguém que pode tirar o carro procê não. Sua irmã, por exemplo?



ADAIR: Eu vou ver o que que eu faço aqui, mas no momento, entendeu? Eu peguei todo o meu dinheiro pra comprar aqui.

CELINHA: Não meu filho, mas sua irmã não tem no cartão de crédito não?

ADAIR: Exatamente ué, o que que a gente fez? A gente fez gerar dinheiro no cartão de crédito, eu tenho cartão de crédito, não tem cartão de ônibus, eu fui trocando tudo.

CELINHA: Mas cê... Tá bom. Então amanhã você conversa com o LÉO e, e resolve. Tá por que o que eu tenho pra te passar é isso agora, como que vai resolver é ele que vai sentar com você né? Você explica pra ele. Pediu pra tirar o carro mil e quatro portas, aí cê vai lá e escolhe, na Unidas. Porque ele falou que tá pegando o carro, sabe? Pra fazer campanha e tudo. E por enquanto a gasolina é e por sua conta, tá?. LEO não pode, ele ta dando só o carro.

ADAIR: Pois é, vai trazer, é gasto pra mim esse trem ainda.

CELINHA: **Não, aí depois, aí depois o Léo vai dar, mas não é agora. Isso aí. Né? Porque agora ele não pode. Por que vai..**

ADAIR: Eu vou encontrar com ele amanhã, dependendo do gasto eu prefiro nem pegar...

CELINHA: **Ele não pode dar nada, por isso que ele está mandando alugar no seu nome, por que quem está alugando o carro? É você!**

ADAIR: Se fosse pra sair candidato sofrendo assim, eu mesmo saia, entendeu?

CELINHA: Ah, então tá ADAIR, fala isso pro LEO, uai.

ADAIR:É, amanhã eu falo com ele.

CELINHA: Cê num tá sofrendo. Que que cê tá sofrendo?

Beleza, amanhã você marca a reunião, eu converso com ele.

CELINHA: Tá bom, e amanhã eu. é porque eu tô dirigindo não tem como olhar a agenda, eu te mando aí, tá?".

Ficou evidente que LEO BURGUEES queria ocultar esses gastos, tanto com a gasolina como com a locação dos veículos, visto que, em duas falas de "CELINHA", ela apontou que esses custeios seriam dissimulados, dizendo que LEO BURGUEES não poderia pagar a gasolina naquele momento, mas que pagaria depois, e que ele não poderia dar nada, nem mesmo a locação dos carros, motivo pelo qual LEO BURGUEES mandava alugar os veículos no nome dos apoiadores: (05min35s): **"Ele não pode dar nada, por isso que ele está mandando alugar no seu nome, por que quem está alugando o carro? É você!"**

Em uma conversa, via *WhatsApp*, envolvendo LEO BURGUEES e SHELDON, o último explicou a LEO a melhor forma de locar os carros para as lideranças (06/08/2020 08h25min26s – UTC-3):



De agora até o início da campanha, que é quando você vai ter CNPJ, eu sugiro que ele faça um contrato com cada liderança. E cada liderança fique responsável pelo veículo. Porque ele vai ter pontuação, vai ter... se tiver dano no veículo. Então eu acho que cada liderança que for ficar responsável pelo veículo tem que ir lá e assinar um contrato com ele até na data do CNPJ. Eu particularmente colocaria na campanha esse negócio todo. Nem durante a campanha eu colocaria no seu nome. Mas se você quiser fazer a coisa certinha, é fazer o contrato do veículo com a liderança que for ficar com ele até no dia do CNPJ. No dia que sair o seu CNPJ você passar esses veículos pra sua campanha. Quando você passar pra sua campanha, você vai ficar pelos veículos, pontuação, essa questão toda. Então o correto seria isso.

Ficou claro que, pelo menos até a data de recebimento do CNPJ da campanha, os carros a serem utilizados pelos apoiadores em campanha não seriam vinculados ao candidato, visto que, até o dia 26/09/2020, a campanha seria considerada extemporânea e irregular.

Segundo a Receita Federal, a data de início da atividade do CNPJ da ELEICAO 2020 “LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES VEREADOR”, de nº 38.982.640/0001-17 foi no dia 26/09/2020, ou seja, a mesma do início legal da propaganda eleitoral.

Receita Federal - PJ

Nome Empresarial	Nome Fantasia	CNPJ/Nº Inscrição
ELEICAO 2020 LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES VEREADOR	N/I	38982640000117
UF	Natureza Jurídica	Data Início Atividade
MG	CANDIDATO A CARGO POLÍTICO ELETIVO	26/09/2020
Data da Situação Cadastral	Situação Cadastral	Matriz/Filial
28/02/2021	BAIXADA	Matriz
Endereço	CNAE Principal	CNAE Secundária
RUA RUA MAJOR LOPES 635, APT 501	Atividades de organizações políticas	N/I
CEP	Bairro	Município
30330050	SAO PEDRO	BELO HORIZONTE
Email	Telefone	Telefone 2
PSL17BH17@GMAIL.COM	(0) 0	N/I
Capital social da empresa	CPF Responsável	Nome Responsável
N/I	77940148672	LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES
Motivo Situação Cadastral	Porte do Estabelecimento	Opção pelo Simples Nacional
EXTINCAO POR ENCERRAMENTO LIQUIDACAO VOLUNTARIA	DEMAIS	NAO OPTANTE
	Fax	Qualificação Responsável
	(0) 0	CANDIDATO A CARGO POLÍTICO ELETIVO
	Data Opção Simples	
	N/I	

Figura 143. Print das informações do CNPJ de campanha de LEO BURGUES.

Os áudios gravados com a devida autorização legal, assim como os registros anotados no caderno de “CELINHA” e a conversa com SHELDON, apontam para uma despesa ainda maior de LEO BURGUES, aumentando o problema orçamentário identificado: **os valores recebidos pelo vereador nas contas bancárias não são suficientes para quitar todas as despesas dele que foram identificadas** e que não incluíram os custos pessoais básicos, como alimentação e lazer, nem os gastos com jogo de poker, citado em depoimentos, e a dívida com DANIEL AZARIAS.



O pagamento das despesas do vereador LEO BURGUEES só se tornou possível com o custeio de algumas contas, por parte de seus assessores “CELINHA” e GABRIEL, além do indicado ao cargo público JUARES FERREIRA.

Além disso, os pagamentos de contas com valores em espécie, feitos em benefício de LEO BURGUEES, se mostram uma forma de se ocultar a origem do dinheiro, no caso, parte do salário de GILBERTO, o “BINHA”, cujo padrão de despesas era menor que o salário recebido, mas acumulava dívidas e teve um padrão de saques de dinheiro em espécie.

Por fim, essa identificação de outras despesas de LEO BURGUEES para a campanha eleitoral de 2020, de forma extemporânea, não encontram lastro na prestação de contas da campanha, conforme o portal do TSE. Dessa maneira, diante de um possível ilícito eleitoral, sugere-se o compartilhamento dessas informações com os órgãos responsáveis para o prosseguimento das investigações a respeito desse fato.

A seguir, figura 144, o fluxo financeiro de LEO BURGUEES, com os créditos em verde e os débitos em vermelho, recebidos e pagos, tanto por ele e, como apontado pela investigação, por funcionários de seu gabinete na CMBH.

É perceptível, no diagrama, como os valores obtidos por LEO BURGUEES de forma ilícita, através de pagamentos feitos por funcionários do gabinete, uma modalidade de “rachadinha”, foram usados e investidos no *Chateau Benigna*. Essa entrada de valores na pousada iniciava a última etapa do ciclo de lavagem de capitais: o aporte de dinheiro ilícito fomentava o empreendimento que gerava capital, por sua vez, legítimo, mas que era ocultado em conta bancária de terceiro, de onde LEO utilizava os valores para proveito próprio.

*

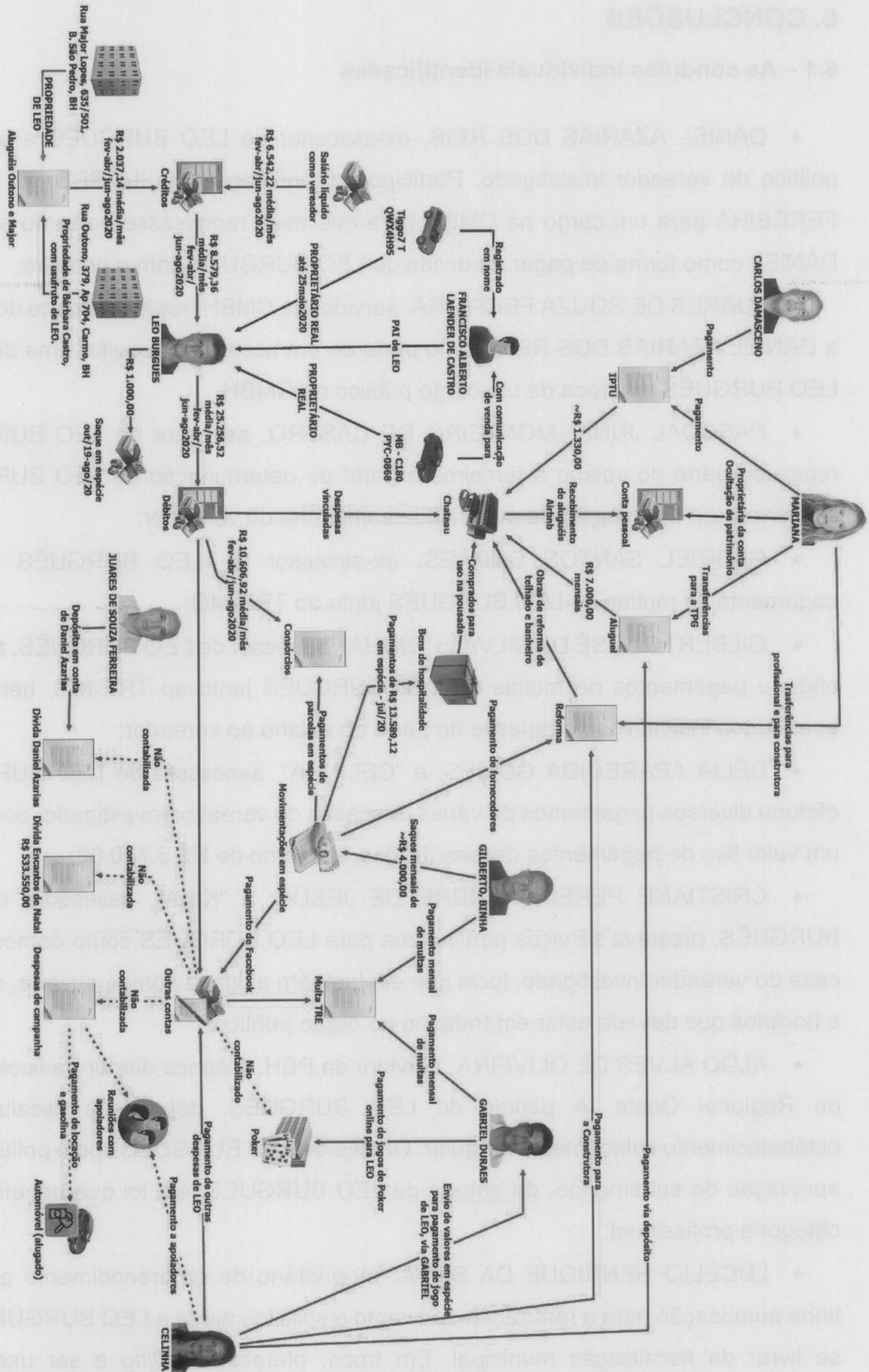


Figura 144. Diagrama das conexões financeiras de LEO BURGUES



6. CONCLUSÕES

6.1 – As condutas individuais identificadas

- DANIEL AZARIAS DOS REIS, ex-assessor de LEO BURGUEES e apoiador político do vereador investigado. Participou da indicação de JUARES DE SOUZA FERREIRA para um cargo na CMBH para que esse repassasse parte do salário a DANIEL como forma de pagar da dívida de LEO BURGUEES com o primeiro;
- JUARES DE SOUZA FERREIRA, servidor da CMBH, repassou parte do salário a DANIEL AZARIAS DOS REIS como parte de um acordo para quitar uma dívida de LEO BURGUEES em troca de um cargo público na CMBH;
- PASCOAL JUNIO MONTEIRO DE CASTRO, assessor de LEO BURGUEES, repassou parte do salário a terceiros a partir de determinação de LEO BURGUEES, inclusive para a produção de material de campanha do vereador;
- GABRIEL SANTOS DURÃES, ex-assessor de LEO BURGUEES efetuou pagamento de multas de LEO BURGUEES junto ao TRE-MG;
- GILBERTO JOSÉ DA SILVA, o “BINHA”, assessor de LEO BURGUEES, também efetuou pagamentos de multas de LEO BURGUEES junto ao TRE-MG, bem como apresentou indicativos de repasse de parte do salário ao vereador;
- CÉLIA APARECIDA GOMES, a “CELINHA”, assessora de LEO BURGUEES, efetuou diversos pagamentos de várias despesas do vereador investigado, possuindo um valor fixo de pagamentos dessas dívidas, em torno de R\$ 3.700,00;
- CRISTIANE PEREIRA ANDRE DE JESUS, a “KIKA”, assessora de LEO BURGUEES, prestava serviços particulares para LEO BURGUEES como doméstica na casa do vereador investigado, local que ele também alugava como pousada, em dias e horários que deveria estar em trabalho no órgão público;
- ALDO ALVES DE OLIVEIRA, servidor da PBH, à época diretor da fiscalização da Regional Oeste. A pedido de LEO BURGUEES, deixou de fiscalizar um estabelecimento sabidamente irregular. Obteve de LEO BURGUEES apoio político para aprovação de subemenda, da autoria de LEO BURGUES, em lei que beneficiava a categoria profissional;
- LUCELIO HENRIQUE DA SILVA, proprietário de empreendimento que não tinha autorização para a realização de evento e solicitou ajuda a LEO BURGUEES para se livrar da fiscalização municipal. Em troca, ofereceu *mailing* a ser usado em campanha política do Vereador;



- **LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES, o LEO BURGUEES**, vereador de Belo Horizonte: utilizou a possibilidade de indicação de um cargo público para que o novo servidor quitasse, com parte do próprio salário, as dívidas dele; utilizou parte do salário de servidores do gabinete para o pagamento de despesas pessoais, movimentou grande quantidade de dinheiro em espécie, oriundo do saque promovido por servidor do próprio salário; utilizou de mão de obra de servidores públicos, em horário de trabalho, para atividades particulares: mão de obra em evento que promoveu, uso de motoristas da CMBH levar filha para a escola, uso de veículos e motoristas da CMBH para levar servidora para trabalhar como diarista em empreendimento; utilizou da influência política para evitar a devida fiscalização da administração pública em empreendimento irregular (Mister Rock) em troca de capital político, defendeu interesse particular (de Leandro) junto à administração pública em troca de investimento no evento “Encantos de Natal”, usou interposta pessoa em empresa, da qual usou os ganhos em investimentos na pousada; ocultou patrimônio móvel e imóvel, tanto da Receita Federal como da Justiça Eleitoral (usando as interpostas pessoas de **ALEXANDRE SILVEIRA DE CASTRO PIRES** como “laranja” na LCM Eventos e **MARIANA CHAVES BATISTA**, ex-namorada de **LEO BURGUEES**, cedeu a conta bancária para que **LEO** ocultasse patrimônio, não sendo possível identificar dolo por parte desses); usou recursos obtidos de forma ilícita em um empreendimento próprio, o *Chateau Benigna*, cujo resultado final é a obtenção de capital limpo; realizou despesas e declarações eleitorais com sinais de irregularidades.

Os possíveis crimes eleitorais de **LEO BURGUEES** foram identificados na utilização de parte do salário de servidor da CMBH para pagar profissional usado na campanha eleitoral de 2020 (conforme exposto no item 2.1.2), que gerou um ganho de receita de campanha (além da apropriação do valor), não declarado na prestação de contas.

Além disso, as multas junto ao TRE, pagas por **GABRIEL** e **BINHA** também não foram declaradas como tendo sido pagas por terceiros (item 2.2.1).

LEO BURGUEES omitiu a propriedade de veículo e apartamento na declaração de bens junto a justiça eleitoral para as eleições de 2020 e 2022 (seção 5.3.1). Foi identificado também que despesas foram feitas sem a devida declaração, como os veículos locados e entregues a apoiadores para uso na campanha (na parte 5.3.3).



Diante desses fatos, sugere-se o envio desse material para que se derive o devido processamento das investigações de tais fatos, potencialmente identificados como crimes eleitorais.

6.2 – Demais investigados

A investigação analisou as informações coletadas de outras pessoas que à época eram servidores do gabinete do Vereador LEO BURGUÊS, a saber EDMAR GONÇALVES DA SILVA, MIRELLY AIRES SAVIOTTI, LUCIANA REGINALDO CAMPOS, BARBARA GUIMARAES VALADARES e MARCIO RODRIGUES CORDEIRO, mas não encontrou mais elementos que indicassem atividade ilegal.

A servidora CAROLINA KENTISH TEIXEIRA recebia a melhor remuneração do gabinete à época dos fatos, com salário de R\$16.206,02, em virtude de possuir todas as atribuições, conforme listagem citada, partindo de ações mais simples como atuar no relacionamento com o público até as mais complexas como a realização de fiscalizações e a elaboração de pareceres, textos normativos e estudos técnico-científicos. Porém, apesar de ter sido contratada com todas as atribuições, as diversas oitivas apontaram que CAROLINA trabalhava apenas no relacionamento do gabinete com o público através do aplicativo de mensagens *WhatsApp*, respondendo mensagens.

Quando ouvida, CAROLINA disse que além dessa atividade, também fazia o cadastro de pessoas e de demandas em um banco de dados do gabinete, assim como gerenciava o perfil de LEO BURGUÊS no *Facebook* e que também chegou a fazer panfletagens para LEO. Apesar de CAROLINA ter dito que executava outras atividades, quando questionada negou ter elaborado “algum texto normativo, elaboração de textos, cerimoniais ou burocráticos, regimentais, parecer, algum tipo de fiscalização pelo Gabinete de LEO BURGUÊS na Câmara ou estudo técnico científico”.

LEO BURGUÊS ratificou a versão de CAROLINA na oitiva, dizendo que o pagamento dela era condizente com a responsabilidade das atividades, que ela respondia e-mails pessoais e profissionais, que teria uma “função de relevância” no gabinete e que além da capacidade técnica, “gozava de grande apoio político”.



Ainda que tenha sido percebida uma grande incongruência entre a real atividade de CAROLINA KENTISH no gabinete e o que ela recebia em virtude de atribuições que ela não executava, nenhum elemento indicativo de repasse de valores a LEO BURGUEES foi identificado.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2022

RAUL MORAES DE
EUCLIDES:03615636635
5636635

Assinado de forma digital por RAUL MORAES DE
EUCLIDES:03615636635
Dados: 2023.01.17 10:51:16 -03'00'

Raul Moraes de Euclides
Investigador de Polícia
Masp. 547.371

DOUGLAS
EUSTAQUIO DA
SILVA
VIANA:05435839610

Assinado de forma digital por DOUGLAS EUSTAQUIO DA SILVA
VIANA:05435839610
Dados: 2023.01.17 10:50:01 -03'00'

Douglas Viana
Investigador de Polícia
Masp. 1113.163

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*



6.3 – Do indiciamento

Dentre as diligências realizadas para obtenção de elementos de prova, contamos com quebras de sigilo telefônico, telemático, bancário e fiscal dos investigados, alicerçadas em decisões judiciais expedidas no bojo dos Processos Cautelares nº 0024.19.114.240-5, 0024.19.114.241-3 e 0024.20.119.779-5, consultas em bancos de dados cadastrados nos sistemas policiais estaduais e federal, trabalhos de campo, oitivas de testemunhas e investigados e análises de dados de dispositivos móveis (aparelhos celulares) e de documentos apreendidos.

Citadas ferramentas de investigação foram eficazes na coleta de um robusto conjunto probatório que apontaram indícios suficientes de autoria e provas da existência de crimes de peculato-desvio, corrupção passiva, corrupção ativa, advocacia administrativa, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

Consubstanciado no Relatório Circunstanciado de Investigações, os investigados praticaram as condutas abaixo delineadas:

• LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES, LEO BURGUEIS:

a) desviou dinheiro público em proveito próprio e de DANIEL AZARIAS para quitação de uma dívida, em prejuízo de salários de servidores de seu gabinete e de um servidor da Câmara Municipal de Belo Horizonte;

b) utilizou de mão de obra de servidores públicos, em horário de trabalho, para atividades particulares: mão de obra em evento que promoveu, uso de motoristas da CMBH levar filha para a escola, uso de veículos e motoristas da CMBH para levar servidora para trabalhar como diarista em empreendimento particular;

c) solicitou para ALDO ALVES DE OLIVEIRA, em razão de seu cargo de vereador de Belo Horizonte/MG, deixar de fiscalizar (ato de ofício) o estabelecimento de LUCELIO HENRIQUE DA SILVA;

d) ocultou ou dissimulou a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de valores provenientes, direta ou indiretamente, do crime de peculato-desvio.



e) patrocinou, diretamente, os interesses de LEANDRO MÁRCIO GOMES PEREIRA perante a administração pública municipal, valendo-se da qualidade de funcionário:

- DANIEL AZARIAS DOS REIS, ex-assessor de LEO BURGUÊS e apoiador político do vereador investigado, tendo conhecimento da qualidade do investigado como vereador de Belo Horizonte/MG e em comunhão de desígnios com o parlamentar, desviou dinheiro público para fins de quitação de uma dívida de LEO BURGUÊS com ele.

- JUARES DE SOUZA FERREIRA, servidor da CMBH, desviou dinheiro público para DANIEL AZARIAS DOS REIS como parte de um acordo para quitar uma dívida de LEO BURGUÊS em troca de um cargo público na CMBH;

- PASCOAL JUNIO MONTEIRO DE CASTRO, assessor de LEO BURGUÊS, desviou dinheiro público em proveito alheio a partir de determinação de LEO BURGUÊS, inclusive para a produção de material de campanha do vereador;

- GABRIEL SANTOS DURÃES, ex-assessor de LEO BURGUÊS, efetuou pagamentos de multas de LEO BURGUÊS junto ao TRE-MG, bem como para créditos em site de jogos;

- GILBERTO JOSÉ DA SILVA, o “BINHA”, assessor de LEO BURGUÊS, também efetuou pagamentos de multas de LEO BURGUÊS junto ao TRE-MG e há fortes indícios de desvio de público em proveito do vereador investigado;

- CÉLIA APARECIDA GOMES, a “CELINHA”, assessora de LEO BURGUÊS, desviou dinheiro público para pagamentos de várias despesas do vereador investigado, possuindo um valor fixo de pagamentos dessas dívidas, em torno de R\$3.700,00;

- CRISTIANE PEREIRA ANDRE DE JESUS, a “KIKA”, assessora de LEO BURGUÊS, prestava serviços particulares para LEO BURGUÊS como doméstica na casa do vereador investigado, local que ele também alugava como pousada, em dias e horários que deveria estar em trabalho no órgão público;

- ALDO ALVES DE OLIVEIRA, servidor da PBH, à época diretor da fiscalização da Regional Oeste. A pedido de LEO BURGUÊS, deixou de fiscalizar um



estabelecimento sabidamente irregular e recebeu apoio político para aprovação de subemenda, de autoria do vereador investigado, em um projeto de lei que beneficiava a categoria profissional;

- LUCELIO HENRIQUE DA SILVA, proprietário de empreendimento que não tinha autorização para a realização de evento, ofereceu e prometeu vantagem indevida ao vereador investigado para que ALDO não fiscalizasse seu estabelecimento.

No âmbito do gabinete do vereador LEO BURGUEES, as investigações demonstraram o *animus associativo* dos investigados que se uniram com o objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza mediante prática reiterada dos crimes apurados, tendo agido cada qual com uma atribuição previamente ajustada, caracterizando divisão ordenada de tarefas.

Pelo exposto e por mais que dos autos consta, encontrando-se devidamente comprovado indícios suficientes de autoria e provas da existência dos crimes de peculato-desvio, corrupção passiva, corrupção ativa, advocacia administrativa, lavagem de dinheiro e organização criminosa, pelo que torno efetivo o **INDICIAMENTO** de:

- LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES, no artigo 2º, caput da Lei 12.850/13 c/c artigo 2º, §3º da Lei 12.850/13 c/c artigo 2º, §4º, inciso II da Lei 12.850/13 c/c artigo 312, caput do Código Penal c/c artigo 71, caput do Código Penal c/c artigo 317, caput do Código Penal c/c artigo 317, §1º do Código Penal c/c artigo 321, caput do Código Penal c/c artigo 1º, caput da Lei 9613/98 c/c artigo 1º, §4º da Lei 9613/98.

- DANIEL AZARIAS DOS REIS, no artigo 312, caput do Código Penal c/c artigo 71, caput do Código Penal.

- JUARES DE SOUZA FERREIRA, artigo 312, caput do Código Penal c/c artigo 71, caput do Código Penal.

- PASCOAL JUNIO MONTEIRO DE CASTRO, no artigo 2º, caput da Lei 12.850/13 c/c artigo 2º, §4º, inciso II da Lei 12.850/13 c/c artigo 312, caput do Código Penal c/c artigo 71, caput do Código Penal.



• GILBERTO JOSÉ DA SILVA, no artigo 2º, caput da Lei 12.850/13 c/c artigo 2º, §4º, inciso II da Lei 12.850/13 c/c artigo 312, caput do Código Penal c/c artigo 71, caput do Código Penal.

• CÉLIA APARECIDA GOMES, no artigo 2º, caput da Lei 12.850/13 c/c artigo 2º, §4º, inciso II da Lei 12.850/13 c/c artigo 312, caput do Código Penal c/c artigo 71, caput do Código Penal.

• CRISTIANE PEREIRA ANDRE DE JESUS, no artigo 2º, caput da Lei 12.850/13 c/c artigo 2º, §4º, inciso II da Lei 12.850/13 c/c artigo 312, caput do Código Penal c/c artigo 71, caput do Código Penal.

• ALDO ALVES DE OLIVEIRA, artigo 317, caput do Código Penal c/c artigo 317, §1º do Código Penal.

• LUCELIO HENRIQUE DA SILVA, artigo 333, caput do Código Penal c/c artigo 333, parágrafo único do Código Penal.

Deixo de promover o indiciamento de GABRIEL SANTOS DURÃES, tendo em vista atipicidade na conduta praticada.

Deixo de promover o indiciamento de MÁRCIO RODRIGUES CORDEIRO, EDMAR GONÇALVES DA SILVA, SHELDON GERALDO DE ALMEIDA, MIRELLY AIRES SAVIOTTI, LUCIANA REGINALDO CAMPOS, BARBARA GUIMARAES VALADARES e CAROLINA KENTISH TEIXEIRA, tendo em vista ausência de provas subjetivas e objetivas em desfavor dos aludidos investigados.

Os possíveis crimes eleitorais cometidos pelo investigado LEO BURGUES foram observados na utilização de parte do salário de servidor da CMBH para pagar profissional usado na campanha eleitoral de 2020 (conforme exposto no item 2.1.2) que produziu um proveito na campanha (além da apropriação do valor) não declarado na prestação de contas.

As multas junto ao TRE pagas por GABRIEL e BINHA também não foram declaradas como tendo sido pagas por terceiros (item 2.2.1).

O vereador investigado omitiu a propriedade de veículo e apartamento na declaração de bens perante a Justiça Eleitoral para as eleições de 2020 e 2022 (seção 5.3.1).



Apurou-se também que algumas despesas foram feitas sem a devida declaração, como os veículos locados e entregues a apoiadores para uso na campanha (na parte 5.3.3).

Diante dessas possíveis irregularidades eleitorais apuradas no bojo do presente Inquérito Policial, sugiro o envio desse material para que se derive o devido processamento das investigações de tais fatos pelos órgãos competentes.

Belo Horizonte/MG, 16 de janeiro de 2023

Marcus Vinícius Lobo Leite Vieira
Delegado de Polícia Civil
MASP 1.188.503-5



7. ANEXOS

1. Contracheque LEO BURGUES mar2020
2. Dados cadastrais telefone 3198881-6241 (Vivo) Leo
3. Dados cadastrais telefone 31988816241 Célia
4. Dados cadastrais telefone 31991696241 Isabela
5. Dados cadastrais telefone 31992178628 Célia
6. Solicitação e resposta auditoria CMBH
7. Cópia digital PA 10-14.2016.6.13.0034 e Rp 109-75.2016.6.13.0036
8. Contrato_20510137_383839471_Unidas Binha
9. Contrato 20625263 265188537_Unidas Binha
10. Contrato_20707228_705306178_Unidas Binha
11. Contrato_20811881_359233400_Unidas Binha
12. Ofício SUFIS/GABINETE PGM N.º 445/2022
13. Auto de infração Heli 28
14. Auto de interdição Heli 28
15. Alteração contratual LCM
16. Ata de assembleia LCM
17. Ata de assembleia 2_LCM
18. Autos 5043584-59 homologação do valor da multa de LEO BURGUES
19. Decisão bloqueio LEO Autos 5043584-59
20. Dados do veículo QWX4H95
21. Dados do veículo PYC0868
22. FAC Leonardo Silveira de Castro Pires
23. Certidão inteiro Teor 1792687407837500009_ Apto Major Lopes
24. Certidão_Registro_6920406534502733275_ Apto Major Lopes
25. Certidão – JESP: Uso do nome proprietária antiga Ap. Major Lopes
26. Resposta Patrimar – Apto Major Lopes
27. Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais 2020
28. Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais 2022
29. Subemenda 6-2020 a Emenda 1-2020 a Projeto de Lei 906_19
30. Confissão de dívida LEO BURGUES
31. Hashs SHA512-Arquivos produzidos pela Google Ref. 3947024
32. Hashs SHA512-Arquivos produzidos pela Google Ref. 4094041
33. HD Externo SEAGATE, SRD00F1, DE 2 TB, PN 1K9AP6-502 e serial NA7ZELXH contendo as extrações dos telefones celulares e quebras telemáticas e telefônicas (última fase)
34. Mídia contendo o resultado das quebras de sigilo fiscal e bancário
35. Relatório técnico das extrações dos aparelhos telefônicos
36. Cópias das propostas de participação de LEO BURGUES em grupos de consórcio.



CLASSIFICADOS POLÍTICA BRASÍLIA ESPORTE CIDADES ECONOMIA CANAL O TEMPO

Portal O tempo / Política / Artigo

POLÍCIA CIVIL

Vereador Léo Burguês é indiciado por peculato, corrupção e lavagem de dinheiro

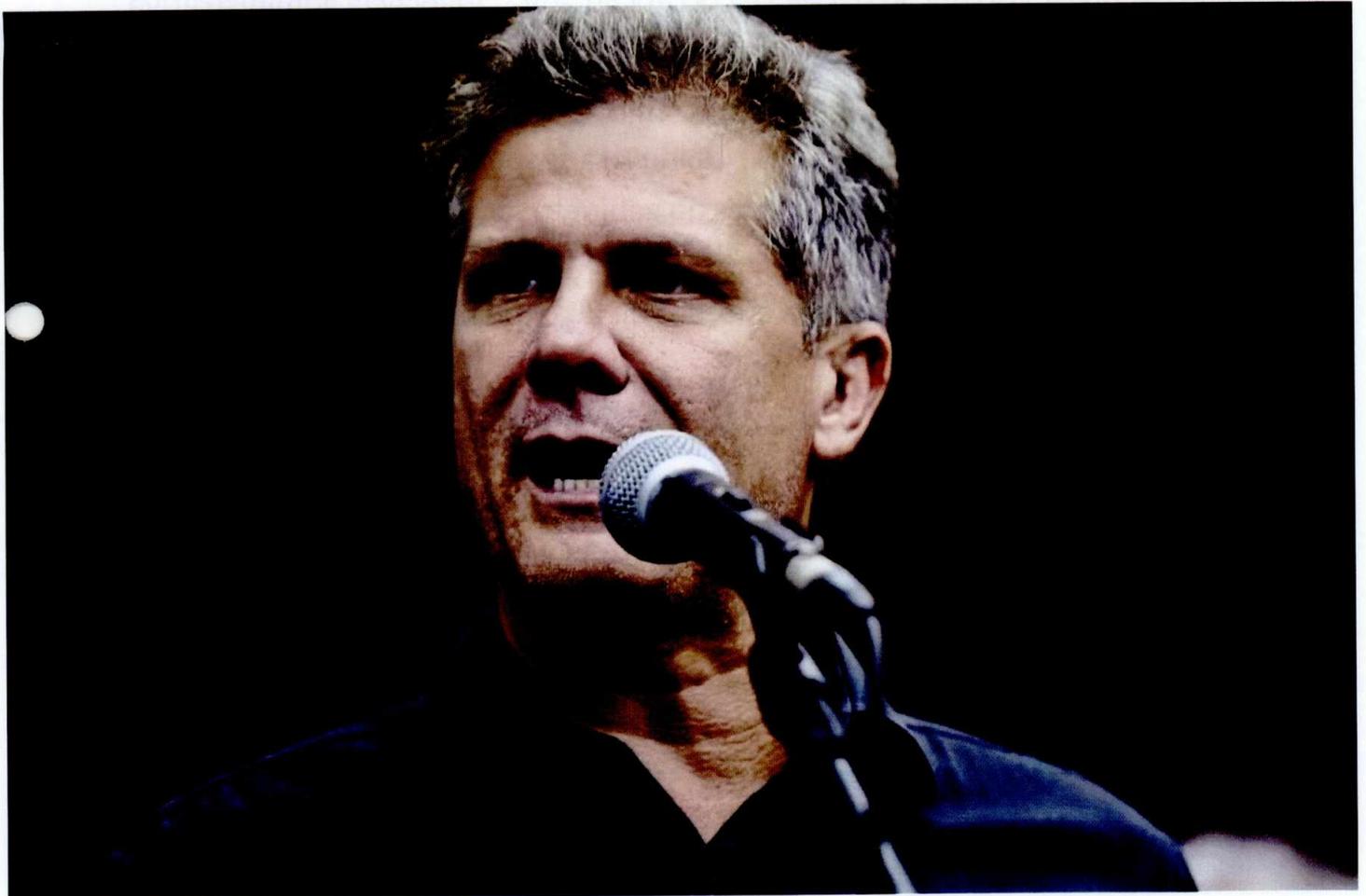
Em nota à reportagem, o parlamentar diz que recebeu a notícia com “grande indignação e perplexidade”



Por Lucas Negrisoni

Publicado em 27 de janeiro de 2023 | 14h17 - Atualizado em 30 de janeiro de 2023 | 17h21

9



Vereador Léo Burguês é suspeito de cometer rachadinha — Foto: Vereador Léo Burguês é suspeito de cometer rachadinha



CLASSIFICADOS

POLÍTICA

BRASÍLIA

ESPORTE

CIDADES

ECONOMIA

CANAL O TEMPO



A- normal A+

O vereador por Belo Horizonte Léo Burguês (União Brasil) foi indiciado por suspeita de crimes de peculato, corrupção passiva e corrupção ativa, advocacia administrativa, lavagem de dinheiro e organização criminosa, conforme a Polícia Civil. A informação foi divulgada nesta sexta-feira (27). Em nota à reportagem, o parlamentar diz que recebeu a notícia com "grande indignação e perplexidade". Há suspeita de prática de "rachadinha", quando parte dos salários de funcionários do gabinete são "devolvidos" ao parlamentar.

A investigação policial foi iniciada em outubro de 2019, conforme a instituição, e outras

CONTINUAR LENDO

Recomendadas para você

Detran se irrita com dispositivo anti-multas

Detector de Radar Spyder X V8 | Patrocinado

Faça isso se você tiver com zumbido (tente esta noite)

Recuperando a Audição | Patrocinado

O Tempo

Super Notícia

Rádio Super Notícia

O Tempo Betim

Opinião

Economia

Esportes

Política

Variedades

Todas as colunas

Brasília

Congresso

Governo Federal

Judiciário

Política

Aparte

Colunistas do dia

Congresso

Governo

Judiciário

Diversão

Magazine

Televisão

Gastronomia

Horóscopo de Hoje

Coronavírus

Evolução no Brasil

Cidades

Trânsito

Tempo

Belo Horizonte

Contagem

Betim

Nova Lima

Cidades de MG

Todos os Estados

Atualidades

Economia

Brasil

Mundo

Podcasts

Tempo Hável

Tempo de Série

Esportivamente

Rotas da Bola

Todos os podcasts

Esportes

América

Atlético

Cruzeiro

Mineiro 2021

Vôlei

Newsletter

Interessa

Turismo

Super Motor

Mais Conteúdo

A Revolução do Trânsito

O Abismo da Educação

Olhares Diversos

Tá Tudo Bem?

Publicidade Legal

Serviços Gráficos

Tempo TV

Clube o Tempo



[CLASSIFICADOS](#) [POLÍTICA](#) [BRASÍLIA](#) [ESPORTE](#) [CIDADES](#) [ECONOMIA](#) [CANAL O TEMPO](#)

Galeria de Fotos

SIGA O TEMPO NAS REDES SOCIAIS

[ASSINE](#)

[EXPEDIENTE](#)

[TERMOS DE USO](#)

[POLÍTICA DE PRIVACIDADE](#)

[AVISO DE COOKIES](#)

[ANUNCIE](#)

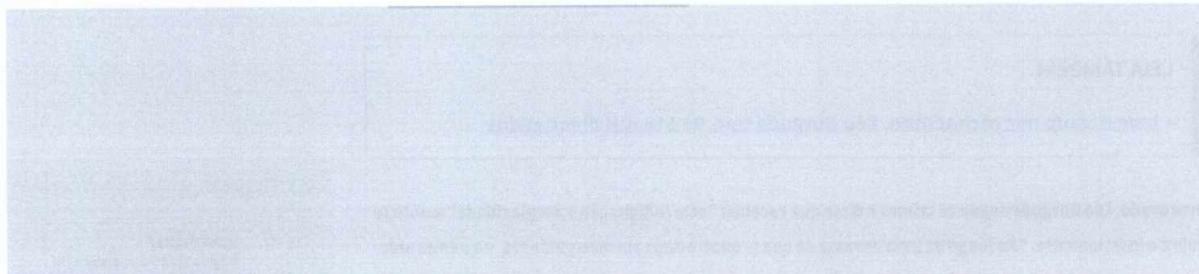
[TRABALHE CONOSCO](#)

BAIXE NOSSO APP



© 1996 - 2023 | SEMPRE EDITORA

PUBLICIDADE



Notícias > Minas Gerais

Polícia indicia vereador Léo Burguês por suposta "rachadinha" em BH

Parlamentar e outras seis pessoas devem responder por ao menos seis crimes, dentre eles peculato e corrupção e lavagem de dinheiro

MINAS GERAIS | Pablo Nascimento, do R7
27/01/2023 - 16H31 (ATUALIZADO EM 27/01/2023 - 16H32)



Ouvir: Polícia indicia vereador Léo Burguês por suposta 'r' 0:00 ouvir

A- A+



Vereador Léo Burguês nega os crimes
DIVULGAÇÃO / CMBH / KAROLINE BARRETO/

A Polícia Civil de Minas Gerais indiciou o vereador Léo Burguês e outras seis pessoas por seis crimes em uma investigação que apurou [suposta prática de "rachadinha"](#) na Câmara de Belo Horizonte. O delito ocorre quando os parlamentares recolhem parte do salário dos servidores.

Segundo a corporação, os investigados devem responder pelos crimes de peculato, corrupção passiva, corrupção ativa, advocacia administrativa, lavagem de dinheiro e organização criminosa. O inquérito foi concluído na última semana e encaminhado à Justiça. Agora, cabe ao MPMG (Ministério Público de Minas Gerais) decidir se vai oferecer denúncia contra eles.

As investigações começaram em 2019. Em agosto de 2020, a Polícia Civil fez buscas no gabinete do vereador dentro do inquérito. Outros 18 mandados de busca e apreensão foram cumpridos em Belo Horizonte e região metropolitana.

LEIA TAMBÉM

- [Investigado por rachadinha, Léo Burguês tem R\\$ 518 mil bloqueados](#)

Procurado, Léo Burguês negou os crimes e disse que recebeu "com indignação e perplexidade" a notícia sobre o indiciamento. "Ao longo de uma devassa de quase quatro anos em meu gabinete, na minha vida pessoal e profissional, com total colaboração da minha parte, todos os depoimentos negaram devolução de dinheiro e mostraram materialmente e textualmente que todos os assessores prestam serviços de acordo com suas funções no mandato", declarou em nota.

LEO BURGUEES

INDICIAMENTO



Recomendado para você



2 Cards Charging 0% Interest Until 2024
With this card, you can focus on paying off your balance rather than ...
CompareCredit.com | Patrocinado



These 2 Vegetables Will Kill Your Belly And Arm F...
Health & Welfare | Patrocinado



Dr Tells: If you take medicinal mushrooms, y...
Health Headlines | Patrocinado

Últimas



R7 CUPONS

MADEIRAMADEIRA

Pague R\$25 a menos em todo site com o cupom de desconto Madeira Madeira

CASAS BAHIA

Aqui tem TV Samsung com 15% de desconto com o cupom Casas Bahia

EXTRA

Compre smartphone com R\$1200 OFF usando o cupom Extra

KABUM!

Neste link você leva frete grátis sem precisar de Cupom KaBuM!



PUBLICIDADE

Ad

MAIS CONTEÚDOS



Utilizamos cookies e tecnologia para aprimorar sua experiência de navegação de acordo com o [Aviso de Privacidade](#).

FECHAR

apoio na
ão de sonhos
e busca por independência

financeira



SAÚDE
Tire aqui suas dúvidas sobre os medicamentos genéricos



SAÚDE
Hidratação dos pés faz parte da rotina dos diabéticos

NOVELA JESUS

CORONAVÍRUS

BRASÍLIA

JR 24H

- ECONOMIA
- IMPOSTO DE RENDA
- INTERNACIONAL
- RESUMO R7
- TECNOLOGIA E CIÊNCIA
- SAÚDE
- AGRONEGÓCIOS
- EDUCAÇÃO
- HORA 7
- CARROS
- CONCURSOS
- CIDADES
- BRASIL
- BRASÍLIA
- SÃO PAULO
- RIO DE JANEIRO
- MINAS GERAIS
- PERNAMBUCO
- VACINÔMETRO

MONITOR7

ENTRETENIMENTO

- CINEMA E SÉRIES
- ESTRELANDO
- FAMOSOS E TV
- GAMES
- MÚSICA
- VAGALUME
- VIAGENS

R7 RECEITAS

RENDA EXTRA

- MINHA HISTÓRIA
- SEU BOLSO
- PROFISSIONALIZE-SE

RPET

ESPORTES

- CARIOCA 2021
- AUTOMOBILISMO
- E-SPORTS
- OLIMPIADAS
- FORA DE JOGO
- FUTEBOL
- LANCE
- MAIS ESPORTES

LIFESTYLE

- BELEZA
- BEM-ESTAR
- CASA E DECORAÇÃO
- DIETAS
- FILHOS
- MODA

RECORD TV

MUNDO RECORD

RECORD NEWS

INSTITUCIONAL

EMISSORAS

COMERCIAL

CARREIRA

VÍDEOS

- LOVE SCHOOL
- UNIVERSAL

SERVIÇOS

- R7 TRILHAS SONORAS
- PLAYPLUS
- STUDIO AD

Rádios

- RÁDIO SOCIEDADE

Grupo Record

- BANCO DIGI+
- RECORD ENTRETENIMENTO
- REDE FAMÍLIA
- INSTITUTO RESSOAR

Record Internacional

- RECORD TV AMÉRICAS
- RECORD TV EUROPA
- RECORD TV JAPÃO

UNIVERSAL.ORG

- UNIVER
- REDE ALELUIA

PUBLICIDADE

Notícias > Minas Gerais

Prefeitura de BH exonera servidores por suposta 'rachadinha' do vereador Léo Burguês

Funcionários estão na lista de indiciados pela Polícia Civil por envolvimento no esquema de recolhimento de salários

MINAS GERAIS | Pablo Nascimento, do R7
28/01/2023 - 13H23 (ATUALIZADO EM 30/01/2023 - 07H45)



Ouvir: Prefeitura de BH exonera servidores por suposta

0:00

ouvir



A-

A+



Vereador Léo Burguês nega o crime
DIVULGAÇÃO / CMBH / KAROLINE BARRETO

A Prefeitura de Belo Horizonte exonou, neste sábado (28), dois servidores que foram indiciados pela Polícia Civil como suspeitos de [devolver ao vereador Léo Burguês](#) (União) parte do salário que recebiam enquanto trabalhavam no gabinete do parlamentar. A prática é conhecida como rachadinha. A investigação também concluiu pelo indiciamento do Legislador.

Em nota, a prefeitura informou que tomou a decisão "tão logo tomou conhecimento dos fatos" "até que tudo seja devidamente esclarecido". O Executivo não detalhou qual função dos servidores ocupavam na prefeitura. O comunicado diz que a exoneração saiu do gabinete do prefeito e que os indiciados ocupavam cargo em comissão.

"Não serão toleradas condutas fora da legalidade e da probidade administrativa", informou a prefeitura.

A reportagem teve acesso ao inquérito da Polícia Civil sobre a investigação iniciada em 2019. Os indiciados exonerados pela prefeitura são um homem e uma mulher que, segundo a investigação, durante a apuração eram assessores de Léo Burguês.

O relatório aponta que ambos repassavam parte do salário ao parlamentar. O homem, segundo a investigação, "efetuou pagamentos de multas de Léo Burguês junto ao TRE-MG, bem como apresentou indicativos de repasse de parte do salário ao vereador".

O documento também indica que o investigado firmou cinco contratos de locação de veículo entre agosto e dezembro de 2020, totalizando 6.991,76.

"Tais valores, apesar de terem sido apontados pelo investigado em dois momentos como sendo custeados por Léo Burguês e parte da campanha do vereador, não constam na prestação de contas de campanha do então candidato Léo Burguês, segundo o informado pelo site do Tribunal Superior Eleitoral", indica trecho do relatório.

Sobre a mulher, o relatório indica que, oficialmente, ela teria o salário líquido R\$ 9.369,38, mas estaria recebendo, na real, R\$ 4.975,00.

Na casa dela, "foi apreendida uma cópia de dois depósitos" feitos para uma empresa "para a qual Léo Burguês paga o arrendamento do Chateau. Os depósitos em espécie somam R\$ 2.000,00 e foram feitos no dia 08/05/2020".

O inquérito aponta que os dados bancários da servidora "mostram que, no mesmo dia, ela fez dois saques totalizando os mesmos dois mil reais" por envolvimento em suposta prática de rachadinha com o vereador Léo Burguês (União).

Durante a investigação a mulher foi apontada como "braço direito" e "pessoa de confiança" do vereador.

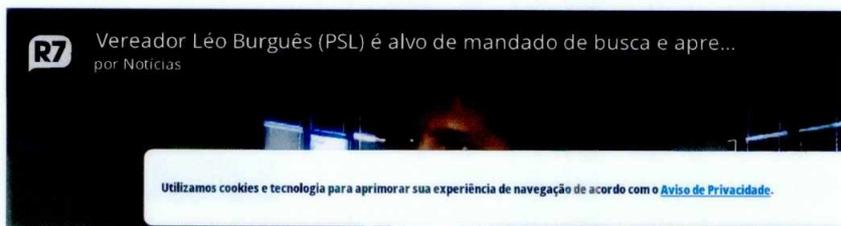
Além do vereador e dos dois servidores, outras quatro pessoas foram indiciadas pela Polícia Civil. Segundo a corporação, os investigados devem responder pelos crimes de peculato, corrupção passiva, corrupção ativa, advocacia administrativa, lavagem de dinheiro e organização criminosa. O inquérito foi concluído na última semana e encaminhado à Justiça. Agora, cabe ao MPMG (Ministério Público de Minas Gerais) decidir se vai oferecer denúncia contra eles.

Outro lado

A reportagem tenta contato com os servidores exonerados.

Sobre as investigações, Léo Burguês negou os crimes e disse que recebeu "com indignação e perplexidade" a notícia sobre o indiciamento. "Ao longo de uma devassa de quase quatro anos em meu gabinete, na minha vida pessoal e profissional, com total colaboração da minha parte, todos os depoimentos negaram devolução de dinheiro e mostraram materialmente e textualmente que todos os assessores prestam serviços de acordo com suas funções no mandato", declarou em nota.

Em agosto de 2020, o gabinete do vereador foi alvo de buscas. Relembre a operação:



R7 CUPONS

MADEIRAMADEIRA
Pague R\$25 a menos em todo site com o cupom de desconto Madeira Madeira

CASAS BAHIA
Aqui tem TV Samsung com 15% de desconto com o cupom Casas Bahia

EXTRA
Compre smartphone com R\$1200 OFF usando o cupom Extra

KABUM!
Neste link você leva frete grátis sem precisar de Cupom KaBuM!

▼

PUBLICIDADE

Ad

MAIS CONTEÚDOS

FECHAR

apoio na
ão de sonhos
e busca por independência



RACHADINHA LEO BURGUES EXONERAÇÃO PC GABINETE PARLAMENTAR

financeira



SAÚDE
Tire aqui suas dúvidas sobre os medicamentos genéricos



SAÚDE
Hidratação dos pés faz parte da rotina dos diabéticos



Taboola Feed

Recomendado para você



2 Cards Charging 0% Interest Until 2024
With this card, you can focus on paying off your balance rather than ...
CompareCredit.com | Patrocinado

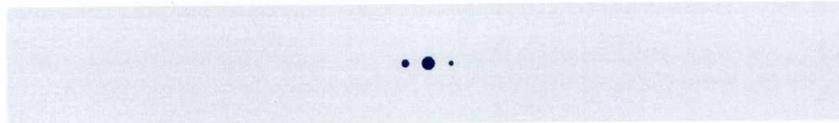


These 2 Vegetables Will Kill Your Belly And Arm F...
Health & Welfare | Patrocinado



My Chronic Skin Condition Made Me Quit the Gym
Hidradenitis Suppurativa, a chronic skin condition that causes painful ...
Self | Patrocinado

Últimas



NOVELA JESUS

CORONAVÍRUS

BRASÍLIA

JR 24H

ECONOMIA
IMPOSTO DE RENDA
INTERNACIONAL

RESUMO R7
TECNOLOGIA E CIÊNCIA
SAÚDE

AGRONEGÓCIOS
EDUCAÇÃO
HORA 7
CARROS
CONCURSOS

CIDADES
BRASIL
BRASÍLIA

MONITOR7

ENTRETENIMENTO

CINEMA E SÉRIES
ESTRELANDO
FAMOSOS E TV
GAMES
MÚSICA
VAGALUME
VIAGENS

R7 RECEITAS

RENDA EXTRA

MINHA HISTÓRIA
SEU BOLSO
PROFISSIONALIZE-SE

ESPORTES

CARIOCA 2021
AUTOMOBILISMO
E-SPORTS
OLIMPIADAS
FORA DE JOGO
FUTEBOL
LANCE
MAIS ESPORTES

LIFESTYLE

BELEZA
BEM-ESTAR
CASA E DECORAÇÃO
DIETAS
FILHOS
MODA

RECORD TV

MUNDO RECORD

RECORD NEWS

INSTITUCIONAL

EMISSORAS

COMERCIAL

CARREIRA

VÍDEOS

LOVE SCHOOL
UNIVERSAL

SERVIÇOS

R7 TRILHAS SONORAS
PLAYPLUS
STUDIO AD

Rádios

RÁDIO SOCIEDADE

Grupo Record

BANCO DIGI+
RECORD ENTRETENIMENTO
REDE FAMÍLIA
INSTITUTO RESSOAR

Record Internacional

RECORD TV AMÉRICAS
RECORD TV EUROPA
RECORD TV JAPÃO

UNIVERSAL.ORG

UNIVER
REDE ALELUIA

Utilizamos cookies e tecnologia para aprimorar sua experiência de navegação de acordo com o [Aviso de Privacidade](#).

FECHAR

SÃO PAULO
RIO DE JANEIRO
MINAS GERAIS
PERNAMBUCO
VACINÔMETRO

 **MINAS GERAIS**

Todos os direitos reservados - 2009-2023 - Rádio e Televisão Record S.A

[ANUNCIE NO R7](#) [CARREIRA](#) [COMUNICAR ERRO](#) [FALE COM O R7](#) [MAPA DO SITE](#) [TERMOS E CONDIÇÕES DE USO](#) [PRIVACIDADE](#)

Utilizamos cookies e tecnologia para aprimorar sua experiência de navegação de acordo com o [Aviso de Privacidade](#).

FECHAR

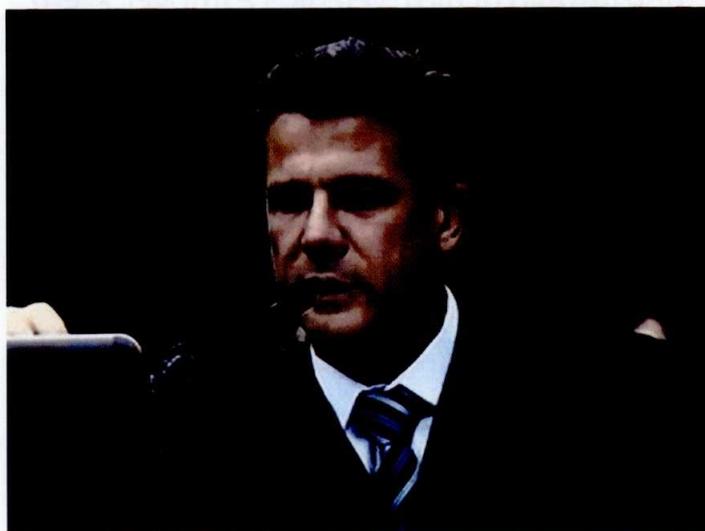
fique por dentro Carnaval Fantástico Balão chinês Mega-Sena Grammy



Polícia Civil conclui inquérito e indicia vereador Léo Burguês por suspeita de 'rachadinha' em BH

O político foi indiciado pelo crimes de peculato, corrupção passiva e corrupção ativa, advocacia administrativa, lavagem de dinheiro e organização criminosa. Vereador foi líder de governo da gestão de Alexandre Kalil (PSD).

Por **Fernando Zuba**, g1 Minas — Belo Horizonte
27/01/2023 13h26 · Atualizado há uma semana



Léo Burguês — Foto: Reprodução TV Globo

A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) concluiu inquérito e indiciou o vereador de **Belo Horizonte** Léo Burguês (União Brasil). De acordo com as investigações, "havia a prática de devolução de parte dos salários recebidos pelos servidores ao vereador, ação conhecida como "rachadinha", e a existência de funcionários 'fantasmas', que seriam aqueles servidores que recebem os salários sem exercer a



devida atividade, além de outros crimes contra a Administração Pública”.

O vereador foi líder de governo durante a gestão de Alexandre Kalil (PSD) à frente da prefeitura. Ao g1, ele disse que "tais práticas nunca ocorreram" e que "todos os depoimentos negaram devolução de dinheiro" (**veja a nota na íntegra abaixo**).

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



Burguês foi indiciado pelos crimes de **peculato**, **corrupção passiva** e **corrupção ativa**, **advocacia administrativa**, lavagem de dinheiro e organização criminosa. Ao todo, **nove** pessoas foram indiciadas: além do **vereador**, há servidores da Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH), um servidor da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), **um** empresário e **um** ex-assessor.

“A análise financeira do vereador LEO BURGUÊS expôs como ele manteve patrimônio oculto, veículos e imóvel. Além disso, trouxe como os gastos do vereador em muito superam os valores recebidos, indicando como o padrão de vida dele é dependente do aporte de dinheiro oriundo dos servidores de seu gabinete, bem como gastos eleitorais suspeitos de irregularidades”, destaca o inquérito.

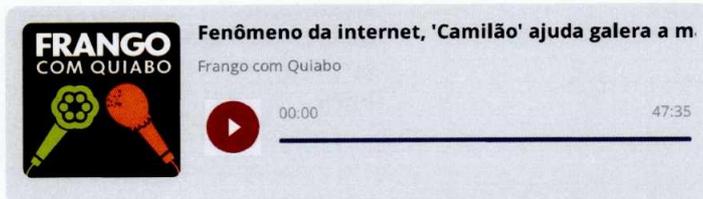
- Ainda de acordo com o inquérito, concluído no dia 19 de janeiro deste ano e já encaminhado à Justiça, "todo esse material (...) serviu de fonte para as análises que seguirão nesse relatório, que permitiram identificar os delitos de peculato, de corrupção, de lavagem de dinheiro e organização criminosa. Além disso, há apontamentos de improbidade administrativa e possíveis irregularidades eleitorais".
- Segundo as investigações, "ficou comprovado que o vereador **Léo Burguês** desviou dinheiro público em proveito para quitação de uma dívida, utilizou de mão de obra de servidores públicos, em horário de trabalho, para atividades particulares, ocultou ou dissimulou a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de valores provenientes, direta ou indiretamente, do crime de peculato-desvio, dentre outros crimes".

As investigações foram conduzidas pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), por meio do Grupo de Combate às Organizações Criminosas (Gcoc), que atua junto ao Grupo de Atuação Especial de combate ao Crime Organizado (Gaeco).

O que diz Léo Burguês

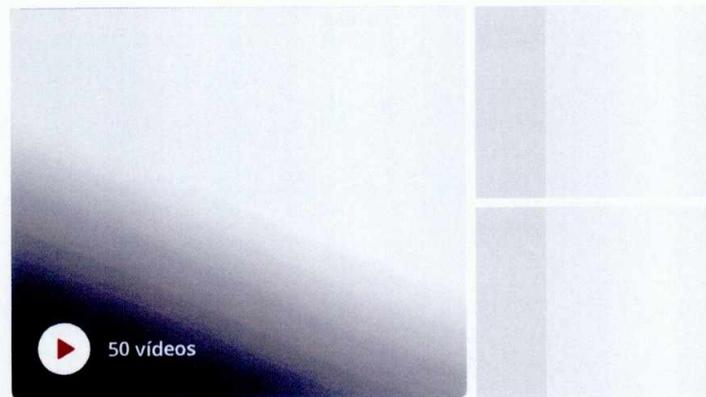
"É com grande indignação e perplexidade que recebemos essa notícia, já que, na realidade, as investigações apuraram justamente o contrário. Tais práticas nunca ocorreram, e ao longo de uma devassa de quase quatro anos em meu gabinete, na minha vida pessoal e profissional, com total colaboração da minha parte, TODOS os depoimentos negaram devolução de dinheiro e mostraram materialmente e textualmente que todos os assessores prestam serviços de acordo com suas funções no mandato.

Destaco ainda que todas minhas contas foram aprovadas pela justiça e meu patrimônio é público e compatível com meus ganhos. A única irregularidade existente é o vazamento de informações de um procedimento ainda embrionário que corre em segredo de justiça para a imprensa, o que inevitavelmente atinge minha honra, minha vida pessoal e meu mandato. Lamentável!"



FRANGO COM QUIABO Fenômeno da internet, 'Camilão' ajuda galera a m
Frango com Quiabo 00:00 47:35

Confira os vídeos mais vistos no g1 Minas:



50 vídeos

BELO HORIZONTE

Mais do G1



AO VIVO

Terremoto deixa mais de 1,7 mil mortos na Turquia e na Síria; SIGA

Tremor de magnitude 7,8 teve epicentro na região central da Turquia e foi o mais forte em mais de 80 anos.

Há 2 horas — Em Mundo



Glória Maria, jornalista e ícone da TV, morre no Rio

Na Globo desde 1970, a carioca foi a 1ª repórter a entrar ao vivo e em cores no Jornal Nacional. De 1998 a 2007, ela apresentou o Fantástico e, desde 2010, integrava a equipe do Globo Repórter. Pioneirismo é reconhecido como inspiração para mais de uma geração de mulheres negras.

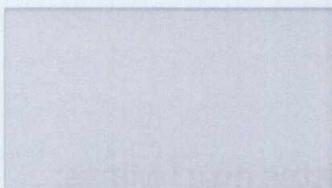
Em Rio de Janeiro



Briga em voo da Gol em Salvador começou após mãe deixar filho no assento de outra pessoa

Vídeos que mostram gritos e puxões de cabelo entre passageiras dentro de aeronave viralizaram nas redes sociais. Áudio de um comissário de bordo da Gol ao qual o g1 teve acesso diz que passageira 'não teve empatia' com mãe que deixou filho no assento errado.

Em Bahia



Pai é preso suspeito de estuprar filhas e enviar mensagens com teor sexual a elas

Vítimas teriam sido abusadas sexualmente pelo pai durante a infância, de acordo com a polícia. Suspeito também oferecia dinheiro em troca de favores sexuais das filhas.

Em Goiás

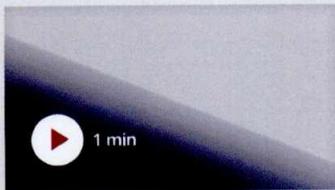


Briga entre passageiros causa tumulto e faz voo da Gol atrasar uma hora em Salvador; envolvidos na confusão são retirados do avião



Briga aconteceu em aeronave que sairia de Salvador com destino a São Paulo.

Em Bahia



Denúncia de Marcos do Val é cortina de fumaça bolsonarista para declarar Moraes suspeito e emplacar CPI contra o governo

Senador revelou um plano orquestrado por Jair Bolsonaro e Daniel Silveira para grampear o ministro do STF, mas muda versão a cada entrevista e indica real objetivo com o suposto novo plano de golpe.

Em Blog do Octavio Guedes



Em troca de mensagens, Daniel Silveira teria dito que operação de golpe ficaria restrita a cinco pessoas; FOTOS

Senador Marcos do Val acusou o ex-presidente Jair Bolsonaro e Silveira de organizarem uma reunião, em dezembro de 2022, para propor um plano golpista.

Em Política



MPF pede prisão de apresentador e multa por crime de racismo

Denúncia é referente a um caso que aconteceu no dia 5 de junho de 2018, quando Sikêra Júnior, enquanto apresentava programa em uma emissora paraibana, proferiu ofensas contra uma mulher.

Em Paraíba

VEJA MAIS

PUBLICIDADE

Notícias > Minas Gerais

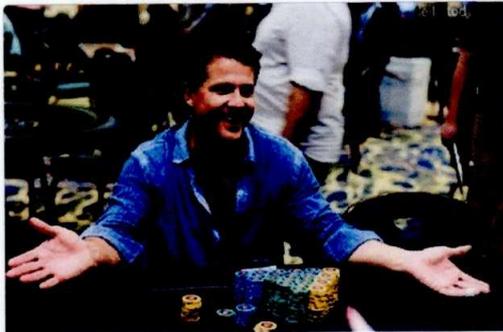
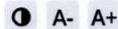
Investigado por rachadinha, Léo Burguês tem R\$ 518 mil bloqueados

Decisão judicial cumpre sentença que condenou Burguês a ressarcir os cofres públicos por gasto indevido de verba da Câmara de Belo Horizonte

MINAS GERAIS | Ezequiel Fagundes, da Record TV Minas
25/08/2020 - 16h57



Ouvir: Investigado por rachadinha, Léo Burguês tem R\$ 518 mil bloqueados 0:00



Burguês é alvo de operação contra rachadinha
NEL STODART / DIVULGAÇÃO

Alvo principal de uma operação da Polícia Civil desencadeada nesta terça-feira (25) para [investigar indícios de prática de "rachadinha"](#), funcionários fantasmas e corrupção em seu gabinete na Câmara Municipal de Belo Horizonte, o vereador Léo Burguês (PSL) está com R\$ 518 mil em bens bloqueados pela Justiça.

A decisão atende a pedido do Ministério Público de Minas Gerais, que moveu ação civil pública de improbidade administrativa contra Burguês. O objetivo é obter o ressarcimento aos cofres públicos por uso indevido da verba indenizatória da Câmara de BH, entre 2009 e 2011.

Na ação de cumprimento de sentença, a promotora Patrícia Medina, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte argumenta que o político já foi condenado a devolver R\$ 71 mil e ao pagamento de multa no valor de 15 vezes o valor do salário de vereador. A promotora sustenta que o valor atualizado é de R\$ 587 mil.

Veja também

- Vereador de BH renuncia à vice-presidência da Câmara após atritos
- Briga marca reunião na Câmara de BH sobre abertura do comércio
- Concurso de Marchinhas vai escolher "hino" do Carnaval de BH
- Imagens mostram briga entre vereadores na Câmara de BH
- Vereadores de BH aprovam aumento do próprio salário em 9,3%

No entanto, o juiz
outro cálculo e de

Utilizamos cookies e tecnologia para aprimorar sua experiência de navegação de acordo com o [Aviso de Privacidade](#).

FECHAR

PUBLICIDADE

Ad

PUBLICIDADE

Ad

efetuou o pagamento de forma espontânea. A medida inclui saldos bancários, penhora de veículos e de bens imóveis.

Operação Rachadinha

Nesta terça-feira, Burguês foi alvo de uma operação da Polícia Civil que investiga um suposto esquema de rachadinha, que é quando o político fica com parte do salário de assessores, contratação de funcionários fantasmas e corrupção.

Ao todo, foram cumpridos 19 mandados de busca e apreensão de documentos. Entre os endereços, os investigadores realizaram buscas no gabinete, na casa do parlamentar e endereços ligados a seus assessores.

Outro lado

A reportagem entrou em contato, via e-mail, com o gabinete do vereador para solicitar um posicionamento sobre o bloqueio de bens e aguarda um posicionamento. Um advogado contactado disse que não representa mais o parlamentar neste processo.

Sobre a investigação da Polícia Civil, Burguês disse, por meio de nota, que "foi com surpresa que recebi hoje de manhã na minha casa e na Câmara Municipal a visita de policiais civis. Não posso me manifestar sobre o motivo, por ainda ser desconhecido pra mim e meus advogados. Ressalto que todos os atos da minha vida são pautados pela licitude e honradez".

RACHADINHA

LEO BURGUES



taboola Feed

Recomendado para você



2 Cards Charging 0% Interest Until 2024
With this card, you can focus on paying off your balance rather than ...
CompareCredit.com | Patrocinado



These 2 Vegetables Will Kill Your Belly And Arm F...
Health & Welfare | Patrocinado



If You Have Toenail Fungus Try This Tonight (It's...
WellnessGuide101.com | Patrocinado

Últimas

R7 CUPONS

MADEIRAMADEIRA
Pague R\$25 a menos em todo site com o cupom de desconto Madeira Madeira

CASAS BAHIA
Aqui tem TV Samsung com 15% de desconto com o cupom Casas Bahia

EXTRA
Compre smartphone com R\$1200 OFF usando o cupom Extra

KABUM!
Neste link você leva frete grátis sem precisar de Cupom KaBuM!



PUBLICIDADE

Ad

MAIS CONTEÚDOS



FECHAR

apoio na
ão de sonhos
e busca por independência

Utilizamos cookies e tecnologia para aprimorar sua experiência de navegação de acordo com o [Aviso de Privacidade](#).

financeira



SAÚDE
Tire aqui suas dúvidas sobre os medicamentos genéricos



SAÚDE
Hidratação dos pés faz parte da rotina dos diabéticos

NOVELA JESUS

CORONAVÍRUS

BRASÍLIA

JR 24H

- ECONOMIA
- IMPOSTO DE RENDA INTERNACIONAL
- RESUMO R7
- TECNOLOGIA E CIÊNCIA
- SAÚDE
- AGRONEGÓCIOS
- EDUCAÇÃO
- HORA 7
- CARROS
- CONCURSOS
- CIDADES
- BRASIL
- BRASÍLIA
- SÃO PAULO
- RIO DE JANEIRO
- MINAS GERAIS
- PERNAMBUCO
- VACINÔMETRO

MONITOR7

ENTRETENIMENTO

- CINEMA E SÉRIES
- ESTRELANDO
- FAMOSOS E TV
- GAMES
- MÚSICA
- VAGALUME
- VIAGENS

R7 RECEITAS

RENDA EXTRA

- MINHA HISTÓRIA
- SEU BOLSO
- PROFISSIONALIZE-SE

RPET

ESPORTES

- CARIOCA 2021
- AUTOMOBILISMO
- E-SPORTS
- OLIMPÍADAS
- FORA DE JOGO
- FUTEBOL
- LANCE
- MAIS ESPORTES

LIFESTYLE

- BELEZA
- BEM-ESTAR
- CASA E DECORAÇÃO
- DIETAS
- FILHOS
- MODA

RECORD TV

MUNDO RECORD

RECORD NEWS

INSTITUCIONAL

EMISSORAS

COMERCIAL

CARREIRA

VÍDEOS

- LOVE SCHOOL
- UNIVERSAL

SERVIÇOS

- R7 TRILHAS SONORAS
- PLAYPLUS
- STUDIO AD

Rádios

- RÁDIO SOCIEDADE

Grupo Record

- BANCO DIGI+
- RECORD ENTRETENIMENTO
- REDE FAMÍLIA
- INSTITUTO RESSOAR

Record Internacional

- RECORD TV AMÉRICAS
- RECORD TV EUROPA
- RECORD TV JAPÃO

UNIVERSAL.ORG

- UNIVER
- REDE ALELUIA



Home > Lucas Ragazzi

Léo Burguês atuou com membros da PBH para impedir fiscalização e liberar alvarás, mostra investigação

Líder do governo Kalil ajudou aliados em conversas com secretária de Política Urbana, subsecretário e diretor



Por Lucas Ragazzi

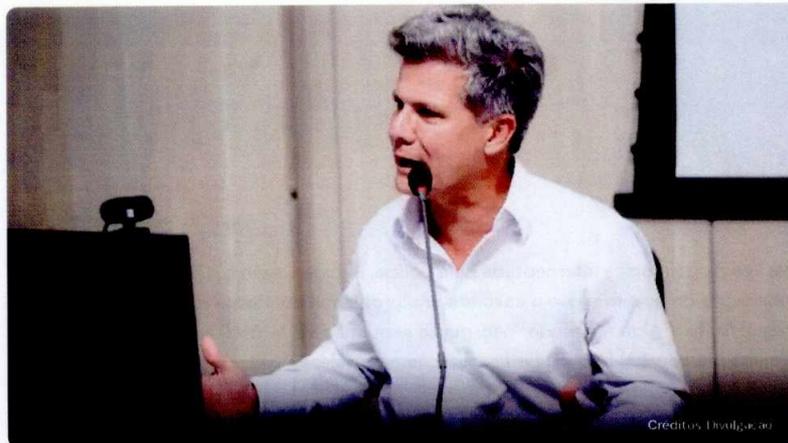
28/01/2023 às 15:00

Google Notícias

Inscriva-se



Compartilhar



Creditos: Unidga.br

O inquérito flagrou, em gravações telefônicas e trocas de mensagens de celular, pelo menos três casos em que o parlamentar, então líder de governo na gestão de Alexandre Kalil (PSD), conseguiu impedir a fiscalização de eventos e empreendimentos ilegais, além da liberação de alvarás

A investigação da Polícia Civil que concluiu pelo indiciamento do vereador Léo Burguês (União) expõe a relação de troca de favores e facilitamento para procedimentos dentro da estrutura da Prefeitura de Belo Horizonte. O inquérito flagrou, em gravações telefônicas e trocas de mensagens de celular, pelo menos três casos em que o parlamentar, então líder de governo na gestão de Alexandre Kalil (PSD), conseguiu impedir a fiscalização de eventos e empreendimentos ilegais, além da liberação de alvarás, através da relação com a ex-secretária de Política Urbana Maria Caldas, o atual subsecretário de Fiscalização José Mauro Gomes e Aldo Oliveira, à época diretor de fiscalização da Regional Oeste.

Léo Burguês, sete servidores e o diretor de fiscalização da PBH foram indiciados pelos crimes de peculato-desvio, corrupção passiva, corrupção ativa, advocacia administrativa, lavagem de dinheiro e organização criminosa. O parlamentar nega a existência de qualquer irregularidade em sua atuação. Apesar de flagrados em conversas e trocas de mensagens atuando junto à suposta irregularidade liderada pelo vereador, a secretária Maria Caldas e o subsecretário José Mauro não foram

indiciados.

Segundo a prefeitura, todos os servidores que foram indiciado no inquérito foram exonerados neste sábado (28). Aldo Oliveira, por ser funcionário efetivo, ainda vai responder a um processo administrativo interno no município, mas perdeu o cargo comissionado.

Os casos encontrados durante a investigação ocorreram em 2020 – em agosto daquele ano, a Polícia Civil realizou uma operação de busca e apreensão em endereços ligados ao parlamentar.

Em março de 2020, um empresário do ramo de eventos e proprietário de uma casa de shows no Prado faz contato com o vereador: um show de rock internacional já programado para ocorrer estava ameaçado porque a casa não possuía alvará para funcionamento. Léo Burguês, junto a uma assessora de seu gabinete, prevê que dificilmente a documentação seria liberada pela prefeitura a tempo de permitir o evento. O parlamentar, então, atua junto ao diretor de Fiscalização da Regional Oeste, Aldo Oliveira, para que não ocorressem atos de fiscalização por parte da prefeitura no dia do show.

Na ligação telefônica interceptada pela polícia, Burguês avisa o diretor Aldo sobre a realização do evento e que o caso era um "problema" por conta da falta de regularização. Aldo responde, "não, mas a gente não vai lá, não tem nada, não tem nem equipe pra ir lá. (...) Não vai ter fiscalização não, beleza?".

A troca de favores continua, com Burguês afirmando a Aldo que apresentaria emenda a um projeto de lei dando benefícios a categoria de fiscais. "Nós não fizemos isso por categoria nenhuma, a gente vai colocar isso aqui, que é uma coisa que como a gente falou que ia fazer, vamos colocar na lei", diz o vereador.

Posteriormente, o evento ocorre – a polícia ainda pontua que, no ano de 2020, "não houve autuação para o referido estabelecimento". O empresário proprietário da casa de shows também devolve o favor ao parlamentar: ele disponibiliza dados pessoais de cerca de 110 mil pessoas que já passaram pelos eventos organizados por ele. O material, segundo o inquérito, seria utilizado para ajudar na campanha eleitoral de Burguês naquele ano.

Em junho de 2020, empresários proprietários de um heliponto no Estoril pedem ajuda ao vereador: o empreendimento estava interditado pela prefeitura e não poderia funcionar normalmente. Burguês aciona diretamente o subsecretário de Fiscalização da Prefeitura de BH, José Mauro Gomes, que acalma o vereador, garantindo que o

heliponto poderia funcionar mesmo sem a documentação e que já havia acordado com equipes para não fiscalizar o local.

"Nessa sequência da conversa, ZE (José Mauro) confirmou o anteriormente acordado: que a empresa interditada poderia continuar as atividades com a garantia de que não haveria fiscalização por parte da prefeitura e que ALDO se reuniria com representantes dessa companhia. Ao final, ZE reiterou que a documentação disponível ao empreendimento não lhes dava o direito à operação", mostra trecho do inquérito.

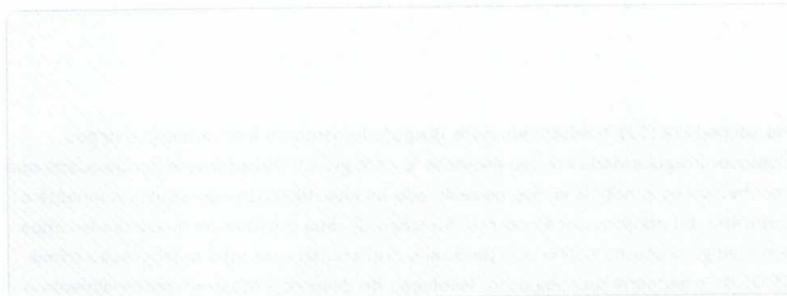
Nesse mesmo dia, Burguês faz contato com a secretária de Política Urbana, Maria Caldas, avisando que haviam interditado o heliponto do Estoril, e questiona sobre o que aconteceu. "Amanhã vou ver", responde a secretária. No dia seguinte, o vereador pergunta novamente, "chegou a olhar a questão do heliponto?", Maria Caldas reage, "estou aguardando o retorno do Zé Mauro hoje pela manhã".



Em oitiva aos investigadores, o subsecretário José Mauro confirmou as conversas entre ele e o vereador, e afirmou que "a decisão de 'tolerar' o funcionamento do heliponto se deu a pedido dos empreendedores através de LEO BURGUES e que tal ato seria comum, entendido pelo Subsecretário de Fiscalização como uma forma de não impedir as atividades empresariais na capital mineira diante dos requisitos para a devida legalização. Questionado sobre a relação dele com o vereador investigado, disse que era somente institucional".

Também ouvidos pela polícia, os empresários proprietários do empreendimento afirmaram que, apesar das movimentações do vereador junto à prefeitura, a empresa não funcionou após a interdição. "Ele asseverou que o setor jurídico proibiu qualquer pouso ou decolagem enquanto não obtivessem a licença de operação". A documentação foi liberada à empresa em junho de 2021, um ano depois do episódio.

Um outro episódio indicando a relação próxima de Burguês com a prefeitura se deu por conta da realização de um evento de natal promovido por uma empresa de parentes do vereador. Com dificuldades financeiras para emplacar o show "Encantos de Natal", o parlamentar recorre a um empresário que empresta dinheiro para a realização do evento. Em troca, o interlocutor passa a pedir favores para o vereador.



"A sequência das conversas entre LEO e LEANDRO (empresário) esclareceram que a mensagem do vereador para MARIA CALDAS se tratava de um pedido em favor de LEANDRO. Como visto abaixo, imediatamente após se oferecer para "salvar" o evento de LEO BURGUES fazendo contato com o gerente buscando o dinheiro, LEANDRO

perguntou sobre o andamento do alvará solicitado por ele, tendo LEO explicado que havia despachado direto com a secretária (MARIA CALDAS). Além disso, LEO assumiu ser o despachante de LEANDRO na PBH, que teria se tornado o "recordista de tempo na prefeitura", ou seja, LEO usou da influência como vereador para acelerar os processos de interesse de LEANDRO junto à prefeitura de Belo Horizonte", mostra trecho do inquérito.

A investigação flagrou, neste caso, atuação do vereador para auxiliar o empresário a resolver trâmites envolvendo a liberação de alvarás para os empreendimentos do empresário. Burguês chega a enviar imagens de conversas com a secretária Maria Caldas tratando da agilização do trâmite para o alvará pedido. O parlamentar chega, na conversa com o empresário, a demonstrar entusiasmo quanto à velocidade em que conseguiu avançar com as documentações. "Irmão pode não ser na velocidade que a gente quer, mas a sua velocidade NINGUÉM EM BH TEM !!Pode perguntar pra qualquer construtor", escreve.

Segundo o inquérito, a apuração indicou que os recursos enviados pelo empresário para financiar o evento natalino não foram integralmente para o show - parte, segundo a polícia, serviu para realizar reformar em um imóvel do parlamentar.

Além de atuar junto a prefeitura para beneficiar entes privados, Burguês também foi investigado neste inquérito por supostos esquemas de rachadinha e outros crimes. A investigação segue com o Ministério Público, que ainda estuda a formulação de denúncia contra o vereador à Justiça.

Em nota, o vereador Léo Burguês afirmou que frases retiradas do contexto não retratam a realidade e que seu trabalho é buscar soluções para problemas da cidade.

"É minha função buscar soluções para os problemas da cidade. Em especial para o setor produtivo. Todas as ações em defesa do interesse do cidadão feitas por mim, junto a Maria Caldas, ao José Mauro e todos os funcionários da PBH que já me relacionei até hoje foram feitas estritamente dentro da lei, especificamente nesses casos todas as explicações foram dadas pelos agentes envolvidos. Conversas ou frases retiradas de contexto não retratam a realidade dos fatos", pontuou o vereador.

Na sexta-feira (27), também em nota, Burguês lamentou o indiciamento e negou qualquer irregularidade em seu gabinete. "É com grande indignação e perplexidade que recebemos essa notícia já que, na realidade, as investigações apuraram justamente o contrário: tal prática nunca ocorreu. Ao longo de uma devassa de quase quatro anos em meu gabinete, na minha vida pessoal e profissional e de total colaboração minha TODOS os depoimentos negaram devolução de dinheiro e mostram materialmente e textualmente que todos os assessores prestam serviços de acordo com suas funções no mandato. Destaco ainda que todas minhas contas foram aprovadas pela justiça e meu patrimônio é público e compatível com meus ganhos. A única irregularidade existente é o vazamento de informações de um procedimento ainda embrionário que corre em segredo de justiça para a imprensa o que inevitavelmente atinge minha

honra, minha vida pessoal e meu mandato. Lamentável".

Leia Mais

REUNÃO NO PLANALTO

'Não houve envolvimento direto das Forças Armadas', diz José Múcio sobre invasões aos Três Poderes

'FAKE NEWS'

Alexandre de Moraes manda bolsonaristas excluírem posts que ligam Lula ao PCC

CAMPANHA

Bolsonaro faz carreta 'surpresa' em Governador Valadares: 'Minas já virou'

GOVERNO LULA

Alckmin anuncia André Janones para área da comunicação da equipe de transição do governo Lula

1º TURNO

Simone Tebet: 'campanha de Lula por voto útil é desrespeito à democracia'

ITATIAIA

Quem somos
Memória itatiaia
Troféu Guará
Programação
Trabalhe Conosco

ITACAST

Abrindo o Jogo
PodTudo
Observatório Feminino
Conversa de Redação
Todo Esporte
Palavra Aberta
Grandes Temas da Sociedade

ESPORTES

América
Atletico
Cruzeiro
Últimas notícias
Tabela Brasileiro Série A
Tabela Brasileiro Série B
Campeonato Mineiro

EDITORIAS

Brasil
Cidades
Entretenimento
Esportes
Mundo
Política
Itatiaia Tecnologia
Agro
Gastronomia
Receitas
Últimas notícias

COLONISTAS

Alexandre Simões
Edilene Lopes
Edu Panzi
Eduardo Costa
Emerson Romano
Itatiaia Ponto Tec
Itatiaia e Sua Grana
Lucas Ragazzi
Léo Figueiredo
Matheus Baldi
Valdir Barbosa
Wellington Campos

MAIS

Central de Áudio
Oração do dia
Horóscopo
Aqui tem Mineiridade
Mineração Dia a Dia
Especiais
Original Itatiaia

COPA ITATIAIA ESTRELA BET

CENTRAL DE TRÂNSITO

Acompanhe ao vivo



Google Notícias

Inscriva-se

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Estoril Belo Horizonte-MG

T.(31) 2105 3588



1970-1971
1972-1973
1974-1975

1976-1977
1978-1979

1980-1981
1982-1983

1984-1985
1986-1987

Início > Política

Publicidade



SUPERMERCADOS BH

FRANGO IN NATURA CONG. kg	PERNIL SUÍNO PEÇA/ PEDAÇO kg	BISCOITO BH CR. CRACKER PCTE. 164g/ MAISENA PCTE. 170g	CERVEJA BRAHMA CHOPP LATÃO 473ml	DETERGENTE EM PÓ BH SC. 1,8kg
6,98 O QUILO	14,98 O QUILO	1,99 CADA	3,98 CADA	10,98 CADA

OFERTAS VÁLIDAS DE 06/02 A 12/02/2023. PARA TODAS AS LOJAS DA REDE. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.

CASO DE POLÍCIA

Tumulto na Câmara de BH faz vereadores registrarem BOs contra Léo Burguês

Rubão e Nely Aquino acusaram o colega de tentativa de agressão e calúnia durante a sessão que escolheu o novo presidente do Parlamento

 Guilherme Peixoto  Igor Passarini
13/12/2022 18:41 - atualizado 13/12/2022 19:15

COMPARTILHE    [SIGA NO Google News](#)



 Léo Burguês (ao centro) acusou vereadores de tentarem coagir colega durante votação na Câmara (foto: Jar Amaral/EM/D. A Press - 13/12/22)

Os vereadores belo-horizontinos Rubão (PP) e Nely Aquino (Podemos) registraram, nesta terça-feira (13/12), boletins de ocorrência contra o colega Léo Burguês (União Brasil). Eles acionaram a Polícia Civil por causa da confusão ocorrida ontem, na sede da Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH), durante a votação que elegeu Gabriel Azevedo (sem partido) para a presidência da casa.

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE



Receba as **PRINCIPAIS NOTÍCIAS** do estado, em **TEMPO REAL**, no seu **CELULAR.**

MAIS LIDAS

- 19:00 - 05/02/2023 - Compartilhe  
[Nikolas Ferreira é irônico em vídeo: 'Perdão por chamar uma gorda de gorda'](#)
- 08:50 - 06/02/2023 - Compartilhe  
[Revista Time sobre Bolsonaro nos EUA: 'Vida nova e surreal'](#)
- 20:49 - 05/02/2023 - Compartilhe  
[Danilo Gentili para Nikolas: 'Precisa do aval da família Bolsonaro'](#)
- 15:37 - 05/02/2023 - Compartilhe  
[Embaixador da UE no Brasil critica postura de Lula com países de esquerda](#)
- 17:50 - 05/02/2023 - Compartilhe  
[Viana culpa Bolsonaro por saída do PL: 'Me senti traído e abandonado'](#)

VERANO 2023

O Estado de Minas teve acesso à íntegra dos boletins de ocorrência feitos pelos vereadores. Rubão acusa Burguês de agressão, enquanto Nely aponta o colega como responsável por calúnia. Léó apoiou a candidatura de Claudiney Dulim (Avante), que concorreu ao comando da Câmara com o aval do prefeito Fuad Noman (PP).



Nely Aquino e Rubão, por outro lado, caminharam ao lado da chapa rival. A dupla integra o bloco de vereadores alinhado ao deputado federal Marcelo Aro (PP), um dos articuladores da vitória de Gabriel Azevedo.

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE

PARCEIROS UAI



BH DICAS
Bloco da Calixto homenageia grandes divas da música



QUINTAL DO DALAI RECONSTRUÇÃO

* A opinião dos parceiros não reflete, necessariamente, a opinião do Estado de Minas.

BLOGS



Culturadoria
[Boteco Nada Contra: dica para quem gosta da tradicional combinação de balcão e estufa em BH](#)



Canto do Galo
[Aproveitamento 100% sem convencer](#)



Jornal Cidade
[Mostrar um mundo que passa despercebido pela maioria: lagopratenses comentam sobre trajetória na Fotografia](#)

Publicidade

LEIA MAIS

12:26 - 13/12/2022
Duda Salabert mostra momentos de tensão em Brasília: 'Cenário de guerra'

16:16 - 13/12/2022

Aos policiais, o vereador do PP disse ter sido empurrado por Burguês durante a sessão que escolheu o novo comandante do Parlamento belo-

VERANO 2023

Câmara de BH indica membros da CPI da Lagoa da Pampulha

18.03 - 13/12/2022

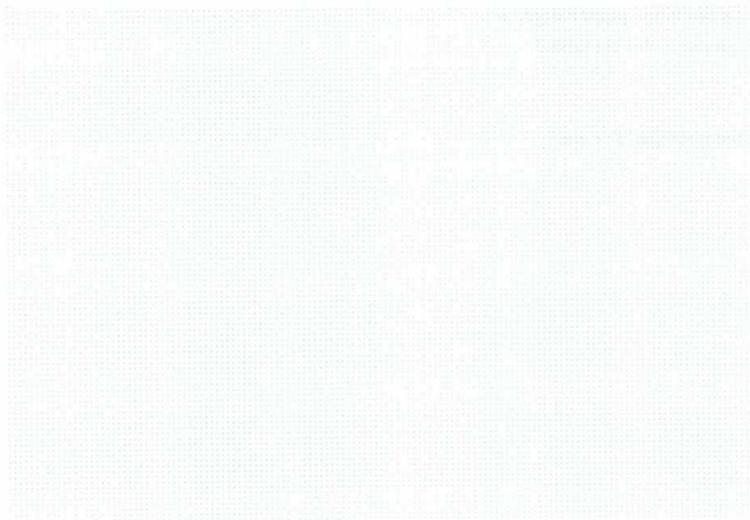
Nelson Missias é o novo presidente da Escola Nacional da Magistratura

cadeira".

Antes da votação, o grupo pró-Gabriel se reuniu em uma sala de Nely Aquino, atual presidente da Câmara. Ontem, os vereadores da coalizão relataram ter se juntado para orar, mas Burguês **acusou os colegas de terem se encontrado a fim de tentar coagir Ramon**

Bibiano da Casa de Apoio (PSD).

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE



Colega de partido de Fuad, Bibiano votou em Gabriel Azevedo, que venceu por 21 a 20. O movimento surpreendeu a prefeitura, que esperava o embarque dele no bloco de Claudiney Dulim.

Segundo Léo Burguês, Bibiano foi pressionado a escolher Gabriel. Nasce daí a acusação de calúnia feita por Nely. Ela afirmou ter sido "quase atingida no rosto" pelo político do União Brasil.

"(Nely relata) que, durante as horas que antecederam a reunião (no plenário da Câmara), estava reunida com o grupo de vereadores que apoiavam a mesma chapa que ela. Que estava orando em sala próxima ao plenário com o seu grupo, quando o vereador Léo Burguês começou a coagir os parlamentares presentes, gritando, chutando a porta e socando as paredes, em completo descontrole", lê-se em trecho do boletim.

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE



VERANO 2023

Segundo versão da presidente da Câmara à Polícia Civil, a postura de Burguês assustou parlamentares mulheres. "(Nely diz) que foi acusada pelo vereador Léo Burguês de coagir outros parlamentares e que, na verdade, era ele que coagiu outros vereadores, inclusive fisicamente".

Burguês diz que não agrediu ninguém

Procurado pela reportagem, Léo Burguês refutou as acusações feitas pelos colegas e revelou ter descoberto os boletins de ocorrência pela imprensa. "Notícia falsa é crime. Não teve agressão, não teve nada", garantiu.

"A outra chapa conseguiu o apoio dos vereadores e venceu a eleição. Foi isso", emendou o parlamentar.

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE

Eleição expõe divisão da Câmara

Para além da margem de um voto que garantiu a vitória de Gabriel e do fato de um vereador do partido de Fuad Noman exercer papel fundamental no resultado, a eleição para a Mesa Diretora foi marcada por reviravoltas de última hora e intensas articulações.

Gabriel Azevedo conversou com os grupos de Fuad Noman e Marcelo Aro a fim de cacifar sua candidatura. O bloco de Aro lançaria Juliano Lopes (Agir) como concorrente, mas ele abriu mão de disputar a fim de fortalecer Gabriel e, assim, foi o vice da chapa eleita.

Do lado do Executivo municipal, a estratégia inicial passava pela candidatura de Bruno Miranda (PDT), líder de governo. Para ampliar o leque de apoios, contudo, a base aliada a Fuad recalculou a rota e optou por Claudiney Dulim.

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE

VERANO 2023

Ontem, após a eleição, Gabriel Azevedo e Fuad Noman se reuniram e prometeram trabalhar conjuntamente em prol da cidade. Mais tarde, assistiram, juntos, a uma missa na Igreja da Boa Viagem, no Centro.

O prefeito, inclusive, minimizou o voto contrário a ele dado por Ramon Bibiano. "Cada um tem direito de escolher o seu voto. Ele escolheu o dele. Paciência, que que você vai fazer? É assim que funciona a vida. A democracia é assim: cada um vota com a sua consciência".

Tags: #bh #minas-gerais #camara-de-vereadores #fuad-noman

RECEBA NOSSA NEWSLETTER

Comece o dia com as notícias selecionadas pelo nosso editor

DIGITE SEU E-MAIL

RECEBER

COMPARTILHE



LEIA OS COMENTÁRIOS

*PARA COMENTAR, FAÇA SEU LOGIN OU ASSINE

Recomendados

Taboola Feed

Um pequeno cão preto e fofo crescendo?

「チップアンドトリック」 | Patrocinado

Mosquitos são muito chatos, mas este truque pode fazê-los ir embora!

Conselhos E Truques | Patrocinado

Bolsonaro por um fio: vai ter gente com vergonha ...
em.com.br

O custo do implante dentário na Turquia pode...
Implantes Dentários Tu... | Patrocinado

Esta é a razão pela qual você deve lavar o cabelo...
Conselhos E Truques | Patrocinado

Michel Temer perde a paciência e manda a real sobre Lula: 7x1 pro Vampirão
em.com.br

Barxstop para os irritantes latidos do cão em segundos!

VERANO 2023

Apartamentos à venda no preço de Dubai podem...

Propriedades de Dubai | Patrocinado

Se você come gengibre todos os dias durante 1...

Conselhos E Truques | Patrocinado

Villas exclusivas à venda no custo de Dubai podem...

Propriedades de Dubai | Patrocinado

Publicidade

ESTADO DE MINAS

[Clube do Assinante](#) [EM Digital](#) [Espaço do Leitor](#) [Fale com o EM](#) [Perguntas Frequentes](#)

Assine

Entrar

Notícias

[Gerais](#)
[Política](#)
[Economia](#)
[Nacional](#)
[Internacional](#)
[DiversEM](#)
[Saúde](#)
[Colunistas](#)
[Cultura](#)
[Educação](#)
[Loterias](#)

Especiais

[Portal Uai](#)
[TV Alterosa](#)
[Parceiros](#)
[Blogs](#)
[Aqui](#)
[Vrum](#)
[Sou BH](#)

Mais Seções

[Regiões de Minas](#)
[Opinião](#)
[Especiais](#)
[#PRAENTENDER](#)
[Emprego](#)
[Charges](#)
[Turismo](#)
[Ciência](#)
[Coronavírus](#)
[Pensar](#)
[Podcast](#)
[Superesportes](#)
[Agropecuário](#)
[Entretenimento](#)
[Divirta-se](#)
[Capa do Dia](#)

Outros

[CorreioWeb](#)
[Correio Brasileiro](#)
[Eu, estudante](#)

 **CAPA DO DIA**

Assine

ESTADO DE MINAS



AVULSOS DISTRIBUÍDOS

EM 6 / 2 / 23

1037

Responsável pela distribuição

VERANO 2023